O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 12.º



COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

O INSTITUTO

VOLUME 83.º

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

VOLUME 83.º



4.ª SÉRIE VOLUME 12.º

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SOCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pórto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

ÍNDICE POR AUTORES

Pág.

Cortesão (Dr. Armando) — Os Homens (Cartógrafos portugueses do século xvi)..... .. 539

Ferreira (D. Cândida Florinda) — Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas.. .. 87, 191, 355, 473, 653

Figueiredo (Fidelino de) — Iniciação Boémia..... 267, 431, 623

Frank Dyson — Newton's geometrical proof of the attraction of a sphere on an external particle..... 137

Manuel Alves (P.e Francisco) — Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa.. 97, 248, 376, 456, 637

Mattos Cid (Antonio de) — A Itália no princípio do século xiii — Santo António e Dante..... 47

—— S. Francisco de Xavier e o Oriente português..... 403, 614

Oliveira (Carlos Augusto da Silva e) — História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente, habitaram a peninsula Ibérica..... 114, 327

Paço (Afonso do) — Subsídios para uma bibliografia do paleolítico e epipaleolítico em Portugal..... 29

Passos (Carlos de) — A arte litográfica... 499

Pessoa (Dr. Alberto) — Ideas médicas de Eça de Queiroz..... 581

Ribeiro (Luís da Silva) — O Advogado Francisco Jerónimo da Silva..... 292

Severo (Ricardo) — A ciência náutica portuguesa e o descobrimento do Brasil..... 511

Sousa Viterbo — Subsídios para a história da música em Portugal 70, 232, 393, 528

Tovar (Conde de) — A embaixada do Infante D. Denis à côrte de Inglaterra em 1388..... 206

Vasconcelos (Basílio de) — «Itinerário» do Dr. Jerónimo Münzer. 140

Pág.

VENTURA (D. AUGUSTA FARIA GERSÃO) — Subsídios para o estudo da Flora Camoneana. — III. A viola.... 344
VILHENA (JOÃO JARDIM DE) — Água de Inglaterra 318
—— A «Lanterna Mágica». 1

ÍNDICE POR ARTIGOS

Pág.

Advogado (O) Francisco Jerónimo da Silva, por Luís da Silva Ribeiro... 292
Água de Inglaterra, por João Jardim de Vilhena 318
Arte litográfica (A), por Carlos de Passos..... 499
Bibliografia..... 133, 263
Boletim do Instituto.... 130
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves.. 97, 248, 376, 456, 637
Ciência náutica portuguesa (A) e o descobrimento do Brasil, por Ricardo Severo 511
Embaixada (A) do Infante D. Denis à côrte de Inglaterra em 1388, pelo Conde de Tovar..... 206
Francisco de Xavier (S.) e o Oriente português, por Antonio de Mattos Cid 403, 612
História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente, habitaram a península Ibérica, por Carlos Augusto da Silva e Oliveira 114, 327
Homens (Os) (Cartógrafos portugueses do século XVI), pelo Dr. Armando Cortesão 539
Ideas médicas de Eça de Queiroz, por Alberto Pessoa..... 581
Iniciação Boémia, por Fidelino de Figueiredo 267, 431, 623
Itália (A) no princípio do século XIII — Santo António e Dante, por Antonio de Mattos Cid 47
«Itinerário» do Dr. Jerónimo Münzer, por Basílio de Vasconcelos. 140
«Lanterna Mágica» (A), por João Jardim de Vilhena 1
Livros recebidos 668
Newton's geometrical proof of the attraction of a sphere on an external particle, por Frank Dyson 137

Pág.

Subsídios para uma bibliografia de paleolítico e epipaleolítico em Portugal, por Afonso do Paço..... 29

Subsídios para o estudo da Flora Camoneana. — III. A viola, por D. Augusta Faria Gersão Ventura..... 344

Subsídios para a história da música em Portugal, por Sousa Viterbo 70, 232, 393, 528

Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por D. Cândida Florinda Ferreira..... 87, 191, 355, 473, 653

8234 — 931-02

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 11.º

NÚMERO 1

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

SUMÁRIO

A «Lanterna Mágica», por João Jardim de Vilhena..... 1
Subsídios para uma bibliografia do palealítico e epipaleolítico em Portugal, por Afonso do Paço..... 29
A Itália no princípio do século XIII — Santo António e Dante, por Antonio de Mattos Cid..... 47
Subsidios para a Historia da musica em Portugal, por Sousa Viterbo..... 70
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por Cândida Florinda Ferreira..... 87
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves..... 97
História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente habitaram a peninsula Ibérica, por Carlos Augusto da Silva e Oliveira.... 114
Boletim do Instituto..... 130
Bibliografia..... 133

A «LANTERNA MÁGICA»

No mês de Janeiro do ano de 1817 apareceu afixado em um dos cunhais do convento da Trindade, situado na parte alta da cidade de Coimbra, um caderno manuscrito em dez quartos de papel com o título de *Lanterna Mágica*, contendo acusações satíricas contra o muito ilustre Bispo Conde Reformador Reitor da Universidade D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho e contra algumas pessoas que junto dêste ocupavam altos cargos e que eram o Padre António Barbosa de Almeida, seu secretário, a quem cabia o apodo de *Morgado,* e o Prior Inácio Coelho de Faria, vigário geral promotor, por alcunha o *Malagrida.*

Logo que apareceu a papeleta, foi ela arrancada e copiada pelos alviçareiros e bisbilhoteiros. Essas cópias foram espalhadas pela cidade e mandadas pelo correio para sítios distantes.

O caderno (1) subiu à presença do Bispo Conde que leu o seguinte:

LANTERNA MÁGICA

Mocidade Académica. Eu vos desconheço, desconheço

---

(1) Em todo o processo que temos presente e que se acha no *Arquivo dos Feitos Findos* não se diz que a *Lanterna Mágica* tivesse sido impressa. O original manuscrito está junto ao processo e sôbre êle e mais papéis que depois apareceram afixados nas paredes, é que se formou a devassa.

Os tempos decorridos desde a subida do Marquês de Pombal ao

Vossos Veteranos, Vossos Mestres, Vossas Leis, Vossos Usos e Costumes.

Quem é o vosso chefe? Aquele mesmo que foi em MDCCLXXII encarregado de derribar Colossos enormes de abusos no ensino das Letras em Portugal, fazendo pôr em prática tão ajustadas normas de dirigir a Mocidade Portuguesa no estudo das ciências por novos Estatutos trabalhados com sabedoria, fervor e fadiga, e apurados com amor e prudência nunca imaginados?

¿Aquele mesmo que tornando ao Govêrno Académico há XVIII anos o maneja quási livremente, achando uma riqueza de Cofre e de Luzes, particularmente pelo acrescentamento das duas Faculdades, Matemática e Filosofia, a que seu último Predecessor de imortal glória e de eterna saudade, o Ex.^{mo} Principal Castro, deu o mais nobre e o mais enérgico impulso?

¿Aquele mesmo, que fêz passar uma porção dos nossos naturalistas do Centro do Comércio das Letras (Paris, que podemos, sem medo de errar, dizer a Praça onde concorrem nos nossos tempos e há muito tempo todos os sábios do mundo social) querendo renovar as Castas das Luzes, as quais por êste modo se naturalizão para as ciências e para os sábios dos diversos Países; ainda lembrado do quanto nos aproveitarão e aproveitam os sábios Patriotas Sanches pelos seus Conselhos e os Leais, Picanços, Broteros, Câ-

---

poder até à entrada do constitucionalismo foram férteis em proclamações pasquins, libelos, folhetos manuscritos ou impressos. Os ódios, os rancores e a crítica desabafavam-se desta maneira e apesar-de serem quási sempre conhecidos os seus autores por meio das devassas ou das inconfidências, e serem severamente castigados, o desabafo popular não conhecia limites.

maras e Andrades, pelos seus escritos e pelo ensino e prática?

¿Aquele mesmo em quem ainda fervem na provecta idade a grandeza de Estabelecimentos duráveis, e a coragem de os acabar conforme a vontade Augusta do soberano, o Monarca Restaurador das Letras em Portugal no século XVIII?

¿Aquele mesmo que, se fôra outro, com dobradas fôrças, e decimais trabalhos daqueles por que êle tem passado na sua vida pública, não buscaria senão o leito para repousar, ou os disfarçaria com entretenimentos alheios dos seus ministérios?

É êsse mesmo, me respondereis vós; mas eu não vo-lo creio, ainda que m'o jureis por quanto há de mais sagrado.

Mas que, Mocidade Académica! Ah! Contemporâneos meus, e meus Veteranos dêsses dias venturosos de há XXX anos!!! sim, agora mesmo no meio do meu delírio espantoso eu me recordo de que *pela Carruagem se vê quem vai nela.*

O vosso chefe era outrora ladeado dos Monteiros e Sampaios e outros desta categoria a quem ouvia sem rebuço. Então erão seus súbditos Godinhos, Pedrosas, Ribeiros, Silveiras, Carneiros, Leais, Calados, Soares, Bezerras, Picanços, Cumieiras, Barrosos, Castelos, Ricardos, Trigosos, Barretos, Saraivas e outros mais que sabiam tanto obedecer-lhe na Lei, como executá-la a todo o custo.

Agora, desamparado daqueles heróis que de dia em dia lhe vão faltando, necessàriamente os seus domésticos entrarão a apossar-se dêle e a gostar de tão vantajosa posição,

que nela de todo se assentarão os Barbosas, os Martinzes e outros que tais, com quem as Luzes da Verdade e Rectidão não podem brilhar, mergulhadas nas borras da mentira e da lisonja, únicos dotes de semelhantes bigorrilhas e harpias.

Reparai bem na sua marcha. Por esta vez não vos recordo atrasados, até onde também chega a luz desta *Lanterna Mágica*. Não é só *a priori* que se mostra o quod erat demonstratum; também pelos efeitos se chega à sua causa. Vejamos pois o que são estas frutas do tempo, embora sejam (o que duvidamos muito) a excepção da regra — *Talis arbor, qualis fructus.*

Martinzes e Tesoureiros Mores foram pobres padres rotos, depois Confessores e Mordomos e agora até Cónegos de tôda a casta de Conezias.

Barbosas e Vicentes foram sacristas e Papelistas, depois Mestres de Cerimonias e Secretarios, e agora Reitores. Conegos — Deputados — (Ah! João! João!), e secretarios de Letras (que se bem talhão, peor entendem), e cavalheiros de uma ordem que professam e não crêem, por que só querem dinheiro e mais dinheiro.

Olhai para êste que está connosco. Reparai bem na sua bôlsa sem fundo e de cem bôcas. Vêde como correm as Propinas que vos carregam por todos os modos finitos e infinitos, cada vez mais gordas, como as sopas no mel; até os médicos lá caíram na Congregação de Novembro (feita em Dezembro) em mandar (êles negam) juntar certidões da Grécia para justificar faltas antes da Matrícula por não terem aprovação daquele idioma do País das Pestes. (Ora queira Deus, ou não queira o Diabo que elas lhe tragam êsse flagelo!)

O Tempora! Emquanto o Tribunal das primeiras letras era unívoco nas suas direcções obrando de mãos dadas, o Entendimento e o Coração, os seus expedientes corriam pela singeleza da sua secretaria do modo que respiram todos os preceitos da soberania que preside às nossas Funções Académicas pelos quais somos freqüentemente advertidos de probidade e desinterêsse. Assim sucedeu sempre emquanto lá estiveram os Ribeiros e os Almeidas.

E que vêdes no decurso dêste ano? Emolumentos acrescidos sem pêso nem medida que não sejam de uma ambição desenfreada e muito natural de tais roupetas que não perdem um só momento da existência vacilante de seus Amos, contra os quais hão-de ser os primeiros a cuspir sôbre suas cinzas ainda quentes. Vós o vereis.

Mísero Velho! Só a condição da idade te pode desculpar; porque ela não te deixa perceber que se te afagam, se te bafejam, e se te aninham, não é o teu bem que os move, mas é só o seu interêsse que os impele.

Quanto glorioso te não seria o têrmo da tua vida, se os favorecidos soubessem que eras tu e não os teus Mamelucos, o dispensador dos favores que recebem!

Já não te crimino, nem me irrita neste momento a tua Constitucional morosidade superior a tôda a paciência. Sim: desespera-me tão inaudito aviltamento em que nos põem a torpeza de semelhantes Malagridas, escória refinada da Tartária, que se incham de ter visto o cuspo que pisou o Homem de Santa Helena, quando tu lhe rendeste vassalagem hipotética, e êles que te acompanhavam nos requebros das tuas inimitáveis e feiticeiras cortesias, se figuravam Bispos e Lagardes, Condes da nova Pauta para Portugal, para onde te

imaginavam o Patriarcha-Cívico-Canónico-Liberal dêste Povo de Heróis, que sabe sofrer e repelir como lhe apraz.

Ei-a pois, se ainda podes, vê, ouve e atende ao que te descobre no maior clarão esta Lanterna, que a Divina Providência te concede por mão oculta e singular, mais amiga de ti e de seus colegas do que de si próprio, que pouco ou quási nada tem para se queixar em proporção dos mais.

Que desgraça não é a Vossa, Mocidade Portuguesa! Que vergonha não é a nossa, respeitáveis Académicos! Assim berram por tôda a parte em que se encontram dois ou três Batinas. A Mocidade busca patrocínio à sua ignorância? E nós a apadrinhamos? Que barulhada de conceitos não voga nesta «Lusa Atenas»!!! Ora êles têm razão, por quanto

Editais gritam pelo rigor de freqüência nos bancos sem uma só providência para o sossêgo e atenção dos ouvintes, nem para o respeito e segurança dos Professores que têm de subir à Cadeira para falar a mais de CC rapazes encarcerrados em uma Aula sem ventilação, e cujas portas e janelas pelo contrário são fechadas por causa das chuvas e ventos, ficando assim em perigo a saúde e vida de uns e outros, como há pouco sucedeu ao amável Mestre, o Doutor Fortuna, que em vossos mesmos braços, ó terna e carinhosa Mocidade, conduzistes desacordado até o próprio leito de sua casa. Ó! dor! ¿E depois disto qual foi a providência? Nenhuma.

Que mais vêdes? Olhai: Despachos da fábrica Malagrídica remexem e embrulham sem tom nem som as matérias dos exames preparatórios, ou suprem tôda a sorte de preparação que os Novatos devem fazer para entrarem no estudo das Ciências Facultativas, dispensando-os de tais pre-

parações que a ignorância de semelhantes agentes não lhe deixa entender senão pelos sons que lhes *tinem*.

Por outra parte os opositores são perseguidos pelas intempestivas e deslocadas dissertações inventadas pela bigorna das Teorias puras (ou de gabinete). É forte cegueira! ¿Ainda não estão desenganados que para esta sociedade naturalmente concorrem os génios de ler e falar e não os de orar e escrever? Todavia temos tido grandes Mestres e alguns têm saído digníssimos Escritores a-pesar-de não terem sido daquele modo violentamente educados.

Os mesmos Mestres já endurecidos no uso livre das suas prelecções diárias são a cada momento importunados pelos Elencos respectivos como pretexto para serem atendidos nas suas pretenções. E na execução das promessas? nada se verifica: senão, vêde:

Os lugares são dados pelos empenhos e não pela aptidão. Falem o Magalhães e o S. Luís: aquele sem provas conhecidas, misturado nos Despachos com êste outro de merecimento relevante e com provas sobejas:

As Faculdades, tôdas necessitadas de acrescentamento nos ordenados, são desatendidas na sua representação que a êste respeito há dois anos dirigiram verbalmente ao Reitor pelos seus respectivos Membros reünidos em Deputação e que êle mandou reduzir a dois para continuarem nas conferências do projecto, cujo resultado tem sido nulo ou não transpira, que vem a dar no mesmo. Entretanto na Magistratura Forense já se efectuou tão necessária mudança, e os devedores do nosso Património são tolerados, atendidos e até perdidos mais por aqui ou por ali, contanto que tenha a casa cheia de tôda a qualidade de Carniça o *Compadre Noé* da Rua das Fangas.

As Faculdades operárias postas num sertão sem Benefícios nem Acessos como têm as outras, nem são reintegradas na igualação com as jurídicas em Ordenados, como se verificou em MDCCXCI, nem podem na sua situação achar os recursos que lhes oferecem as grandes povoações ou aquelas em que estão os vastos Estabelecimentos da sua Prática e não os *sumptuosos montões de pedra e cal* e cujos âmbitos regorgitam ou de puros nadas ou de vãs e ociosas preciosidades, que assim se devem chamar os melhores modelos, se não têm uso prático como estes nossos.

A mesma Primogénita Teologia é condenada a dura inteligência dos subterfúgios, com os quais é privada de ter igual quinhão no Património Comum do ensino. (Foi expressamente abolida a Filosofia Escolástica na mesma ocasião em que se legislou com todo o receio dela).

¿Qual será pois o Código desta era que opõe tão iníqua distribuïção? Os Teólogos seculares são todos providos em Canonicatos pela maior parte pingues; além disto são igualados em Ordenados com os seus Colegas da Ordem Regular, que nada mais têm que a forçada habitação do seu Colégio e os regalos das Comunidades que não fazem parte do Património do Ensino Universal da Nação.

Assim mesmo os Estatutos são Leis, e portanto dèvem ser observados, ou melhorados por outras Leis. Porém não sucede assim: êles só servem para apoiar as coações. As Portarias! Sim, essas valem mais do que Avisos ou Cartas Régias na Diabólica Manobra dos favores chamados Despachos Provisórios.

É por esta Provisoria (para melhor dizer Portagem) que os substitutos do Colégio das Artes, nomeados por tais Diplomas, passam a receber ordenados das Propriedades vagas

que substituem: e os das Faculdades regem anos inteiros Cadeiras também vagas, e não são contados como aqueles nos ordenados respectivos (talvez por não serem afilhados da Raça dos Benefícios).

Os miseráveis Professores das Províncias são atormentados com Exames, Provas e Despesas: Os Favoritos são introduzidos no Magistério sem Prova Pública nem de um só exame ou Produção literária conhecida, até sem a qualidade que outros concurrentes apresentam de serem Bacharéis desta mesma Universidode, cuja qualificação nesta *Portagem* de nada serve ao Pertendente, se não é dos Favoritos.

Ainda mais: aparecem estudantes efectivamente matriculados pelo Novembro fora e são lançados no livro das Matrículas com a data de trinta e um de Outubro. ¿E são, ou não, falsos estes documentos?

¿Que dirá a posteridade quando lançar-lhe o ôlho com o critério da curiosidade, e vir que o Velocífero Corvo (1), secretário dos nossos tempos averbou em um só dia tantas matrículas, não ficando dêste portento, ao menos, *a mão da pena* para depósito maravilhoso nos arquivos do Museu?

¿E que me dizem, Coevos meus, dêste reboliço do anfibio Malagrida ou bicípito *Padre Morgado* das nossas Rendas perdidas nas mãos dos três Bonecos o passivo *Gengival-gerúndio-Flor da Maia* (2), o *Pescador dos Poetas de três Províncias* (3) e o *Ex-Loio Larraga da segunda Edição* (4), Cum notis variorum da encadernação ora de Cascais, ora de Portalegre, (onde tem assento Canonical), ora de Lilla, o qual os absolve de todo o ranço presuntal de Lamego ou coisa semelhante, e de alguns foros caídos (ou escorregados,

---

(1) Entre nós os corvos domésticos têm o nome de Vicentes.
(2) Ou custos, ou tesoureiro.
(3) Honor ou Cavalheiro.
(4) Virtus quoque, ou teólogo. (*Notas do original*).

que vale o mesmo)... Valha-me Deus: quero falar-vos dêste último caso de uma matrícula com dispensa até do exame de latim, em que se figura o Despacho falso, e com que se não quer perder o Estudante (ou a si, aqui para nós). Nunca se viu tanta doçura e tanto veneno combinados! Mas quê? ¿O tal secretário não é bicipítico, isto é, pau de dois bicos? Tanto é bicipítico, tanto basta.

Que extraordinário consórcio! A soberba com o avilta-mento! Porém o facto é sem dúvida; ora aí vai:

Remexeu-se o senhor *João das Regras* para caçar a si o tal Despacho que êle chama falso: (e com razão, porque falsidades só as pratica quem é falsário ou sem carácter, como êle). Sim, amigos meus, o tal *grimpa* ou catavento viu-se tão grego com os ventos que por aqui sopraram em certo dia, que não teve sossêgo senão descendo do seu po-leiro (assim faz o que passa de saloio a cidadão) e andou quente na busca do baptizado *pseudo-Despacho*, como o cão perdigueiro que mete o focinho em todos os moiteiros que lhe cheiram, para dar com a sua Cara (e para quem a com-prou bem cara) Perdiz.

¿E quais são os conseqüências necessárias e directas con-tra a subsistência dos empregados sinceros e de boa fé? Eu vo-las mostro.

Os Quartéis são pagos ao arbítrio do contador, quando e como quer: porquanto

Os jubilados e viuvas (essas muito poucas) são tratados como filhos espúrios da fôlha; e os efectivos vão à conta-doria duas e mais vezes. Que indignidade! Até sucede que os mesmos Mestres já se irritam e blasfemam naqueles re-cintos que só devem respirar moderação exemplar para a Mocidade que algum dia há-de dirigir a Nação. ¿E não têm os Académicos justa razão de mágoa e de saüdade pelo incomparável Castro, só doutros Castros fiel modêlo? ¿Por ventura naqueles tempos houve uma única vez em que o

pagamento tivesse tais irregularidades, quais sucedem neste Govêrno de Relequino? Também então houve grandes despesas: assim mesmo o cofre regorgitou: os ordenados cresceram e nunca se faltou à pontualidade dos pagamentos. Desde então têm subido as rendas da Universidade: a Imprensa não lucra pouco pelo consumo certo dos Compêndios: as matrículas dêstes últimos anos excedem muito as dos precedentes: os Edifícios e Mobílias sofreram pouco, em proporção com os dos particulares, nas últimas guerras de invasão: finalmente por tôda a parte há dinheiros ou dívidas sem arrecadação, digam o Corregedor de Évora e certos rendeiros do Pôrto.

Porém; como não há-de ser assim se o *Boneco de Tridente* (que também já pescou uma sereia nas águas de Condeixa), depois de gastar a maior parte da manhã em dar beijos no Rosário de Netos ou de Netas, mal chega à Contadoria para fazer Carrancas e preparar *Pastas de Buenasdichas*, volta logo caras para a *Espelunca* do Padre Morgado, reza com êle no *Breviário* das preguntas e respostas de prós e contras; depois sobe para o *Gabinete dos Políticos,* faz a sua fala cumprimentícia, beija a mão do Venerando, torna-se encontradiço com o da Espelunca, lá se entendem os Feiticeiros; e quando são duas horas ou pouco mais *fervet opus* do bom Lamego e Alto Douro até chegar e passar a fieira dos pertendentes providos de Cartuxame de todos os calibres para embaraçar os assaltos das contas-correntes e ganhar a demora dos pagamentos escriturados!

Eis aqui como se vai o tempo da expediência do *Cunctator* dêste grandíssimo Património, gema quem gemer.

¿Ora preguntem-lhe lá se êle ainda sabe rezar a Salvè Raínha depois que deixou a Mesa da Escrituração, em cujo tôpo está pendente a Santa Imagem da Senhora da Conceição e perante a qual é de louvável costume orar todo o

oficial quando entra, para começar o seu exercício daquele dia ?

Êle ? Sim. Avezou-se a mostrar com o seu companheiro das Veneras o Flor da Maia, o nome de Charitas em pequeno quadro (assim foram os seus Narizes), como se ali fôssemos buscar esmolas, ou êles fôssem donos delas. O mais galante é que nem aquela mesma caridade se pode chamar Régia nem Pontíficia, de cujas naturezas participa todo o Património que ali se arrecada e sabe : é a Caridade de São Francisco de Paula (como se nós fôssemos seus Frades) !

Olhai bem atentos e vereis outras coisas mais ao clarão inextinguível desta Lanterna :

Os aforamentos de propriedades da Universidade são negados a pés juntos aos beneméritos Académicos, que souberam vestir-se de pó e coragem para cobrirem a sua Nação, e a mesma Universidade de glória e fidelidade que se lhe negava. Já vêdes que eu falo do químico da Nação, o incansável Doutor Sobral, que para conseguir o aforamento de um pequeníssimo olival, levou anos de deligências amarguradas : ao mesmo tempo ; oh ! dor !

Oh ! Património mimoso das ciências, convertido em prémio da mais infame e grosseira ignorância ! Sim !

O Mágico Arpia Malagrida achando sempre resistência invencível no chamado impertinente (mas honrado) Doutor Faria, Deputado Académico da Fazenda, enfeitiçou primeiramente o amo de tal arte que o fêz vomitar cólera implacável sôbre tão respeitável facultativo, ao ponto dêste largar de todo o exercício das suas funções, amofinado e verdadeiramente doente e desgostado.

(¿ E que tem encontrado na reformação da Imprensa o revisor que lhe sucedeu, tão embelezado e embalado com protestos e planos de bêca cheia ? Ventos ou bogalhos que afinal dão môscas por cordas).

Eis o momento favorável de um tão desavergonhado

roubo, que se faz digno de exemplar castigo *ab ovo usque ad malum*.

Neste momento forçosamente se me figura ver o tal *Mermecophago* (Papa-formiga), em ar de tamboreiro no meneio da cabeça, todo requebrado e glorioso de tão nefanda emprêsa; apenas talvez lhe custasse algumas noites de vigília inquieto de prazeres e ufania.

Em conclusão, está senhor de *fundos que não rendem ao nosso Cofre o centésimo do seu modico valor*.

Que mais quereis ver? Nada mais; eu vos ouço responder. Com razão: e se vossos olhos estão cansados de olhar, e de chorar, sabei ao menos que são infinitas, inconcebíveis e inauditas as patifarias de tais Lacaios.

Porém sempre vos quero alumiar para o canto do pátio, aonde mora o si-quoris-miracula, o *Baptista côr de Alambre fino*, o mais hábil oficial de pezar em cordas que vão dar a quaisquer metais fundidos, ou batidos, marcados ou cunhados.

Tende paciência: Olhai mais para aquele mesmo sítio e lá vereis também o outro *Elle-é-não-é* Padre Vicente que nem casa nem diz missa e que a falar é digno sucessor do *Faca-lata-que-se-laca*. Êste andador mor da Manada Académica dos Claustros seria ainda hoje um bom moço se lhe não faltassem o honrado Mira e o sisudo Silveira. Porém já agora é também, como os outros no seu disirito, principalmente depois que se entregou à industria e destreza do seu moço Badalista. Meus amigos, sempre ouvi dizer que a ambição é pior que a tinha. Tanto vai lidando com uns e outros que está igualmente desavergonhada e sem pejo nenhum. Aprendeu a manejar na sua secretaria o braço aumentativo da balança romana tão maravilhosamente que até já excede a Mr. Pinetti. Faz passar com velocidade imperceptível a espórtula de cento e vinte réis para variadíssimos algarismos, porém nunca para menos de três nem sequer com uma mi-

nhoca no meio como fazem os matemáticos que reduzem com aquele rico feitio um mil cruzado 400$000 réis, em quatro quási nadas 0,400000. E bem sei eu, porque o diabo nunca lhe dá para aí. São duas as razões: — a primeira porque tem sido muito causticado pelo doutor Caria (Censor perpétuo do Pedro das Serralhas brancas, pretas e amare-las), para que nunca deite a tal minhoca de fora ao fazer das contas: — a segunda, e a mais forte é o perfeito esquecimento do seu Bastão de Moço-Fidalgo-Mor, cujo feitio alguma vez lhe poderia suscitar o uso da vírgula entre os algarismos das espórtulas, os quais neste caso sempre correm o risco das precipitadas quedas decimais.

Sôbre tudo a mais espantosa nicromância dêste politiqueiro é sacar com o mesmo documento tantas espórtulas quantas vezes o mostra (sempre original).

Nisto nenhum dos Mágicos lhe chega, mas sim esta Lanterna.

Disse: e mais diria, se não tivesse de ir alumiar os nossos pacobios-académicos que vão correndo para a calçada a ver os figurões que se mostram pela quadrilha estrangeira, que tem a ratoeira armada no resto traseiro das casas queimadas dos Magalhãis ao Arco dos Morais (que também são bichos dignos de se modelarem).

Ora é boa impertinência: o murrão desta lanterna ainda quer fazer ver como a chamada Polícia Académica e a da Cidade estão dormindo a sono solto, muito satisfeitas de que a nossa mocidade e os cidadãos indiscretos vão despejar as bôlsas sem o susto nem a dor que costumam suceder nos assaltos das estradas: e talvez julgando que devem preferir aos erros nacionais êste efeito suave do tal ópio das ceras estrangeiras, sem a menor consideração do mal que por fim sofremos na falta de numerário, que as actuais circunstâncias ainda propendem a fazer progredir. Apagou-se: agora somos todos da mesma côr. Até logo.

Quod natura dat, nemo negare potest. Seu A. Mens Libera (1).

*

Vêem-se, neste pasquim, censuras aos actos e resoluções do Reitor, a quem chamavam em Coimbra *relíquia do despotismo pombalino:* — O facto de êle ter ido em Abril de 1808 a Baiona saüdar Napoleão; a resolução que êle tomou de arranjar o Jardim Botânico *(suntuosos montões de pedra e cal)* ampliando-lhe a área, construindo socalcos e terraplenos, e gastando muito dinheiro em gradarias e surribas; a protecção que êle dava aos seus dois fâmulos — *Morgado* e *Malagrida* — que prevaricavam no exercício das suas funções, à sombra do seu patrono; o atraso no pagamento dos vencimentos dos lentes, em virtude do exgotamento dos cofres, resultado de despesas supérfluas; a sua inanição na administração universitária consentindo delapidações, abusos, extorsões e vexames; — tudo isto fêz com que a crítica latente se fizesse sentir por meio de uma papeleta manuscrita

---

(1) Teófilo Braga, a pág. 325 do 4.º vol. da *História da Universidade,* cita algumas frases como se fôssem da *Lanterna,* quando elas não são mais que copiadas de um *Manifesto,* por essa ocasião espalhado e que foi publicado na íntegra por Joaquim Martins de Carvalho no *Conimbricense,* n.º 2528 do ano de 1871.

Martins de Carvalho nunca viu a *Lanterna Mágica,* senão tê-la-ia publicado na íntegra, como publicou o texto do *Manifesto,* cujo original também está junto ao processo, tendo ainda as obreias dos quatro cantos, com as quais foi afixado na parede donde foi arrancado.

Tendo sido feitas bastantes cópias da *Lanterna,* parece extraordinário que Martins de Carvalho não tivesse visto alguma.

Naquele número do *Conimbricense,* diz êle que a *Lanterna* inseria *sonetos, quadras, décimas, epigramas e problemas.*

Há de-certo confusão com alguma outra *Lanterna,* porque o verdadeiro exemplar que está apenso ao processo não contém mais que aquele texto como acima foi transcrito.

Na Biblioteca da Universidade não há cópia alguma da *Lanterna!*

que seria profusamente copiada e espalhada, porque naqueles tempos era mania inveterada no espírito português tirarem-se cópias de tôdas as publicações impressas ou manuscritas, sempre que elas alimentassem a bisbilhotice indígena.

Como suprema autoridade, D. Francisco de Lemos ordenou logo uma Devassa, que o desembargador opositor Vice-Conservador da Universidade Bernardo José de Carvalho instaurou com tôda a solenidade.

E dentro em pouco, pelo sumário das testemunhas; pelo confronto das frases empregadas no pasquim, com as dos artigos publicados por um dos presumíveis autores no *Jornal de Coimbra;* pela conferência da letra do manuscrito com a própria letra dêsse autor, pelas confidências dos alviçareiros; pelas denúncias dos vizinhos, marcou-se como únicos e principais responsáveis os lentes da Faculdade de Medicina Dr. José Feliciano de Castilho, Dr. Ângelo Ferreira Dinis e Dr. Jerónimo Joaquim de Figueiredo.

Imediatamente uma Portaria do Reitor fazia suspender das suas funções os lentes incriminados e mandava-os afastar de Coimbra para a distância de 4 a 6 léguas, podendo êles escolher o lugar de exílio. Assim, Castilho foi para Aguim, Dinis para Arazede e Figueiredo para Lavos.

E para cúmulo de tanta malquerença ordenava-se igualmente outra devassa sôbre os serviços e funções universitárias dêstes três lentes.

Então mais uma vez se confirmou o conceito do provérbio popular — *quem tem telhados de vidro não atira pedras ao do vizinho,* — porque as testemunhas inquiridas, estudantes, lentes e funcionários burocráticos, todos foram concordes em que os três lentes descuravam as determinações dos Estatutos, não procurando o adiantamento e devida instrução dos seus discípulos; que a admissão dos doentes no Hospital era por vezes dificultosa e só por meio de empenhos particulares ou de despachos ou ordens superiores,

resultando muitas vezes êles morrerem à porta antes que os três lentes resolvessem a sua admissão; que muitas vezes os doentes tinham alta antes do tempo, e com mais gravidade voltavam, o que dava um grande dispêndio ao Hospital; que os três lentes nas aulas e nas enfermarias se não comportavam com o decôro devido ao lugar que ocupavam — Figueiredo chamando aos discípulos *estúpidos, ignorantes, faltos de lógica* em plena aula; Dinis fazendo preguntas ridículas que provocavam risadas e distúrbios, como por exemplo: — «de que sexo era uma certa mulher que estava na enfermaria» e fingindo ser êle essa mulher doente, mandava ao estudante que lhe fizesse as preguntas de estilo, *às quais êle professor respondia com voz afectada e contrafeita;* Castilho, tratando também os estudantes com desprêzo, chamando-lhes nomes injuriosos; muitos dias se passavam sem se fazerem as visitas da tarde às enfermarias; a liberdade de os estudantes entrarem nas das mulheres sem serem acompanhados do lente e até depois das Trindades; o fornecimento constante de carneiro ao jantar e à ceia; o fornecimento da sopa às pessoas estranhas ao Hospital; a má administração dos rendimentos dêste, comprando-se os géneros a retalho, distribuindo-se as carnes de vaca ou de carneiro pelos três lentes, e algumas pessoas estranhas e empregados hospitalares, não havendo conferências de contas; as obras mandadas fazer por Castilho no Hospital consideradas úteis mas desnecessárias (?), com grave dispêndio para o cofre; o abuso das dietas de caldos de arroz; a má confecção dos medicamentos; a existência de duas chaves da porta principal do Hospital, uma das quais em poder de Castilho, que entrava e saía quando queria, e a outra chave em poder de Dinis para o mesmo fim; a admissão de pessoal feminino incapaz do serviço; o fornecimento feito por Dinis de algumas quartolas de vinho em mau estado; o facto de o dispenseiro abusar do seu ofício na compra de géneros, o facto de Cas-

tilho mandar fazer uma *caixa de esmolas* para o Hospital, tendo êle uma chave e sendo a outra possuída por personagem desconhecida, e, para cúmulo de tanto desleixo, o facto de os doentes só serem admitidos quando apresentassem bilhete de confissão, sendo recusados os que não o tivessem, *podendo fàcilmente serem confessados à entrada pelo capelão do Hospital* (1).

Não alonguemos mais êste rosário de acusações que os lentes incriminados não quiseram desfazer por completo, antes alegando Castilho as obras feitas e Figueiredo a sua participação nas lutas contra os franceses. O que se pode concluir de tudo isto, e se dermos crédito às acusações da *Lanterna* e às desta devassa, é que a administração pública na cidade de Coimbra, como no resto do país, nestes tempos, era mal gerida e os abusos campeavam por tôda a parte, desde as altas esferas até às mais humildes. Era a rivalidade entre malhados e corcundas. Os superiores e subalternos eram substituídos de quando em quando. Não havia o amor do lugar que se exercia, nem o decôro e o brio no cumprimento dos deveres, e, no meio de tôda esta barafunda de substituïções, os funcionários prevaricadores não sofriam o justo castigo que as devassas lhes mandavam aplicar, porque o reviramento da politica os ilibava e êles reincidiam sem pudôr algum.

Emquanto a devassa principal estava aberta e que sucessivos documentos se apresentaram para sua instrução, outros pasquins apareceram pregados nas paredes, dizendo-se por tôda a parte, que os seus autores eram os lentes Dr. Luís

---

(1) Há nos *Feitos Findos* muitos processos de crimes ligeiros aos quais está apenso o bilhete de confissão apresentado pelo réu para provar o seu bom comportamento moral e religioso. Os corregedores e os juízes dos bairros levavam-no em conta na sentença condenatória ou exaltavam-no quando mandavam em paz o delinqüente!

da Costa e Almeida, Dr. Manuel José Barjona e seu filho Dr. António Joaquim Barjona:

NOTÍCIA

Sua Excelência ainda não fala: continua a ser detido pelos seus mamelucos em cárcere privado!

Quem quiser concorrer com a sua bemdita esmola para ajuda do quartel dos lentes pode lançá-la na caixa colocada dentro da Porta Férrea ou na das Almas junto ao Castelo.

AVISO

Saíu à Luz o Entremez intitulado — o velho louco e mal inclinado.

S. Ex.ª continua a passar muito mal. Não se lhe tem observado um lúcido intervalo.

Mas o pasquim que feriu enormemente o orgulho do Bispo Conde, foi o que assim redigido:

EPIGRAMA

He muito de louvar o grande acerto,
Com que se houve o Prelado na eleição;
Sem Mágica Lanterna, certamente,
Tal syndico não tinha, nem scrivão.

e lançado no átrio da Sé Catedral, por mão desconhecida, foi visto por êle, quando, acompanhado por todo o luzido cortejo universitário e eclesiástico, se dispunha a entrar no templo, para celebrar a festa do Corpo de Deus no dia 21 de Junho.

Então é que o seu orgulho de magistrado supremo da cidade de Coimbra, Bispo Conde Reformador Reitor da Universidade, Homem da magna confiança de Reis, Príncipes e Primeiros Ministros, foi ferido cerce.

É-nos completamente desconhecido o veneno que êsse pasquim ressumava, mas deve ter-lhe sido violento, visto que a sua saúde se ressentiu e esteve *em perigo de vida* (1), mas, reagindo, não descançou, emquanto todo o processo não foi entregue na Relação, pedindo por meio do Decreto real um castigo exemplaríssimo, para se evitarem as funestas conseqüências que pela *impunidade de tais crimes*, poderia, resultar para a supremacia da dignidade universitária.

... E a Relação, em Tribunal pleno, sem uma única discrepância, mandou despronunciar os réus, absolvendo os de tôdas as acusações!!! (2).

*

Nesta época, em todo o corpo docente universitário havia uma figura primacial e bem querida que se impunha pela austera honestidade dos seus actos e pela rigidez dos seus princípios firmes e absolutos.

Era o lente de leis Dr. Luís da Costa e Almeida, amigo íntimo do Dr. José Feliciano de Castilho.

A devassa organizada contra os três lentes de Medicina arrastara nos seus enredos lentes, funcionários e estudantes, envolvera também o Dr. Luís da Costa, mas, encontrando a sua rígida honestidade, sem a mais leve acusação a actos seus, passara adiante na sua fúria demolidora, mas descobrira com grande estupefacção de todos, que êle, não po-

---

(1) *Conta* do Conservador ao Ministro da Justiça.

(2) A sentença foi publicada na íntegra no n.º 2528 do *Conimbricense*.

dendo encarar com ânimo leve a perseguição sofrida pelo amigo e emquanto êste se deliciava no remanso do seu refúgio de Aguim, ideara, de combinação, com os Drs. Barjona, os pasquins que acirraram a cólera do Bispo Conde e que perturbaram a vida de Coimbra numa interrogativa ansiedade.

E visto que — de todos os personagens que entraram nesta tràgi-comédia da *Lanterna Mágica* — foi êle o único que se fixou em Coimbra e aqui fundou uma ilustre descendência, bem merecido é que apresentemos o seu *curriculum vitae*, que descrevamos essa descendência e que digamos alguma cousa sôbre as desventuras que sofreu pelo seu ardente amor ao Sr. D. Miguel.

O Dr. Luís da Costa e Almeida, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real (alvará de 21 de Julho de 1825), Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Colegial do Real Colégio de São Paulo, Alferes da 3.ª Companhia do Corpo Académico Militar (despacho de 11 de Março de 1809), Lente de Leis na Universidade de Coimbra, Conservador e Procurador Fiscal da Fazenda e Estado da mesma Universidade, Deputado e Secretário da Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino, Corregedor de Coimbra, Corregedor e Inspector de Transportes, Desembargador honorário da Relação e Casa do Pôrto, Desembargador da Casa da Suplicação, Deputado da Junta do Estado e Casa de Bragança, Juiz Censor da Imprensa Régia e Real Fábrica das Cartas de Jogar, etc. Nasceu em Capanema (arcebispado da Baía), a 17 de Novembro de 1774, e faleceu em Lisboa (na sua casa da rua de S. Bento, à esquina da travessa do Pombal, hoje rua da Imprensa Nacional), a 3 de Dezembro de 1843.

Era filho do Coronel Jerónimo da Costa e Almeida, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Capitão-mor de Maragogipe, Familiar do Santo Oficio, Senhor das Fazendas de Pitumahuma, da Luz, da Volta do Pratigi, na freguesia de

Sant'Ana do Camisão, do engenho de Santo António de Capanema, etc. e de D. Leandra Maria de Sant'Ana dos Reis Lessa, senhora do Engenho Velho de Nossa Senhora da Luz.

O Dr. Luís da Costa e Almeida era 4.º neto de Fernão Corrêa de Caldas e Lima, fidalgo de geração, natural de Paredes de Coura, o qual passou ao Brasil, onde foi Capitão-mor de Sergipe de El-Rei, e onde constituíu família, casando com D. Maria Isabel de Andrade. Êste Fernão Corrêa de Caldas e Lima foi também progenitor dos Viscondes de Azurara.

Casou o Dr. Luís da Costa e Almeida, a 19 de Outubro de 1819, na igreja paroquial da Carapinheira do Campo (bispado de Coimbra), com D. Maria José Chaves de Sá Pereira, pertencente por sua mãi à ilustre família dos *Sás de Coimbra,* de cujo tronco procederam Francisco de Sá de Miranda, D. Maria Amália Vaz de Carvalho, os Duques de Saldanha, os Marqueses de Pombal, de Sampaio e de Rio Maior, os Condes de Azevedo, da Anadia, de Camaride, das Galvêas, de Vila Flor, de Calheiros, da Guarda, de Alpedrinha, da Aurora, de Bretiandos, de Mesquitela, da Ponte, de Vila Pouca, da Figueira, de Oliveira dos Arcos, do Paço de Vitorino, da Redinha e do Bomfim, e os viscondes de Balsemão, de Vila Nova de Souto de El-Rei, de Maiorca, da Tôrre Bela, do Zambujal, etc. (1).

---

(1) A descendência do Dr. Luís da Costa é a seguinte:

FILHOS

a 2 — Jerónimo da Costa e Almeida, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Cavaleiro de Cristo, etc., casado com D. Júlia do Carmo Vaz de Carvalho. Com descendência feminina. 1822–1900.

b) 2 — José, que morreu criança.

c) 2 — D. Maria da Glória da Costa e Almeida, religiosa ursulina. 1824–1882.

d) 2 — D. Maria de Jesus da Costa e Almeida, solteira. 1825–1897.

e) 2 — Eugénio da Costa e Almeida, Desembargador da Relação do

Desde o ano de 1817 em que se deu o caso da *Lanterna*, até ao ano de 1823, a vida universitária do Dr. Luís da Costa decorreu sem incidente, sempre regendo a sua cadeira de Leis com a proficiência que fazia dêle um abalisado jurisconsulto.

Pôrto, casado com D. Maria Eduarda de Brito Castelo Branco. 1829–1900. Com descendência feminina.

f) 2 — D. Maria da Conceição da Costa e Almeida, solteira. 1831–1903.

g) 2 — D. Maria do Patrocínio, que morreu criança.

h) 2 — Eduardo da Costa e Almeida, Juiz da Relação de Lisboa, casado com D. Maria Barbosa de Castro Freire de Macedo. 1837–1909.

i) 2 — *Dr. Luís da Costa e Almeida, com quem se continua.*

2 — Dr. Luís da Costa e Almeida, do Conselho de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, Director da Faculdade de Ciências da mesma Universidade, Vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, Presidente da Câmara Municipal, e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, etc. Nasceu em Lisboa, a 27 de Março de 1841, e faleceu em Coimbra a 12 de Fevereiro de 1919, tendo casado, a 30 de Abril de 1863, com D. Ermelinda de Castro Freire de Vasconcelos, filha do Dr. Francisco de Castro Freire, do Conselho de Sua Majestade, Comendador da Ordem de Cristo, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Matemática da mesma Universidade, Presidente e sócio honorário do Instituto de Coimbra, etc. e de sua mulher D. Maria Antónia da Circuncisão de Vasconcelos de Macedo.

FILHOS

a) 3 — D. Maria Luísa de Castro de Vasconcelos e Almeida, casada com Arnaldo Mendes Nórton de Matos, do Conselho de Sua Majestade, Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Reitor da Universidade de Coimbra, etc. Com sucessão.

b) 3 — Frederico, que morreu criança.

c) 3 — *Dr. Eugénio de Castro e Almeida, com quem se continua.*

d) 3 — N..., gémea do precedente, falecida ao nascer.

e) 3 — Aires de Castro e Almeida, Juiz Conselheiro do Supremo Tri-

A sua fé intemerata no absolutismo fazia-o propugnar pela sua realização e certamente êsse ardente desejo devia

---

bunal de Justiça, casado com D. Emília de Sacadura Bote Pinto de Mascarenhas. Com sucessão.

f) 3 — D. Eugénia Cândida de Castro de Vasconcelos e Almeida, solteira.

g) 3 — Afonso, que morreu criança.

h) 3 — Luís de Castro e Almeida, Capitão de Infantaria, reformado, solteiro.

i) 3 — D. Ermelinda de Castro de Vasconcelos e Almeida, solteira.

3 — Dr. Eugénio de Castro e Almeida, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Comendador da Ordem de S. Tiago e da de Afonso XII, de Espanha, Oficial da Legião de Honra, de França, Cavaleiro da Ordem de Cristo e da de Santo Olavo, da Noruega, Professor Catedrático e Director da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Doutor *honoris causa* das Universidades de Strasbourg e Lyon, Sócio efectivo da Academia das Ciências de Lisboa, sócio correspondente da Real Academia Espanhola, da Real Academia de Belas Artes de São Fernando, da Academia Brasileira de Letras, Vogal da Junta de Educação Nacional etc. Nasceu a 4 de Março de 1869, e casou, a 22 de Maio de 1898, com D. Brígida Augusta Corrêa Portal, filha de Manuel Francisco Portal e de sua mulher D. Teresa Emília de Jesus Corrêa de Bastos Pina.

FILHOS

a) — D. Violante Maria Luísa de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e Almeida, Viscondessa de Nossa Senhora das Mercês. Nasceu a 18 de Novembro de 1899, e faleceu a 10 de Julho de 1930, tendo casado, a 28 de Junho de 1924, com o Visconde de Nossa Senhora das Mercês, José de Betencourt Forjaz de Lacerda, Licenciado em Ciências Matemáticas pela Universidade de Coimbra. Com sucessão.

b) 4 — Martim, que morreu criança.

c) 4 — *Luís de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e Almeida, com quem se continua.*

d) 4 — D. Constança Manuela de Castro de Vasconcelos e Almeida, solteira.

e) 1 — D. Mafalda Ermelinda de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e

ter-lhe criado alguns ódios que só esperavam a ocasião propícia para se manifestarem.

Em 1823, quem quer que foi jurou a sua desgraça e promoveu-lhe o exílio para longe de Coimbra. No *Diario do Governo* de Março daquele ano, apareceu uma Portaria mandando-o para Cezimbra e daí para Sagres!

Almeida, casada com José Augusto de Queirós Ribeiro Vaz Pinto, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado. Com sucessão.

f) 4 — Martim Afonso de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e Almeida, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado.

4 — Luís de Castro de Vasconcelos de Sá Pereira e Almeida, Licenciado em Ciências Filosóficas pela Universidade de Coimbra, nasceu a 17 de Novembro de 1903, e casou, a 19 de Março de 1925, com D. Maria da Conceição de Mendonça e Póvoas de Almeida e Vasconcelos, filha de Álvaro de Mendonça Falcão e Póvoas, senhor da casa vinculada de Girabolhos, Bacharel formado em Direito, etc., e de sua mulher D. Maria Quitéria de Almeida de Azevedo e Vasconcelos (filha dos 1.os Marqueses de Reriz).

FILHOS

a) 5 — D. Maria Teresa de Mendonça e Póvoas de Castro. Nasceu a 27 de Abril de 1927.

b) 5 — D. Maria Isabel de Mendonça e Póvoas de Castro. Nasceu a 7 de Abril de 1929.

c) 5 — *Luís Eugénio de Castro de Mendonça e Póvoas de Vasconcelos e Almeida, com quem se continua.*

d) 5 — D. Constança Manuel de Castro de Mendonça e Póvoas de Vasconcelos e Almeida. Nasceu a 23 de Setembro de 1931.

5 — Luís Eugénio de Castro de Mendonça e Póvoas de Vasconcelos e Almeida. Nasceu em Coimbra, a 29 de Março de 1930.

Antes e fora do matrimónio, o Desembargador Dr. Luís da Costa e Almeida teve três filhos naturais:

a) — D. Eugénia Candida da Costa e Almeida, religiosa e Superiora do Real Celégio das Ursulinas de Coimbra. A pág. 457 do vo-

O Dr. Luís da Costa dirigiu ao Conservador da Universidade uma carta nestes têrmos:

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Valha-me V. Ex.a.

Pelo Diar. 67 sei q̃ sou mandado p.a Cezimbra! Dizem-me, e ainda peior, q̃ he engano e sou desterrado p.a Sagres.

A mulher doente desde Dezembro, Filho etc.

Qual o meo crime, Ex.mo Snr., V. Ex.a conhece-me á an.a, Eu nunca imprimi senam o q̃ tenho oferecido a V. Ex.a e nunca escrevi senam o q̃ enviei ás Cortes!

Eu nam conhesso Redat. algum, nam me correspondo com alg.m, nam sou assinante em nenhum! assim m.mo condenado a um tam violento degredo! Valha-me V. Ex.a. Eu nam dou Comp.a eu nam vou a comp.a alg.a, metido sempre em caza e assim mesmo nam escapo!

Queira V. Ex.a evitar, ao menos deminuir a m.a desgrassa e de m.a Fam.a.

D.a G.e a Pessoa de V. Ex.a

De V. Ex.a
Vener.or e C.

Coimbra 21 de m.ço

Luiz da Costa, e Alm.da

O Conservador respondeu aconselhando uma representação à clemência régia e o Dr. Luís da Costa dirigiu-lhe outra carta acompanhando essa Representação (1):

Ill.mo Snr.

Recebi a de V. S. datada de 21.

V. S. creio sabe q.e tem sido sempre a minha conducta moral e

---

lume XXXVI do *Instituto*, vem publicada uma carta sua, acompanhada duma notícia biográfica.

b) – D. Leonor da Costa e Almeida, Secular do Real Colégio das Ursulinas, de Pereira.

c) — D. Luísa da Costa e Almeida, Secular do Real Colégio das Ursulinas, de Pereira.

(1) Estas cartas estavam no espólio do Visconde de Monte-São, que as havia herdado, com muitos papéis importantes, do seu íntimo amigo Joaquim António de Aguiar.

civil he natur.ᵉ agora a queiram manxar, a minha vida solitr.ª, sem dar nem ir ás companhias, obedecendo sempre ás Leis; sabe tambem que quanto exponho no incluzo he verd.ᵉ e junto uma atest.ᵐ.

Nestes tr.ᵒˢ parece-me mui proprio e digno das circunst.ªˢ de V. S.ª enviala ao Ill.ᵐᵒ S.ʳ Intend.ᵉ Ger.ˡ da Polícia, eu nam fujo, nam sou nem posso ser perigozo, e a reprezentas.ᵐ he prova de obediencia.

D.ª G.ᵉ a V. S. Coimbra 22 de m.ço 1823.

Ill.ᵐᵒ S.ʳ Conservador da Universid.ᵉ

De V. S.
M.ᵗᵒ Vener.ᵒʳ
Luis da Costa e Almeida

Senhor.

O Dr. Luiz da Costa e Almeida foi intimado pelo Conservador da Unived.ᵉ e de ordem de V. M. p.ª Sagres.

O Sup.ᵉ sabe q. como subdito cumpre obedecer ao q. V. M. determina; porem he de um Gov.ᵒ Paternal ou Constitucional ouvir a seos subditos.

O Sup.ᵉ he cazado, tem mulher, f.ᵒˢ, fam.ª numeroza, e axa-se aqui estabelecido a 3o an.ᵒˢ, axacado, e de idade avanssada, p.ᵒ ísso nam pode empreender, sem espasso suficiente uma tam dilatada jornada de mais de 70 légoas deixando de repente sua inocente e desgrassada fam.ª em inteiro abandono e dezamparo, o q̃ nam he compativel certam.ᵗᵉ com a bond.ᵉ e Just.ª q̃ V. M. pratica.

Reprezenta tambem o Sup.ᵉ, q̃., como he publico, axa-se sua mulher gravem.ᵉ molesta, e esta circunst.ª costuma V. M. atender.

Ultimam.ᵉ, Snr., o Diario do Gov.ᵒ diz q̃. o Sup.ᵉ he removido p.ª *Cezimbra* e a intimassam q̃. para *Sagres*, dobrada distª, dobrado castigo e por isso pondera que he possivel ter havido algum equivoco.

Nestas circunst.ªˢ

P. a V. Mag.ᵉ se digne conceder 1.ᵒ o tempo suficiente p.ª o Sup.ᵉ se retirar, 2.ᵒ modificar a pena q̃. he gravissima nas particulares circunst.ªˢ do Sup.ᵉ.

E. R. M.

Luiz da Costa e Almeida.

Essa representação nunca chegou aos degraus do trono e por isso a clemência régia não se manifestou. O Intendente da Polícia recebeu ordem para vigiar a partida de Coimbra e a chegada a Sagres.

Assim o fêz e o participou ao Govêrno, tanto mais que, além do Dr. Luís da Costa, três pessoas altamente cotadas: Sebastião Andrade Corvo, Frei Fortunato de S. Boaventura, o autor do *Punhal dos Corcundas*, e o Dom Prior Mór da Ordem de Cristo, D. Luís António Carlos Furtado de Mendonça, eram também desterradas sofrendo os mesmos rigores de vigilância.

Na sua passagem para Sagres o Dr. Luís da Costa encontrou um único lenitivo para refrigénio da sua desgraça: — o carinhoso acolhimento dos frades de Brancanes.

Contudo, sob o *paternal* reinado do sr. D. João VI, o govêrno com a mesma facilidade com que desterrava os seus adversários, assim decretava anistias, e o Dr. Luís da Costa, depois de sofrer as agruras de muitos mezes de destêrro, beneficiou de uma, mas as semsaborias, os vexames, as doenças e as despesas extraordinárias que êle sofreu não foram levadas em conta no Decreto de perdão.

Finalmente em 1826 uma nova aurora iluminou o horizonte de Portugal: — O Bem amado Infante D. Miguel proclamára-se Rei e do norte ao sul do país celebrava-se uma Aleluia de perenes regosijos!

Durante os 6 anos de reinado, o Dr. Luís da Costa foi tudo em Coimbra e tudo quanto quiz ser.

E para cúmulo de tanta felicidade, o seu coração transbordou de alegria, quando o seu amado Rei se dignou entrar na sua família, apadrinhando na pia batismal uma filha que com o nome de Maria da Conceição da Costa e Almeida viveu até aos 72 anos, — sempre devotada e saüdosa admiradora do sr. D. Miguel I.

João Jardim de Vilhena.

SUBSÍDIOS PARA UMA BIBLIOGRAFIA DO PALEOLÍTICO E EPIPALEOLÍTICO PORTUGUÊS

Uma das maiores dificuldades de quem deseja estudar conscientemente um assunto é saber onde o mesmo vem tratado e a maneira como foi encarado pelos diferentes autores que dêle se ocuparam.

Para obviar em parte essa dificuldade no que respeita ao *Paleolítico e Epipaleolítico português,* propus-me coligir os elementos bibliográficos que a seguir vão e que, começando no *Chalossence* (1) os levo até aos *Kjökkenmoëdings* do Muge, pois daí em diante, no que respeita ao *Preneolítico,* já a bibliografia está cuidadosamente estudada pelo ilustre arqueólogo portuense Sr. Dr. Rui de Serpa Pinto (2). Ponho aqui de parte a expressão *Mesolítico*, já por mim empregada (3), para melhor determinar o final dêste trabalho e o separar do do engenheiro Rui de Serpa Pinto. Não tenho a pre-

---

(1) Nova indústria paleolítica anterior ao chelense. O seu nome foi pela primeira vez empregado em Portugal — pelo menos que eu o saiba — pelo sr. P.e Jalhay na Sessão de Arqueologia Prehistórica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 18 de Junho de 1931 (veja-se o relato no *Diário de Notícias* de 17 de Julho de 1931).

(2) Rui de Serpa Pinto — *Bibliografia do Asturiense.* «Portucale», vol. III, n.º 17. Pôrto, 1930.

(3) Tenente Afonso do Paço — *Note sur les industries paléolithiques et mésolithiques de la province de Minho (Portugal).* Comunicação ao XV Congresso Internacional de Antropologia e Arqueologia Prehistórica. Paris, 1931.

tensão de que êste seja obra completa. Longe de mim tal idea. É êle apenas um simples subsídio.

Surgiu a sua organização com a necessidade que tive de consultar a bibliografia do paleolítico e epipaleolítico português para um estudo que estou preparando (1).

Dar-lhe maior desenvolvimento com um sumário de cada obra, no que se refere a estas indústrias, foi a princípio meu intento, mas era abusar de mais da hospitalidade de uma revista que me abre hoje as suas portas e a quem apresento as minhas saüdações na pessoa dos seus dirigentes.

Alguns dos números coligidos não tratam pròpriamente de indústrias paleolíticas e epipaleolíticas, mas estudam a fauna e flora quaternária de determinadas estações. Outros, apenas se lhes referem ligeiramente. Como todos podem conter elementos de aprêço para os estudiosos aqui os deixo exarados.

---

1 — Antunes (Lereno) — «Paleolítico de Elvas». *O Archeologo Português,* Vol. XXVII. Lisboa, 1929. Pág. 182.

2 — Boule (M.) — «Les Hommes Fossiles». 2.ª ed. Paris, 1923.

3 — Boule (M.) — Análise de 139. *L'Anthropologie*, Tome XL. Paris, Março, 1931.

4 — Breuil (H.) — «Glanes paleolithiques anciennes dans le bassin du Guadiana». *L'Anthropologie*, Tome XXVIII. Paris, 1917. Pág. 8.

5 — Breuil (H.) — «Impressions de voyage paléolithique à Lisbonne». *Terra portuguesa*, Vol. III. Lisboa, 1918.

---

(1) *Estações paleolíticas e epipaleolíticas de Portugal.*

6 — Breuil (H.) — «La station paléolithique ancienne d'Arronches (Portalegre)». *O Archeologo Português*, Vol. XXIV, Lisboa, 1920.

7 — Cabral (Frederico de Vasconcelos Pereira) — «Résumé d'une étude sur quelques dépôts superficieles du bassin du Douro. Presence de l'homme. Vestiges d'action glaciaire». *C.-R. Congrés International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* IX.e Session. Lisbonne, 1880. Pág. 156.

8 — Cabral (Frederico de Vasconcelos Pereira) — «Estudo de depósitos superficiais da bacia do Douro». *Secção dos Trabalhos Geologicos de Portugal.* Lisboa, 1881.

9 — Cardoso (Fonseca) — «Nota sôbre uma estação cheleana do Vale de Alcantara». *Revista de Sciencias Naturais e Sociais.* Pôrto, 1895.

10 — Cartailhac (Emile) — «Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques. 1880». *Materiaux*, Paris, 1880. Pág. 489 e seg.

11 — Cartailhac (Emile) — «Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal». Paris, 1886. Pág. 29.

12 — Ceuleneer (Ad. de...) — «Le Portugal — Notes d'Art et d'Archeologie». Anvers, 1882.

13 — Choffat (Paul) — «Étude geologique du Tunnel du Rocio — Contribution a la connaissance du sous-sol de Lisbonne». *Memoires de la Comission des Traveaux Geologiques du Portugal.* Tômo IV. Lisboa, 1889.

14 — Choffat (Paul) — «Note sur les tufs de Condeixa et la

découverte de l'Hippopotame en Portugal». *Comissão dos Trabalhos Geologicos.* Tômo III. Lisboa, 1895.

15 — Choffat (Paul) — «Exploitation du silex á Campolide aux temps neolithiques». *O Archeologo Português,* Vol. XII. Lisboa, 1907. Pág. 338.

16 — Correia (A. A. Mendes) — «Instrumentos paleolíticos dos arredores de Lisboa». *Gente Lusa,* n.º 3 (2.ª Série). Granja, 1916.

17 — Correia (A. A. Mendes) — «Raça e nacionalidade». Pôrto, 1919. Pág. 37.

18 — Correia (A. A. Mendes) — «Os povos primitivos da Lusitânia». Pôrto, 1924. Pág. 149.

19 — Correia (A. A. Mendes — «A sepultura neolítica do Vale das Lages e os eólitos de Ota». *Butll. de la Ass. Cat. d'Antr. Etnol. i Preh.* — III. Barcelona, 1925.

20 — Correia (A. A. Mendes) — «O homem terciário em Portugal». *Lusitania,* Vol. III, Fasc. IX. Lisboa, 1926.

21 — Correia (A. A. Mendes) — «Nouvelles recherches sur l'homme tertiaire en Portugal». *III Session de l'Institut International d'Antropologie.* Amsterdam, 1927.

22 — Correia (A. A. Mendes) — «A Lusitania pre-romana». *Historia de Portugal — Edição Monumental.* Vol. I. Barcelos, 1928. Pág. 103.

23 — Correia (A. A. Mendes) — «A geografia da pre-história». Porto, 1929. Pág. 69.

24 — Correia (Vergílio) — «Lisboa Prehistórica». II. Lisboa, 1912. Pág. 9.

25 — Correia (Vergílio) — «Facas e raspadores da estação paleolítica de Monsanto I». *O Archeologo Português*, Vol. XVIII. Lisboa, 1912. Pág. 275.

26 — Correia (Vergílio) — «O paleolítico em Portugal». *O Archeologo Português*, Vol. XVII. Lisboa, 1912.

27 — Correia (Vergílio) — «O paleolítico português — Descobrimentos». *Terra Portuguesa*, Vol. II, n.os 21 e 23. Lisboa, 1917.

28 — Correia (Vergílio) — «O paleolítico de Monsanto». Comunicação ao *XV Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistorique — IV Session de l'Institut International d'Anthropologie*. Coimbra-Porto, 1930.

29 — Costa (Marques da) — «As estações pre-históricas dos Arredores de Setúbal». *O Archeologo Português*, Vol. VII. Lisboa, 1902. Pág. 281.

30 — Costa (Marques da) — «Estações pre-históricas dos Arredores de Setúbal (Continuação)». *O Archeologo Português*, Vol. XII. Lisboa, 907. Págs. 326-331-332.

31 — Costa (Pereira da) — «Notícia sôbre esqueletos humanos descobertos no Cabeço da Arruda». Lisboa, 1865.

32 — Costas (Manuel Fernández) — «Notas en col do asturiense na bisbarra d'A Guardia». *Nós*, n.º 83. Pág. 212. A. Cruña, 1930.

33 — Dèchelette (Joseph) — «Manuel d'Archéologie préhistorique Celtique et Gallo-romaine». Vol. I, 2.ª ed. Paris, 1928. Pág. 89 (nota).

34 — Delgado (Nery) — «Notícia acêrca das grutas de Cesareda». *Estudos Geologicos.* Op. I. Lisboa, 1867.

35 — Delgado (Joaquim F. N.) — «La grotte de Furninha à Peniche». *C.-R. Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* IX.ª Session. Lisbonne, 1880. Pág. 207.

36 — Delgado (Nery) — «Les silex tertiaires d'Otta». *C.-R. Congrès International d'Antropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* Paris, 1889.

37 — Depèret — «Note sur l'existence d'anciens glaciers dans la vallée du Mondego». *Comunicações da Comissão dos Serviços Geologicos de Portugal.* Tômo III. Lisboa, 1895-1896.

38 — Espasa-Calpe — «España». Barcelona, 1925. Págs. 850 e 857.

39 — Figueiredo (António Mesquita de) — «Nota sôbre duas estações paleolíticas». *Revista de Guimarães,* Vol. XXXII, n.º 2. Guimarães, 1922. Pág. 161.

40 — Fontes (Joaquim) — «Estação paleolítica do Casal do Monte». Lisboa, 1910.

41 — Fontes (Joaquim) — «Indústrias paleolíticas do Casal do Monte». *Materiais...*, Vol I, n.º 2. Leiria, 1910.

42 — Fontes (Joaquim) — «Estação paleolítica do Casal do Monte». *O Archeologo Português,* Vol. XV. Lisboa, 1910. Pág. 93.

43 — Fontes (Joaquim) — «Contribution à l'étude de la période paléolithique en Portugal». *C.-R. VII.e Congrès Préhistorique de France.* Nimes, 1911.

44 — Fontes (Joaquim) — «Trois coups de poing acheuleans du Portugal». *Bulletin de la Société Préhistorique Française.* Vol. IX, 1912.

45 — Fontes (Joaquim) — «Note sur le mousterien au Portugal». *C.-R. du VIII.e Congrès Préhistorique de France.* Angoulême, 1912.

46 — Fontes (Joaquim) — «Estação paleolítica do Casal da Serra». *Revista de Historia,* Vol. I, n.º 3. Porto, 1912.

47 — Fontes (Joaquim) — «Sôbre três *coups-de-poing* do Casal do Monte e Moinho das Cruzes». *Revista de Historia,* Vol. I, n.º 4. Pôrto, 1912.

48 — Fontes (Joaquim) — «Subsídios para o estudo do paleolítico português». *O Archeologo Português,* Vol. XVII. Lisboa, 1912.

49 — Fontes (Joaquim) — «Sur quelques tipes inédits de coups de poing du Portugal». *C.-R. Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* XIVe Session. Géneve, 1912.

50 — Fontes (Joaquim) — «Instruments paléolithiques des environs de Porto». *Boletim da Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais.* Tômo VII. Lisboa, 1915.

51 — Fontes (Joaquim) — «Note sur le chélleen de Casal do Monte». *Boletim da Sociedade Portuguesa de Sciencias Naturais,* Tômo VII. Lisboa, 1915.

52 — Fontes (Joaquim) — «Station paléolithique de Mealhada». *Comunicações du Service Geologique du Portugal.* Tômo XI. Lisboa, 1915.

53 — Fontes (Joaquim). — «Instruments paléolithiques dans la collection de préhistoire du Service Geologique — Note sur le depôt quaternaire de Furninha». *Comunicações do Serviço Geológico de Portugal*. Tômo XII, Lisboa, 1916.

54 — Fontes (Joaquim) — «Instruments paléolithiques dans la collection de préhistoire du Service Geologique — Instruments paléolithiques dans les environs de Santo Antão do Tojal». *Comunicações do Serviço Geológico de Portugal*. Tômo XII. Lisboa, 1916.

55 — Fontes (Joaquim) — «Instruments paléolithiques dans la collection de préhistoire du Service Geologique — Instruments paléolithiques des environs de Porto». 2.ᵉ edition. *Comunicações do Serviço Geológico de Portugal*. Tômo XII. Lisboa, 1916.

56 — Fontes (Joaquim) — «Instruments paléolithiques dans la collection de Prehistoire du Service Geologique — Les instruments paléolithiques de Leiria». *Comunicações do Serviço Geologico de Portugal*, Tômo XII. Lisboa, 1916.

57 — Fontes (Joaquim) — «Emile Cartailhac — Notícia Necrológica». *Jornal de Sciencias Naturais*, Vol. II. Lisboa, 1922.

58 — Fontes (Joaquim) — «O homem fóssil em Portugal». *Jornal de Sciencias Naturais*. Ano II, n.ᵒˢ 2, 3 e 4. Lisboa, 1922.

59 — Fontes (Joaquim) — «O homem fóssil em Portugal». *Colecção Natura*. Lisboa, 1923.

60 — Fontes (Joaquim) — «Estação paleolítica de Camposancos (Pontevedra — Espanha)». *Brotéria,* Vol. I, Fasc. I. Caminha, 1925.

61 — Fontes (Joaquim) — «Estação paleolítica de Camposancos (Pontevedra — Espanha)». *Boletim de la Comission Provincial de Monumentos Históricos y Artisticos de Orense.* Tômo VII, n.º 160. Orense, 1925.

62 — Fontes (Joaquim) — «Uma excursão arqueológica à Galiza». *Arqueologia e Historia,* Vol. V. Lisboa, 1928. Pág. 25.

63 — Fontes (Joaquim) — «O Casal do Monte: Estação paleolítica». Inédito.

64 — Fortes (José) — «Les éolithes du Portugal». *Bulletin de la Société Préhistorique de France.* Le Mans, 1905.

65 — Garcia (Julian Lopez) — «La citania de Santa Tecla o una ciudad pre-historica desenterrada». La Guardia, 1927. Pág. 80.

66 — Gimpera (P. Bosch) — «La Arqueologia pre-romana hispanica». Apêndice à tradução da «Hispania» de A. Schulten. Barcelona, 1920. Pág. 137.

67 — Gimpera (P. Bosch y Serra-Rafols) — «El Museo Archeologico de Barcelona». *IV Congresso Internacional de Archeologia.* Barcelona, 1929. Pág. 9.

68 — Gimpera (Pedro Bosch) — «La prehistoria africana y el origen de los pueblos camitas». *Anuario de Prehistoria Madrileña.* Vol. 1, Madrid, 1930. Pág. 12.

69 — Harlé — «Faune de la grotte à hyenes rayées de Fur-

ninha et d'autres grottes de Portugal». *Bulletin de la Société Geologique de France.* IV.e série, 1909.

70 — Harlè (Edouard) — «Les mammiféres et les oiseaux quaternaires connus jusqu'ici en Portugal». *Comissão dos Trabalhos Geologicos de Portugal.* Tômo VIII. Lisboa, 1910.

71 — Heer (Oswald) — «Contributions á la flore fossile du Portugal». Lisbonne, 1881.

72 — Heleno (Manuel) — «Antiguidades de Monte Real». *O Archeologo Português*, Vol. XXV. Lisboa, 1922. Pág. 2.

73 — Heleno (Manuel) — «Cartailhac e a Arqueologia Portuguesa — Notícia necrológica». *O Archeologo Português*, Vol. XXV. Lisboa, 1922. Pág. 133.

74 — Hervé (Georges) — «De l'existence d'un type humain à caractéres vraisemblablement negroides dans les depôts coquilliers mésolithiques de la vallée du Tage». *Revue Anthropologique,* n.os 10 e 12. Paris, 1930. Pág. 325 e seg.

75 — Ibero (José Maria) — «XV Congreso Internacional de Antropologia y Archeologia pre-historica». *Iberica,* ano XVII, n.º 849. Barcelona, Outubro de 1930.

76 — Ibero (José) — «XV Congreso Internacional de Antropologia y Arqueologia pre-historica» in *Razon y Fé.* Tômo 93, Fasc. 3.º. Madrid, Novembro de 1930. Pág. 233.

77 — Jalhay (Eugénio) — «Algumas palavras sôbre arqueologia. I — Noções sôbre sciências pre-históricas: Prè-

-história e Proto-história». *Brotéria,* Vol. XIX, Fasc. II, Março de 1921. Pág. 69 e seg.

78 — JALHAY (Eugénio) — «Algumas palavras sôbre arqueologia. II — O homem terciário: provas directas e indirectas». *Brotéria,* Vol. XIX, Fasc. VI. Lisboa, 1921. Pág. 251 e seg.

79 — JALHAY (Eugénio) — «Algumas palavras sôbre arqueologia. III — A idade da pedra lascada ou o período paleolítico». *Brotéria,* Vol. XX, Fasc. III. Maio de 1921. Pág. 122 e seg.

80 — JALHAY (Eugénio) — «Algumas palavras sôbre arqueologia. IV — Notas finais sôbre o epipaleolítico». *Brotéria,* Vol. XXI, Fasc. V. Setembro de 1923. Pág. 213 ss.

81 — JALHAY (Eugénio) — «Algumas notas sôbre o Asturiense da Galiza». *Asociación Española para el Progresso de las Ciencias.* Congresso de Barcelona. VIII. Pág. 191. Barcelona, 1929.

82 — JALHAY (Eugénio) — Análise de 138. *Brotéria,* Vol. IX. Outubro de 1929. Pág. 271.

83 — LEPIERRE (Charles) — «Análise de um osso de Mastodonte». *Técnica.* (Revista de Engenharia dos alunos do I. S. T.) n.º 29. Lisboa, 1930. Pág. 379.

84 — LIMA (Wenceslau) — «Oswald Heer e a flora fossil portuguesa». *Comissão dos Trabalhos Geológicos.* Tom. I. Lisboa, 1898.

85 — MIRANDA (P.e José António Saraiva de...) — «Prémices du paléolithique à Arcos de Val de Vez (Minho)». Inédito.

86 — Morgan (Jacques de) — «L'Humanité Préhistorique». Paris, 1924. Pág. 35 e 36.

87 — Mortillet (G.) — «Le Préhistorique». Paris, 1885. Pág. 177.

88 — Natividade (Vieira) — «Grutas de Alcobaça». *Portugália,* Vol. I. Lisboa, 1912.

89 — Nobre (A.) — «Étude geologique sur le bassin du Douro». *Memoires de la Société Malacologique de Belgique.* Tome XXVII. Bruxelles, 1892.

90 — Obermaier (Hugo) — «El Hombre Fósil». 1.ª ed. Madrid, 1916.

91 — Obermaier (Hugo) — «Fossil Man in Spain». The Hispanic Society of America, New-Haven, 1924.

92 — Obermaier (Hugo) — «El Hombre Fósil». 2.ª edição. Madrid, 1925.

93 — Obermaier (Hugo) — «Der Mensch der Vorzeit». Berlim, 1912. Pág. 164.

94 — Obermaier (Hugo) — «Die diluviale und altalluviale Steinzeit der Pyrenäenhalbinsel nach dem stande unseres derzeitigen Wissens»» in *Spanische Forschungen der Görresgesellschaft* — Erste reihe, 3 Band. Munster in Westfalem, 1930.

95 — Oliveira (Paula e) — «Notes sur les ossements humaines qui se trouvent dans la Musée de la Section Geologique de Lisbonne». C.-R. du *Congrès International d'Anthropologie e d'Archéologie Préhistoriques.* IXe Session. Lisbonne, 1880. Pág. 291.

96 — Oliveira (Paula e) — «Nouvelles fouilles faites dans les kjöekkenmöedings de la vallée du Taje». *Comunicações da Comissão do Serviço Geologico.* Tômo II, Fasc. I. Lisboa, 1886.

97 — Oliveira (Paula e) — «Caracteres descritivos dos crâneos de Cesareda». *Comunicacões da Comissão dos Trabalhos Geologicos.* Vol. II. Pág. 109 e seg.

98 — Paço (Tenente Afonso do) — «Estação paleolítica de Carreço». *Brotéria.* Vol. IX. Fasc. III. Setembro de 1929.

99 — Paço (Tenente Afonso do) — «Estação asturiense de Carreço». *Brotéria,* Fasc. III e IV. Lisboa, 1930.

100 — Paço (Tenente Afonso do) — «O paleolítico no Minho». Comunicação ao *XV Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistorique, — IVe Session de l'Institut International d'Antropologie.* Coimbra-Pôrto, 1930.

101 — Paço (Tenente Afonso do) — «Note sur les industries paléolitiques et mesolithiques de la province de Minho (Portugal)». — Comunicação ao *XV Congrès International d'Anthropologie et d'Arch. Preh. — Ve Session de l'Inst. Int. d'Anthrop.* Paris, 1931.

102 — Paço (Tenente Afonso do) — «Nota sôbre o paleolítico de Carreço». Comunicação ao *Congresso da Associação Portuguesa para o progresso das Ciências.* Lisboa, 1931.

103 — Paris (Pierre) — «L'Archeologie en Espagne et Portugal». *Bulletin Hispanique,* Tome XV, 1913. Pág. 5.

104 — Pequart (Marthe et Saint-Just) — «Un gisement mesolitique en Bretagne». *L'Anthropologie*. Tome XXXVIII. Paris, 1928.

105 — Pereira (Felix Alves) — «Antiquitus: VI-IX — Estação prè-histórica do Estoril». *O Archeologo Português*. Vol. XXI. Lisboa, 1916. Pág. 210-211.

106 — Pereira (Felix Alves) — «Antiquitus: XI-XII — Estação paleolítica de Alveijar». *O Archeologo Português*, Vol. XXI. Lisboa, 1916. Pág. 225-229.

107 — Pereira (Felix Alves) — «Miscelânea Arqueológica: I — Achados Arqueológicos na Damaia (Arredores de Lisboa)». *O Archeologo Português*. Vol. XXI. Lisboa, 1916. Pág. 343.

108 — Pereira (Felix Alves) — «Industries lithiques sur les rives de la lagune de Óbidos». *Bulletin de la Societé Portugaise de Sciences Naturelles*. Vol. VII. Lisboa, 1916.

109 — Pereira (Felix Alves) — «Catálogo do Museu Etnológico Português». *O Archeologo Português*. Tômo XXV. Lisboa, 1922.

110 — Pinto (R. de Serpa) — «O Asturiense em Portugal». *Trabalhos da Soc. Port. Anthrop. Etnologia*. Vol. IV, Fasc. I, Porto, 1928.

111 — Pinto (R. de Serpa) — «Bibliografia do professor Mendes Correia 1909-1928)». (I da Bibliografia da prè-história portuguesa). Porto, 1929.

112 — Pinto (R. de Serpa) — «Nótulas asturienses: *II*» — *Trab.*

da Soc. Port. Ant. Etnologia. Vol. IV, fasc. III. Porto, 1930.

113 — Pinto (R. de Serpa) — «Bibliografia do Asturiense». (II da Bibliografia da prè-história portuguesa). *Portucale.* Vol. III. Porto, 1930.

114 — Pires (Azevedo) — «Setúbal prè-histórica: Estações inéditas». *Diário de Notícias.* Lisboa, 3 de Setembro de 1930.

115 — Proença (Francisco Tavares... Júnior) — «Paleolítico de Leiria». *Materiais para o estudo das antiguidades portuguesas.* Vol. I, n.º 2. Leiria, 1910.

116 — Proença (Francisco Tavares... Júnior) — «Indústrias paleolíticas do Casal do Monte: Resumée». *Materiais.* Ano I, n.º 2. Leiria, 1910.

117 — Ribeiro (Carlos) — «Descrição de alguns silex e quartzites lascados encontrados nas camadas dos terrenos terciário e quaternário das bacias do Tejo e Sado». Memória apresentada à Academia Real das Sciencias. Lisboa, 1871.

118 — Ribeiro (Carlos) — «Sur les silex taillés decouverts dans les terrains miocéne et pliocéne du Portugal». *C.-R. du Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* VI^e^ Session. Bruxelles, 1872.

119 — Ribeiro (Carlos) — «Formations tertiaires du Portugal». *C.-R. Congrès International de Geologie.* 1^er^ Session. Paris, 1878.

120 — Ribeiro (Carlos) — «Discours du secretaire du Con-

grès». *C.-R. Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* IXe Session. Lisbonne, 1880. Pág. 81 e seg.

121 — Ribeiro (Carlos) — «L'homme tertiaire en Portugal». *C.-R. Congrès International d'Antropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* IXe Session. Lisbonne, 1880. Pág. 81 e seg.

122 — Ribeiro (Carlos) — «Les Kjoëkkenmoëdings de la vallée du Taje». *C-R. Congrès International d'Anthropologie et d'Archéologie Préhistoriques.* IXe Session. Lisbonne, 1880. Pág. 279 e seg.

123 — Rocha (Santos) — «Catálogo do Museu da Figueira». 1905.

124 — Rocha (Santos) — «Catálogo do Museu da Figueira — Aditamento». 1910.

125 — Simões (Agostinho Filipe) — «Introdução à Arqueologia da Península Ibérica». Lisboa, 1878. Pág. 28.

126 — Vallois (Henri V.) — «Recherches sur les ossements mésolithiques de Mugem». *L'Anthropologie.* Tômo XL. Pág. 357-389. Paris, 1930.

127 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Portugal pré-histórico». *Biblioteca do povo e das escolas,* n.º 106. Lisboa, 1885.

128 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Religiões da Lusitânia». Vol. I. Lisboa, 1887, pág. 8 e seg. e 27 e seg.

129 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Objectos paleolíticos do Casal do Monte». *Boletim da 2.ª classe da Acade-*

mia das Sciencias de Lisboa. Vol. VIII. Coimbra, 1915.

130 — Vasconcelos (J. Leite de) — «História do Museu Etnológico Português». Lisboa, 1915.

131 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Arqueologia liceense». *O Archeologo Português.* Vol. XXII. Lisboa, 1917.

132 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Objectos paleolíticos de Arronches remetidos ao Museu Etnológico pelo Sr. P.e H. Breuil». *Archeologo Português.* Vol. XXIV. Lisboa, 1920. Pág. 56.

133 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Instrumento paleolítico de Leiria». *O Archeologo Português.* Vol. XXV. Lisboa, 1922. Pág. 133.

134 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Descobridores de Monsanto». *O Archeologo Português.* Vol. XXV. Lisboa, 1922. Pág. 178.

135 — Vasconcelos (J. Leite de) — «Descobridores de Monsanto». *O Archeologo Português.* Vol. XXVI. Lisboa, 1924. Pág. 350.

136 — Vasconcelos (J. Leite de) — «De terra em terra». Vol. I. Lisboa, 1927. Pág. 159.

137 — Vaufrey (R.) — «Variétés» (C.-R. das Comunicações do Congresso Coimbra-Pôrto). *L'Anthropologie.* Tome XLI. Paris, Mars, 1931. Págs. 111-112-113.

138 — Viana (Abel) — «Estação asturiense de Areosa-Viana do Castelo». *Portucale.* Vol. II. Porto, 1929.

139 — Viana (Abel) — «Estações paleolíticas do Alto Minho». *Portucale*. Vol. III. Porto, 1930.

140 — Viana (Tomás Simões) — «O homem pre-histórico no aro de Viana do Castelo». Inédito.

Estoril, Agosto de 1931.

Afonso do Paço.

A ITÁLIA NO SÉCULO XIII(1)

SANTO ANTÓNIO E DANTE

O português médio ou galaico-portucalês do comêço do século XIII estava ainda muito longe de atingir aquela distinção de raça e de maneiras que os três séculos da descoberta e conquista do Oriente lhe deram e que fizeram da gente do povo das nossas cidades e vilas a mais apurada, bem educada e capaz de sentimentos delicados que se possa topar pela Europa.

Os portugueses afonsinos, como ainda os da conquista de Seuta e das rotas de África do século XV, até ao seu contacto com a Índia polida e sumptuosa, eram assás rudes: incapazes, no seu trato, de perífrases e de flores de linguagem, ainda hoje se chama — dizer a verdade nua e crua — falar português: esta grosseria nativa, esta rudeza, bem visíveis nas primeiras crónicas e cancioneiros, fizeram, justamente, as qualidades mais características da eloqüência do nosso Santo e de-certo as trazia consigo, da sua criação um pouco abandonada de filho do povo: se, por um lado, estas qualidades primitivas lhe conquistaram uma forte popularidade entre a gente miúda de Pádua, de tôda a marca de Treviso e da Provença, por outro lhe mereceram doestos injustos e apodos cruéis dos que, extremamente civilizados e cultos para gostar do seu estilo popular e demagógico, não lhe per-

---

(1) Cont. do vol. 82.º, pág. 548.

doaram o simplismo e a rudeza forte das suas expressões enérgicas e muitas vezes contundentes.

Justamente o que pior o tratou pertence a uma geração bem próxima dos primeiros franciscanos a qual chegara ainda o eco dos sermões arrebatados no nosso tribuno: foi aquele sombrio génio de Florença cuja obra grandiosa, na jornada trágica do seu espírito ansioso, dos círculos de tortura dos Infernos ao celeste Paraíso, havia de perdurar por séculos na admiração dos homens: ¿Porque tratou tão mal Dante a S.to António... ¿Faltaria ao nosso Santo, estrangeiro, a-pesar-de tudo, na Itália, aquela gama de tons, aquela delicadeza de expressões bem graduadas que só possue, verdadeiramente, quem de tamanino se criou e cresceu no bêrço de uma língua? ¿Foi S.to António demasiado popular e grosseiro nos seus reptos contra os grandes e os ricos das cidades italianas por não saber encontrar frases que por mais irónicas são menos cruéis, maneiras indirectas de dizer as coisas sem violência, perifrases emfim como as que abundam na obra genial do mesmo Dante cujos conceitos subtis visaram muitas vezes aos mesmos objectivos a que apontou o nosso Santo?

Nós preferimos acreditar que não foi tanto a falta de uma posse inteira dos romances mais ou menos provençais que se falavam e escreviam então nas marcas do norte da Itália cisalpina que fêz as perorações demasiado violentas do nosso português, mas sim aquele seu carácter de filho do povo, criado na liberdade desrespeitosa da rua.

Portugal abundou sempre nestes homens de barba intonsa e generosas ideas simplistas que as revoluções populares trazem à flor das multidões e se tornam por assim dizer os seus ídolos.

O franciscanismo foi uma revolução senão na ordem política, sem dúvida na ordem moral; um movimento profundo de ideas e sentimentos para cuja cabal compreensão, a tan-

tos séculos de distância, temos de ir buscar aos nossos tempos, um paralelo no Tolstoïsmo dos intelectuais da Europa e no presente Gandhismo do povo hindu: aquela grande renovação mística, moral e religiosa, nascida e formada na alma genial do Santo de Assise teve uma forte e longa repercussão popular: pois bem; dos santos e varões ilustres franciscanos, o homem que prègou ao povo a idea nova: que lhe a fêz sentir e amar, falando às multidões como um seu filho a sua linguagem tôsca; o orador e demagogo da sua revolução foi o nosso S.to António.

Quando Dante, no seu Paraíso, aonde entra pela mão de Beatriz (imagem sem realidade da perfeita beleza moral) encontra S. Tomás de Aquino, é o angélico doutor que lhe faz conhecer a vida dos outros santos e lhe conta a de S. Francisco de Assise:

«Ma perch'io non proceda troppo chiuso,
Francesco e povertá per questi amanti
Prendi oramai nel mio parlare diffuso»

logo, contando a conversão dos seus primeiros discípulos que com êle vão seguir a Dama Pobreza:

«oh ignota riccheza, oh ben verace!...
Scalzasi Egidio e scalzasi Silvestre;
Dietro allo sposo sl la sposa piace»

Depois aludindo ao milagre dos estígmas

«.... intra Tevere e Arno
Da Christo prese l'ultimo sigillo
Che le use membra due anno portarno»

Logo adiante, é o Santo que à sua morte pede aos que o cercam a observação da regra:

«Ai frati suoi, si con à giusta erede
Racommanda la sua donna piu cara
E commanda que l'amassero à fède...».

Tínham volvido porém cem anos sôbre a fundação da ordem franciscana: abrira-se a cisão entre os conventuais e os observantes: o seu eco tinha chegado a tôda a parte e o poeta comentando, mostra como poucos ficaram fiéis à pura regra do seu Pastor:

«E quaudo le sue pecore rimote
E vagabonde piu de esse vanno
Piu tornando all'ovil de latte vote

Ben son di quelle qui temeno il damno
E stringo si al pastor; ma son si poche
Che le cappe fornisce poco pano».

Assim o Alighieri historia brevemente o franciscanismo e as suas dissensões contemporâneas: debalde o leitor espera, quando se fala de Francisco e de Egídio e Silvestre, os seus primeiros companheiros, que venha uma referência a S.to António, o segundo santo da Ordem e já então de renome em tôda a Itália: chegamos a imaginar que Dante o tivesse esquecido, o que seria uma lacuna inexplicável: porém a memória de S.to António, não era tão insignificante, que pudesse apagar-se ao fim de duas gerações.

Dante não podia ignorá-la como é óbvio: mas justamente por conhecer a sua figura moral de tribuno da plebe e a sua oratória demolidora, não o poderia compreender, nem o poderia amar.

O franciscanismo foi um movimento de renovação espiritual e mística, dentro de outro movimento verdadeiramente revolucionário, que levantou, nas grandes comunas de Itália, a gente miúda contra «il popolo grasso» — a burguesia rica e a nobreza —.

O sincronismo das duas revoluções, a religiosa e a política, aparentava-as em extrêmo e as duas tinham saído da

mesma causalidade histórica e juntas, ainda um século antes, tinham tido por porta-bandeira a Arnaldo de Bréscia. Das cinzas do demagogo justiçado, renasceram, breves gerações passadas, as antigas reivindicações da plebe comunitária das grandes cidades de Itália: com o povo viveram os primeiros franciscanos, gente rústica e pobre: com o povo e para o povo viveu S.to António que de tôdas as figuras daquela revolução espiritual é a mais caracterizadamente popular e tribunícia, a mais irreverente e desassombrada: a eleqüência dos seus sermões é demasiadamente demolidora, para que seja necessário insistir.

Ora Dante, de nobre linhagem, guelfo, austero conservador, é justamente o protótipo da reacção política, na sua forma de inteligência e razão combativa, contra os excessos fatais da demagogia revolucionária em marcha: depois, o discípulo de Brunetto Latini, nunca aprendera na sua longa miséria de exilado a tolerância política que não é outra senão a das ideas dos que de nós discordam. Magistrado de Florença, sòmente a fuga o livra de cair nas mãos dos «negros» que se tinham apossado do poder; a intolerância, porém, faz parte de todos os credos: poucos séculos volvidos, na sua mesma pátria, um dominicano, ditador popular — Savonarola — atiraria a uma fogueira, na nobre companhia da de Petrarca, a sua obra formosa e genial e a mesma Igreja condenaria em Roma a sua «Monarquia».

É certo que no seu *Inferno* como no *Purgatório* e *Paraíso*, além dos grandes criminosos, dos grandes santos da Itália e dos grandes homens do mundo contemporâneo e antigo, Dante coloca, de boa vontade, nos círculos temerosos de Satan aqueles que odiou ou aborreceu em vida por os julgar os causadores dos seus desterros e proscrições assim como põe no *Céu* ou no *Purgatório* os que lhe apraziam e amava: o encontro com as sombras elísias de tão diversos personagens serve-lhe de motivo a longas conversações que

são outros tantos temas de crítica ou louvor dos costumes e dos homens mais ou menos próximos do seu tempo.

Possìvelmente na imperial Verona, aonde decorreu uma parte do seu exílio, algum eco teria ficado, entre as gentes humildes, da prègação de S.to António: também a sua fama teria chegado à toscana Siena, a rival de Florença que de gôsto acolheu o seu proscrito: à bisantina Ravena, que guarda o seu túmulo, teria alcançado também a voz do prègador franciscano.

¿S.to António, dito de Pádua, como filho adoptivo e glória desta cidade, sofreria porventura do desprêzo com que os letrados latinos sempre trataram os paduanos que consideravam gente beócia, pôsto austera, falando um latim gôrdo e impuro o que valeu a Tito Lívio seu natural a nota de «patavinizar»? ¿Seria S.to António demasiadamente «povo» nos seus sermões, para que incorresse no desprêzo dos «intelectuais»?

Emfim a sua demagogia, o seu tribunismo social e religioso não agradaria ao guelfo florentino, tradicionalista, conservador e como tal reacionário ou, melhor, era o poeta de Florença, como filho daquele empório de Arte, muito artista, muito requintado para apreciar a linguagem franca e rude do Santo português?

Com efeito na obra oratória de S.to António não há quási estilo nem efeitos literários: digamos não há nem arte nem impostura: é lisa e simples como aquele italiano incipiente, meio latino e provençal, meio gótico-lombardo, em que surgindo da sua alma de revoltado foi dita ou clamada na praça e na igreja.

Evidentemente, os sermões de S.to António não têm aquela ordem magestosa dos cantos do *Inferno* ou do *Purgatório:* alguns parecem sem nexo e com igual facilidade o nosso Santo passava da *Bíblia* para as ciências naturais como dos *Evangelhos* à medicina e à astrologia: fazia isto de gôsto

contanto que, como bom prègador conseguisse um efeito moral, uma razão que colhesse e afinal a edificação do seu auditório; todos os caminhos, as estradas como os atalhos, lhe serviam ao seu fim: as palavras eram indiferentes: não curava da arte com que as apresentaria mas sòmente da sua fôrça em convencer.

Rude, combativo, insultando mesmo nas suas mais ardorosas apóstrofes, S.^to^ António, de-certo, tinha muito daquela franqueza áspera dos tempos afonsinos em que fôra criado: filho de soldado, filho do povo, nascido entre gente portuguesa mais sincera, mais simples talvez que a da citadina Itália, não podia agradar aos letrados e aristocratas que, já então. como o Dante punham no romance toscano requintes da frase latina: ¿Que plateia, mesmo a menos culta, suportaria hoje um auto Vicentino com aquelas palavras nuas e cruas, posto que bem portuguesas, do nosso comediógrafo dos Reis?... entretanto aquela côrte em que não faltavam princesas e damas ilustres pelo sangue e pelas letras adorava-o e os grandes prelados do reino, os nobres de título e os mesmos doutores de toga lhe perdoavam os seus vivos e populares doestos. Devemos supor que o que aprazia menos a Dante em S.^to^ António era a auréola do seu grande nome em contraposição com uma obra — a dos sermões — que o literato requintado da Florença das artes, achava tôsca, crua, pesada e indigesta: o mesmo Dante esquecia que algumas vezes acusava, como o Santo português, senão com palavras grosseiras, pelo menos com intenções que o mesmo vinham a dizer em melhores termos: assim contra certos clérigos ostentosos, bem montados, cobertos de peliças raras Dante recorre a perifrase:

> «Copron di mautelli li palafreni
> Si che due bestie van sotto una pelle...
> Oh pazienze che tanto sostene...»

S.^to^ António chamar-lhes-ia abertamente — os vitelos gor-

dos, reservados ao açougue dos infernos — ou cousa semelhante, sem se dar ao trabalho de tornear a sua frase insultuosa e popular.

Nós vimos, porém, como nos sermões das pérolas, dos lírios, da paixão, S.^to António sabia ser delicado e lírico quando o assunto o pedia e o seu estado de alma de mística ascese o transportava a esses cumes do pensamento e da ternura cristã.

Decerto na obra genial do poeta florentino, há uma tal mestria, um tal vigôr, uma tal exactidão descritiva, que a fizeram, — tanto se o anima o ódio como se o inspira o amor — uma das mais belas, embora bizarra, de tôdas as literaturas e por isso mesmo incomparável: porém algumas das suas audácias contra os grandes e contra os príncipes ambiciosos que lançaram a Itália nas guerras civis, estavam já nos sermões do Santo português: escusava bem o Alighiari, depois de ter tão alto erguido S. Francisco e os seus primeiros companheiros, ter tratado tão mal a S.^to António que já era então, no consenso geral, o segundo Santo da ordem.

O génio florentino não conheceu de-certo a obra oratória do franciscano português senão pelos ecos da sua fama: devia ter tido aquela na Itália como em tôda a parte, grosseiros imitadores que, por esses tempos, iriam desacreditando as letras e a eloqüência dos filhos de S. Francisco.

É duvidoso que S.^to António tenha um dia coligido os seus sermões: se algum discípulo, como parece provável, teve o cuidado de os redigir, podia muito bem, tal colecta não estar vulgarizada no tempo de Dante: é provável que se êste tivesse lido, mesmo a versão latina da obra oratória do Santo português, não o teria colocado, no canto XXIX do seu *Paraíso* ao lado dos maus prègadores nem lhe teria chamado tão grosseiro nome. Contudo esta má palavra ficará para sempre ligada ao nome do nosso Santo, esculpida como foi no bloco de um poema imortal.

Perdoemos, em nome da sua generosa Santidade, ao poeta proscrito, sempre errante e infeliz, o momento de mau humor que lhe fêz cometer uma injustiça.

SANTO ANTÓNIO EM PÁDUA

Pôsto que S.to António, na sua breve vida de apóstolo-prègador, tivesse percorrido quási tôda a Provença e Toulousin, as cidades da Marca de Treviso e outras do centro e norte de Itália e mesmo tivesse habitado por algum tempo Montpellier, Toulouse, Puy e Vercelli, foi Pádua a cidade da sua escolha e a que, grata à sua lembrança, mais a reverenciou e amou; foi Pádua que requereu e conseguiu a sua canonização e edificou para o seu culto uma grande e formosa basílica.

Herdeira da tradição que remonta de mais perto à verdade histórica, a recordação da figura moral de S.to António nesta populosa e grave cidade subalpina em cujo ambiente sério se formou o misticismo suave de Mantegna, é mais severa e triste do que no ridente Portugal ou na alegre Provença: parece que nós guardamos sòmente da história da sua vida, a memória de uma mocidade viva e estouvada, a fisionomia de um Santo familiar e pronto a proteger e encobrir as loucuras dos namorados, emfim aquele rosto rubicundo, sorridente e menineiro, em cujo talhe e encarne se comprazem nos três últimos séculos os nossos imaginários policromistas.

A mesma impressão sôbre as imagens e o culto do Santo se colhe na Riviera, nas ledas romagens à sua capela, pelas tardes soalheiras de primavera, quando o céu é transparente como um cristal e se lobrigam muito de longe os cimos marmóreos dos penhascosos Alpes marítimos: dir-se-ão as romarias portuguesas, em qualquer recanto da Beira ou do

Minho, com a diferença sòmente da urbanidade mais culta do provençal.

Certamente o amor dos Paduanos por S.to António é um sentimento mais sério, um acto de gratidão através dos séculos para com a memória de quem em vida protegeu os seus remotos avoengos, com aquela fôrça moral e influência espiritual que constituem o poder eficiente dos Santos.

O grande prestígio de S.to António entre o povo paduano tem sido explicado, quer pela sua generosa defesa dos pobres contra a dureza sem coração dos usurários, quer pela sua intervenção pacificadora nas guerras que por esses tempos desvastaram tôda a Marca trevisiana.

A intervenção do nosso Santo em qualquer dêstes sentidos era de molde a criar-lhe justos títulos à gratidão de Pádua.

A onzena, de facto, naquela época empobrecida, pela extrema duração das guerras civis, era um terrível flagelo para as grandes comunas da Itália; freqüentemente os sermões de S.to António visaram a êste tema palpitante; convencidos pelos rasgos ardentes da sua eloqüência, muitas vezes os crèdores, arrependidos da sua crueldade, perdoaram às suas vítimas, e formou-se na cidade (o que foi mais importante para resultados futuros) um ambiente favorável à reforma dos crudelíssimos direitos dos argentários contra os seus devedores, reforma que, brevemente traduzida nos domínios da legislação, foi, com justa causa, atribuída ao patrocínio do Santo.

Quanto à intervenção pacifista de S.to António nas guerras da Marca, devemos ter certa reserva em aceitar totalmente a tradição franciscana que nos mostra o Santo opondo-se pelas armas espirituais à tirania de Ezzelino, como um outro S. Leão contra Átila, Rei dos Hunos.

Tão obscura e mal documentada é a vida de S.to António em Pádua como nas outras partes, porquanto, tendo ar-

dido, há séculos, o convento de S. Francisco naquela cidade, devem ter sido pasto das chamas as crónicas franciscanas locais e outros códices que muito podiam ter elucidado o futuro: já desta perda irreparável se queixam antigos historiadores paduanos e, com respeito à época do célebre Ezzelino, sabemos sòmente que, depois dêste «condottiere», o homem mais notável, por estes tempos, em Pádua, foi Giordano Forzaté, beneditino, notável orador e grande amigo da sua comuna; prior do mosteiro de S. Vicente, já em 1212 era chamado para arbitrar a paz entre Vicenza e Ezzelino: reza a tradição que S.to António caíra em extase ouvindo prègar Forzaté: ¿teria o Santo privado com êste magnate da Pádua republicana?... ¿Teria, dalguma forma, dada a sua grande popularidade no país, cooperado com êle na paz entre as cidades da Marca? Esta paz é por alguns cronistas atribuída ao efeito do apostolado de S.to António.

O que parece fora de dúvida é que Forzaté conheceu bem o Santo português, pois nos aparece, logo depois da sua morte, a intervir no processo da sua beatificação.

A legenda franciscana representa-nos voluntàriamente S.to António tomando a defesa de Pádua contra Ezzelino e intimidando êste pelas suas palavras francas e corajosas: ¿até que ponto devemos dar valor a esta tradição?... Provàvelmente foi esta legenda composta depois do govêrno do célebre «condottiere» e numa época em que a sua memória ainda era odiada.

Êste Ezzelino, terceiro de nome, conhecido por o *Feroz*, filho do segundo, cognominado o *Monge*, que governou Vicência e com os gibelinos foi antagonista do Marquês de Este, e neto do primeiro que foi senhor de Romano e combateu Barbarroxa, deixou uma fama de cruel nas cidades aonde exerceu o poder, que perdurou longos anos; à testa dos gibelinos e aliado com Frederico II, assenhoreou-se de Verona, Pádua e Brécia, aonde o acusaram de grandes tira-

nias, até que o Papa Alexandre IV, em 1256, prègou uma cruzada contra êle em que entraram os guelfos e o seu antigo antagonista o Marquês de Este, cruzada de que lhe resultou a morte na ponte de Canano.

Não parece porém ter-se revelado o terceiro e último Ezzelino, no tempo de S.^to^ António, tão feroz como o cognome o indica: católico observante ao contrário do seu protector Frederico II que era o mais possível incrédulo, teve a caridade de tolerar nos seus estados os herejes que com certa falta de lógica eram cruelmente perseguidos pelo céptico Frederico.

Acusam-no, é certo, de ter mandado matar os Paduanos em Verona: isto porém passa-se muitos anos depois da morte de S.^to^ António, não se tendo ainda Ezzelino tornado odioso até àquela época pela sua ferocidade.

As guerras entre as quatro cidades da Marca foram causadas pelas rivalidades e ambições das poderosas famílias dos de Romano (Ezzelinos), Sambonifácio, Composampiero e Marquês de Este: o interêsse natural das grandes comunas daquela província era manterem a sua aliança ou liga contra os projectos imperialistas de Frederico II.

Tinha Ezzelino restituído de má vontade o castelo de Fonte e, guardando rancor contra Pádua, persuade os trevisianos a ocupar as cidades de Feltre e Belluno, cujo Bispo era vassalo do Patriarca de Aquileia que a seu turno era cidadão de Pádua; era freqüente então os senhores pedirem às comunas mais poderosas a citadânia para assim poderem reclamar o seu auxílio em caso de perigo.

O Podestá de Pádua, então aliado com o Patriarca Bartoldo e o Marquês de Este, devasta como represália os burgos trevisianos emquanto Ezzelino pela sua parte dominava as estradas e tomava alguns castelos.

É nessa época (1229) que o cronista paduano Ongarello coloca a vinda de S.^to^ António a Pádua, acompanhando o

Bispo de Brécia, frade prègador e Legado apostólico enviado pelo Papa para fazer a concórdia entre as cidades e os senhores antagonistas; possìvelmente S.to António colaborou, pelo seu prestígio no povo, com Giordano Forzaté na consecução desta paz: S.to António, vindo de Brécia, podia ter passado em Milão e Vercelli, na visita a essa província; depois da quaresma de 1228 devia ter estado em Ferrara e em Florença onde a tradição conta o célebre milagre do coração do avarento encontrado com os seus tesouros dentro do seu cofre de ferro.

Segundo outros, a jornada a Florença teria sido em 1229; dali teria seguido a Milão, Vercelli e Brécia e finalmente a Breno, na região do Val-Canónica, aonde existia um púlpito com uma inscrição dando S.to António como prègando ali.

O que parece certo, segundo o cronista da vida do Conde de Sambonifácio, é que, de motu próprio ou a pedido dos amigos dêste, S.to António que acabava de chegar a Pádua, de regresso da missão a Roma, parte logo para Verona para suplicar Ezzelino que ponha em liberdade Rizzardo e os seus companheiros prisioneiros de guerra: não o consegue porém o Santo, pôsto se fizesse acompanhar dos antigos reitores da Liga das Cidades da Marca e com a sua autoridade se apresentasse como medianeiro; parece que o célebre condottiere o teria recebido com bom acolhimento pôsto nada lhe concedesse; segundo um historiador paduano, Verci, as mais justas súplicas nada podiam fazer junto de um homem sem caridade.

Para Salvagnini é certo que o nosso Santo foi a Verona e falou a Ezzelino desassombradamente, sem aqueles respeitos humanos que não estavam na sua linha de conduta e dêste facto se teria formado a Legenda franciscana tão anacrónica que diz S.to António verberando Ezzelino pelo massacre dos paduanos que sucedeu em Verona vinte e cinco anos depois da sua morte.

Não devemos porém supor que esta intervenção junto dos grandes, esta ardente caridade do Santo em acudir pelos aflitos encarcerados, fôsse motivada pela consciência dum importante papel político a desempenhar em Pádua: não era assim; S.to António foi como suplicante perante Ezzelino, levado pelo seu grande amor de Deus que em humano amor se traduz, pela sua piedade, por aquela boa vontade que partilhou com S. Francisco de acudir aos outros nas suas desgraças; S.to António era por isso mesmo popular em Pádua; a sua palavra era ouvida com carinho e respeito; mas não foi uma figura política dominante: a isto se opunha a pobreza e a humildade a que se tinha obrigado com o seu inspirador de Assise. O verdadeiro homem político daquela época em Pádua foi o beneditino Forzaté, por ventura seu amigo: foi êste que se opôs a Ezzelino III quando, muitos anos depois da morte do Santo, tendo chegado ao ácume do seu poder e grandeza, deixou resvalar na crueldade a sua vontade de domínio: foi o Prior beneditino o chefe do partido güelfo de Pádua, como foi êle o último a defender as liberdades comunais contra a tirania do usurpador; com Forzaté cae por terra a independência de Pádua; vencido, exilado, mas ainda respeitado do seu inimigo, vai acabar em Florença no mosteiro Della Celestia.

S.to António, pobre estrangeiro, franciscano humilde, não podia deixar atrás de si um tal clarão de epopeia: o halo da santidade forma-se vagarosamente no coração grato de todos os perseguidos, de todos os infelizes, de todos os miseráveis, de todos os doentes de alma e de corpo, dos criminosos mesmo, alanceados pelo remorso, que um dia se deitaram aos seus pés suplicando a intercessão por um socorro divino, por um milagre, por um arrependimento; estes que lhe pediram uma esmola, um auxílio espiritual; que se lançaram de joelhos, chorosos ou contritos no confessionário; estes que obtiveram o pão ou o alívio e o conselho que é o pão

do espírito; que por êle conseguiram a salvação dum pai infeliz, a cura dum filho doente, a posse dum bem ou duma herança roubada e finalmente o mesmo perdão dos seus latrocínios e assassinatos; são estes que formam a lenda, o halo resplandecente do Santo: por estes, inúmeros, pequenos e grandes, simples e intelectuais, bons e maus que dêle se socorreram nas suas tristezas, dores e aflições, foi edificada para os séculos a história, a verdadeira história, que é a do coração pleno de carinho a transbordar de bondade, aquele coração que sòmente pode aproximar o homem de Deus. Fez-se a legenda dos Santos de mil coisas pequeninas, episódicas, humildes, caladas, sem rasgos de vanglória nem fama, sem façanhas nem acções brilhantes, porque a heroicidade dos Santos, não é uma fúria momentânea da humana coragem, mas sim uma fôrça constante, ainda que passiva, uma tenacidade no bem, uma continuïdade de alma lhana e prestável, uma misericórdia persistente, uma caridade infinita.

Não admira pois que o douto historiador paduano, Sico Polentone, quando, dois séculos mais tarde, vai a escrever a vida de S.tº António, procure debalde nos arquivos e nas bibliotecas; examine, diligente, tôdas as fontes da época; indague das mesmas crónicas franciscanas e pouco ou quási nada encontre: o tempo e o esquecimento tinham feito a sua obra niveladora usando por igual o relêvo que na vida deixam os bons e os maus, no mesmo silêncio dos túmulos, sob as mesmas lousas puídas pelo passar das gerações.

Já no seu tempo ardera o convento de S. Francisco em Pádua que porventura guardava preciosos documentos: dos contemporâneos do Santo na Itália apenas existiam as poucas referências do orador sacro Belludi, seu discípulo; de Bartolomeu de Trento e de Tomás Galo e, ainda, é incerto se lhe poderemos juntar a famosa carta de S. Francisco.

Em Portugal (e justamente porque a vida do Santo aqui decorreu anónima) nada ou quási nada existe: um biógrafo

diz ter visto a indicação do destino duma carta que o Santo, então noviço nos Crúzios, escrevera a seu pai, Martinho de Bulhões: por outro lado os seus panegiristas posteriores à legenda franciscana, através a qual sòmente Lisboa e Portugal conheceram o seu Santo, fizeram um simples trabalho genealógico que pouco mais aproveita que pelo critério da sua discutível ancestralidade se os santos e os heróis precisam, de alguma maneira, de antepassados!...

Uma vaga e confusa tradição, quási sempre miraculosa; uma legenda esquemática como era em geral o resumo da vida dos Santos, composta para ser lida ou cantada no côro depois da canonização, eis o que nos resta!

Segundo Salvagnini, das legendas seria a primitiva, uma de que se fala na crónica de *fratre Jordanis* e que se reporta a época pouco posterior ao ano da Graça de 1227 em que o Santo vivia ainda.

Pelo que reza a referida crónica, o franciscano Simão «teria acompanhado à Alemanha a Fr. Julião, o que tinha composto a história do Beato Francisco e do Beato António com nobre estilo e formosa melodia».

Como a canonização de S.to António se tinha seguido com pouco intervalo à sua morte, pode presumir-se que fôsse esta legenda assás verídica: sòmente o músico Frei Julião, que morreu mestre da capela de S. Luís, fiel à tradição franciscana, composera provàvelmente mais uma laude com o ritmo necessário ao canto, do que uma verdadeira história.

Como era regra, logo após a canonização, começou S.to António a ser comemorado em todos os conventos da sua Ordem: isto obrigou os respectivos provinciais a redigirem a sua legenda com os sucessos, as penitências e os milagres da sua vida quási sempre errante, quer através as cidades universitárias aonde estudou ou leu, quer na visitação dos ermitérios, conventos ou cenóbios da sua província: cada legenda, pois, teria recolhido a um certo número de

factos mais conhecidos em cada região: daqui teria advindo a conveniência aconselhada pelos ministros Gerais da ordem, de dar uma composição uniforme à legenda, antes, provàvelmente, mais interessante e variada: esta composição tenderia certamente ao esquema, à síntese e por isso mesmo a legenda franciscana que chegou até nós tem tão pouco relêvo.

Segundo a *Acta Sanctorum* havia a legenda inglêsa do Arcebispo de Canterbery (P. G. Peckan), composta em 1292, e existiam as de Frei Giovanni de Cremona, Frei Mateo Pedetario, leitor em Bolonha e de Frei Raymundino em Pádua que se podem supor quási contemporâneos do Santo.

Uma outra legenda de S.to António foi mandada redigir em 1295 pelo Geral Geronymo de Arcole que depois foi o Papa Nicolau IV. De-certo pretendia êste Geral substituir as diversas legendas provinciais, que, talvez por desiguais e várias, tinham sido suprimidas pelos comícios gerais de Pisa em 1263.

De tôdas, diz Salvagnini, restam-nos sòmente as duas do códice de pergaminho da Biblioteca Antoniana, composta de autor desconhecido pelo empolado estilo de Surius ou dos Bolandistas; a *Alia Legenda*, o *Liber Miraculorum* que Vadingus obteve duma Clarisse de Montfalco ao pé de Assise e a de Assise que é conforme à do códice paduano.

As crónicas porém não adiantam mais que as legendas: são conhecidas as dos *XXIV Gerais*, de Tomás de Eccleston, de Fr. Marco de Lisboa e de Damião Cornezo; a *Chronica das Tribulações dos Espirituais ou Observantes* e finalmente as nossas histórias mais ou menos panegíricas de Pacheco, Azevedo, Cardoso e outros: estes, como os primeiros, beberam a sua informação nas mesmas fontes, pois além da genealogia dos Bulhões e dos Taveiras nada havia em Portugal que indagar tantos séculos depois a respeito da parte da vida do Santo que em Lisboa e Coimbra decorreu.

Todos os outros biógrafos do Santo se serviram, com mais ou menos circunspecção e crítica, daquelas fontes mais primitivas e não poderemos de-certo negar senso histórico ao trabalho do padre Azzoguidi, Arbusti, Azevedo e outros.

Notamos, a propósito de S.^to António e os observantes, como era difícil pelas fontes citadas a exacta cronologia da sua vida: a mesma confusão que os primeiros cronistas fazem entre os primeiros e sucessivos capítulos dos franciscanos em Assise ou noutras cidades, a dúvida na seriação dos Gerais da Ordem a propósito do govêrno e deposição de Fr. Elias, não fazem senão aumentar esta dificuldade.

Se fôsse um ponto assente a eleição de S.^to António para Provincial da Lombardia no capítulo geral de 1227, provável se tornaria a sua ida para Pádua depois da Pentecostes e possìvelmente teria prègado naquela cidade e comarca antes de 1228, podendo assim tornar-se plausível a opinião do cronista Rolandino, que atribue aos benefícios da prègação do Santo a paz tão desejada que gozaram então as cidades e os povos da Marca trevisiana.

Para as estadas do Santo noutras cidades, neste intervalo de dois anos, tão pouco se podem obter dados certos. A instituïção em Pádua da confraria dos Colombinos, documento visto por Arbusti, tam pouco tinha data e perdeu-se depois.

A tradição porém reza que, na sua vinda para Pádua em 1227, S.^to António convertera alguns heréticos e pecadores e depois lhes indicara um terreno inculto aos muros da cidade, aonde construíssem uma ermidinha dedicada à Madonna Della Colomba que lhes serviria para se reünirem com o objectivo de exercerem a caridade: tomou também esta confraria o nome do Espírito Santo; talvez por mera coïncidência existe outra capelinha dêste nome, próximo da igreja de S.^to António dos Olivais, aonde, é fama, S.^to António ermitou quando, deixando os Crúzios, vestiu o hábito dos primeiros Menores. Está esta capelinha meio escondida num pequeno e umbroso

vale muito próximo dos Olivais: a sua construção ainda bem patente na arquivolta da portada remonta ao século XII ou começo do XIII: ¿seria ali o primitivo ermitério do frate António no arrabalde de Coimbra?... O que é certo é que esta capelinha do Espírito Santo deve ter sido construída, senão muitos anos antes, próximo da época presumida da estada do moço Fernando, primeiro franciscano português, naquela cidade e de-certo seria o sítio por êle freqüentado, tão perto lhe ficava.

Ermida também no arrabalde, a da Madonna Della Colomba ficava longe do bulício da cidade e das suas pompas mundanais; das suas paixões e da sua ostentação; do seu luxo e das suas loucuras; como devia aprazer a S.to António (saüdoso talvez da sua terra e da sua mocidade de asceta contemplativo) refugiar-se ali de tantas coisas molestas ou importunas que o perseguiriam no centro da urbe paduana: não longe já do têrmo da sua curta vida agitada, exgotado dos jejuns e penitências, atormentado dos cilícios mas com esta satisfação íntima de ter vencido contra si mesmo o bom mas incessante combate aos instintos e às revoltas da carne; pálido e desfeito, a intonsa barba nazarena qual outro S. Francisco, mas triunfante na sua alma das inúmeras tentações mundanais que o demónio dos sentidos lhe tinha manhosamente oferecido pelos anos fora, quantas vezes, através daquela sua vida nómada de franciscano, mendigo e errante, ora nas encruzilhadas dos caminhos sob o aspecto da femenil e desenvolta mocidade da saltatriz que passava cantando num rancho de jograis, ora nas praças das luxuosas cidades mediévicas, sob o exterior da cortesã lasciva que roja veludos e sêdas e rebrilha de preciosas gemas.

O seu patrono do alto Egito, abandonando a família e a pátria, fugira para o deserto da Tebaida a fim de naquela solidão e esquecimento da vida, melhor resistir às multíplicas solicitações do mundo: a-pesar-disso, vivendo de raízes e mel

silvestre, não deixou um só dia, durante vinte anos, de combater as torturantes aliciações com que, no meio das infinitas areias, o espírito do mal lhe alucinava em miragens de verde e fresca zoara, o seu olhar de brasa ardendo no rosto macilento: vinte anos de tôdas as tentações que uma viva imaginação podia evocar do luxuoso e requintado mundo pagão: as mesmas Isis de fronte de gavião esculpidas nas abandonadas necrópoles faraónicas viviam a sua bronca mas ágil nudez de granito para seduzirem o esfomeado eremita: as mesmas Vénus helénicas dos templozinhos meio enterrados nas areias do deserto se animavam nas suas carnes marmóreas para lhe alancear os sentidos: ora na febril alucinação do sol claro de África via descendo ao rio a nubiana nua, esbelta como um bronze, com um movimento elástico dos quadris equilibrando à cabeça o cântaro de grés; ora as mesmas ninfas róseas, as mesmas faunesas lascivas, as mesmas centauras de peitos enristados, debandando já das florestas cristianizadas da Hélade mítica, vinham, fugitivas pelos desertos, passar-lhe à porta do túmulo abandonado de que fizera a sua habitação em vida e lhe acenavam e o chamavam amorosamente: nem as hienas uivando de cio na noite azulada e quente da Tebaida, nem as rôlas matinais arrulhando lascivamente respeitavam a solidão daquela vontade forte que, saída do pobre e fraco esfôrço humano, decidia não dar entrada na sua alma à paixão mais absoluta que pode dominar o homem; e por fim, ao cabo de vinte anos de capciosas ou cruas tentações, S.^to^ Antão reconhecera que a fragilidade humana, mesmo a do Santo penitente, só pode resistir ao mundo dentro das quatro paredes duma fortaleza que seja ao mesmo tempo uma prisão: e com os outros eremitas que de longe o seguiam fundou o primeiro mosteiro do cristianismo.

Porém S.^to^ António era um companheiro, um frate daquele Serafim da Umbria que deixando a solidão da agreste

Alvérnia descera à vida para consolar as tristezas e as desgraças dos homens; e, errante de hospital em hospital, de gafaria em gafaria, de miséria em miséria, ao doente levava a esmola, o alívio e a coragem; ao lázaro lavava-lhe e beijava-lhe as feridas e emfim socorria, sempre prestável, sempre alegre e sorridente, a tôda a sorte de desgraças físicas e morais: o génio de Assise que na sua dourada mocidade, vestindo veludos e brocados, fugia com repugnância os mendigos e os leprosos, agora, pela intuïção infalível do Santo, vislumbrava no formoso apostolado de Cristo a única salvação para a alma doente do homem, nascida sob o sestro de tôdas as loucuras e de tôdas as paixões: ¿Que fôra a ermitagem ascética da montanha? ¿que eram as cabanas cobertas de ramos, as grutas na penedia por onde Francisco tinha contemplado e meditado a obra de Deus? nada mais que um «esprital para a alma», um logar para recobrar fôrças novas e novas energias, uma cura de solidão para a vontade, um retiro do mundo, a fim de, pelo jejum, pela meditação, pela vigília, pela ascese, recobrar aquela têmpera de espírito, aquela coragem voluntária para esquecer as tentações e os regalos mundanais e precisa sòmente para voltar de novo à vida a consolar, a minorar, a socorrer as suas desgraças, as suas dores, as suas tristezas infinitas...

Assim, melhor que o isolamento, que as penitências e jejuns seguidos, que as longas rezas de joelhos; melhor que a negra fortaleza que com os seus grossos muros de granito não pode defender o noviço, não pode defender o monge nem mesmo o Santo do sorriso capcioso e subtil do mundo (fôrça ou irradiação misteriosa que penetra muros de bronze), a vida intensa, activa, em contacto com os humildes e os desherdados, os miseráveis e os doentes, mesmo com os ladrões e os bandidos das grandes estradas da Itália, era mais certa cura à alma de tudo cubiçosa e por tudo seduzida.

Errava o Santo da Tebaida vendo a salvação entre as

quatro paredes fortes do mosteiro que o defendessem dos olhares curiosos do mundo: acertava o Serafim de Assise, caminhando descalço para a terra, com o seu sorriso afável, as suas mãos úteis e prestáveis; vestido de um grosseiro saco que uma corda cingia, deitando para trás de si todos os cuidados do pão quotidiano que preferia esmolar, alegre e cantando os louvores do Senhor que criara um mundo tão belo, que fazia de ouro o irmão Sol, que na noite azulínea prateava a suave irmã a Lua; que tecia de reflexos a pura e casta irmã a Agua; um mundo que enchiam de cantos festivos as aves irmãzinhas e que o mesmo desabrido mas bom irmão, o Vento, a mesma fria mas imaculada irmã, a Neve, não podiam toldar da tristeza dos seus invernos, dos seus frios e dos seus gelos porque também o irmão Fogo socorria e acalentava os homens. Se assim é, em parte nenhuma há mal; o lôbo, a fera como o assassino e o bandido são irmãos carniceiros que é preciso amansar ou converter: o que nos trata cruelmente, êle próprio é digno de dó pela cegueira da sua maldade que não iluminou ainda o sorriso de Jesus que se deixou pregar num madeiro para nos redimir: o grande, o tirano não é odioso, pois é vítima da sua mesma situação, dos contras de ter subido ou chegado a tão grande altura: ¿para que mal-diremos os prelados ostentosos, os senhores opulentos, os ricos soberbos, os avarentos mesmo?... ¿para que os escandalizaremos e ao mundo dizendo os preversos, violentos, maus, sem coração, se melhor os convencerá da sua soberba, da sua luxúria, da sua ambição e da sua avareza — a nossa humildade, a nossa pureza, a nossa castidade, a nossa miséria? —; para o herético, para o perdido, para o que se desviou do caminho de Deus tenhamos também caridade; por êsse mesmo amor de Deus devemos chamá-lo a nós pela preserverante mansidão; não o destruamos pela tortura e pela fogueira, que isso será pecar gravemente contra o mesmo Senhor que a todos nos criou, aos bons e aos

maus. Emfim o coração misericordioso, a caridade para todos como nos ensinou Jesus, a santa caridade — bondade em acção? filantropia? fraternidade? ¿instinto de conservação da espécie? emfim, solidariedade entre todos os homens perante o fatal e tremendo mistério da morte — lhe chamaríamos hoje, àquela inexgotável caridade cristã esquecida durante séculos, que como numa imagem do mesmo Jesus, renasceu no pródigo filho do mercador de brocados, Bernardone, na ridente cidade de Assise, para ser ardentemente seguida por S.to António e os seus companheiros franciscanos.

A. de Matos Cid.

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

SILVA (D. MARIA DA)

Nas *Poesias Varias* de André Nunes da Silva, recolhidas e publicadas por Domingos Carneiro em Lisboa em 1671, vem a pag. 148 as duas seguintes decimas debaixo desta epigraphe:

Á Senhora D. Maria da Silva, a quem se haviam dedicado as Auroras de Diana *cantando versos seus.*

Quando o que escreveis, cantaes,
Que nasceram vejo em vós
Taes versos para tal voz,
Tal voz para versos taes.
Nem letra alheia admittaes,
Nem queiraes o louvor nosso,
Pois só vós (jural-o posso)
Abonais sem termo adverso,
Em vossa voz vosso verso,
Vossa voz no verso vosso.

Em vós tem Apollo unido
(Silva) com excesso grave
A lyra, pelo suave,
O metro pelo entendido;
E se acaso no luzido

---

(1) Cont. do vol. 82.º, pág. 664.

Vos não confessa as melhoras,
Constante, em todas as horas
As sente, pois vendo está
Que se hua Aurora luz dá
Vós daes luz a cinco Auroras.

As *Auroras de Diana* é um romance em prosa e verso de D. Pedro de Castro y Añaya, natural de Murcia, onde pela primeira vez se imprimiu em 1632, conforme assegura Salvá, no n.º 1735 do seu catalogo. Este mesmo bibliographo contesta, com bons fundamentos, a existencia de uma edição de Madrid de 1631, descripta no *Ensayo de una Biblioteca* de Gallardo, supondo que se houvesse equivocado com a de 1607.

A obra foi bem aceita, pois teve bastantes edições. Em 1654 o livreiro e impressor da Universidade, Manuel Dias, tambem a deu á estampa em Coimbra, dedicando-a a D. Maria da Silva, monja no Real Convento de Santa Clara, sem duvida a mesma a quem André Nunes consagrou os seus versos.

D. Maria da Silva, além das suas prendas musicaes, era igualmente poetisa, cantando as suas proprias producções.

SILVA (TRISTÃO DA)

«Professor insigne de musica, e Mestre desta Faculdade do nosso Rei D. Affonso V, na qual saiu tão eminente que podia disputar com o Mestre. Por ordem do mesmo Principe compoz:

«*Amables de Musica.* O original se conserva na Bibliotheca Real. É alegada esta obra por Francisco Vellez de Guevara, Cavalleiro Fidalgo da Casa del-Rei no seu livro intitulado *De la realidad, y experiencia de la Musica*». (B. Machado — *Bibliotheca Lusitana*).

SILVA BURGOS (ALBERTO DA)

Nomeado por provisão de 21 de junho de 1740 e, depois do respectivo exame, para entrar definitivamente na posse do logar vago por fallecimento de Luis Lopes Gago.

«Dom João etc. como Gouernador, etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem que tendo Respeito a estar vaga a occupaçaõ de organista da Igreja de Samta Maria matriz da cidade de Beja que he da dita ordem por falecimento de Luis Lopes Gago e em Alberto da Silva Burgos concorrerem todos os requizitos necessarios para bem servir a dita occupação como constou do seu exame que por meu mandado lhe foi feito perante o Juiz da ordem da comarca de Moura, e informaçaõ que por elle me foi dada Hey por bem e me praz fazer mercê ao dito Alberto da Silva Burgos da dita occupação de organista da referida Igreja e com ella vencera de ordenado em cada hum anno dous moyos de trigo pagos na forma costumada e os mais proes e precalços que direitamente lhe pertencerem como tinha e havia seu antecessor Pello que mando ao Prior da dita Igreja e Beneficiados della e mais pessoas a que tocar lhe dem posse como he estillo e cumpraõ e guardem muito inteiramente esta minha carta sendo passada pela chancellaria da ordem. El Rey nosso senhor o mandou pelos Doutores Fr. Miguel Barbosa Carneiro e Francisco Freire da Cruz Deputados do despacho da Meza da Consciencia e Ordens. Francisco Ferreira de Araujo a fez em Lixboa Occidental a 21 de junho de 1740 annos. Antonio Luiz de Azevedo Coutinho a fez escrever. Fr. Miguel Barbosa Carneiro. Doutor Francisco Pereira da Cruz». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 31, fol. 279 v.).

SILVA DE VASCONCELLOS (GASPAR DA)

(Cantor)

«Dom Phelipe &c aos que esta minha carta uirem fasso saber que auendo respeito a boa imformasaõ que me foy dada da vos e sufisiensia de Gaspar da Silua de Vascomcellos, cantor tenor de minha capella real, ey por bem de lhe fazer merce de hum moyo de trigo de temsa a uemser de vimte dias do mes de setembro passado deste anno prezente em diante em que lhe fiz merce; pello que mando a dom Duarte de Cas-

telbranco, conde do Sabugal, meirinho mor destes Reinos, do meu conselho do estado e ueador de minha fazenda, lhe fassa asentar o dito moio de trigo nos liuros della e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte onde aja delles bom pagamento, e por firmeza de todo lhe mandei dar (falta *esta carta*) per mim asinada e pasada per minha chancelaria e sellada do meu sello de chumbo pemdemte. Antonio de Bairros a fes em Lixboa a sete de outubro de seis sentos e desaseis. Sebastião Perestrello a fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 36, fol. 115 v.).

«Eu ElRei faço saber aos que este aluara virem que eu hei pro bem que Gaspar da Silua de Vascomcelos, a que tenho recebido pro camtor vos tenor de minha capella real na corte de Madrid, tenha e aya cada ano de ordenado trezentos ducados castelhanos de onze reales cada hum e que lhe seyaõ paguos no thesoureiro do Comselho deste Reyno de Portugal, que rezide na mesma corte na froma que se pagavaõ os ordenados dos ministros do dito comselho, os quais trezemtos ducados começara a vencer de oyto de dezembro do ano pasado de seis cemtos e vimte e tres em diante, pro quanto do dito tempo foy riscado do livro do ponto da destribuyçaõ de minha capela do dito Reino de Portugal para naõ vencer nela ordenado algum como constou por certidaõ de Francisco Nobre, apontador da dita capella; pello que mamdo... Simaõ de Saa o fez em Lixboa a vimte e dous de março de seis cemtos e vimte e quatro. Diogo Soares o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 39, fol. 93).

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que por outro feito a uinte e dous de março de seis centos e vinte e quatro se fez merce a Gaspar da Silua de Vasconcellos tiuese com o lugar de cantor vos tenor da capella real trezentos ducados castelhanos de onze reales cada hum para lhe serem pagos no dinheiro que fosse a poder do thesoureiro do conselho da coroa deste Reino de Portugal, que emtão rezidia no de Castella e que os comesaria a uencer de oito de dezembro do ano de seis centos e oitenta e tres en diante e se concedeo outrossi ao mesmo Gaspar da Silua de Vasconcellos, que se lhe pagasem na corte de Madrid no dito thesoureiro da coroa deste Reino de Portugal cento e trinta ducados de onze realles cada hum tambem cada anno que lhe eraõ signalados pera sua apozentadoria, os quais auia de comesar a uencer de dez de março de mil e seis centos vinte e noue en diante, e assi se ouue por bem que o dito Gaspar da Silua de Uasconcellos tiue se

de capelaõ cantor cincoenta mil rs de ordenado cada anno que começaria a vencer do mes de junho de mil e seis centos e trinta por aluara feito a 12 de julho do mesmo anno, o que tudo constou por certidaõ tirada do liuro das merces que o dito Gaspar da Silua me offereceo, o qual me pedio lhe mandase pasar prouisaõ pera hauer a custa de minha fazenda as quantias de dinheiro acima declaradas, assi e da maneira que os hauia e lhe foraõ concedidas pellas prouisoẽs acima referidas, e visto por mim seu requerimento e registo das certidoẽs tiradas do Lº das merces, ei por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda duzentos trinta e noue mil e duzentos rs que se montaõ cada anno das partidas de dinheiro acima declaradas de seus ordenados e aposentadoria, os quaes duzentos trinta e noue mil e duzentos rs comesara a vencer do primeiro de janeiro deste anno prezente de seis centos quarenta e seis em diante... Luis de Lemos o fez em Lixboa a noue de maio de mil e seis centos quarenta e seis. Fernaõ Gomes da Gama o fes escreuer. Rei». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV*, liv. 17, fol. 250 v.).

SILVA DE VASCONCELLOS (GASPAR DA) 2.º

Tomado por musico da camara de Sua Magestade e capellão cantor, por fallecimento de João Martins. Alvará de 12 de julho de 1630. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 6, fol. 10 v.).

«Ev ElRey faço saber aos que este meu aluara virem que hey por bem de fazer merce a Gaspar da Silua de Vasconcellos da praça de muzico de minha camara e capellam cantor, que tinha na caza real de Portugal Joaõ Miž, por quem uagou com trinta mil rs de ordenado e oito mil rs de vestiaria grande de muzico da camara e sincoenta mil rs de ordenado de capellam cantor, que he o mesmo que tinha o dito Ioaõ Miž, o que tudo comesara a uenser de des de junho deste anno prezente em diante, em que lhe fiz esta merce, e se lhe fara disso asento para o auer e lhe ser pago pella maneira que se pagaua a seu antesessor no thesoureiro do Conselho da Coroa de Portugal, que reside junto de minha pessoa e este se cumprira inteiramente, sem duuida alguma como nelle se conthem, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Francisco Barboza o fez em Madrid a doze de julho do anno de mil seis centos e trinta. Gabriel

dAlmeida de Vasconsellos o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 25, fol. 89).

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que em consideração do que Gaspar da Silua Vasconsellos, meu capellaõ, me ha seruido e serue e do aluara de lenbrança que tinha de hum officio para cazamento de huã de suas irmans, hei por bem e me praz de lhe fazer merce do officio de escriuaõ dos feitos de minha fazenda, que uagou por falesimento de Francisco Barboza para a pessoa que cazar com huã de suas irmans, tendo as parte e inteligencia que conuem para seruir o dito officio; pello que mando aos vedores de minha fazenda... Francisco Ferreira de Bitancor o fez em Madrid a vinte quatro dias do mes de nouembro de mil seis centos trinta e hum». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 25, fol. 174 v.).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara uirem que eu ouue por bem de fazer merce a Gaspar da Silua de Uasconcellos, meu capellaõ cantor de promesa de hum officio da justiça ou da fazenda que coubese na qualidade da pesoa que casase com huã irmaã sua como mais em particular consta do aluara da dita promesa que nesta corte lhe mande pasar em trinta de agosto proximo pasado deste prezente anno de seis centos e trinta e tendo hora respeito a estar uago o officio de escriuaõ dos orfaõs da uilla de Viana de Caminha por falecimento de Antonio Lobo, que delle foi proprietario, ei por bem e me praz de fazer merce ao dito Gaspar da Silua de Uasconsellos que sendo o dito officio proposionado a seus merecimentos se lhe cumpra nelle a dita promesa, pello que mando aos meus dezembargadores do paço que prezentando lhe este aluara examinem a pesoa que ouuer de casar com a dita sua irmaã e constando que tem as partes e qualidades necesarias para seruir o dito officio e que está recebido por palauras de prezente a dita sua irmaã conforme ao que despoem o sagrado concilio tredentino lhe pasem carta delle em forma, em que ira incerto este aluara e o da dita promesa pera se saber que teue effeito no dito officio de escriuaõ dos orfaõs, os quaes se romperaõ ao asinar da dita carta e nos registos delles se poraõ as uerbas necesarias, e este se cunprira como nelle se contem sem duuida nem contradiçaõ alguã, posto que seu effeito aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Luis Perestrello o fez em Madrid a quatorze de nouembro de mil e seis centos e trinta. Francisco Pereira de Betancor o fez escreuer».

Tem ao lado a seguinte verba:

«Por ser fallecida a irmã de Gaspar da Silva de Vasconcellos, a quem pello aluara aqui registado fez sua magestade merce do officio de escriuaõ dos orfaõs da Villa de Viana de Caminha fez sua Mag.ᵉ merce a Luis da Silua dAzeuedo, irmaõ do dito Gaspar da Silua do dito officio, ao qual se passou carta delle, por vertude da qual se pos aqui esta verba. Em Lixboa a 8 de março de 693 annos. Miguel Maldonado». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 25, fol. 116).

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a ter feito merce a Gaspar da Silua de Vasconcellos, meu capelaõ e cantor, do officio de escriuaõ dos orfaõs da uila de Viana fos do Lima, para cazamento de huã sua irmã, na forma que se declara no aluara que da dita merce lhe mandei passar e tendo outro si respeito ao que o ditto Gaspar da Silua ora me reprezentou de ser falecida a dita sua irmã, hei por bem e me praz de lhe fazer merce do dito officio para Luis da Silua de Azeuedo, seu irmaõ na mesma forma em que o tinha para sua irmã, e por quanto tem depozitado em maõ de Julio Sezar Escareola, thesoureiro das meas anatas mil reales em prata doble para pagar a cantidade em que for aualiada a mea anata do dito officio segundo constou por certidaõ de Jeronimo de Caneneia, contador da dita mea anata, mando ao prizidente do dezembargo do passo, que aprezentandolhe o ditto Luis da Silua dAzeuedo este aluara e o por onde o ditto Gaspar da Silua o tinha para sua irmã o examinem e sendo apto e suficiente para o seruir lhe façaõ passar carta delle em forma no qual era incerto este aluara e o por onde lhe tinha feito merce do ditto officio para cazamento da dita sua irmã, os quaes se romperaõ ao assynar da dita carta e no registo delles se poraõ as verbas nessessarias, e este se cumprira como nele se conthem sem duuida nem contradiçaõ alguã. Francisco de Betancor o fez em Madrid a quatro dias do mez de março de mil e seis sentos e trinta dous annos».

Ao lado a seguinte verba:

«A Luis da Silua, irmaõ de Gaspar da Silua, conteudo no registo deste aluara, se passou carta do officio de escriuaõ dos orfaõs da villa de Viana foz do Lima e do sobredito se pos aqui esta verba por vertude da dita carta. Em Lixboa a oito de março de 633. Miguel Maldonado».

(Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações,* liv. 29, fol. 43).

SILVEIRA (JORGE DA)

(Cantor)

«Dom Joam &c a vos reueremdo em Xpo padre adaiã coneguo e cabydo da see avagamte da cidade de Bragua e a vosso loguo temte, façouos saber que eu appresemto ora em a igreja de Samta Maria que se chama de Crasto Roupall, que estaa jumto do lugar de Vinhas, que he do meu padroado e apresemtaçam nesse arcebispado de Bragua a Jorge da Silueira, meu capelam e camtor, por comfiar delle que ho fara como compre a seruiço de D.ª e bem da dita igreja e esto em lloguo e vaga de Rui Pirez de Tauora, vltimo rector que foy da dita igreja, que se finou, e esta merce lhe fasso per vertude de hum meu alluara que pera ello de mim ouue per mim asynado, de que ho trelado he o seguimte: (segue-se o alvará de promessa de 25 d'outubro de 1533). E porem vos rogo e emcomemdo que lhe deis diso vosas letras de comfirmaçã nas quaes faça expresa mẽçã como he minha apresemtaçã he por vos comfirmado em ella em vaga do dito Rui Pirez que se finou. Dada em hesta minha cidade dEvora aos xxbj dias do mes doutubro — EllRey ho mãdou pello doutor Alluaro Fernandez do seu desembarguo e chanceler mor de seus regnos e senhorios &c Gil de Pedrosa a fez anno de noso Senhor Ihu X.º de ĵ b^{e} xxx iij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações,* liv. 46, fol. 96).

«Eu elRey faço saber a vos contador da comarqua dEluas que eu ey por bem e me praz fazer merce a Jorge da Silueira, meu cantor, de huãs casas que estaõ nessa cidade, que foraõ de Bastiaõ Aluež e lhe foraõ tomadas e metidas nos proprios em preço de trinta mil rs por diuida que me deuia, semdo almoxarife do almoxarifado da dita cidade. Noteficouolo asy e mando que metaes em posse das ditas casas e lhas deyxeis dahy em diante possuir como cousa sua propia de que lhe fareis sua carta em forma, segundo regimento, na qual sera treladado este meu aluara de verbo a verbo, e nos liuros dos propios desse almoxarifado, honde as ditas casas estaõ asentadas, riscareis o asento dellas e lhe poreis verba de como fiz dellas merce ao dito Jorge da Silveira, e lhe notificareis que da feitura da dita carta a dous meses a venha confirmar a minha fazenda, e primeiro que seja metido em posse das ditas casas nem se lhe faz a carta elle noteficara este meu aluara aos herdeiros do dito

Bastiaõ Aluez da feitura delle a trinta dias se as querem tirar do dia que lhe for noteficado a dous ãnos pello preço que pera mym lhe foraõ tomadas e querendoas desapenhar pello dito preço as poderaõ tirar os ditos herdeiros, e naõ lhe notificando o dito Jorge da Silueira este aluara dentro dos ditos trinta dias, ey esta merce por nhũa, e naõ tirando os ditos herdeiros as ditas casas no dito tempo este aluara se comprira como nelle he conteudo. Belchior Aluez o fez em Lixboa a xx de março de mil bc Rbiij. Jorge de Figueiredo o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 55, fol. 38 v.).

SILVERIO (FRANCISCO)

Marcineiro e embutidor. Muito perito e habilidoso. Constroe tambem violas. Mandou tres de sua invenção à Exposição Universal de Paris de 1900. Sem estudos, compoz musicas, que trauteia e outros habilitados escrevem segundo os principios.

SIMÕES

Professor de musica na Universidade.

Veja-se o que diz d'elle Gomes de los Rios, no *Portugal*, (Impresiones para servir de guia), pag. 267.

SIMÕES (ANTONIO)

Trombeta. Vide *Manuel Francisco.*

SIMÕES (DOMINGOS)

Natural de Lisboa, filho de Domingos Simões, tomado por trombeta no logar que vagou por Luis Gonçalves da Costa. Alvará de 9 de janeiro de 1674. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 427 v.).

SOARES (JOÃO)

(Contralto)

«Eu elrei faço saber aos que este aluara virem que hei por bem que Joaõ Soares, que tenho resebido por camtor uos contralto de minha capella, tenha e aja cada ano de ordenado trezentos ducados castelhanos de onse reales cada hum pagos nesta corte no tesoureiro do meo Conselho de Portugual que nella rezide na forma que se pagam os ordenados dos menistros de meu conselho, os quais comemsara a uencer desde oito de dezembro do ano pasado de seis sentos e uinte tres em diante; E mando a dom Manuel de Moura Corte Real, marques de Castel Rodrigo, comendador mor de Alcantara, meo gentil homem da camara e uedor de minha fazenda, que nas folhas que se fiserem para o dito tesoureiro faça laurar cada ano os ditos trezentos ducados ao dito Joaõ Soares desdo dito dia oito de dezembro em diante e desde emtaõ sera riscado do ponto da capella dos meus paços da cidade de Lisboa e se pora uerba nelle que naõ ade auer o ordenado que nella tinha de capellam cantor e de como fica posta se pasara diso sertidaõ nas costas deste aluara, o qual se conprira inteiramente sem duuida algũa, posto que seo efeito aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenaçaõ em comtrairo. Francisco Barbosa o fez em Madrid a quatro de junho de mil e seis semtos e uinte quatro. Francisco d'Almeida de Uasconcellos o fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações,* liv. 18, fol. 220 v.).

«Dom Felipe &c faço saber aos que esta minha carta virem que eu hei por bem de fazer merce a Joaõ Soares, cantor de minha capella real, da propiadade do officio de escriuão do juizo da India e Mina, que esta vago por falecimento de Antonio Carvalho, de quem naõ ficaraõ filhos legitimos, para que o sirua asim e da maneira como o seruia o dito Antonio Carvalho, com o qual avera o ordenado, proes e precalços que lhe direitamente pertencerem e esta merce faço ao dito Joaõ Soares com declaraçaõ que tirando eu ou extengindo o dito officio em algum tenpo, por qual quer via que seja, lhe naõ ficara por isso minha fazenda obrigada a satisfaçaõ algũa; pello que mando ao juis da India e Mina que lhe de posse delle e lho deixe servir sem lhe a isso ser posta duvida nem embargo algum, e na chancelaria lhe sera dado juramentos dos santos avangelhos que bem e verdadeiramente o sirva, guardando em tudo meu serviço e o direito as partes, de que se fara asento nas costas desta

carta, que, por frimeza do que dito he, lhe mandei dar por mim asinada e selada com o meu sello pendente. Francisco dAbreu a fes em Lixboa a doze de junho anno de mil e seis sentos e vinte nove. Diogo Soares a fes escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 31, fol. 311).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem de fazer merce a Joaõ Soarez, cantor de minha capella nesta corte, de cento e trinta ducados para casa do aposento cada ano, que he a mesma quantidade que se signalou a Gaspar da Silua de Uasconsellos, os quais comesara a uencer de dezanoue de março deste ano prezente de mil e seis centos e trinta em diante, que he o tempo em que lhe fiz a dita merce, pello que mando a dom Carlos de Aragaõ, duque de Villa Hermosa, conde de Ficalho, meu muito amado sobrinho, do meu consselho destado, meu gentilome da camara, uedor da minha fazenda, e presidente do comselho da coroa de Portugal, que reside junto a minha pesoa, que na folha das aposentadorias dos ministros e officiaes do dito consselho que se fizer para o thesoureiro delle faça lançar cada ano a Joaõ Soares os ditos cento e trinta ducados do dito dia dezanoue de março deste ano em diante pera lhe serem pagos no dito thesoureiro, e que se cumprira inteiramente como nelle se contem sem duuida algũa, posto que seu effeito aja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenação em contrario. Francisco Barboza o fez em Madrid a doze de maio de seis centos e trinta. Gabriel dAlmeida de Uasconsellos o fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações*, liv. 26, fol. 10 v.).

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu hey por bem e me praz de fazer merce a Joaõ Soares, cantor de minha capella de lhe acrecentar cem ducados, que tinha Joaõ Mendes Monteiro, tambem cantor de minha capella, que vagarão por sua morte e por quanto pagou de mea anatta noue mil e trezentos e sincoenta marauedis em prata doble, que he ametade dos ditos cem ducados, digo ametade e primeira pagua de dezoito mil e sette centos que tocão a mea natta dos ditos cem cruzados como se uio per certidaõ de Jeronimo de Canencia, a cujo cargo estaõ os liuros, e a rezaõ deste direito mando que os ditos cem cruzados se lhe lancem na folha que se faz para pagamento dos menistros e officiaes do Conselho de Portugal, que asiste juntto a my, desde treze de abril passado do anno prezente em que lhe fiz esta merce, e se lhe paguem cada anno aos quarteis delle na forma que se fazia ao

ditto Joaõ Mendes Monteiro, e este aluara se cumprira, posto que seu effeito aya de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do liuro segundo tittolo quarenta que o contrario dispoem. Manoel Pereira o fez em Madrid aos trinta dias do mez de junho de mil seis centos trinta e trez. Diogo Soarez a fez escreuer.» (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III, Doações,* liv. 32, fol. 64).

SOARES (JOÃO) 2.º

Filho de Francisco Antunes. Por alvará de 20 de junho de 1682 foi-lhe concedido o ordenado annual de 40 mil reaes como escrevente da livraria de musica de D. João IV, para o qual officio tinha sido nomeado em 1681.

Vide *Chancellaria de D. Pedro, Principe Regente*, livro 2, folha 33.

João Soares estava conjuntamente com fr. Simão de S. Joseph da reforma da livraria da solfa.

Vide este nome.

SOARES (JOÃO) 3.º

«Tal compositor como...»

D. Francisco Manuel de Mello — *Hospital das letras,* pag. 486.

SOARES (JULIÃO)

(Capellão e cantor)

«Dom Joam &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avemdo respeito aos seruiços de Juliaõ Soares, meu capelaõ e camtor, e queremdolhe por iso faser merce me praaz que elle tenha e aja de mim tres moyos de trigo de temça em cada huũ anno do primeiro dia do mes de janeiro deste anno presemte de quinhemtos quorẽta e cimquo em diamte, os quoaes averaa em dias de sua vida, e ey por bem que lhe sejaõ asemtados nas leziras da villa dazambuja e paguos nela por imteiro e sem quebra alguua posto que ahy aja sem embarguo de meu Regimento em comtrairo por esta soo carta jerall sem mais outra pro-

uisaõ minha nem do veedor de minha fazenda, e mando ao almoxarife ou recebedor que ora hee e ao diamte for das ditas leziras que do dito janeiro em diamte do Remdimemto delas dee e pague ao dito Juliaõ soarez os ditos tres moyos de trigo e lhe faça delles bom paguamento por imteiro e sem quebra allguũa por esta dita carta jerall como dito hee e pollo trellado della que seraa registada e comcertada no liuro do dito almoxarifado pollo escriuaõ dele e conhecimento do dito Juliaõ Soarez mamdo aos comtadores que lhos leuem em comta em cada huũ anno que polla dita maneira lhos asy pagar e ao baraõ daluyto veador de minha fazemda que lhe faça asemtar os ditos tres moyos de trigo no liuro dela e leuar cadanno na folha do asemtamento das ditas leziras e pera firmeza de tudo lhe mandey dar esta carta por mim asynada e aselada do meu selo pemdemte. Francisquo de Barguas a fez na cidade de Lixboa aos x dias do mes de janeiro do anno do nascimento de noso sñr Ihuu xp̃o de jb°lb, E eu Aluaro Pirez o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 53, fol. 229).

«Dom Sebastiaõ &c faço saber aos que esta minha carta virem que avendo respeito aos serviços de Julliaõ Soarez, meu capelaõ e cantor, e querendolhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste anno presente de jb°lxbij em diante dez mill rs de tença em cada hum anno em quanto naõ for prouido doutra cousa, porque sendo prouido os largara e os naõ avera mais, e por tanto mando aos veedores de minha fazenda que lhe façaõ asẽtar os ditos x̄ rs de tença no livro della e despachar cada anno do dito janeiro em diante em parte omde lhe sejaõ bem paguos apresentando primeiro o dito Julliaõ Soarez certidaõ do meu capellaõ mor de como naõ he prouido doutra cousa por que sendo prouido naõ avera mais a dita tença e a largara como dito he, e por firmeza de todo lhe mandey dar esta minha carta de padraõ asinada e asellada com o meu sello pendemte. Simaõ Boralho a fez em Lixboa a iiii dias do mes dabrill anno do nacimento de noso Senhor Ihũ xp̃o de jb°lxbij. E eu Duarte Diaz a fiz escpreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 19, fol. 272).

SOARES (MANUEL)

(Cantor)

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que hauendo respeito a informaçaõ que tiue de Manoel Soares, moço da estante de minha capella real, e auer cantado nella por algũs annos tiple com boa satysfação e continuação, hey por bem de lhe fazer merce de hum lugar, digo de hum moyo de trigo de acressentamento, o qual comesara a vencer desde doze de dezembro do anno passado de seis centos e quarenta e huũ em diante, com declaração que este moyo de triguo lhe seruira de patrimonio para quando se ordenar de clerigo... Manuel Fereira o fez em Lixboa a des de janeiro de seis centos e quarenta e dous annos. Fernaõ Gomes da Gama o fes escreuer. Rey. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV, Doações*, liv. 13, fol. 169 v.).

«Eu elRey faço saber aos que este meu alluara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce ha M.el Soarez, meu camtor, que elle tenha e aja de minha fazemda cada ano biij rs pera mãtimento de hũa cauallguadura, os quaees comecara a vencer de dez dias deste mes de feuereiro do anno presemte de jb^{c}lxxxbij em diamte, em que lhe fiz delles merce, e lhe seraõ paguos com certydaõ do adayaõ de minha capella de como serue com ha dita cauallguadura, e por tamto mãdo a dom Fernamdo de Noronha, conde de Linhares, do meu conselho do estado e vedor de minha fazemda, que lhe faça asemtar os ditos biij r.s no liuro della e do dito tempo em diamte despachar cada ano pera parte homde lhe sejaõ bem paguos. e este alluara ey por bem que valha &c na forma. Amtaõ da Rocha o fez em Lixboa a xbj dias de feuereiro de jb^{c}lxxxbij, e eu Manuel dAzeuedo o fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*. liv. 15, fol. 449 v.).

SOARES (VICENTE)

(Musico)

«Dom Felipe &c faço saber aos que esta mynha carta de padraõ virem que avendo respeito aos seruiços que Vicente Soares, meu musico da camara, tegora me tem feyto e a naõ ter efeito a promesa que Bemto Vas de Saa, seu pay, tinha para ser prouido de hũa uara de alcayde ou meyrinho desta cidade de Lixboa, ey por bem e me praz de

lhe fazer merce dos quatro moyos de trigo de temça cadanno, que uagaraõ por falecimento do dyto seu pay, os quaes comesara a vemcer de uimte dias de yulho do anno passado de seis cemtos e oyto em diamte em que lhe fiz delles merce, a qual lhe assy faço alem da promesa que pollos ditos respeitos lhe faço em comprimento do que o dito seu pay tinha e portãoto mãdo aos uedores de minha fazemda que lhe façaõ assemtar no liuro della os ditos quatro moyos de trigo e do dito tempo em diamte despachar cadanno em parte omde aya delles bom pagamento, constandolhe primeiro por certidoẽs nas costas deste de Marçal da Costa, fidalgo de minha casa e escriuaõ do Registo das merces que faço, de como no assento do padraõ da prouisam, que o dito seu pay delles tinha, fica posta verba que lhe fes delles merce pollo dito respeyto e de Gaspar Maldonado, outrossy fidalgo de mynha casa e escriuaõ da chancelaria da corte, que declare que no registo do dito padraõ ou prouisaõ fica posta verba e estamdo o liuro do registo da dita chancelaria ya na Torre do Tombo, P.º de Morais, escriuaõ della pora a dita verba e passara a dita certidaõ e por firmeza do que dito he lhe maõdey dar este por mym assinado e sellado do meu sello pemdemte. Amtaõ da Rocha o fes em Lixboa a quimze de março de mil e seis cemtos e noue. Sebastiaõ Perestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 20, fol. 163 v.).

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito aos seruiços de Vicente Soares, musico de minha camara, propietario do officio de escriuaõ das justificaçoẽs de minha fazenda na cidade de Lixboa, hei por bem e me praz de lhe fazer de licença *(sic)* pera que em sua vida ou por seu falecimento posa nomear a propiedade do dito officio em hun filho ou na pesoa que casar com hũa de suas filhas, tendo as qualidades necesarias, e sendo apta e sufficiente pera o seruir, e pera minha lenbrança e sua guarda lhe mandei pasar o presente que se lhe cumprira inteiramente como nelle se cõtem sem duuida nem contradiçaõ alguã, posto que seu effeito haja de durar mais de hum ano sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Francisco Pereira de Betancor o fez em Madrid a uinte e sinco dias do mes de julho de mil e seis centos e uinte oito annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe III Doações*, liv. 31, fol. 208).

SOARES D'AFFONSECA (ANTONIO)

Sabemos da sua existencia por causa de dois sonetos,

que vem nas preliminares do *Tempo dagora* de Martim Affonso de Miranda, encimados da seguinte forma:

Do Licenciado Antonio Soares dAffonseca, capelaõ, e musico de sua magestade

SONETO AO AVTOR

Neste tempo dagora em que florece
Fecunda em partos vtil Primavera.
(Sogeita a injurias naõ da ardente esfera
Que o sol de vosso engenho a enriquece.)
O tempo que he passado me parece,
Que envejoso da gloria que este espera,
Tempo de agora, agora ser quizera
Só porque vossa pena o engrandece.
Ally douto Martinho, estay seguro
(Posto que o tempo he pay do esquecimento)
De serdes em algum tempo esquecido.
Antes do vosso nome eterno muro
Será em quanto durar seu monumento,
Pois nunca em vos se vio tempo perdido.

Do mesmo ao Autor:

SONETO

La edad felice, tiempo mas dorado,
No auaro en partos vuestro ingenio altiuo
En el tiempo de aora tanto al viuo
Restituye, que oluida lo passado.
Vemos en el presente no pasado.
Durar invierno, antes fugetiuo
Vn dia al otro con passo successiuo,
Offrecemos verano dilatado.
Sus flores, produzen fruto tanto
En gusto dulce, grato en los colores
Libad, o auejas no offendais pungentes.
Y vos, docto Martin, del mundo espanto,
Desatad al ingenio las corrientes,
Ydauis todo el tiempo fruto y flores.

A primeira parte do *Tempo de Agora* foi impressa em Lisboa, por Pedro Craesbeech, em 1622, logo Soares dAfonseca devia pertencer á capella real no tempo dos dois ultimos Filipes, sendo possivel que ainda alcançasse o reinado de D. João IV, mas não encontrei o seu nome registado nas respectivas chancellarias.

SOARES D'ALBERGARIA (LOPO)

Tinha tenção de mandar imprimir obras musicais de Manuel Mendes, mestre de Duarte Lobo.

Vide Deslandes — *Documentos para a historia da typographia*, 2.ª edição, pag. 191.

Vide o meu livro *Fr. Bartholomeu Ferreira*, pag. 209.

SOARES PEREIRA (MARCOS)

Vide *Mestres da capella real desde o dominio filippino (inclusivé) até D. José I.*

(Continúa).

Sousa Viterbo

TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS(1)

NOTÍCIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

«Destas e doutras semelhantes manobras, diz um escritor testemunha dos acontecimentos, probo e imparcial, resultaram ordens, denúncias e devassas tiradas por magistrados que mostraram grande animadversão contra o clero e todo êste se viu então no maior enxovalho e perseguição que jàmais aconteceu em Portugal! Vigário capitular, deão, e cónegos da catedral de Bragança, párocos e eclesiásticos os mais dignos... tudo gemeu e nada escapou. Uns desterrados para terras remotas, outros presos em cadeias públicas, ainda mesmo onde havia aljube, como aconteceu em Bragança com o Abade de Alfaião e outros mais, só porque a a inimizade e a intriga saciavam em denúncias a sua vingança.

«Uns amarrados com algemas e cordas, outros conduzidos entre gargalheiras como os maiores facínoras, para a Relação do Pôrto, uns ultrajados com palavras e até espancados por esbirros e oficiais de justiça e por uma soldadesca brutal, como aconteceu ao cura de Pinelo, já velho, levando o adiante de si, descalço, ao comandante, e obrigando-o a passar nesta mesma figura em um ribeiro e sem o deixar ir ao pontão; e outros perseguidos e fugitivos dormindo em montes e em palheiros, sempre em contínuo susto... não

---

(1) Cont. do vol. 82.º, pág. 448.

se pode incluir em nota os horrores, crueldades e impiedades que presenceamos e suportamos» (1).

O mesmo afirma que alguns, mas poucos membros do clero transmontano, pegaram em armas a favor da causa miguelista nada concorrendo porém para a revolução anti-constitucional.

Os *documentos* n.os 14, 15 e 17 adiante publicados mostram quanto se enganam os escritores liberais na apreciação do clero transmontano.

De resto é ingratidão apreciar por forma tão deprimente uma classe que por sacrifícios pecuniários, pessoais e de tôda a ordem, tão patriòticamente se houve sempre nas necessidades do país, convindo especificar as Guerras da Aclamação (1640-1668) e a Guerra Peninsular (1807-1815) (2).

Quanto à *estupidez* lembramos apenas José Manuel Preto, natural de Travanca de Algoso, Abade de Vilar Sêco, habilíssimo leccionista, que veio ensinando sempre com crescente reputação até 1870 a ponto de a aura pública dar à sua aula o nome de «*Universidade de Vilar Seco*» tal a competência do mestre e o avultado número de alunos que a freqüentavam e as habilitações que adquiriam. Os próprios documentos oficiais não podem negar o «adiantamento que tem os estudantes, que com êle estudam, sendo um dos melhores professores de latinidade muito útil aos povos» (3).

Nesta época viveu Francisco Xavier Gomes de Sepúlveda, Abade de Rebordãos, irmão do famoso general bragançano Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda nascido em 1760 e fale-

---

(1) *Apologia do abade de Rebordãos, Francisco Xavier Gomes de Sepúlveda*, 1826, pág. 55.

(2) Ver *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, tôm. I, pág. 130; tôm. IV, pág. 145 e seg., 478, 498, 502, 505, 538 a 546, 614.

(3) Documento n.º 15.

cido em 1854, fecundo escritor (1) de quem dizemos noutra parte.

Inocêncio António de Miranda, Abade de Medrões, natural de Paçó de Outeiro, concelho de Bragança, nascido em 1758 e falecido em 1836 é outro presbítero bragançano que, só por si, basta para inutilizar a nota deprimente lançada pela paixão sectária. Foi um «talento brilhante. Poucos controversistas e literatos do seu tempo levantaram tamanho clamor em roda do seu nome» (2). Famigerado lhe chamou Pinheiro Chagas (3) *O Cidadão Lusitano*, famosa obra em que faz a apologia do constitucionalismo, teve quatro edições, a última ainda em 1874; gozou de notável «êxito esgotando-se ràpidamente» todos os exemplares e os maiores literatos portugueses do seu tempo e posteriores, inclusivè o célebre P.e José Agostinho de Macedo, e ainda em nossos dias o Conde de Samodães (4), apreciaram ou refutaram largamente o famigerado Abade de Medrões, autor também de outras obras (5).

Omitindo outros nomes que podia citar, entendo poder concluir afoitamente, que estes homens não brotaram esporàdicamente e que a cultura mental aurida no Seminário de

---

(1) Manuel Pinheiro Chagas, *Dicionário Popular Ilustrado.* Inocêncio, Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico, Suplemento ao tômo IX.*

(2) Manuel Ferreira Deusdado, *Revista de Educação e Ensino*, 1900, n.os 8 e 9, e *Educadores Portugueses.*

(3) *Dicionário Popular Ilustrado*, artigo Sepúlveda (Francisco Xavier Gomes de).

(4) *Monumento à memória de D. António Luís da Veiga Cabral e Câmara*, 1889.

(5) Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico* e depois Brito Aranha na continuação da mesma obra, tômo X. — José de Arriaga, *História da Revolução Portuguesa de 1820*, vol. IV, págs. 217, 489 a 638. — *Galeria dos Deputados das Cortes Gerais e Extraordinárias*, etc., pág. 174.

Bragança, onde todo o clero diocesano estudava, tem direito a ser apreciada mais favoràvelmente.

Também tem sido mal avaliado António Joaquim Marçal e seu irmão Manuel António Marçal utilizando-lhe os relevantes serviços e denegrindo-lhe em paga a memória.

António Joaquim Marçal surge nos documentos em 1837 como Cartista e nesta atitude se manteve sempre (1) evidenciando-se brilhantemente durante a Maria da Fonte e Patuleia (1846-1847) não lhe regateando o Governador Civil do distrito de Bragança, e mais autoridades tanto civis como militares os títulos de «valente» e «benemérito» (2) todo absorto na organização de «novas fôrças» na organização de uma «Companhia de Nacionais», sua fremente aspiração de patriota, que afinal veio efectivar-se no Batalhão Nacional Móvel de Vila Nova de Foz-Coa, de que foi major comandante, com um total de quási trezentos homens, à semelhança de outros, criados em várias terras do país (3).

Os Marçais, de Vila Nova de Foz-Coa e os Brandões, de Midões, andam equiparados na lenda terrorista dos criminosos de pior espécie, inclementes e cruéis, sem se atender a que António Joaquim Marçal era um beligerante para todos os efeitos legais, oficial superior, comandante de um batalhão, qne pleiteava uma causa como tantos outros. Teve excessos, não o negamos, nem o aplaudimos, visionamos apenas estabelecer um critério imparcial na sua apreciação; é preciso atender a que os contrários não procederam assim (4); é preciso atender à efervescência das paixões políticas; ao meio em que viveram, pois «em parte algũa do paiz talvez os partidos politicos se tenhão batido com animo tão rancoroso e destruidor. Vila Nova de Foz-Coa tem sido teste-

---

(1) Documento n.º 18, XVIII.
(2) Idem, n.º 20, XIV, XXIV e XXV.
(3) Idem, XIV, XV, XVI, XVIII, XX e XXXII.
(4) Idem, XXIII.

munha de incendios e mortes unicamente praticadas em diversas epochas por vinganças politicas, e o partido dominante como que não consente que o dominado viva em sua presença. Há a intolerancia mais exagerada que pode conceber-se» (1).

É necessário atender a que lhe queimaram e destruïram completamente as suas casas de habitação com tudo quanto tinham dentro, bem como as de seu irmão e as de outros correligionários políticos (2).

António Joaquim Marçal foi assassinado no sítio do Farpão, limite da Lousa, conselho de Moncorvo, a 11 de Janeiro de 1851 (3).

Ai dos vencidos! Ai dos vencidos!! Ai dos vencidos!!

CÂNDIDA FLORINDA FERREIRA.

DOCUMENTO N.º 1

Do Livro quarto do Registo da Camera de Braganca fol. 141 — Existe no Museu Regional de Bragança

Previlegio porquesão escuzos eizentos todos os Cazeiros e Lauradores da Ordem denão pagarem fintas nemtalhas nem lhe tomem Filho nem Mancebo nem Servidores para nem huns Encargos nem Servidoens //

Dom Joaó por Graça de DS Rey de Portugal dos Algarues //

Aquantos esta nossa carta virem fazemos Saber que nos querem afazer graça e merçe ao muito honrrado Varaó Dom Frey Diaz de Souza Mestre da Cavelaria da Ordemde Christo pormuitos Seruicos que anos eaos ditos Reynos delle recebemos eesperamos receber mais aodiante

---

(1) Documento n.º 20, XXXII.

(2) Idem, XXIII.

(3) *Portugal Antigo e Moderno,* artigos — Viseu e Vila Nova de Foz-Coa, e também *O Nacional,* de 27 de Junho de 1849.

temos porbem emandamos que todos os Cazeiros e Lauradores dadita Ordem não paguem fintas nem Talhas com nemhuns dos outros Concelhos nem lhes tirem Filho nem mancebo nem Servidores nemhums paranem huns encargos nem seruidão nemhuma nem Sirvão comos dos ditos Concelhos em nemhums encargos que nossa merce he deserem delle izentos e escuzados porem mandamos as nossas Justiçaz aque esta carta formostrada quelhenão vão contra ella emp.te nem emtodo nemconsintão queoutrem Contra ella lheua em nemhuma maneira e guiza e acumpraó como nella he contheudo eal não façais

Dada em Santarem aoderradeiro dia de Agosto El Rey omandou Martim Aff.o afes herademil quinhentos euinte tres annos //

Previlegio da reteficação econfirmação do asima noqual manda que se cumpra eguarde eq.m onão cumprir eguardar seija requerido por qualquer Tabelião do Reyno que o Empraze paraque dentro em quinzedias primeiros Seguintes pareça par.te ElRey empesoa adar conta ou razaó porque não cumpre eguarda od.o Previlegio emandado ℔

Dom João por Graça de D.s Rey de Portugal edo Algarue

Atodos os Juizes e Justiças donosso Reyno que esta Carta vedes Sabede que Dom Frey Lopo Dias Mestre da Ordemde Christo hos disse que nos lhe fazemos merçe lhe demos nofsacarta em que mandamos quetodolos Cazeiros e Lauradores dad.ta Ordem naó pagafsem peitas com nem hums dos outros Concelhos nemlhes filhasem Filho nem Mancebos nemseruidores para nenhums encargos nem seruidaó nenhuma equenaó Seruisem em nemhum outro encarrego dos que milhor emais Largamente nadita Carta he contheudo equeparanotarmandamos fiar eque anaó quereis Comprir eguardar elhehides contra ella em muitas couzas equepor em elles eos ditos Seos Cazeiros e Lauradores receberem em ello grande agrauo perda edanno eque nos pedia pormerçe que lho mandasemos guardar enos vendo oque nos pedia fomos por bem emandamos vos que la comprades e guardades efacades comprir eguardar pella guiza que em ella he contheudo elhe naó vades nem consintades hir contra ella em nem hua guiza que seija eselhe alguem contra isto for mandamos aqualquer Tabaliaó de Nossos Reynos que esta vir que o empraze quedodia que oEmprazar aquinzedias primeiros Seguintes paresa parante nos por Pefsoa adizer qual he a Razão porque non cumprem nosso mandado nem aguarda para nos vermos Sobre ello oque nofsa merçe for edecomo oemprazar edo dia de pareçer nos fara Certo eal naó facades

Dada na Cid.o de Euora aos honzedias desetembro herademil equatro centos euinte seis annos ℔

Preuilegio que naó paguem jugadas Epor elle foi dada ja asentenca no Almoxerifado de Santarem eo Tresllado della esta Lançado em Tombo neste Convento de Tomar no Cartorio //

Dom João por Graça de Deos Rey de Portugal edo Algarue

Atodos los nossos Almoxarifes Escriuais Rendeiros e Jugadeiros eoutros quaisquer Offesiais nofsos e Peísoas que esta ouverem deuer aque esta Carta for mostrada Saude

Sabede que Dom Frey Lopo Diaz de Souza Mestre da Cavellaria eda Ordem de Christo nos difse que elle eseo Convento cad.ª Ordem haó Erdades vinhos Cazas emais bens em estez Reynos etem seos Carreiros eoutros que lhe Lavraó eaproueitaó equesomconstrangidos aquepaguem Jugadas eo oittauo daquello que Laurarem e Laurão chaó das Erdades Vinhas e Cazas ebens dadita Ordem que nunca pagavaó em nemhuma Terra em nemhum tempo eforaó delho escuzados sempre emtempo dos outros Reis que ante nos foraó epor seos Preuilegios em quediz que recebe grande agrauo perda edamno porque os sobreditos lhe querempor e lhodezemparar as ditas Erdades Vinhas, e Cazais e bens epedenos pormerçe quelhe ouvessemos Sobrello algum remedio emandafsemos que naó fofsemsobrello nemporello constrangidos

e nos vendo oque nos pedia epor quanto fomos Certos que os sobreditos foraó sempre escuzados dellos temos porbem emandamosvos quenon constrangedes nemmandades constranger os Cazeiros e Lauradores dos outros que trouserem e Lavrarem as Erdades Vinhas e Cazais, egranjas eoutros bensda dita Ordem quepagauaó Jugada nem oitaua nemhuma dellos nem daquello quedellas ouverem eselle faça por esto algum bem oupinhores e tiueres tomado que lhos entreguedes efaçais logo entregar sem outra contenda enaó lhe ponha sobre elho outro Embargo em nemhuma guiza queseija quenossa merçe he quenão Seija por ello Constrangidos ese emoutras Erdades Vinhas Cazais ebens Laurarem quenaó seijaó dadi.ta Ordem oude outras Peísoas porquedenão ser escuzados depagarjugada ou oittaua Constrangedeos quepaguem defsas outras Erdades e bens que assim Laurarem aquello que lhes dellos montarem como cada hum das outras quepagaó edenaó pagar Jugada eal naó façades //

dada Emsantarem a 15 de Majo El Rey omandou por Aluaro Gonçalues e Martim da Maia seos Vassallos e Veedores da sua Fazenda Vasco Rodrigues afes hera demil quatro centos e trinta e quatro ℔

Preuilegio de ElRey Dom Manoel

Nos El Rey Fazemos saber aquantos este nosso Alvara virem que anos praz que os Previlegios e Liberdades que por El Rey Dom Yoaó meu Vizavo de Gloriosa Memoria que DS haja edesantaó para ca foraó dados e Conçedidos eoutorgados aos Cazeiros e Lauradores da Ordem de Christo se lhe Cumpraó eguardem como nelles he Contheudo sob penade mil reis para os Captiuos emquehauemos por Condemnados qualquer Peſsoa ou Peſsoas que Contra ellas forem porem onoteficamos aſsim atodos os nossos Corregedores Ouvidores Juizes e Justiças Offesiais ou Pessoas aque este nosso Aluara for mostrado eoconhecimento pertencer elhe mandamos que guardem e cumpraó efaçaó Comprir e guardar aos ditos Cazeiros e Lavradores os ditos Preuilegios e Liberd.es como nellos he contheudo sob ad.a pena que queremos que logo sede a Exiençaó emandamoslhes que facaó registar nos Liuros das Cameras para ato de ser notorio feito em Sintra ao derradeiro dia domesde Julho //

Affonsso Mexia o fez hera demil quinhentos eoitto ℔

Eu ElRey Faço saber aos que este Aluara Virem que hei por bem emepraz que o Convento de Thomar da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo possa uzar euzedos Preuilegios que tem ede que estiuer emposse athe Eu estar em Confirmaçois eeste Aluara quero que valha como Carta tenha força e vigor como Carta feita em meu nome pormim aSinada epassada pella minha Chancelaria posto quepor ella nao Seija pasado sem Embargo das Orden. do Antonio Monis da Fonseca afes em Madrid asette de Stbr.o de 1520 = Rey = Pedro Barbosa = Ant.o Pinto = Registada Fonseca

Enaó secontinha mais emodito Preuilegio Junto aoqual seachaua huma sentença pasada easinada pello Doutor Joaó Ribeiro desousa Abb.e da Igreijade N. Senhora da Vitoria da Cidade do Porto edelegado dos Previlegios de Nosso Senhor Jezu Christo naqual manda se lheguardem inviolavelm.te os ditos Preuilegios aos moradores dos Lugares Expreçados noprencipio deste registo aqualsentença por Se acharem algumas folhas rasgadas senaó copea aqui,

Eoutro sim pellos mencionados Suplecantes foi apresentado outro documento do Thior seguinte ℔

Ill.mo R.mo Snr. Dom Prior Gerall //

Dizem os Moradores do lugarde Paredes Coelhoso Calvelhe e Talhinhas Cazeiros da Ordem de Christo queparabem dasua Justiça selhe fas percizo quedo Archivo damesma Ordem Selhepase por Certidão que

em virtude da Ley de 6 de Mayo de 1769 foraó metidos na Secr.ª da Junta das confirmaçoens Gerais os Preuilegios conced.os ad.ª Ordem eotheor de hum documento que sepasou nad.ª Secr.ª porque Consta quehindo o m.e documento ad.ª Junta passado em nomedos Sr.es Reis Como Graó M. das Tres Ordens Melitares selhepoz pordesp.o nad.ª Junta quenaó necesitavaó de Confirmaçaó // P A Seija seruido mandarselhepase ad.ª C.am em modo que faça fe = E RM.e = Passe naó havendo inconveniente R.l Conv.to de Thomar 13 de Sbr.o de 1786. Saraiva Deputado Preved.o // Ts Fran.co Pinto Pr.e Fr Conventual da Ordem melitar de Nosso Senhor Jezu Christo Mestre de Tiologia Moral Pregador Geral Guardamor do Archivo e Caza queserue de Torre do Tombo detoda ad.ª Ordem neste Real Conuento de Thomar Cabeça e Baliadella ℣

Certífico que nodito Archivo Seachaó hums documentos dos quais ofsoprencipio efim he do Thior Seguinte //

Luis Rebelo Quintela Proffesso na Ordem de Xp.to Dezembargador dos Agrauos da Caza da Suplicaçaó nella Juis dos Feittos da Coroa Deputado e Escrivaó da Junta das Confirmaçoens Gerais por Sua Mag.dc F.me

Certefico quena Secretaria da Junta das Confirmaçoens Gerais Se achaó varios requerimentos feitos porp.te do Procurador Geral do Conuento de Thomarda Ordemde Christo emquepedem a Confirmaçaó devarios documentos que aprezentavaó no Termo da Ley das Confirmaçoens Gerais paralhe serem Confirmados esão os Seguintes —

Dos quais requerimentos dandose vista ao Procuradorda Coroa senaó proseguio nofso desp.o em razão desesustar geral mente nelle porfallecimento do S.r Rey Dom Jose Primeiro mandandose entregar os documentos as partes queos aprezentaraó nom.me Estado emque Se achasem eporme Serped.ª aprezente Certidaó lhe mandei dar esta pormim asinada

Sebastiaó da Costa Ferraó afes em Lisboa adozede Julho demil sette Centos Sett.ª esette defectis desta oitto mil sette centos esesenta seis //

Luis Rebello Quintella //

E outro sim Certefico queno fim domesmo documento Seacha oSeguinte —

Joze da Sylvueira Moraiz Barbarica Caualeiro Proffesso naOrdemde Christo Cartorio da Serenissima Cazade Bragança off.al maior da Junta das Confirmacoens Gerais eda Reformaçaó do Real Archiuo da Torredo Tombo porsua Mag.d

Certefico que concorrendo nad.ª Secretaria da Junta das Confirmaçoens Gerais em uirtude da Ley deseis de Majo demill settecentos Se-

senta enove as Doaçois Preuilegios e Merçes feitos pellos Senhores Reis destes Reynos p.º serem confirmadas pello Snr. Rej D. Joze Primeiro naforma quenad.ª Lej Sedetermina entre ellos veheraó muitos docum.ºs pasados em nomes dos ditos Senhores Reis como Admenistradores de Algumadas tres Ordens Melitares de Christo, S. Tiago ou Avis nos quais eemtodos os mais dad.tas qualidad.ª pasados em nomede Donatarios da Coroa Sempre na referida Junta selhepos odesp.º deque naó necesitavaó de Confirmaçaó pello que enesta Certeza muitos delles Senaó chegaraó aaceitar nad.ª Secret.ª Epara queasim conste ahondefor percizo pasei aprez.te Certidaó por mim feita easinada

Lisboa vinte humde Janeiro demillsette Centos eoitt.ªetres ═

Joze da Silveira Morais Barbarica

E naó se continha maes emas ditas Verbas tiradas dos Treslados dos docum.ºsrespectiuos aesta Ordem os quais aquifis Traslladar bem efielmente na uerdade Sem couza qued uvid afaça saluo algumdigo quesefezese para mais clarezada uerd.ª eaopropio documento me reporto eesta sepasou emobseruancia dodespachoposto na P.ª

pelo Illustrisimo R.mo P.º M.ª Frey Luis da Cunha Dom Prior dodito Convento Geral detoda a Ordem Melitar de Nosso Senhor Jezu Christo edo Conçelho desua Mag.d F.ma emfedoque esta Sobscreui conferi easignei evaj concertada com o Escriuaó doArchiuo esellada Comosello della neste Real Conuento de Thomar em os quatorzedias domesde Outubro demil sette Centos eoittenta e seis annos desta e busca trezentos evinte oitto reis //

Eu Fr. Fran.co P.to Pr.ª Guardamor do Archiuo afis escreuer Sobscreui easignej ═

Frej Fran.co Pinto Pereira ≡ Concertada comigo Escriuaó do Archiuo ═ Frej Antonio do Carmo

(Continua)

CATÁLOGO
DOS MANUSCRITOS DE SIMANCAS RESPEITANTES Á HISTÓRIA PORTUGUESA (1)

Anos

LEGAJO N.º 437

1618 a 1620

Estado da Embaixada da Pérsia e má situação da Índia com relações mui especificadas das ocorrências sucedidas.

LEGAJO N.º 438

Autógrafos do tratado de Frei Crisóstomo da Visitação, frade português em Parma, provando que el-rei D. Sebastião não morrera na batalha de Larache, como dizem os documentos do tempo que a êle se referem, ou de Alcácer Quibir, como é geralmente conhecida. Muitas cartas interceptadas ao dito frade respeitantes ao mesmo assunto e, entre elas, algumas de D. Cristóvão, filho de D. António, Prior do Crato, Diego Botelho e de outros portugueses conhecidos do mesmo. Processo fulminado contra o dito frade por D. Martim de Córdova (2).

LEGAJO N.º 1873

Várias consultas e documentos respeitantes ao priorado do Crato da Ordem de S. João do Hospital.

---

(1) Cont. do vol. 82.º, pág. 564.

(2) *Nota Breve.* — En los libros titulados de la camare de tiempo de los Reys Catolicos y de Carlos V hay muchas cedulas y despachos registrados alli para la correspondencia de Portugal.

Anos

LEGAJO N.º 2950

Paz entre Espanha e Portugal em 1668.

LEGAJO N.º 2011

Veanse en este n.º que es uno de los libros de Berrosa varias apuntaciones sobre la inmunidad y libertad de las Iglesias de Portugal, y sobre la antigua pendencia de la Primasia de la Iglesia de Braga sobre la de Toledo.

1620 a 1668

LEGAJO N.º 2614

Situação financeira de Lisboa. Sôbre nomear em Roma agentes das igrejas de Portugal (1620). Disputas sôbre as proeminências do Secretário de Portugal (1635). Nomeação do marquês de Flores de Ávila para assistir a princesa D. Margarida no Govêrno de Portugal (1638). Largas consultas sôbre a Revolução de 1640 e modo de fazer guerra (1643). Sôbre a recusa do bispo de Ciudad Rodrigo a ordenar os portugueses depois da Revolução de 1540 (1657). Diversos avisos e consultas do marquês del Carpio datados de Lisboa em 1668 acêrca do reconhecimento da dinastia da Casa de Bragança. Veja-se n.º 7293. Instruções ao Barão de Vatebila para ir servir na embaixada de Portugal. Ver n.º 7293. Pretensões do embaixador de Portugal em Madrid e prerrogativas do seu cargo. Sôbre tirar em Espanha o título e timbre de Portugal dos creados reais. Muitas consultas sôbre a matéria de novas restituïções de bens em Portugal e Espanha. Modo de guarnecer as fronteiras de Portugal depois da paz de 1668.

Anos

LEGAJOS N.^{os} 2615 E 2616 1663

Sôbre a deposição do rei D. Afonso e sucessão na coroa de seu irmão D. Pedro. Restituïção e reintrega de bens entre portugueses e espanhóis. Pretensões do embaixador português em Madrid. Saída do P.^{e} António Vieira para Roma. Os Agostinhos Recoletes de Lisboa pedem que reconheça um censo o duque de Medina Sidónia. Nomeação do marquês del Carpiu para Embaixador extraordinário em Portugal e notas sôbre as instruções que devia levar, mas não chegou a ir. Sôbre restituir ao duque de Medina Sidónia a cidade de S. Lucar. Avisos de estado do gabinete de Lisboa em Paris.

LEGAJO N.^{o} 2617 1670

Contravenções feitas à paz de 1668 nas fronteiras. Restituïção de bens e em especial à casa de Medina Sidónia. Papel de D. Francisco Ramos del Manzano sôbre o mesmo negócio. Item do bispo de Segóvia e outros sôbre o mesmo caso das restituïções de bens entre portugueses e espanhóis. O que se julgava em Lisboa acêrca dos preparativos bélicos feitos em França. Desculpa do marquês del Cárpio para não ir para a embaixada de Portugal. Nomeação do barão de Vatevile em substituïção daquele (ver n.^{o} 7293). Notícia dos preparativos do conde de Camberg. Aviso de que o príncipe D. Pedro numa corrida de touros em Aldeia Galega, vendo um cavaleiro em perigo, desceu à arena, tirando a espada contra o touro. O marquês de Gouveia é nomeado por Portugal para a embaixada de Madrid e em substituïção do Conde de Miranda. Relações de mútua devolução de bens entre Portugal e Espanha. Sôbre prover a Galícia de sal de Portugal.

Anos

1670 LEGAJO N.º 2618

Restituïção de bens indicando nomes. Estado da marinha portuguesa. Carta de Vatevile, embaixador de Espanha em Portugal a 19 de Setembro de 1670, ficando D. Bernardo de la Flor, secretário da embaixada a fazer a correspondência. Nomeação do Conde de Flumanes para embaixador de Espanha em Portugal. Consultas razoadas sôbre as prerogativas do embaixador português em Madrid. Ver legajo n.º 4027. Merces ao barão de Vatevile. Ver legajo n.º 4027.

1671 LEGAJO N.º 2619

Contravenções da paz principalmente em matéria de jurisdição. Prerrogativas do embaixador de Portugal. Solicitações de Portugal para se lhe permitir o comércio das Índias ocidentais. Instâncias da França para uma aliança com Portugal. Hostilidade pela fronteira de Ciudade Rodrigo.

1671 LEGAJO N.º 2620

Autos de fé e castigo de alguns frades portugueses. Consultas e notas sôbre D. Frei Carlos Gaspar de San Roman, do hábito de S. João, que se supunha filho bastardo do rei Filipe IV. Novas instâncias para a restituïção da cidade de São Lucar à casa de Medina Sidónia. Cópia do decreto Real mandando sair de Portugal os cristãos novos. Novas instâncias pelas cousas dos Recoletos de Lisboa contra a casa de Medina Sidónia. Pretensões do Geral dos Jerónimos espanhóis sôbre a prelasia e mando dos de Portugal. Item dos cónegos de Roncesvales pelas comendas de Portugal. Progressos na Baía de Lisboa ao conde de Umanes. Item do estado das expedições inglêsas e francesas na América. Notas

Anos

da Ordem de S. João sôbre a restituïção de Crato. Item sôbre a concessão dada a França para fazer leva de gente em Portugal. Derrota dos árabes na Índia pelos portugueses. Aviamento das tropas portuguesas nas fronteiras de Espanha. Chegada a Lisboa de João Miguel Zigala, primo irmão do gran Turco. Queixas do gabinete de Londres contra o de Lisboa por causa da contravenção dos tratados (1).

LEGAJO N.º 2621 1672

Carta do arcebispo de Santiago em resposta à ordem de dissuadir Zigala, que se dizia primo-irmão do Gran turco, de ir a Madrid e obrigando-o a embarcar-se. Estado das relações politicas entre Portugal, França e Holanda. Notas sôbre a restituïção de bens e listas delas. Resposta do gabinete de Madrid à proposta de uma liga com Portugal. Movimentos hostis dos portugueses na Estremadura. Excessos dos familiares do embaixador de Portugal em Madrid. Entrada do Conde de Umanes em Portugal como embaixador e sua missão. Novas instâncias pela restituïção de S. Lucar à Casa de Medina Sidónia e também para tirar o título de Grandeza ao conde de Caminha. Descrição circunstanciada do conde de Umanes acêrca do modo como foi tratado na primeira audiência. Cópia das instruções dadas pelo gabinete de França ao seu embaixador em Lisboa. Conferência do Conde de Umanes com o presidente da Holanda. Idem com o ministro inglês. Oposição do povo português à liga com França.

---

(1) Nota ao legajo n.º 4027. Há algumas consultas razoadas do ano de 1671 que tratam das prerogativas e etiquetas do embaixador português em Madrid. Item queixas pelo título concedido ao duque de Caminha embaixador de Portugal em Espanha.

Anos

1672 LEGAJOS N.^{os} 2622 E 2623

Relações políticas entre Portugal, Espanha, França e Holanda. Situação da Índia e do Brasil. Consultas sôbre a restituïção de bens e particularmente sôbre a de S. Lucar. Plenipotência dada ao conde de Umanes para tratar de uma aliança entre Portugal e Espanha (está no legajo n.º 2623) Avisos, ordens e instruções reservadas para indagar acêrca das intenções dos gabinetes de Lisboa, Londres e Paris a respeito de seus disígnios contra a América (1).

1673 LEGAJO N.º 2624

Consultas sôbre novas instâncias pela restituïção de bens e particularmente sôbre S. Lucar. Idem pelos censos dos Recoletos de Lisboa. Chegada a Lisboa da esquadra franceza comandada pelo conde Freé. Recontro entre navios inglêses e holandeses. Reparos postos novamente por Portugal aos poderes do conde de Umanes para ajustar a liga. Notícias da esquadra francesa e suas operações. Plenipotência de Portugal para tratar da liga. Negociações de Portugal em Inglaterra e França contra os holandeses. Notas relativas às presas, fraudes de comércio e contravenções da paz pelo lado dos portugueses.

1673 LEGAJO N.º 2625

Documentos respeitantes aos assuntos tratados no número anterior. Motins em Lisboa e prisões feitas por todo o

---

(1) Nota ao n.º 4027. Nestes legajos n.^{os} 2622 e 2623 há duas consultas sôbre a mesma matéria da liga com as observações postas por Portugal à plenipotência.

Anos

reino. Procedimento contra o duque de Aveiro por se ter passado a Espanha. Suspensões das práticas da liga. Avisos da falta de prevenções nas fronteiras espanholas. Casos sucedidos em Madrid por causa de um insulto feito pela justiça aos criados do embaixador de Portugal (ver n.º 4048), donde resultou largar a embaixada o marquês de Gouveia. Manda-se retirar de Lisboa o embaixador de Espanha. É reintegrado e vai com cargo de embaixador extraordinário o abade D. João Domingo Masserati. Reparos postos às suas credenciais (1).

LEGAJO N.º 2626 1674

Recepção feita em Lisboa ao abade Masserati; Reparos feitos a suas credenciais e o que ia resultando das visitas feitas a diversos ministros da côrte das audiências com o príncipe. Avisos da abertura das côrtes portuguesas e do que nelas se tratava. Instâncias do povo ao príncipe D. Pedro para que se coroasse rei. Queixas contra o livro do dominicano P. Corea intitulado Gran Hijo de David. Sentença contra os alborotadores de Portugal. Pedem as côrtes o perdão dos judeus. Estado das feitorias portuguesas e extração de negros. Nota sôbre o estado das fronteiras espanholas e contravenções feitas à paz pelos portugueses. Idem sôbre recíproco comércio de Portugal e Espanha. Idem sôbre restituïção de bens.

LEGAJO N.º 2627

Dissolução das côrtes portuguesas. Novas notas sôbre a restituïção de bens. Instâncias feitas em Portugal por Masserati para que enviassem um ministro residente a Madrid.

---

(1) Nota ao n.º 4027. Há algumas consultas neste legajo 2625 do mesmo ano de 1673 sôbre o perdão concedido aos judeus e excessos dos familiares do embaixador português em Madrid.

Anos

Idem sôbre a coroação do príncepe D. Pedro. Motins a propósito de se dizer que se ia conceder perdão aos judeus (1).

1674 a 1675

LEGAJO N.º 2628

Consultas a favor de vários particulares sôbre a questão da restituïção de bens.

1675

LEGAJO N.º 2629

Disposições militares de Portugal para guarnecer as fronteiras. Nomeação de Gaspar de Aren para ministro de Portugal em Madrid. Várias notas sôbre a restituïção de bens. Motins em Portugal por causa dos tributos. Diligências de França para que pelo lado de Portugal se fixasse algum movimento hóstil contra Espanha. Descobrimento de uma nova mina de prata no Brasil. Avisos dos desígnios inglêses contra a ilha de S. Domingos, Panamá e Pôrto Velo. Instâncias do governador de Badajoz para pôr em armas a cavalaria decretada para aquela fronteira. Queixas em Portugal contra os holandeses. Estado da armada portuguesa contra os mouros e avisos sôbre seus verdadeiros desígnios. Surge na baía de Gibraltar. Muitas consultas, cartas e notas sôbre a chegada a Portugal de um Frei Francisco de Perpinhão, mais conhecido por Frei Rafael, sua fugida e prisão. Notas sôbre o estado de Seuta, receio de que fôsse invadida e acusações contra o governador. Começa a tratar-se em Portugal da formação da Companhia da Índia. Aviso da chegada in-

---

(1) Nota ao legajo n.º 4027. Neste legajo 2627 há algumas consultas razoadas do ano de 1674 sôbre a suposta conjuração em Portugal. Notas sôbre se o conde de Umanes tomou parte nela e sentença contra os culpados. Item sôbre a abdicação da coroa pelo príncipe, o que não se verificou.

Anos

cógnita do rei D. Afonso à barra de Lisboa a 17 de Setembro de 1675. Volta de Évora o jesuíta P.e António Vieira. Queixas contra alguns jesuítas que prègavam o ódio contra os castelhanos. Regresso da esquadra portuguesa a Lisboa. Motins dos estudantes em Salamanca provocados principalmente pelos estudantes portugueses.

LEGAJO N.º 2630 1676

Cópia das instruções dadas por França a seu embaixador em Portugal. Divergências com o Núncio sôbre cousas de jurisdição. Modo como se recebeu em Lisboa a notícia de Carlos II haver tomado o mando. Queixas contra os aduaneiros de Elvas terem registado a roupa e papéis do Comissário Geral de S. Francisco. Aviso acêrca da tentativa de organização de uma liga entre França, Suécia e Portugal. Frei Domingos de Gusmão, dominicano, irmão do duque de Medina Sidónia, passa de Sevilha a Lisboa e solicita a mitra de Lamego. Excesso em Roma dos familiares do bispo de Lamego. Propostas de casamento de Delfim de França com a princesa herdeira de Portugal. Avisos do reconhecimento pelos inglêses do Estreito de Magalhães. Armamento da esquadra francesa contra as Índias. Tentativa dos franceses para trocar Dunquerque por Tânger. Consultas e notas sôbre Espanha admitir a mediação da paz (1).

LEGAJO N.º 2631 1677

Nomeação de D. Francisco de Melo e João Francisco Roxas de Azebedo para assistir ao congresso de Nimbrega

---

(1) Nota ao legajo n.º 4027. Há neste legajo n.º 2630 algumas consultas razoadas do ano de 1575 em que se fala da passagem dos inglêses pelo Estreito de Magalhães.

Anos

por parte de Portugal e reparos sôbre o caso. Prevenções em Portugal e vozes públicas de guerra com Espanha. Consultas sôbre a restituïção da casa de Aveiro. Larga exposição de um ministro português ao príncipe sôbre a necessidade de romper a guerra com Espanha. «Es notable» diz o Catálogo que vamos dando. Largas consultas sôbre admitir ou recusar em Madrid a mediação de Portugal para a paz. Rumores em Lisboa de ter chegado ali a mulher de D. Fernando Valenzuela. Notas e decretos sôbre o Consulado do Comércio em Portugal. Idem sôbre a introdução de dinheiro espanhol em Portugal,

LEGAJO N.º 2632

Trasladação do corpo da raínha Santa Isabel em Coimbra a um novo convento ali edificado para êsse fim. Fomento dado às manufacturas em Portugal com a vinda de artífices inglêses e franceses. Aviso de terem levantado os turcos o cêrco de Oran. O gabinete de Lisboa oferece-se ao de França para receber a sôldo os franceses expulsos de Espanha. Nota do govêrno francês propondo a Portugal uma aliança contra Espanha. Muitas consultas, notas, decretos e outros documentos sôbre a cooperação da esquadra portuguesa no socorro de Oran. Item sóbre admitir-se em Espanha a mediação de Portugal para a paz (1).

1678 LEGAJO N.º 2633

Notícias e avisos alcançados por intermédio de Lisboa acêrca do armamento marítimo de França. Tratos com o gabinete de Lisboa para que não se embaraçassem na Índia

---

(1) Nota ao n.º 4027. Há neste legajo uma consulta razoada sôbre dar cobro aos papéis da secretaria de Portugal.

Anos

os missionários espanhóis destinados à China. Presentes feitos por Carlos II rei de Espanha ao almirante português em memória do socorro de Oran. Avisos do que ocorria em Lisboa e principalmente sôbre o casamento da princesa. Novas notas sôbre a muita prata de Espanha que se introduzia em Portugal. Chegada da esquadra holandeza a Faro. Doença do rei D. Afonso em Sintra de que sarou após onze sangrias. Cópia da correspondência do embaixador português em Madrid com a sua côrte.

LEGAJO N.º 2634 1678

Excessos dos portugueses no Paraguai. Prisão em Lisboa do confidente do abade Masserati, embaixador de Espanha em Portugal. Novas tentativas de França para atrair Portugal ao seu partido. Aviso de que em Londres se acusava o gabinete de Madrid de intervir na cooperação ali tentada. Resoluções a favor dos missionários da China. Notas sôbre o comércio (1).

LEGAJO N.º 2635 1678

Consultas sôbre negócios de partes desde 1668 até 1673.

LEGAJO N.º 4027 1678

Ver as notas postas no final dos legajos n.os 2618, 2620, 2623, 2625, 2627, 2630, 2632 e 2634.

---

(1) Nota ao legajo n.º 4027. Consultas razoadas dêste ano de 1678 que tratam dos papéis das Secretarias de Estado e mercês de Portugal e destino que devia dar-se-lhes.

Anos

1679 LEGAJO N.º 4028

Discórdia da família portuguesa. Os franceses aproveitam a ocasião de passar às costas da Galiza parte da esquadra castelhana para indispor Espanha com Portugal. Novas notas sôbre os excessos dos portugueses no Paraguai. O Núncio apostólico recebeu ordem para enviar a Roma os processos dos cristãos novos, mas o príncipe recusa. Projecta-se o casamento da infanta de Portugal com o duque de Saboia. Avisos da chegada de uma esquadra francesa a Cascais. Despachos do embaixador Duarte Ribeiro de Macedo para regressar a Portugal.

1680 LEGAJO N.º 4029

Credenciais de Mendo Foios Pereira para embaixador de Portugal em Madrid. Notas sôbre o povoamento e melhoras da Nova Mina no Brasil. Item sôbre continuar a introdução da prata e ouro de Espanha em Portugal. Notícia de haverem passado a Portugal mais de dozentas famílias de cristãos novos de Espanha. Chegada a Lisboa de uma esquadra francesa de treze navios de guerra. Largas consultas e notas sôbre a nova povoação portuguesa de S. Gabriel, perto de Buenos Aires. Portugal proïbe sob pena de morte o comércio com Espanha. Avisos da derrota para América da esquadra francesa. Prevenções hostis nas fronteiras portuguesas.

168: LEGAJO N.º 4030

Novas consultas e notas sôbre a fundação das ilhas de S. Gabriel que pretendia estar fora da jurisdição de Espanha. Avisos do rumo e desígnios da esquadra francesa. Chega a Lisboa o enviado de Saboia com poderes para ajus-

Anos

tar o casamento da infanta. Avisos dados pelo duque de Jovenazzo acêrca do estado das fôrças de Portugal. Idem do estado das negociações políticas de França ali. Morre em Lisboa a 2 de Junho dêste ano de 1681 o embaixador de Espanha, abade João Domingo Masserati. Muitas consultas referentes às conferências que se haviam de celebrar na raia sôbre a colónia do Sacramento.

LEGAJO N.º 4031 1682

Nomeação de D. João de Haro para embaixador de Espanha em Portugal. Conferência com os missionários de França e Portugal sôbre questões de negros. Idem na fronteira sôbre a demarcação e provação da ilha da Colónia do Sacramento com avisos do que nela se decretou e sentenciou. Avisos e consultas sôbre a perda da Mamora e perigo em que estava Larache. Desfaz-se a tentativa de casamento da infanta portuguesa com o duque de Saboia.

LEGAJO N.º 4032 1683

Queixas do govêrno português contra o embaixador D. Joaõ de Haro. Resolução de o substituir por D. João Carlos de Bazan mas não o admitem. Avisos acêrca do estado de Lisboa. É nomeado D. Francisco Henriques Davalos. Embaraços do comércio. Solicitação de vários cavalheiros portugueses para entrar ao serviço de Espanha. Projecto de casar a infanta portuguesa na casa de Neonburg. Viagem do bispo de Ávila a Lisboa a negócios da côrte. Morre o rei D. Afonso de Portugal a 12 de Setembro de 1683. Chega a Lisboa o abade de S. Romão, enviado extraordinário de França, seus projectos. O bispo de Ávila nomeado embaixador extraordinário de Espanha em Portugal. Consultas sôbre a recuperação de Tanger.

Anos

1684 LEGAJO N.º 4033

Sai de Lisboa o embaixador D. Francisco Henriques Davalos e chega o embaixador extraordinário, o bispo de Ávila. Queixas sôbre embaraços do comércio. Idem sôbre acolhimento no porto de Faro a um navio francês que fazia muitas piratarias. Inteligências com Lisboa acêrca do socorro de Tanger. Projectos dos inglêses contra Zale. Falecimento da rainha de Portugal, pareceres sôbre o novo casamento do rei muito aplaudido por França. O gabinete de Londres une-se com o de Paris para ganhar partido em Portugal. Falsos alarmes nas fronteiras da Estremadura.

1688 LEGAJO N.º 4034

Situação em Tanger. Breve do papa para o bispo de Ávila poder residir em Lisboa. Largas consultas acêrca da mudança das marras pelo governador português de Moncorvo, para o terreno espanhol. Idem sôbre Portugal não admitir o Comissário Geral de S. Francisco procurando separar-se da sua jurisdição. Queixas sôbre embaraços do comércio. Avisos acêrca do casamento do rei. Diligências dos franceses e inglêses para o atrair ao seu partido. Morte do rei de Inglaterra e sensação causada em Lisboa.

1686 a 1688 LEGAJO N.º 4035

Instâncias com Portugal para não dar abrigo na ilha da Madeira aos piratas. Novas diligências do govêrno francês para dispor a seu arbitrio do casamento do rei português. Visita a Madrid e Lisboa dos sobrinhos do rei da Polónia. Carta do rei de Portugal comunicando a nomeação de José de Faria para embaixador em Madrid. Aviso para na

Anos

baía de Lisboa não entrarem mais de seis fragatas de guerra de qualquer nação que fôssem. Excesso dos portugueses da fronteira de Galiza contra os guardas do sal. Nota sôbre os ordinandos que mùtuamente vinham de Portugal e Espanha e vice-versa. Os portugueses tratam de abandonar a colónia do Sacramento e de se estabelecer em Maldonado. Disputas entre Albuquerque e Huguela acêrca das fronteiras territoriais com vários documentos do ano de 1534 e de 1586. 1688
Várias consultas e documentos tocantes à restituïção do feudo de Zolino em Itália a Baltasar Gomes Homem, Lisbonense. Notícias das operações dos franceses no Rio de Janeiro e estado da colónia de S. Gabriel. Afasta-se o casamento do rei de Portugal com a princesa Maria Sofia, filha do Eleitor Palatino. O embaixador bispo de Ávila priva D. Dionósio de Area do emprêgo de secretário do embaixador de Portugal. Consultas sôbre o caso. Queixas contra os portugueses da fronteira da Estremadura. O marquês 1685
de Alameda vai a Lisboa comprimentar o rei pelo seu casamento. Nova pragmática subindo em Portugal o valor das moedas de prata e ouro. Dá à luz um filho a rainha de Portugal.

LEGAJO N.º 4036 1689

Propostas para que os mercenários podessem fundar em Lisboa um hospício para castelhanos e portugueses. Vai a Espanha o visconde de Fonte Arcada dar os pêzames da rainha. Várias queixas acêrca de embaraços no comércio e dos excessos dos guardas fiscais. Consultas sôbre o rapto de D. Maria Josefa de Formaleo, menina de sete anos e meio, levada à igreja de Freixo de Espada à Cinta pelo raptor D. Sebastião Denis. Pedido de socorro a Portugal para librar Melilha do cêrco pôsto pelos mouros.

Anos

1690 LEGAJO N.º 4037

Mútuas queixas de Portugal a Espanha acêrca de embaraços no comércio. Indícios de um novo rompimento de Portugal contra Espanha. D. Manuel de Semmanat é nomeado embaixador de Espanha em Portugal. Largas consultas sôbre os excessos dos portugueses na colónia do Sacramento. Parecer de D. João Lucas Cortês sôbre a liberdade de D. Rodrigo de Salasar e consultas sôbre o caso.

1691 LEGAJO N.º 4038

Notícia dos movimentos e aprestes bélicos de Portugal sôbre as fronteiras espanholas. Novas instâncias sôbre o feudo do Zolino. Notas e avisos sôbre os excessos dos portugueses na colónia do Sacramento em contravenção do tratado provisório de 1681. França insta novamente com Portugal para que rompa a guerra com Espanha e Holanda. Queixas mútuas de Portugal e Espanha sôbre agravos de jurisdição. O embaixador de França retira-se de Lisboa.

1692 a 1693 LEGAJO N.º 4039

Consultas, notas e outros documentos sôbre presas mercantes, agravos e excessos em matéria de comércio e contrabando. Item de jurisdição. Refrega entre umas embarcações portuguesas e outras francesas pertencentes à esquadra do conde de Etré. Novas instâncias de França para Portugal romper com Espanha. Avisos da pouca afeição que havia entre os gabinetes da França e Portugal. Excessivos direitos impostos na aduana do Pôrto às mercadorias espanholas. Avisos do andamento da esquadra francesa. Notas sôbre a aliança entre Inglaterra e Portugal. O ministro inglês em Lisboa pede precedência sôbre o de Espanha.

Anos

LEGAJO N.º 4040 1694

Notas sôbre o parecer de levar Portugal a entrar na liga contra a França. Idem sôbre agravos feitos por franceses a portugueses. Saída e desígnios da armada francesa. Credenciais de Diego de Mendonça Côrte Real que substituiu na embaixada de Espanha a José de Faria. Excessos da Adeuana do Pôrto. Queixas, contravenções e agravos em questões de comércio, contrabando e jurisdição. Privilégios do embaixador português em Madrid.

(Continua). P.e Francisco Manuel Alves.

HISTÓRIA DA LUSITÂNIA
E DOS POVOS QUE, PRIMITIVAMENTE HABITARAM A PENÍNSULA IBÉRICA (1)

LIBER QUARTUS

I. Res gestæ Leonturgi eorumque, qui post eum regnavere, ac Bybliorum faeinera, per longum tempus nemine imperantes, sicut et soloniæ a pastoribus Aegypto pulsis in Arabia et Phœnisia constitutæ, in libro tertio descriptæ sunt.

Sanchuniathon vero his verbis narrare pergit.

Eodem tempore ferente agentesque insulani appulerunt;

LIVRO QUARTO

I. As empresas dos Leonturgos e dos que depois dêles reinaram, as façanhas dos Bíblios por longo tempo sem govêrno assim como a fundação de colónias de pastores, que obrigados pelo Egipto vieram mais tarde estabelecer-se na Arábia e Fenícia, acham-se descriptas no terceiro livro desta obra.

Mas ouçamos ainda Sanchuniathon que se exprime nestes termos:

Pelo tempo do que se trata, vindos das ilhas próximas e trazidos por ventos favoráveis, os povos seus naturais, ata-

---

(1) Cont. do vol. 82.º, pág. 648.

urbesque ad mare sitas espugnavere, ac Saturni sacra, ubi invenere, correpurunt.

Barcas autem, Bethatabæ urbis conditor, magnum instruxit exercitum, ut in ipsius etiam fines irrumpentibus occurreret, atque ad suuum exercitum decem regum adjumvit copias auxiliares.

Sed cum manus consererent et Barcas ipse et omnes frederati interfecti sunt.

Prœlium hoc est commissum in agro Bethatabæorum ubi etiam nostris temporibus regum conspiciuntur sepulchra.

Byblii autem, cum reges ad Bethatabam victor esse audivissent quam celerrime arma parabant.

Hostes enim jam per campum appropinquarunt, est urbem aggrederentur.

---

caram as cidades marítimas e sagradas de Saturno cujos habitantes e lugares descobriram e dos quais se apropriaram.

Bareas, entretanto, edificador da cidade de Betátaba, apenas foi sabedor do facto, organizou com o mesmo fim um grande exército para sair ao encontro dos invasores e acrescentou-o com as tropas auxiliares de dez reis, aliados do mesmo general.

Mas como vieram às mãos, o próprio Barcas e todos os confederados foram mortos, no campo.

Esta batalha foi travada no campo de Betátaba num ponto onde tempos depois também foi descoberta por nós, a sepultura do rei.

Entretanto, os Bíblios como ouvissem dizer que os reis tinham sido vencidos nas proximidades de Betátaba, prepararam-se com presteza para a guerra.

Com efeito os inimigos aproximavam-se já da cidade e vinham pelos campos fora com o intuito de cercá-la.

Os Bíblios, porém, puseram fora de combate a gente

Byblii vero magnum hostium edidere cladem, Jabidis usi exemplo, insulanorum perturbantes ordines.

Postreno autem vulneratis silici insedit, qui etiamnum cruentus conspicitur; loca autem circumjacentia, ejus sanguine adspersa, semper virent.

In hoc prœlio decem millia hostium interfect sunt.

Jabis Saturno templum exstruxit in eo campo, ubi prœlium commissum est, hand procul ab arce Aegyptiorum.

Cum autem sexaginta regnasset annos, obiit in extrema senectute.

II. Jabide mortuo, Bimalus Sidoniorum rex Rabothum filium Bybliis misit, post ulavitque, ut eum regem sibi crearunt sicut jam Baradoduns fuerat Berytiorum regem.

Rege enim Berytiorum mortuo, civibusque inter se de regno certantibus, Bimalus Baradodum filium iis misit regem.

---

estrangeira, levados pelo exemplo do seu rei Jábide e assim acabaram de vez com a presença dêsses insulanos, perturbadores da ordem.

Jábide, por fim, ficou ferido e viu-se constrangido a encostar-se a um rochêdo, na superfície do qual ainda hoje se mostram, sempre vivas, manchas evidentes do seu sangue.

Nesta batalha pereceram dez mil combatentes.

Jábide edificou um templo a Saturno neste campo, no próprio lugar em que se feriu a batalha não mui longe do acampamento dos Egípcios.

Como reinou durante 60 anos, morreu em avançada idade.

II. Pela morte de Jábide, Bimalo rei dos Sidónios enviou seu filho Raboth, aos Biblios a-fim-de que o aclamassem rei, a exemplo do que se havia feito a Baroth, há pouco, pelos habitantes de Beyruth.

Porque, é certo que por morte do rei dos Beritos, os habitantes da cidade tinham concertado entre si, combaterem

Quem cum cives nollent excipere, Sidonii urbem terra marique obsidebant regionemque illam expugnantes, Baradero regnum tradidere.

Bimalus igitur Rabothum invit Bybliis; Byblii autem Berytiorum memores subadetionis exercitumque videntes Sidoniorum et Berytiorum appropinquare, sponte exceperunt quem iis miserat regem Bimalus, nemine contradicente.

Rabothus autem urbem intravit cum agmine mille Sidoniorum hastatorum.

Penes eum erat imperium triginta annos.

III. Maxima cum totus hic tractus premeretur fame, præcipue oppida ad mare sita, Bimalus colonos deduxit in coloniam quæ duorum iter dierum a Byblo aberat, et cui

---

a eleição de Baroth, filho de Bimalo, que êste monarca lhes destinara para rei.

O qual, como se viu mal acolhido pelos habitantes da dita Beyruth, convocou os Sidónios a fazer-lhes guerra, quer por terra, quer por mar; os Sidónios venceram os Beritos e colocaram à viva fôrça, Baroth, no trôno.

Como íamos dizendo, Bimalo enviou Raboth aos Bíblios, os Bíblios, porém, em lembrança da derrota memorável infligida aos Beritos pelo exército dos Sidónios deixaram que êste povo e os Beritos se aproximassem dos muros da sua cidade e aceitaram para rei aquele que Bimalo lhes tinha enviado.

Imediatamente depois Raboth entrou na cidade à frente de mil besteiros Sidónios.

E governou-a durante 3o anos.

III. Como todo êste território tivesse sido assolado por uma grande fome, especialmente, as cidades marítimas, Bimalo transferiu para um território que ficava a dois dias de viagem de Bíblos, uma colónia de habitantes oriundos do mesmo país, aos quais êle deu o nome de Arádios, de

nomen Aradi erat, ab Arado, Bimali filio, quem oppidi constituerat regem.

Subegit Bimalus etiam Gigantes, qui Libanum incolebant, Melcerinunque generum et Libani et Cœlesyriæ regem reliquit.

Hoc modo Bimalus omnibus imperavit oppidis ad mare sitis et terris mediterraneis usque ad Orontem amnem.

Quod ut vidit Tyriorum rex, jam senex, liberisque orbatus sponte legatos misit, qui Tyrii regnum filis Bimali natu minium offerent.

Omnes vero hi reges in urbibus et maritimis et mediterraneis, Bimalus habebant dominum.

IV. Bimalus etiam magnum exercitum eduxit in Obsidionem Amathiæ, quia Amathæi iis miserant auxilium, qui in Coclesyriæ defecerat a Melcarimo.

Arad, filho segundo, de Bimalo que pelos mesmos colonos fora aclamado rei.

Bimalo subjugou também, os Gigantes, que habitavam no Libano e deixou-lhes como rei dêste monte e da Cœlesiria, seu genro Melcárimo.

Dêste modo Bimalo reinou sôbre tôdas as cidades marítimas e terrestres até ao rio Oronte.

Porque, como o rei dos Tírios se viu numa idade muito avançada e privado de descendência, enviou espontâneamente uma embaixada a Bimalo a-fim-de oferecer a coroa ao filho dêste monarca, ainda criança.

O certo é que, de então para o futuro, todos os reis das cidades marítimas e terrestres, ficaram sob o domínio de Bimalo.

IV. Bimalo pôs igualmente cêrco com um grande exército a Obsidiano, da Hematia, porque, dos Hematens habitantes desta cidade, recebera um pedido de auxílio contra os que, na Cœlesiria, tinham declarado guerra a Melcárimo.

Ipse secum habebat decem millia Sidoniorum.

In auxilium ei venere in hac expeditione octo millia Tyriorum, tria millia Berytiorum, sex millia Bybliorum, duo millies Aradiorum.

Aderant etiam mille sagitarii ex insulis; centumque currus miserant Onacyni.

Montem igitur cum triginta millibus armatorum trajecit, ut ex improviso impetu faceret in hostes, qui castra possuerant in planitie.

Amathæi autem ex tota Syria in auxilium venere quinquaginta circiter millia virorum, et Bimalum valde contemnebant.

Cum autem currus falcati, quos Onacyni secum adduxerant, maximum cladem adorent, quam celerrime fugerunt, nec fuga abstinuere nisi in urbem suam advenientes.

O mesmo Bimalo tinha sob o seu comando dez mil Sidónios.

Em auxílio dêle vieram também tomar parte nesta expedição, 8.000 Sírios, 3.000 Béritos, 6.000 Bíblios, 2.000 Arádios.

Tomaram também parte no cêrco, mil archeiros das ilhas; os Onácinos por sua vez, contribuiram com cem carros de assalto.

Por conseqüência, Bimalo transpôs os montes com um exército de 30.000 homens, bem armados e equipados, pelo que de improviso irromperam com ímpeto as fileiras inimigas, que, ao tempo, estavam entricheiradas na planície.

Mas vieram de tôda a Síria em auxílio do inimigo cêrca de 50.000 homens e Bimalo achava-se numa inferioridade de fôrças, bastante sensível.

Como porém os carros de assalto, que os Onácinos trouxeram consigo, causaram grande ruína nos parapeitos, os inimigos procuraram na fuga uma saída fácil, mas, nem

Hoc in prœlio hostium millia sunt trucidati, sodecint millia capti; prædere autem magnitudo fidem excedit.

Amatiam deinde aggressus Bimalus regem coëgit, ut Melcarimo totiun citeriores possessione regionis cederet.

Damasconti autem, qui Onacynorum adduxerat copias-auxiliares dedit agrum, ubi prœlium commissum est, et Damascon Damascum urbem condidit maximam ac celeberrimam.

Post hæc domum quisque revestit; prœlium autem hoc etiamnum carminibus celebratur.

V. Damascus vero curruum falcatorum dux ex Aegypto erat oriundus.

---

assim evitaram a derrota nem tão pouco a entrada de Bimalo, na cidade.

Nesta batalha ficaram mortos no campo dez mil combatentes, dezasseis mil foram feitos prisioneiros; mas excedem tôda a medida; as presas de guerra, que, dessa vitória lhes proveio.

Bimalo, ao depois, agregou-se ao rei dos Hemateus, por cujo motivo tôda a região citerior passou para a posse de Melcárimo.

Além disto deu ao campo de batalha o nome de Damascêno e mandou que muitos operários Onácinos fôssem para êsse campo enviados, a-fim-de edificarem no próprio lugar em que a mesma foi travada, a cidada de Damasco, grande e celebérrima, pelo nome do seu fundador.

Finda esta edificação regressaram aos lares pátrios; ora esta batalha tem sido celebrada até ao presente, nos seus cânticos guerreiros.

V. Na realidade, Damasco, comandante em chefe das fôrças empregadas no assalto aos entricheiramentos dos Hematees, era natural do Egipto.

Exilado como os seus companheiros refugiou-se entre os

Ex sul autem cum suis comitibus ad Onacynos confugit, ubi inter eum et Caranum Ceratum Gazæ regem ortæ sunt inimicitiæ.

Damascon enim ubi fratem in montibus trucidatum esse audivit ad mortuum adscondit lacrymans, neniamque faciens: Sylvam personat vox viri, qui fratis casum miseratur; montis cacumina audiunt nenias, rupesque resonant.

Surge ó frater; non enim somni est tempus.

Eamus, ut matri solatium afferamus.

Sed usque me vocantem audit, neque respiat lachrymantem.

Venit ad me puer, frater tuus, dicens, in *montibus* radicibus a feris est devoratus.

Sed accends inveni in facie vulnus, gladii plagam.

Eum autem, qui fratem trucidavit, bene novi.

Onácinos e neste ponto, Cárano, Cerato de origem, rei de Gaza, era um inimigo figadal dêle.

Ora Damasco soube por ouvir dizer que seu irmão fôra morto nas montanhas pelo dito Ceráto; lavado em lágrimas, lançando ao vento vozes lastimosas dizia: «bosques ouvide a voz dum homem que chora o caso miserando do assassínio de seu irmão! cumes destas montanhas ouvide as minhas lástimas e vós rochedos repercuti meus ecos! Levanta-te irmão, porque é tempo de acordar! A caminho pois, porque a nossa mãi acha-se só»!

«Mas tu não ouves as minhas vozes, nem respeitas as minhas lágrimas»!

«Vem aos meus braços criança; é teu irmão que te chama em vozes doloridas! nas selvas das montanhas, as feras, esperam-te para te devorar»!

«Vejo, porém, um vulto além que se aproxima de mim com uma espada afiada»!

«É êle, o que assassinou meu irmão, bem o conheço»!

Tu enim Carane inermen gladio interfecisti.

Me autem invenies armatum.

Fratem deinde sepellit atque Amaracorum Onacynorumque copias conquisivit est Gazam aggrederetur, prœlioque in agro urbano commisso Caranum fugavit.

Falcatos enim currus cum in hostes emitteret, hostium multos aut trucidavit aut comprehendit.

Curribus ex Aegypto ascessitis, omnibus finitionis timorem inpicit.

Omnium enim in Phonice et Syria princeps currus falcatos habuit.

Bimalo autem cum auxilium tulisset, similiter currus instruxit falcatos, hostesque in fugam dedit, ac Damascum urbem condidit.

«Porque tu, Cárano assassinaste meu irmão indefeso, com essa espada»!

«Mas tu, diriges-te para mim, armado»?!

Em seguida, enterrou seu irmão e armou um exército composto de Amorrens e Onácinos por intermédio do qual atacou os súbditos de Cárano, habitantes do país de Gáza. Travou-se renhida peleja no campo próximo da cidade, ao fim da qual Cárano se pôs em fuga.

Por conseqüência, como os carros de assalto se lançavam contra o inimigo, muitos morderam o pó, outros ficáram prisioneiros.

Dos carros de assalto, mandados pelos Onácinos vir para ali, do país dos Egípcios, muitos causaram grande temor aos povos dos países confinantes, que desconheciam o seu uso.

Porque a Fenícia e a Siria fôram os primeiros países a fazer uso dos carros de assalto.

Ora, como tivessem trazido a Bimalo, um auxílio dêstes carros e do mesmo modo se aproveitou dêles, êle pôs em

Hæc vero descripta sunt in libro de viris bellicosis.

VI. Jam vero omnes finitimi de hac Sidoniorum victoria certiores facti, dona multa et egregia miserunt Bimalo.

Sed et insulani legatos misere Sidoniis de restituendis Saturni templis atque aris.

Captivos quoque remisere, quos ex urbibus maritimis absduxerant.

Fœderibus igitur factis, Bimalus magnam onavit classem, ut presidia in insulas disponeret.

Classe etiam Tartessum profecti sunt Sidoniorum duces fœdusque iiernnt cum Tartessiis.

VII. Decem colonias Bimalus deduxitac singula colonorum millia in eas distribuit; coloniæ autem portu atque arce erant omatæ, ad hostes propulsandos.

---

fuga os inimigos da sua pátria e mandou que edificassem a cidade de Damasco, do nome do seu fundador.

Isto está descrito, com verdade, no livro das acções guerreiras.

VI. O certo é que todos os povos circumvizinhos, conhecedores desta vitória dos Sidónios prestaram preito de vassalagem a Bimalo e para tal fim mandaram-lhe uma embaixada numerosa e escolhida.

Mas os naturais das ilhas mandaram-lhe também pedir a restituïção dos templos e aras de Saturnos.

Que êles, por sua vez, restituíriam também os prisioneiros, oriundos das cidades marítimas.

Em presença desta proposta, Bimalo armou uma grande frota e tomou em nome do seu país, posse dos presídios, nas ilhas.

Mandou também uma armada a caminho de Tartesso, cujos habitantes fizeram aliança com os chefes Sidónios.

VII. Bimalo fundou dez colónias e distribuíu por cada uma delas mil colonos; as colónias foram dotadas de portos

Cum vero barbari coloniam quandam forte aggrederentur, naves, quæ apud singulas colonias ad navigandum paratæ habebantur Sidonios de bello certiores fecere.

Principem in Cittiorum insulam deduxit coloniam, ubi Demarcon urbem jam condiderat, quam tamen montani nuper devastarant.

Coloniam etiam constituit in iis insulæ regionibus, quæ occidentem versus spectant, unam vero in Rhodo insula atque tres in eo tractu, qui é regione est Rhodi.

Urbem postea in Ceratis condidit, sicut etiam in Mylites insula atque duas in Ersiphonia.

Hæc sunt coloniæ decem a Bimalo conditæ.

Ea autem, quæ in Ceratis erat condita urbs cum breve tempore maxima floreret incolarum multitudine, hominum

---

e fortificações a-fim-de estabelecer uma vigilância activa contra os inimigos piratas.

Mas como as probabilidades duma agressão destas colónias de bárbaros eram a favor deles, os Sidónios tinham aparelhado certos navios a-fim de permanecer jundo de cada uma das estações criadas e desta sorte proteger o seu comércio longínquo.

Em primeiro lugar estabeleceu uma colónia na ilha de Chipre, no ponto onde Demaronte edificara já uma cidade que, mais tarde os montanheses também destruíram.

Estabeleceu também outra colónia na região insular que fica virada ao Ocidente, outra na ilha de Rodes e três, no espaço que fica fronteiro à mesma ilha e circumvizinhanças.

Pouco depois Bimalo edificou uma cidade no país dos Cerátos assim como fundou uma colónia na ilha de Malta e duas, na Ersifónia.

Estas são as dez colónias fundadas por Bimalo.

Mas aquela que foi fundada em Cráta, tão florescente se fêz, que, aumentou em pouco tempo em população e terri-

abundantium in insulam prope sitam deduxit colonos, qui urbem ibi condidere maximam ac divitem.

Quod vero ibi in honorem Astartes ædificarunt templum maxime splendore præditum erat.

VIII. Hoc modo imperio maris potitus, prædones etiam maritimos delevit.

Singula vero cum per annum redirent millia talentum ex urbibus, ditissimus exstitit eratque in majore potentia, quem omnes, penes quos unquam Sidoniorum erat imperium.

Centum enim militum millia ei erant et centum currus; naves longæ septuaginta, onerariæ vero insumerabiles.

Domo egressus in curru sedebat magnifico, vertibus indutus purpureis.

---

tório, não só representado pelo número elevado de colónias mas também pela abundância de recursos e, tanto assim que forneceu gente para povoar uma ilha próxima, no território da qual edificou uma cidade magnífica e bem habitada.

O que, a bem dizer, contribuíu para estes povos elevarem um templo grandioso e rico, em honra da deusa Astentea.

VIII. Por êste meio Bimalo tomou posse dos mares adjacentes aos seus estados e deu caça, também, aos piratas.

Mas como cada qual contribuíu com mil talentos para a manutenção anual da mesma cidade, esta, fez-se cada vez mais rica e poderosa entre tôdas as que desde então foram do domínio dos Sidónios.

De feito, estes povos eram senhores de cem mil combatentes e cem carros de assalto; 70 grandes naus de guerra e grande número de navios mercantes.

E Bimalo, quando saía do palácio em passeio pela cidade, assentava-se num carro magnífico, envolvido em vestes roçagantes de púrpura.

Antecedebant autem mille satellitum, quibus erant thoraces argentei.

Obiit autem postquam multos reguaverat annos.

IX. Quo mortuo, ubium reges magnum crearunt regem Rabothum, qui pins Bybliorum fuerat rex.

Rabothus, postquam Bybli triginta annos regnaverat, Sidonum profectus est maximus rex, Bybliis que Barsidum reliquit regem. virum nobilissimum, cujus fratem, cum excelleret insolentia, cives trucidarunt.

Jam vero Barsidus cum duo de viginti annos regnum tenuisset, maximum Sidoniorum contra Gigantes bellum est ortum, et Rabotho eodem forte tempore ægrotantes, Rarsidus dux creatus ex omnium ex omnibus orbibus collectonum auxiliorum.

Escoltavam-no mil guardas revestidos de armaduras reluzentes, de prata.

Só passado muito tempo é que Bimalo deixou êste mundo, depois de um longo reinado.

IX. Depois da morte dêste monarca, as diversas cidades elegerem para seu rei, Rabot, que primitivamente, fôra rei dos Bíblios.

Ao fim de trinta anos de reinado entre os Bíblios, Rabot pôs-se a caminho de Sidon a-fim-de tomar posse da cidade e do título de rei e deixou por seu sucessor Barsido, homem notável pelas suas qualidades, cujo irmão, porém, dotado de génio violento, tinha morrido às mãos dos habitantes.

Seriam já decorridos 22 anos de reinado, quando Barsido à frente dos Sidónios travou dura peleja contra os Gigantes ao Oriente, pelo tempo em que Raboth enfraquecido por uma longa idade e impedido, portanto, de comandar tropas, tinha-o nomeado seu lugar tenente, comandante em chefe de tôdas as fôrças reünidas de diversas cidades, vindas em seu auxílio.

Aderat etiam filius Damascontis cum ducentes curribus.

In radicibus vero montis cum prœlium committeretur, primo quidem Sidonii fuginunt, eosque persecuti sunt Gigantes.

Sed Gigantes, cum currus viderent falcatos, qui interim advenerant (Syri enim magius assiduisque imbribus quominus montem transirent, prohibiti erant), quem celerrime in montis cacumina profugere.

Invictos autem usque ad nostra tempora primus devicit Cusabas filius Ocalonthorus, qui Ssturno aram exstruxit agruenque et sylvam ei consecravit, e quibus victum sumerent sacerdotes.

Barsidus autem, in prœlio vulneratus mox obiit.

Nesta guerra tomou também parte o filho de Damascêno à frente de duzentos carros de assalto.

Travou-se esta peleja nas vertentes do monte, onde ao princípio se haviam refugiado os Sidónios, mas, cujas fôrças fôram em breve postas em fuga pelos Gigantes.

Mas estes Gigantes, porém, apenas avistaram os carros de assalto que se moviam de cada vez mais perto para o ponto da sua concentração (porque os Damascênos estavam retidos nos montes por causa duma grande bátega de água e pertinaz que lhe impedia a descida pela encosta dos montes), ao verificar o contacto com a sua vanguarda puseram-se em fuga precipitada pelos cumes adeante.

Uma vez vencidos aqueles, o primeiro dos vencedores Carsabas, filho de Ocalonte, mandou que se edificasse em louvor a Saturno, um templo no meio das florestas, próximo do campo em que se travava a peleja. Êste templo é aquele, cujo culto foi conservado até aos nossos dias pelos sacerdotes do mesmo Deus, em comemoração perpétua da victória dos Sidónios.

Barsido, porém, ficou ferido na batalha e morreu dentro em pouco.

Regnum suscepit ejus filius Obdobaltis, eni et Obdastartes est nomen.

X. Obiit et Rabothus postquam apud Sidonios triginta reguaverat annos.

Omnino autem sevaginta regnuvit annos apud Sidónios et Byblios.

Sucessit in ejus imperium Belirus Rabothi.

Jam vero Bélirus, uti descriptum est in liber fortium virorum, diu cum Tartessis bellum gerebat, ut eorum fines dixit meniano.

Sidon dives utrum ejicit te margaritam in litus, an e cœlo descendisti stella splendida?

Tuo splendore regio mediterranea illustratur, mare autem resplendet hilaris pulchritudinem.

Sucedeu-lhe no reino seu filho Obdobalto, conhecido também por Obdastarta.

X. Por morte de Bársido, ainda Raboth reinou entre os Sidónios durante 3o anos.

Ao todo, porém, Raboth reinou durante 6o anos, tanto entre os Sidónios como os Bíblios.

Sucedeu-lhe no govêrno, Béliro, filho de Raboth e seu primogénito.

Ora Béliro, segundo está descripto no livro das emprêsas guerreiras, sustentou por muito tempo guerras contra os Tartéssios porque era intuito dêle sujeitá-los ao seu jugo, mas diz-se, nos cânticos que êle foi vencido pelos ditos povos.

«Sidon, pérola do mar, acaso os deuses te lançaram à margem, a ti, que desceste do céu, estrêla brilhante»?

«O teu brilho estende-se pela região que te rodeia até aos confins dela; nas ondas dos teus mares reflecte-se a tua formosura hilariante»!

«Rainha das águas, os que navegam pelos teus mares

Uudarum regina eos, qui præternavigant, pro subditis habes, materque felicissima liberorum gaudes aspectu.

Sed longe prospicienti a genis tibi defluent lacrymæ humectantes terram, et pontus resonabit carmina lugubri; naves enim longæ in finibus Tartessiorum fractæ sunt filiorumque tuorum fortissimi in ripa longe remota obicrunt.

Post hæc quadraginta quinque annos Belius Sidoniis imperavit.

---

são teus súbditos e folgam só por ver-se, como mãi felicíssima dos teus filhos»!

«Mas, vê ao longe, como correm as lágrimas dêsses entes queridos, lágrimas que humedecem a terra, ao ponto dos seus gemidos dolorosos ressoarem atravez dos mares, porque já os navios que tu mandaste às paragens extremas dos Tartéssios estão destroçados e teus filhos destemidos pereceram nas remotas plagas, longe de ti»!

Depois disto Béliro ainda reinou 45 anos entre os Sidónios.

(Continua).

Carlos Augusto da Silva e Oliveira.

BOLETIM DO INSTITUTO

SESSAO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos 20 de Novembro de 1931 reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Costa Lôbo.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, o Ex.mo Presidente deu notícia de que a Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra realizaria no próximo dia 26 do corrente uma sessão comemorativa do segundo centenário da morte de Isaac Newton, tendo a assembleia aplaudida calorosamente tão digna iniciativa e resolvido associar-se. Em seguida o Ex.mo Presidente comunicou estarem concluídas as obras no edifício do Instituto, sendo aprovado um voto de agradecimento à Direcção Geral dos Edifícios Públicos e Monumentos Nacionais e ao seu chefe de serviços no Pôrto e encarregado da secção em Coimbra. O Secretário deu notícia de estar concluído o vol. V das *Memórias de Castilho*, e de se encontrar no prelo o vol. VI do mesmo livro.

Procedendo-se em seguida à votação de Sócios, verificou-se o seguinte resultado:

SÓCIOS HONORÁRIOS ESTRANGEIROS

Sir Claud Russell, Embaixador de Sua Magestade Britânica em Lisboa.

Sir Franck Dyson, primeiro astrónomo real e director do Observatório de Greenwich.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Cabral de Moncada, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. da Costa Lôbo.
Cabral de Moncada.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Aos 15 de Fevereiro de 1932 reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra sob a presidência do Prof. Costa Lôbo.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior o Ex.mo Presidente deu notícia dos sócios ùltimamente falecidos, e tendo palavras de saüdades para [todos, julgou de seu dever referir-se especialmente aos falecidos consócios D. Tomáz de Vilhena e Dr. Luïs de Figueiredo da Guerra, pela assistência moral e intelectual que sempre prestaram ao Instituto de Coimbra, designadamente como colaborabores do Jornal da Sociedade. Aprovados os votos de sentimento proposto pelo Ex.mo Presidente, vários sócios trocaram impressões sôbre a conveniência de se realizarem quinzenalmente sessões científicas. Foi resolvido efectivá-las no próximo ano lectivo. O Ex.mo Presidente comunicou celebrar-se durante o ano corrente o centenário de Goethe, propondo que o Instituto tome a iniciativa da comemoração dêste acontecimento. Depois de terem falado sôbre o assunto vários consócios, foi resolvido aprovar esta proposta, e solicitar da Universidade, e em especial das Faculdades de Letras e de Ciências, a sua colaboração.

Em seguida procedeu-se à eleição de Sócios, a qual deu o seguinte resultado:

SÓCIOS EFECTIVOS

EGAS PINTO BASTOS, prof. catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

MÁRIO A. DA SILVA, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

MÁRIO SIMÕES TRINCÃO, prof. auxiliar da Faculdade de Medicina de Coimbra.

MANUEL J. DA COSTA, prof. auxiliar da Faculdade de Medicina de Coimbra.

SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

CIRILO SOARES, prof. da Faculdade de Ciências de Lisboa.

ARMANDO ZUZARTE CORTESÃO, engenheiro e publicista.

JAIME LOPES DIAS, Secretário Geral do Govêrno Civil de Castelo-Branco, publicista.

SÓCIO HONORÁRIO ESTRANGEIRO

EDOUARD BRANLY, prof. do Instituto Católico de Paris.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, CABRAL DE MONCADA, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M DA COSTA LÔBO.
CABRAL DE MONCADA.

BIBLIOGRAFIA

The Year's Work in Modern Language Studies, by a number of Scholars, edited for the Modern Humanities Research Association by William J. Entwistle... vol. II, Year ending 3o June 1931. 1932. London, Humphrey Milford. 7 s 6 d. net.

Há um ano noticiamos o aparecimento do *The Year's Work in Modern Language Studies*, (1931, London, Humphrey Milford). Com sumo prazer verificamos que a benemérita empresa do prof. William J. Entwistle, actualmente prof. de estudos hispânicos em Oxford, foi acolhida pelo grande público, pois acabamos de receber o vol. II dêste anuário. Como no 1.º volume coube ao lusófilo e eminente prof. Edgar Prestage o juizo crítico da produção literária portuguesa do ano findo, o qual com a devida vénia transcrevemos:

PORTUGUESE STUDIES

BY E. PRESTAGE

The signature of an agreement between the Lisbon Academy of Sciences and the Brazilian Academy of Letters establishing a uniform orthography might have been the most important event of the year if it had met with general acceptance, but being a bilateral agreement, each party has had to concede something and protests have already been heard. The partisans of the Portuguese official orthography decreed in 1911 claim that the pact is a retrograde measure, and even apart from this, diversities of spelling are a tradition in the mother land and from this rule even the classics are not exempt. Another event may perhaps be mentioned, though stricly outside the scope of the present work, namely the revival of Greek studies in the person of a brilliant young scholar, Dr. F. Rebelo Gonçalvez, who has brought out a translation with philological commentary of the *Satire on Women* by Simonides of

Amorgus and two essays on the influence of Greek on literary Latin, while in a third he seeks to show the debt of eighteenthcentury poets to Horace.

The old-established *Revista Lusitana* has always devoted space to philology, and two other promising reviews have lately been founded in the interests of the science, one in Portugal *A Lingua Portuguesa*, edited by Dr. Rodrigo de Sá Nogueira, who contributes to it, and another in Brazil, *Revista de Philologia e História;* in the latter Snr Augusto Magne has treated of the troubadour D. Afonso Sanches and given a sample of an etymological dictionary of Portuguese.

Two more editions of the *Lusiads* have appeared, one in Brazil due to Professor Antenor Nascentes, the other in Portugal to Dr. Claudio Basto, one of the directors of the review *Portucale;* the latter is intended for schools, but there are few adults who might not profit by its carefully prefaced and well punctuated text, followed by 137 pages of notes and a vocabulary. Two other new reviews have come out in the past year; *Historia* takes the place of the defunct *Revista de Historia*, edited for more than a decade by the publicist Dr. Fidelino de Figueiredo, while the *Bulletin des Études Portugaises*, published jointly by the Coimbra University Press and French Institute, contains articles and critical notices of books on the humanities and other subjects by Portuguese and French scholars; among the articles is one on William Beckford by M. André Parreaux.

In medieval studies there is little to report, save the *Cantigas de Martim Codax* by Snr J. J. Nunes (*Revista Lusitana*, xxix) which is worthy of the author, and a series of letters *Das origens da poesia peninsular*, addressed by D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos to Snr Alfredo Pimenta; we may welcome a new work by the philologist Snr João Silva Correia, *A Rima e a sua acção linguistica e ideologica* and a further instalment of the *Filologia* of Dr. J. Leite de Vasconcellos from the Coimbra Press (1), which continues to reprint the classics in carefully edited and handsomely presented volumes. We have to register editions of the comedy, the *Vilhalpandos* of Sá de Miranda, by Dr. A. J. Lopes da Silva, the *Epanaphoras* of D. Francisco Manuel de Mello, by Dr. Edgard Prestage, the poems of José Anastacio da Cunha, by Snr Hernani Cidade, and the *Instruções* of the famous diplomat D. Luis da Cunha, advocating radical reform in the body politic; his proposals are at least inte-

(1) See also his 'Linguagem portuguesa de Alamedilla ou "Almedilha" ', *Estudios in Memoriam A. Bonilla*, ii, Madrid, Ratés, 1930.

resting evidences of the mentality of a Portuguese of the eighteenth century who had spent his life abroad in contact with Encyclopaedists and Protestants. The past year has made no outstanding contribution to poetry or the novel, but the last book of Snr Manuel Ribeiro, *Esplendor mais alto*, shows an advance in artistic power, and the description of the Alemtejo plain has been compared to passages in Camillo Castello Branco and Fialho de Almeida. The honours fall to memoirs and history; in the first class come those of the Marquis de Fronteira and the Conde de Lavradio (early and mid-nineteenth century) and the present Conde de Mafra, while *O Agonizar da Monarquia* is a fresh instalment of the memoirs of the stasteman Snr A. Cabral, describing political life from the ministro of João Franco in 1906 to the eve of the proclamation of the Republic in 1910; it is an honest and authoritative book having considerable literary merit.

In the realm of history Lieut.-Col. A. da Costa Veiga, director of the Lisbon National Library, has made a detailed study on the military operations of the Constable Nuno Alvares Pereira in the summer of 1385 preceding the battle of Aljubarrota, printed in the *Instituto*, while in a series of articles in *Broteria* Dr. D. Mauricio has used the contemporary correspondence of D. João Gomez in the Laurentian library, Florence, to show that the character of King Duarte and his attitude towards the expedition to Tangier were very different from what has hitherto been stated.

The share of Portugal in the war of the Spanish Succession called for a historian, and on the diplomatic side it has now secured a competent one in Professor Damião Peres, editor of the illustrated history hereafter referred to, while Snr Gastão de Melo de Matos has edited the *Commentarios* of Antonio do Couto Castello Branco, describing the battle of Almanza, in which he took part. The illustrated history of Portugal and of Portuguese literature appearing in parts has reached the third volume; the reproductions of portraits, manuscripts, &c, in both are excellent, and if the value of the text naturally varies with the contributor, these two undertakings following on the *Historia da Colonização do Brazil*, also in three large volumes, reflect great credit on writers, artists, and printers.

Local history is best represented by a new volume, the seventh, of the *Memorias archeologicas historicas do distrito de Bragança* by the Rev. Francisco Manuel Alves, an invaluable collection of documents, but the work suffers from lack of method and order in the chronology; the same remark applies to the *Arquivos de Macau*, now in the third

volume, and in addition it has no index; apart from these failings the publication is one on which to congratulate the government of the oldest European colony in the East.

The Lisbon National Library has issued an *Indice das notas de varios tabeliães de Lisboa (1580–1747)* and the *Inventario dos codices Alcobacenses;* and the Oporto Library has given us in a handsome volume the *Tratado geral de nobreza* of Antonio Rodrigues, Portugal King-at-arms to King Manuel I, with colour illustrations. The task of printing the parish registers of the sixteenth century begun by Dr. Edgar Prestage and the late Snr Pedro de Azevedo has been continued by Snr J. Cordeiro de Sousa with those of Ameixoeira (1540–1604). The transfer of the rich Palha and Carvalho Monteiro libraries to the United States was regarded by the Portuguese as a national loss; but the publication by Professor J. D. M. Ford (Harvard Univ. Press, 1931) of 349 inedited letters of John III mostly addressed to his Superintendent of Finance, the Conde de Castanheira, may lessen their regret, especially as the editor promises to print a collection of letters written by John's wife, Queen Catharine, princes, and courtiers. In addition Dr. Ford has issued a *Bibliography of Brazilian Belles-Lettres* (Harvard and Oxford Univ. Presses) which is of interest to Portugal because it contains authors of the colonial period (1).

---

(1) Note also J. Huber, *Praktisches Lehrbuch des Portugiesischen mit Berücksichtigung des brasilianische Sprachgebrauchs,* Hamburg, Bangert, 1929. Cf. W. Giese in *NS,* xxxix, 1931, pp. 476–7. — G. Le Gentil, 'L'Influence parnassienne au Brésil', *RLC,* xi, 1931. — *Miscelânea de Estudos em honra de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos,* Coimbra Univ. Press, 1930. — S. Francisco, 'Per il Canzoniere portoghese della Biblioteca vaticana', *ZRP,* l, 1930 (85 corrections of Monaci's text.) — M. de Paiva Boleo, *Orientações da Filologia românica na Alemanha,* Coimbra Univ. Press, 1931.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Notícia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$oc

Memórias de Castilho, por Júlio de Castilho:

Vols. I e II cada ..... 20$00
Vol. III ..... 25$00
Vol. IV ..... 18$00

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

O Instituto é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade científica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos de autores nacionais e estrangeiros e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

ASSINATURAS

Série de cinco números.....	25$00
Número avulso	10$00

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 12.º

NÚMERO 2

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

SUMÁRIO

Newton's geometrical proof of the attraction of a sphere on an external particle, por Frank Dyson 137
«Itinerário» do Dr. Jerónimo Münzer, por Basílio de Vasconcelos. 140
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por Cândida Florinda Ferreira 191
A embaixada do Infante D. Denis à côrte de Inglaterra em 1388, por Conde de Tovar 206
Subsidios para a Historia da musica em Portugal, por Sousa Viterbo 232
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves 248
Bibliografia 263

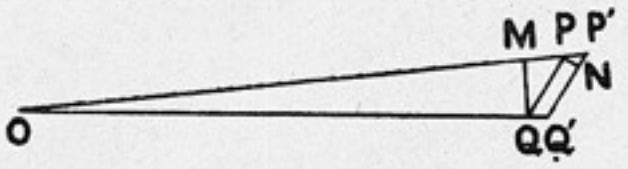
NEWTON'S GEOMETRICAL PROOF OF THE ATTRACTION OF A SPHERE ON AN EXTERNAL PARTICLE

The proposition that homogeneous spheres attract external particles as though their masses were concentrated at their centres cost Newton much thought. The problem is now solved readily by means of the integral calculus, but Newton's solution is one of the most beautiful pieces of geometry to be ranked with Pythagoras' theorem of the squares on the sides of right-angled triangles, and Archimedes' surface of the sphere and circumscribed cylinder.

(*a*) Newton first considers the attraction of the base of a cone of very small angle on the vertex. Let the base be of area dS and thickness dn.

The attraction on O is

$$\frac{dS\,dn}{r^2}.$$



If the angle of the cone is $d\omega$, then the area QM is

$$r^2\,d\omega,$$

and if the angle OPQ is θ,

$$dS \sin\theta = r^2\,d\omega$$

also

$$dn = dr \sin\theta.$$

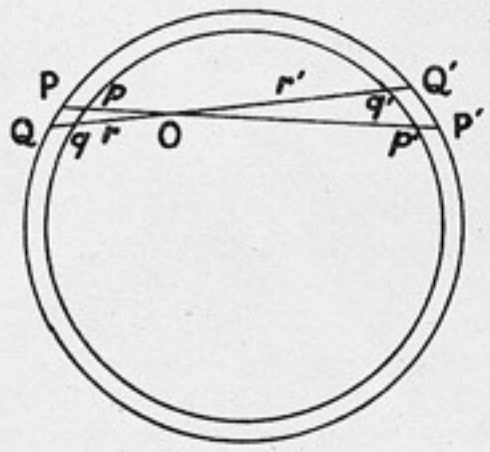
Thus

$$dS\,dn = r^2\,dr\,d\omega$$

or

$$\frac{dS\,dn}{r^2} = d\omega\,dr.$$

(*b*) Newton uses this proposition to show that the attraction inside a spherical «shell» or body formed by two concentric spheres is zero.



The attraction of PQ*pq* on O is

$$\frac{dr.r^2\,d\omega}{r^2} = d\omega\,dr.$$

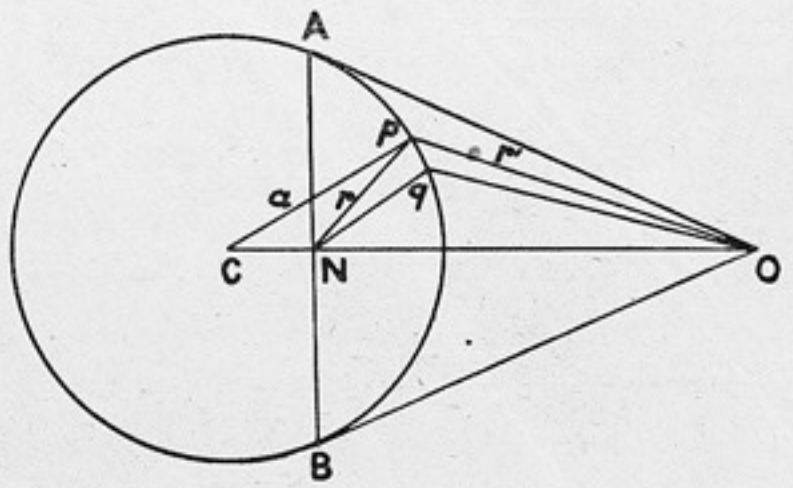
The attraction of P′Q′*p*′*q*′ is

$$d\omega\,dr'.$$

But $dr = dr'$ as the spheres are concentric. The resultant attraction of the two cones is zero.

The whole sphere may be divided in this way and thus the attraction on an internal point is zero.

(*c*) From O draw a tangent to the sphere. C is the centre of the sphere. N is the point where CO cuts the base of the cone formed by tangents from O.



Take a small cone through N. The element of sphere, which is base of this cone is

$$r^2 d\omega\,dr = r^2 d\omega\;da \sec CpN.$$

The attraction of this element on O is

$$\frac{r^2}{r'^2}\,d\omega\,da \sec \mathrm{C}p\mathrm{N}.$$

The resolved part in direction OC is

$$\frac{r^2}{r'^2}\,d\omega\,da \sec \mathrm{C}p\mathrm{N} \cos p\mathrm{OC}.$$

But the triangles CpN and COp are similar. Thus

$\sec \mathrm{C}p\mathrm{N} \cos p\mathrm{OC} = 1$ and $\frac{r^2}{r'^2} = \frac{a^2}{\mathrm{R}^2}$ when $\mathrm{R} = \mathrm{OC}$.

The attraction of the element pq is

$$\frac{a^2}{\mathrm{R}^2}\,d\omega\,da$$

for the whole sphere

$$\int d\omega = 4\pi.$$

Thus the attraction is

$$\frac{4\pi a^2 da}{\mathrm{R}^2} = \frac{\mathrm{M}}{\mathrm{R}^2}.$$

FRANK DYSON.

«ITINERÁRIO» DO DR. JERÓNIMO MÜNZER(*a*)

II. — DESCOBRIMENTO DA ÁFRICA MARÍTIMA E OCIDENTAL, ISTO É, DA GUINÉ, PELO INFANTE D. HENRIQUE, DE PORTUGAL

D. João I, que de religioso da ordem da cruz verde (1) subiu ao trono de Portugal, deixou dois filhos (2): D. Duarte, seu sucessor, e D. Henrique, que ficou celibatário.

D. Duarte teve tres filhos: D. Afonso, que foi o mais velho, D. Pedro (3) e D. Fernando. D. Afonso foi o sucessor de D. Duarte; D. Henrique, irmão de D. Duarte, viveu sempre em absoluta continência.

Êste D. Henrique, irmão de D. Duarte, vendo que os rendimentos paternos não chegavam para tão grandes des-

---

II. — DE INVENTIONE AFRICÆ MARITIMÆ ET OCCIDENTALIS VIDELICET GENEÆ PER INFANTEM HEINRICUM PORTUGALLIÆ

Iohannes I, rex Portugalliæ ex religioso ordinis viridis crucis ad regnum vocatus reliquit filium Eduardum, regem et fratrem Don Heinricum, qui non nupsit. Qui Eduardus ultra genuit Alfonsum primogenitum, Petrum, Fernandum; Alfonsus rex creatur, Heinricus frater Eduardi virgo permansit. Idem Heinricus, frater Eduardi, considerans paternos census non tantis expensis sufficere, applicuit terras incogni-

---

(*a*) Cont. do vol. 8o.º, pág. 569

pesas, dedicou-se ao descobrimento de novas terras. Sabendo que o rei de Túnis, isto é, de Cartago, obtinha todos os anos muito ouro, mandou espiões a Túnis, e, tendo averiguado que êsse rei enviava mercadorias à Etiópia do sul através dos Montes Atlânticos recebendo em troca escravos e ouro, tentou fazer por mar o que o rei de Túnis fazia há muitos anos por terra (4).

Em 1415 da era cristã D. João I conquistou aos mouros a cidade de Seuta, no estreito de Gibraltar. Nessa ocasião alguns nobres, que embarcaram em Lisboa para ir combater em Seuta, foram levados pelas tempestades para regiões ocidentais do sul, descobrindo por acaso as Canárias. Passado o temporal, abordaram a primeira dessas ilhas e deram-lhe o nome de Lançarote; não vendo aí ninguém, retiraram-se. Os franceses e os habitantes da Flandres tiveram notícia dêsse descobrimento e então um tal João de Bettencourt (5), da Picardia, fidalgo desprezado pelos seus por ser

---

tas aperire. Considerans autem regem de Tunis, i. e. Carthagine multum auri quotannis habere, suos exploratores ad Tunis misit; certiorque factus, quomodo rex de Tunis merces per atlantica iuga in Aethiopiam meridianam miserit, et aurum sclavosque attulerit, idem hoc ipsum per mare temptavit facere quod rex de Tunis per terram multis annis potuit efficere.

Anno igitur Domini 1415 Iohannes I. Septam in stricto maris Saracenis abstulit. Eo tempore quidam nobiles Ulisibonam militaturi in Septam portum Lisibonæ exeuntes tempestatibus maris in occiduas versus meridiem partes insulas Canarias casu invenerunt.

Tranquillo igitur mari primam insulam ingressi nomenque sibi dederunt Lanceroti, nec populum invenerunt et abierunt. Postea fama ad Francos et Flandrenses veniens, quidam ex Picardia Iohannes de Bentekor, homo nobilis, sed leprosus

leproso, pegou nas suas riquezas e veio para Sevilha com navios para explorar as regiões exteriores a-fim-de lá viver com a sua mulher e os seus filhos. Certo da existência dessas ilhas, partiu como colono, com tôdas as cousas necessárias, trem de lavoira e sementes, para uma delas, a que pôs o nome de Forte Ventura, falando ainda hoje uma parte dos seus habitantes a língua francesa. Os indígenas eram muito selvagens. Partiu mais tarde para a ilha de Lançarote e mandou sempre ir de Sevilha aquilo de que precisava.

Seu filho, chamado Miscot (6), que lhe sobreviveu, deixou duas filhas: uma delas casou com um homem chamado Cabreira, isto é, da família *Caprarum* (7), e a segunda chamada Maria de Bettencourt, foi dada em casamento a João Gonçalves da Câmara, que, depois do descobrimento da ilha da Madeira, foi o seu primeiro Capitão.

Sôbre o domínio dessas ilhas houve uma questão entre D. Henrique de Portugal e o rei de Castela (8), questão de-

---

a suis spretus, accepto thesauro Sibiliam cum duabus navibus venit exploraturus loca extera, ut solus cum uxore et liberis habitaret. Certiorque factus de illis insulis cum omnibus necessariis et suppelectili et sementis, ut futurus colonus, ad insulam unam de Canariis venit, cui nomen dedit *Forte ventura*, in qua inquilini hodie partim linguam gallicam servant. Erat autem populus multum bestialis.

Postea exivit ad insulam Lanceroti et pro necessariis semper ad Sibiliam misit. Mortuns autem reliquit filium nomine Misscoti, qui reliquit duas filias, cuius primæ vir, nomine Caprira, i. e. de familia Caprarum, secunda autem filia, nomine Maria de Bentakor nuptui datur Iohanni Gontzalvo de kamera. Et ille primus post inventam insulam de Madera, in ea Capitaneus creatus est. Sed tandem dissensione orta inter Heinricum Portugalensem et regem Castellæ, quia quisque dominus feudi esse voluit, tandem rex

cidida por fim a favor do segundo, que descobriu (9) mais tarde outras ilhas, como a de Tenerife, a Gran-Canária, a Gomera, a Palma, cheia de támaras e de palmeiras, e a ilha do Ferro. Ficam na latitude de 23° a 25° e têm no seu zénite as Pléiades, quando estas estão no Trópico de Câncer a 22° do Touro. Os indígenas eram todos pagãos, mas tornaram-se dóceis e cristãos, embora um tanto selvagens.

Em 1459 (10), alguns anos depois do descobrimento das Canárias, o Infante D. Henrique, liberal e amigo de gastar os seus rendimentos em generosas emprêsas (11), encarregou um guerreiro nobre, Gonçalo Velho (João Velho), de passar além das Canárias e descobrir o caminho da África ocidental. Acharam primeiro correntes e agitação da água (entre a África e as Canárias isso é devido algumas vezes à interposição das ilhas, como acontece na Sicília com Cila e Caribdes); essas correntes são tão impetuosas do norte para o sul que ninguém antes dêle, nem mesmo Hércules, ousou

---

Castellæ declaratus est feudarius et ex post successu temporis alias insulas reperit, ut Insulam Teneriff, Grand Canaria, Gomera, I.ª de Palma, quæ plena dactilis et palmis, I.ª de Ferro. Et elevat eis polus a 23 in 25 gradus. Et in scenit capitis habent Pleyades, quando sunt in tropico cancri in 22 gradus tauri. Sunt autem omnes idolatræ inventi, sed modo mansueti facti et Cristiani tamen satis bestiales.

Repertis igitur Canariis aliquot annis post Heinricus Infans ut anno 1459, natura liberalis et in generosis factis sua expendens ultra Canarias misit quendam nobilem militem, nomine Gonsalvus Velio (i. e. Iohannes senex) experire viam Africæ occidentalis.

Primo occurrebant currentes et fluctuationes aquæ (quæ in medio Africæ et Canariarum aliquando sunt ex obiectu insularum sicut in Sicilia cum Caribdi et Scilla fit) ab aquilone in austrum adeo impetuosæ quod ante ipsum nullus,

navegar nessas paragens. Havia na praia uma coluna com esta inscrição: «Quem passar o cabo Não, ou voltará ou não», porque o caso era duvidoso e a própria região estéril. João Velho navegou corajosamente através dessas paragens e encontrou, ao cabo de 25 léguas, um mar tranqüilo. Chamou a essas costas Terra Alta.

Era uma região arenosa e deserta como a Arábia, mas o mar era abundante em peixe (12).

Esta linha do mundo, ou melhor, cintura do mundo, isto é, a zona tórrida, em cujo zénite está o trópico de Câncer, separa de nós os Etíopes e não se pode comunicar por terra dum lado para o outro senão pelo caminho de Cartago de que já falei, porque a sua latitude é de 37° e a sua longitude de ocidente para oriente é de 180°.

Quando João Velho voltou a Portugal, D. Henrique regozijou-se muito com esta vitória sôbre as correntes marítimas e por isso enviou, para uma nova expedição, o navio

---

nec Hercules temptaverit navigare, nam in loco illo columna posita erat in littore, in cuius medio scriptum: Qui passara capo de Non tornara, si aut non i. e. qui illud caput et promontorium temptaverit navigare, ille redibit aut non redibit, quia dubiosum erat et etiam locus sterilis.

Ille autem Iohannes vetus animose hunc tractum pernavigans per 25 leucas post tranquillum mare reperit, quem locum *Terram altam* baptizavit, nec aliud, quam terram arenosam, ut Arabia deserta est, reperit, sed mare piscosum.

Hæc enim linea mundi vel potins cingulum mundi, i. e. torrida zona, in cuius zenit est tropicus cancri dividit Aethiopes a nobis, nec in terra invicem accedunt, nisi per viam Carthaginis, ut supra scripsi, quia latitudo eius est per 37 diætas et longitudo ab occidente in oriens 180 gradus.

Reversus igitur ad Portugaliam gavisus est Heinricus de victoria currentis et fluctuantis maris. Misit igitur 2.° Hein-

Nuno Talvim (13), sob o comando do seu copeiro Afonso Gonçalves Baldaía; nesse navio seguiam também dois mancebos nobres, e cavalos. Tinham ordem de passar além da Terra Alta. Logo que encontraram um pôrto, os dois nobres desembarcaram com os cavalos; deu-se a êste lugar o nome de Angra dos Cavalos. O navio continuou a sua viagem, e os dois jovens nobres, levando consigo algumas provisões, cavalgaram para o sul (14), explorando à direita e à esquerda, e a meio caminho encontraram 22 homens duma côr avermelhada, armados de azagaias, isto é, de chuços à moda dêles, cujas pontas estavam envenenadas. Houve luta, e um dêles, Diogo Lopes de Almada, foi ferido; Heitor Homem, seu companheiro, matou o etíope, e assim se derramou o primeiro sangue na Guiné. A noite pôs têrmo ao combate. De manhã já se não viam negros; viam-se apenas pègadas humanas.

Os dois jovens exploradores chegaram a um lugar da

---

ricus *Nunonem Talvim* navigium sic appellatum, cui præfecit Alfonsum Gonsalvum Valdayo provisorem domus suæ et cum eo duos invenes nobiles cum equiis ultra *Terram altam*. Qui tandem invento portu egressi cum equiis signaverunt locum *Angra de cavallis* i. e. portum equorum. Qui viatico sumpto super littore maris et navis in mare equitaverunt omnes ad meridiem huc illuc videndo, inter eundum invenerunt 22 homines colore rubeo, portantes hasagayas i. e. spicula more eorum, ubi acumina veneno erant circumlita, preliantes invicem, vulneratus autem unus invenis Diogo, i. e. Jacobus, *Lupus de Almada,* socius suus Hector Ome Aethiopem occidit, sicque primus sanguis in Genea effusus est. Diremit autem nox hoc prœlium; mane nullus niger apparuit sed vestigia hominum; quærentes invenes ad locum maris venerunt, quem Rio de oro, i. e. Rivum auri baptizaverunt, ubi primum in arena auri paululum invene-

costa a que puseram o nome de Rio do Ouro (15), porque viram aí na areia, pela primeira vez, um pouco de ouro; encontraram aí também rêdes feitas de fôlhas de palmeira. Avistando por fim o seu navio perto da costa, abandonaram os cavalos semi-mortos e regressaram a Portugal. Ficou satisfeitíssimo o Infante por ter constatado que havia homens nessa região, contra a opinião dos cosmógrafos, que afirmavam que não havia habitantes na zona tórrida.

Organizou então D. Henrique uma terceira expedição, enviando Garcia Homem, irmão de Heitor Homem, para passar além do Rio do Ouro. Desembarcou, mas nem de dia nem de noite encontrou alguém; não viu senão pègadas humanas na areia (16).

Após o regresso dêles D. Henrique enviou, para uma quarta expedição, duas caravelas, uma delas comandada por Nuno Tristão, da cidade de Elvas, levando a outra por capitão Antão Gonçalves, alcaide do castelo de Tomar (17). Desembarcaram de noite, e ao romper do dia encontraram,

---

runt, similiter retia de foliis dactylorum facta. Tandem inventa nave eorum in littore maris reversi sunt Portugaliam equis semivivis manentibus in terra. Lætatus est igitur Infans, quia homines ibi habitari expertus est contra cosmographos, qui sub torrida zona negant habitationem hominum.

Misit Heinricus tertio Garse Homo, i. e. fratrem Hectoris Home ultra Rio auri, qui ingressus terram noctu dieque nil nisi hominum vestigia in arena vidit. Reversus igitur illa, Heinricus quarto misit Nunnum Tristan dictum de civitate Herbas dicta in una navi et cum eo in alia charabela Anthonium Gunsalvum Castellanum de Thomar. Qui euntes noctu in terram sub diluculo prope puteum invenerunt homines cum utribus, captisque 13 animabus reversi sunt in navem. Inter quos quidam nobilis Adamu nominatus Aethiops. Reversi igitur Portugaliam cum gaudio. Informatus igitur Rex

junto dum poço, homens com odres. Os portugueses aprisionaram 13 e embarcaram de novo. Havia entre os prisioneiros um etíope nobre, chamado Adamu (18). Regressaram a Portugal cheios de alegria. O rei mandou ensinar a êsses negros a língua portuguesa e mais tarde êles informaram-no de que na sua terra não comiam pão, alimentando-se de peixe sêco ao sol, e de que, em vez de casas, tinham tendas. Essa terra chamava-se Ceniga (19) e os seus habitantes levam vida selvagem como os árabes. Têm também leite e carne de camelo e de outros animais. Há nessa terra muitos avestruzes e gatos de algália (26). Assim se tornou D. Henrique senhor do caminho que levava à província de Cambacatu (21). Êsses indígenas contaram-lhe também como é que a gente do Rei de Túnis chegava até à sua terra, que está situada a 13° de latitude, passando por lá o meridiano de Túnis. Foram essas as primeiras informações a respeito do ouro que o rei de Túnis recebe dessas regiões do sul enviando lá muitos camelos, a maior parte dos quais morrem devido às tempestades de areia (22).

---

hos nigros fecit discere linguam Portugaliæ et tandem informatus ab eis, quod nec panis nec aliud nisi piscibus sole assatis vescebantur, nec domibus, sed tentoriis pro casis utebantur. Et vocabatur terra *Sceniga* et vivunt vita bestiali ut Arabi.

Habent etiam lac et carnes de camelis et aliis. Habundat haec terra structionibus et gasellis de musco. Accepit igitur *Heinricus* viam in Cambakatu provinciam. Habuit etiam doctrinam ab eis, quomodo rex de Tunis ad eos venerit ubi eis polus elevatur 13 gradus sub meridiano de Tunis. Et hæc est prima certificatio de auro, quo rex Tunis dum mitteret multos camelos minima pars propter tempestatem arenarum rediit.

Quinto igitur misit rex *Gonsalvem de Cintria* et *Diony-*

Enviou o Rei uma quinta expedição comandada por Gonçalo de Sintra e Denis Dias, que avançaram até ao Cabo Branco, encontrando aí muitos negros num lugar chamado hoje Furna, isto é, *Bloncum*, porque se assemelha a um forno. Continuando a viagem, chegaram a Arguim (23), onde o rei mandou construir recentemente um castelo (24); é um lugar rico em dentes de elefante (25) e outras cousas. Encontraram aí uma pequena ilha e nela é que foi construído o castelo. Há hoje aí duas espécies de tráfico: troca-se trigo por ouro e pano por escravos e outras coisas mais. Isto passou-se em 1445 da era de Cristo (26).

Organizou em seguida D. Henrique, para a sexta expedição, uma frota cujos capitães eram Gil Eanes, Lançarote, almoxarife do Rei, Nuno Tristão, Gonçalo de Sintra e outros, os quais, passando além de Arguim, descobriram as ilhas de Teslay, Tidor e Onar (27), que eram habitadas. Trouxeram de lá 653 escravos, vendendo em Portugal uma parte

---

sius Dies, qui ultra euntes ad Caput album venerunt, ibique multis nigris inventis in loco, qui nunc *Furna,* i. e. *Bloncum* appellatur, quia ad similitudinem fornacis, et ultra navigantes ad locum Arguim, ubi rex hodie castrum fecit habundans dentibus elephantis et aliis, inventa parva insula, in qua ædificatum est castrum, et hodie hic faciunt duas mercancias, triticum pro auro, pannum pro schlavis et alia etc. sicut hodie fit. Hæc facta sunt anno salutis 1445.

Sexto fecit classem Heinricus, cui præfecit *Gili Iohannes de Lopes* et *Lancerotum* tribunum regis et Nunnum *Tristran* et *Gonsalvum de Cintria* et alii. Qui ultra Arguim navigantes insulam *Teslay* et *Tidor* et *Onar* populatas invenerunt. Adductique cum eis sunt 653 schlavi, quos Portugaliæ partim Papæ et aliis dono dederunt.

Septimo rediens in Aethiopiam Gonsalvus de Cintria et reversi cum schlavis rex servabit quartam partem sibi.

dêles, e fazendo presente das restantes ao Papa e a outras pessoas.

Gonçalo de Sintra foi de novo à Etiópia e voltou de lá com escravos (28), a quarta parte das quais o Rei (29) reservou para si; foi esta a sétima expedição.

Numa oitava expedição navegaram os portugueses até ao rio de S. João e ao cabo Tofia e voltaram de lá sem proveito algum. Tendo reünido conselho, D. Henrique resolveu pôr de lado guerras e pilhagens, vencendo pela paz e por meio de presentes e mercadorias (30).

Em nova expedição descobriram os portugueses uma região estéril, e, após ela, uma terra povoada, onde havia muitas palmeiras e negros; os portugueses deram-lhes presentes, mas não receberam nada em troca e os pretos conservaram-se sempre no maior mutismo.

Continuando a navegar, os portugueses descobriram o Rio Grande, nas margens do qual, a uma distância de 120 léguas, está situada Cantor, centro muito populoso (31). Os

---

Octavo misit usque ad Rivum et flumen S. Iohannis et *Caput Toffia* et inglorii reversi sunt. Consilio igitur inito Infans Heinricus abscidit bellum et spolium cum eis et cum pace et donis eos et mercantiis vicit.

Exiverunt igitur et terram sterilem invenientes ad certas diætas invenerunt terram populatam plenam palmis et hominibus nigris, sed dantes eis dona, nihil a negris acceperunt: etiam non verbum dixerunt.

Tandem ultra transeuntes ad Rivum magnum iverunt, super cuius ripas intra terram 120 leucis locus *Cantor* est maxime populatus, et Portugalenses per suos nigros interpretes, quos primo captos linguam docuerunt, pacem cum eis fecerunt, et reversi sunt Portugaliam cum dentibus elephantis et nigris, quos alii nigri eis dederunt, bellantes enim nigri inter se vendunt se. Et haec terra vocatur Galloff, de

portugueses assentaram paz com os indígenas, servindo-se dos intérpretes, que eram os primeiros negros que tinham trazido e a quem tinham ensinado a sua língua, e voltaram a Portugal com dentes de elefante e negros que os outros pretos lhes deram, pois êsses povos, quando guerreiam uns com os outros, vendem os prisioneiros. Essa terra chama-se *Galloff;* daí veio uma linda escrava do sogro do sr. Martim Behaim (32), escrava que eu vi. Êsses pretos são ferozes e usam lanças com pontas de dentes de elefante. A região é muito húmida, cheia de árvores enormes e muito povoada; os indígenas andam nus e possuem cabras, vacas e búfalos.

Para além dessa terra havia um certo Rei de Budomel que estava sempre em guerra com o Rei de Galloff e a quem D. Henrique mandou cavalos que pouco prestavam; em troca dum cavalo velho recebia sempre 25 a 30 escravos. Assim começou e tem continuado até hoje o comércio dos portugueses com essas terras.

---

qua socer domini *Martini Bohemi* habet unam pulchram schlavam, quam ego vidi.

Homines autem illi nigri sunt feroces, utentes hastis cum cacuminibus de dentibus elephantis, et est aquosa multum plena arboribus maximis et maxime populata et nudi ambulant, habent capras, vaccas, buffel.

Ultra misit Heinricus naves cum equis malis ad quendam regem de *Budomel,* qui continuo bellum habet cum rege de *Galoff.* Et semper de uno antiquo equo habebat 25 schlavos usque in 30. Et sic a Portugalensibus inceptæ sunt mercanciæ usque hodie.

Iterum egressi ultra venerunt ad *Caput viride,* ubi polus elevat 9 gradus et vocatur *Risadrum* promontorium, ubi in opposito sunt insulæ fortunatæ *S. Iacobi,* de *Mayo* per spatium 80 leucarum versus occidentem.

Continuando a navegar para além, os portugueses chegaram ao Cabo Verde, que se encontra a 9° de latitude e se chama promontório Risadro; em frente, a umas 80 léguas para ocidente, encontram-se as ilhas afortunadas de S. Tiago e de Maio.

A 50 léguas além de Cabo Verde começa uma costa cheia de palmeiras; aqui as noites duram tanto como os dias e os indígenas são pretíssimos.

Para além dessa terra encontraram os portugueses uma região estéril e depois uma outra muito povoada, cujo Rei, Bisegichi, era muito feroz: matou muitos cristãos com setas envenenadas.

Em seguida chegaram os portugueses ao rio de S. Domingos, onde encontraram malagueta, algodão (33) e dentes de elefante; e tôda a malagueta nas suas cascas. Encontraram, porém, de novo correntes marítimas e tempestades, e em seguida um mar tranqüilo e uma região cheia de árvores enormes e de elefantes, havendo também crocodilos.

Caput viride ad leucas 50 ingreditur mare plenum dactilis, ibique sunt noctes diesque æquales et sunt nigerrimi.

Euntes igitur ultra per terram iterum sterilem tandem in populosam terram venerunt, quibus rex *Bisegichi* erat malus et pessimus, qui venenosis telis plures christianos interfecit.

Euntes igitur ultra Caput viride venerunt ad *Rivum S. Dominici,* ubi invenerunt *Meligetam* cotonem et dentes elephantis et omnem meligetam in faginis suis. Invenerunt autem iterum currentes et tempestates, quas pratereuntes mare iterum tranquillum et terram maximis arboribus plenam et elephantis, similiter crocodillos.

Heinricus autem quia innubilis mansit, cepit fratris Eduardi filium *Fernandum* dictum in heredem, fecitque eum dominum totius illius partis, quam ultra *Caput viride* invenit et inven-

Como o Infante D. Henrique nunca se casou, escolheu para herdeiro a D. Fernando, filho de seu irmão D. Duarte, e tornou-o senhor de tôda esta parte já descoberta além de Cabo Verde, daquela que se viesse ainda a descobrir e também de tôdas as ilhas ocidentais do Oceano; mas tudo aquilo que dizia respeito ao domínio espiritual, como os dízimos, deu-o à sua Ordem, isto é, à Ordem dos Templários, que, depois da extinção dêstes, fôra convertida na Ordem de Cristo com a cruz vermelha a enquadrar uma cruzinha branca. É por isso que hoje as ilhas dos Açores e da Madeira e o Cabo Verde dão a décima parte dos seus rendimentos ao Duque de Beja, D. Manuel, filho do referido D. Fernando, ao qual eu vi em Évora. É irmão da Raínha; seu irmão D. Diogo foi morto pelo Rei. Como êste lhe tinha tirado muitas cousas, D. Diogo, indignado, disse que deviam roubar-lhe também a vida, visto terem-lhe tirado o resto; receando o rei que êle lhe fizesse mal, libertou-se de cuidados matando-o (34).

---

turus esset cum insulis omnibus Oceani occidentalibus. Spectantia autem ad spiritualia ut decimas dedit ordini suo i. e. ordini Templariorum, qui in ordinem Christi cum cruce rubea inclusa cruce alba parva post Templariorum destructionem conversus est.

Et ideo hodie insulæ *Azores* et *Madera, Caput viride* dant decimas pro suis redditibus Duci de Besa *Emanuel* dictus, qui filius prædicti Fernandi est, et quem in Ebra vidi. Et est frater reginæ et frater eius alius interfectus est a rege dominus Iacobus dictus ob causas alias, quia rex Iohannes hodie vivens multa sibi abstulit et Iacobus indignatus dixit, se debere privari vita, cum rebus privatus esset. Timens autem rex malum morte illius prævenit curam.

1464

A 13 de Novembro de 1464 (35) morreu o Infante D. Henrique em Vila Nova, que está situada no Cabo de S. Vicente (36), no Algarve. A sua morte foi muito sentida pelos nobres, porque durante a sua vida tudo arriscou por êles e contra os mouros e sarracenos do reino de Fez. Foi enterrado, vestido de cilício, na igreja da Batalha, onde se encontram os túmulos reais.

O Rei Afonso enviou depois o já citado Diogo Gomes com uma caravela e 19 cavalos. A distância de Lisboa a Cabo Verde é de 500 léguas, que êle percorreu em 12 dias. Do oriente da Etiópia corre um grande rio que passa por Cantor e que, dividindo-se, deixa o Cabo Verde no meio (37); é um lugar povoado, cheio de papagaios verdes. Para além de Cabo Verde passa-se por muitos lugares habitados até que se chega à *Mina do Ouro,* que dista 700 léguas de Cabo

---

1464

Heinricus Infans anno 1464 die 13 Novembris mortuns est in villa nova, quæ est in Capite S. Vincentii in Algarbia. De quo turbati sunt nobiles valde, quia in vita omnia in salutem procerum et contra Moros et Saracenos in Africa de regno Fes exposuit. Sepultus autem in monasterio Batalia dicto, ubi sunt sepulchra regia indutus cilicio de setis equinis.

Alphonsus autem rex postea misit *Diogum Gomum* prædictum cum carvela et 19 equiis et venit ex Lisbona in Caput viride in 12 diebus, et sunt 500 leucæ. Et ab oriente ex Aethiopia effluit flumen magnum per *Cantor,* quod descendens scinditur et caput viride in medio relinquit, et est populatus locus plenus psittacis viridibus. Ultra caput viride

Verde, e há lá um promontório do mesmo nome, onde se construíu um castelo. Vêm aí os negros do interior trocar as suas mercadorias. Continuando a navegar, os portugueses chegaram ao Cabo Formoso, cheio de águas, onde encontraram a pimenta. Continuam sempre; a costa inclina-se já para oriente e êles esperam chegar à Taprobana, onde abundam as especiarias.

TRANQÜILIDADE DO MAR E DO AR

Navegando de Lisboa para a Guiné, êles passam em pouco tempo além do trópico de Câncer, encontrando sempre daí em diante mar tranqüilo e pouco vento; em 12 dias, quando muito, chegam a Cabo Verde, que fica a 500 milhas de Lisboa e a 16º de latitude norte (38). Para além o mar corre contìnua- e insensìvelmente para o sul e por isso é que êles avançam mais num dia quando navegam para o sul do que em 10 dias quando voltam; a razão disso, desconheço-a. É

---

proceditur per multa loca habitabilia et pervenitur ad *Minam auri,* quæ distat 700 leucis a capite viridi et est promontorium sic dictum, ubi ædificavit castellum. Et descendentes nigri ex Aethiopia faciunt merces et commutationes. Tandem ultra navigantes pervenerunt ad *Caput formosum* plenum aquis, ubi piper invenerunt. Et sic continuo ultra quærunt et iam littus declinat in orientem et sperant invenire Taprobanam aromatibus plenam.

DE TRANQUILLITATE MARIS ET AERIS

Exeuntes autem ex Lisbona in Geneam quantocius superant circulum cancri, tunc habent semper in mari tranquillitatem et paululum venti et in 12 diebus ut plurimum veniunt ad Caput viride 500 milliaribus a Lisbona et circa eleva-

por isso que de noite, nas viagens de retôrno, é preciso ancorar quando não há vento, pois doutra forma o navio recua 15 a 20 milhas durante a noite, como os portugueses muitas vezes constataram. Nas regiões situadas na linha equinocial, ou além dela, os portugueses, nas viagens de retôrno, navegam de dia com pouco vento e de noite sem nenhum, e por isso, devido ao facto de a água do mar correr para o sul, se não fixassem o navio por meio das âncoras, êle recuaria numa noite dez a doze léguas pelo menos.

Os navegantes têm de contar ainda com outro mal: no mar do sul os navios construídos com as nossas madeiras são atacados de tal maneira por uma espécie de vermes, que poucos resistem a três ou quatro viagens. Mostraram-me no pôrto de Lisboa navios dêsses, que eu vi roídos pelos tais vermes.

Há também nessas regiões, quando o sol está nos signos setentrionais, muitas e formidáveis trovoadas. O trovão chega a durar às vezes meia hora, e, quando chove nessa ocasião,

---

tionem arctici poli ad 10 et 6 gradus, tunc mare continuo et paulatim fluit in meridiem. Et ideo navigantes ad meridiem uno die maius iter faciunt quam redeundo in 10 diebus. Quæ causa sit, me latet. Ideo redeuntes et sero non habentes ventum oportet stabilire navim cum anchoris, alioquin in una nocte retrocedit navis ad 15 aut 20 milliaria, quod sæpius experti sunt. Redeuntes enim ex meridie sub et ultra æquinoctium ad nos de die solum cum modico vento navigant; noctu autem ventum nullum habent, et ideo nisi cum anchoris navem stabilirent, tunc navis propter mare fluens ad meridiem per unam noctem bene ad 10 vel 12 leucas retrocederet.

Item aliud malum nautæ habent, nam in mari meridiano naves nostri ligni per quoddam genus vermium ita corroduntur, ut paucæ ad tres vel quatuor peregrinationes suffi-

a chuva é quente e fétida, chega quási a queimá-los e estraga tôdas as roupas de linho ou de lã, a não ser que as lavem.

Quando troveja, desce uma espécie de vapor malsão como o do enxôfre, o qual para muita gente é nocivo. As pessoas do norte, como, por exemplo, os alemães, não suportam bem o clima dessas regiões: morrem quási tôdas, e por isso são poucos os alemães que o Rei manda à Etiópia. Após muitas instâncias, consentiu que dois alemães, um de Norlingen, outro de Argentina, partissem para a ilha de S. Tomé, que fica sob o Equador. Oxalá que de lá voltem sãos e salvos. Há em Lisboa muitíssimos homens e marinheiros que se empregam nesta navegação para a Etiópia e é verdadeiramente extraordinária a quantidade de escravos negros e acobreados que nessa cidade existem. Aqueles que são das cercanias dos trópicos de Câncer e Capricórnio são acobreados, e aqueles que são das regiões equatoriais são negros retintos.

---

ciant, quin perrodantur. Nec hodie huic malo remedium inventum est. Ostenderunt mihi in portu Lisbonensi huiusmodi carabelas, quas hoc genere vermium perforatas vidi.

Item sole existente in signis aquilonaribus tot habent fulmina et tonitrua mirabilia ut nihil supra. Durat aliquando mugitus tonitrui ad median horam et cum illa hora pluit, tunc pluvia calida est et fœtens et quasi urit eos, et onmia vestimenta de tela et lana putrefacit, nisi denuo ex aqua marina laventur. Item cum tonitruat, descendit quidam corruptus fumus quasi sulphureus, qui multis nocumenta præstat. Et homines aquilonares ut Almani male habent in illis regionibus et ut plurimum moriuntur. Et ideo rex paucos Almanos in Aethiopiam mittit, nisi iam ad preces motus admisit duos Almanos unum ex Norlingen alium ex Argentina, qui ingressi sunt insulam S. Thomæ, quæ est sub æquinoctio. Utinam

O Rei reserva para si o monopólio da exportação, para a Etiópia, das mercadorias seguintes: cavalos, tapetes, tela (39), panos da Irlanda e da Inglaterra, armas brancas, estanho para as moedas dos negros, vasos de cobre ou de estanho, certas conchas de ostras das Canárias, que os etíopes trazem ao pescoço como amuleto contra o raio, contas de Nuremberg amarelas e verdes e manilhas de latão; das mercadorias que são trazidas da Etiópia êle não reserva para si senão o ouro, os escravos, a pimenta, a malagueta e os dentes de elefante.

Os outros navegantes levam para a Etiópia trigo, roupas usadas, uvas passas, nozes, maçãs e muitas outras cousas e trazem de lá almíscar, gatos de algália, mirra e outras cousas para fumigações, papagaios verdes, que são originários das regiões situadas àquém do Equador, papagaios cinzentos, de cauda vermelha, do tamanho de pombas, que são originários das regiões situadas além do Equador, e

---

salvi veniant. Sunt autem infiniti homines et nautæ in Lisbona, qui semper ad Aethiopiam navigant, et sunt tot schlavi nigri et subrubri in Lisbona, ut mirum sit. Et qui sunt propinqui tropicis cancri et capricorni, sunt subnigri declinantes ad rubedinem, et sub æquinoctio sunt excellentes nigri.

Rex sibi servat has mercancias, quas nulli nisi ipsi licet invehere in Aethiopiam: equos, tapites, telam, pannos ex Ibernia et Anglia, tela, stannum pro moneta eorum, vasa cuprea, stannea, item quasdam testas ostrearum ex Canariis, quas Aethiopes contra fuimina in collo portant, pater noster ex Nuremberga, crocea viridea, item monilia ex aurichalco. Et redeundo servat sibi solum aurum, schlavos, piper, mellegetam, dentes elephantorum. Alii autem nautæ important frumentum, antiquas vestes, uvas siccas, nuces, poma, cum et infinita alia. Et reportant muscum, gazellas mossci, myrrham et alia pro fumigiis, psittacos virides, qui sunt citra

ainda lobos marinhos, macacos, tecidos de fibras de palmeira, cestos, algodão, coloquíntida e muitas outras cousas(40).

A um certo florentino muito rico, o sr. Bartolomeu, permitiu o Rei negociar também com dentes de elefante, escravos e outras cousas, excepto ouro. Em virtude de um contrato(41) feito com o Rei, passam pelas suas mãos todos os negros, que êle vende em tôda a costa da Espanha e da Itália; diz-se que o Rei recebe dêle todos os anos mais de 40.000 ducados.

O espertalhão do Rei já mandou alguém ao Cairo para averiguar como se obtém a pimenta rugosa oriental, porque os etíopes ainda não tinham trazido pimenta madura nem preparada em tempo próprio. Quanto aos tapetes que êle manda vir de Túnis e de Fez, já se informou também a êsse respeito e manda-os fabricar em grande quantidade numa cidade de Portugal, cujo nome não me ocorre. É de uma solicitude extrema em tudo o que respeita ao govêrno

---

æquinoctium et griseos cum cauda rubra magnos ut columbæ, qui sunt ultra æquinoctium; item gattas marinas, simeas, pannos ex subere dactylorum, corbes, cottum, coloquintidam et infinita alia.

Admisit item cuidam Florentîno ditissimo domino Bartholomæo etiam dentes, schlavos et alia præter aurum, qui, certo pacto cum rege habito, omnes nigros in sua manu habet, et eos per omnem Italiæ et Hispaniæ oram vendit, et dicunt regem ex eo quotaunis plus quadraginta milibus ducatorum habere.

Solers item rex iam misit ad Alcayrum exploratum, quo pacto piper rugosum et orientale nascatur, quia Aethiopes hucusque piper non maturum nec suo tempore coctum apportarunt. Item tapetes quos facit apportari ex *Tunis* et *Fes* etiam iam informatus in maxima copia facit fieri in uno oppido Portugaliæ, cuius nomen non occurrit. Est maxime solicitus

de Portugal; mas depois da morte de seu filho Afonso tem enfraquecido de tal forma que se receia a sua morte próxima: parece que está atacado de hidropisia.

A Etiópia é muito larga e muito comprida, como se vê na carta de Ptolomeu, porque nas regiões equatoriais e suas vizinhanças os graus relativos à sua largura e ao seu comprimento equivalem-se, como os astrónomos sabem; é muito pantanosa, e tem árvores altíssimas, de que não falarei.

O Rei tem na côrte muitos filhos dos senhores da Etiópia, que são educados nos nossos costumes e na nossa religião.

Envia freqüentes presentes para obter a sua amizade, de modo que os portugueses já podem percorrer com tôda a segurança muitas regiões da Etiópia continental e informar-se de tudo, pois no comêço negociava-se sòmente no litoral e os portugueses não ousavam aventurar-se muitas milhas para o interior. O Rei possui negros de várias côres,

---

pro republica Portugaliæ, tamen post mortem Alphonsi filii sui ita se maceravit, quod timendum est de morte eius brevi, nam ad ydropisim videtur esse dispositus.

Aethiopia autem latissima et longissima est, ut videtur in carta Ptolomei, quia gradibus sub æquinoctio et circa in latum et longum multum correspondet, ut sciunt astronomi, et maxime paludosa et nutrit maximas arbores, de quo non est dicendum.

Habet item rex in curia sua multos filios dominorum ex Aethiopia, quos informat ritus et legem nostram.

Et mittit eis continuo munera, quibus placat eos ita quod sui securi iam plures terras in continenti Aethiopiæ peragrare possunt et singula inquirere, nam olim solum circa maritimam Aethiopiam negotiatus fuit, nec sui terram præsumebant ad multa milliaria ingredi. Habet item rex nigros varii coloris; rufos, nigros et aubnigros, de vario idiomate, qui

acobreados, pretos e anegrados, e de línguas diferentes, conhecendo, porém, todos a língua portuguesa; servindo-se dos seus intérpretes, percorre quási tôda a Etiópia e obtém contìnuamente pelos seus presentes a protecção dos reis mais importantes, pois não é possível submetê-los, e, mesmo que os submetesse, pouco proveito tiraria disso.

GUERRAS DOS ETÍOPES

Os etíopes andam sempre em guerra uns com os outros. Fazem-se mùtuamente prisioneiros e vendem-nos por uma bagatela. Envenenam as pontas das suas setas, de modo que os feridos começam dentro em pouco a inchar e morrem. O esperto do Rei português compra os escravos ao Rei vencedor, e, em seguida, por meio dos seus intérpretes e ajudado pelo mar, fá-los reconduzir à sua pátria e vende-os aos amigos dêles por ouro, dentes de elefante e outras cousas.

---

linguam portugalensem sciunt, quia varias linguas habent, et his interpretibus usus quasi totam Aethiopiam superambulat et maiores reges continuo muneribus placat, non enim possibile est ipsum eis dominari. Etiam si dominium haberet, parum commodi sibi inde esset.

DE BELLIS AETHIOPUM

Continuo belligerant inter se, et alter alteri suas gentes capit et quasi pro nihilo vendit. Item missilia eorum in acumine quodam veneno liniunt, et cum vulneratur, quantocius corpus inflatur et moritur. Rex autem noster ingeniosus iam schlavos a rege victore emit, et per suos interpretes adiutorio maris in suam patriam reducit et amicis eorum pro auro, dentibus elephantorum et aliis vendit.

A RELIGIÃO DELES

Têm diferentes religiões. Os do norte, com os quais negocia o Rei de Túnis, e até mesmo o Soldão oriental com auxílio do Mar Vermelho, são geralmente circuncisos e inclinam-se para o maometismo. Há também entre êles muitos judeus (42), que êles na sua língua chamam *Garol* e a quem detestam muito. Muitos reis inventam em proveito próprio muitos deuses e espíritos e juram por êles e por tudo o que é dessas divindades, e os seus súbditos juram também pelo deus do seu rei. A maior parte são idólatras, e dados a mil superstições e feitiçarias.

Há em Lisboa, como em todo o reino, muitos negrinhos a quem o Rei obriga a praticar a religião cristã e a aprender a ler e escrever o latim; tenciona converter à nossa religião as ilhas de que é senhor e muitos outros domínios dos reis negros. Há já vários reis da Etiópia cujas boas graças êle

---

DE RELIGIONE EORUM

Variam habent religionem. Aquilonares enim, cum quibus rex de Tunis, et etíam orientalis soldanus per mediam mari rubri commercium habet, sunt ut plurimum circumcisi et ad viam Mahometi declinant.

Item plures inter eos sunt Iudaei, quos sua lingua *Garol* vocant et illos valde habent odio. Item plures reges fingunt sibi deos et numina in cordibus eorum et per illos iurant et res eorum similiter subditi omnia per Deum regis eorum confirmant. Item in maiori parte omnes sunt idolatræ et multum laborant in superstitionibus et fascinationibus. Rex autem plures pueros in Lisbona et toto regno facit discere Latinum scribere, legere et legem Christianam exercere, et

obteve com presentes e outras cousas, que dizem que não adoram senão o deus do Rei de Portugal. Êste obriga também as raparigas negras a tecer, fiar e fazer os outros trabalhos que são próprios das mulheres.

Tudo isto e muitas outras cousas me disse, diante do Rei, Cataldo Sículo, seu prègador, que já compôs, sôbre êste e outros assuntos, um grande e famoso livro em verso heroico.

FRUTOS E ANIMAIS DA ETIÓPIA

Há na Etiópia tâmaras, malagueta, arroz, pimenta, leões, camelos, avestruzes, elefantes, cabras, vacas, búfalos, figos, lôbos marinhos, gatos de algália, coloquíntida, algodão, canafístula, que não é lá muito boa; há também uma cousa que se assemelha ao cravo da Índia([43]), mas que não é tão boa como êle, e há, além disso, ouro nas regiões que estão situadas àquém da terra das enormes dragoeiras e de muitas

---

proponit insulas quibus dominatur et plures alios districtus regum ad fidem nostram reducere. Sunt iam plures reges Aethiopiæ, quos placavit muneribus et aliis, qui solum deum regis Portugaliæ se venerari dicunt. Similiter puellas facit nere, colum trahere et opera mulierum exercere.

Dixit mihi hæc onmia et multa in præsentia regis Cataldus Siculus, regius orator, qui iam composuit librum magnum et præclarum heroico carmine de illis et aliis.

DE FRUCTIBUS ET AETHIOPICIS ANIMALIBUS

Dactilos habent, mellegetam, risum. piper, leones, camelos, structiones, elephantos, capras, vaccas, bufalos, ficus, gattas marinas, gasellas de musco, coloquintides, cotum, cassiam fistulam, quæ est non multum bona: quoddam genus simile gariofilo, sed non adeo bonum, aurum citra dracones

outras árvores altíssimas, terra onde predomina contudo a árvore que produz o sangue de drago e de que eu já falei a propósito do que vi em Lisboa. Há também papagaios e muitas outras aves, como, por exemplo, pelicanos.

DO OURO

Quanto ao ouro, acha-se e obtém-se por meio de lavagens em muitos sítios nos rios, mas a maior parte vem da Etiópia oriental. Até hoje não houve ainda ninguém que pudesse dizer com verdade que esteve na verdadeira região aurífera. O ouro é trazido da Etiópia oriental até às costas da Etiópia ocidental por muitos negros que se sucedem uns aos outros(44): um negro da região aurífera trá-lo até um certo lugar em que o entrega a outro, êste leva-o até outro ponto entregando-o a um terceiro, e assim por diante, como se faz entre nós com as célebres peles chamadas zibelinas. Desde a costa ocidental até à costa oriental há muitos do-

---

maximos et arbores multiplices maximas, et præcipue arborem ferentem sanguinem draconis; de quo in rebus civitatis Ulixbonensis scripsi, psittacos et multarum avium genera, pellicanos.

DE AURO

Aurum in multis locis in rivis abluunt et inveniunt, sed maiorem copiam ex Aethiopia orientali ferunt. Nec adhuc aliquis fuit, qui vere dicere posset, se in vera minera auri fuisse, sed de Aethiopia orientali in occidentalem et maritimam apportatur per multos nigros sibi succedentes, quorum unus de regione fert et alius illa ad aliam, sicut in terris nostris fit de pellibus nobilibus, quas zobelinos vocant. Multa enim dominia mediant ab ora occidentali usque in orientalem, quæ hucusque propter barbariem eorum non fuerunt pervia.

mínios que não foi possível ainda atravessar, por causa da barbárie dos indígenas, que no entanto se vão tornando cada vez mais tratáveis, de modo que os portugueses esperam chegar brevemente à verdadeira região aurífera. Os indígenas trazem o ouro muito puro, muito bem limpo de ganga; algumas vezes trazem o próprio minério, que é uma terra arruïvada, com uma enorme percentagem de ouro.

O QUE O REI D. JOÃO II DISSE A PROPÓSITO DA ILHA DE S. TOMÉ

Esta ilha está situada sob o Equador e o Rei tem-na povoado com indivíduos que, por causa dos seus crimes, incorreram nas penas de morte ou de degrêdo. Mede 60 milhas de circunferência e tem muitas e enormes árvores. Um dia em que o Rei almoçava no jardim orlado de laranjeiras, ao pé do castelo de Évora, disse-me, perante os meus companheiros, que degredados cristãos que viviam nesta ilha,

---

Humaniores tamen in die efficiuntur. Et brevi sperant ad veram mineram se perventuros. Portant autem aurum purissimum optime a minera segregatum et aliquando mineram, quæ est terra rubea et maior pars aurum.

VERBA REGIS IOHANNIS II, REGIS PORTUGALIÆ DE INSULA S. THOMÆ

Hæc insula est sub æquinoctio et rex eam cum hominibus (qui digni fuissent exilio vel morte propter eorum facinora) fecit habitari, et habet 60 milliaria in gyrum, et est maxime fructifera de maximis arboribus. Dixit mihi rex prandens in horto de aranciis septo circa castellum in Ebora præsentibus meis sociis, quod captivi christiani in eam bannisati ex trunco cuiusdam arboris cavato navem fecissent, cuius latitudo fuis-

excavando um tronco duma certa árvore, tinham feito um barco da largura duma lança e muito comprido, em que navegaram até à Etiópia; tendo, porém, sido mal recebidos, voltaram para S. Tomé. O governador da ilha mandou queimar o barco e puniu severamente os autores da façanha.

Trouxeram ao Rei metade dum tôro e duma tábua duma árvore, porque o tôro inteiro não cabia no navio; essa metade tinha de largura 16 palmos.

O Rei quis que no-lo mostrassem à nossa chegada a Lisboa, mas já lá não estava. Ora, se o diâmetro era de 32 palmos, de que tamanho não seria o perímetro? Há em S. Tomé árvores tão altas que um fundibulário difìcilmente lhes atinge o cume com uma pedra. Os seus frutos assemelham-se a cabaças e servem de vasos. Disse o Rei também que as cidras dessa terra são tão grandes que é difícil a um homem transportar quatro e que as laranjas são do tamanho da cabeça dêle e duram todo o ano.

Êsse jardim, onde êle almoçou, era novo; havia quatro anos que o tinham plantado e rodeado duma sebe de canas. O Rei disse-me que nessa ilha o jardim se desenvolveria

---

set ut lancea et longitudo satis magna et navigassent in Aethiopiam, sed male tractati reversi fuerunt in insulam S. Thomæ. Capitaneus autem regius fecit navem comburi et autores facinoris digna pœna affecit.

Apportaverunt regi medietatem unius asseris et tabulæ unius arboris, cuius asseris medietas erat sedecim palmarum, nam totus asser non potuit contineri in nave. Commisitque rex ut nobis venientibus Lisbonam monstraretur sed ablatum fuit. Ecce, si diameter est 32 palmarum, quantus est circuitus? Et sunt adeo altæ arbores, ut iactator cum lapide in cimbam et culmen arboris lapidem vix possit proiicere. Et habent fructum similem cucurbitis, quas cucurbitas pro vasis utuntur. Dixit item rex, quod citra inibi sunt adeo magna,

tanto em oito meses como em Évora em quatro anos. Disse-me também que havia lá uma raiz duma planta da grossura dum homem e que dos ramos e das raízes dessa planta extraem os negros, por meio de incisões, um suco doce, que bebem deliciados.

Disse-me também que tinha feito lá plantações de cana de açúcar e que as canas crescem três vezes mais que na ilha da Madeira e que produzem bom açúcar. Disse mais que havia nesta ilha uma montanha, donde correm cinco rios, sem falar doutros rios de água doce, que regam tôda essa região (45). Pelos seus capitães mandou o Rei experimentar lá o trigo e o vinho; até agora, porém, o trigo que se tem semeado, cresce muito, mas não dá fruto.

Há pouco tempo mandou o Rei para lá sacerdotes pretos, que de pequenos tinha mandado educar em Lisboa; encarregou-os de serem os missionários dessa ilha. É de crer que, com o andar dos tempos, a maior parte da Etiópia se con-

---

quod homo vix possit quatuor portare et arancii in quantitate capitis sui et toto anno durare.

Item hic hortus, in quo pransus fuit, novus erat et citra quatuor annos plantatus in cancellas arundineas, et dixit, in octo mensibus in tantum in illa insula adolescere, quantum in Evora in quatuor annis creverit. Dixit item apud eos esse unam radicem herbæ spissitudine hominis, cuius ramos et radiculas Aethiopes incidunt et dulcem succum extrahentes se bibendo recreant. Dixit item seminasse zuccarum et inibi canas in triplo maiores crevisse, quam in insula Madera de bono zuccaro. Et dixit, montem in insula esse, ex quo manant quinque flumina, exceptis aliis fluminibus dulcis aquæ, quibus totam terram rigant, frumentum autem et vinum pro capitaneis ex Portugalia adduci fecit; frumentum enim hucusque seminatum in magnos calmos adolevit, sed fructum non fecit.

verterá ao cristianismo. Também para lá foram dois impressores alemães, um de Norlingen, outro de Argentina. Oxalá que voltem sãos e salvos, pois essa terra não é boa para os alemães. Disse-me o Rei que ouvira contar a muitos pretos e a um cristão português, que tinham visto na Etiópia dragões tão grossos e tão duros como o mastro dum navio e dum comprimento incrível, que prendiam e esmagavam com as suas roscas um elefante ou um boi e, embriagados com o seu sangue, entravam no mar para nunca mais voltar. Se é verdade ou não, Deus o sabe; mas a autoridade do Rei faz-me acreditar em Plínio em muitas cousas.

Tudo isto a respeito da ilha de S. Tomé o ouvi eu da bôca do próprio Rei, que me convidou quatro vezes para a sua mesa. Durante, pelo menos, oito horas, mantendo-se

---

Misit autem iam noviter presbyteros nigros, quos ex pueris in Lisbona institui fecit, et eos insulæ ut doctores christianos præfecit. Et sperandum est, quod successu temporis maior pars Aethiopiæ deveniet ad religionem christianam. Ingressi iam sunt duo Almani, impressores, unus ex Norlingen, alius ex Argentina. Utinam vivi redeant, quia regio illa Almanis est infesta. Dixit item rex, se audivisse ex multis Aethiopibus et ex uno christiano Portugalensi, qui dicebant, se vidisse in Aethiopia dracones spissos et solidos ut malum est navis et longitudinis inenarrabilis, qui elephantum vel bovem suis giris apprehendentes et mollificantes ut carnem, et sanguine inebriati mare ingrediuntur nec revertuntur. An ita sit, Deus scit. Autoritas tamen regis fecit ut Plinio in multis fidem dabo.

Hæc onmia de insula Santhome ex ore regis accepi, qui quater me ad tabulam suam vocabat et bene octo horis mihi, aliis dominis silentibus, locutus est in Cosmographia, in qua callet, medicina et aliis.

Multa alia ex *Conrado bombardario* de Ratisbona et aliis

todos os mais em silêncio, falou-me de cosmografia, que conhece a fundo (46), bem como de medicina e doutras cousas.

Muitas cousas soube eu também pelo bombardeiro Conrado de Ratisbona e por outros indivíduos que passaram bastantes meses na Etiópia, em Cabo Verde e no Cabo Formoso; muitos outros por lá morreram. Que grande quantidade de escravos negros se trazem todos os dias da Etiópia para Lisboa!

MARAVILHAS DO MAR ETIÓPICO

Causa assombro a variedade de peixes e de animais que êles dizem ter visto por lá. Conrado de Ratisbona e muitos outros contaram-me, entre outras cousas, que viram lá um monstro marinho que pastava perto da água e que se parecia com um cavalo em tudo, excepto na côr, que era como a dos jumentos; tinha também dentes proeminentes como o javali. Como lhe perseguissem o filho, a mãi, furiosa, precipitou-se de bôca aberta contra o barco em que êles estavam, furou-lhe a borda com o dente e em seguida es-

---

accepi, qui multis mensibus in Aethiopia et Capo viridi et capo formoso fuerunt multis aliis etiam mortuis. O quam magnus numerus schlavorum nigrorum in dies ex Aethiopia Lisbonam apportantur!

DE MIRACULIS MARIS ÆTHIOPICI

Tot effigies piscium et animalium dicunt se vidisse, quod mirum est. Inter cetera Conradus de Ratisbona et alii quam plures viderunt monstrum maris in líttore herbas pascens, quod per omnia simile equo erat, color autem in colorem asini desinebat, et habebat dentes prominentes ut aper. Insequentes autem pullum eius, quem habebat, irata mater aperto ore ipsos persecutus est in barcam, et dente parietem

condeu-se no mar. Nessas regiões tropicais por tôda a parte se podem ver êsses cavalos-marinhos.

ILHA DA MADEIRA

A Ilha da Madeira está situada na linha do Cabo de S. Vicente, para lá da Espanha meridional. O Infante D. Henrique, tendo-a encontrado a princípio cheia de madeira (47), pôs-lhe o nome de ilha da Madeira. Hoje está muito povoada e produz uma extraordinária quantidade de açúcar, que é exportado para todo o mundo (48). Quando o Infante D. Henrique morreu, legou-a à Ordem de Santa Cruz (49), que só recebe dela o dízimo; mas agora o Rei sobrecarregou-a com outros impostos, porque recebe a quarta parte de todo o açúcar (50), de sorte que os seus habitantes tiram pouco proveito e estão muito descontentes. Tratei em Lisboa o governador da ilha, que sofria de diabetes, e pela mãi ou

---

navis perforavit et in mare se occultavit. Hi equi marini ubique videntur sub tropicis et circa.

DE INSULA MADERA I. E. DE LIGNO INSULÆ

Insula de Madera est sub linea capitis S. Vincentii in fine meridionalis Hispaniæ. Heinricus autem Infans, dum eam invenit primo plenam ligno, eam insulam Maderam vocavit, Portugalenses enim lignum sua lingua maderam vocant.

Et hodie est maxime populata et mirabilem quantitatem de zuccaro faciunt, quod per totum orbem mittitur. Et moriens Heinricus eam ordini S. Crucis reliquit, qui solus decimas ex ipsa habet. Rex autem nunc aliis eam gravavit, recipit enim quartam partem omnis zuccari et inquilini parum supererogare possunt, et pessime sunt contenti. Habui enim in Lisbona præfectum insulæ in cura, quia in diabete labo-

sogra do sr. Martinho eu soube muitas cousas a êsse respeito.

Falemos agora das ilhas dos Açores, que suponho terem sido chamadas outrora Catérides e que são em número de sete. Deram-lhes o nome de ilhas dos Açores porque, quando as descobriram, havia lá muitos falcões, a que os portugueses chamam açores. São várias: o Faial, a ilha do Pico, a ilha de S. Miguel, a Graciosa, a Terceira, a ilha de Santa Maria e a de S. Jorge (51). O sr. Job de Hurder, de Bruges na Flandres, é capitão de duas ilhas: a do Faial, assi n chamada porque havia lá muita madeira de faia, e a do Pico, que são, segundo êle me disse, povoadas por 1.500 pessoas dos dois sexos. O Faial tem um perímetro de 16 milhas e os habitantes falam todos o alemão da Flandres. Há lá muitos dragoeiros. Os seus habitantes tiram grande lucro do mínio, com que tingem panos, bem como do trigo e do gado. Há lá também muitos porcos. O único imposto que pagam é o dízimo à Ordem de Santa Cruz.

---

rabat, et a matre socruve domini Martini multa de ea re audivi.

De insulis Azores, quas Catherides olim credo vocatas et sunt 7. Insulæ Azores vocatæ sunt ideo, quod dum essent inventæ primum plenæ erant falconibus, quas Portugalenses Azores vocant. Et sunt plures: *Fayal, de Pico, S. Michelis, Graciosa, Tercyra, S. Maria, S. Georgii.* Nam dominus Iodocus de Hurter, de Brugis ex Flandria in duabus est Capitanens ut insulæ Fayal, quæ vocatur Fayal a multitudine ligni de fago, quod ibi reperitur, et insula de Pico, quæ sunt, ut dixit, populatæ de 1500 hominibus utriusque sexus. Et Fayal in circuitu est sedecim milliarium, et sunt *omnes de lingua almanica Flandrensi* et habundant in ligno draconis. Et maximum proventum habent ex Sandice, i. e. Waid, quo tinguntur panni et ex frumento et de armentis. Porcus enim

D. Manuel, Duque de Beja, parente do Rei, é o dono desta ilha. O capitão dessas ilhas, Job Hurder, não paga nada; reside lá livremente. Recebem-se aí boas rendas em géneros, mas as riquezas em dinheiro não são grandes.

Nessas ilhas há também laranjas, limões e outras cousas que existem em Portugal, excepto azeite, por não se dar aí bem a oliveira, e vinho, que é muito fraco, continuando-se, porém, sempre a procurar novas qualidades. A Ilha de S. Miguel é mais pequena e mais povoada. Tôdas as ilhas têm muitos animais, entre os quais os porcos. Produzem limões, laranjas, figos e outras cousas. Estão situadas na mesma latitude de Lisboa; efectivameute aqueles que navegam no verão para essas ilhas têm vento oeste (W. W.). A ilha da Madeira está situada a sudoeste de Lisboa.

No capítulo em que me ocupo da Espanha eu falo das outras ilhas meridionais como as Canárias (52), que se julga serem as Afortunadas. O Rei de Portugal possui ainda várias outras ilhas, que os portugueses se esforçam contìnuamente

---

maxime abundat in ea. Et pro tributo dant solam decimam ordini S. Crucis.

Eius supremus est dux Emanuel de Besa de sanguine regis. Et Iodocus præfectus nil dat sed libere sedet. Et vectigalia apud ipsos sunt in bono foro, sed divitiæ argenti non magnæ.

Habent etiam arancios, limones et alia, quæ sunt in Portugalia praeter oleum, quod ibi non vult provenire, et vinum non nisi levissimum. Indies tamen quærunt nova ingenia. Insula tamen S. Michaelis minor est et magis populata, et omnes abundant bestiis multis et porcis. Habent limones, arancios, ficus et alia. Et sunt sub parallelo longitudinis sicut Lisbona. Nam navigantes in æstate in insulas habent pro vento West West, sed insula Madera est Lisbona Südwest.

Aliarum insularum meridionalium habet ut Canariæ, de

por povoar e tornar habitáveis. As Canárias ficam a 80 léguas da Barbaria, a Madeira fica a 80 léguas das Canárias e os Açores ficam a 200 léguas da Madeira. Os portugueses continuam as suas navegações e descobrem sempre mais terra.

O culto de Deus extingue-se no Oriente, mas em compensação descobrem-se no Ocidente povos desconhecidos, que o adorarão.

N. B. — O texto latino desta segunda parte (De Inventione Africæ, etc.), foi publicado por Friedrick Kunstmam em: «Hieronymus Münzer Bericht über die Entdeckung der Guinea». München, 1854.

Tradução e notas de Basílio de Vasconcelos.

---

quibus in rebus regis Hispaniæ, quas fortunatas volunt. Et plures aliæ regis Portugaliæ, quas continuo nituntur populare et habitabiles facere. Distant autem Canariæ octuaginta leucis a Barbaria, et Madera octuaginta ab illis, et Azores ducentis a Madera. Et continuo quaerunt et etiam terram continuo inveniunt. Deficit cultus Dei in oriente, aperitur, gens ignota in occidente, quæ colet ipsum.

---

(1) Grão-Mestre da Ordem Militar de S. Bento de Avis. O seu sucessor no Mestrado da Ordem de Avis foi seu filho D. Fernando, o Infante Santo.

(2) Os filhos de D. João I não foram apenas dois. Do seu casamento com D. Filipa de Lencastre teve D. João I oito filhos, dois dos quais pouco tempo viveram. Antes de casado teve de D. Inês Pires dois filhos naturais: — D. Beatriz, pelo seu primeiro casamento, condessa de Arundel, e, pelo segundo, baronesa de Yrchenfield, e D. Afonso, conde de Barcelos e primeiro duque de Bragança, que foi casado com D. Brites, filha de D. Nuno Álvares Pereira, o grande condestável. Com uma neta de D. Nuno veio a casar um dos filhos legítimos de D. João I, — o infante D. João, que foi grão-mestre da Ordem de S. Tiago e que sucedeu ao avô de sua mulher no cargo de condestável.

No tempo de D. João I ainda, em Portugal, os filhos dos reis, incluindo o herdeiro do trono, tinham o título de infantes. Segundo diz

Rui de Pina, o primeiro infante português herdeiro do trono, que se chamou príncipe, foi D. Afonso, filho do rei D. Duarte. (*Chronica d'El rei D. Duarte*, edição da Biblioteca de Clássicos Portugueses, cap. V, pág. 32).

(3) D. Pedro não era filho, mas irmão de D. Duarte.

(4) Sôbre os motivos que levaram o Infante D. Henrique a consagrar a sua vida aos descobrimentos ver sobretudo: *Chronica do Descobrimento e Conquista da Guiné*, de Gomes Eanes de Azurara, cap. VII; *Da Asia*, de João de Barros, Década I, liv. 1.º, cap. II; *Chronica do Principe D. João*, de Damião de Gois, cap. VII; *Vasco da Gama*, de J. M. Latino Coelho, vol. I, cap. IV; *La época de los grandes descobrimientos españoles y portugueses*, de Gonzalo de Reparaz, pág. 89 e seguintes; *O Infante de Sagres*, do sr. Dr. Fortunato de Almeida, pág. 3, 14 e 15; *Vida do Infante D. Henrique de Portugal*, de Richard Henry Major (tradução de J. A. Ferreira Brandão — Lisboa, 1876), cap. IV; *Historia de Portugal*, editada pela Portucalense Editora, L.da, de Barcelos, e ainda em publicação, fascículo 34 do vol. III, pág. 359 e seguintes; e *Lacunes et surprises de l'Histoire des découvertes maritimes, Origines du Plan des Indes* e *As origens do plano das Indias* (resposta a um artigo do Dr. Duarte Leite), obras do sr. Joaquim Bensaúde.

Que o descobrimento de um caminho marítimo para a Índia entrou nos planos do Infante é coisa de que, a meu ver, se não pode duvidar; ¿mas quando é que surgiu essa ideia no seu espírito? ¿Terá sido no início dos descobrimentos ou numa certa altura deles? Embora, à primeira vista, pareça mais natural a segunda hipótese, a verdade é que a primeira também é muito possível. Damião de Gois diz que o Infante D. Henrique «determinou de mandar Navios aho longuo da costa Dafriqua, com tençam de chegar aho fim de seus pensamentos, que era descobrir destas partes occidentaes ha navegação pera ha India oriental» (*Chronica do Principe D. Joam*, cap. VII). Acrescenta que êle não desconhecia as tradições da antigüidade neste ponto e menciona essas tradições.

Além de motivos religiosos, políticos e comerciais que moveram o Infante, aponta Azurara (*loc. cit.*, pág. 46) também um motivo de ordem puramente científica: — O Infante desejava «*aver de tudo manifesta certidom*». Faz lembrar as palavras que o grande Camões põe na bôca do Gama dirigindo-se ao Samorim:

«Sabe que há muitos anos que os antigos
Reis nossos firmemente propuseram
De vencer os trabalhos e perigos
Que sempre às grandes cousas se opuseram;

E, descobrindo os mares inimigos
Do quieto descanso, pretenderam
De saber que fim tinham e onde estavam
As derradeiras praias que lavavam.»

(*Lusiadas*, canto VIII, est. 70).

Diz Münzer que o Infante mandou espiões a Túnis. João de Barros *(loc. cit.)* também diz que o Infante, quando em África, «sempre inquiria dos mouros as cousas de dentro do sertão da terra, principalmente das partes remotas aos reinos de Fez e Marrocos».

É natural que êle procurasse por todos os meios obter informações sôbre essas regiões misteriosas, cujos segredos procurava desvendar. O mesmo fêz D. João I com relação a Seuta, quando pensou em conquistá-la. Foi essa uma das razões por que os estrangeiros encontraram no Infante o melhor acolhimento. «Sua casa, diz Azurara (*loc. cit.*, cap. IV, pág. 20), foe huũ geral acolhimento de todollos boõs do regno, e muyto mais dos estrangeiros...» — A casa do Infante, diz Oliveira Martins, patente a quantos havia bons e valiosos no reino, era, porém, sobretudo o asilo dos estrangeiros que cooperaram com êle na sua empresa absorvente» *(Os Filhos de D. João I*, 2.ª ed., vol. I, pág. 83). «Das crónicas e documentos, diz o sr. Dr. Jaime Cortesão (*História de Portugal*, já citada, pag. 356), sabemos que teve a seu serviço, além de muitos judeus, numerosos genoveses, venesianos, flamengos, alemãis, castelhanos, ingleses, franceses, um dinamarquês, moiros, canários, abissínios e índios».

(5) Em vez de *Bettencourt* Münzer emprega as formas *Bentecor* e *Bentacor*. Encontramos em escritores portugueses as formas *Betancor* e *Betencor;* encontramos a primeira, por exemplo, em João de Barros (*Da Asia,* década I, liv. 1.º, cap. XII), e a segunda na *Historia Insulana,* do P.e A. Cordeiro, cujo título II do livro V se intitula: *Dos Cameras e Betencores.*

Relativamente ao descobrimento das Canárias a narração de Münzer é, com algumas modificações, um extracto da narração de Diogo Gomes; num e noutro há confusões e inexactidões e nenhum se refere ao que se passou com essas ilhas no tempo de D. Afonso IV. Também Gomes Eanes de Azurara e João de Barros se não referem a isso e no entanto é hoje fora de dúvida que, mais de 70 anos antes da viagem de Bettencourt, já os portugueses tinham ido àquelas ilhas, como também averiguado hoje parece que, antes de Colombo, já os portugueses tinham descoberto o continente americano. (Ver *História da Colonização Portuguesa no Brasil,* vol. I, e também *A Expedição de Pedro Alvares Ca-*

bral e o Descobrimento do Brasil do sr. Dr. Jaime Cortesão, no capítulo intitulado: «Duarte Pacheco e as anteriores viagens ao continente americano»; ver além disso o estudo do mesmo autor: «Do sigilo nacional sôbre os descobrimentos» (*Lusitânia*, vol. I, pag. 45 a 81). Ver também o *Boletim Geral das Colónias*, n.º 18, Dezembro de 1926, artigo do sr. José Emílio dos Santos e Silva, e a proposta apresentada pelo sr. Dr. Veiga Simões no Congresso das Ciências Históricas de Budapest e publicada no referido *Boletim*, ano VII, Agôsto-Setembro de 1931, pág. 203 a 207.

Mesmo que não houvesse argumentos bastantes, e alguns há e suficientemente fortes, para nos convencerem de que os portugueses navegaram para os lados da América e a atingiram mesmo antes de Colombo, era perfeitamente legítimo pensá-lo, pois seria quási absurda a suposição de que êles, principiada a colonização dos Açores e da Madeira, e sabendo já muito bem navegar no alto mar, não haviam de esforçar-se por explorar o mais cedo possível o Oceano Atlântico a ocidente dessas ilhas. ¿Pois não lhes havia de passar pelo espírito que para êsses lados se encontrassem mais terras? Três motivos poderosíssimos os solicitavam nessa direcção: a curiosidade, a cubiça e o amor da glória, e, para nada faltar, o próprio mar arrojava de quando em quando, às praias dalgumas dessas ilhas, troncos de árvores desconhecidas, bambus gigantescos e até madeiros trabalhados por mão humana e trazidos dos lados do ocidente pelas águas. (*História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. I, Introd., pág. CI). Também na carta de Münzer a D. João II, trazida por Martim Behaim, se faz referência às canas «que a tormenta lãça da praya do oriente as prayas das ilhas dos açores» (a tradução portuguesa desta carta foi incorporada no *Tratado da Esphera* e vem transcrita na *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. I, Introd, pág. CVII a CIX); e no seu *Itinerário* diz Münzer que viu em Lisboa canas que o mar traz para as ilhas da Madeira e do Faial.

Não é crível também que o Infante D. Henrique e seu irmão D. Pedro, espíritos muito cultos, ávidos de saber e em convivência com estrangeiros instruídos, não tivessem conhecimento do livro das viagens de Mandeville nem do livro *Imago Mundi* do Cardial d'Ailly, livros bem conhecidos nessa época e onde se sugere a ideia de atingir a Índia pelo Ocidente. Pedro Alíaco (Pedro d'Ailly), Cardial e Bispo de Cambrai, é citado por Azurara.

Bettencourt saiu de La Rochelle no dia 1 de Maio de 1402, veio navegando sempre junto da costa até Cádiz, perdendo, por dissensoẽs e outras causas, muitos marinheiros nessa viagem, e foi com auxílio de

navios e marinheiros da Península que êle foi ter às Canárias; da Península eram mesmo alguns dos próprios comandantes dos navios. Levou até intérpretes (um tal Afonso e sua mulher, chamada Isabel), segundo se lê na própria relação dos capelãis de Bettencourt; aí se fala também de um outro intérprete, um tal Angeron, que era de Gomera, e foi dado a Bettencourt pelo Rei D. Henrique de Castela. (Ver *Opúsculos e Esparsos* do Visconde de Santarém, págs. 409 a 425, e 435 e seguintes).

Vê-se que nessa data era já do conhecimento de muita gente o caminho dessas ilhas; mas nós sabemos hoje que em 1345 já os portugueses lá tinham ido, tendo sido êles bem decerto quem as descobriu. Efectivamente, tendo em 1340 o Papa Clemente VI feito concessão da soberania delas a Luís de La Cerda, D. Afonso IV protestou contra isso, reclamando-as como propriedade de Portugal. A carta de D. Afonso IV, que foi descoberta nos Arquivos do Vaticano, é datada de 12 de Fevereiro de 1345 e foi transcrita por Joaquim José da Costa de Macedo numa *Memória* publicada no tômo VI (1819) das *Memorios da Academia Real de Sciencias* de Lisboa. A *Memória* de Costa Macedo foi lida na sessão pública de 14 de Junho de 1816.

Aquela carta foi também transcrita na íntegra na *História da Colonização Portuguesa no Brasil*, vol. I, pág. LXV a LXVII, e na *Historia da Descoberta das Ilhas*, do Marquês de Jácome Correia, pág. 144 a 147.

Na sua carta, referindo-se àquela que o Papa lhe escrevera a notificar-lhe a concessão feita a D. Luís de La Cerda, diz D. Afonso IV: «Respondendo, pois, à dita carta o que nos ocorreu, diremos reverentemente, por sua ordem, que os nossos naturais foram os primeiros que acharam as mencionadas Ilhas. E nós, atendendo a que as referidas Ilhas estavam mais perto de nós do que de qualquer outro príncipe e a que por nós podiam mais comodamente subjugar-se, dirigimos para ali os olhos do nosso entendimento e, desejando pôr em execução o nosso intento, mandamos lá as nossas gentes e algumas naus para explorar a qualidade daquela terra, as quais, abordando às ditas Ilhas, se apoderaram por fôrça, de homens, animais e outras cousas e as trouxeram com grande prazer aos nossos reinos. Porém quando cuidávamos em mandar uma armada para conquistar as referidas Ilhas, com grande número de cavaleiros e peões, impediu o nosso propósito a guerra que se ateou primeiro entre nós e El-Rei de Castela e depois entre nós e os reis Sarracenos.

«Tudo isto por ser notório, estamos certos de que não se escondia a V. Santidade...».

Vê-se daqui que antes de 1336 já os portugueses tinham ido às Canárias, porque a guerra com o rei de Castela começou em 1336.

É muito possível que, antes dessa expedição de que fala D. Afonso IV, já outros navios portugueses tivessem ido às Canárias. (Ver *Inéditos* do Visconde de Santarém, pág. 327 e seguintes; *Opusculos e Esparsos*, do mesmo autor, vol. II, pág. 421, e também J. J. da Costa de Macedo, nas *Memórias da Real Academia das Ciências*, de Lisboa, tôm. VI. pág. 16); é indubitável também que em 1341 houve nova expedição portuguesa, em que tomaram parte três navios. Desta viagem foi encontrada pelo professor de Florença Sebastião Ciampi, entre os papéis de Boccaccio, que estavam na biblioteca Magliobecchiana, uma relação bastante circunstanciada, extractada duma carta de dois mercadores de Génova estabelecidos em Sevilha.

Pode bem ser que também nessa ocasião tenham os portugueses descoberto o arquipélago da Madeira. (Ver *Inéditos*, do Visconde de Santarém, pág. 331 e seguintes, e o *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. I, pág. 125–128). Há várias cartas anteriores a 1400, mas tôdas elas posteriores a D. Afonso IV, em que se encontram já as Canárias e as ilhas da Madeira e Pôrto Santo; em contraposição, no célebre portulano genovês de Visconte, datado de 1318, e portanto anterior às expedições dêsse rei, ainda essas ilhas não figuram, como também não figuram no Mappamundi do *Chronicon ad annum MCCCXX*, nem no de Marino Sanuto. (Ver *Inéditos*, pág. 328, e *Opúsculos e Esparsos*, vol. II, pág. 422 a 424). Numa daquelas cartas há mostras evidentes de o seu autor ter conhecido aquela relação da expedição de D. João IV. (Ver *Inéditos*, pág. 332 e segs.).

Houve, é certo, quem aventasse a hipótese de interpolação a aditamentos nos documentos cartográficos medievais, especialmente nos do século XIV; mas homens competentes, como, por exemplo, o Visconde de Santarém, Nordenskjöld e Beazley, que examinaram êsses portulanos e mapas, aceitam absoluta e integralmente a sua autenticidade. (Ver a êste respeito uma nota do Dr. Manuel de Oliveira Ramos à *História da Época dos Descobrimentos*, do Dr. Sophus Ruge, pág. 487 a 489).

Parece que no tempo de D. João II estavam esquecidas aquelas viagens feitas pelos portugueses às Canárias.

Há quem julgue provável que na mesma época tenham também os portugueses descoberto o arquipélago dos Açores. (Dr. Jaime Cortesão, *História de Portugal*, já citada, vol. III, pág. 349).

(6) Mateus, mais conhecido pelo nome de Maciot. João de Barros (Década I, liv. 1.º, cap. XII) diz que Maciot teve só uma filha. Münzer concorda neste ponto com Valentim Fernandes.

(7) *Da familia Caprarum* quer dizer, literalmente, da família das Cabras. Os Cabreiras tinham por armas, em campo de oiro, duas cabras negras, e os Cabrais, duas cabras passantes, armadas de púrpura e preto.

(8) Da parte do Infante D. Henrique houve várias tentativas, quer diplomáticas, quer à mão armada, para se apoderar das Canárias. Data de 1424 a primeira tentativa de conquista dessas ilhas por parte do Infante D. Henrique. Para conquistar a Grã Canária mandou éle nesse ano uma armada, comandada por D. Fernando de Castro, na qual foram 2:500 homens de pé e 120 de cavalo. Ainda no tempo de D. João II Portugal tentou entrar na posse dessas ilhas.

Há quem suponha que os indígenas das Canárias, os guanchos, eram de origem germânica (ver Dr. Sophus Ruge, *ob. cit.*, pág. 81). Dessa opinião é, por exemplo, Verneau que publicou vários trabalhos sôbre o assunto. Sergi, pelo contrário, sustenta que a população que ocupou as Canárias veio da África ocidental. Sôbre as diferentes hipóteses da origem da população das Canárias ver Giuseppe Sergi — *Africa Antropologia della Stirpe camitica* (Specie Eurafricana), cap. XVIII: *I Canarii*, pág, 359 a 378.

(9) Não é verdade, pois essas ilhas já estavam descobertas. Na própria relação dos capelãis de Bettencourt sè fala, como já dissemos, de um intérprete, que o rei de Castela lhe deu, e que era de Gomera.

(10) É evidente que esta data está errada. Diogo Gomes diz que foi em 1416, o que deve estar mais próximo da verdade.

(11) «E mau grado as suas avisadas traças de lavrador, mercante e industrial, mau grado as imensas riquezas herdadas ou adquiridas, e os monopólios, doações e opulentos subsídios brindados pela coroa, debateu-se tôda a vida, arrastado pela paixão descobridora, com angústias de dinheiro e morreu cheio de dívidas» (Dr. Jaime Cortesão, *História de Portugal*, já citada, vol. III, pág. 355). «Todos os seus rendimentos como Infante de Portugal, diz o sr. Dr. Armando Cortesão, as receitas do Mestrado de Cristo em que avultava o quinto dos açúcares da Madeira e o ouro e importantes lucros que começavam a vir do comércio criado com os novos descobrimentos, foram absorvidos pelas despesas formidáveis da Terça Naval além de outros auxílios que prestou ao ensino nacional, despesas tais que à data da sua morte as suas dívidas ascendiam a mais de 35:000 dobras de ouro (cêrca de 130:000 libras), soma enorme para aqueles tempos» *Boletim da Agência Geral das Colónias*, n.º 76, Outubro de 1931, pág. 6).

Ver também J. Lúcio de Azevedo — *Épocas de Portugal Econó-*

mico, pág. 82, onde se mostra que *a empresa das conquistas e descobrimentos não logrou jàmais pagar os gastos* e que o *próprio D. João II, tido por severo ecónomo, não conseguiu nunca igualar despesas e receitas.*

(12) Junto da *Terra Alta* se deteve Vasco da Gama a pescar durante duas horas. Mais para o sul (na costa ao sul do Rio do Ouro) havia a chamada *Terra Baixa.*

Nem Münzer nem Diogo Gomes falam de passagem do cabo Bojador por Gil Eanes, omitindo também algumas outras viagens.

(13) Diogo Gomes chama-lhe simplesmente *Talbin.* Supõe-se que *talbin* seja palavra de origem italiana, designando uma espécie de barco pequeno. Azurara emprega a palavra *barinel.* (Ver Azurara, *ob. cit.*, pág. 59). Em nota a êsse passo de Azurara, na mesma página, cita-se Francisco Manuel de Melo, que nas *Epanáforas*, pág. 317, diz que *barinel* ou *varinel* «era uma embarcação de remo que então se usava, cujo nome ainda retemos nas Varinas sutis de que hoje nos servimos».

(14) Segundo Sehmeller, Diogo Gomes diz: «Et equitaverunt unusquisque portando secum victualia pro certis diebus, et navis eundo per littora maris illius expectabat illos in loco certo».

(15) Conta Diogo Gomes que no meio dêsse rio encontraram os portugueses uma ilha de areia, onde havia muitos lôbos marinhos, tendo-lhe por isso pôsto o nome de *Ilha de Lobos.* Dêsses lôbos marinhos, acrescenta Diogo Gomes, trouxeram muitos ao Infante, que muito se admirava. (Diogo Gomes, *As relações do descobrimento da Guiné e das ilhas dos Açores, Madeira e Cabo Verde*, versão do latim por Gabriel Ferreira. *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 17.ª série, 1898-1899, n.º 5, pág. 272).

(16) Refere Diogo Gomes que êles permaneceram na *Ilha dos Lobos* durante três meses, conforme a ordem que levavam do Infante, a ver se podiam apanhar algum indígena.

(17) Só mais tarde é que chegou a ser alcaide de Tomar.

(18) *Adamu*, em Münzer; *Adavu*, em Diogo Gomes, segundo Gabriel Pereira. Azurara chama-lhe *Adahu* (*loc. cit.*, cap. XIII, pág. 82). ¿ Corresponderá êsse nome a Adão ?

(19) Os habitantes dessa terra chamavam-se *Cenegios* ou *Arabes*, diz Diogo Gomes.

Pelo escudeiro João Fernandes, que dedicada e corajosamente se prestou a ficar sòzinho durante meses nessa terra conseguindo insinuar-se no ânimo dos indígenas, teve o Infante preciosas informações dela e dos seus habitantes.

(20) Münzer chama-ihes gazelas do almíscar. São os chamados gatos de algalia ou almiscareiros. «Alli teem, diz Diogo Gomes (*loc. cit.*, pág. 273), muitos abestruzes e gazellas, que são animaes vulgarmente chamados gattos de Algalia...».

Shakspeare fala do almíscar em várias das suas obras; parece que no tempo dêle se usava bastante êsse perfume na Inglaterra. (*Lear*, IV-6; *As you like it*, III-2; etc.). Em *As you like it*, *(loc. cit.)*, diz-se que as mãos dos cortesãos cheiram a almíscar.

(21) Diogo Gomes diz *Tambucutu* (hoje *Tombuctu*).

(22) Sôbre o oiro que as caravanas traziam através do deserto do Sahara, diz o Visconde de Santarém em nota a Azurara (ver Azurara, *ob. cit.*, pág. 97): «O A. parece ignorar que o oiro era alli trazido do interior pelas caravanas que desde a antiguidade fazião este commercio a travez do grande deserto, principalmente depois da invasão dos Arabes... A denominação de Tíber é derivada da palavra arabe *Thibr*, que significa oiro.»

«A maior parte do oiro que em Portugal corria durante quási tôda a Idade-Média vinha dos reinos ou principados muçulmanos do norte de África. (Ver *História de Portugal* já citada, vol. III, pág. 350).

(23) A-pesar-de Diogo Gomes dizer o mesmo, parece haver aqui engano, porque nas cartas a Furna é indicada para além de Arguim, de modo que, ou as cartas estão erradas, ou a Furna de que se fala aqui é outra, ou então, o que me parece mais provável, os portugueses, talvez para surpreenderem mais fàcilmente os indígenas, afastaram-se um pouco da costa na sua viagem para o sul, indo dar à tal Furna e descobrindo Arguim no regresso.

(24) Com esta frase—*onde o Rei mandou construir recentemente um castelo*—parece Münzer dar a entender que foi D. João II quem o mandou construir, ao passo que Diogo Gomes diz que êle foi construído em 1445 por ordem do Infante. Kunstmann refere-se a um documento de D. Afonso V, de 26 de Julho de 1464, do qual consta que o castelo foi mandado construir por êste Rei, o que não impede qualquer ajuda ou intervenção da parte do Infante. Pode ser também que no tempo de D. João II tenham sido reparadas ou reforçadas essas fortificações ou que tenha havido confusão de Münzer com o castelo de S. Jorge da Mina.

Pinheiro Chagas diz que «até 1448, têrmo da crónica de Azurara, ainda o Infante D. Henrique não mandara construir fortaleza em Arguim». (*História de Portugal*, nota à página 304 do vol. II). O sr. Dr. Jaime Cortesão, no seu estudo publicado no III volume da *História de Portugal* já citada, pág. 375, diz: «A breve trecho, em ano

pouco posterior a 1448, ainda que impossível de fixar com segurança, o Infante mandou construir uma feitoria-castelo em Arguim, ilha muito próxima da costa».

([25]) Aqui deve haver confusão. Não é provável que os indígenas pudessem trazer para aí muitos dentes de elefante. Cadamosto, por exemplo, na relação das suas viagens, falando do comércio da ilha de Arguim, não se refere a dentes de elefante, e Diogo Gomes também não. «Arguyn é uma ilha próximo de terra, diz Diogo Gomes, e muito povoada de Cenegios .. Aquela ilha tem muitos lugares onde nasce água doce na areia. E por isso o senhor infante depois mandou construir aí um castelo, e pôs aí gente sua cristã e um sacerdote chamado *Polono*, da vila de Lagos, e êste foi o primeiro que celebrou o ofício divino na Guiné. E a êste castelo vinbam os árabes da terra trazendo ouro em pó, e recebiam em troca trigo e *mantas* brancas (mantones) e *berneses* e outras mercadorias que para ali mandou o infante em uma *hulica* grande, que foi de Robert Kerey (ou Ererey).

E assim sempre até agora se faz o comércio, trazendo os mouros o ouro da terra de Tambucutu.

Este castelo foi construído no ano de 1445». (*Boletim da Sociedade de Geografia*, já citado, pág. 273 e 274).

Cadamosto cita o tráfico do oiro, que era o principal, havendo também o de escravos e de cavalos da Berberia.

Á ilha de Arguim chamavam os da terra *Gete* (Azurara) ou *Adeget* (Barros).

([26]) Relativamente aos descobrimentos feitos no tempo do Infante D. Henrique há grande confusão de datas nos diferentes autores que se ocupam do assunto. O sr. Dr. Armando Cortesão, num artigo que publicou em Outubro último no *Boletim da Agência Geral das Colónias* e que se intitula *Subsídios para a história do descobrimento da Guiné e de Cabo Verde* procura, entre outras cousas, esclarecer êsse assunto. A viagem de Denis Dias, por exemplo, dá-a como tendo-se realizado em 1444. Kunstmann diz que deve ter sido em 1442 ou 1443. Se porventura fôsse verdadeira a afirmação de Diogo Gomes de que o castelo de Arguim foi construído em 1445, ou se só tivesse sido começado nesse ano, êste facto forneceria mais uma prova de que a viagem de Denis Dias foi anterior a 1445 e de que, portanto, Münzer se enganou.

([27]) Diogo Gomes diz: Tesslin, Tyder e Onar. A ilha de Teslay deve ser a ilha das Garças. Falando desta expedição, diz Diogo Gomes (*loc. cit.*, pág. 274): «E eu Diogo Gomes, almoxarife de Sintria, sózinho, apoderei-me de 22 pessoas, que estavam escondidas e as trouxe

ante mim, sózinho, como se fossem rezes, por meia légua, até aos navios».

(28) Gonçalo de Sintra não voltou, porque foi morto pelos indígenas junto das referidas ilhas. Os seus companheiros é que voltaram com 60 escravos de um e de outro sexo, segundo refere Diogo Gomes.

Azurara e Barros dizem que Gonçalo de Sintra foi morto com sete companheiros.

(29) O Infante, segundo Diogo Gomes.

(30) Era esta a melhor política, que depois foi hàbilmente seguida por D. João II.

(31) Diogo Gomes fala do descobrimento do Senegal e do Gâmbia, e da viagem que fêz por êste último rio até Cantor. Dá informações curiosas dessas regiões, que visitou comandando uma expedição de três caravelas. É neste ponto da narração de Diogo Gomes que se encontra um passo interessante. Depois de dizer que o rei Batimansa lhe tinha jurado que não mais faria guerra aos cristãos e que seguros podiam ir pela sua terra tratando da sua mercadoria, acrescenta: «O que eu quis experimentar mandando Jacob, índio que o senhor Infante comnosco mandou, para que chegássemos à Índia, nos servisse de língua, em terra».

Os portugueses continuaram depois essas comunicações e relações comerciais com o interior. D. João II mandou de Cantor uma embaixada ao chefe dos Mandingas, o Mandimansa. Em Duarte Pacheco Pereira se encontra também uma descrição de Cantor. Diz êle que Cantor é uma «comarca de terra» a 150 léguas da foz do Gâmbia e tem quatro povoações: Sutucoo, Jalancoo, Dobancoo e Jamnamsura. A primeira era a mais importante: tinha 4.000 habitantes e fazia-se lá uma grande feira (*Esmeraldo de Situ Orbis*, edição crítica anotada por Epifânio Dias, pág. 87).

Quando André Álvares de Almada lá chegou, em 1578, havia já oito anos que tinha acabado o comércio com Portugal, devido ao facto de os navios portugueses já não visitarem aquela comarca.

André Álvares de Almada fala de um outro ponto das margens do Gâmbia, que era outro grande mercado do ouro dos mandingas. Diz êle: «Neste rio (Gambia) indo por elle acima 120 legoas da barra, da banda do Norte, n'hum porto que se chama *Jagrançura*, na aldeia chamada *Sutuco*, ha trato d'ouro que trazem alli mercadores Mandingas...» (*Tratado breve dos rios da Guiné e de Cabo Verde*, pág. 30).

Devemos notar que, em vários pontos da Guiné, encontraram os portugueses muitos barcos indígenas, que navegavam principalmente nos rios, e até mesmo algumas vezes foram atacados por êles. «Ao che-

gar à Guiné, diz o sr. Dr. Jaime Cortesão, encontraram os cristãos uma navegação indígena costeira bastante importante; e os ataques habituais que sofriam, quando pretendiam entrar na foz dêsses rios, parecem denunciar uma defesa organizada dos estuários. Por outro lado convém assinalar que, além de escravos, ouro, malagueta, dentes de elefante, almíscar, papagaios, etc., os portugueses foram aí encontrar, como produtos de troca do comércio local, panos de seda e algodão, estes últimos de indústria indígena.

Convém recordar que, ao entrar no Gâmbia, os navios portugueses tomaram contacto com povos islamizados e pertencentes ao poderoso império mandinga de Mali, em comunicação com todos os reinos do Norte de África e o Egito e habituados a muitos dos benefícios da civilização muçulmana. Diogo Gomes, estando num dos rios da Guiné, refere-se aos mercadores mouros, que vieram em almadias à sua caravela, oferecer vários artigos, entre os quais panos de seda e algodão, e reproduz igualmente certos informes que ouviu em Cantor da bôca de um sarraceno que fôra ali por terra». (*História de Portugal* já citada, vol. III, pág. 376 e 379).

(32) Na revista *Serões*, vol. IV, pág. 195 a 203, vem um artigo de António Ferreira de Serpa sôbre Martim Behaim.

Martim Behaim era de boa família e muito instruído; foi discípulo do célebre Regiomontanus — Iohannes de Monte-Régio ou João Müller (Monte-Régio é a tradução de Koenigsberg). Era de Nuremberg; mas esteve em Antuérpia, onde é muito natural que se tenha relacionado com portugueses.

Em 1484 visita Portugal. «Aqui, diz António F. de Serpa, encontra nuremburgueses e outros alemães, é apresentado a D. João II, e vai, com Diogo Cão, na segunda viagem dêste, em prosseguimento da descoberta da costa ocidental da África, percorrendo 1.200 léguas e gastando na ida e volta dezanove meses.

Estava achado o rio Congo, e o Rei, que, em 1484, armara cavaleiro a Diogo Cão, confere, em 18 de Fevereiro de 1486, igual mercê a Martim Behaim».

A cerimónia teve lugar na Igreja de S. Salvador das Alcáçovas, em presença de tôda a Côrte, sendo um dos padrinhos o próprio Rei, que lhe cingiu a espada. «Em 1488, provàvelmente, continua A. F. de Serpa (*loc. cit.*, pág. 197), casa com D. Joana de Macedo, filha de Josse de Hurtere, senhor de Moekerke e de Haegenbroux, bailio de Wynendael, primeiro capitão donatário das ilhas do Faial e Pico, e de D. Brites de Macedo, ex-dama de honor da *Rainha velha*.

Josse de Hurtere — Joz de Utra — como lhe chamavam os portugueses, que viajava constantemente entre a sua donataria e Lisboa, morava próximo do mosteiro de S. Domingos, numa grande casa do Rei, sôbre um grande largo...».

Em 1494 Martim Behaim foi enviado por D. João II à Flandres em missão secreta.

Em 29 de Julho de 1507 faleceu em Lisboa «muito pobre, num hospital», sendo sepultado na igreja de S. Domingos.

Não faltou quem atribuisse à ciência de Martim Behaim e de Regiomontanus um papel importantíssimo nos descobrimentos, afirmando que pelo primeiro tinha sido inventado o astrolábio de que se serviam os marinheiros portugueses, introduzindo também entre êles o uso da balestilha e das tábuas de Regiomontanus e ensinando-os a calcular por elas. Assim o afirmou, por exemplo, Humboldt, sustentando que o desenvolvimento da astronomia náutica, nos fins do século xv, fôra devido à ciência alemã.

Na inauguração da estátua de Behaim, em Nuremberg, em 17 de Setembro de 1890, o professor Dr. Günther, de Munich, num discurso que então proferiu, disse que, «devido a Behaim, os marinheiros do seu tempo puderam aventurar-se ao alto mar, mercê dos sábios métodos astronómicos de observação».

Hoje, sobretudo depois dos notabilíssimos trabalhos do sr. Joaquim Bensaúde e de êle ter descoberto, em Munich, o Regimento do Astrolábio, cujas tábuas náuticas são as mais antigas conhecidas na Europa, tudo isso está por terra. Os marinheiros portugueses, os *sábios marinheiros portugueses*, como lhes chamava Münzer numa sua carta de 1493, estão vingados (ver os trabalhos do sr. Joaquim Bensaúde: *Les Légendes allemandes sur l'histoire des découvertes maritimes portuguaises; Histoire de la science nautique portugaise;* e *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes.* Ver também Luciano Pereira da Silva, *A astronomia dos Lusíadas* e *A arte de navegar dos portugueses desde o Infante a D. João de Castro*, e António Barbosa, *A defesa das glórias nacionais no estrangeiro.* Tanto J. Bensaúde como Luciano e A. Barbosa citam os interessantes trabalhos de Ravenstein).

Na sua *Defensão da carta de marear* diz Pedro Nunes «que êstes descobrimentos de costas, ilhas e terras firmes não se fizeram indo a acertar, mas partiam os nossos navegadores mais ensinados e providos de instrumentos e regras de astrologia e geometria, que são as cousas de que os cosmógrafos hão-de andar apercebidos (citado por Latino Coelho, *Vasco da Gama*, vol. I, pág. 53-54).

Depois de terem atravessado o equador, viram-se os marinheiros portugueses em dificuldades, porque já não avistavam a estrêla polar, tratando então de estudar as estrêlas mais próximas do polo sul; descobriram o *Cruzeiro do Sul* e elaboraram o respectivo Regimento, encontrando também o método para calcular as latitudes, pelo sol, nos dois hemisférios. Esse conhecimento era precioso sobretudo para a navegação ao sul do equador e foi êle que muito os ajudou a conservarem por bastante tempo o monopólio de facto da navegação nos mares austrais.

Las Casas, amigo e contemporâneo de Colombo, diz que não há dúvida que foram os portugueses os primeiros que descobriram a maneira de navegar pela altura do sol e que fizeram uso dela e que foi deles que os espanhois a aprenderam, pelo que, acrescenta êle, longe de tentarem roubar-lhes êsse mérito, devem pelo contrário testemunhar-lhes o seu reconhecimento. (Fr. Bartolomeu de las Casas, *Historia de las Indias*, Madrid, 1875, pág. 213).

Regiomontanus não entrou para nada nas navegações dos portugueses, pois não era das suas *Efemérides* que eles se serviam para os seus cálculos, como está hoje bem provado, e nem mesmo elas poderiam servir-lhe para as suas navegações ao sul do equador, porque não têm tábua de declinação, como o Sr. J. Bensaúde verificou tanto na edição *princeps* (1474) como nas oito seguintes, não permitindo portanto determinar as latitudes; também não explicam o método do cálculo das longitudes. A ciência náutica portuguesa e a astronomia peninsular não precisavam das lições de Regiomontanus.

Também não foi êste o inventor da balestilha, mas Levi ben Gerson (1288–1344); e dêste, pelo menos, a primeira descrição conhecida da balestilha.

A ciência náutica portuguesa, que muito especialmente D. Henrique e D. João II trataram de desenvolver o mais possível, brilha em todo êsse período de glórias e atinge a sua maior altura com D. João de Castro e Pedro Nunes.

Foi Pedro Nunes, e não Mercator, o primeiro que descobriu a curva loxodrómica. Num globo geográfico de Mercator, descoberto em Gand e datado de 1541, encontra-se traçada essa curva, mas no seu livro *Tratado em defensam da carta de marear*, publicado em 1537, já Pedro Nunes estuda a loxodromia e faz a primeira representação gráfica da curva loxodrómica, tendo já estabelecido as bases da sua descoberta no seu *Tratado de certas dúvidas*, escrito em 1534. (Ver J. Bensaúde, *Les Légendes allemandes*, págs. 19 a 44; Gomes Teixeira, *Tratado de las*

curbas especiales notables, 1905 e *Obras de Matemática*, vol. V, 1909, pág. 356; Latino Coelho, *ob. cit.*, 1.º vol., pág. 221; Rodolfo Guimarães, *Les mathématiques en Portugal*, 1909, pág. 409-410). Vê-se que as bases científicas da reforma cartográfica foram estabelecidas pela ciência náutica portuguesa.

Na *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, n.os 26 a 29 inclusivè (ano 3.º, vol. V), vem publicado um estudo de E. G. Ravenstein sôbre Martim da Boémia. Ravenstein publicou mais tarde (em 1908) o livro: *Martin Behaim — His life and his globe.*

(33) No tômo VI (nova série) das *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa* vem publicada uma interessante memória do Conde de Ficalho sôbre a malagueta.

(34) D. Diogo conspirava contra o Rei. Êle e os outros conjurados tinham resolvido matá-lo, mas o Rei antecipou-se-lhes.

(35) Não foi em 1464, mas em 1460, que morreu o Infante D. Henrique.

(36) Tem-se discutido se a Vila do Infante ficava no Cabo de S. Vicente, se no promontário de Sagres.

No volume III da *História de Portugal* já citada, pág. 372, diz o sr. Dr. Jaime Cortesão: «Animado por êstes primeiros resultados, o Infante D. Henrique obteve em Outubro de 1443, de seu irmão, o regente D. Pedro, o monopólio do comércio das regiões descobertas e licença para construir uma vila «no outro cabo que antes do Cabo de Sagres está aos que vêm do ponente para levante», isto é, no Cabo de S. Vicente. Tem-se dito erradamente que o Infante D. Henrique, logo após a tomada de Seuta, mandara construir a Vila do Infante, no Cabo de Sagres, onde se refugiara, criando a escola náutica de Sagres. Não só a Vila do Infante ergueu seus muros no Cabo de S. Vicente e não no de Sagres (Brito Bebêlo), como só em 1443 D. Henrique projectou a sua construção, que só foi iniciada volvidos alguns anos.

A grande base naval do Infante foi Lagos, pôsto que tivesse igualmente navios em Lisboa e Pôrto e por esta época começasse também a utilizar a Madeira com o mesmo fim. Antes da construção da sua vila, refugiava-se de preferência, ao que parece, na Raposeira, muito perto de Sagres».

Gaspar Frutuoso, em — *As Saudades da Terra*, edição de 1873, cap. I, pág. 8 e 9, também fala no Cabo de S. Vicente. Diz assim: «E para poder melhor gosar da vista e curso das estrêlas e orbes celestes, escolhe para sua habitação huma montanha no Cabo de S. Vicente, porque alli chove poucas vezes, e por maravilha se turba a serenidade do céu».

Oliveira Martins, em *Os Filhos de D. João I*, edição de 1901, vol. I, pág. 84, diz, falando do Infante: «Foi pousar no Promontório Sacro».

A pág. 94 pregunta: «Mas que era a Terça-naval ou nabal, como escrevem os cronistas coevos? Que era essa instalação depois chamada Vila do Infante, e sua tebáida à volta da aventura desgraçada de Tanger? Que eram, quando em pé, as ruínas a que agora chamamos Sagres?...». Mas quási logo a seguir acrescenta: «A princípio, o estabelecimento do Cabo de S. Vicente não passava de um pequeno pôrto de abrigo para as barcas e varinéis, que a mêdo largavam a reconhecer a costa de África fronteira».

No seu livro já citado *O Infante de Sagres*, pág. 52, diz o sr. Dr. Fortunato de Almeida: «A Villa do Infante não estava situada no primitivo *Promontorio Sacrum* ou cabo de S. Vicente, mas na ponta de Sagres, como diz o próprio infante: «no outro cabo que ante o dito cabo de Sagres está aos que vêm do ponente para levante que se chamava Terça-Nabal, ao qual puz nome Villa do Infante».

Estas palavras do Infante, citadas pelo sr. Dr. Fortunato de Almeida para sustentar a opinião de que a Vila do Infante ficava na ponta de Sagres, são invocadas também, como se viu acima, para provar que ficava no Cabo de S. Vicente. Na *Historia de Portugal* de Henrique Schaefer (trad. de Assis Lopes, Pôrto, 1893), pág. 272, diz-se que D. Henrique, depois de regressar de Seuta, estabeleceu «a sua residência no Algarve, no Cabo de S. Vicente (*Promontorium Sacrum* dos antigos), onde fêz construir na baía de Lagos uma vila, Terça Nabal ou Tercena-naval, mais tarde denominada geralmente apenas «Villa do Infante».

(37) Vê-se que Diogo Gomes imaginava que o Senegal e o Gâmbia eram braços do mesmo rio.

(38) Aqui diz Münzer que Cabo Verde fica a 16º de latitude norte; mais acima diz que ficava a 9º.

(39) Aqui a palavra *tela* deve significar panos que tinham como matéria prima o linho.

(40) Sôbre o tráfico da Guiné ver a notabilíssima e eruditíssima obra de Gama Barros, *História da Administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*, tômo II, pág. 293 a 296 e tômo IV, pág. 381 a 387. Ver também Lúcio de Azevedo, *ob. cit.;* Francisco António Correia, *História Económica de Portugal*, vol. I, cap. IV; Adriano Antero, *História Económica*, vol. IV.

(41) Aqui se encontra confirmada a suposição do sr. Dr. Jaime Cortesão de que existia qualquer contracto entre o Rei e o riquissímo flo-

rentino. (Ver Jaime Cortesão, *Expedição de Pedro Álvares Cabral e o descobrimento do Brasil*, 1922, pág. 133).

(42) A existência de judeus nessas regiões é confirmada por escritores antigos e modernos. Valentim Fernandes, por exemplo, diz que se encontravam em Walet, muito oprimidos, mas ricos; eram negociantes, ourives ou joalheiros.

No seu *Tratado breve dos rios da Guiné de Cabo Verde*, pág. 22, diz Andre Álvares de Almada: «Há em tôda esta terra dos Jalofos, Barbacins, e Mandingas, huma nação de negros tida e havida entre elles por Judeus. Não sei donde procederão. He gente formosa, principalmente as mulheres. Os homens são abastados de narizes...».

Dos autores modernos temos, por exemplo, Richardson, que ouviu falar de judeus pretos no Sudão, e Mungo Park, em Tombuctu (autores citados por Kunstmann).

(43) No texto latino está *gariofilo*. Deve ser o garyophillon ou Caryophillon (em latim — Caryophillum).

(44) No seu livro já citado, pág. 30, diz André Álvares de Almada: «Trazem êste ouro em canos de pennas grossas de aves, e em ossos de gatos, escondido tudo em atilhos mettidos pelos vestidos. Trazem-o desta maneira, porque passão por muitos reinos, e são roubados muitas vezes, sem embargo de trazerem as cafilas capitães e gente da guarda; e há cafila que traz mais de 1.000 frecheiros».

Na época do Infante D. Henrique «o Sudão e o Saará eram o centro dum intenso tráfico do ouro, que as caravanas de muçulmanos transportavam aos portos mais importantes do norte de África, desde Seuta a Alexandria». (*História de Portugal* já citada, vol. III, pág. 357 e 358).

(45) Sôbre os rios da ilha de S. Tomé ver, por exemplo, Ernesto de Vasconcelos, *As Colónias Portuguesas*, 3.ª ed., pág. 201 a 208. A ilha é abundantíssima de água. «Dizem os seus naturais que há tantos cursos de água como de dias tem o ano». (*ib.* pág. 202).

Ver também *As Ilhas do Atlantico*, Crónicas de Valentim Fernandes, alemão — por Gabriel Pereira, publicadas na *Revista Portuguesa Colonial e Marítima*, n.os 32 a 36 (vol. VI). A enumeração dos rios e ribeiras de S. Tomé vem no n.º 36, pág. 348 e 349. Na parte publicada no n.º 36, pág. 351, fala Valentim Fernandes dumas árvores muito altas e muito grossas da ilha de S. Tomé, que davam tábuas de 25 palmos. Diz que viu em tempo do rei D. João II uma tábua de 16 palmos de largo. Não cabendo no navio a tábua de 32 palmos, serraram-na ao meio e levaram ao Rei as duas metades. «E destas duas metades, acrescenta

Valentim Fernandes, vi eu uma a qual vi quando o dito rei mandou mostrar ao doctor Jeronimo Monetario, alemão, cuja lingua eu era».

(46) No seu trabalho intitulado *A arte dé navegar dos portugueses desde o Infante a D. João de Castro* diz Luciano Pereira da Silva: «Os próprios reis portugueses e as pessoas da família real eram as primeiras a dar o exemplo do seu interêsse por uma ciência que era fundamental num país de navegadores». (*História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. I, pág. 101).

(47) Junto do Funchal a floresta era tão cerrada que nem se podia abrir caminho por ela nem se podiam cortar as árvores; por isso João Gonçalves Zarco lhe mandou deitar fogo, que lavrou de tal maneira pela ilha fora que durou imenso tempo (diz o P.e Cordeiro, na sua *Historia Insulana*, que durou sete anos) e destruíu essa grande riqueza florestal. Teve isso no entanto uma compensação: permitiu o cultivo da terra, que ficou durante muito tempo duma fertilidade prodigiosa.

Sôbre a colonização dos arquipélagos da Madeira e dos Açores ver Gama Barros, obra citada, tômo II, pág. 278 a 288, com a nota de pág. 396 e 397; Gaspar Frutuoso, P.e Cordeiro, Lúcio de Azevedo, Francisco António Correia e Adriano Antero, obras citadas, etc.

(48) Em 1498 proíbiu D. Manuel que saíssem da Ilha da Madeira, em cada ano, mais de 120.000 arrobas de açúcar, proïbição que foi levantada no ano seguinte. No seu livro *África Occidental*, tômo I, pág. 56. diz F. Travassos Valdez que na Madeira chegou a haver 120 ou 150 engenhos, que fabricavam anualmente mais de 600.000 arrobas de açúcar.

(49) Münzer chama Ordem de Santa Cruz à Ordem de Cristo.

(50) Na sua obra já citada, tômo IV, pág. 375 a 381, ocupa-se Gama Barros do comércio do açúcar da Ilha da Madeira, mas não aponta êsse facto de o Rei receber a quarta parte; cita apenas uma carta de 19 de Novembro de 1487, em que o Rei consultava a Câmara de Lisboa sôbre a conveniência de tomar êle para si, durante alguns anos, o exclusivo do comércio dos couros para tôda a parte e do açúcar para o levante, na intenção de obter em troca prata e armas de que havia «grande falecimento».

O sr. Lúcio de Azevedo (obra citada, pág. 232) diz que, pelo decreto de 21 de Agôsto de 1498, que limitou a exportação a 120.000 arrobas, ficou a quarta parte reservada ao Rei; mas êsse decreto é já de D. Manuel. Valentim Fernandes (Revista citada, n.º 33, pág. 164) também diz: «E depois do assucar feito pagam de quatro um»; mas Valentim Fernandes escrevia já também no tempo de D. Manuel, pois a época da

redacção dessas notícias, segundo Gabriel Pereira, poderá ser fixada pelos anos de 1506 a 1510.

A respeito do açúcar da Ilha da Madeira ver uma nota de Álvaro Rodrigues de Azevedo à obra de Gaspar Frutuoso *As Saudades da Terra*. Essa nota é dividida em duas partes, intitulando-se a primeira: *Esbôço histórico do assucar em geral;* e a segunda: *Noticia historica da cultura, fabrico e comercio do assucar na Ilha da Madeira*. A seguir são publicadas transcrições de vários documentos referentes ao assunto.

(51) Münzer não fala da Ilha das Flores nem da do Corvo, talvez, como nota Kunstmann, por não estarem ainda povoadas.

(52) A respeito das ilhas Canárias ver Gama Barros, obra citada, tômo IV, pág. 387; P.e Cordeiro, *ob. cit.*, liv. II; Berthelot. *Histoire des Canaries;* Travassos Valdez, *ob. cit.*, tomo I, cap. II, etc.

OBSERVAÇÃO — Na primeira parte dêste trabalho, que foi publicado no vol. 80.º n.º 5, desta *Revista*, há um lapso e um êrro tipográfico, que precisam de ser corrigidos. Assim, a pág. 549, linha 8.ª, onde se lê «depois da ceia» leia-se «depois do jantar», e a pág. 558, linha 15, onde se lê «Reno» leia-se «Meno».

Basílio de Vasconcelos.

TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS (1)

NOTÍCIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

DOCUMENTO N.º 2

Do Livro quarto do Registo da Camera de Bragança fol. 184 — Existente no Museu Regional de Bragança

Registo de huma Provizaó para os Moradores de Talhas, Talhinhas e Lagoa vindimarem quando bem lhes pareçer sem percizaremde Liçença desta Camara

Dona Maria por graçade Deus Raynha de Portugal e dos Algarves daquem edalem Marem Affrica Senhora de Guine ℔. Como Admenistradora dos bens do Estado e Caza de Bragança do Prinçepe Dom Joaó Meu sobretodos muito Amado e Prezado Filho Princepe do Brazil e Duque de Bragança Porquanto tendo Concederaçaó doque os Moradores dos Lugares de Talhas Talhinhas e Lagoa do termo da Cidade de Bragança Mereprezentaraó por sua Petiçaó ao diante Copiada Como taobem atendendo ao que a respeito da Suplica referida responderaó os Off.os da Camarada ditacid.º

Sendo ouvidos por Escrito sóbre o que me informou o Juis de Fora damesmacidade na abzenciado Ouv.r dacomarcadamesma do que tudo ouve uista o Dezembargador Procurador do Estado, e Cazade Bragança Hey por bem fazer merçe aos ditos moradores dos referidos lugares de Talhas Talhinhas e Lagoa do termo da referida Cid.e de Bragança para quedaqui por diante quando lhefor Conveniente possaó fazer as suas vendimas independentes dapermissaó da Camara aque athe gora esta-

---

(1) Cont. do n.º 1, pág. 96.

uaó sugeitos uisto quenoseodestrito se sazonaó os frutos com antecipaçaó aos dos mais Lugares do dito termo.

Pello que mando aos Off.es da Camara referida prezentes efuturos lhe não embaraçem emtempo algum sem embargo do Acordaó queha na Camara aeste respeito que hej pordeneum effeitto pello que respeita aos referidos Moradores.

Eordeno as Justiças Off.es e Pessoas aque estapossapertencer lhafaçaó Comprir eguardar como nella se Conthem ahindaque naó seija passada pella Chansselaria E para que esta minha deter minaçaó Tenha sempre asuadeuida obseruançia e effeitto se registara nos liuros damencionada Camara tornandose aentregar esta aos referidos Suplicantes oque tudo assim secumprira

A Raynha Nossa Senhora omandou pellos Menistros Deputados da Junta do referido estado e Caza de Bragança

Escrita em Lix.a a 9 de Março de mil sette centos e nouenta annos Pedro Joze Caupers (?) afes escreuer // Francisco Felleciano Velho da Costa Mesquita Castello branco //

Dom Caetano de Noronha Regd.a af. 102

P. Por desp.o da Junta do Seren.mo Estado e Cazade Brag.ca de 5 de M.co da 1720 feitio quatro centos reis =

Senhora =

Dizem os Moradores dos lugares de Talhas Talhinhas, e Lagoa nodestrito da Cid.e de Bragança que a Camara dadita Cid.e esta no uzo ecostume denaó deixar uendimar sempor Acordaó se determinar aaberturadas vendimas Geral econdenaó aquem uendimar antes os Supt.es saó moradores no fim do termo sette legoas distante, ejá na terra quente etem as suas vinhas misturadas e tem hum grande perjuizo naó podem esperar o dito Acordaó da Camara que abre as vendimas, porque amaior parte do Termo da Cid.e hefrio vem mais tarde equando seabre para os lugares frios ja ovinho dos Sup.tes ou as uvas estaó podres oqueheperjudecial ao Subsidio eporifso requerem Prouizaó para poderem vendimar quando nos lugares dos Suplicantes for açertado //

Pedem a Vossa Mag.de Sesirua mandarselhespasse = E receberamerçe // Acordaó que se cumpra e registe

Bragança em Camara de (?) de M.co de 1790 = Sarmto Figueiredo // Barros //

DOCUMENTO N.º 3

Do Registo Maior 1 fol. 193 (v.)—Existente no Museu Regional de Bragança

Precatorio sobre se mandar fazer depedra, e cal aponte de Gralhós (anexa de Talhinhas)

O Doutor Braz Monteyro de Payva do Dezembargo de Sua Magestade q̄ Deos guarde e seu Provedor, e contador desua real fazenda nesta comarca e Provedoria da Cidade de Miranda com alçada pelo ditosenhor etc.

Faço saber ao Senhor Doutor Juis de fora da Cidade de Bragança outro sim com alçada pelo mesmo Senhor, e bem assim aos mais senhores, officiaes da Camara da dita Cidade, q' por passe dos moradores do lugar de Gralhos termo desta mesma cidade, mefoi apresentado hum Alvara q' alcancarão do dito Senhor, para se fazer huma ponte de pedra, e cal no rio Zebres, q' fica junto do mesmo lugar de Gralhos, oqual Alvará odito senhor manda registar no Livro da Camara dessa dita Cidade, para cujo effeito, mandeipassar esta prezente minha carta precatoria para vossas merces com o teor do dito Alvara, pela qual lhe requeiro daparte do dito Senhor, e da minha peço muito por merce, q' sendo lhes aprezentada, indo primeiro por mim assinada, sellada com o Sello desta Provedoria q' parante mim serve a cumprão, eguardem, efação muito inteiramente cumprir, eguardar, com seu cumprimento mandarão vossas merces registar em o livro da Camara dessa dita Cidade o Alvara do dito Senhor, q' hedo teor seguinte:

Eu El Rey Faço saber a vos Provedor da Camara da Cidade de Miranda, q' havendo respeito ao q' por sua petição me reprezentarão os moradores do lugar de Gralhos terra da Cidade de Bragança, pedindome lhes fizesse merce mandar fazer huma ponte depedra no Rio Sebres por quanto lhes era muyto necessaria pela continua passagem dos montes, principalmente em tempo de inverno, q' tinhão sucedido muitas desgraças por ser o dito Rio muy caudaloso e levar grandes enchentes contribuindo para esta despeza os lugares circumvezinhos, evisto omais q̄ alegarão, e informaçóens q̄ sobre este particular fez vosso antecessor Manoel de Sequeira Matos,

porq', consta, q' pondo em pregão a obra da ponte referida, lançara

nella Martinho da Veiga seis contos esessenta mil reis, sendo de hum arco somente, e Antonio Dantas morador no lugar de Brunhosinho termo da Villa da Bemposta fazer lanço desete centos mil reis, obrigandose a fazer depedra aponte referida, com dous arcos na forma da planta, e lanço incluzo.

Hey por bem, evos mando, q' arrematei aobra dadita ponte ao dito Antonio Dantas na quantia dos ditos sete centos mil rs, fazendolha fazer depedra com dous arcos, na forma da planta, elanço incluzo, paraq' assim fique com toda a segurança, obrigando-se porescritura adar adita obra perfeita, eacabada, conforme a dita planta, em tempo breve, elimitado, edando aisso fianças seguras, eabonadas em bens livres, izentos, p.ª comtoda a brevid.ª brevidade (sic) dar principio a dita obra, fareis repartir perfinta adita quantia desete centos mil rs. nessa Camara nessa camera (sic) em os lugares, e villas circumvezinhas, aqual repartição será feita per vos, pelas pessoas, q' para isso elegerdes q' serão as q' vos parecerem, q' opodem fazer, com a mayor igualdade, ejustiça, e conveniencia, segundo apossibilidade efazenda de cada hum dos moradores, sem haver nenhum privilegiado porq' hey por bem q' não haja,

para este fim elegereis tambem pessoas, q' arrecadem odinheiro, as quaes serão de confiança, esegurança, entregando tudo a hum thezoureyro emq' concorrão as mesmas qualidades e qual terá odito dinheiro em hum cofre de tres chaves, das quaes terá cada húa as pessoas, q' vos parecerem, fazendo hum livro, q' será assinado e rubricado da receita e despeza dadita quantia, e assim como sefor cobrando odito dinheiro, ireis acudindo com elleao dito Antonio Dantas, e não consentireis, q' se lance mayor finta, q' aq sedeclara neste Alvará, eachando o contrairo procedereis contra o q̄ afizer, como vos parecer justiça, dando apellação, eaggravo, nos cazos emq' couber,

eeste Alvará se trasladará no principio do dito livro da Receita, edespeza, e nos da Camara da Cidade de Bragança, para atodo o tempo constar, q' eu assim o houvepor bem, epara effeito de nas ditas villas, e Lugares se cobrar afinta q'. acada huma couber, deprecareis com acopia deste Alvará aos Provedores das Comarcas paraq' cada hum em sua jurisdição afaça cumprir, edar aexecução assim, edamaneyra, q' nelle se contem, evos remeterem as quantias, q' lhes couberem, para comellas acudirdes ao dito Antonio Dantas,

e este Alvará cumprireis, eas mais justiças ou officiaes, epessoas q̄ o conhecimento delle pertencer, posto q̄ seu effeito haja de durar mais de humanno, evalerá posto q' não passe pela Chancellaria sem embargo das ordenações em contrario.

Joseph da Maya e Faria a fez em Lisboa aonze dias do mez de Agosto de 1699 anos.

Joseph Fagundez Bezerra afez escrever = Rey.

Alvará porq' vossa Magestade ha por bem fazer merce aos moradores do lugar de Gralhós, q' possão fazer hua ponte de pedra no rio de Zebres, na forma daplanta, elanço de Antonio Dantas aquem arrematará esta obra o Provedor da Comarca de Miranda, naquantia dos sete centos mil rs, os quaes se repartiráo na forma q' neste Alvará se declara

Para Vossa Magestade ver = Por rezolução de vossa Magestade de vinte de Julho de 1699 annos, em consulta do Dezembargo do Paço = Manoel Lopez de Olyveira = Manael da Costa de Almeida = e não se continha mais emodito Alvará, q' aqui se fez trasladar bem, efectivamente do próprio, q' fica em poder do escriuão q' esta fez, oqual vossas merces mandarão registar em o Livro dos registos da Camara dessa Cidade, e em assim o cumprirem, emandarem cumprir, eguardar, farão ajustiça, q' costumão, serviço aDeos digo ao dito Senhor, ea mim merce, eeu farei omesmo, sendo com semelhantes da parte de vossas merces deprecado, e requerido — Dado em esta villa de Gustey

Sob meu sinal e Sello da provedoria q' parante mim serve aos 14 de Mayo de 1700 annos...

DOCUMENTO N.º 4

Extorsões Miguelistas ao clero Constitucional. 2 de Dezembro de 1826

Ex.mo e Rdmo Sr.

O Governo Provizorio destes Reinos em nome de Sua Magestade Fedelisima o Senhor Dom Miguel Primeiro me ordena remeta a V. Ex.ª a Rellação incluza para mandar fazer a cobrança dos dinheiros em que vão colectados os Parochos declarados na mesma; e isto sem perda de hum momento; o que ha de esperar de sua rectidão e actividade com que se mostra ao serviço de El Rey Nosso Senhor. O que lhe participo para sua inteligencia. Deos guarde a V. Ex.ª Passo do Governo em Bragança em 2 de dezembro de 1826.

O Secretario do Governo

Lourénço Botelho Correa

Para o Ex.mo e R.mo Sr Bispo de Bragança

Junto a este documento ha o seguinte:
Relação dos abbades colectados, e quantias de suas colectas:

O Abbade de Meixedo hum conto de reis.	1:000:000
O Abbade de Espinhosela seis centos mil reis.	600:000
O Dito de Gondezende » » » »	600:000
O Dito de Siqueiro (sic) Sobreiró? seis sentos mil reis	600:000
O Dito de Cazarelhos » » » »	600:000
O Dito de Duas Igrejas hum conto de reis	1:000:000
O Dito de Villarinho de Agrochão quatro centos mil reis	400:000
O Dito de Quintela duzentos e quarenta mil reis . . .	240:000
	5:040:000

O Secretario do Governo
Lourenço Botelho Corrêa (1)

DOCUMENTO N.º 5

Perseguições politicas — 29 de Janeiro e 23 de Abril de 1834

I O Padre Francisco Manuel Fernandes Rosa, Presbitero secular do Habito de S. Pedro, natural da villa do Vimioso — Manuel José Mendes Ajudante das Ordenanças da mesma villa — José Antonio de Matos Escrivão Proprietario nesta cidade de Miranda — José Martins Agostinho Alferez Reformado natural de Picóte termo desta cidade todos prezos nestas cadeas por affectos a Real Pessoa da Augusta Rainha a Senhora D. Maria 2.ª

Attestamos que achando-se preso nesta mesma cadea por ser culpado na Devassa de Rebelião, assim chamada, do anno de mil oito centos e vinte e oito Antonio Victorino de Moraes Machado natural da villa de Mogadouro, no dia vinte e oito do corrente mez foi rogado para entrar no Serviço do Senhor D. Miguel na mesma Patente no seu cargo ou em outro qualquer do Exercito pelo ajudante desta praça para cujo fim entrou nesta cadea em virtude de ordens que baixaram do mesmo Real Senhor, oferecendo-lhe alem de sua liberdade outras muitas vantagens; e o mesmo com resolução firme recusou aceitar semelhante serviço, preferindo a prisão e sequestro de seus bens à liberdade ganhada por tal preço.

---

(1) Museu Regional de Bragança, maço correspondência especial.

E por ser verdade, e se passar tudo na nossa presença lhe mandamos passar a presente para que em todo o tempo conste a sua fidelidade à Rainha Nossa Senhora, a qual vai por nós assignada.

Cadea de Miranda 29 de Janeiro de 1834 — Não he passada em papel sellado pelo não haver no Estanco desta cidade.

(Seguem-se as assinaturas reconhecidas pelo tabelião Leandro Augusto Alves de Almeida) [1].

Damos também a seguinte carta de um frade do convento de Mogadouro que muito elucida o fim que temos em vista.

Ill.mo Capitam Antonio Vitorino Machado. Pelo feliz regresso do Ill.mo Sr. Marçal Caetano, e do Ill.mo Sr. Francisco Casimiro, por serem livres V.as S.as dos crueis males que indevidamente lhes causarão os seus injustos inemigos e por se acharem V.as S.as no doce gremio da Sua Ill.ma e Ex.ma Familia, dou a esta todo o meu puro coração e a V.a S.a os mais alegres parabens. Digne-se V.a S.a recebellos e disponha de mim V.a S.a De quem sou por gosto, e obrigaçam humilde cr.o e contente am.o obrg. Frei João de Santa Roza Vaz.

Convento de S. Francisco de Mogadouro em 23 de Abril de 1584 (2).

Marçal Caetano de Moraes Machado não chegou a ser preso porque fugiu. Francisco Casimiro de Morais Carvalho Salazar Machado andou fugido e depois foi preso juntamente com seu pai na cadeia de Miranda do Douro desde 6 de Janeiro de 1832 até 30 de Janeiro de 1834 que dela fugiu para Hespanha.

II Martinho Carlos de Miranda, subperfeito da Comarca de Bragança, dizia em requerimento ao governo pedindo licença para ir a banhos afim de combater o reumatismo resultante da «grande perseguição que sofreo no tempo da uzurpação, sendo-me precizo depois de estar hum anno prezo em minha caza com huma escolta de Veteranos à vista, vendo-se obrigado depois disso pelo quererem transportar para a cadea de Braga a fugir para a Hespanha aonde esteve 5 annos e meio oculto passando muitos incomodos trabalhos e até privaçoens» (3).

III *Visconde de Montalegre.* A 8 de Junho de 1835 participavam

---

(1) Documento existente no Mogadouro em poder da família Morais Machado de que vi uma cópia autêntica. Ver tômo VI, pág. 721 das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança.*

(2) Documento existente em poder da família indicada na nota anterior de que igualente vi uma cópia autêntica.

(3) Museu Regional de Bragança, *Avulsos,* 1834-1835, fol. 146 v.

confidencialmente do Governo Civil de Bragança ao Provedor da Torre de D. Chama (hoje administrador do concelho), que «achando-se residindo na quinta do Seixo desse concelho o famigerado Visconde de Monte Alegre e toda a sua familia, famigerado sim por suas opposiçoens e factos adversos ao legitimo Governo e sendo necessario vigiar muito de perto este corifeo do Despotismo para ver se elle conspira para o mesmo Governo V.ª S.ª fará hum grande serviço à Rainha e Carta de ter sempre em vista este acerrimo Miguelista seguindo-lhe seos passos examinando se as pessoas que entrão e sahem são ou não suspeitas ao Governo comque pessoas se corresponde e finalmente saber se elle veio para a Provincia com o fim de tramar ou aliciar gente quer a favor de Carlos quer a favor de Miguel».

Noutro oficio do mesmo dia dizem constar-lhe que o Visconde de Montalegre recebia correspondencia trazida por um espanhol e transmitida por um ferrador (1).

IV Manuel Inácio Romarim de Miranda. A 8 de Junho de 1837 dizia lhe um oficio do sub prefeito do distrito de Bragança: «Impondo me o decreto de 10 de Novembro de 1834 §. I debaixo de pena de suspensão do meu emprego, a fiscalisação do pagamento dos Direitos a que são obrigados todos os agraciados com Mercês lucrativas, ou honorificas, bem como competindo me pelo artigo 6.º do Decreto de 31 de Agosto de 1835 impedir que uzem das insigneas das ordens Militares individuos que não tenhão para isso Diploma, ou que o não apresentarem na devida forma intimando-os para mais não uzarem das mesmas insignias, e dando parte ao respectivo Delegado do Procurador Regio para proceder contra elles segundo as leis, legislação esta que deve ser religiosamente cumprida porque do contrário resultava prejuizo para a Fazenda Publica, e alem disso seria um ataque a tanto cidadão benemerito que vê com horror que um bando de plebeus esquecendo o berço em que nascerão quererem já trajar as brilhantes penas de pavão, sirva-se V.ª S.ª fazer apresentar nesta Administração Geral os Diplomas de Commendador da Ordem de Christo, e de Official da Antiga, e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Merito dos quaes à face de toda a cidade tem usado» (2).

No dia seguinte dirigia-lhe outros nos seguintes termos:

«Tendo eu de informar uma conta que V. S.ª deu contra mim ao

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834-35*, pág. 154 v.

(2) Idem, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 217.

Ministerio do Reino datada de 17 de Maio ultimo, na qual dizia que eu não somente não cuidava na reorganisação do Batalhão do seu Commando (1) mas até tinha feito todas as deligencias, excessos e alguns bastante vergonhosos, para que não se podesse chegar a verificar tal reorganisação; mandando aos Administradores meus subordinados, que aparecendo nos seus concelhos algum sargento dos que fossem avisar os voluntários o fizesse prender o que fizera o Administrador do Vimiozo, e o Juiz Eleito de Prado Gatão, rogo a V.ª S.ª tenha a bondade de me esclarecer a semilhante respeito para eu não enganar o Govêrno de S. M. citando-me a ordem, ou ordens que dei a semilhante respeito, e os excessos vergonhosos por mim praticados.

Como V.ª S.ª soube extrajudicialmente das minhas participações ao Ministerio, para bem seu, rogo igualmente me diga o modo como, aliaz me verei obrigado a informar que V.ª S.ª me abre os officios quando são lançados no correio, de que é administrador, o que já algumas pessoas teem suspeitado. Tambem desejaria saber as percas que sofreu dos chamorros e miguelistas da Guarda Nacional. e os destacamentos que tem feito o Batalhão do seu Commando pelo Distrito a perseguir os salteadores.

Como devo informar o Governo sobre os seus padecimentos poderá também, se quizer informar me a epocha em que foi nomeado Capitão das Ordenanças (vulgo da Bicha) e se não appareceo ainda de fardinha verde na ponte de Val de Armeiro em 1834, sendo por isso impossivel ter estado no cerco do Porto; porque me consta que V. S.ª fora assanhado Miguelista, e por esse motivo mereceo aquela nomeação, chegando a tanto o seu furor, que até os Snr.ᵉˢ seus maiores se escondiam de V. S.ª para fallar em noticias favoraveis ao systema liberal.

De tudo isto, e de mais outras circunstancias estou informado porem não quero dizer senão a verdade, tendo a acrescentar que deste mesmo officio e da sua resposta mandarei copia ao Ministerio do Reino, para que elle conheça a franqueza com que ambos fallamos, certificando V. S.ª que no cazo de não dar resposta ficará tido por um vil calumniador» (2).

A 9 de Maio de 1837 oficiava-lhe nos seguintes termos como comandante do Batalhão Movel de Bragança.

«Sinto muito não poder condescender com os desejos de V. S.ª or-

---

(1) Este grupo militar intitulava-se Batalhão Movel de Bragança.

(2) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Repartição Avulsos 1835 a 1837*, fol. 170.

denando ao commandante da Guarda Nacional, que faça cohibir os individuos delle dos factos por V. S.ª mencionados.

Os cidadãos da Guarda Nacional, tem outras leis, e outros regulamentos que os de tropa de linha; e por conseguinte não estão sujeitos ao arbitrio do Commandante, que nunca os pode fazer castigar senão pelas infracções das regras do serviço Os crimes que V. S.ª aponta nada tem de militares, e por isso fica aos insultados tão gravemente o recurso que dá a lei, o qual é uma acção de injuria.

Não pense V. S.ª que eu lhe fico agradecido pela impunidade, de que V. S.ª falla nem que receio essas consequencias tão funestas que V. S.ª preconiza.

Com a Guarda Nacional nunca haverá desordem nem perturbação no socego, e eu por ella me responsabiliso.

Tenho porém a accrescentar que os queixumes de V. S.ª são bem infundados, porque em vez de procurar manter a ordem, tem procurado perturbá-la. Um façanhudo miguelista chamado Teixeira insultou uma sentinella: foi prezo e um denominado — Francisco Maça (1) — tentou forçosamente tirá-lo. Foi este igualmente prezo á ordem do Commandante da 5.ª subdivisão militar, e V. S.ª applaudio este procedimento criminoso, escrevendo aos dois revolucionarios uma carta que lhe prometia todo o socorro, no que bem mostrou que concorreo para a desordem.

Eu devia immediatameete mandar proceder civil e criminalmente os dous revolucionarios, porque os seus voluntarios não gozão de foro militar, e o seu crime foi civil. Mas attendi a que o esquecimento de minha parte e a reprehensão que V. S.ª lhe daria, erão castigo sufficiente para quem tivesse sentimentos de honra. Não aconteceo assim e V. S.ª ainda veio pedir satisfações.

Eu somente direi a V. S.ª que se qualquer individuo Voluntario, ou da Guarda Nacional perturbar o socego será immediatamente prezo, e processado civilmente; e se as rivalidades continuarem, eu me verei obrigado a fazel-as cessar com uma unica penada; que é fazer passar para a Guarda Nacional os voluntarios honrados que mil vezes me tem requerido os affaste do Batalham o que muito bem posso fazer em conformidade da Portaria do Ministerio da Guerra de 30 de Outubro, e 26. e 28 do mesmo mez do Ministerio do Reino» (2).

---

(1) Este Maça deixou fama na lenda popular do grande revolucionário pela ferocidade com que tratava os contrários com espancamentos e selvagerias de tôda a ordem.

(2) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 207 v.

8234 — 30-03

A 13 de Maio de 1837 escrevia-lhe na qualidade de Commandante do Batalhão Movel de Bragança o sub prefeito do mesmo distrito dizendo:

«Que V. S.ª eleve até ás nuvens os heroes de Alcanises, pouco me importa, nem que barafuste injurias contra a Guarda Nacional, que não carece de seus elogios. Quem os recebeo nas trincheiras do Porto e Lisboa, da boca pura do Heroe famoso, nada mais ambiciona nem deseja.

V. S.ª não pode escrever duas linhas sem que se lembre da Guarda Nacional que tão gravada lhe existe n'alma, e sem que se doa não sei do que. Depois de factos revolucionarios praticados por dois sargentos do Batalhão Movel; depois do officio do digno Commandante interino da 5.ª subdivisão Militar que qualificava os seus crimes, como na verdade devia, V. S.ª respondeo-lhe, que o heroe Teixeira somente fora pedir lume a uma guarda, composta de miguelistas!!! Boa razão é essa. Vai-se buscar lume a uma guarda! E um homem liberal vai misturar-se com os miguelistas!

E vós cre-lo-heis vindouro?!

Mas quando alguem da Guarda seja miguelista, que tem V. S.ª com isso?

E que tem igualmente o seu honrado Teixeira? Pode porventura tirar satisfações a alguns delles, quem na qualidade de esbirro ou beleguim do usurpador assolou os liberaes, que ainda hoje gritão contra as suas violencias?

V. S.ª não sabe a razão porque esse honrado sargento esteve prezo. Não foi por desafecto ao uzurpador, como V. S.ª diz, foi sim porque Carlos José de Azevedo e Moura, Abbade de Castro Vicente, fugio das suas nojentas garras em Bobadella, quando elle na qualidade de beleguim andava conduzindo liberaes de cadeia em cadeia. Nem pense V. S.ª que foi por combinação delle que se effectuou a fuga porque do contrario fui informado hontem pello Rv.º Abbade.

Foi este o motivo da prizão, e a fuga para Alcanices foi pelo medo do castigo.

Mas isto nada me importa, — é mostrar somente a V. S.ª que o seu Achilles não somente é vulneravel pelo calcanhar, mas também por todo o corpo.

O bom Deniz na Ezopaida, fez um similhante quadro do Meirinho de Elvas, chamado Gonçalves. Não fazia differença senão na lingua, em que ambos os episodios estão escriptos — uma é moira e outra portuguez castiço.

Eu não sabia que V. S.ª quando escreveo a carta protectora, estava

despido do commando; porque não sei quem fosse então o chefe dos dois companheiros d'armas, como nella se explicava. Talvez V. S.ª tenha duas naturezas, ambas distintas, e separadas, como as de Christo.

Se isto não é authorizar e apoiar um crime, não sei que nome se lhe possa dar.

A ordem e socego tem sido perturbado em algumas partes pelas ordens illegais que V. S.ª tem dado, em segredo, aos seus agentes, de que tenho em meu poder autos, a que poderei dar seguimento criminal, sendo necessario.

Nestes documentos se mostra que V. S.ª para consegeir seus fins tem uzado de meios bem pouco leaes, e athé os seus agentes tem chegado a abuzar do seu nome.

São estes os factos que V. S.ª deverá desmentir, á face das testemunhas, que nos mesmos autos as comprovão» (1).

O mesmo sub prefeito oficiava a 3 de Setembro de 1837 a Inocencio Rodrigues de Miranda, dizendo-lhe: «Tendo desaparecido desta cidade o mano de V. S.ª Manoel Ignacio Roiz de Miranda, levando em sua companhia tres voluntarios armados com armamentos pertencentes á Crigada Auxiliar, V. S.ª fará no prefixo prazo de 24 horas, aprezentar todos estes objectos ou nesta Administração Geral, ou ao Commandante da Subdivisão Militar, na certeza de que não o fazendo, será immediatamente prezo e conservado na cadeia athé final solução; advertindo que a promptificação destes objectos não desobrigo de outros roubos, e delapidações que para o futuro se forem descobrindo» (2).

O mesmo magistrado oficiava-lhe sob o nome de «Manuel Ignacio de Miranda tenente Coronel do Batalhão Movel de Bragança» dizendo:

«Em virtude da Portaria de 3 do corrente, que acabo de receber, e que por copia lhe remeto, devia eu mandar intimar V. S.ª para dentro de um curto prazo de tempo sahir do Reino porque pela copia N.º 2 V. S.ª constituiu-se chefe de Revolta e por consequencia incurso nas penas do artigo 3 da Convenção de Chaves, o qual artigo na copia N.º 3 igualmente lhe remeto.

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos, 1835 a 1837*, fol. 209 v.

(2) Idem, *Idem, 1837 a 1838*, fol. 45 v.

Mas attendendo eu ao bom senso do povo (1) e a que a presença de V.ª S.ª nada influe no animo dos povos, pela pouca ascendencia que sobre elles tem,tenho resolvido consentir a sua estada em Paçó de Outeiro, terra do seu nascimento, e para onde lhe foi concedida guia, na certeza de que em se apartando um ponto deste sitio designado, o mandarei immediatamente intimar para sahir do Reino ou entregal-o nelle á severidade da lei» (2).

Noutro ofício do mesmo dia intima o oficial Luciano de Almeida Pimentel, considerado chefe de revolta com os mesmos considerandos dirigidos a Manuel Ignacio, à excepção do que respeita ao pouco prestigio popular, a fixar residencia na Paradinha de Outeiro donde não poderia afastar-se sob pena similar à de Romarim. Não declara se é natural dessa povoação.

V. Officiaes do serviço do uzurpador que hé necessario remover das terras em que habitão para outras e separal-os em conveniente distancia.

Francisco Luiz de Miranda que vive em Miranda e até foi governador.

João José Pimentel Feio tão bem residente em Miranda, que foi Major de Voluntarios Realistas.

Antonio José Garcia, igualmente morador em Miranda tenente que foi de Linha.

Alexandre Meirinhos, Ex capitão residente em S. Martinho d'Angueira termo de Miranda.

João Manoel Gomes, Official tão bem do serviço do uzurpador, residente em S. Martinho do Pezo termo do Mogadouro.

Hé necessario que sejão prezos, por culpados e mais perigosos.

Paulo Manoel Mendes, ex capitão de Milicias de Miranda, residente em S. Martinho do Pezo termo de Mogadouro.

Carlos Luiz de Macedo ex-tenente coronel de voluntarios de Mi-

---

(1) Que lógica! noutro ofício dirigido no mesmo dia ao sub-prefeito de Vila Real e que vem transcrito no fólio 63 diz que «alguns outros revolucionarios apparecerão neste Distrito, os quaes parece mais que erão devidos ao estado de anarchia em que ficarão os Povos, pelas ultimas dissensões politicas, do que effeito de plano combinado. Porem uma força de cavallaria que immediatamente caiu sobre alguns individuos que no meio de essas orgias davão vivas ao usurpador, amedrontou os infames, matando um delles, e todo o resto do Distrito a meu cargo fica tranquilo».

(2) Idem, fol. 64. Neste livro há muitas referências a Manuel Inácio R. Romarim que parece ser o seu pesadelo constante.

Sôbre Manuel Romarim de Miranda, ver tômo I, pág. 93 e 208 e tômo VI, pág. 45 das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança.*

randa, residente de ordinario em Vilar Secco termo de Miranda mas quasi sempre por fora» (1).

O número dos convencionados de Evora Monte só no distrito de Bragança era quási de cinco mil.

Relação dos Officiais amnistiados pela convenção d'Evora Monte residentes no Distrito de Bragança organizada em 3 de Novembro de 1847.

Antonio Lobo da Silva, residente em Bragança. Foi fiel ao governo da Rainha.

Manoel Antonio da Veiga, major, residente em Vinhais. Tomou parte na revolta.

Vicente Freire Corte Real, capitão, residente em Vila-Flor. Tomou parte na revolta e foi nomeado pela mesma governador do forte de S. Neutel, de Chaves.

Manuel João Pereira Cardoso, residente em Miranda, capitão. Tomou parte na revolta.

Joaquim Maria de Sá, capitão, residente em Moncorvo. Não tomou parte na revolta.

José Joaquim Marius Guimarães, residente em Moncorvo, tenente. Não tomou parte na revolta.

José Manuel Ferreira, tenente, residente em Izeda. Foi governador militar de Mirandela por nomeação da Junta.

José Martins da Silva, tenente, residente na Torre de D. Chama. Não tomou parte na revolta.

André Pires Granjo, tenente, residente em Bragança. Apresentou-se aos rebeldes e serviu como manjor.

Francisco Antonio de Morais, tenente, residente na Torre de D. Chama. Não tomou parte na revolta.

Jozé Antonio Lopes, tenente, residente em Alfandega da Fé. Não tomou parte na revolta.

José Manoel de Paiva e Carvalho, tenente, residente em Outeiro. Não tomou parte na revolta.

Francisco Manoel de Carvalho, tenente, residente em Bragança. Serviu como manjor na revolta.

João Pires Castelo, alferes, residente em Outeiro. Tomou parte na revolta.

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção, Avulsos 1835 a 1837*, fol. 8 a 60.

Manoel Luiz Pimenta, alferes, residente em Bragança. Não tomou parte na revolta como se mostra do livro abaixo citado folio 88 v.

Alexandre Meirinhos, alferes, residente em Miranda. Tomou parte na revolta.

Francisco Manoel de Sá, alferes, residente em Vimioso. Esteve ao serviço da Junta do Porto e depois governador de Miranda.

Antonio Fraga, alferes, residente em Bragança. Serviu os rebeldes como capitão de cavalaria.

José Joaquim Pinto, alferes, residente em Vila-Flor. Fez serviço á rainha.

Damião José de Matos Pimentel, alferes, residente em Bragança. Serviu os rebeldes como tenente coronel de cavalaria e governador militar de Bragança.

Manoel Antonio, alferes, residente em Vinhais. Não tomou parte na revolta.

Alexandre José de Morais Castro, alferes, residente em Chacim. Tomou parte na revolta (1).

Relação nominal dos officiais separados do quadro effectivo do exercito que se não apresentarão no 1.º de Agosto de 1826:

António Manuel de Medeiros Feio, capitão, de Formil.
Francisco Antonio Sá, tenente, de Podence.
Francisco Antonio Jorge, tenente, de Castanheira.
André Pires Granjo, tenente, de Argoselo.
Damião José de Matos, alferes, de Vila-Nova.
Manuel Luiz Pimenta, alferes, de Bragança.
João Pires Castello, alferes, de Bragança.
Manuel Antonio, alferes, de Nuzedo.
Francisco Manuel de Sá, alferes, de Nuzedo (2).

(Continua)

Cândida Florinda Ferreira.

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Cópia dos Avulsos 1846 a 1849*, fol. 85 v.
(2) Idem, *Correspondência do Governo Civil.*

A EMBAIXADA DO INFANTE D. DENIS Á CÔRTE DE INGLATERRA EM 1388

O documento que deu origem ao presente estudo é um pequeno pergaminho, escrito em letra gótica do século XIV, que encontrei há já bastantes anos no Museu Britânico, na secção das Escrituras e Rôlos, onde tem a cota *Add. Ch. 16:212*. O inventário manuscrito desta secção descrevia-o como: *Credencial do Príncipe D. Denis de Portugal, mandado como embaixador del-Rei D. Denis seu irmão a Eduardo I de Inglaterra pelo ano de 1300*. Esta descrição errava em dois pontos: o documento não é uma credencial mas sim uma instrução; e o monarca português que a assina não é D. Denis, em 1300, mas sim D. João I, em 1388. Apesar disso, é ainda a mais antiga das instruções diplomáticas portuguesas de que há notícia, e portanto um dos *incunabula* da nossa diplomacia. Versa sôbre as origens da aliança inglêsa — que há perto de seis séculos constitue a pedra angular da nossa política internacional — e revela-nos a seu respeito pormenores completamente desconhecidos. Bem merece, pois, êste vetusto pergaminho o pequeno estudo que agora lhe dedicamos.

I. — CREDENCIAIS E INSTRUÇÕES

Não havia na Idade Média, missões diplomáticas permanentes, mas as relações internacionais obedeciam já a praxes perfeitamente determinadas, a um formalismo rígido e comum

a tôdas as côrtes da Europa. Salvo nalguns pontos de detalhe, são aquelas mesmas praxes que ainda regem as relações internacionais nêste nosso século xx.

Já na Idade Média todo o embaixador que seguia para uma côrte estrangeira levava comsigo pelo menos dois documentos essenciais para o desempenho da sua missão: a sua credencial e a sua instrução.

A credencial é uma carta do monarca que expede a embaixada, dirigida ao rei ou potentado a cuja côrte se encaminha o embaixador. O fim único dêste documento é autenticar a qualidade diplomática do emissário, e fazê-lo receber como tal na côrte estrangeira. A redacção da credencial varía conforme o grau de intimidade dos soberanos e o estado das suas relações políticas, mas as diferenças dão-se ùnicamente na *parte ornamental* da carta: nas expressões de amizade e cortezia. Na sua essência são sempre idênticas: não tratam de negócios e limitam-se a pedir ao destinatário que dê inteiro crédito ao que o embaixador lhe disser (1).

Muito diferentes são as instruções. Estas já não são dirigidas ao soberano estrangeiro, mas sim ao próprio embaixador. Contém uma exposição dos assuntos de que êle deverá tratar na côrte estrangeira e destinam-se a servir-lhe de memorandum e de guia nas suas negociações. As instruções dos séculos xvi e xvii são, em geral, muito extensas e extremamente minuciosas: indicam ao embaixador como haver-se na côrte a que se dirige, as pessoas que há-de procurar e cultivar, a forma, e, por vezes, as próprias palavras

---

(1) As credenciais têm para o historiador um certo interêsse porque permitem determinar com bastante precisão a data da partida dos embaixadores. Nas embaixadas do século xvi em diante servem também para determinar a categoria dos emissários: embaixador extraordinário ou residente, enviado etc. Mas para a história das negociações pròpriamente ditas as credenciais não têm grande interêsse porque, como acabamos de dizer, não tratam de negócios.

por que há-de apresentar os assuntos, os argumentos com que há-de rebater as objecções que porventura lhe sejam apresentadas, etc. Mas as instruções — infelizmente poucas — que nos restam das embaixadas medievais são tôdas curtas, sêcas, e perfeitamente objectivas.

Em princípio, as instruções eram evidentemente escritas para uso exclusivo do embaixador. Mas como a lisura não era a característica predominante da diplomacia medieval, sucedia que, no decurso das negociações, o embaixador via-se por vezes em sérios embaraços para conservar secreta a instrução que trazia. No desejo natural de desvendar o jôgo e as intenções do adversário, não havia meio de que não se lançasse mão para tomar conhecimento dessas instruções. Um dêsses meios consistia em afectar de descrer da sinceridade do embaixador, acusá-lo abertamente de exceder as suas instruções e de dizer cousas da sua lavra, colocando-o assim na obrigação moral de exibir as suas instruções para comprovar a sua boa fé. A recusa de as mostrar passou a ser tomada como uma admissão de duplicidade ou, pelo menos de excesso de zêlo. Foi esta indubitàvelmente a origem da praxe medieval do embaixador mostrar espontâneamente as suas instruções e mesmo de entregar cópia delas, logo na sua primeira audiência, sem esperar que o constrangessem a fazê-lo. Êste patentear das instruções tornou-se por assim dizer um acto de cortezia, uma demonstração de lisura... demonstração mais aparente do que real porque — escusado será dizê-lo — as instruções passaram a ser redigidas de maneira a poderem mostrar-se sem inconveniente. O documento que se encontra arquivado no museu britânico é provàvelmente a própria cópia que o Infante D. Denis entregaria na Côrte inglêsa.

Nêsse fim do século XIV ainda não devia estar generalizada a praxe a que aludimos, e, por conseguinte, é de crer que o acto de D. Denis seria apreciado pelos nossos aliados,

e ainda representaria de facto, uma verdadeira demonstração de amizade e de lisura.

No século seguinte é que o mostrar das instruções se transformou numa mera formalidade de cortezia, perdendo por isso todo o seu valor e acabando por cair em desuso. Nos princípios do século XVI tinha certamente desaparecido e já estava tão esquecida que alguns negociadores puderam novamente aplicar com proveito a velha manha de intimar um embaixador a patentear as suas instruções. Foi por êste processo que o nosso rei D. Manuel I alcançou, em 1519, um êxito diplomático notável numas negociações que êle conduziu em pessoa com o embaíxador imperial Cristóvão Barroso, um dos diplomatas mais hábeis, mais experimentados e mais ardilosos da sua época. Intimado à queima-roupa a produzir as suas instruções para justificar certas exigências que fazia, Cristóvão Barroso ficou completamente desarmado: não encontrou de repente saída airosa, e, é claro, viu-se forçado a desistir das condições que pretendia impôr. O facto disto se ter dado em 1519, com um diplomata como Cristóvão Barroso, prova bem que nêsse tempo já se tornára completamente obsoleto o costume medieval de mostrar as instruções. E não é menos certo que esta velha praxe renasceu no século XVI e que se estendeu pelo menos até aos fins do século XVII porque os nossos embaixadores quinhentistas passaram a levar sempre duas instruções: uma ostensiva e outra secreta, sendo curioso observar que esta última alterava por vezes profundamente o teor da primeira, chegando mesmo a revogar completamente algumas das suas disposições. Assim, no caso de se verem em apuros, os nossos embaixadores tinham sempre à mão um papel redigido adrêde... para inglês ver.

Mas esta duplicação deve ter sido invenção quinhentista porque não conheço exemplo de dupla instrução anterior a 1500, quer nas embaixadas portuguesas quer nas estrangei-

ras. De resto, não havia na Idade Média as mesmas razões que houve depois na Renascença para duplicar as instruções dos embaixadores, porque, como acabamos de vêr, as medievais eram sempre sucintas e limitavam-se a indicar os assuntos a tratar sem entrar em recomendações sôbre a maneira de negociar e outros detalhes da tática diplomática.

Para os estudiosos da história, as instruções são, de todos os documentos diplomáticos, os que maior interêsse oferecem, porque são os únicos que dão a conhecer, de uma maneira completa, não diremos os pensamentos íntimos dos governantes, mas pelo menos os assuntos que determinavam as embaixadas e os objectivos que se pretendiam alcançar, o que, na maioria dos casos já basta para determinar a orientação política dos govêrnos. As instruções do Infante D. Denis, por exemplo, a-pesar-de muito sucintas e sóbrias, dão-nos uma imagem perfeitamente nítida do modo por que D. João I encarava a sua situação diplomática no princípio do ano de 1388, desvendam-nos o enrêdo das negociações e dão-nos a razão de ser de alguns documentos que ainda se encontram na Tôrre do Tombo, mas cuja inteligência seria impossível sem as explicações constantes da instrução.

Antes, porém, de entrarmos a apreciar o conteúdo da Instrução, inteirêmo-nos da vida e personalidade do Embaixador.

II. — O INFANTE D. DENIS

Nasceu o Infante D. Denis dos amores do Príncipe D. Pedro e de D. Inês de Castro, sendo portanto meio-irmão del-Rei D. Fernando, e também del-Rei D. João I. Não nos consta existir documento algum pelo qual se possa conhecer a data do seu nascimento. Sabe-se porém que D. Pedro houve de D. Inês quatro filhos: os infantes D. Afonso, D. João, D. Denis e D. Brites. Esta D. Brites sabemos nós que nasceu em 1354, pouco antes da morte da mãi. O nosso D. Denis

que a precedeu na geração nasceria portanto pelos anos de 1352 ou 53.

Afirma Fernão Lopes que nem em vida de D. Afonso IV, nem nos primeiros anos do seu próprio reinado, nunca D. Pedro se referiu a D. Inês como sendo sua mulher. Só em Junho de 1360, três anos depois de coroado, é que D. Pedro, estando em Cantanhede, chama à sua presença grande número de fidalgos da côrte, manda vir um tabelião, e, na presença de todos, jura aos evangelhos que, estando êle em Bragança, podia haver uns sete anos pouco mais ou menos (não se acordando do dia e mês), êle recebera por sua mulher lídima, por palavras de presente, como manda a Santa Igreja, a Dona Inês de Castro, filha que foi de D. Pedro Fernandes de Castro. Daí a 3 dias mandou êle inquirir em Coimbra as duas únicas testemunhas que teriam presenciado o casamento: D. Gil Bispo da Guarda, que teria realizado o enlace, e Estêvão Lobato, criado del-Rei, que teria servido de testemunha. Ambos confirmaram a declaração régia, mas nem um nem outro foi capaz de precisar melhor a data do casamento. Lembravam-se apenas do consórcio ter-se realizado em Bragança haveria sete anos pouco mais ou menos; e Estêvão Lobato acrescentou que foi num dia primeiro de Janeiro, não podendo porém precisar o ano. Estas declarações foram reduzidas a auto por um notário, e, logo a seguir fêz-se a publicação oficial do casamento, presentes letrados e outro muito povo. Ao Infante D. Denis e aos seus irmãos sobreviventes. (D. João e D. Beatriz) foram dados treslados autênticos de todos aqueles autos, como prova da sua legitimidade.

Esta notícia do casamento clandestino esbarrou logo de encontro a uma incredulidade geral. Fernão Lopes relata que *aqueles cujo entendimento era simples e chão, não esquadrinhando bem o tecimento de tais cousas, ligeiramente lhe deram fé; mas que os mais subtis de intender, letrados e bem*

discretos que os termos de tal feito mui delgado investigaram, não receberam isto em seus entendimentos, parecendo-lhe de tudo ser muito contra razão.

Com o andar dos tempos essa incredulidade dos contemporâneos foi-se desvanecendo, a ponto de alguns escritores modernos dos mais sisudos — como D. António Caetano de Sousa e o Cardial Saraiva — aceitarem como ouro de lei tudo quanto afirmaram el-Rei D. Pedro e as suas duas testemunhas. Não caberia no âmbito dêste estudo uma crítica aprofundada de tão intrincada questão. Limitêmo-nos a dizer que, logo que se começa a esmiuçar o caso e a confrontar datas, a legitimidade dos filhos de D. Inês torna-se, pelo menos problemática (1).

O primeiro acto oficial em que aparece o nome do infante D. Denis é o Tratado de Évora de 1358 que transformou a velha rivalidade entre Portugal e Castela numa aliança estreitíssima, dirigida principalmente contra o reino de Aragão. Para maior firmeza do pacto, ficaram justos os casamentos dos três filhos do Rei de Portugal com três filhas do Rei de Castela. O Príncipe D. Fernando havia de casar com D. Beatriz, logo daí a meses. D. João, o primogénito de D. Inês, ficava justo com a Infanta D. Constança, e ao nosso D. Denis caberia por consorte uma D. Isabel, que el-Rei de Castela houvera da célebre D. Maria de Padilla. Devido à idade dos nubentes (seis ou sete anos teria então D. Denis) estes dois últimos casamentos só viriam a cele-

---

(1) Ruy de Pina afirma (na *Cron. de D. Afonso IV*, cap. 64) que D. Pedro enviuvou aos 34 anos. Sabendo-se que êle nasceu em 18 de Abril de 1320, segue-se que a sua mulher D. Constança só faleceria em 1354. Nêste caso o casamento de D. Pedro com D. Inês só poderia ter-se realizado em 1 de Janeiro de 1355, seis dias antes desta cair assassinada por ordem do sôgro. E sendo assim tôda a progénie de D. Inês seria não sòmente ilegítima, mas ainda adulterina.

brar-se daí a seis anos. Ficava porém desde já estabelecido que D. Isabel traria em dote, vários lugares com um rendimento anual de 90:000 maravedis, e que el-Rei de Portugal doaria a D. Denis terras representando um rendimento anual não inferior a 10:000 libras portuguesas.

Não esperou el-Rei D. Pedro que decorressem os seis anos estipulados no tratado de 1358 para assegurar ao seu filho D. Denis um estado adequado à sua linhagem. Por uma escritura de doação lavrada em Elvas em 23 de Maio de 1360 — três semanas antes da legitimação — fê-lo senhor da Vila do Prado, a par de Braga, e das terras e julgados de Murça, Nales, Zurára, S. João de Rei, S.to Estêvão, Gerás de Riba-de-Lima, Valdevês, Perselhar, Maia e S.ta Cruz de Riba-Tâmega.

Os casamentos ajustados em 1358 é que nunca chegaram a realizar-se. Em 1366, D. Pedro de Castela, expulso dos seus reinos pelo seu irmão D. Henrique, viu-se obrigado a procurar em Portugal um refúgio para si e para as suas filhas. Completamente arruïnado, não trazia comsigo senão as três noivinhas que êle se propunha entregar aos infantes portugueses, em conformidade com o tratado de Évora. Entendeu porém o nosso Rei D. Pedro que, não podendo efectivar-se a entrega dos dotes, era preferível não se efectivar também a entrega das noivas. E o pobre monarca destronado viu-se obrigado a seguir para o sul da França, com as suas filhas, sem ter alcançado sequer uma audiência do seu aliado da véspera.

Pouco depois falecia o nosso D. Pedro, e D. Denis — já então homenzinho dos seus quinze anos — recebia mais 20:000 libras que o pai lhe deixara em testamento.

Nos primeiros anos do reinado de D. Fernando não tornamos a ouvir falar no nosso Infante. Só nos reaparece, já homem feito, em Maio de 1372, a jurar no Pôrto, na presença dos embaixadores de Castela, a ratificação de um tra-

tado pelo qual D. Fernando, cedendo à sua paixão por Leonor Teles, rescindia os compromissos matrimoniais que contraíra em Alcoutim com a filha de el-Rei de Castela, renunciando a Ciudad-Rodrigo, Valência de Alcântara, e várias outras vilas da raia que a noiva havia de acrescentar à corôa portuguesa, a título de dote.

Correu veloz pelo reino a notícia de que el-Rei desistia da sua proveitosíssima aliança com a infanta castelhana para consorciar-se com a mulher de um dos seus vassalos. Grande foi o escândalo e a murmuração em tôdas as classes sociais. Em Lisboa, onde el-Rei já se encontra com a namorada, a indignação popular ameaça degenerar em tumulto. Oradores inflamados animam o povo a ir ter com o Rei em massa, numa última tentativa para dissuadi-lo de casar com D. Leonor. Colhido de surprêsa pela manifestação inopinada, D. Fernando manda dizer às gentes que compareçam todos no dia seguinte, no mosteiro de S. Domingos, onde êle irá ouvir-lhes as razões e dar-lhes resposta. Os manifestantes dispersam, cheios de esperança. No dia seguinte apinha-se o povo diante do alpendre de S. Domingos, aguardando a chegada de el-Rei. Êste não aparece. Passado tempo, vem-se a saber que el-Rei acaba de sair clandestinamente da cidade, levando comsigo D. Leonor. A multidão escarnecida descamba em gritos e discursos desbragados contra o monarca e a sua noiva. Daí a dias, o alfaiate Fernão Vasques e outros cabecilhas da manifestação são prêsos e decepados por ordem del-Rei. Mas a efervescência não abate. Rebentam agora manifestações de protesto em Santarém, Alenquer, Tomar, Abrantes e outros lugares. D. Fernando resolve bruscar os acontecimentos e impôr-se à má cara. Esgueirando-se por entre os centros urbanos mais irrequietos, chega ao mosteiro de Leça, no Entre-Douro-e-Minho, ali casa com D. Leonor, e, logo a seguir, convoca os senhores da côrte para que, na forma do estilo, beijem a mão à nova Rainha. O Infante D. João,

então herdeiro presuntivo da corôa, obedece e vai beijar a mão à cunhada. Convidado a seguir-lhe o exemplo, o nosso Infante D. Denis rebela-se e responde altaneiro: «Ela que me venha beijar a mão a mim»! Enfurecido pela resposta, el-Rei puxa da adaga e precipita-se para apunhalar o irmão. A intervenção de Gil Vasques de Resende, aio do Infante e de Aires Gomes da Silva, aio del-Rei, salva a vida de D. Denis. Mas êste permanece irredutível na sua atitude, e vê-se obrigado a abandonar a côrte, homiziado.

Pouco depois chegava a Portugal, como embaixador del-Rei Henrique de Castela, o fidalgo português Diogo Lopes Pacheco, um dos conselheiros de D. Afonso IV, que, a seguir ao assassinato de D. Inês de Castro, se refugiara no país vizinho para fugir à vingança de D. Pedro. Trazia por missão certificar-se das intenções del-Rei D. Fernando, porque aos ouvidos de D. Henrique já chegara a notícia de que Portugal andava negociando com o Duque de Lencastre uma aliança destinada a favorecer as pretensões que êste se arrogava à corôa de Castela em virtude do seu casamento com D. Constança, filha do Rei D. Pedro.

Durante a sua estada em Portugal o embaixador avistou-se com D. Denis, o qual confidenciou-lhe quanto estava aborrecido com a situação ambígua em que se encontrava desde o casamento del-Rei seu irmão. Diogo Lopes Pacheco aconselhou-o a que se mudasse para a côrte de Castela, e prometeu que falaria nisso a el-Rei D. Henrique quando fôsse dar-lhe conta da sua embaixada.

As informações que Diogo Lopes Pacheco colheu em Portugal foram de tal ordem que D. Henrique resolveu romper logo as hostilidades, sem esperar pela agressão que D. Fernando maquinava com os inglêses. Em meados de Setembro dêsse mesmo ano de 1372, o Rei Henrique invade a Beira Alta, apodera-se de Almeida, Pinhel, Linhares, Celorico e chega a Viseu onde faz alto para aguardar a che-

gada de vários contingentes. Um dos primeiros a apresentar-se-lhe foi o nosso Infante D. Denis, ao qual foi dado grande recebimento e gasalhado.

Em princípios de 1373 inicia-se a marcha sôbre Lisboa, verdadeiro passeio militar em que figura, ao lado dos castelhanos, a maioria dos grandes fidalgos portugueses. Em Coimbra o infante D. Denis aposenta-se com Diogo Lopes Pacheco no mosteiro de S. Francisco. À chegada diante de Lisboa, a 23 de Fevereiro, D. Denis encontra-se ao lado de de el-Rei D. Henrique, e com êle se aposenta no mosteiro de S. Francisco, do alto do qual se podia observar a cidade tôda.

A intervenção oportuna de um legado do Papa conseguiu pôr fim ao conflito antes que se desse grande espargimento de sangue. Por uma das cláusulas do tratado de paz, assinado em Santarém a 19 de Março, el-Rei D. Fernando comprometeu-se a perdoar ao Infante D. Denis e a restituir-lhe as suas terras.

Embora perdoado pelo irmão, não quis o Infante D. Denis apartar-se do monarca que tão amistosamente o acolhera. Acompanhou el-Rei D. Henrique no seu regresso a Castela e na sua côrte fixou residência. Ali casou com uma bastarda do mesmo rei, D. Joana, que lhe trouxe em dote as vilas de Alva de Tormes, Escalona, Cifuentes e outras mais, com um rendimento anual de 600:000 maravedis. Dêsse seu matrimónio houve três filhos: D. Fernando, D. Pedro e D. Brites que todos viveram e morreram em Castela.

Durante os dez anos que medeiam entre a paz de Santarém e o falecimento del-Rei D. Fernando, não consta que o Infante D. Denis tenha voltado a Portugal, ainda que de passagem, nem que tenha tido intervenção alguma em assuntos portugueses. A morte de D. Fernando (22 de Outubro de 1383) veio imiscui-lo novamente na política da sua terra

natal. Na falta de descendência masculina del-Rei D. Fernando, a corôa portuguesa revertia de direito à sua filha D. Brites, casada com o rei D. João de Castela. Os seus títulos, confirmados pelo tratado de Salvaterra de 2 de Abril dêsse mesmo ano, eram incontestáveis. Mas a perspectiva de uma união com Castela repugnava de tal maneira às classes populares de Portugal e acirrou a tal ponto o sentimento nacionalista português, que nas principais cidades e vilas do reino tornou impossível a realização da cerimónia tradicional da aclamação. Em obediência às ordens da rainha regente D. Leonor, alçaram os alcaides o pendão da nova rainha, ao brado de *Arraial, arraial pela Rainha D. Beatriz de Portugal!* Mas a multidão conservava-se queda e fria, ou então rompia em gritos de protesto. *Arraial, Arraial por Portugal* bradaram em Elvas as massas. *Arraial, Arraial cujo fôr o Reino levá-lo á* bradou em Lisboa o Conde D. Álvaro Peres de Castro. As simpatias dêsses anti-iberistas convergiam nos filhos de D. Pedro e D. Inês: ou no Infante D. João por ser o primogénito, ou no Infante D. Denis em atenção à popularidade que em tempos lhe grangeára o seu protesto contra o casamento del-Rei D. Fernando, embora mais tarde a destruísse em grande parte, por suas próprias mãos, com a sua participação na invasão castelhana.

Infelizmente nem um nem outro dos infantes se encontrava presente para ser aclamado. Na ocasião em que faleceu el-Rei D. Fernando, ambos se encontravam em Castela, e el-Rei D. João, avisado do que se passava em Portugal, precavêra-se a tempo: o Infante D. João fôra prêso num castelo, e D. Denis, embora não pareça ter sido positivamente prêso, achava-se contudo muito vigiado. A esta circunstância fortuita ficou devendo o seu trôno o futuro D. João I. Não deixa de ser curioso observar a fôrça que tinha o sentimento legitimista nesses homens que repudiavam aberta-

mente os direitos de D. Beatriz: a-pesar-do grande prestígio e popularidade que o mestre de Aviz adquiriu na sua brilhante defesa de Lisboa, ainda houve nas côrtes de Coimbra um grande partido — sem dúvida a maioria — que pretendia eleger por rei um dos infantes detidos em Castela, e só as repetidas investidas de um orador eximio e jurista experimentado como o Dr. João das Regras é que conseguiram desconjuntar o bloco dos partidários dos infantes e fazer triunfar a candidatura do defensor de Lisboa (6 de Abril de 1385).

Ignoramos quanto tempo duraria a semi-detenção do Infante D. Denis. Não participou certamente na nova invasão castelhana que terminou com a derrota de Aljubarrota. Tampouco figura o seu nome no relato das operações dirigidas contra o Duque de Lencastre na Galisa em 1386, nem nos encontros que se deram durante a invasão de Castela pelo exército luso-inglês, no ano seguinte de 1387. Só em 1388, depois do reembarque da expedição do Duque de Lencastre, é que o nosso Infante parece ter recuperado a sua plena liberdade de movimentos. Ressentido talvez do procedimento havido para com êle, D. Denis resolveu abandonar a sua pátria adoptiva e voltar para Portugal, para a côrte do Irmão, que nessa ocasião se encontrava no Pôrto. Eis o que nos diz Fernão Lopes dêsse regresso do filho pródigo:

«Em esto disseram a el-rei que se vinha o infante «D. Diniz a Portugal pera elle, e era assim de feito, «e el-rei mandou-lhe correger onde pouzasse, e sahiu «a recebel-o bem meia légua, e elle não trazia com- «sigo mais que cinco ou seis não bem corregidos, e «provou de lhe beijar a mão a el-rei, e elle não lh'a «queria dar; des-ahi beijou-lh'a, e alli no Porto lhe «fez el-rei muita honra e mercê, partindo grande-

«mente com elle, e encaminhou de o mandar pera «Inglaterra, por se não levantar no reino algum es- «candalo por seu azo, e, posto no mar, e indo sua «viagem, houve conselho que se tornasse, dizendo «que porventura o mandavam lá por o matar, e outras «tais razões; e tornando-se foi tomado e preso dos «Bretões e posto em terra; e sabendo que era irmão «del-rei de Portugal, pedião por elle cem mil francos; «e elle escreveu a el-rei sobre esto, que houvesse «sobre sua prisão algum remedio. El-Rei disse que «pois elle não curara de ir pera onde elle o encami- «nhava, que não curava de sua prisão; e os Bretões «vendo que se não empachava delle nenhum, por «escusar custa sem nenhum proveito, soltaram-no, «e tornou-se pera Castella». (F. Lopes, *Cron. de «D. João I,* parte II, cap. 130).

Esta versão que nos dá Fernão Lopes da viagem do Infante D. Denis a Inglaterra e da sua captura pelos bretões é provàvelmente a que êle ouviu contar e que seria geralmente aceite pelos contemporâneos. Mas a verdade dos factos, comprovada pelos documentos de que hoje dispomos, é bem diferente.

Não foi para ver-se livre de D. Denis, e com receio de algum escândalo que por seu aso se levantasse no reino, que el-Rei D. João mandou o nosso Infante a Inglaterra. Mandou-o sim numa missão diplomática muito importante e de grande segrêdo, e da qual êle teria regressado pouco depois, se não fossem os precalços que lhe sobrevieram. Contràriamente ao que afirma Fernão Lopes, D. Denis não voltou para trás a meio da sua travessia, desconfiado de que o mandavam a Inglaterra para lá o matarem. O Infante, que viajava num navio português, aportou em Julho de 1388 na costa sul de Inglaterra, num dos dois portos vizinhos de

Falmouth ou de Darthmouth. As autoridades marítimas, desconfiadas, arrestaram-lhe o navio e não consentiram que êle prosseguisse em direcção à côrte sem licença especial do rei. Avisado do que se passava, Ricardo II escreveu às suas autoridades ordenando que soltassem imediatamente o irmão do seu bom amigo El-Rei de Portugal, bem como a sua comitiva, o seu navio e as mercadorias carregadas no mesmo, e que lhe dessem livre trânsito para vir à côrte, com a sua gente, a-fim-de desempenhar-se da missão que trazia.

Tudo isto consta de uma carta de Ricardo II às autoridades marítimas, carta que Rymer inseriu nos seus *Foedera,* e que a seguir reproduziremos na íntegra. O que até hoje não se sabia, e que só agora nos revela o documento do Museu Britânico, é o motivo da embaixada. Vejamos agora qual era êsse motivo e quais os assuntos que D. Denis havia de tratar junto de Ricardo II.

III. — A EMBAIXADA

Dois eram os assuntos que constituíam a sua missão. Em primeiro lugar devia pedir a Ricardo II que ratificasse o tratado de aliança de 9 de Maio de 1386, com um juramento prestado sôbre os evangelhos, a exemplo do que D. João I já fizera em Coimbra, em 12 de Agôsto de 1387, na presença do embaixador inglês Sir William Farrington. Ricardo II já havia ratificado o mesmo tratado em 1 de Dezembro de 1386, oito meses antes de D. João I, mas fizera-o por meio de uma simples carta patente, sem juramento. D. João I estava empenhado em que o ratificasse novamente, de uma maneira mais solene, e mais protocolar, com um juramento aos evangelhos. Para conseguir esta segunda ratificação mandara pouco antes a Inglaterra, como embaixador, o escudeiro Rui Cravo, homem já prático em missões diplo-

máticas e conhecendo bem a côrte inglêsa (1). Mas não havia ainda notícia de Rui Cravo ter alcançado a ratificação desejada. Devia D. Denis empenhar-se com el-rei de Inglaterra para que êste não demorasse a ratificação, e, quando êle se resolvesse a prestar o juramento, devia D. Denis receber-lho na forma do estilo, conjuntamente com Rui Cravo.

Atrás desta questão de forma não é difícil descortinar um objectivo político, muito positivo e concreto, e que explica bem a impaciência de D. João I. O tratado de 9 de Maio de 1386 constituíra uma aliança dirigida essencialmente contra Castela. O malôgro da campanha conjunta do verão de 1387 deixara o duque de Lencastre sem exército e com poucas esperanças de poder algum dia efectivar as suas pretensões ao trôno de Castela. Em fins de Setembro, embarcára no Pôrto com os destroços das suas fôrças, em seis galés portuguesas que os levaram a Baiona, (ao tempo território inglês). Pouco depois da sua chegada a Baiona, foi o Duque procurado por uma embaixada castelhana que lhe ofereceu uma solução airosa e altamente vantajosa para os seus apuros: o casamento da sua filha com o príncipe de Castela. Agarrou-se o Duque com mãos ambas à solução proposta, limitando-se a exigir também uma avultada quantia em dinheiro, para indemnizá-lo dos gastos feitos com a ex-

---

(1) Era esta a terceira vez que Rui Cravo ia a Inglaterra em missão diplomática. El-Rei D. Fernando já o mandara a Inglaterra em 1381, com Lourenço Anes Fogaça. (*Cron. de D. Fernando*, cap. 128). Voltara a Inglaterra, sòzinho, em Maio de 1383 para notificar ao Rei de Inglaterra que D. Fernando resolvera desmanchar o casamento da sua filha D. Beatriz com o Conde de Cambridge, para casá-la com el-rei de Castela. (*Cron. de D. Fernando*, cap. 162). Nas guerras contra Castela durante a regência do mestre de Aviz, Rui Cravo foi um dos companheiros de Nuno Álvares, e o seu nome aparece várias vezes na *Cronica de D. João I.* Desta sua terceira embaixada a Inglaterra não havia, porém, notícia alguma.

pedição. Concederam-lha sem dificuldade os castelhanos, de forma que as negociações chegaram ràpidamente a bom têrmo, em 1388. D. João I teve certamente conhecimento dessas negociações, e depressa lhes mediu o alcance. A reconciliação entre o Duque de Lencastre e el-Rei de Castela implicaria o restabelecimento de relações amistosas entre Inglaterra e Castela, e colocava-o a êle numa situação verdadeiramente angustiosa. Em que pé ficaria a sua aliança com Inglaterra? Poderia êle continuar a contar com os auxílios que lhe garantia o tratado de Windsor? Poderia êle continuar a adquirir armamento e alistar contingentes em Inglaterra, como o fizera desde o falecimento de D. Fernando? Sem estas facilidades como poderia êle continuar sòzinho a luta contra Castela?

Foi certamente a necessidade de esclarecer quanto antes estas dúvidas que levou D. João I a solicitar de Ricardo II que ratificasse novamente o tratado de Windsor, sob pretexto de enfermar de vício de forma a sua primeira carta de ratificação. E foi esta a missão confiada a Rui Cravo.

Entrementes recebia D. João I aberturas de Castela para uma trégua parcial, restrita a zonas determinadas. A proposta agradava-lhe sobremaneira, mas aceitá-la sem mais nem mais seria fornecer a Inglaterra um bom pretexto para dar como rescindido o tratado de Windsor. Antes de aceitar a proposta castelhana, havia que consultar Ricardo II, para mostrar-lhe que nós, pela nossa parte, considerávamos a aliança de pé, e que pretendíamos cumprir à risca as obrigações que ela nos impunha. Havia pois que despachar ao monarca inglês um novo emissário que lhe fizesse ver quanto era vantajosa a trégua parcial que nos propunham os castelhanos, e ao mesmo tempo lhe explicasse bem que o facto de concordarmos com a proposta não implicava da nossa parte qualquer propósito de desistirmos da luta travada com os nossos vizinhos; antes pelo contrário provinha do nosso

desejo de a prosseguirmos com maior vigor. Foi êste o segundo e principal objectivo da embaixada do infante D. Denis.

Os dois parágrafos da instrução em que o assunto é versado podem ser apontados como um modêlo do género. Nenhum diplomata experimentado dos nossos dias poderia apresentar a questão com maior finura, nem expor numa forma mais concreta e vigorosa os argumentos conducentes ao fim desejado. De todo o contexto ressalta claramente que D. João I tinha bom conhecimento das negociações que corriam entre Inglaterra e Castela. No entanto não se encontram nesta Instrução nem recriminações nem queixumes inúteis... antes pelo contrário o consentimento antecipado para qualquer composição que o monarca inglês queira porventura celebrar com o seu adversário, seja ou não seja Portugal incluído na mesma. Mas é vêr a subtileza com que D. João I estabelece o contraste entre o procedimento de Ricardo II e o seu próprio: a ênfase com que afirma os seus escrúpulos em aceitar a trégua proposta por Castela, e os seus receios de que essa aceitação possa ser interpretada como uma quebra dos seus deveres de aliado!

Depois temos a grande dúvida acêrca do futuro da aliança. Não se pregunta ao rei de Inglaterra se sim ou não a considerará ainda em vigor, porque dirigir-lhe tal pergunta seria admitir a possibilidade de êle a declarar obsoleta: solicita-se apenas que se digne ratificar novamente o tratado de Windsor, com juramento aos evangelhos, a pretexto de que na ratificação anterior (que êle dera havia mais de um ano) havia sido omitida esta formalidade.

Finalmente temos que admirar a maneira por que se expõem os argumentos de ordem estratégica que aconselham a aceitação da trégua parcial proposta pelos castelhanos: a grande extensão de fronteiras e a falta de profundidade do território português, de que resulta não haver uma única cidade portuguesa que possa considerar-se ao abrigo de uma

agressão; a disparidade dos efectivos, de que resulta para o mais fraco a conveniência de limitar o campo das operações a-fim-de poder concentrar as suas fôrças e reduzir assim a desvantagem da sua inferioridade numérica; e, por fim, a energia com que afirma o seu propósito de prosseguir na luta e a sua confiança no valor dos seus homens que, sendo inferiores ao inimigo em número, não o são nos triunfos, graças ao Altíssimo!

Resta-nos ver agora quais foram os resultados da embaixada do nosso Infante. Do primeiro ponto das suas instruções não teve êle certamente que ocupar-se: quando, depois de vencida a oposição das autoridades fronteiriças, chegou à presença de Ricardo II, já o tratado de aliança estava de há muito ratificado. Prova-o a carta original da ratificação, devidamente jurada aos evangelhos, que ainda se encontra na Tôrre do Tombo, e que foi dada em Westminster aos 24 de Fevereiro de 1388(1). Foi portanto Rui Cravo e não o Infante D. Denis quem recebeu o juramento de Ricardo II, e que pôde dar a D. João I a boa notícia de que podia continuar a contar com a aliança inglêsa. Quanto ao segundo

---

(1) Encontram-se na Tôrre do Tombo as duas cartas de ratificação. A primeira, sem juramento, é datada de 1 de Dezembro ano X do reinado de Ricardo II (1386), e encontra-se na Gaveta I, maço 18, n.º 3. — A segunda, que se encontra na Gaveta 18, maço 3, n.º 25, reproduz *ipsis verbis* a primeira, e traz no fim um acrescentamento em que vem o juramento aos evangelhos *corporalmente tangidos*. É datada de 24 de Fevereiro de 1387, ano XI do reinado, data esta que corresponde a 24 de Fevereiro de 1388, visto que o ano novo só começava em Inglaterra no dia da Anunciação, a 25 de Março. A menção de ano XI do reinado não permite a mais ligeira dúvida a êste respeito. O Visconde de Santarém no *Quadro Elementar* não atendeu a estas diferenças de cronologia, nem neste nem noutros casos semelhantes, resultando daí muitas confusões de datas. Sucede o mesmo nos índices e sumários da Tôrre do Tombo.

ponto das instruções: não se encontra na Tôrre do Tombo a «carta devidamente selada» pela qual Ricardo II havia de declarar que consentia no ajusta da trégua com Castela. É de crer que D. Denis a alcançasse sem grande dificuldade, porque igual consentimento foi sempre concedido para as tréguas sucessivas que nos anos seguintes se pactuaram. Com esta carta — objectivo principal da sua embaixada — se faria D. Denis à vela, em direcção a Portugal, em fins de Agôsto ou princípios de Setembro. Com tão mofina sorte, porém, que daí a pouco caíu em poder de corsários que o levaram prêso, fixando-lhe o resgate em 100.000 francos.

Escreveu o desditoso Infante a el-Rei seu irmão pedindo-lhe *que houvesse sobre a sua prisão algum remedio.* Mas a enormidade da quantia devia ser incomportável para o minguado erário português. Quer fôsse por êste motivo, quer fôsse por outro qualquer que desconhecemos, o certo é que D. João I não pagou o resgate, e, então, para não ficar mal colocado, espalharia ou faria espalhar que *pois o infante não curára de ir para onde ele o encaminhára, também ele não curava de sua prisão.*

Lisboa, 2 de Fevereiro de 1932.

CONDE DE TOVAR.

DOCUMENTO N.º I

ORDEM DE RICARDO II DE INGLATERRA
ÀS AUTORIDADES DE DARTMOUTH E DE FALMOUTH

Rex Majori & Ballivis Villæ de Dertemuth, vel Custodibus Passagii in Portu Villæ de Falemuth, Salutem.

Ex parte Infantis Dionisii, Fratris carissimi consanguinei nostri, Regis Portugaliæ, nobis est supplicatum ut,

Cum ipse, ac certi Homines, in Comitiva sua, cum qua-

dam Navi Partium prædictarum, cum certis Mercimoniis Carcata, penes Personam nostram, pro certis arduis Negotiis, nos et statum Regni nostri Angliæ ac Regni Portugaliæ concernentibus, per præfatum consanguineum nostrum destinatus fuisset,

Et, licet idem Dionisius ac Homines prædicti Amici Benivoli nostri existant, virtute Alligantiarum & Amicitiæ Fœderis, nuper inter Nos & illos de Portugalia initarum & firmatarum, vos tamen præfatum Dionisium, ac Homines, Mercimonia & Navem prædicta, nomine Reprisaliæ, arestatis, & sub Aresta adhunc detinetis,

Velimus ipsum Dionisium, ac Homines, Mercimonia & Navem prædicta, consideratione ipsius Consanguinei nostri, ac prætextu Alligantiarum & Amicitiæ prædictarum, Dearestari jubere,

Nos (supplicationi prædictæ ex causis præmissis favorabiliter inclinati) vobis Præcipimus, firmiter injungentes, quod, præfatum Dionisium, ac Homines, Mercimonia, & Navem prædicta, sine delatione penitus Dearestantes, ipsos penes Personam nostram, cum Mercimoniis e Navi prædictis, ad hujusmodi Negotia nobis exprimendum, juxta Priorem Intentionem suam, libere venire permittatis.

Teste Rege apud Oxon. vicesimo nono die julii

Per ipsum Regem & Concilium

Pro Dionisio, Fratre Regis Portugaliæ dearestando. (A. D. 1388. — An. 12. Ric. 2. — Claus. 12. R. 2. m. 42).

Rymer, *Foedera*, (ed. 1709). Tom. VII, pág. 594.

TRADUÇAO

Maior e Vereadores da vila de Dartmouth, e guardas do Estreito no pôrto da vila de Falmouth, eu El-Rei vos envio saüdar.

Por parte do Infante D. Denis, irmão do Nosso caríssimo parente El-Rei de Portugal, foi-nos requerido que,

Tendo êle sido mandado à Nossa presença pelo Nosso referido Parente para tratar de importantes assuntos interessando ao Nosso reino de Inglaterra e ao reino de Portugal, e vindo êle com alguns homens de comitiva num navio daquelas partes carregado de certas mercadorias,

E embora o mesmo D. Denis e aqueles homens acima referidos sejam bons amigos Nossos, em virtude do tratado de aliança e amizade há tempos firmado entre Nós e os Portugueses; vós comtudo detivestes a titulo de represálias, o mesmo D. Denis e os sôbreditos homens, mercadorias e navio, e ainda os tendes debaixo de arresto,

Praz-nos ordenar que, em consideração pelo Nosso referido parente, e em virtude das referidas alianças e amizade, solteis o sobredito D. Denis e bem assim os seus homens, mercadorias e navio;

E deferindo, pelos motivos expostos, ao requerimento acima mencionado, mandamos e ordenamos que, sem dilação alguma, liberteis o referido D. Denis, seus homens, mercadorias e navio, e os autoriseis a virem livremente à nossa presença, com as suas mercadorias e navio a fim-de tratarem dos ditos assuntos, como era sua intenção.

Dado na presença do Rei, em Oxford, aos 29 de Julho.

Pelo mesmo Rei e o seu Conselho

Para a soltura de D. Denis, irmão do Rei de Portugal. (Ano do Senhor de 1388. — Ano 12.º do Reinado de Ricardo II. — Claus. 12. R. 2. m. 42).

DOGUMENTO N.º 2

INSTRUÇÕES PARA O INFANTE D. DENIS

Datum per copiam

Ista sunt que dici debent d*omi*no Regi Anglie pro parte n*ost*ri Regis portugalie, per vos d*omin*um Dyonisium f*rat*rem

nostrum credentie nomine juxta litteram credentie quam vobis dedimus eidem domino Regi anglie deferendam. — El Re.

In primis exponetis serenitati eiusdem quod bene novi qualiter certi tractus aligancie & confederationis amicicie & conuentionis inter nos et ipsum sunt celebrati & firmati et quod ad requisitionem eius factam per Guillermum de farindam militem & procuratorem suum per nos iam diu fuerunt juramento roborati cum hac conditione si idem dominus Rex anglie ea iuramento firmasset et quod ad simile iuramentum prestandum & faciendum nobis & nostri nomine fecimus & constituimus nostrum nuntium ac procuratorem Rodericum claui militem nostrum quem ad suam serenitatem destinauimus Quapropter rogamus eum & requerimus quatinus sibi placeat prestare similiter juramentum vobis & prefato Roderico claui militi nostro nomine quale per nos iam prestitum eidem Guillermo de farindom dedimus serenitati sue in scriptura publica deferendum. — El Re.

Item quod Regnum portugalie est ita situatum quod in longitudine continet plus quam in latitudine qua de causa ciuitates ville & castra prefati Regni adeo sunt vicina et contigua cum finibus regionis castelle et eius dictioni quod fere in qualibet parte prefati regni nostri guerra non deficit propter quod ad tuicionem nostram et locorum nostrorum expedit nobis diuidere gentes nostras per supradicta castra villas & loca quibus sic diuisis virtus unita que fortior est in seipsa dispersa gentium nostrarum non sufficit aliquando ad deffensionem & offensionem inimicorum qui quantum est in multitudine superant nostros licet non in victoria grates altissimo Et quod propterea ad prouidendum pericula que ex hoc accidere possint & inpediendum ut commodius guerram nostram excerceremus cogitauimus aliqua remedia quibus si placeret serenitati sue vellemus consensum adhiberi nec videremur

contra aligancias & co*n*fede*r*ationes pacta & co*n*uentiones int*er* nos & ipsum celebratas & firmatas in aliquo contrafac*er*e vel contraire. — El Re.

Item q*uod* remedia que putamus ad istud profectura sunt ista castellani inimici nostri & p*r*incipes eor*um* ut credim*us* magis pro actoritate sua quam no*st*ra licet & in com*m*odum no*st*rum redundare ut infra patebit a nobis treuguas certi temporis & certe partis sue terre exposcunt et no*st*re quas si non dubitarem*us* venire contra p*r*efatas aligancias & tractus indubitanter innuiemus secum pro c*er*to t*em*po*r*e & certa parte terre ut p*er* hoc possem*us* reuocare gentes no*st*ras ab illis locis in quib*us* eas tenemus & cum quib*us* & super quib*us* treugua petitur Ut sic gentib*us* ad nos & ad capitaneos no*st*ros reuocat*is* in aliis p*ar*tibus terre sue vel p*er* alias partes cum no*st*ris gentib*us* in ampliori multitudine com*m*odius guerram excercerem*us* & deffenderem*us* t*er*ram no*st*ram Quod in rei veritate si bene aspiciatur ad nullum suum tendit *præ*iud*ici*um ymo com*m*odum et honorem Quoniam p*er* hoc guerram no*st*ram com*m*odius tractabimus fortius & virilius et q*uic*q*uid* no*st*ri com*m*odi & honoris est ad suum reputam*us* Nec etiam p*er* hoc a guerra desinimus s*ed* fortius in eam inualemus Quap*r*opter serenitatem eamdem efficaci*ter* rogam*us* quatinus per li*tt*eras suas suo sigillo munitas p*r*æbeat nobis co*n*sensum tales treuguas intereu*n*di quo co*n*sesso nos a no*st*ra p*ar*te co*n*cedim*us* q*uod* similes cum inimicis suis possit fac*er*e q*uod* intelligim*us* quam*vis* nec nos nec subditi no*st*ri vel ille vel sui includentur in illis q*uo*d libenter p*r*ocuraremus dum*m*odo adu*er*sarij no*st*ri velint condescendere. — El Re.

TRADUÇÃO

Cópia

Estes são os assuntos que deverão ser submetidos ao Senhor Rei de Inglaterra de parte nossa — Rei de Portugal — por vós, D. Denis, nosso Irmão, em virtude da carta credencial que vos démos para ser presente ao mesmo Senhor Rei de Inglaterra. — El-Rei.

Em primeiro lugar exporeis a Sua Altesa que elle bem sabe como entre nós e elle foi celebrado e firmado certo tratado de aliança confederação amisade e composição, e como. em deferimento do pedido que ele Nos fez pelo seu procurador o cavaleiro Guilherme de Farrington, já há tempos as confirmámos por juramento, com a condição do mesmo Senhor Rei de Inglaterra as confirmar tambem por juramento; — e como, para o efeito de nos ser dado e prestado um juramento semelhante, nomeámos e constituimos nosso procurador e embaixador Rodrigo Cravo, nosso cavalleiro, que despachámos a Sua Alteza; E portanto rogamos-lhe e requeremos-lhe que seja servido de prestar perante vós e o referido Rodrigo Cravo, em nosso nome, um juramento semelhante áquelle que nós já prestámos e démos ao mesmo Guilherme de Farrington em escritura pública, para ser entregue a Sua Altesa. — El-Rei.

Item. — Que devido á configuração do Reino de Portugal, que se estende muito mais em longitude do que em latitude, sucede que as cidades, vilas e castelos do dito Reino são tão chegados e contiguos á fronteira de Castela que não há por assim dizer sitio algum do nosso dito Reino que esteja livre de guerras. Para defesa nossa e dos nossos territorios, somos obrigados a repartir a nossa gente pelos ditos castelos, vilas e lugares. O valor da nossa gente, embora maior em si, não chega, assim disperso, para a defesa e o ataque aos nossos inimigos, os quais nos excedem em numero, embora não em triunfos, graças ao Altissimo! E no intuito de prevenir os perigos que daí possam advir, e de nos habilitarmos a proseguir o melhor possivel na nossa guerra, cogitámos nalguns remedios para os quais desejamos que Sua Serenidade, se lhe aprouver, nos dê o seu assentimento, porque não queremos dar-lhe a impressão de quebrar ou infringir, seja no que fôr, as alianças, confederações, pactos e convenções celebrados entre nós e elle. — El-Rei.

Item. — Os remedios que julgamos proprios para conseguir aqueles

objetivos, são os seguintes: — Inspirando-se indubitavelmente mais na sua propria conveniencia do que na nossa (embora, como mais abaixo se verá, isto redunde em proveito nosso) os nossos inimigos castelhanos e os seus principes propoem-nos treguas em certas partes dos seus e dos nossos territorios. Se não fosse o nosso receio de infringir os referidos tratados e alianças, não hesitariamos em anuir numa tregua restrita a certo tempo e certas areas, a-fim de podermos recolher as nossas gentes dos lugares abrangidos pela tregua, e com ellas invadirmos, por nós ou pelos nossos capitães, o territorio inimigo com efectivos maiores, e ainda defendermos mais eficazmente os nossos proprios territorios. E na verdade, se considerarmos bem o caso, veremos que não pode advir de ahi nenhum prejuiso para ele (Rei de Inglaterra) mas, pelo contrario, só vantagem e honra, porque desta forma ficariamos em melhores condições para travarmos hostilidades com novo vigor e maior eficácia; e tudo quanto seja de vantagem e honra para nós tambem o é para ele, nem é nosso proposito desistir da guerra mas sim proseguil-a com maior intensidade. Por esses motivos, rogamos com todo o empenho a Sua Serenidade que, por meio de carta devidamente selada, nos signifique o seu consentimento para as referidas treguas. Reciprocamente, nós, pela nossa parte, concedemos lhe que possa fazer uma tregua semelhante com os seus inimigos, embora tal tregua não nos inclua a nós e aos nossos subditos. E tambem o consentimento que ele nos dê deverá valer para uma tregua em que ele e os seus subditos não estejam incluidos, a pesar de que gostosamente os incluiremos na dita tregua se os nossos inimigos nisso consentirem. — El-Rei.

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

SOLORZANO (BENTO DE)

Tenho conhecimento de dois organistas de appellido Solorzano, que floresceram na primeira metade do seculo XVI.

Talvez que um fosse descendente do outro, mas não achei nota comprovativa d'esta hypothese, se por acaso alguma relação de parentesco houve entre elles.

O mais antigo, de nome Bento, era antes organeiro, isto é, constructor de orgãos, do que tangedor d'elles, o que não exclue a circunstancia de ser uma e outra coisa.

N'uma quitação aos herdeiros de Estevão de Gama, recebedor que fôra do thesouro nos annos de 1505 a 1506, vem mencionada a verba de 7:975 reaes que foram pagos a Bento de Solorzano, organista, *em cumprimento de pago 8:500 reaes, que lhe nós mandamos dar por uns orgãos que nos ha de fazer.* (*Livro 9 da Ordem de Santiago,* fol. 6 v.).

SOLORZANO (DIOGO DE)

N'uma ordem de pagamento de 15 de abril de 1538 mandava el-rei D. João III ao thesoureiro de sua casa que desse a Diogo de Solorzano, tangedor, 2:920 reaes, *que lhe mandamos dar e que lhe são devidos de tres mezes e meio, que serviu em o nosso mosteiro de Alcobaça, a saber do Natal*

---

(1) Cont. do n.º 1, pág. 86.

para cá, de que não foi pago segundo pareceo por certidam de Pedro da Videira em que certeficava ter pago dous annos e lhe serem ainda devidos os ditos tres mezes e meio.

Diogo de Solorzano recebeu a sobredita quantia em Lisboa, passando o respectivo conhecimento a 2 de maio de 1541.

«Thesoureiro de nosa casa mandamosvos que des a Diogo de Solorzano tangedor dous mil noueçentos e vinte reaes que lhe mandamos dar e lhe são devydos de tres meses e meyo que seruyo em o noso moesteiro dAlcobaça a saber do natall pera ca de que nom foy pago segundo pareçeo per certidam de Pedro da Videira em que certeficaua lhe ter pago dous anos e lhe serem aynda devydos os ditos iij meses e meyo que foy rota ao asinar deste e vos fazelhe muy boõ pagamento e per este conhecimento mandamos que vos sejam leuados em conta — Jorge Diaz o fez em Lixboa a x.b. de abril de j̃b.ᵉxxxbiijᶜ, e nom pase pella chamcelaria — O Cardeal Infante: + — ij̃ixᶜxx reaes que aynda soõ devidos ao tangedor dos orgos que esteue em Alcobaça de tempo de iij meses e meyo pago no tesoureiro e nom pase pella chamcelaria.

«Recebeo Djogo de Solorzano dAmdre Rodriguez de Benta (?) thesoureiro o comteudo neste mandado e asynamos aquy ambos em Lixboa aos ij dias de maio de j̃b.ᵉrj anos — Djogo de Campos — Djogo de Solorzano». (Torre do Tombo, *Corpo chronologico*, Parte 1.ª, Maço 61, Doc. 45).

SOTIL (VASCO)

(Musico)

«Dom Fillipe &c fasso saber aos que esta minha carta virem que eu ei por bem fazer merce a Vasco Sotil, natural da sidade dEluas, que ora tenho filhado em vm lugar de baxam de minha capella, de dous moios de trigo e vimte mil rs de temça cada ano, ho que tudo comesará de uemsser de trimta de maio deste ano prezemte de seis semtos e dezasseis em diante, em coanto naõ for prouido em remda eclesiastica comsignada em minha capela real, e os ditos dous moios de trigo e vimte mil r.ˢ em dinheiro lhe seraõ pagos cada anno com certidaõ do meu capellam mor ou do daiam da minha dita capella de como serve... Luis de Lemos a fes em Lixboa a xiiij de junho de mil sseis ssemtos e xbj. Sebastiam Perestrello a fis escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 43, fol. 51).

SOUSA (JOSÉ DE)

Pelo mesmo tempo, approximadamente em que viveu o padre José de Sousa, houve outro individuo do mesmo nome, posto que não sacerdote, o qual fôra nomeado, pelo Prior Mor de S. Bento de Aviz, mestre da capella do Convento da mesma Ordem. Como se lhe notasse alguma falta de qualidade, D. João V dispensou-o d'esse defeito, confirmando-lhe a nomeação a 18 de junho de 1742.

«Ev El Rey como Governador, etc. Faço saber aos que este meu Alvará virem que tendo respeito ao que se me reprezentou por parte de Joseph de Sousa em razaõ de que provendo o o Reverendo Prior mor do convento e dita ordem em o lugar de Mestre da Capella do mesmo Convento que se achava vago tirando se lhe suas inquiriçoẽs dellos lhe rezultara alguã falta de qualidade, que necessitava de dispensa minha pedindo me fosse eu servido conceder lha ao que tendo consideraçaõ e ao que precedendo informaçaõ do mesmo Prior mor se me consultou pello meu Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens sob o referido: Hey por bem e me praz conceder ao dito Joseph de Sousa a dita dispensa, e que sem embargo do referido impedimento que lhe rezultou de suas provanças possa ser recebido no lugar de Mestre da Capella do mesmo Convento Pello que mando ao Reverendo Prior mor delle e a quem mais tocar cumpra e guarde este meu Alvara muito inteiramente como nelle se conthem sendo passado pella chancellaria da ordem e valerá posto que seu effeito dure mais de hum anno sem embargo de qualquer Provizaõ ou regimento em contrario: Lisboa 18 de Junho de 1742 annos. Raynha. Antonio Luis de Azevedo Coutinho a fez escrever. (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 31, fol. 402).

SOUSA (PADRE JOSÉ DE)

Era economo na igreja collegial de Santa Maria da Alcaçova de Elvas, sendo nomeado, a 18 de julho de 1755, para substituir Bernardo José da Silva.

Foi seu successor Francisco Xavier Felix.

«Dom Joseph etc. como Gouernador etc. Faço saber aos que esta minha Provizaõ virem que tendo respeito a me representar o P.e Joseph de Sousa Economo na Igreja Collegial de Sancta Maria da Alcaçova da Cidade de Elvas da mesma ordem e estar vaga na mesma Igreja a ocupação de organista por ter passado a servir na Igreja do Salvador da mesma Cidade Bernardo Joseph da Silva que a exercia e porque no supplicante alem de ser economo na mesma Igreja concorrem os requizitos necessarios para a dita occupaçaõ me pedia lhe fizesse merce della e tendo consideraçaõ da referida informaçaõ que se houve do Juiz da Ordem da comarca de Estremoz e resposta que deo o Promotor Procurador Geral das Ordens: Hey por bem fazer lhe merce da dita occupaçaõ de organista da dita Igreja Collegial de Santa Maria da Alcaçova da cidade de Elvas para que o sirva em quanto eu o houver por bem e naõ mandar o contrario, e que com elle aja o ordenado e mais precalços que direitamente lhe pertencerem Pello que mando a quem o conhecimento desta minha Provisaõ tocar lho cumpraõ e guardem sendo passada pella chancellaria da minha Ordem e em seu cumprimento lhe dem posse da dita occupaçaõ na forma do estillo e lha deixem servir e exercitar e haver tudo o que por razaõ della lhe tocar. ElRey Nosso Senhor o mandou pelos Doutores Joseph Simoẽs Barboza de Azanbuja e Pedro de Mendonça Corte Real Deputados do Despacho do Tribunal dá Meza da Consciencia e Ordens. Joseph dos Santos de Faria o fez em Lixboa a 18 de Julho de 1755 annos. Pagou desta 400 reis e de a assignar 240 reis. Francisco Luiz de Azevedo Coutinho Gentil o fez escrever. Joseph Simoẽs Barbosa de Azambuja. Pedro de Mendonça Corte Real». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 37, fol. 299 v.).

SOUSA CORREIA (FRANCISCO)

(Pianista)

«Teve logar na quarta feira de Cinza, 23, o funeral do sr. Francisco de Sousa Correia, antigo professor de piano dos mais distinctos, filho do antigo architecto de 1.ª classe do ministerio das obras publicas, sr. Feliciano de Sousa Correia, auctor do projecto e construcções da rua do Duque de Bragança, e casas n'essa rua; e que dirigiu a construcção do theatro de D. Maria II, etc., e irmão do sr. Valentim José Correia, architecto de 1.ª classe das obras publicas e um dos fundadores do Museu e Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, de que é actual vice-presidente.

«No funeral tomaram parte os srs. Rozendo Carvalheira, Moreira

Rato e Araujo Rato, Pedro de Avila, Antonio Luiz Ramos, Polycarpo José da Costa Lima, Jacintho Soares da Silva Pereira, Rodrigues Fernandes, Rocha Dias, H. da Costa Raphael, Luiz Maria Tedeschi, Sousa e Noronha, Leonel Gaia, Mena Junior, Lino de Carvalho, Almeida Grillo, Maximo Barradas, conselheiro Rodrigo de Sousa, Caetano Alberto, Oliveira Carmo, Liberato Telles, Antonio José Pereira Junior, Isidro Soares, José Soares da Silva Pereira, Affonso Pereira, Amor Machado, Affonso H. de Carvalho, Alvaro Augusto Machado, F. Guilherme Branco, Domingos José Marques, Antonio Maria Baptista Junior, Padua Leal, J. J. de Sousa, Guilherme Coutinho, Bernardo Ribeiro de Carvalho, J. F. da Cunha, J. J. C. Branco, A. J. de Carvalho, J. M. da Conceição, etc., etc.». (*Diario de Noticias* de 25 de fevereiro).

SOUSA PEREIRA (JOÃO DE)

(Organista em Serpa)

«D. João etc. como Governador, etc. Faço saber aos que esta minha Provizão virem que tendo respeito ao que por parte de Joaõ de Sousa Pereira se me reprezentou em razaõ de se achar vago o partido de organista da igreja de S. Maria da villa de Serpa por falesimento de Francisco rodrigues Serra que com elle havia 8$000 reis de ordenado cada anno pagos a custa das rendas da comenda da dita villa e por concorrerem na sua pessoa os requezitos necessarios e me pedir lhe mandasse passar Provizaõ para poder exercitar o dito cargo e haver o referido ordenado e tendo outro sim respeito a boa informaçaõ do Juis da ordem da Comenda da villa de Moura e a não hauer mais oppositores pondosse pera isto edditaes nas portas publicas da dita comarca e nesta Corte de que tudo houve vista o meo Procurador geral das ordens. Hey por bem e me pras fazer merce ao dito João de Sousa Pereira da dita ocupação de organista da igreja de Santa Maria da villa de Serpa o qual tera e servira em quanto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario assim e da maneira que a servirão seus antecessores e com ella hauerá o mesmo ordenado, proes e precalços que havia o dito Francisco Rodrigues Serra que ultimamente a servio: Pello que mando a vos dito Juis da ordem da Comenda da villa de Moura e a quem mais pertencer lhe deis posse do dito cargo de organista e lhe deixeis servir e delle vzar e hauer o ordenado proes e percalços que dito he e que direitamente lhe pertencerem o que tudo cumprireis muito inteiramente sendo esta passada pella chancellaria da Ordem a qual vallerá como carta

posto que seu effeito haia de durar mais de hum anno sem embargo de qualquer outra Provizaõ ou regimento em contrario. ElRei nosso senhor o mandou pellos Doutores Dom Francisco de Sousa e João Ribeiro Ferreira deputados do Despacho do Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens. Felipe Nery Gomes o fez em Lisboa a 3 de outubro de 1712. Sebastião Pereira de Figueiredo a fes escrever. D. Francisco de Faro. João Ribeiro Pereira. (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Avis*, liv. 22, fol. 442).

SOUTO (LUIS DO)

(Cantor)

«Dom J.º &c A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que avendo eu respeito ao seruyço que tenho recebydo e espero receber de Luys do Souto, cantor de mynha capella, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim, de tença, do prymeiro dia de janeiro que pasou deste anno presente en diante, em cada huũ anno, dous moyos de tryguo. E mando a dom R.º Lobo, do meu conselho e vedor de minha fazenda, que lhos faça asentar em os meus lyuros della e dar em cada huũ anno carta pera omde lhe seyam bem paguos, e por fyrmeza dello lhe mandey dar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello pendente — Ayres Fernandez a fez em Lixboa a xxb dias dabryll de myll b^{e}xxxbiij annos. E eu Damiã Diaz o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 49, fol. 93).

«Dom J.º &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito ao seruiço que tenho recebydo e espero receber de Luys do Souto, camtor de minha capella, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça de janeiro que pasou deste anno presente de quynhentos trjmta e nove em diante em cada huũ anno tres moyos de triguo -s- dous que ja dantes tynha per huũ meu padrã pasado polla chancelaria e huũ moyo que lhe ora mays acrecemtey pera seruir (?) os ditos tres moyos. E mando a dom R^{o} Lobo, do meu conselho e veador de mynha fazenda que lhos faça asentar em os meus lyvros della e dar em cada huũ anno carta pera omde lhe seyam bem paguos, e per firmeza dello lhe mandey dar esta carta per mim asynada e asellada do meu sello pendente e o padram que tynha dos ditos dous moyos foy roto ao asynar deste. Francisco Belleagoa a fez em Lixboa a x dias dabryll de myll b^{e}xxxix annos, e amte de lhe asemtarem o dito moyo de triguo

lhe seram ryscados os dous moyos que tem per o dito padrã que se rompeo, e eu Andre Pirez o sobscreuy». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 26, fol. 119 v.).

SOUTO (RUY GOMES)

(Cantor)

«Dom Manuel &c a quantos esta nosa carta virem que queremdo nos fazer graça e mercee a Rui Gomez Souto, noso camtor, temos por bem e nos praz que des o primeiro dia de janeiro que pasou da era de mill e b^{e}xj annos em diamte e ele tenha e aja de nos de temça em cada huũ anno, em quamto nosa merce for, tres moyos de triguo, e porem mamdamos aos nosos vedores da nosa fazenda que lhos façã asemtar em os nosos liuros dela e dar carta deles pera alugar homde lhe sejam bem pagos. Dada em Almeirim a xj dias de janeiro — Gaspar Roiz a fez — anno de mill b^{e}xj annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 8, fol. 59).

SPINDOLA (P.^{E} SEBASTIÃO DE)

Vide *João Lopes Alvarenga.*

TANGERE (PEDRO FERREIRA)

Ensinava os tiples da Capella Real. Succedeu-lhe Antonio Marques Lesbio. Vide este nome.

THALESIO (PEDRO)

Pedro Thalesio foi um dos professores, que por mais tempo e com mais proficiencia regeram a cadeira de musica na Universidade de Coimbra. O alvará, com força de carta, que o nomeou para este logar, tem a data de 22 de novembro de 1612, e acha-se registado a fl. 171 v.º do livro 29 da chancelaria de D. Filipe II. Não dá nenhuma informação pessoal e apenas diz que elle era — «um dos grandes talentos que ora ha neste reino para ler a cadeira de musica...».

O sr. Ernesto Vieira, baseando-se tambem em documentos publicados pelo sr. dr. Theophilo Braga na *Historia da Universidade,* espraia-lhe a biographia no seu *Diccionario,* artigo que julgo superfluo resumir, limitando-me a acrescentar um pormenor interessante, que me parece inedito.

Pedro Thalesio, alem de uma filha que professára num convento de Lerma, tinha outra, que lhe sobreviveu, de nome Marianna Thalesia; a qual era casada com Pedro de Sousa de Vasconcellos, homem nobre, mas sem haveres. Por morte do pae, requereu ella ao rei que lhe fosse concedida uma pensão, attendendo aos serviços paternos; petição a que se mostrou contrario o Reitor da Universidade, sendo-lhe todavia favoravel a Mesa da Consciencia e Ordens, que em sua consulta de 20 de dezembro de 1629 propõe lhe fosse dada, emquanto viva, a tença annual de dez mil réis, que seu pae recebia de acrescentamento.

Marianna Thalesia enganou-se na conta de um anno, quando allega que seu pae exercera o professorado dezoito:

Eis agora a alludida consulta:

«Fez petição a Vossa Magestade neste tribunal Marianna Thalezia, filha de Pedro Thalezio, deffunto, lente que foi da cadeira da Musica da Universidade de Coimbra em que dis que o dito seu pay leo a dita cadeira desoito annos com muita satisfação por ser eminente na sciencia, por cujo respeito lhe fizerão a cadeira perpetua em sua pessoa e foi acrescentado em des mil réis mais cada anno e por que ficou muito pobre e não tem com que se sustentar e he casada com Pedro de Sousa de Vasconcellos, homem nobre e tão pobre que não tem nada de seu.

«Pede a Vossa Magestade, que tendo a tudo respeito e custumar sempre a semelhantes pesoas faser merces de tenças em sua vida nas rendas da Universidade, lhe faça Vossa Magestade *mercê* de lhe mandar dar alguma util para ajuda de sua sustentação.

«O Reitor e deputados da fazenda da Universidade, a quem, como se custuma, se pedio informação e parecer, informão que não ha razão para se fazer a Mariana Thalesia a merce que pede, porquoanto não ha exemplo algum de Vossa Magestade nem os senhores reis seus ante-

cessores a haverem feito a nenhum mestre de canto, nem aos filhos dos lentes das outras sciencias, e somente se fizerão e fazem ás viuvas dos mesmos lentes, e ainda a estas se negarão muitas vezes.

«A este Tribunal pareceo que tendo Vossa Magestade respeito ao que Marianna Thalesia allega e ser justo qúe por filha do seu pae, tão benemerito, receba alguma mercê, lha faça Vossa Magestade dos dez mil reis que seu pae tinha de acrescentamento pagos nas rendas da Universidade, e isto em sua vida somente, e ao doutor Sebastião de Carvalho parece o mesmo que ao Reitor e Deputados da fazenda, por não ver rezão que obrigue a fazer similhante exemplo em dano das rendas da Universidade. Lisboa 20 de dezembro de 629. = Tinoquo». (Torre do Tombo, *Mesa da Consciencia e Ordens*, registo de Consultas 1628 a 1630, n.º 19 d'ordem, fol. 142)

TAVARES (ANDRÉ)

André Tavares, morador em Benavente, foi nomeado mestre de canto da referida villa e seu termo por alvará de 2 de maio de 1623. Por outro alvará de 27 de maio de 1638 foi nomeado para servir o partido do orgão da mesma villa, emquanto durasse a ausencia do seu proprietario Francisco Gomes.

Eis os respectivos documentos:

«Dom Phelippe etc. Faço saber que avendo Respeito ao que por sua Petição me ynviou dizer André Tavares morador na villa de Benavente que he da dita ordem E a ynformação que ouve do juis della na dita villa hey por bem e me praz que o dito André Tavares sirva de mestre de canto nas Igrejas da dita villa e seu termo ajudando a solenizar e cantar as misas nos domingos e festas do ano sem por isso levar nem ter sellario algum de mynha fazenda somente levara aquillo que as confrarias costumão dar aos tais mestres pello que mando ao Prior da ygreja matris da dita villa que ora he e adiante for e aos capellães das anexas ajão ao dito André Tavares Por mestre de canto e capellas das ditas ygrejas e lhe deixem sirvir e ozar do dito officio na maneyra acima declarada emquanto o Eu ouver por bem e não mandar o contrario e cumprão e guardem este alvará inteiramente sem duvida algua sendo primeiro passado pella chancellaria da ordem. El-Rei nosso senhor o

mandou Pellos deputados do Despacho da meza da consciencia e ordens. Antão de Mesquita e Francisco Pereira Pinto. Jorge Coelho d'Andrade o fez escrever em Lisboa a dous dias do mes de mayo de 1623». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 11, fol. 165 v.).

«Dom Phelippe etc. Faço saber que havendo respeito ao que na petição atras escrita na outra mea desta folha diz André Tavares e visto o que allega e informação que se ouve pelo Juiz da ordem da camara da villa de Benavente Hey por bem de lhe fazer merce da serventia do partido do orgão da igreja matris da dita villa que he da dita ordem e com elle haverá o ordenado a elle limitada emquanto durar o abzencia do proprietario Francisco Gomes. Pelo que mando ao Juis da ordem e mais pessoas a que pertencer o deixem servir o dito partido emquanto durar a abzencia do proprietario e com elle haverá o ordenado a elle limitado na maneira que dito he sem a isso lhe ser posto duvida algua e este se cumprirá sendo passado pela chancellaria da ordem e valera como carta supposto que seu officio aja de durar mais de um anno: sem embargo de qualquer provisão ou Regimento em contrario. El-Rei nosso senhor o mandou pellos Deputados do despacho da mesa da Consciencia e ordens. Estevam Fuzeiro de Sande e Antonio de Mendonça. Estevão Tavares o fez em Lisboa a 27 de Mayo de 638. Christovam de Sousa a fez escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 12, fol. 376).

TAVARES (JOAQUIM)

«Telegrammas do Funchal trazem-nos a triste noticia de haver ali fallecido o distinto e applaudido tenor portuguez Joaquim Tavares.

«O mallogrado artista que ainda ha poucos mezes se fizera ouvir n'esta cidade, em concertos brilhantissimos, foi um denodado cultivador da arte do canto, a que votava as suas melhores horas, e um incansavel propagador, no Brazil, na Argentina e n'outros paizes, do bom nome portuguez.

«Era um tenor apreciadissimo; varios jornaes estrangeiros lhe teceram calorosos elogios, prestando justificada homenagem aos seus meritos de artista distinto.

«O finado era natural d'esta cidade e tio dos considerados negociantes srs. José das Neves Tavares e Francisco das Neves Pinhão, a quem expressamos, bem como á restante familia enlutada, o nosso pesar». (*Primeiro de Janeiro* de 4 de outubro de 1904).

TÉ Y SAGAU (D. JAYME DE LA)

Ácerca de D. Jayme de la Té y Sagau, poeta, compositor musical e typographo, de quem já tratei no meu livro *A litteratura hespanhola em Portugal,* direi agora que na *Musa pueril*, collecção de versos de João Cardoso da Costa, publicada em Lisboa no anno de 1736, vem, a pag. 229, um romance assim epigraphado: *En aplauso de D. Jayme de la Té y Sagau, quando compuso en metro, y solfa su libro de cantatas jocosas, sirviendo tambien de assumpto el Prologo de su libro.*

O romance compõe-se de desoito quadras e d'elle transcrevo as tres primeiras e as tres ultimas:

«Ya con la pluma en la mano
Casi me veo indeciso;
Pues no sê, si alabe el metro,
Ó si la solfa del libro

Metido entre dós extremos
Me veo, péro que digo!
Si el prologo está llamando
Al señor, no sê quien dixo!

Passan a tres los extremos,
Y aun que todos tres son hijos
De un mismo parte de Jayme,
Tienen tres cuerpos distinctos.
.....

La solfa une á la letra,
Todo tan bello, y tan lindo,
Que mejor nadie lo hará;
Y tanbien yó no lo he visto.

Vivas mil siglos D. Jayme;
Porque és gloria de los siglos
Eternisares tu nombre
Entre harmonicos prodigios.

Y la embidia se destierre
Del mundo en sus parocismos,
Pues no se halla en todo el mundo
Un Jayme como tu mismo».

No mesmo livro (pag. 333) encontra-se um pequeno poema, em 22 oitavas, em que ha versos parafraseados de Camões. O seu titulo indica-nos o assumpto: *En applauso de D. Manuel Barão d'Astorga, quando compoz, e imprimio hum livro de dose Cantatas com lettras em duas linguas, Italiana e Castelhana.*

Dou em seguida a primeira oitava, pela qual o leitor ficará fazendo ideia aproximada das restantes:

«Não escrevo das armas as façanhas,
Nem mares nunca dantes navegados;
Não escrevo de Orlando mil patranhas,
Nem de Quixoteos transitos sonhados:
Escrevo de hum Barão cousas tamanhas,
Aos vindouros, presentes, e aos passados;
Que pasmarão de vêr, que a taes furores
Minha Musa se exalta em seus louvores».

Tanto Lacal no seu *Diccionario de la musica,* como Fétis na sua *Biographie Universelle des musiciens et bibliographie générale de la musique,* consagram artigos ao barão de Astorga, que nasceu em Palermo, na Sicilia, em 1681, e falleceu em Praga em 1736. O primeiro diz que elle exercera algumas missões diplomaticas e o segundo que estivera em Lisboa. Estas particularidades explicam-nos a origem da poesia de João Cardoso da Costa, que muito provavelmente

travou relações com elle durante a sua permanencia na nossa capital. O segundo diz que elle fôra muito apreciado, pelos seus contemporaneos, pelas suas cantatas, das quaes cita algumas avulso. Não se refere, porém, ao livro elogiado na *Musa pueril,* livro que talvez fosse impresso na typographia musical de D. Jayme de la Té y Sagau. É um ponto interessante a averiguar.

TELLES (BALTHASAR)

Professor de musica da Universidade de Coimbra tendo succedido a Pedro Trigueiros em 2 de novembro de 1549.

Succedeu-lhe em 1553 Affonso Perea.

Vide Theophilo Braga — *Historia da Universidade de Coimbra*, vol II, pag. 826.

TELLO (ANTONIO)

(Cantor)

«Eu elRey faço saber a vos veedor e almoxarife dos meus paços da cidade de Coimbra, e a quoaes outros mais oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertemcer, que pola boa emformação que tenho da bomdade e soficiemcia dAmtonyo Tello, clerigo de misa, estudamte na Vniversydade da dita cidade, ey por bem e me praaz que elle seja huũ dos dous capellaĩs que tenho ordenado que camtem a misa cotidianna da minha capella de saõ Miguel dos ditos paços, asy como ate quy foy per minha prouisaõ Dominguos Diaz, cleriguo de misa que disistio do dito carreguo e foy a dita prouisaõ que delle tinha rota ao asynar deste, pello que vos mamdo... Jorge da Costa o fez em Lixboa a iij dias de dezembro de mill e b^{c}lij. Manuel da Costa o fes escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 61, fol. 74 v.).

THOMÉ (FRANCISCO)

(Musico)

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Francisco Thome, meu musico da camara,

que elle tenha e aja de minha fazenda oyto mil rs em cada huũ anno pera hũa vestiarya, asi como tem cada huũ dos outros musicos da camara, os quais comecará a vencer do primeiro dia do mez de janeiro que passou deste anno presẽte de b^{c} lxxxix em diante, e lhe seraõ pagos no thesoureiro de minha casa, onde se pagaõ as vestiaryas as pessoas que as de mim tem. E portanto mando a dom Fernando de Noronha, conde de Linhares, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhos faça assentar no liuro das ordinarias della e do dito janeiro em diante leuar cada anno na folha do assentamẽto das vestiarias para lhe serem pagos como dito he, e este aluara ey por bem que valha &c. Antaõ da Rocha o fez em Lixboa a xi dias de nouembro de mil b.^{c} xxxix. E eu Manuel dAzeuedo o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 18, fol. 271).

TODI (LUIZA D'AGUIAR)

A proposito da ultima «Crónica musical», em que se falava d'esta ilustre cantora portuguesa, recebeu o sr. Neuparth a seguinte carta, a que dou publicidade:

«*Meu caro Neuparth:* — Acabo de ler o teu interessante artigo biografico de Luiza de Aguiar Todi, publicado na «Crónica musical» do *Diario de Noticias*.

«Sabendo o interesse que te despertam estes assuntos deixa-me dar-te mais alguns esclarecimentos sobre a nossa compatriota, que tão brilhantemente honrou no estrangeiro o nome e arte portuguêsa.

«No «riquissimo manancial para o estudo da sociedade portuguêsa de tres seculos», como dizia o dr. Viterbo, isto é, no Registo Geral dos Testamentos, guardados n'um dos arquivos do tribunal da Relação, existe o testamento da ilustre artista.

«Por ele consta que era viuva de Francisco Xavier Todi, o que nos mostra que o distincto 1.º violino italiano, com o correr dos tempos, aportuguezou o seu nome, e que vivia na travessa da Estrela, n.º 12, freguezia da Encarnação, em cujo cemiterio foi sepultado.

«Fez testamento que não reproduzo, mas de que se poderá aproveitar quem quizer fazer mais largo estudo, em 11 de julho de 1833, por ele assinado, apesar de «carecido de vista».

«Todi deixou 4 filhos, D. Anna José Todi, D. Maria Clara Todi, Adelaide Todi e Leopoldo Rodrigo Angelo Todi, este nomeado, por

sua mãi, curador de D. Adelaide, por esta sua irmã não ter capacidade para se administrar.

«Por morte de seu marido e feito o inventario coube a cada um dos 3 filhos, afóra a meação, 1:200$000 réis, e como com o correr dos tempos as dificuldades aumentassem, de acordo com eles e dando á sua parte 3:200$000 réis, resolveram empregar o capital assim englobado, 7:200$000 réis, na Companhia dos Vinhos do Alto Douro.

«Com o rendimento se sustentavam e supriam as suas necessidades, mas posteriormente esse rendimento foi-se tornando insuficiente para a despeza anual e necessaria, o que obrigou Luiza Todi a fazer face ao excedente das despezas, com o remanescente da sua meação. Outrotanto aconteceu mais tarde ás suas 3 filhas.

«A insigne cantora que faleceu em 1 de outubro de 1833, no seu testamento institue seus herdeiros os seus 4 filhos, aos quais deixa não só os 3:600$000 réis, na sua quota na Companhia dos Vinhos do Alto Douro, como to la a meação que lhe coube por morte do marido, pratas, dinheiro, joias, «se algumas existissem», á hora da sua morte, um titulo de divida publica, uma Tença que trazia na Alfandega do Porto, em nome de sua filha D. Anna, juros vencidos de letras, dividas mal paradas e o fundo de sua casa.

«Se mais alguns esclarecimentos encontrar sobre a nossa compatriota, seus ascendentes ou descendentes, no decurso dos trabalhos de catalogação a que estou procedendo nos livros de registo dos testamentos, apressar-me-hei a comunicar-t'os.

«Crê-me teu amigo e antigo condiscipulo. — *Augusto de Castro.* — Relação de Lisboa, 27-3-912».

TORRE (JOÃO DA)

«Ioham da Torre, cantor do arcebispo de Bragaa. Em 1 doutubro de 1453 foi passada carta de privilegio a qualquer homem que casasse com sua filha Isabella Anes». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 4, fol. 52).

TORRES (ANDRÉ DE)

Na prefação das trovas que João da Barreira ajuntou á *Meditação da innocentissima morte e paixão de Nosso Senhor* (Coimbra, 1547) lê-se esta referencia: «E o vilancete

do *Parto da Senhora* se hade cantar por o dito que compoz Torres da letra de *Inimiga foy madre*».

Este Torres talvez seja o André de Torres, cantor de D. João III, de quem me vou occupar.

Em carta de 8 de maio de 1529 lhe fazia el-rei mercê da tença annual de tres moios de trigo.

Em 12 de abril de 1549 isentava el-rei do encargo de aposentadoria umas casas que elle tinha no bêco de Martim Vaz, á Mouraria, quer elle as habitasse, quer as houvesse alugadas.

Em 22 de outubro de 1551 era-lhe feita mercê de um logar de morador da cidade de S. Jorge da Mina para a pessoa que cazasse com uma de suas filhas. Effectivamente esta mercê recahia em Balthesar Carvalho, por ter casado com Luisa de Torres, filha de André de Torres. — Carta de 10 de julho de 1557.

Em 1559, a 5 de julho fazia D. Sebastião mercê a outra filha d'elle, Joanna Baptista, de seis mil reaes por anno para ajuda de se metter freira.

Em 1561, a 12 dias de agosto, foi aposentado com os tres moios de trigo, que recebia por padrão de 15 de julho de 1529.

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo eu respeito aos seruiços que tenho recebydos de Torres, meu camtor, e aos que delle ao deamte espero receber, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mym de temça, em cada huũ anno, tres moyos de triguo, em quamto minha merce for, os quaes ey por bem que comece a vemcer de vimtanoue dias dabryll que ora pasou deste anno presemte de b^{o} e xxix em diamte. Porem mamdo... Domingos de Payua a fez em Lixboa a biij de maio anno de mill b^{o}xxix annos. E eu Damiã Diaz a fiz escreuer» (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, *Doações*, liv. 48, fol. 44 v.).

(Continúa).

Sousa Viterbo

CATÁLOGO
DOS MANUSCRITOS DE SIMANCAS
RESPEITANTES Á HISTÓRIA PORTUGUESA (1)

Anos

LEGAJO N.º 4041 — 1695

Graças a Portugal pelo socorro a Ceuta, parabens ao rei de Portugal pelo nascimento de outro filho. A Companhia portuguesa de Cabo Verde solicita autorização para o comércio de negros nas Índias, pagando os respectivos direitos. Exemplares dos contratos sôbre o caso. Consultas sôbre assegurar as costas e praças de Buenos Aires. Queixas de excessos em matéria de presos, jurisdição, comércio e contrabando.

LEGAJO N.º 4042 — 1696

Joias que se deram em Portugal com motivo do batizado do filho dos reis. Sôbre as mercadorias espanholas pagarem nas aduanas mais direitos que as das outras nações. Consultas sôbre a ocupação pelos portugueses da ilha de Berdoejo, no Minho com intuito de levantar nela um forte. Excessivos direitos na Aduana do Pôrto. D. João de Chumacero, natural de Brozas, mata sua mulher, que estava embaraçada e uma filha e refugia-se em Portugal. Avisos da situação e desígnios da esquadra francesa. Consultas tocantes a agravos em questões de jurisdição, comércio e contrabando.

---

(1) Cont. do n.º 1, pág. 113.

Anos

1697 LEGAJO N.º 4043

Disputas de jurisdição entre as vilas de Moura, Arronches e Encina Sola. Consultas sôbre os desacatos feitos em Viena pelo marquês de Arronches, embaixador de Portugal. Idem sôbre o modo de Portugal auxiliar Espanha na Guerra da Catalunha. Determina-se que nas aduanas portuguesas não se leve aos espanhóis mais direitos que aos de outras nações. Cartas dos reis de Portugal com pêsames pela morte da rainha mãi D. Mariana de Áustria. Auxílio de Portugal no cêrco de Oran. Nascimento de outro infante português. Disputas entre Portugal e Espanha sôbre as demarcações territoriais no Guadiana. Item sôbre a inspecção da ilha de Berdoejo no Minho. Item sôbre fortificações portuguesas pela parte de Aiamonte. Reclamações e queixas em questões de comércio e jurisdições.

1698 a 1699 LEGAJO N.º 4044

Aprestes militares em Portugal sob pretexto de vistas hostis da esquadra francesa que cruzava nos seus mares. Falta de prevenção nas fronteiras espanholas. Nascimento de outra infanta portuguesa. Direitos de ancoradouro em Aiamonte. Morte da rainha de Portugal a 4 de Agôsto de 1699. O marquês de Monrroio é nomeado embaixador de Espanha em Portugal. Notas sôbre a influência do embaixador de Portugal no Palácio Real. Agravos em questões de presos, comércio e jurisdição.

1634 a 1646 LEGAJO N.º 4045

Consultas e outros documentos respeitantes à ida da princesa D. Margarida, irmã do duque de Saboia, para governadora de Portugal e sua estada nêle.

Anos

LEGAJO N.º 4046

Alguns negócios de partes da questão de Portugal desde 1641 a 1661.

1636 a 1639

LEGAJO N.º 4047

Consultas, notas e outros papéis em que se trata largamente das disputas entre D. Margarida, governadora de Portugal e o conde de Puebla, seu adjunto. Pouca união entre os ministros e príncipio da Revolução de 1640.

LEGAJO N.º 4048 1673

Insulto feito pelo povo em Madrid ao embaixador português, marquês de Gouveia, sendo-lhe apedrejada a casa por seus criados terem desobedecido à justiça.

LEGAJO N.º 4049 1685

Ruidosa questão contra os Manzzonis a pedido do doutor Lochi, auditor da armada, por um assassinato que cometeram, tendo-se refugiado em Portugal.

1689 a 1698

LEGAJO N.º 4050

Consultas e notas respeitantes a vários presos de embarcações portuguesas feitos pelos espanhóis.

MINUTAS DE DESPACHOS PARA PORTUGAL

LEGAJO N.º 4051

Um maço do ano de 1638 a 1678.

LEGAJO N.º 4052

Outro de 1679 a 1681.

LEGAJO N.º 4053

Outro de 1682 a 1683.

LEGAJO N.º 4054

Outro de 1684 a 1688.

LEGAJO N.º 4055

Outro de 1689 a 1694.

LEGAJO N.º 4056

Outro de 1695 a 1699.

INVENTARIO MANUAL DE LOS PAPELES DE LA PRIMEIRA SERIE DE ESTADO Y DEL DESPACHO REMITIDOS AL REAL Y GENERAL ARCHIVO DE SIMANCAS EL AÑO DE 1826

O modo como se citam os documentos dêste catálogo tanto para os pedir no arquivo, como para lhes fazer referências em obras que com êles se abonem é ESTADO PORTUGAL NEGOCIADO DE PORTUGAL que é como o catálogo os descreve desde o fólio 118 verso até ao fólio 139, mas na prática basta escrever simplesmente ESTADO, legajo n.º (indicar a numeração antiga e não a moderna).

Numeração moderna	Numeração antiga	
2374	7041	Correspondência de Portugal dos anos de 1641 e 1642 intitulada *Junta de Inteligências de Portugal*.
	7042	Idem desde 1645 a 1647.
	7043	Idem de 1643 e outros anos.
2375	7044	Idem dos anos de 1646 e 1647.
	7045	Correspondência do abade Masserati desde 1674 a 1677.
	7046	Outro, sôbre restituição recíproca dos bens de vassalos das duas coroas de Portugal e Espanha segundo o artigo 8.º do tratado de paz de 1679 e 1670.
	7047	Outro, de correspondência dos anos de 1669 a 1679.
2376	7048	Idem do ano de 1670.
	7049	Idem desde 1670 a 1673.
	7050	Idem e com as instruções e plenipotências ao Conde de Humena para a Liga desde 1670 a 1672.
	7051	Idem com a correspondência do mesmo conde desde 1672 a 1673.
2377	7052	Idem do abade Masserati com dados sôbre seus soldos e gratificação a confidentes de 1672 a 1695.
	7053	Idem da correspondência ordinária do mesmo abade Masserati do ano de 1675.
	7054	Idem da correspondência do mesmo e do marquês dos Rios com notícias e expediente desde 1675 a 1703.
2378	7055	Outro, da correspondência do abade Masserati do ano de 1678.
	7056	Idem do ano de 1679.

Numeração moderna	Numeração antiga	
	7057	Idem, de 1680.
2378	7058	Idem, da correspondência do mesmo abade Masserati e de D. Francisco Henriques Dávalos de 1680 a 1683.
	7059	Outro, da corrrespondência do duque de Jovenazzo do ano de 1681.
	7060	Outro, idem de D. Francisco Henriques Dávalos de 1682 e 1683.
2379	7061	Outro, da correspondência do bispo de Ávila do ano de 1680 a 1689 sôbre imunidade de Quartel e assento de Negros.
	7062	Outro, da correspondência ordinária do mesmo bispo de Ávila de 1684 a 1690.
	7063	Outro, idem com D. Pedro Ronquilho, embaixador em Londres de 1685 a 1689.
	7064	Outro, idem de D. Manuel Semmanat e do marquês de Castelo dos Rios de 1691 a 1732.
2380	7065	Outro, da correspondência só de D. Manuel de Semmanat de 1691 a 1721.
	7066	Outro, idem de 1691 a 1693.
	7067	Outro, idem do marquês de Castelo do Rio, do ano de 1692.
	7068	Outro, idem de D. Manuel Sammenat, ano de 1693.
	7069	Outro, idem de D. Manuel Sammenat, de 1693 a 1695.
	7070	Outro, idem de 1694 e 1695.
2381	7071	Outro, idem, de D. Crispin Botelho e D. João de Larrea de 1694 a 1696.
	7072	Outro, sôbre assuntos particulares do marquês de Castel-Dorrius de 1695 a 1697.

Numeração moderna	Numeração antiga	
	7073	Outro, de correspondência ordinária do mesmo marquês de Castel-Dorrius de 1696.
	7074	Outro, idem de 1696 e 1697.
2382	7075	Outro, de correspondência de D. Manuel Semmanat de 1696 e 1697 com dados relativos ao batizado do infante de Portugal de que foi padrinho o rei de Espanha.
	7076	Outro, idem do marquês de Castel-Dorius de 1697.
	7077	Outro, idem, do ano de 1698.
	7078	Outro, idem do marquês de Capicelatro de 1703.
	7079	Outro, idem sôbre seus negócios pessoais, ano de 1703.
2383	7080	Outro, de negócios vários e indiferentes de Portugal de 1710 a 1715.
	7081	Outro, sôbre a restituição recíproca das praças de Albuquerque, la Puebla, Vondar e outros lugares, do ano de 1715.
	7082	Outro, da correspondência do marquês de Capicelatro com as instruções e despachos que se lhe deram para servir a embaixada de Lisboa. Ano 1716.
2384	7083	Outro, idem da correspondência com ministros em outras côrtes. Ano 1717.
	7084	Outro, idem, da correspondência ordinária com avisos dos projectos da côrte portuguesa acêrca da colónia do Sacramento e erecção da capela Real em Patriarcal. Ano 1716.
	7085	Outro, idem de 1716.
2385	7086	Outro, idem de 1716.
	7087	Outro, de oficiais da embaixada de Portugal do

Numeração moderna	Numeração antiga	
		ano de 1716 com as credenciais de primeira audiência.
2385	7088	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro do 1.º semestre do ano de 1717.
	7089	Outro, idem, do 2.º semestre de 1717.
	7090	Outro, de dados diversos da dita correspondência do ano de 1717.
	7091	Outro, sôbre os 600:000 escudos de satisfação oferecidos na paz de Utrech e sôbre a colónia do Sacramento. Ano de 1717.
2386	7092	Outro, idem do ano de 1717.
	7093	Outro, de ofícios de embaixada de 1717 a 1718.
	7094	Outro, do ano de 1717.
	7095	Outro, da correspondência do marquês de Capicelatro de 1718.
	7096	Outro, idem, de 1718.
2387	7097	Outro, idem de 1718 com avisos da batalha naval de Scilia e cópia do tratado entre os reis Filipe II e D. Sebastião.
	7098	Outro, idem e correspondência de 1718.
	7099	Outro, idem com o convénio sôbre parte da carta de 1719.
	7100	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro de 1719.
2388	7102	Outro, idem de 1719.
	7103	Outro, idem de 1719.
	7104	Outro, idem de 1719.
	7105	Outro, de correspondência particular com o cardeal Alberoni de 1719.
2389	7106	Idem, de correspondência do marquês de Capicelatro do 1.º semestre de 1720.
	7107	Outro, idem do 2.º semestre de 1720.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2389	7108	Outro, de notícias de côrtes estrangeiras comunicadas pelo dito marquês de 1720.
2390	7109	Outro, de factos diversos da correspondência do mesmo marquês. Ano 1720.
	7110	Outro, idem de 1720.
	7111	Outro, de 1720.
	7112	Outro, de 1720.
	7113	Outro, de ofícios da embaixada de 1720.
	7114	Outro, da correspondência do marquês de Capicelatro do 1.º semestre de 1721.
2391	7115	Outro, idem, do 2.º semestre de 1721.
	7116	Outro, de notícias gerais, na correspondência do mesmo marquês do ano de 1721.
	7117	Outro, idem, de 1721.
	7118	Outro, de cartas dos Secretários de estado ao marquês de Capicelatro desde 1703 a 1721.
	7119	Outro, de ofícios da embaixada de 1721.
2392	7120	Outro, de correspondência do dito marquês do ano de 1722.
	7121	Outro, idem de 1722.
	7122	Outro, de 1722.
2393	7123	Outro, de correspondência com os ministros de outras côrtes desde 1716 a 1732.
	7124	Outro, sôbre a prisão dos criados dos embaixadores de Portugal e da Rússia em Madrid pelos excessos e desacatos e resolução do rei, de que a imunidade não se estendesse senão das portas a dentro das casas dos embaixadores de 1722 a 1731.
	7125	Outro, de ofícios da embaixada de 1722.
	7126	Outro, da correspondência do marquês de Capicelatro, de 1675 a 1723.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2393	7127	Outro, idem de 1723.
	7128	Outro, idem, de 1723.
	7129	Outro, de ofícios da embaixada de 1723.
	7130	Outro, de corraspondência do marquês de Capicelatro do ano de 1724.
2394	7131	Outro, sôbre a acessão de Portugal ao tratado da Quádrupla Aliança de 1724.
	7132	Outro, de ofícios da embaixada de 1724.
	7133	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro do ano de 1725.
	7134	Outro, idem do ano de 1725.
	7135	Outro, de ofícios da embaixada, de 1725.
	7136	Outro, de correspondência do dito marquês de Capicelatro de Janeiro a Maio de 1726.
	7137	Outro, idem de Junho a Dezembro de 1726.
	7138	Outro, de correspondência diversa do mesmo marquês de Capicelatro de 1726.
2395	7139	Outro, sôbre direitos e rendas de saídas de lãs e portos sêcos entre Portugal e Castela de 1726.
	7140	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro com o duque de Ripperda, de 1726.
	7141	Outro, de ofícios da embaixada de 1726.
	7142	Outro, de correspondência do mesmo marquês de Capicelatro do 1.º semestre de 1727.
	7143	Outro, idem do 2.º semestre de 1727.
2396	7144	Outro, de correspondente indiferente aos assuntos da embaixada, do mesmo marquês de 1727.
	7145	Outro, de 1727.
2397	7146	Outro, sôbre a pretenção do conde de Banhos ao ducado de Aveiro de 1715 e 1729.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2397	7147	Outro, da correspondência do marquês de Capicelatro do 1.º semestre de 1728.
	7148	Outro, idem do 2.º semestre de 1728.
	7149	Outro, idem de 1728.
2398	7150	Outro, de papéis impressos e manuscritos sôbre as desavenças entre Roma e Portugal e mediação de Espanha nelas desde 1728 a 1762.
	7151	Outro, de ofícios da embaixada e recomendação para o marquês dos Balbases. Ano 1728.
	7152	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro do 1.º semestre de 1729.
	7153	Outro, idem do 2.º semestre de 1729.
2399	7154	Outro, idem de correspondência sôbre diversos assuntos de 1729 a 1731.
	7155	Outro, idem de 1729.
	7156	Idem, de 1729.
	7157	Outro, de ofícios da embaixada. 1729.
2400	7158	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro de 1730.
	7159	Idem, de 1730.
	7160	Idem de 1730.
	7161	Outro, de correspondência de D. Luiza Velandia, nomeada para servir em Lisboa à infanta de Espanha D. Mariana Vitória, com factos sôbre seus soldos e pensões. 1730 e 1731.
	7162	Outro, de ofícios da embaixada de 1733 a 1734.
2401	7163	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro do ano de 1731.
	7164	Idem, de 1731.
	7165	Outro, sôbre os cônsules D. Jorge e D. Fausto Macazaga, seus soldos e direitos de expor-

Numeração moderna	Numeração antiga	
2401		tação de cereais de Espanha para Portugal de 1724 a 1764.
	7166	Outro, de correspondência do marquês de Capicelatro de 1732.
2402	7167	Idem, de 1732.
	7168	Idem, de 1732.
	7169	Idem, 1732.
	7170	Idem, de 1732 a 1735.
2403	7171	Idem, de 1733.
	7172	Idem, de 1733.
	7173	Idem, de 1733.
2404	7174	Idem, de 1734.
	7175	Idem, de 1730 a 1734.
	7176	Idem, de 1734.
	7177	Idem, de 1734.
	7178	Idem, de 1735.
	7179	Idem, do 1.º semestre de 1735.
	7180	Outro, de correspondência do consul D. Jorge
2405		Macazaga de 1735.
	7181	Outro, sôbre os excessos de um criado do embaixador de Portugal em Espanha que levou à justiça ordinária um réu e mediação das potências estrangeiras nêste assunto. Ano 1735.
	7182	Outro, de correspondência de D. Jorge Macazaga. Ano 1736.
	7183	Idem, de 1737.
	7184	Outro, com as instruções e despachos dados a
2406		D. Bernardim Marimon que se preparava para embaixador em Portugal. Ano 1737.
	7185	Idem, da correspondência de D. Jorge Macazaga. 1738.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2406	7186	Idem, de 1739.
	7187	Outro, da correspondência de D. Jorge Macazaga de 1740.
	7188	Idem, de 1741 com dados sôbre a nomeação e soldo de D. José Moresqui, agente de Espanha em Lisboa. Ano 1741.
2407	7189	Outro, sôbre o pleito do duque de Banhos e a duqueza de Aveiro sôbre êste ducado. 1741 a 1746.
	7190	Outro, de D. Jorge Macazaga de 1742 com o projecto de João Maurício sôbre a tomada de Gibraltar.
	7191	Outro, da correspondência de D. Jorge Macazaga. Ano 1743.
	7192	Outro, com os despachos e instruções ao marquês da Candia para embaixador de Portugal, fazendo correr que ia a Dinamarca. 1743 a 1746.
2408	7193	Outro, de cartas do marquês de Villarias ao da Candia, sôbre dependências da embaixada de Portugal 1743 a 1744.
	7194	Outro, sôbre o tratado de neutralidade com Portugal. 1743.
	7195	Outro, de correspondência do marquês da Candia 1.º semestre de 1744.
2409	7196	Outro, do 2.º semestre de 1744.
	7197	Idem, com os ministros de Espanha noutras côrtes particularmente sôbre as campanhas de Itália. 1744.
2410	7198	Idem, de D. Jorge e D. Fausto Macazaga. Ano 1744.
	7199	Outro, sôbre a jubilação de D. Jorge e nomea-

Numeração moderna	Numeração antiga	
		ção de D. Fausto Macazaga para o consulado de Lisboa, 1744 a 1746.
2410	7200	Outro, sôbre se o consul espanhol em Lisboa deve sentenciar as questões de presas. 1744.
	7201	Outro, de correspondência do marquês da Candia do 1.º semestre de 1745.
	7202	Idem, do 2.º semestre de 1745.
2411	7203	Idem, sôbre diversos assuntos. 1745.
	7204	Idem, de 1745.
	7205	Idem, de 1746 até fins de Outubro que cessou a embaixada.
2412	7206	Idem, sôbre as campanhas de Itália 1746.
	7207	Outro, de cartas do marquês de Villarias ao da Candia. 1746.
	7208	Outro, de despachos e instruções ao duque de Soto Maior para a embaixada de Portugal. 1746 e 1747.
2413	7209	Outro, de despachos e cartas do marquês da Ensenada ao duque de Soto Maior. 1747.
	7210	Outro, de cartas dos embaixadores de Espanha noutras côrtes ao duque de Soto Maior. 1746 a 1752.
	7211	Outro, de correspondência do dito duque de Soto Maior. Anos de 1746 e 1747.
	7212	Outro, com notícias das campanhas de Itália. 1746.
2414	7213	Outro, com cartas de Villarias ao duque de Soto Maior 1746.
	7214	Idem, de 1746.
	7215	Outro, de correspondência do consul D. Fausto Macazaga. Ano 1746.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2414	7216	Idem, do duque de Soto Maior. do 1.º semestre de 1747.
2415	7217	Outro, da correspondência do duque de Soto Maior do 2.º semestre de 1747.
	7218	Outro, de cartas do ministro Carvajal ao duque de Soto Maior. 1747.
	7219	Idem, 1747.
	7220	Idem, da correspondência do duque de Soto Maior. 1748 a 1750.
	7221	Idem, com o marquês da Ensenada. 1748.

(Continua).

P.e Francisco Manuel. Alves.

BIBLIOGRAFIA

J. M. de Queiroz Velloso — *Uma alta figura feminina de Portugal e de Espanha nos séculos XVI e XVII* — D. Francisca de Aragão. Portucalense Editora, L.da Barcelos, 1931.

Ao ler êste livro, obra de ciência e de consciência crítica, no qual a penetração da análise se conjuga com o rigor das conclusões, os congressistas da secção de História do Congresso das Associações portuguesa e espanhola para o progresso das ciências, realizado em Coimbra em 1925, recordam insensìvelmente a colaboração do Prof. Queiroz Velloso.

O seu discurso inaugural daquela secção sôbre *A rainha D. Catarina e a união de Portugal a Espanha,* desde logo obteve larga ressonância a um tempo pelas afirmações severamente documentadas e pela intervenção decisiva na polémica entre os Drs. Mendes Correia e Sousa Guimarães.

O discurso fôra publicado pouco depois de proferido; não assim a sua comunicação oral sôbre *Luis de Camões e D. Francisca de Aragão, futura condessa de Mayalbe e de Ficalho*, que, como o discurso, causara a sensação da novidade. A sensação de então volveu-se hoje, com a publicação dêste livro, em certeza científica. Certeza científica, dizemos, porque nem a imaginação se sobrepoz à fria desconfiança do raciocínio, nem o autor se deixou seduzir pela sereia da moda, mais ou menos galiparla, e cujo mau-gôsto não raro desfigura a biografia num péssimo romance...

A presente monografia é um estudo à margem, ou antes subsidiário, da época histórica da qual o prof. Queiroz Velloso é hoje o mais profundo especialista: o outono e o inverno da independência pátria e as vicissitudes da era filipina. Daí, o especialista, conhecedor dos factos no conjunto, invadir as pequeninas fronteiras do monografista, e ter dilatado a comunicação de 1925 ás proporções de um livro, no qual se ocupa dos temas histórico-literários e histórico-políticos relacionados com a sua biografada.

Para a biografia pròpriamente dita, além de numerosas rectificações, o autor oferece bastantes factos inéditos, colhidos quási todos em investigações pessoais no Arquivo de Simancas. Nessa abundante colheita de factos, que não podem resumir-se, a nosso ver três se destacam no travejamento dêste livro: a prova concludente de que o casamento de D. Francisca de Aragão com D. João de Borja, se realizara em 1576, como por ilações estabelecera Sanchéz Moguel, e os anos da sua morte — 1615 — e do nascimento em 1536 ou 1537.

Pode dizer-se que a data do matrimónio era conhecida, não tendo escapado aos eruditos portugueses, designadamente o Dr. José Maria Rodrigues. Não o eram porém os preliminares dêste matrimónio, que o prof. Queiroz Velloso pela primeira vez explica rigorosamente, sem fantasia, assim como ninguém antes dêle suspeitara das conseqüências que ela importava. Foi o exame destas conseqüências que levou o autor a escrever um capítulo da história literária quinhentista e mais precisamente a refutar e esclarecer alguns problemas camonianos. A glória póstuma de D. Francisca de Aragão é uma glória adjectiva: o seu nome vive acima de tudo pela associação ao de Luís de Camões. Ela foi, sem dúvida, a musa inspiradora de poetas, como Pedro de Andrade Caminha, D. Manuel de Portugal, «o seu mais fervoroso adorador», D. António de Almeida, D. Jorge de Meneses e Jorge de Montemor, o autor da *Diana;* porém de tão longo séquito de admiradores desprender-se ia apenas a nova concepção da graça feminina e o capítulo amàvelmente interessante da vida literária na côrte da rainha D. Catarina, — aliás exposto admiràvelmente pelo autor —, se o biógrafo e o crítico de Camões não encontrassem no seu caminho a que fôra, «durante mais de vinte anos, a belesa oficial da côrte portuguesa». A escassez de dados precisos, assim como o desconhecimento ou inapreensão daquelas datas, incitando a imaginação, transformara a narração em romance. Storck e D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, admitindo que o casamento com D. João de Borja se realizara em 1556, foram de parecer que «só de 1545 a 1549 ... é que o Poeta... teve ensejo de se aproximar de tão nobre dama», sendo por esta época que D. Francisca de Aragão dava motes a Camões para êle os glosar.

Segundo o Dr. José Maria Rodrigues, cuja opinião acêrca da Infanta D. Maria, filha de D. Manuel, ter sido a grande inspiradora de Camões, é assaz conhecida, D. Francisca de Aragão foi para o poeta, após o regresso da Índia, o *novo pensamento* a que alude na Canção XI. «Porque é que êle, escreve, não havia de amar a formosa dama que, desde a época já afastada da mocidade, lhe dera mais de uma prova de ver-

dadeira estima, chegando até a receber-lhe as confidências amorosas?... Porque é que não haviam os dois de ligar os seus destinos, sobretudo quando a velhice não poderia tardar muito a dar sinais de si?» (*Camões e a Infanta D. Maria*, 255-6). E finalmente para Teófilo Braga (*Os Amores de Camões*) «a tese imaginária do Dr. Rodrigues converte-se em uma verdade histórica, aplicando os encómios, que mais condizem com o *alto estado* da Infanta D. Maria, a famosa e *categorizada dama*, a mais prestigiosa da côrte portuguesa nesse período, D. Francisca de Aragão». Situando em 1545 a eclosão da ardente paixão do poeta, T. Braga não hesitou em afirmar que foi a cortejada dama quem «lhe inspirou as mais belas poesias líricas, como foi quem lhe sugeriu o assunto do seu poema imortal».

Com lucidez e segurança de método admiráveis, o prof. Queiroz Velloso analisa e refuta estas opiniões, provando que a de Storck parte de uma data errónea — 1556 em vez de 1576 — e a de T. Braga, entre outras incoerências, apresenta uma «donzela, com 16 anos incompletos, como inspiradora dos *Lusíadas*» e de D. Francisca de Aragão ter «casado aos 46 anos, e dado à luz o seu último filho aos 54». A refutação da opinião de T. Braga havia já conduzido o autor à análise histórico-literária; porém, ao examinar demoradamente a opinião do Dr. Rodrigues esta análise volve-se em crítica interna de algumas líricas de Camões, concluindo por fundamentar e estabelecer «que nenhuma das poesias (sonetos LVIII, CV, CCI XXVII, elegia IX e canção XIX [e final da canção XI]), que o Dr. J. M. Rodrigues considera inspiradas pela soberba camareira, a tinha realmente por objecto. A lírica em que não pode haver hesitação, é o soneto CLXVIII (Ai amiga cruel! que apartamento), que Camões lhe endereçou, na ocasião da sua partida para Espanha, onde ia casar com D. João de Borja, e que aliás não revela o mínimo despeito amoroso». Destas penetrantes análises crítico-literárias colhem-se sobretudo refutações; mas colhem-se também, para além de acurados juizos, dois dados positivos para a cronologia da lírica camoneana, a saber, as redondilhas *Tanto maiores tormentos* só podiam ter sido escritas «entre o regresso de Ceuta, no 1.º ou 2.º semestre e a sua prisão em meados de Junho de 1552», (p. 51) quando D. Francisca de Arrgão tinha 14 ou 15 anos (p. 126), e a fixação do ano 1576 para o soneto 168 — *Ai amiga cruel! que apartamento.* Bastariam os capítulos em que o prof. Queiroz Velloso versa tão delicados problemas para assegurarem duração ao seu livro na bibliografia camoniana, se, por outra via, lha não assegurassem, como elemento de consulta e rectificação, as páginas onde o historiador de uma época desvenda algumas intrigas políticas da côrte

de D. Sebastião e a insinuação da politica de Filipe II, da qual, por então (1572) D. Catarina era «o maior e mais dedicado apoio»; e narra as missões diplomáticas de D Jcão de Borja, as vindas de seu pai, o P.e Francisco de Borja, a Portugal, e o ocaso político de Cristóvão de Moura.

Nestas páginas, a probidade da análise conjuga-se por vezes com o juizo sintético, e tanto numa como noutro o conhecimento das fontes impressas corre de par com o manuseio dos documentos inéditos. O derradeiro capítulo sugere-nos uma observação de natureza bibliográfica. O autor encerra o seu livro com excertos da descrição do batisado do que mais tarde foi Filipe IV, escrita por Tomé Pinheiro da Veiga, na qual o jovial e delicioso humorista retrata a velha de 68 ou 69 anos que então (1605) era D. Francisca de Aragão.

Quem confrontar estes excertos com a tradução de Narciso Alonso Cortés (1) notará que o historiador português levou mais longe que o erudito valisoletano a identificação dos personagens; mas ao aceitar o título *Fastigimia*, desprovido de sentido, com a sua autoridade deu vulto ao equívoco de Sampaio Bruno, pois Narciso Alonso Cortés quanto a nós sugeriu com razão ser o título da obra de Tomé Pinheiro da Veiga *Fastigínia ou fastos geniais*. Pormenor mínimo, em nada afecta a traça e a meticulosa probidade dêste livro, cuja apresentação gráfica foi digna do seu valor, e que impõe ao prof. Queiroz Velloso o dever cívico de escrever a obra de conjunto sôbre a época acêrca da qual tanto tem investigado e é hoje o mais sábio monografista.

---

(1) *Fastigínia ou Fastos Geniales* por T. P. da V. Traducción del portugués por Narciso Alonso Cortés, Valladolid, 1916.

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873–1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877–1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

Memórias de Castilho, por Júlio de Castilho:

Vols. I e II cada ..... 20$00
Vol. III ..... 25$00
Vol. IV ..... 18$00
Vol. V..... ..... 20$00

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

O Instituto é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade científica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos de autores nacionais e estrangeiros e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

ASSINATURAS

Série de cinco números.....	25$00
Número avulso	10$00

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 12.º

NÚMERO 3

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

SUMÁRIO

Iniciação Boémia, por Fidelino de Figueiredo 267
O Advogado Francisco Jerónimo da Silva, por Luís da Silva Ribeiro 292
Agua de Inglaterra, por João Jardim de Vilhena 318
História da Lusitânia e dos povos que, primitivamente habitaram a peninsula Ibérica, por Carlos Augusto da Silva e Oliveira 327
Subsídios para o estudo da Flora Camoneana. — III. A viola, por D. Augusta Faria Gersão Ventura 344
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Noticias monográficas e inéditas, por D. Cândida Florinda Ferreira 355
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves 376
Subsidios para a Historia da musica em Portugal, por Sousa Viterbo 393

INICIAÇÃO BOÉMIA

Iniciação boémia — porque anota recordações de uma primeira viagem, em 1929, reveladora da païsagem e da cultura da gente tcheca; *Iniciação boémia,* ainda, porque expressa a vagabundagem, sem programa e sem compromissos, de quem desadorando o livro de viagens como crónica de efemérides pessoais, se limitou a tomar alguns pretextos de reflexão ou glosa dentre o acervo de motivos ministrados pela digressão num país atractivo de belezas, de recordações e de ensinamentos, mas sempre nublado pelo hermetismo da língua.

I — PRIMEIRA NOITE BOÉMIA

No Outono, quando o expresso de Paris entra na gare Wilson, de Praga, é já noite cerrada. Começa-nos a anoitecer sob o «hangar» de Pilsen. Os passageiros de apetite mais incontinente correm às salchichas com mostarda e à cerveja. São os tchecos, que vêm de percursos mais breves e vão fazendo pelas estações os seus repastos; os que têm já vinte e quatro horas de viagem, com serviços vários de restaurante e várias inspecções de passaportes e bagagens, esperam conformadamente a última étape.

Ao sair do longo hangar, o entardecer avançou grandemente. Aldeias recolhidas de um povo trabalhador e nada noctívago, uma ou outra lagoa deserta e grandes manchas de fôlhas mortas sôbre os massiços de frondes do horizonte

acabam de nos velar o espírito da invencível melancolia da fadiga e do crepúsculo.

Quando ponho pé no passeio fronteiro à estação, para procurar um carro, é noite fechada. Praga é uma cidade mal iluminada, fora das suas ruas principais e do centro do grande comércio. Sôbre as suas casas negras, os candieiros são pontos luminosos, que só a humidade amplia com seu halo. Isso me impede de colhêr de pronto a fisionomia da cidade. Contente do prolongamento do mistério dessa primeira noite, recordo a observação de Azorin — «le génie de l'insignifiance», no conceito desassombrado de Jean Cassou:

«Qué grato es llegar de noche a una ciudad y meterse uno en el cuartito de un hotel! A una ciudad desconocida...».

Durante anos, podem coïncidir na nossa memória essa primeira visão de hipótese e a visão rectificada pela luz e pela intimidade, como nas relações sociais se juxtapõem muitas vezes o tipo imaginado por largo tempo e o real, que viemos a conhecer um dia.

Entro num fiacre, que me custa trabalho encontrar no meio dos taxis. Prefiro fazer o percurso descansadamente, ao passo lento dos magros pilecos, para gozar a emoção de Praga desconhecida e noturna. Atravesso um parque, entrevejo ainda a inscrição de uma estátua a Wilson e o letreiro de um hotel Wilson, e registro com optimismo: — Bom! ¡Estou no seio de um povo grato! Das gentes gratas fàcilmente se conquista a estima; basta ser justo.

Mergulho num bairro negro e deserto, e, depois de voltas várias, desemboco numa praça deslumbrantemente iluminada, trasbordando de movimento. É a Praça de S. Wenceslau. Conheço-a logo.

Sem o artifício por mim procurado — chegar de noite e errar ao acaso de uns pilecos sem pressa —, já não há cidades desconhecidas depois do cinema e da propaganda do «tourisme». A grande novidade, hoje, seria não achar a tôrre

inclinada em Pisa, a Praça de S. Marcos, em Veneza, surpreender o Arco de Triunfo, fora da Estrêla, de Paris, o Rio de Janeiro, sem o Pão de Açúcar, Sevilha sem a sua Giralda. Começa a ser necessário praticar o bom preceito da arte de viajar, do penetrante Azorin...

Depois de me instalar num hotel de acaso, desço à praça, que afinal, excessivamente comprida, é um «boulevard». Era o último dia das festas de S. Wenceslau — o jóven e místico Duque da Boémia, assassinado por um irmão ambicioso, mandatário dos que não criam a piedade austera a melhor preparação para o ofício de reinar.

Áquela hora a praça era uma orgia de luz — a iluminação pública reforçada, os anúncios policromos, os holofotes assestados sôbre a estátua eqüestre do Santo e sôbre o Museu Nacional, que corta a perspectiva da praça, como o pano de fundo de um palco, só permitindo saídas pelos bastidores.

Disciplinada, rítmica, moderada nos seus ruídos e na sua alegria, uma densa multidão passeia e é como um vivo museu etnográfico. Ao lado das modas universais, de Paris, da América, da Austrália, da gabardine incaracterística e do chapéu de «cloche», os mais típicos trajos da Morávia, da Eslováquia e da Rússia, camponeses e pequenos senhores rurais, de rendas encanudadas, mangas brancas de tufos, toucas bordadas, botas altas desenhadas a linha branca, faixas multicolores. São êles que me recordam que faço a minha iniciação no mundo eslavo.

Não me posso deter a observá-los, porque o fluxo da multidão indiferente me envolve. Deixo-me conduzir. Ao fim da praça, tornejo à esquerda, sempre atento no meu rumo, para o saber desandar. Entro numa longa rua, de grande e luxuoso comércio. Soube depois que era uma das três principais artérias — Nacional, Prikopy e Revolução — que em arco limitam a cidade velha. Através das ruas laterais, entrevejo de novo a primitiva fisionomia de Praga — massa

negra polvilhada de pontos luminosos. E assim, caminhando sem plano, chego ao Teatro Nacional, que faz sentinela à Ponte das Legiões, no flanco sul, com os alicerces mergulhados no rio, como casa veneziana. O teatro está recortado a luzes, que salientam a sua elegância. Mas não é êsse clássico tipo de iluminação que me detém.

Entro na Ponte das Legiões e logo distingo a maravilha do Hradchany iluminado, não desenhado a tijelinhas ou lâmpadas, mas alvejado por holofotes cuidadosamente ocultos, projectando a sua mancha branca sôbre o negrume do céu sem lua e deixando recortar sôbre essa massa branca a silhueta do casario dos planos mais avançados.

Para além dos telhados do castelo, levantam-se as tôrres da Catedral de S. Vito, do mais puro gótico, e as tôrres quadrangulares e modestas da igreja românica de S. Jorge. A longa cumiada da colina frondosa, que bordeja a margem esquerda do Moldava, é eriçada de tôrres e zimbórios, S. Nicolau, S. Norberto, a pequena Tôrre Eiffel, do Petrin, erguendo sôbre Praga a coroa a côres dos reis da Boémia, símbolo tutelar do espírito nacional, e, num plano mais próximo, uma das tôrres da ponte de Carlos IV — e a ponte tôda iluminada por focos que saem da água e lembram fosforescências de monstros marinhos. Domino-a tôda, os seus arcos, as suas estátuas e essas inolvidáveis tôrres, do mais típico e mais nobre gótico militar.

Silencioso, o Moldava passa sob a ponte Carlos; a luz denuncia-lhe o movimento e o sentido. Parece uma superfície viscosa e coleante de carpa fantástica ou a couraça de um gigante. Passa a ponte de Manes e desvia-se logo para leste numa curva garbosa como a volta heráldica de uma carruagem num páteo de honra.

Regresso à margem oriental e procuro chegar a essa maravilhosa ponte Carlos IV, que de longe me negaceia. Não é difícil orientar-me; sigo o passeio marginal, Passeio de Ma-

saryk, e prontamente chego a um meandro de ruas medievais. O instinto da direcção defende-me e eu consigo atingir a ponte. Numa pequenina praça ajardinada, fronteira às Igrejas de S. Salvador e dos Cavaleiros da Cruz em ângulo, uma estátua de bronze de Carlos IV, iluminada em cheio, guarda o seu velho bairro universitário e defende a entrada da ponte com um sorriso cordial, como cordial foi todo o seu reinado.

Fotógrafos aos grupos, aos montes, esperam junto dos tripés das máquinas, com as objectivas abertas em longas exposições. Reconheci então como aquele processo de iluminação, apagando a patine do tempo, adoçando os contrastes da luz solar, permitia um exame mais detido e minucioso da obra de arte. Justamente alguns amadores focavam pormenores, um nicho, uma estátua, um frizo, uma gárgula, documentando-se para monografias de crítica e história de arte. De encanto em encanto, embrenho-me pelo bairro carolino. Na Praça de Tyn, vem-me a perplexidade, como a quem pela primeira vez entra no Louvre ou no Prado e, sem ordem nem serenidade, quere tudo abraçar num golpe de vista: é a velha casa da Câmara, com o seu relógio horoscópico e a sua tôrre, uma de tantas na cidade das cem tôrres; é o recorte da estátua de Huss, hirto, austero, como no tribunal de Constança, com uma imensa toga que lhe cai aos pés e se some na pedra mal esponteirada, projectando-se sôbre a suave, puríssima brancura da Igreja de Tyn.

Nunca senti tão vivamente o poder expressivo do gótico religioso, todo em pontas que querem topetar o infinito, evolando-se em aspirações, dando-nos uma visão de convergência ascensiva, que pedia essa mesma luz oculta, que olha de baixo para cima, humilde e calada, côr de luar, de uma brancura serena como o ideal que traduz!

Entre a igreja branca e a silhueta negra, há um plano mal iluminado, lobado como fôlha de ranúnculo. A minha

vista capricha em desmontar as sobreposições desfiguradoras da perspectiva e, acercando-me, distingo uma velha casa quatrocentista, com seus caixilhos duplos e uma arcada de refugio e convívio.

Neste momento, na tôrre municipal, por detrás de mim, o relógio repenica uns compassos com que marca os quartos de hora. Muita gente corre nessa direcção. Junto-me aos mirones e vejo que, ao soarem as onze horas, se abrem dois postiguitos e junto deles desfilam as estatuetas, a um tempo graves e buliçosas, de Jesus e dos Apóstolos. Não me contenho e, entusiasmado, bato as palmas. Os tchecos nem me olham, mas outras palmas, que me acompanham daqui e dali, revelam-me a presença de estrangeiros e do entusiasmo latino.

Guiado por uma infalível carta, das da Agência Chedok, regresso ao meu hotel, mas pelo caminho geomètricamente mais mnemónico, não o mais curto. Palmilho um ângulo agudo, de longos braços, e assim passo pela Tôrre da Pólvora, único, mas opulento resto das fortificações de Carlos IV, o segundo fundador de Praga.

Como a tôrre está rodeada de grande movimento e forte iluminação, o contraste da sua massa ebúrnia sôbre a atmosfera penetrada de luz é menos intenso e não tem aquela suavidade de sonho do Hradchany, ao longe e ao alto, mas a sua graça, a harmonia e o simbolismo da sua decoração ostentam-se, àquela hora, mais confiadamente que à luz crua do sol. Assim se fazia, no século XIV, de um simples «padrasto» militar um monumento de arte!

II — DONJUANISMO TCHECO

Quando cheguei a Praga, tinha já esquecido o arrazoado, com que me empenhara em reivindicar para a imaginação portuguesa algum lugar na imensa literatura donjua-

nesca (1). Esquecera, porque muitas vezes estas disquisições críticas são só o emprêgo de uma energia falta de melhor destino; a profissão literária pode ser também um somatório de negações...

E, longe de Tirso de Molina, do seu *Burlador* e da inúmera descendência dêste, embrenhei-me sem programa pelos bairros evocadores do Hradchany, Mala Strana, Josefov, Stare Mesto e Nova Mesto. São os de maior atracção para o viajante, porque neles decorreu boa parte da história da Boémia, atestada ainda nas suas tôrres, templos e palácios; e essa história, na época das guerras religiosas, reveste um real interêsse humano. São também os mais pitorescos, porque bordejam o Moldava e o transpõem com sete formosas pontes, cada uma de sua época e com seu carácter: Hlavklav, Stefanik, Svat-Cecha, Manes, Carlos IV, Legiões e Palachky, duas delas cruzando frescas ilhas ajardinadas.

Levava o espírito patente a tôdas as revelações desta iniciação no mundo eslavo, através da sua guarda avançada tcheca.

Encravado entre germanos e magiares, mas buscando sempre contactos defensivos com a civilização latina, o povo boémio recebeu influências, de certo modo opostas, da cultura oriental e da ocidental, e foi isso que, fraguado pela sua longa e agitada história, deu ao seu carácter uma têmpera peculiar. Vendo nos germanos adversários, mas assimilando-lhes a cultura, levantando dia a dia a magiarização de várias regiões, o povo boémio endereça aos russos a sua maior simpatia, hoje um pouco paternal, e guarda aos franceses o seu maior e mais agradecido aprêço.

Aqui está uma armação explicativa do seu sincretismo psíquico, precária embora como tôdas as que tocam as esferas da metapsíquica da história...

---

(1) V. *Donjuanismo e anti-donjuanismo em Portugal,* na *Crítica do exílio,* Lisboa, 1930.

Em breve algumas recordações transportam-me ao meu longínquo mundo peninsular: no castelo imperial a opulenta «sala espanhola» — espanhola, porquê? —; numa das ruas principais, de Prikopy, o palácio Tarouca, do ramo austríaco da família portuguesa Teles da Silva; e no coração de Stare Mesto o velho teatro Ständetheater do qual todos os guias apontam o título de nobreza: — «Aqui se estreou em 1787 o *Don Juan* de Mozart».

E assim entro de novo no campo do donjuanismo, do qual vou achar um pequeno matiz novo, o da imaginação tcheca. Donjuanismo puramente artístico, ortodoxamente fiel ao seu tronco espanhol, mas não vivido como o que Portugal perfilhou, na nacionalização lírica que fêz do mito de Fr. Gabriel Tellez, e ainda mais receptivo que criador. Tudo que observei na vida social de Praga, pelas ruas e pelos parques, pelos cafés e teatros, me fêz o aspecto de uma gente trabalhadora e equilibrada, pouco propensa ao devaneio e a idealismos transviados, verdadeiramente «sage». A campanha da independência e a reorganização da nacionalidade absorveram talvez tôdas as capacidades devaneadoras dos tchecos; e o idealismo guardaram-no para a arte, para a ópera lírica principalmente, idealismo a que não falta, aos nossos olhos meridionais, traços de ingenuïdade. A célebre ópera nacional, *Prodaná Nevésta,* de Smetana, sendo uma obra prima de música e de carácter, está composta em tôrno de um libreto verdadeiramente ingénuo. O nosso sentir peninsular naquela situação reaccionava com outra intensidade e punha na expressão do amor contrariado outro arroubo.

Compreende-se bem que o donjuanismo, quer na forma cínica do burlador de Sevilha, quer no matiz lírico de Portugal, não se dê por entre as brumas da Boémia. A obra do frade mercedário era talvez um grito de rebeldia contra as restrições e intransigências sociais em matéria de amor e nascia de um meio, em que a situação da mulher era subal-

terna, ainda que compensada pelo culto da beleza, da virgindade e do pudor. A moderna igualdade social e política dos dois sexos matou o donjuanismo castiço, porque tornou impossível a sedução. Tirso de Molina não poderia hoje lançar o seu *Burlador,* nem em Sevilha, nem fora dela, como Garrett já não encontraria no gôsto e na moral de hoje repercussão para a emoção trágica do seu *Frei Luiz de Sousa.* As nossas alterações sociais vão também escamotear emotividade aos valores estéticos acumulados pela história. É como um tesouro, que se nos desvaloriza na gaveta...

O donjuanismo tcheco, que pude rastrear nos meus dias boémios, é, pois, de pura técnica artística, como artísticas são também as suas origens, que remontam a Mozart. Recordá-las é recapitular um episódio da mestria hospitaleira da gente de Praga, o seu alto gôsto musical, o seu cavalheiresco sentimento da justiça. É possível que a esta cidade caiba a glória imarcescível de haver proporcionado a um dos mais puros génios da arte os seus únicos dias felizes, dias de verdadeiro triunfo para um homem iniquamente abandonado.

Em 1786, o pobre Wolfgang, com trinta anos, já na plenitude do génio, mas sempre a braços com a miséria e com a cabala das malevolências da côrte vienesa, pensava em expatriar-se, doído do fracasso, acintosamente preparado, das suas *Bodas de Figaro,* — quando o público de Praga, não menos cultivado que o de Viena, mas muito mais livre nos seus juízos, coroou essa obra com o mais estrondoso êxito. A ópera entrou na moda, sob forma de delírio, tão intenso e duradouro que se exigiu a presença do artista. A Boémia, posto que incorporada no império austro-húngaro, guardava intactas as suas peculiaridades de gôsto e tinha uma vida cultural um pouco àparte, de modo que êsse êxito era, em certa medida, como uma reparação vinda de estranhas mãos. Os músicos, que executavam o *Figaro,* os artistas e amadores

mais ilustres de Praga dirigiram a Mozart uma mensagem convidando-o a presencear o triunfo da sua obra e receber as homenagens dc um público de devotos. Rendido e bemdizendo êsses desconhecidos admiradores, que lhe ofereciam um momentâneo alívio para o seu calvário de génio e de pobreza, Mozart partiu com a esposa em Janeiro de 1787 para Praga e ali passou, hóspede do Conde de Thun, umas semanas de sonho. Foram tantas e tão emocionantes as provas de carinho e estreita identificação com a sua arte que Mozart quis retribuir de modo perdurável e prometeu a êsse generoso povo de Praga escrever para êle expressamente uma nova ópera. Logo o empresário Bondini lhe recolheu a palavra por um contracto. No princípio da estação imediata o público tchéco teria a sua nova partitura.

Já de regresso a Viena, o Padre Lourenço Da Ponte, libretista seu aliado desde as *Bodas de Fígaro,* propõe-lhe para tema a lenda de D. João. Em breve, o libreto estava escrito; a composição da música é que foi sucessivamente retardada e só se concluíu em Praga, quási à hora da estreia. Ainda hoje se mostra a casa, onde Wolfgang compôs a sua obra prima, a Vila Bertramka, no bairro Smichov, à margem da Rua Mozart — rua Mozart em recordação dêsse episódio indelével da história da música e da história de Praga.

Esta segunda viagem foi romanceada por Ed. Mörike na novelista *Mozart auf der Reise nach Prag*, que os críticos alemãis consideram-na a sua obra-prima.

A 29 de Outubro de 1787, estreava-se o *Don Juan*, regido pelo autor. O que foi essa noite de triunfo, dizem-no tôdas as biografias do mestre. Nunca mais o público praguense esqueceu a sua ópera, sua porque lha ofertara Mozart agradecido. Ela está ainda hoje no repertório dos três teatros líricos de Praga, cantada em tcheco e alemão, e os incontáveis cafés-concertos da cidade incluem sempre nos seus programas selecções da ópera imortal.

Antes de cinco anos Mozart morria. Em 5 de Dezembro de 1791, a fadiga e a desilusão venciam-no. Até ao último instante dominou-o a obsessão do seu *Requiem* inacabado, afirmam os seus biógrafos. Mas, se nos derradeiros momentos de lucidez, ao seu sonho de arte se sobrepusesse a recordação dos homens e das suas misérias, e recapitulasse num rápido balanço a sua vida curta e amarga, haviam de ressaltar, através dos seus desenganos, como clareiras de alívio, as duas estadas em Praga, no seio do povo que mais o amou e primeiro que nenhum lhe fêz justiça completa.

A recordação dêste facto acaba de me render. Um povo, que a cada momento e pùblicamente confessa a sua gratidão aos estrangeiros, que reconheceram a sua personalidade histórica e ajudaram à sua emancipação, como Ernest Denis e Wilson, um povo, que em certo momento soube transfigurar em ascenção gloriosa o calvário de Mozart, e que é tão vibrátil à beleza e à justiça, bem merecia a sua independência e tem grandes destinos a cumprir no caminho da cultura e da paz.

E aquele vago donjuanismo, que me ocupara um momento, nas terras de Espanha, é afinal um elo novo a prender-me às gentes boémias.

Áparte as circunstâncias particularmente simpáticas, em que se gerou a obra, e o seu relevante significado na história da música, no seu aspecto de inovação técnica e contributo para a criação da ópera alemã e de anúncio do romantismo musical, a partitura de Mozart é um marco essencial na evolução da lenda de D. João. A tecedura do libreto está já muito longe da pureza do entrecho de Tirso que Da Ponte e Mozart não terão talvez utilizado. Mas o libretista não precisava de sair do ambiente literário da Itália, nem o compositor do ambiente musical da Alemanha e da Áustria para encontrar, já feito e com a sua carreira, todo o entrecho da lenda. Sòmente, a sua aliança não foi de uma plena concor-

dância. O libretista, com o duplo carácter joco-sério do seu entrecho e com a criação dêsse pitoresco tipo de Leporello, manteve D. João na sua fisionomia de simples gozador ardiloso, insaciável e sem escrúpulos, mas valente na hora dos riscos, seja uma espada rival, seja a ameaça das sanções do outro mundo. O seu poder de fascinação não é tão grande que crie na consciência de Anna de Ullôa o doloroso conflito entre o amor pelo seu algoz e o dever de o perseguir como assassino do pai. A fôrça realista, a vibração humana concentrou-as Da Ponte nesse inolvidável Leporello. E o próprio carácter dêste acólito envolve a inaptidão do libretista para ver em D. João mais que um burlador. A grandeza dramática está tôda na música, porque a imaginação de Mozart subiu muito além do realismo de Da Ponte e porque a criação do tipo de Leporello significou para o músico uma depuração do carácter de D. João — agora sem as inferioridades que lhe assacara Molière, porque se deslocam para o seu acólito. Na sua inspiração musical, Mozart expressou com grande ênfase a ânsia que pungia no fundo do ser de Tenório e, fôssem embora desejos sem transcendência, essa coragem de pôr no primeiro plano o egoísmo dos sentidos como fôrça infrene — cuja responsabilidade Tirso imputava a Deus — é um prenúncio do individualismo sentimental dos românticos e sugeriu logo a interpretação de Hoffmann. O fantasiador de Königsberg, ouvindo a ópera, percebeu de pronto como aquele conceito do tipo lendário era novo e possuía seu dinamismo, sua fôrça determinante. E, na sua receptividade poderosa, imediatamente lhe sentiu o influxo promotor e o retirou da sua indecisão. Assim nasceu o D. João, de Hoffmann, segundo expressa confissão do escritor ao seu amigo Th. Gottlieb von Hippel. Foi a música de Mozart, não o libreto, burguesmente confinado, que engendrou êsse novo D. João romântico, sempre sequioso de amor e beleza, mas perseguindo através das suas aventuras um ideal,

que Anna de Ullôa personifica, e tão fascinador que rende essa mesma Anna de Ullôa, incansável a clamar vingança. Dêste D. João torturado de inadaptação, ansioso de infinito, descendem todos os Tenórios românticos e transcendentalizados, como êle proveio directamente de Mozart, nascido e aclamado no seio do bom povo de Praga.

*

Para a iconografia donjuanesca achei em Praga duas contribuïções apreciáveis, não só pelo seu mérito artistico, mas também pela oportunidade. A interpretação plástica do D. João há pouco posta a correr por Gregório Marañon, Pérez d'Ayala e L. Salaverría, representa um tipo efeminado, que nessa insatisfeita flutuação amorosa apenas disfarça a sua incapacidade para o vigoroso amor, iludindo-a de ostentação gabarola. É o D. João, que Marañon deduz das fichas do seu arquivo clínico, que Pérez d'Ayala exemplifica no Vespasiano do seu *Tigre Juan,* e Salaverría reconstitui na sua tela: a fisiologia, o romance, a pintura e até o teatro, porque o romance de Pérez d'Ayala foi adaptado por Luís de Hoyos à cena.

Parece-me que há aqui um equívoco bem patente. Uma coisa é o carácter de D. João, da lenda criada por Tirso de Molina, e outra a moléstia social que em Espanha se chamou «donjuanismo», por virtude de uma recordação literária, como ao desinteressado e militante amor da justiça se chama «quixotismo». O D. João é susceptível de infinitas interpretações, como exuberantemente exemplificam as obras de todos os géneros e de tôdas as literaturas, mas essas interpretações reduzem-se essencialmente ao significado atribuído à volubilidade trêda do aventureiro. Nessa perseguição insatisfeita do amor, a imaginação humana vasou quási todos os recursos da simbologia, desde o simples cinismo gozador até

à mais transcendente idealização. Quási tôdas as filosofias da vida têm sido perfiguradas nesse tipo imortal, sôbre cuja cabeça se acumulam tôdas as condenações, a decepção do amor, o limitado da vida, a sanção do além. Mas êsse D. João, através de tôda essa carreira, de perfigurações multiformes, mantinha a sua varonilidade, a sua valentia, certas fidalguias — principalmente se apartarmos da galeria as interpretações de Molière e Lord Byron, demasiado arbitrária na concentração de cinismos a primeira, imoderadamente autobiográfica a segunda.

A própria iconografia donjuanesca nos confirma a perduração desta exuberante virilidade, através dessa selva de versões parcelares. As representações pictóricas de D. João não são comparáveis em número e qualidade às literárias e musicais. Predomina a imaginação francesa com os quadros de Delacroix e Johannot, as gravuras de Brissart e Boucher, e as águas fortes de Lalauze; da Inglaterra temos o quadro apresentado em 1917 por Sir Otto Beit; de Espanha a tela de Salaverría; de Portugal a aguarela de Álberto de Sousa para a capa da tradução de Zorrilla por Júlio Dantas; e da Boémia o album de águas fortes de Jan Konupek. Foi ainda em Praga que eu achei uma «*pointe-sèche*» donjuanesca, assinada por Louis Icart.

Jan Konupek é um insigne gravador da Boémia, membro da Sociedade de gravadores Hollar — assim chamada em homenagem ao fundador da escola tcheca de gravura, Wenceslau Hollar, que errando pela Europa, no século XVII, após a batalha da Montanha Branca, deixou dispersa uma grande obra. Konupek tem-se aplicado com preferência à interpretação de lendas de origem literária, o *Hamlet*, *Macbeth*, o *Inferno* de Dante, *D. Juan*.

Do último mito o ciclo completo compõe-se, na reconstituïção plástica de Konupek, dos doze seguintes episódios: *Em frente do espêlho; No jardim real; Primeira amante;*

Assassínio; Aventura insignificante; Na tempestade; Dúvida e amor; Duelo; Triunfo do diabo; Consciência; Último banquete; Expiação e fim.

Nestas doze águas-fortes é difícil discernir a visão plástica de D. João. A dificuldade não consiste na identificação como no quadro célebre de Delacroix, *A barca de D. João,* em que a irmandade do perigo a todos confunde; a dificuldade provém do próprio conceito que o artista se formula do mito. D. João é, em Konupek, uma transfiguração humana do diabo, é como um Anti-Cristo subvertedor de tôdas as leis morais; importa mais o conjunto das suas situações que a sua individual fisionomia. É cobarde e traidor. Há no seu carácter menos voluptuosidade que impulsos de felonia. De máscara, indistinto como visão movente, o D. João, de Konupek, nada opõe à interpretação marañonesca, mas alguma coisa acrescenta à história plástica da lenda. Ainda que o espelho lhe descubra o nada da vida, prossegue a sua carreira de surprezas traiçoeiras, e na traição, na fuga e na fria crueldade nos aparece quási sempre. Foge dos homens, dos cãis, dos elementos em fúria; mata o pai à vista da filha no leito; surpreende uma monja aos pés de Cristo, sempre de máscara. Só uma vez se bate valorosamente contra muitos; e sem máscara, só uma vez se defronta com a própria consciência, povoada de espectros e fantásticos animais, harpias, em que há recordações amargas da beleza das suas vítimas. Nem com duas espadas vence essa turba que reclama vingança. O conceito satânico do grande artista tcheco é bem expresso numa espécie de trágico daltonismo e no contraste do empastado e tracejado incerto do desenho, sem a dureza e a regularidade da xilogravura, deixando grande margem à decifração interpretativa de um mundo para além da realidade.

Pelo nome e pela marcação do papel, Louis Icart é talvez um artista francês, que de Paris explora o gôsto donjuanó-

filo do público de Praga. O seu *D. Juan* é uma «*pointe-sèche*» policromada. O sedutor aparece bem másculo, de máscara, todo em seda, camisa branca com folhos em nuvem, calções e meias negras. É galhardo e valente, bate-se contra um grupo, de que se vêem as espadas em riste na sombra das fôlhas movediças. Sereno, confiado, protege com o braço esquerdo a amante, aninhada contra êle, formosa e curiosa, mais do que medrosa, à porta de casa apalaçada. Nem capa, nem bandolim, os instrumentos obrigados da sedução romântica, mais persuasiva que batalhadora, nos olhos ainda a máscara, petrecho do D. João clássico, de Sevilha, quando se seduzia com métodos florentinos de cilada e punhal.

Não é difícil dizer qual a fonte literária do símbolo diabólico de Konupek e do episódio cavalheiresco de Icart, mas é bem patente que o artista francês ou afrancesado, que de Paris exporta para Praga as suas estampas donjuanescas, vê no Tenório um caso de exuberante virilidade, robustez, volúpia e heroísmo, êste transviado embora. É, pois, um voto em contrário da tela de Salaverría, como a sua virente mocidade se opõe àquele D. João serôdio, carregado de barbas outoniças da aguarela portuguesa.

III — MASARYK

No Hradchany, o castelo real que domina Praga, habita, desde a queda dos Habsburgos, o professor Thomaz Garrigue Masaryk, primeiro Presidente da República Tcheco-eslovaca, a quem a nação prestou a homenagem excepcional de conceder-lhe o direito de reelegibilidade indefinida. Dêste modo, ao Imperador Francisco José, de Áustria, sucedeu com uma magistratura vitalícia, como a soberania régia, um homem que mais não era do que um professor, filho de um dos seus cocheiros, tão humilde e tão pobre que em certa

altura teve de interromper os seus estudos para se iniciar no ofício de serralheiro.

O historiador Ernest Denis, que tão bem conheceu a complicada política da Europa Central, saüdou o acesso de Masaryk à chefatura do novo estado tcheco-eslovaco — que restaurava e ampliava o velho reino da Boémia — como um fenómeno bastante raro na história, talvez único: a entrega dos destinos de um povo nas mãos de um homem plebeu e pobre, só porque êle fôra sempre um grande homem de bem e uma alma aristocràticamente rica de pergaminhos intelectuais e morais, temperada na adversidade e numa luta sem tréguas de mais de meio século contra o êrro, a incompreensão ambiente, a má fé do interêsse e da paixão.

Masaryk não é só um presidente de república, de excepção, que alia às suas atribuïções constitucionais o prestígio sem par da sua poderosa personalidade, é o vivo génio tutelar de todo um povo — e de um povo, que ama simbolisar em almas de escol as suas aspirações, os seus ideais, as suas mais típicas características nacionais. Já forma parte do panteon dos herois tchecos o restaurador da pátria boémia, e o nome do velho professor, filho de um cocheiro dos domínios imperiais, irá emparceirar na memória e na gratidão do povo tcheco junto de S. Wenceslau, de Huss, de Ziska, de Cheltchiskye e de Comenius. Percorrendo o país, por tôda a parte encontrei estátuas, praças, parques, jardins, gares, escolas, edifícios públicos e privados sob o patrocínio dêste nome. Isto documentou-me a gratidão de um povo que, dando o primeiro lugar a Masaryk, não esquece os seus colaboradores na libertação da pátria, tais como Stefanik, Benès, Rasin e Kramar.

Da obra de filosofia pura e de filosofia política dêste pensador pudera eu alguma coisa conhecer, de longe, quando a imprensa francesa e americana chamou a atenção para o paladino da paz, feita sôbre a base do desmembramento do

império dos Habsburgos. Verdadeiramente, o seu nome passára as fronteiras austro-húngaras, quando a sua voz verberou a felonia austríaca da anexação da Bosnia-Herzegovina; e tornou-se um valor politico mundial, quando, escapando-se à polícia austríaca, pôde percorrer os países aliados da Europa, da América e da Ásia, no seu apostolado pela libertação do povo tcheco, e quando as traduções revelaram os seus trabalhos de crítica filosófica sôbre Huss, Hume Pascal e Bukle, de crítica política e literária sôbre a Rússia misteriosa, e os seus alvitres sôbre a arquitectura da Europa nova.

Mas tudo que me diziam os seus biógrafos, não me fornecia as premissas explicativas dessa conclusão de triunfo: o prestígio a que se curvava todo um povo, a chefatura vitalícia do Estado. Pelo contrário, orador sem grande vibração comunicativa, escritor sem público vasto, pensador com reduzido número de discípulos e sempre impugnado, com violência muitas vezes, Masaryk conhecera antes a amargura dos combates pessoais, as malevolências da impopularidade e também as delícias equívocas do isolamento do homem, que confia na sua razão e na sua justiça. Os fariseus só lapidam as personalidades de relêvo imprudente, como os garotos só apedrejam as árvores que lhes negaceiam com frutos. ¿Mas servem estas alegorias esópicas de consolação bastante aos desconformes do seu ambiente?

Levita apaixonado do culto da verdade, empenhou-se um dia na mais ingrata das tarefas, demonstrar a falsidade de uns manuscritos, em que o fervor patriótico do povo boémio via os sagrados títulos da sua liberdade. Foi uma posição de espírito semelhante à do nosso Herculano, ante as falsificações dos frades de Alcobaça, que rodeavam as origens da nacionalidade: côrtes de Lamego, milagre de Ourique, etc. A reacção da mente gregária foi procelosa e duradoura; apontaram-no como agente do govêrno de Viena, o apôdo

de traidor cruzou o ar... Mas a data dessa polémica de simples crítica histórica é tida hoje como o ponto de partida da restauração do espírito nacional, sôbre uma base de verdade.

Êste estranho fenómeno da reviravolta do sentir de um povo é que me deu interêsse de conhecer o escritor eminente, que é um dos mais ilustres chefes de Estado do mundo.

Masaryk esteve ausente de Praga todo o tempo da minha viagem pelo país. Só foi à capital na véspera das eleições e nesse mesmo dia me concedeu audiência — prontidão que testemunha a sua solidariedade fiel para com os confrades da pena e também a estima de que ali desfruta o cultíssimo Ministro de Portugal, o meu amigo Veiga Simões, a cuja iniciativa gentil se deveu o encontro.

*

Eram onze em ponto, quando nos sentámos familiarmente numa sala íntima do Hradchany, talvez um pouco nostálgica do seu passado cortesão e fria da viuvez daquela graça e vida que leva consigo uma alma feminina.

O Presidente é um homem alto, de uma magreza austera, olhos fixos e perscrutadores; a sua distinção é tôda de instinto, sem mais preocupação que fazer corresponder a atitude, o gesto, o mover do rosto à rectidão do seu pensamento. Nenhum cuidado de agradar, só a certeza de que tem de agradar quem fala com perfeita lealdade. A sua voz um pouco velada e a lentidão, com que fala, fazem crer que está pensando em voz alta, mais atento à seqüência da sua razão que aos sentimentos dos seus interlocutores. É ainda o escritor, cuja função é pensar e dizer bem o seu pensamento.

Regressava encantado do seu veraneio na Eslovaca,

onde praticára a vida simples, tanto do seu gôsto, mas lamentava que a terra de seus avós não acompanhasse ainda os progressos culturais e industriais da Boémia e da Morávia. E a propósito, faz-me uma distinção humorada entre a política feita pelos ouvidos, isto é, de informação indirecta, a dos analfabetos, e a política feita com os olhos, a consciente, dos que podem ler e julgar. Pareceu-me perigoso para um português o tema do analfabetismo e esperei...

Como nunca tivesse vindo à Península, o Presidente informou-se um pouco das relações dos dois povos ibéricos e da expansão das nossas línguas, recordando uma recente tradução de obra sua para catalão. Fresca ainda a argumentação apologística do meu discurso na Festa da Raça, debito todos os louvores da lingua portuguesa, como instrumento de cultura e de comunicação, e como valor económico. A América Portuguesa e Espanhola vem à nossa lembrança e eu deixo traír a minha americanofilia — a que Masaryk opõe recordações da importância da colónia tcheca nos Estados Unidos e da sua valorosa colaboração na reconquista da independência da Boémia. Mas Masaryk é pouco passadista, não se compraz no devaneio reminiscente; e insinua-me uma experiência da sonoridade do português. Pausadamente, vocalizando o melhor que posso, digo:

— Tanto quanto a minha viagem me permite julgar, a Tcheco-eslovaca é um país rigorosamente afinado com o que eu creio ser o rítmo e as características do século xx: extensão da cultura, incessante progresso industrial, popularização do bem-estar, protecção do trabalho, reforma económica. O espírito progressivo da grande indústria tcheco-eslovaca e a sua surpreendente variedade estão bem patentes no Palácio das Amostras, da feira de Praga, que seria considerável até em Nova-York.

— Reconstruí bem o seu pensamento — responde-me. Êsse seu conceito da nossa indústria é também o exposto

por uma recente missão inglêsa. Os inglêses, criadores do estado industrial e instintivamente conservadores, impressionam-se com a constante renovação da nossa técnica.

O industrialismo leva-nos a falar do socialismo e Masaryk faz-nos um magistral contraste entre o socialismo germânico, de Karl Marx e Engels, em trágica experiência na Rússia, e o inglês, governamental e ordeiro. De Mac-Donald louvámos os acertos na política externa, mas tememos os compromissos no problema dos sem-trabalho — problema que a Tcheco-eslovaca não possuía àquela data — recorda o Presidente com sereno júbilo.

E o diálogo corria fácil, esquecidos todos de que um dos interlocutores era um Chefe de Estado. O bom humor chegára, a intervenção de Veiga Simões feria notas certeiras de crítica e de graça, e o Presidente ria com prazer. Passaram quarenta minutos. E foi o tacto do Ministro Português que nos recordou que estávamos guardando um demasiado quinhão do tempo contadíssimo do Presidente. Não era ali o jardim de Academus...

Quando o deixámos, discutimos a injustiça daquele apôdo pejorativo dado à paz de Versailles: «a paz dos professores». O muito de mau que contém é fruto dos ódios da guerra, mas alguma coisa boa que encerrava era dos «professores». A intervenção dêste intelectual e grande homem de Estado, o papel de professores, como êle, como Benés, Ministro dos Negócios Estrangeiros, como o astrónomo Stefanik, salientam o êrro do desentendimento entre a inteligência e a política, nalguns países...

IV — ALBION DECIFRADA POR UM TCHECO

Quem deixa a costa francesa, por Dieppe ou Calais, com prôa à Inglaterra e em tempo desnublado, pode em certo momento enxergar terra inglêsa, sem perder de vista o litoral

bretão. Largo tempo nos entretém os olhos os acenos cordiais dos curiosos do cais, logo o casario e os farolins; até ao último alcance da vista nos acompanha e saúda a boa sociabilidade francesa. Mas o primeiro aspecto, que nos oferece Albion, é o de uma escarpa agreste, com o rebôrdo superior coberto de relva, como um talude de azinhaga, hermético, deserto e desdenhoso. De sorte que o viajante convence-se de que vai escalar uma ilha misteriosa, em vez de ser acolhido na poderosa civilização industrial, criadora de um grande império.

De facto, grande parte da literatura de viagens pela Inglaterra tem êsse carácter de decifração de um mistério, acompanhada de admirações e fobias, raro de identificação e simpatia. Como a curiosidade por êsse enigma tentou muitos dos melhores espíritos de todos os países, há em várias literaturas *Cartas de Inglaterra* célebres. São interpretações do carácter inglês, interessadas, porque os domina o propósito da imitação dos seus triunfos. E exerceram grande influência, por exemplo, só citando casos próximos, as de Voltaire, que muito contribuiram para a formação da ideologia mais típica do século XVIII, as de Eça de Queirós e as de Rui Barbosa, monumentos da prosa portuguesa.

Um jóven escritor da Tcheco-eslovaca, Karel Tchapek, propôs-se também interpretar a complexa e hermética Albion e deu-nos também as suas *Cartas de Inglaterra*, que traduzidas para francês e lançadas por Grasset — o tal editor, que a si mesmo se chama um «noveau berger» — atrairam leitores selectos, dos que amam o sabor refinado e indeciso, como o da alcachofra.

Esse livro, sem ser peça primacial na obra considerável do escritor, é uma das mais curiosas visões de Albion. Só visão, e essa pessoalíssima, porque o autor prescindiu de todo o esfôrço interpretativo, como suprimiu tôda a narrativa episódica. E digo bem? Ver e compor-nos literària-

mente essa visão não é já interpretar? Melhor direi: renúncia a tôda a tentativa de explicação.

Percorre Londres, viaja pela Inglaterra e pela Escócia, e dá-nos, colorido, simplificado e desfigurado, o panorama da urbe e do campo. Há uma tendência caricaturesca para isolar e exagerar a particularidade mais impressionante, mas há também um pouco de incompreensão e contraste entre um eslavo, que já se não deslumbra com os prodigios da técnica industrial, nem com o severo aspecto automático dessa civilização inglêsa, que em certos momentos parece impermeável ao sentido do ridículo.

O humorista, vibrando de simpatia humana, e o pensador, que ama as ideias gerais, logram juntar a observação justa, a facécia e o interêsse genérico, dando-nos um conceito pessoal da cansada literatura de viagens. Muitas vezes, o seu lápis, de um primitivismo ingénuo ou infantil, e assim mesmo mais cómico, ajuda-o a completar-nos a sua visão. Chega a dar uma expressão cómica à natureza, como impregnada da alma dos homens, que a povoam e a corrigem. Bergson teria que considerar êste depoïmento novo sôbre a comicidade da païsagem.

A fadiga do silêncio inglês, o egoïsmo e o individualismo, a plena liberdade de opinião, a miséria de Londres, as pastagens monótonas e infindas, os clubs sociais, o confôrto viciador, o culto das árvores velhas e as suas relações com a longevidade humana e o amor das tradições, a lição dos museus que lhe ensinam que o amor da perfeição é tão velho como o homem — dão motivo para pintura humorística e para comentários de agudeza e originalidade, e tanto nos fazem ver pitorescos recantos esquecidos da vida inglêsa como nos proporcionam subtis sondagens da sensibilidade tcheca.

Um dos exemplos mais flagrantes do processo e do temperamento do escritor-peregrino é a pintura sorridente que nos faz do Hyde Park como parlamento livre; os oradores

que sôbre a relva ou trepados a uma escada dissertam de religião, de política, vegetarianismo, anti-viviseccionismo, regalias femininas, raças de cães, corridas de cavalos, ante grandes, pequenos e mínimos auditórios, e até em resignados solilóquios.

O admirável satírico da *U. R. U.*, advertência sorridente e amarga sôbre os riscos da técnica moderna, tem uma maneira de fazer literatura de viagens, que é uma intercepção da crónica humorística no desenho caricatural, mas também com muita afinidade com aquela ironia inglêsa, grave e sêca, que finge tomar a sério o risível para o contrapor à íntima e nobre aspiração do perfeito e do justo.

É um género fatigado a literatura de viagens. Já o nosso Garrett, há um século quási, considerava esgotado êsse género e dava uma receita de lugares comuns para compor fàcimente um livro de *Impressões de viagens*. O cinema bateu a literatura de viagens, descritiva e de pretensões plásticas; inútil empregar a palavra para laboriosa e imperfeitamente nos fazer ver o que o film nos mostra com exacta e fácil fidelidade. Para subsistir, a literatura de viagens tem de se aprofundar, penetrar na vida psíquica, em zonas que a fotografia animada não atinge, a alma profunda do país que se visita e as reacções pessoalíssimas do escritor-viajante. Karel Tchapek não é um escritor-ourives, filigranador da prosa, adjectivador e descritor; mostra-se nas tendências e nos gôstos mais pessoais, a propósito dessa coisa imensa e forte, que é o carácter inglês, toma-o para pretexto promotor, limita-o, retoca-o e arruma-o dentro da sua consciência, como um mobiliário exótico a guarnecer um salão novo de ricaço de gôsto.

Na obra de Karel Tchapek, um homem formado nas inquietações da guerra e no vôo súbito que a post-guerra deu à sua pequena pátria, encontra-se essa surpreza comedida do êxodo, do encarcerado que parte após uma longa imobilidade.

Aquele ar provinciano, local, quietista da literatura tcheca, de Neruda por exemplo, dissipa-se na dispersão da post-guerra e produz êsses curiosos temperamentos de enxertia, com novidade e com fôrça.

¿Quando também nos desprovincianizaremos nós, portuguesada conforme com o páteo lusitano, longínquo destêrro fora dos caminhos do mundo?

(Continua)

FIDELINO DE FIGUEIREDO.

O ADVOGADO
FRANCISCO JERÓNIMO DA SILVA

Quem entra na maior das duas salas onde actualmente se acha instalada a Biblioteca Municipal de Angra do Heroísmo, vê, no meio das estantes de velho castanho abarrotadas de volumes, o retrato a óleo de um advogado, com a toga entreaberta por modo a mostrar o peito alvíssimo da camisa, que logo lhe prende a atenção.

O rosto oval, franco e expressivo do retratado, sem aquelas rugas e a côr terrena ou rubra que Taine se comprazia em notar na fisionomia das gentes de justiça, os olhos brilhando por detrás de uns óculos de aro de ouro, a elegância do vestuário e do porte, tudo indica tratar-se de alguém que ocupou lugar distinto entre os homens do seu tempo.

E, efectivamente, o Dr. Francisco Jerónimo da Silva, cuja figura o retrato reproduz, foi um dos mais notáveis advogados portugueses da primeira metade do século XIX.

Nasceu na frèguesia da Sé de Angra do Heroísmo em 30 de Setembro de 1806 e era filho de Afonso José Maria e de sua mulher D. Gertrudes Rosaurina ou Rosaurinda da Silva, de cujo casamento houve mais dois filhos, João Maria da Silva, que viveu e morreu na cidade natal, e D. Clara Olímpia, que casou com o médico Luís Augusto Pedro de Sande, tendo residido algum tempo em Angra e depois em Lisboa.

Seus pais eram pessoas modestas, sem grandes meios de



Francisco Jeronymo da Sa

fortuna, mas muito considerados e respeitados no aristocrático meio angrense, então bastante preconceituoso.

Foi o Dr. Francisco Jerónimo baptizado na Sé Catedral pelo Beneficiado-Páraco Francisco de Paula Machado, em 10 de Outubro do referido ano; e foram seus padrinhos o rico negociante João da Rocha Ribeiro, amigo íntimo do Capitão-General Francisco de Borja Garção Stockler e pessoa muito versada em assuntos económicos, como o demonstrou numa memória que escreveu sôbre a exportação do trigo, na qual se mostrou partidário do livre-cambismo, e sua mulher D. Francisca Eulália Teixeira de Sampaio, que no acto foi representada por seu cunhado o Cónego Dr. Frutuoso José Ribeiro.

Em Angra fêz o Dr. Francisco Jerónimo da Silva os seus estudos preparatórios, e, em 31 de Outubro de 1825, matriculou-se no primeiro ano jurídico da Universidade de Coimbra.

Esses estudos eram então muito reduzidos. Para a matrícula nas Faculdades de Cânones e Leis, cujo curso era comum nos primeiros dois anos, bastava apresentar certidão de ter sido aprovado nos exames de latim, filosofia racional e moral, geometria e rètórica; mas se, em relação aos tempos de hoje, os estudos preparatórios perdiam na extensão, levam-lhes grande vantagem na profundidade.

Eram poucas as disciplinas, mas essas poucas estudavam-se muito e bem. Não bastava que o aluno de latim, por exemplo, soubesse, como agora, traduzir melhor ou pior meia dúzia de fábulas de Fedro, uma biografia de Cornelius Nepus, ou uns parágrafos de Tito Lívio, meio livro de Vergílio e uma ou duas odes de Horácio; tornava-se preciso possuir bem a língua, saber empregar a gramática e traduzir correntemente qualquer escritor. Quem conseguia fazer exame de latim, e quem diz latim pode dizer qualquer das outras disciplinas que constituíam os preparatórios, ficava-o

sabendo tôda a vida. Não sucedia, como hoje tantas vezes sucede, os alunos, poucos meses depois de feitos os exames, mostrarem-se tão ignorantes do que aprenderam como se nunca o tivessem estudado.

Os estudos assim feitos, se não davam uma grande variedade de noções, davam ordem e clareza ao raciocínio e, ao mesmo tempo, argúcia e penetração de espírito. Eram uma excelente ginástica intelectual.

Apresentou o Dr. Francisco Jerónimo as certidões de aprovação em três dos exames exigidos e, aproveitando uma concessão dos Estatutos da Universidade, matriculou-se no primeiro ano, com a condição de fazer o exame de rètórica até à matricula no segundo, condição a que satisfez. Em 27 de Junho de 1826 foi aprovado *nemine discrepante* no acto do primeiro ano e matriculou-se no segundo em 16 de Outubro. Feito o exame do segundo ano em 28 de Junho de 1827, matriculou-se na Faculdade de Cânones em 2 de Outubro seguinte, mas só fêz acto em 25 de Maio de 1829. Tomou grau de bacharel em 19 de Junho de 1830, de que lhe foi passada a respectiva carta em 4 de Julho, e em 22 de Junho de 1831 fêz o acto de formatura.

Foram seus contemporâneos em Coimbra José Estêvão, José Silvestre Ribeiro, o ilustre Governador Civil de Angra do Heroísmo a quem êsse distrito tantos e tão assinalados serviços ficou devendo; Francisco Jerónimo Coelho de Sousa, açoriano, natural da ilha Graciosa, que veio a falecer Juiz do Supremo Tribunal de Justiça, e João de Bettencourt, também graciosense, advogado na sua terra natal, onde faleceu. Foram seus condiscípulos e íntimos amigos António Gil, advogado em Lisboa, redactor da *Gazeta dos Tribunaes,* e António Moniz Barreto do Couto, terceirense, professor e Reitor do Liceu de Angra, que alcançou certa notoriedade como escritor com o seu livro *Belezas de Coimbra.*

Em Coimbra levou uma vida de trabalho e estudo. O seu

quási único recreio, diz António Gil, era o cultivo das letras, e fêz parte da fina flor da academia do seu tempo.

Durante o curso deu-se um facto que, mais do que nenhum outro, devia contribuir para arreigar no seu espírito as crenças políticas que jàmais abandonaria até à morte. Quando estava prestes a concluir o terceiro ano, rebentou na Terceira a revolução constitucional de 22 de Junho de 1828, que proclamou D. Maria II e lhe deu, pelo espaço de alguns anos, como único território do seu reino, a pequena ilha. Por êsse motivo interromperam-se as comunicações entre Angra e Lisboa, e o Dr. Francisco Jerónimo, impossibilitado de receber as mesadas, ficaria sem meios de concluir a sua formatura se lhe não valesse D. Miguel, que, pela Intendência, lhas mandou abonar, como a outros estudantes em idênticas condições. Por tradição de família e por convicção própria já o Dr. Francisco Jerónimo era legitimista; mas a generosidade de D. Miguel transformou-o num partidário intransigente.

Terminado o seu curso foi despachado professor de história em Braga. Aí, pelas excepcionais aptidões para o magistério que revelou, pela sua cultura e pela honestidade do seu carácter, contraíu amizades que, mau grado as divergências políticas, se lhe mantiveram fiéis até à morte.

Em 1834 foi nomeado juiz de fora em Ponte do Lima, lugar de que tomou posse, mas que só exerceu durante poucos dias, porque a agitação política no norte do país o obrigou a emigrar para a Galiza.

A falta de recursos não lhe permitiu, porém, conservar-se muito tempo no exílio, e voltou para Braga a refugiar-se na casa do seu amigo Francisco Manuel da Costa, depois Visconde de Montariol, de quem foi hóspede dois meses.

Não podia permanecer muito tempo em tal situação, e, sem querer aceitar qualquer emprêgo público do govêrno constitucional, decidiu-se a ir advogar para o Pôrto, onde

abriu escritório, protegido pelo conhecido capitalista San-Romão.

Ganhava assim o fôro um distinto causídico que, no decurso dos anos, tanto havia de honrá-lo.

A sua probidade, o seu talento, o cuidado e escrúpulo que punha no estudo das questões, a modicidade dos seus honorários, grangearam-lhe em breve farta e escolhida clientela. As mais importantes causas eram-lhe confiadas e o seu parecer era pedido em muitas, que aos seus cuidados não eram entregues.

Munier Jolain, na sua obra *La Plaidoirie dans la langue française*, depois de demonstrar que existe uma eloqüência forense literàriamente tão distinta como a eloqüência política ou a eloqüência sagrada, divide a história do discurso judiciário em diferentes períodos, a que correspondem tipos absolutamente característicos.

Há assim o discurso escolástico, afim do sermão, acto de fé, de que é exemplo frisante a justificação do Duque de Orléans, em 1408, pelo monge Jean Petil; o discurso da Renascença protestante, cheio de bom senso, acto humano da razão, como as alegações de Pierre Lizet, Jacques Aubry e François de Monthelon; o discurso rètórico de 1570 a 1630, franco-italiano, hispano-francês, greco-latino, jesuítico e insípido como os copiosos ornatos da arquitectura da época; o discurso clássico, raciocinado, moderado, maravilha de perfeição e justeza de proporções, no qual ninguém excedeu Patru e António Le Maistre; o discurso do século XVIII, metafísico, espiritual, dialéctico, analítico como Montesquieu e Voltaire, sentimental, lamuriante, paradoxal, epilético como Rousseau; o discurso da Revolução, antigo como um vestido de Madame Tallien; o apaixonado discurso romântico de Berryer et Chaix d'Est-Ange, prolongado por Jules Favre até 1870; finalmente o discurso dos nossos dias, positivista, inclinado às realidades prudentes e ternas. Há por-

tanto em França uma íntima correlação entre a evolução literária e a evolução da eloqüência forense.

Difícil é aplicar a Portugal a classificação de Monier Jolain. Houve sempre entre nós a tradição do processo escrito e, em todos os tempos, só um número limitado de discussões foram orais. Todavia não é lícito, por um lado, negar certa influência das escolas literárias nos escritos forenses dos advogados, por outro lado deixar de distinguir, sobretudo nos tempos mais próximos de nós, dois tipos extremos de advogados, os clássicos e os românticos.

Ao primeiro dêstes tipos pertence o Dr. Francisco Jerónimo da Silva.

Contemporâneo do romantismo, os seus trabalhos profissionais nada têm de romântico. A sua educação profundamente clássica e, talvez mais ainda, as suas ideias políticas, desviaram-no da nova corrente literária. O romantismo era suspeito de liberalismo. Herculano, Garrett, eram constitucionais, e isso tanto bastava para pôr o Dr. Francisco Jerónimo, político até à medula, de sobreaviso. Para mais, nunca andou emigrado pela Europa e nunca se pôs em contacto directo com as novas ideas que da França e da Inglaterra os emigrados trouxeram.

Nos escritos do Dr. Francisco Jerónimo da Silva tudo é ordem, clareza, método, sobriedade. Os argumentos são sempre expostos por uma forma mais objectiva que subjectiva. A pessoa do advogado, os seus modos de ver pessoais não têm nêles lugar. Despojada a questão de tudo o que é acessório e desprezível, só o principal brilha num perfeito encadeamento lógico, vazado numa linguagem castiça, por vezes elegante, mas sempre concisa e claríssima. Não é raro encontrar nesses escritos a ironia e até o sarcasmo, mesmo a violência e a invectiva, mas tudo sem as pompas e galas de um estilo grandíloquo e sem a desordenada espontaniedade do gôsto romântico.

Não se julgue, porém, que o Dr. Francisco Jerónimo era indiferente à justiça das causas de que tratava e aos direitos dos que lhas confiavam. Aqueles que de perto lidaram com êle dizem que se deixava apaixonar em excesso pelas questões e censuram-lhe o tomar demasiado calor na sua defesa, perdendo o sangue frio a discutir e a moderação a replicar. Demonstrando que nisto tinham razão, ficou-nos notícia de alguns casos memoráveis.

O mais importante de todos foi o conflito com o juiz Joaquim de Almada Novais no inventário por óbito de António Joaquim Miranda Guimarãis, da cidade do Pôrto.

A inventariante, D. Ludovina Cândida Dourado, representada em juízo pelo Dr. Francisco Jerónimo, indicou os vogais que deviam compor o conselho de família e dêle excluíu os tios maternos dos menores, Alexandre José Gomes Monteiro e José Gomes Monteiro.

Vieram estes ao processo reclamar contra a exclusão e a inventariante, justificando o seu procedimento, acusou-os de usarem de pouca probidade nos seus negócios e haverem defraudado os bens do inventariado. Não se importou com isso o Juiz, que os mandou admitir, sem, todavia, ouvir prèviamente o Curador Geral, que, tendo recorrido do despacho, veiu depois desistir do recurso. Agravou também o Dr. Francisco Jerónimo por parte da sua constituinte, e na minuta, não contente com classificar o despacho recorrido de ominioso e dizer que a mão que o exarou nem ao menos tentou salvar as aparências, escreveu períodos como os que se seguem:

«Não é fácil resolver em qual das duas cousas sobressai mais êste despacho, se na nulidade se na injustiça.

«Fenómenos extraordinários supõem causas igualmente extraordinárias. O despacho de fôlhas... é um dêsses fenómenos de que não será muito fácil encontrar exemplo; é o juiz dos irmãos, do tutor, o juiz do sogro do tutor e mesmo de

mais alguém; mas o que êle não pode nunca ser é o juiz dos órfãos. Neste sentido a pena corria ligeira sôbre o papel, mas as leis do fôro são severas e, por isso, não toleram que ela passe daqui. O fôro não é o império de Trajano; dentro dos seus limites sente-se o que se quer, mas nem sempre se pode dizer aquilo que se sente. Senhora! Remédio contra o abuso do poder, anátema ao juiz que o cometeu» (1).

Não temos meio de apurar hoje com segurança a verdade dos factos que tanto indignaram o advogado. Gomes Monteiro veiu à *Gazeta dos Tribunaes* com uma extensa carta defender-se das acusações que lhe faziam o Dr. Francisco Jerónimo e a sua constituinte; mas faltam-nos elementos de verificação do que, de parte a parte, se disse.

A Relação não tomou conhecimento do agravo, fundando-se em que a escolha dos vogais e a nomeação do conselho de família era, pela Novíssima Reforma Judiciária, da exclusiva competência do juiz, nada tendo com ela os interessados maiores. No fim do acórdão, ordenou que:

«Atendendo às expressões de que se serviu o advogado, que assumiu a petição de agravo, contra o juiz de primeira instância, mandam que o escrivão dêste tribunal, extraindo certidão da dita petição e, seguidamente, dêste acórdão, com ela seja citado o dito advogado para, em vinte e quatro horas, alegar o que se lhe oferecer, a fim de não ser punido como merece».

A resposta do Dr. Francisco Jerónimo é um modêlo de coragem e desassombro. Nada conhecemos mais digno e mais altivo e só encontramos uma resposta igualmente nobre na carta que Berryer, o mais ilustre dos advogados franceses

---

(1) As peças mais importantes dêste processo foram publicadas na *Gazeta dos Tribunaes*, vol. III, n.os 427 a 430.

do século XIX, escreveu ao Conselho da Ordem dos Advogados de Paris, quando êste o convidou a retratar-se de certas afirmações e a explicar certas frases que proferira no seu discurso em defesa do General Cambrone (1).

Eis a resposta do Dr. Francisco Jerónimo, tal como se encontra publicada na *Gazeta dos Tribunaes:*

«Não sei quais sejam as expressões contra o juiz de primeira instância porque vós me fazeis culpa: e, como uma acusação vaga não obriga a defesa, eu poderia ficar por aqui. Contudo, porque alguém poderia imaginar que me vali dos recursos da arte para encobrir um mêdo que não sinto, devo declarar-vos que, correndo os olhos por tôda a petição de agravo, não encontro uma só expressão que possa ser argüida ou por se desmandar na linguagem grave e sisuda do fôro, ou por não quadrar exactamente ao juiz de primeira instância. Retratei-o ao natural em face dos atentados que êle cometeu, e se, porventura, o retrato saiu horrendo, é isso ùnicamente devido à sua extrema fealdade. A justiça e a religião ambas têm os seus ministros, e assim como seria sem razão taxar de ímpio o que estigmatizasse um mau sacerdote, também o seria acoimar de injusto ou petulante o que ousasse erguer uma voz contra um mau magistrado. Eu fui o que ergueu essa voz, e que a ergui com aquele valor que só pode ser inspirado por uma convicção profunda. Esta convicção não se abalou com o sucesso, antes o acórdão que vós proferistes o arreigou ainda mais,

---

(1) Jamais je ne ferai ni retractation ni déclaration de principes, puisqu'à moins de repéter ce que renferme mon plaidoyer, ce serait avouer que dans une affaire de cette importance, j'ai parlé à la légère, sans peser mon discours et contre ma conscience; ou bien ce serait proclame qu'après avoir dit librement ce que je pensais, j'ai assez de faiblesse d'âme pour m'effrayer de quelques menaces et désavouer mes propres pensées. (De Lacombe, *Jeunesse de Berryer*, pág. 203).

porque, se nêle salvastes o juiz do anátema em que incorrera, foi obstando ao combate e não vencendo-o, foi sufocando a voz da acusação e não debelando os seus argumentos. Satisfeito com o ter cumprido o meu dever, e com ter sustentado o meu pôsto, ao passo que a sentinela da lei abandonava o seu, não me dá cuidado algum a sorte que me espera e que eu já antevejo. Chegados ao cume do Mória é mester uma vítima, e quando o sacrificador que a busca tem de optar entre a sua classe e uma estranha não é difícil resolver onde acertará a escolha. Acertou em mim; pois bem, senhores, aqui me tendes com os olhos desvendados e o peito descoberto. Disparai! ¡Deus e os homens me julgarão! » (1).

Pelo crime de injúrias ao juiz respondeu o Dr. Francisco Jerónimo em 28 de Novembro de 1845, no Pôrto, perante o júri, que o absolveu. Era seu defensor oficioso Sousa Faria, que, por estar doente, foi substituído, à última hora, por Cunha Sampaio. Êste entregou a defesa ao acusado, que proferiu um discurso vibrante, mas algum tanto acrimonioso para os juízes que intervieram no inventário. Assistiram ao julgamento trinta e tantos advogados (2).

Mais tarde, em Lisboa, com o juiz da sexta vara, António Emídio Geraldes Quelhas, também teve um conflito que lhe valeu ser advertido pela Relação. Agravou o Dr. Francisco Jerónimo por parte da sua constituinte, Guilhermina Rita de Freitas, numa acção entre esta e Sebastião José de

---

(1) Veja-se ainda o opúsculo — *Várias peças relativas ao agravo de petição interposto por D. Ludovina Cândida Dourado, no inventário por falecimento de seu pai António Joaquim de Miranda Guimarãis.* Pôrto, 1844.

(2) *Periodico dos Pobres*, n.º 283 de 29 de Novembro de 1845. A propósito dêste julgamento fêz António Gil na *Gazeta dos Tribunaes*, vol. V, n.º 647, largas considerações sôbre a liberdade de falar dos advogados.

Freitas, de um despacho que recusou um recurso de apelação, e na minuta escreveu os seguintes períodos:

«Não é de estranhar que a agravada trate de iludir o julgado; mas estranha-se e muito, que um juiz, que tem obrigação de ser imparcial, dê um despacho em que proteja essa ilusão e, por cima disto, negue o recurso que, ainda quando fôsse de competência duvidosa, devera ser recebido, atento o favor que merecem os recursos. ¿Se o caso não era de apelação para que mandava êle avaliar a causa? Para quê? O juiz *a quo* há-de responder a êste recurso, mas esta pregunta há-de ficar sem resposta. As injustiças são mais fáceis de se fazer do que de se justificar».

A Relação, concedendo provimento ao recurso, advertiu o advogado: — «de que nos autos não é permitido falar aos juízes, ou a respeito dêles, em termos que não sejam mui comedidos e respeitosos» (1).

O Juiz Quelhas não se deu, porém, por satisfeito com a advertência e, algum tempo depois, ao sustentar um despacho agravado pelo Dr. Francisco Jerónimo, não usou para com êste de linguagem mais respeitosa. «Serei breve, escreveu êle, e não acudirei ao reclamo dêsse estilo sarcástico a que se dá tanto uso nas províncias e que, em Lisboa, só tinha até agora um único modêlo. É profiada e apaixonada a defesa para deixar de ser interesseira; mas pode ser que o amor da justiça seja o único e nobre incentivo. Eu assim o creio».

É pena que a Relação, desta vez, não houvesse advertido o juiz de que não devia falar de um advogado em tais termos, a fim de não faltar ao respeito devido aos outros, quem tão cioso se mostrava do respeito dêstes (2).

---

(1) *Petição de agravo. Agravante, Sebastião José de Freitas. Agravada, Guilhermina Rita de Freitas.* Lisboa, 1860.

(2) *Petição de Agravo de Joaquina Maria da Assunção, contra o*

Em 1847 a morte de seu pai obrigou o Dr. Francisco Jerónimo a ir à ilha Terceira, de onde saíra vinte e dois anos antes.

Impressionado com o facto, recordando a sua infância e revendo a sua ilha, escreveu uma poesia, *A Terceira ou o Ausente regressando á Terra Natal,* que corre impressa em folheto.

Nesses versos simples e sentidos lembra a casa de seus pais, a vida em Angra quando lá residia e, comparando-a com a que ia encontrar, dá largas à sua paixão política, para acusar o constitucionalismo da decadência em que se achava a cidade portuguesa que mais se sacrificara pelo novo regime :

«Dos Açores a primeira
Já não és: — um nome ôco
É tudo o que houveste em trôco
Da pretérita grandeza».

Efectivamente, pela extinção do govêrno dos Capitãis-Generais, Angra deixara de ser uma pequena, mas luxuosa capital, para se transformar numa pacata e provinciana cidade, agraciada todavia com o título do *Heroísmo.*

A sua ilha e os sucessos de que na mocidade fôra nela testemunha se lhe apagaram da memória. Sôbre a história da Terceira, em particular o início da revolução liberal, deixou incompleta uma curiosa obra, rica em informações e pormenores, que infelizmente ainda se acha inédita.

A política foi, em todo o tempo da sua vida, a sua principal preocupação.

Quando, para combater o govêrno de Costa Cabral, tôdas as oposições se uniram, êle, seguindo a orientação do

---

Meritíssimo Juiz da sexta vara, António Emídio Geraldes Quelhas. Lisboa, 1859.

partido legitimista, entrou abertamente na luta. Escreveu no periódico *Coalisão* diversos artigos, que lhe valeram ser preso com José da Silva Passos, seu amigo pessoal, Barros Lima e outros, no Castelo de San João da Foz, no Pôrto. Daí redigiu uma representação, em nome de todos, ao Governador Civil, que os mandou soltar ao fim de vinte dias de cativeiro.

Deposto o govêrno de Costa Cabral, continuou na sua intransigência de sempre, a ponto de não aceitar o lugar de Secretário da Junta Provisória, que José da Silva Passos lhe oferecia.

Tornou, porém, a colaborar na *Coalisão* com uma série de cartas, algumas delas dirigidas a Valentim Marcelino dos Santos, que o contraditava, a propósito de uns tumultos na igreja da Irmandade de Santo António do Pôrto, em 8 de Março de 1846. Neste dia celebrava-se naquela igreja uma grande festa promovida pela Arquiconfraria do Santíssimo e Imaculado Coração de Maria, recentemente fundada, quando um grupo de desordeiros entrou no templo, e tais distúrbios fêz, que a solenidade teve de ser interrompida. O caso indignou uma grande parte da gente do Pôrto e José Passos levantou a questão no Parlamento. Os desordeiros procuravam justificar o seu procedimento atribuindo a erecção da Arquiconfraria a manejos de jesuítas e dizendo-a um coio político legitimista. Contra semelhante defesa se insurgiu o Dr. Francisco Jerónimo, demonstrando a falsidade dela. Os seus artigos foram reünidos em folheto (1).

Em 1851 voltou à Terceira, e, no regresso ao continente, demorou-se em Lisboa no intuito de aí descansar algum tempo e aproveitar o descanso estudando paleografia.

---

(1) *O dia 8 de Março ou a defeza da Arquiconfraria do SS. e Imaculado Coração de Maria em várias cartas que escreveu e publicou na «Colisão» o Bacharel Francisco Jerónimo da Silva.* Pôrto, 1846.

Deu-se então o caso de o jornal realista *A Nação* publicar um artigo em que festejava o casamento de D. Miguel em Viena de Áustria. Neste artigo lia-se o seguinte período: «E os emboras mais puros da fidelidade e amor da maioria de um povo gigante pela sua história, de um povo exemplo de honrada perseverança em suas crenças e afeições, os emboras dêste povo lá vão cercar o tálamo augusto, depositando aos pés do Príncipe uma coroa de saudosos votos, e aos pés da Princesa a grinalda viçosa da sua homenagem de respeito e dedicação, tributos que mais lhes hão-de ornar as frontes e imortalizar os seus nomes, que os diademas de ouro, que, em outras cabeças, talvez pesem como um remorso».

O Ministério Público viu neste retorcido e empolado período uma ofensa aos direitos de D. Maria II, que nêle eram postos em dúvida, e querelou o jornal. O Dr. Francisco Jerónimo, como estivesse em Lisboa entregue aos seus estudos de paleografia e tivesse grande nomeada como advogado no Pôrto, foi convidado pelos seus correligionários a fazer a defesa, proferindo, em 28 de Fevereiro, perante o júri de liberdade de imprensa, uma brilhante alegação que foi publicada em folheto e que tanta impressão causou, que, em pouco tempo se fizeram duas edições (1).

Êsse discurso, composto com esmêro, é um modêlo de argúcia e de ironia; e, ao mesmo tempo, um primor de estilo. Nêle, mais do que em qualquer outro trabalho do insigne advogado, se demonstra o que dissemos já sôbre as qualidades que o faziam um clássico. Se algum pequeno defeito se lhe pode notar, é o de ser, como peça oratória, excessivamente burilado, e bem se pode talvez dizer dêle, sob êsse

---

(1) Pode ver-se reproduzido em apêndice à nossa *Notícia Histórica da Advocacia em Portugal.*

aspecto, o que os gregos diziam dos discursos de Demóstenes, — que cheira ao óleo com que foi pulido.

Depois de um rápido exórdio em que explica as razões porque se achava naquele lugar e define a sua atitude de legitimista num tribunal do constitucionalismo em defesa de uma questão política, o Dr. Francisco Jerónimo diz que a primeira cousa a averiguar é se existem efectivamente os direitos que a acusação entendera ofendidos pelo artigo; mas como tal averiguação se torna impossível naquele lugar, tem de se supor a existência dêles. Do que se escreveu no artigo só era lícito, todavia, deduzir que D. Miguel possuía as afeições da maioria dos portugueses, achando-se D. Maria II com a minoria. Ora, como os direitos de alguém derivam da lei e não do sufrágio popular, constatar êste não é por modo algum pôr aqueles em dúvida.

Diz Sá de Miranda ao Sr. D. João II:

> Com duas canas diante
> his amado e his temido.

Mas êste delicado elogio, que tão bem quadra àquele Príncipe, não quadra, por certo, à maior parte dêles. Há muitos que nunca chegaram a ser amados, há outros que só se fizeram temidos desarmando os seus povos e assoberbando-os com as esquadras e exércitos estrangeiros. E saiba-se que nisto não faço alusão a determinadas pessoas. Não se confunda a pintura com o retrato. *Honni soit qui mal y pense.*

Sempre neste tom, cheio de ironia, termina o seu discurso por uma forma brilhante, elevando-se a uma altura raras vezes atingida pelos oradores forenses. Verbera a tolerância e quási cumplicidade do govêrno *regenerador* com os crimes do cabralismo, tolerância que explica pelos mesmos motivos que, segundo o Evangelho, obstaram a que o

povo apedrejasse a adúltera; e termina por pedir o exemplo de severa moralidade que ao país é devido.

Depois desta corajosa e eloqüente defesa, o distinto advogado, de quem Ferreira Borges dizia ser o que melhor compreendera o novo código comercial, ficou advogando em Lisboa.

A advocacia portuguesa, sobretudo na capital, atravessava então um período que bem podemos dizer o seu período áureo.

A reforma do ensino do Direito de 1805, em que o estudo do Direito Pátrio pelas sínteses de Melo Freire tinha o principal lugar (1); o ataque aos velhos moldes da organização judiciária, renovando a engrenagem da justiça, que José de Arriaga diz ser uma das mais carunchosas e eivadas de vícios e abusos do antigo regime, bem como a reforma do processo, iniciados um e outra pelas Constituintes de 1820 (2) operaram a reacção contra a ignorância jactanciosa da velha gente do fôro, e a decadência a que tinham chegado, na primeira metade do século XVIII, o estudo e a prática do Direito em Portugal.

O advogado, ignorante das leis, papagueando um ou dois textos do direito romano, inculto, guiado pela prática nas questões de facto e reproduzindo nos seus escritos, sem crítica nem ciência, as opiniões do Cardeal Tosco ou o Índice das Decisões da Rota, tudo vazado numa linguagem bárbara e difusa, que tornava ininteligíveis alegações e minutas; os juízes e desembargadores, presunçosos e vãos, sem ideias gerais, nem conhecimentos jurídicos, desdenhosos das nossas leis, que julgavam imperfeitas e antiquadas, tais como os pinta Verney, eram espécies a extinguir-se (3).

---

(1) Dr. Teófilo Braga, *Historia da Universidade*, vol. IV, pág. 275.
(2) *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, vol. III, pág. 335.
(3) *Novo Método de Estudar*, vol. II, pág. 142 e segs.

Nas Constituintes trovejava Borges Carneiro contra a nossa magistratura, e, responsabilizando-a da impunidade em que ficavam muitos criminosos, pedia que os velhos Juízes fôssem substituídos por outros, *pois ainda havia virtude sôbre a terra* (1).

A reacção contra os sonolentos desembargadores manifestava-se até no seio da própria advocacia, sobretudo por parte dos advogados, cujas ideias liberais eram conhecidas, e que os partidários do trono e do altar não poupavam (2). Exemplo da atitude assumída por esses advogados nos processos de que estavam encarregados é o que se passou com o licenciado Manuel Ferreira Gordo.

Era êste homem irrequieto, audacioso, com poucos escrúpulos, liberal apaixonado, todo imbuído das doutrinas da Revolução Francesa. Diácono, auditor de Nunciatura, como implicado na *setembrizada*, foi um dos deportados que a bordo da fragata «Amazonas» aportaram à ilha Terceira em 1810 onde Ferreira Gordo deixou de si péssima fama por fazer denúncias de morgados e capelas vagas, e pela sua vida pouco regrada. Dêle informava o Govêrno, nos piores têrmos possíveis, o Capitão-General Aires Pinto de Sousa Balsemão, e um poetastro ilhéo dizia ser: — «clérigo incestuoso denunciante» (3). Regressado ao continente abriu em Lisboa escritório de advogado, e, a avaliar pelos seus proventos, em média 1.600$00 por ano, quantia importante em

---

(1) *Diário das Cortes Gerais*, n.º 201, pág. 2669.

(2) Eis para amostra como José Agostinho os invectiva em *Os Burros*, canto I:

> João Bernardo, o bacharel imundo,
> Sôbre o bofete pérfido empilhando
> Os feitos vís, que o rábula perjuro,
> De nome o Simas, de instituto o Trolha,
> Com chicana defende e as partes rouba.

(3) Ferreiro Drumond, *Annaes da Ilha Terceira*, vol. III, pág. 244.

relação ao valor da moeda nesse tempo, segundo a sua própria declaração num documento oficial, não lhe faltavam clientes.

Em 1822 o Juízo das Capelas da Coroa proferiu uma sentença em que decidia poderem ser vendidos os bens de morgado para pagamento de dívidas do administrador. Ferreira Gordo representava no processo a parte prejudicada com o julgado e logo fêz publicar um aviso ao público, prevenindo os interessados que fugissem dos desembargadores que tinham proferido tal decisão. Defenderam-se os desembargadores das acusações de peita e julgado contra direito expresso, que Ferreira Gordo lhes fazia; mas êste, usando de uma série de ardís, que abonam a sua prespicácia, levou o caso para delito de imprensa e conseguiu escapar-se.

Não gozou, todavia, o seu triunfo por muito tempo, pois, logo em 1826, os Desembargadores, aproveitando um período desfavorável aos liberais, incriminaram-no, aliás sem grande fundamento, por injúrias, nuns embargos, à pessoa do rei e suspenderam-no de advogar em todos os tribunais por tôda a vida (1).

Assente o regime liberal em 1834, o tipo do advogado mudou por completo.

«Ainda me recordo, dizia Silva Abranches em 1861 (2), das bancas de pinho da terra com pano verde com roda, cobertas com oleado singelo, e das cadeiras de couro e das prateleiras empoeiradas, cheias de livros *in-folium*, que cons-

---

(1) *Memória Histórica e Jurídica dos procedimentos criminosos que teve o Desembargador Vitorino José Cerveira Botelho do Amaral, no dia 8 de Julho, contra Manuel Ferreira Gordo, por êste o acusar em alguns impressos de prevaricador do feito da Nação* Lisboa, 1822.

Memória Histórica e Jurídica da pena de suspensão perpétua de advogar que imposeram a Manuel Ferreira Gordo três desembargadores da Casa da Suplicação. Lisboa, 1826.

(2) *Anais da Associação dos Advogados de Lisboa*, vol. II, pág. 95.

tituiam todo o aparato dos escritórios dos nossos velhos jurisconsultos e advogados, sentados em suas poltronas, barrete de algodão preto, casaco de baetão, sapatos de ourêlo, meias de lã e capote de saragoça...».

«Mas hoje é outra cousa. Depois que a poesia e a moda se entronizou no fôro, o escritório do advogado é um *boudoir;* o advogado faz duas e três *toilettes* por dia, o mogno e o polimento das estantes envidraçadas apenas é embaciado pelo fumo do charuto *Havana* que êle aspira brandamente e muitas vezes em duelo com o seu cliente. Os compêndios, os manuais, os índices e os dicionários em francês e em português têm por tal arte desterrado e banido os livros em latim, que a ciência e a prática do direito comunica-se e difunde-se hoje tão ràpidamente como as notícias, os homens e as cousas, por meio da telegrafia eléctrica e das locomotivas aceleradas».

Na Sociedade Jurídica, fundada em Lisboa em 1835, a par da fina flor da magistratura, figuravam advogados de talento e profundo saber como Abel Maria Jordão, Emídio Costa, Luís Duprat, Oliveira Pinheiro, Costa Simas, Quintela Emauz, Silveira da Mota e Rêgo Abranches, que dela foi presidente (1). Em 1838 fundava-se a Associação dos Advogados, onde se discutiam questões jurídicas com grande elevação e ciência (2).

Foi neste meio, com uma tal concorrência, que o Dr. Francisco Jerónimo da Silva tanto se distinguiu, que, em pouco tempo, alcançou fama de eminente causídico e abundante e escolhida clientela.

Instalado no primeiro andar do prédio n.º 24 do Largo de San Roque, a sua actividade era quási exclusivamente absorvida pelos seus estudos literários e pelos seus trabalhos

---

(1) *Annaes da Sociedade Juridica*, 3 vols., 1835 a 1837.

(2) *Annaes da Associação dos Advogados*, vol. I, pág. 5.

profissionais, podendo incluir-se nestes a sua assídua colaboração na Associação dos Advogados onde, na sessão inaugural do ano 1859 a 1860, fêz uma conferência sôbre o direito que aos advogados assistia de falarem sentados (1). Referindo-se à actividade do Dr. Francisco Jerónimo no seio desta Associação, dizia Silva Abranches, secretário perpétuo, no seu relatório, em 1857. — «Na discussão desta proposta (proposta de Levy Maria Jordão sôbre as limitações de instituïção da alma por herdeira) assim como em tôdas as do ano findo, figurou notàvelmente, como orador e jurisconsulto consumado que é, o nosso novo sócio efectivo Sr. Francisco Jerónimo da Silva. O seu nome inscrito por muitos anos no alto dos anais do fôro portuense, está hoje gravado entre os primeiros do fôro da capital. Êle poderá fazer a comparação e julgar» (2).

Em Lisboa foi advogado, perante a Relação, de D. Maria Benedita de Meneses, numa complicada questão de sucessão de vínculos em que contendeu com o Conselheiro Francisco de Meneses e Lemos (3). Sôbre esta questão foram ouvidos os mais notáveis advogados lisbonenses que perfilharam a opinião sustentada pelo Dr. Francisco Jerónimo (4).

Foi também advogado de W. Gibbens, capitão do navio *Libra* numa causa de tomadia com a Fazenda Nacional (5);

---

(1) *Annaes da Associação dos Advogados*, vol. II, pág. 59.

(2) *Idem*, vol. II, pág. 7.

(3) *Minuta e contra-minuta de revista na causa de revindicação de vinculos em que é A. e recorrente o Conselheiro Francisco de Meneses e Lemos, e Ré e recorrido D. Maria Benedita de Meneses, acompanhadas de algumas notas do editor.* Lisboa, 1853.

Continuação das peças principais da causa de revindicação de vinculos em que é autor Francisco de Meneses de Lemos e Carvalho, etc. Lisboa, 1854.

(4) Parecer publicado na *Gazeta dos Tribunaes*, vol. IV, n.º 406.

(5) *Minuta de revista por parte de W. Gibbens, capitão de navio Libra, etc.* Lisboa, 1854.

de D. Emília Correia Leite de Almada e Castro numa difícil questão de vínculos e capelas com António de Noronha Castelo Branco e Avilez (1); de D. José Maria da Piedade Lencastre numa emmaranhada questão de foros com Bernardo Pereira e sua mulher, etc. (2).

São muitos os seus trabalhos forenses que correm impressos em folheto, e muitos outros foram insertos na *Gazeta dos Tribunais*. Também compôs e publicou algumas poesias e uma descrição da entrada de D. Miguel em Braga em 1832.

Dos seus trabalhos literários repousava-se na advocacia, e desta naqueles. Só de longe em longe escrevia algum artigo ou algum folheto político, como a carta que dirigiu ao seu amigo Caetano Maria Ferreira da Veiga Beirão, deputado legitimista pela Estremadura; a propósito de um discurso em que, segundo informavam os jornais, pedira misericórdia e não justiça para os vencidos nas lutas liberais (3).

Em 1858, por Decreto de 12 de Julho, foi nomeado vogal da Comissão Revisora do Código Civil; mas nunca compareceu às sessões como se vê das respectivas actas.

Sistemàticamente não exercia funções públicas com os governos constitucionais e, por isso, recusou ao seu íntimo amigo Bento Pereira, Presidente da Relação do Comércio, o lugar de juiz substituto do Tribunal Comercial de primeira instância, que se achava vago e para o qual êle pretendia nomeá-lo.

Mais de uma vez quiseram elegê-lo Deputado, mas nunca consentiu na eleição.

---

(1) *Contra-minuta de revista por parte de D. Emilia Correia Leite d'Almada e Castro, etc.* Lisboa, 1855.

(2) *Contra-minuta de revista de D. José Maria da Piedade Lencastre, etc.* Lisboa, 1855.

(3) Impresso no Pôrto em 1842.

E, todavia, preconisava a representação parlamentar do Partido Legitimista como claramente o disse (1). O que não desejava era ser eleito.

« Não pense V. Sr.ª, escrevia êle, que seja o interêsse pessoal o que me faz sustentar estas doutrinas. Se já uma vez estive a ponto de ficar eleito Deputado, as pessoas que me conhecem de perto sabem que para isso nem ao menos concorri com o meu consentimento. Em Braga, onde então me achava, foi que tive notícia da minha candidatura na mesmíssima ocasião em que, no colégio da capital, se corria o escrutínio. Verdade é que agora, que está próxima uma nova eleição por êsse círculo, não tenho estado passivo como então; mas se tenho deixado de o estar é ùnicamente para pedir aos meus amigos que me dispensem de um encargo para que me não sinto com fôrças e me deixem cá no obscuro remanso do meu escritório » (2).

Político de princípios, não o tentava a carreira política que as instituïções parlamentares abriam aos advogados e que a tantos tentou e tenta ainda. Advogado e só advogado queria ser.

Nos últimos anos de vida começou a sofrer de uma lesão cardíaca, mas nem por isso abandonou o seu escritório e os seus livros.

Conhecedor das literaturas latina, francesa, inglêsa e italiana, cujas obras lia no original, estudou grego no Pôrto e tornou-se um excelente helenista.

Mais tarde, já em Lisboa, estudou alemão e por tal modo o aprendeu que lia nessa língua os principais escritores germânicos.

---

(1) *Carta de Francisco Jerónimo da Silva em resposta a outra, que um seu amigo e patrício, residente em Lisboa, lhe dirigiu perguntando-lhe: Se um realista, sendo eleito deputado, podia tomar assento na camara sem cometer um perjurio.* Pôrto, 1842.

(2) Carta supra-citada.

Em 5 de Janeiro de 1871 foi acometido por um ataque apoplético que o prostrou de vez e abalou bastante o seu lúcido espírito.

O irmão, que se encontrava na Terceira, foi ter com êle e também correu a tratá-lo a irmã D. Clara Olímpia. Não faltou quem, por êsse facto, lhes atribuísse intuitos gananciosos. No *Jornal do Comércio* um antigo empregado de escritório do Dr. Francisco Jerónimo, Francisco Joaquim de Oliveira chegou a acusá-los de sequestrarem o doente. O facto de o transferirem para o Lumiar com o fim manifesto de lhe procurar alguns alívios na mudança de ares, mais avolumou a acusação.

O Cónego da Sé de Angra Luís Francisco da Rocha, que esteve em Lisboa com o Dr. Francisco Jerónimo durante a sua doença, em artigo publicado no jornal *A Terceira* (1) desfaz estas acusações e, por seu turno, acusa o Oliveira e um outro empregado do escritório de nome Castro, de haverem entregado o doente, antes da chegada da família a um enfermeiro Cameira que o maltratou. No seu artigo o Cónego Rocha refere-se a uma acção de interdição intentada pela irmã D. Clara, acção que tão mau efeito produziu entre os amigos do doente, e afirma que ela foi pedida pelo próprio Dr. Francisco Jerónimo, que tinha de ultimar alguns negócios e não se sentia com fôrças bastantes para o fazer.

Cada vez mais enfraquecido e quási inconsciente, nas últimas semanas, o Dr. Francisco Jerónimo da Silva veiu a falecer em 2 de Novembro de 1871.

O Duque de Aumale, recebendo na Academia Francesa o ilustre advogado e escritor Edmundo Rousse, teve estas palavras que constituem o maior e melhor elogio do recipendiário: — « Vous auriez eu le droit de dire, que, depuis M.

---

(1) *Suplemento* ao n.º 641.

Dupin, inclusivement, vous êtes le premier avocat qui soit entré à l'Academie sans passer par la parte des assemblées politiques».

O facto sensacional em França de alguém haver atingido a celebridade sem o auxílio da política, muito mais o é em Portugal, onde, por via de regra, só uma espécie de notoriedade se conhece, a que provém da situação política e do exercício de cargos públicos.

Modesto soldado de um partido de vencidos, apenas advogado, o Dr. Francisco Jerónimo da Silva conseguiu pelo seu talento, pela rigidez do seu carácter, pela vastidão da sua cultura humanista e jurídica, pelo seu indefesso trabalho profissional, não só o respeito e a consideração dos seus colegas e dos seus clientes, como uma real celebridade.

O seu funeral foi uma grande manifestação de aprêço e simpatia. No cemitério falou Paulo Midosi em nome da Associação dos Advogados e, no dia 9 do mesmo mês de Novembro, o Visconde de Besone, íntimo amigo do falecido, mandou rezar uma missa na igreja dos Mártires a que assistiram, além da família e de muitos advogados e amigos do extinto, quási todos os açoreanos residentes em Lisboa.

Todos os jornais do Pôrto e Lisboa e muitos da província, referiram-se, mais ou menos desenvolvidamente, ao seu falecimento.

Um escritor notável, conta António Gil, no elogio do Dr. Francisco Jerónimo, ao convite para assistir ao funeral respondeu nestes têrmos, assegurando a sua comparência: — «Não é só a homenagem ao jurisconsulto que deixou no fôro um vácuo imenso, ao escritor que tanto se ilustrou nas letras, ao cidadão probo que pode ser apontado como modêlo; é também o preito devido ao político austero, de uma só fé, que atravessou sem mancha êste período de provação, e que, tão firme na sua crença, como respeitador da alheia,

sabia aliar o culto irrepreensível do princípio à mais ampla e generosa tolerância ».

Na sessão de abertura do ano social de 1873 a 1874, António Gil fêz na Associação dos Advogados o caloroso elogio do ilustre Advogado (1).

No seu testamento dispôs que o seu cadáver fôsse trasladado para Angra onde repousa em jazigo próprio no cemitério de N. S. do Livramento, tendo-se celebrado à chegada do corpo solenes exéquias na Sé Catedral.

A sua excelente biblioteca composta de 3:728 volumes, muitos dêles de grande valor bibliográfico, e que no seu conjunto foi judicialmente avaliada em Lisboa em 648$69, legou-a à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que a abriu festivamente ao público no dia 1 de Dezembro 1876 (2). A biblioteca era constituída principalmente por obras de jurisprudência, literatura e história, e entre as estantes, havia duas em pau santo que tinham pertencido a Almeida Garrett em cujo inventário o Dr. Francisco Jerónimo fôra advogado (3).

Discutiu-se se as estantes estavam compreendidas no legado, pronunciando-se pela afirmativa os advogados de Lisboa Drs. António Maria Ribeiro da Costa Holthermann e Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão, que a Câmara consultou.

Essas estantes depois de várias diligências e peripécias

---

(1) *Gazeta da Associação dos Advogados*, vol. I, pág. 177 e 193.

(2) Era então presidente da Câmara, Manuel José Pereira de Betencourt, e eram vereadores Manuel Homem de Noronha, Dr. Fernando Rocha, José Maria Gonçalves Branco, Bento José de Matos Abreu e Gregório Carlos Sanches Franco. À inauguração assistiram o Bispo, o General Comandante da Divisão Militar, alto funcionalismo e bastante povo.

(3) Sr. Ferreira de Lima, *O inventario de Garrett*, na *Revista de Historia*, vol. XIV, pág. 5.

sempre vieram ao poder da Câmara que as guarda hoje na Biblioteca Municipal (1).

Angra do Heroísmo, Abril de 1931.

Luís da Silva Ribeiro.

---

(1) Sôbre o Dr. Francisco Jerónimo da Silva, pode ver-se, além das obras citadas, um artigo de Meireles do Canto no *Diário de Noticias* de Lisboa, de 4 de Novembro de 1871, e a colecção do jornal angrense *A Terceira*.

As notas relativas à vida académica do notável Advogado foram-nos amàvelmente cedidas pelo Sr. Dr. Vitorino Nemésio, que as colheu no Arquivo da Universidade de Coimbra. Por elas aqui deixamos expresso os nossos agradecimentos àquele nosso ilustre amigo.

ÁGUA DE INGLATERRA

Em sessão das *Cortes Geraes e extraordinarias da Nação Portuguesa* (1) no dia 14 de Maio de 1821, discutiu-se uma questão de *grande interêsse* para o país e que ocupando a atenção de tôda a Câmara, fêz com que no seu debate interviessem doze deputados.

A sessão abriu às 8 horas da manhã com 91 deputados presentes, e depois de ter sido aprovada a acta da anterior, foram apresentados vários pareceres sôbre os tombos das capelas da coroa, sôbre a secularização dos religiosos e sôbre o projecto de um monumento no Rocio para recordação das festas de 29 de Agôsto e 15 de Setembro de 1820.

A sessão decorreu depois normalmente, discutindo-se a instalação das Côrtes, a Provisão dos Bacharéis, o Provimento dos logares de letras da Casa e Estado da Rainha, e quando o deputado Faria de Carvalho leu o parecer da Comissão de que fazia parte, sôbre um requerimento do comerciante *José Joaquim de Castro* e que o Presidente propôs que o parecer da Comissão ficasse aprovado, se ninguém se oposesse, então é que começou a discussão do tal assunto, por vezes perturbada de àpartes, de protestos e de sussurro.

O assunto dessa questão era a *Agua de Inglaterra* que o supra-citado José Joaquim de Castro vendia e da qual pre-

---

(1) *Diario das Côrtes Geraes e extraordinarias da Nação Portugueza*, n.º 79.

tendia, pelo requerimento apresentado, que lhe fôsse dada a propriedade do título, para obstar à venda das falsificações que se faziam daquela Água.

Abrimos aqui um parêntesis para dizer o que era a *Agua de Inglaterra:*

Em 1650, o Cardial de Lugo, religioso da Companhia de Jesus, trouxe da América uma grande porção de casca de quina-quina a que os indígenas do Perú chamavam *querango* e que eles costumavam tomar como remédio contra as febres.

Por se ter esgotado aquela porção, êsse remédio foi esquecido durante trinta anos, até que o Dr. Talbot no reinado de Luís XIV enriqueceu a farmacopeia francesa com um grande fornecimento da tal casca. Por êsse tempo apareceu um cozimento da mesma, inventado pelo Dr. Fernando Mendes (1) de nação hebráica, médico da côrte inglêsa e que a pedido e protecção de El-Rei D. Pedro II o manifestou em Portugal em 14 de Abril de 1681.

Mais tarde, pouco mais ou menos em 1735, apareceu o Dr. Jacob de Castro Sarmento também de raça hebráica, membro do Real Colégio de Londres, como inventor dessa água, ao mesmo tempo que o Padre Alexandre Botelho se dizia também inventor e parece que com a receita do Dr. Mendes.

O Dr. Jacob (2) no seu livro *Materia Medica-Physico-Historico-Mechanica-Reyno-Mineral — Parte I — Londres 1735,* diz que Mendes guardou o segrêdo da receita e que só êle Jacob é que sabia preparar a Água, e para que não houvesse

---

(1) A *Gazeta de Lisboa*, de 14 de Janeiro de 1720, trás um anúncio dizendo que a água composta por êste médico se vendia na Rua Nova, em casa de D. Ana Maria de Brito.

(2) Sôbre êste médico, veja-se uma monografia de Maximiliano de Aragão e um estudo do Cardial Saraiva inserto nas suas *Obras*.

dúvidas, publicou um folheto intitulado *Do uso e abuso das minhas Aguas de Inglaterra ou Directorio e Instrução para se saber seguramente quando se deve usar delas assim nas emfermidades agudas como em algumas chronicas e em casos propriamente de cirurgia. Londres 1756. Em casa de Guilherme Strahan.*

Neste folheto, precavendo quaisquer contrariedades à sua invenção diz que fêz testamento e que nêle lega o seu segrêdo a sua mulher Isabel e a seu filho Henrique de Castro Sarmento.

Entre outras cousas cita como seus testamenteiros a mulher, a Condessa de Middlesex, o Parlamentário Eduard Wortley Montague e o letrado João Pikerving, aos quais pode ser dirigida qualquer reclamação sôbre os seus direitos de inventor (1).

O Dr. Jacob tinha também um sobrinho que se chamava André Lopes de Castro [que em vários documentos se autorizava *Capitão* (?)] e que por morte do tio, começou a vender a mesma Água e sôbre ela publicou um folheto intitulado *Direções para uso da Agua de Inglaterra inventada pelo Doutor Jacob de Castro Sarmento e hoje preparada por André Lopes de Castro, etc. Lisboa 1785.*

Por que meios o sobrinho conseguiu apanhar a receita do tio, não se sabe. O Dr. Jacob tinha muitas queixas dêle e parece que já em vida do tio, André preparava a Água e a vendia. Num livro do Dr. Jacob, *Appendix ao que se acha escripto na Materia Medica do Doutor Jacob de Castro Sarmento sobre a natureza, contentos, effeitos e uso das aguas das Caldas da Rainha participando ao publico em uma carta escripta ao Doutor João Mendes Sacchetti Barbosa etc. aqui se aponta o novo methodo de fazer uso da agua*

---

(1) A água chamava-se de *Inglaterra* porque neste país residiram os dois médicos judeus.

do mar na cura de muitas enfermidades chronicas e em especial nos achaques das glandulas. Edição 2.ª, Londres 1757, vem tôda a queixa do tio contra o sobrinho.

É possível que o filho Henrique não a quisesse preparar e entrasse de sociedade com o primo André. O que é certo é que durante bastante tempo André vendeu a Água, com grande sucesso e com a aprovação dos professores de medicina.

Em 1792 publicou êle uma *Noticia,* em fôlha volante sôbre a Água, citando os nomes dos médicos, deputados da junta do Proto-Medicato que confirmavam o seu crédito e chamavam a atenção do público para um falsificador, Manuel António Pereira de Castro, que nesse tempo também vendia, preparada por êle, a Água de Inglaterra.

André (1) conseguiu durante bastante tempo vender a sua Água, mas um dia o Aviso Régio de 3 de Maio de 1796 mandou fazer para a Armada Real uma grande provisão de Água de Inglaterra inventada por João António Pereira de Sousa (2) por ser muito melhor que a de André, *que não prestava para nada,* conforme atestações de médicos examinadores da Junta do Proto-Medicato.

André de Castro morreu e deixou um filho José Joaquim de Castro, Cavaleiro de Cristo (3), que seguiu a tradição paterna. Começou logo por brindar com grande quantidade de garrafas do *precioso líquido,* aos Hospitais Militares, aos Emigrados e às Povoações invadidas pelas doenças no tempo

---

(1) Jacob de Castro, lacrava as garrafas da água com lacre vermelho, com uma divisa em latim: *Studio et observatione.* André tinha garrafas especiais sôbre as quais, marcado a fogo, se via o seu nome.

(2) Êste também publicou um *Directorio para uso da agua anti-febril chamada de Inglaterra.*

(3) A mercê foi-lhe concedida em atenção ao benefício que o público havia recebido com o uso da Água. (*Gazeta de Lisboa,* de 27 de Julho de 1804).

dos franceses. Por êsse facto subiu do Rio de Janeiro um Decreto real com data de 2 de Outubro de 1811 mandando que a Água que êle vendia fôsse considerada como a verdadeira *Agua de Inglaterra* e que à fábrica onde ela se fazia fôsse confirmado o título de *Real Fabrica de Agua de Inglaterra* que lhe fôra concedido em 1803.

José Joaquim (1) inchou com a Carta Régia. O seu armazém no *1.º andar das casas do Conde de Soure, defronte da igreja da Madalena* adornado com a taboleta flamante das armas reais, atraía magna concorrência, a-pesar-de haver um rival chamado António José de Sousa Pinto, que vendia com sucesso a Água de Inglaterra da sua invenção.

Mas dentro em pouco tempo, apareceu o reverso da medalha da fama e glória de José Joaquim de Castro.

Os físicos do Reino proïbiram o uso da Água por se mostrar corrupta e por isso muitas garrafas foram apreendidas. Na alfândega houve embargo em grande porção de casca pôdre que lhe vinha consignada. Por tôda a parte se espalhava que a Água não era bem preparada e que os fornecimentos aos hospitais não chegavam a ser utilizados porque se esvaziavam nas pias.

O boticário António José de Sousa Pinto também tinha uma loja com as armas reais na taboleta, e uma fábrica com o título de *Real Fabrica de Agua de Inglaterra* e dizia-se o verdadeiro inventor. E para fazer ralar a paciência ao seu rival Castro publicou um folheto intitulado *Documentos que autorisão a verdadeira Agoa de Inglaterra da composição e manipulação de Antonio José de Sousa Pinto, com as quaes se mostra a obrepção e subrepção com que José Joaquim de*

---

(1) José Joaquim de Castro mandou abrir à sua custa a estampa *Senhor Jesus da Consolação*, que foi gravada por F. Bartolozzi, na idade de 80 anos. Esta imagem venerava-se na cêrca do Convento dos Religiosos de Santo António dos Capuchos de Lisboa.

Costro e seu Pay obtiverão as Reaes Graças. Lisboa 1811, que teve sucessivas edições, visto estar escrito com proficiência e minudência de documentos elucidativos.

Sousa Pinto era boticário estabelecido, autor da *Pharmacopea Chymica-Medica e Cirurgica e de uns Elementos de Pharmacia Chymica e Botanica*, vendia a Água em garrafas com o seu nome gravado a fogo no vidro e com a epígrafe *Studio et Industria*.

Um tal José da Cunha saiu também a campo com uma fôlha volante defendendo o Pinto e nesta ocasião Castro que havia já interposto um processo (1) na Relação contra os abusos do Pinto, dirigiu às Côrtes aquele requerimento de que se fala no princípio dêste artigo e no qual pedia o registo da propriedade do título da Água de Inglaterra.

Um outro facto acabou de enterrar a fama de Castro: a Água fornecida por êle para a doença de El-Rei D. Pedro III por estar *choca e pôdre* foi inutilizada, e por êste facto a Junta do Proto-Medicato comparou as águas de Castro com as de Sousa Pinto e concluíu que estas levavam a palma na sua confecção e pureza.

Ficou portanto Sousa Pinto senhor do campo. Desfraldou as velas da publicidade e rèclamou tanto a sua preciosa Água de Inglaterra que foi aclamado Benemérito da Pátria.

A literatura publicada sôbre a Água de Inglaterra deve ser volumosa. Além dêstes folhetos já mencionados há a acrescentar a *Apologia da Agua de Inglaterra da Real Fabrica de José Joaquim de Castro* por João Lopes Cardoso Machado, delegado de medicina e cirurgia de Pernambuco. 1812; as *Reflexões criticas do Doutor... sobre as direcções*

---

(1) Arquivado nos *Feitos Findos*, Pasta 309. Na Biblioteca da Universidade de Coimbra existe também um processo, segundo diz o Dr. Augusto Esaguy em um folheto ùltimamente publicado.

para o uso da Agua de Inglaterra composta e manipulada por Antonio José de Sousa Pinto, etc., etc., etc., Lisboa 1811.

Em um folheto *Direcções sobre o uso, etc.*, de Sousa Pinto vem a relação das doenças que se curavam com a Água: — Febres renitentes e remitentes ou subintrantes, tifos, bexigas, escarlatinas, pneumonia, leucorreas, gonorreas, abortos, hemorróidas, tísica catarral, astma, diarreias, hipocondria, escorbuto, alporcas, iterícia, etc., emfim uma verdadeira Panaceia universal...

Fechamos aqui o parêntesis e continuemos com a sessão das Côrtes:

O Deputado Castelo Branco defendeu a propriedade do nome da Água de Inglaterra, porque se ela se chamasse *Água anti-febril,* não tinha Castro êsse direito, mas como está, deve deferir-se o pedido visto a sua designação não ser vaga. Para defesa da sua opinião, cita o caso de um restaurante inglês, que tinha uma taboleta que dizia *Leão de Ouro* e que se havia acreditado desta maneira. Um outro sujeito que queria pôr outro restaurante e que queria aproveitar-se do crédito daquele pôs a figura de um Leão de Ouro sôbre a porta, e isso vinha a ser o mesmo que ter posto o título de *Leão de Ouro* porque quem quisesse falar da nova casa dizia: — a casa do Leão de Ouro.

Os senhores Sarmento, Girão, Luís Monteiro concordaram.

O senhor Soares Franco opôs-se porque um remédio de tanta importância não pode ficar guardado nas mãos de um só homem.

O senhor Sarmento pergunta: — «porque é que ela se chama de Inglaterra, podia chamar-se de Espanha ou dos Estados Unidos...».

O senhor Luiz Monteiro cita êste caso: — Um negociante fêz uma invenção de pano para camisas e deu-lhe o nome de *Imperial.* Um sobrinho que lhe sucedeu na loja encare-

ceu tanto o pano que deixou de o vender. Outro negociante aproveitou-se do caso e fundou uma fábrica de panos para camisas, que eram muito bons, e teve o cuidado de pôr êste nome *Pano para Camisas não Imperial*. Se a Água é má, outro qualquer que a faça e lhe ponha o nome de *Agua que não he de Inglaterra* (1).

O senhor Soares Franco diz que sendo assim o outro devia pôr no seu produto: *Agua de Inglaterra que não he de Castro*.

(O senhor Carlos Honório disse qualquer cousa que não chegou à meza do taquígrafo).

O senhor Baeta defende o boticário Sousa Pinto dizendo que se êste diz *Agua de Inglaterra feita por mim* não é o mesmo que dizer *Agua de Inglaterra feita por Castro*.

O senhor Girão barafustou e foi chamado à ordem, no entanto foi dizendo que não é o nome do autor que faz a propriedade, mas sim o do invento.

O senhor Sarmento vendo então que não se chegava a acôrdo, propôs o adiamento e foi êste aprovado.

A discussão continuou na sessão de 23 de Maio e nela a Camara ouvindo com acatamento o discurso do senhor Pereira do Carmo que terminava com estas palavras: — *Agora peço que não se trate mais deste objecto, para se não sacrificar assim o caracter e a dignidade do Congresso!...* Concordou em que fôsse concedida a José Joaquim de Castro a propriedade do título da *Agua de Inglaterra* à Água que êle fabricava.

---

(1) Nestas sessões das Côrtes de 1820, discutiram-se cousas verdadeiramente ridiculas, havendo por vezes conflitos que chegaram ao rubro, e os deputados quando falavam uns dos outros, diziam sempre o *ilustre preopinante!*

*

Afinal, para quê, tantas lutas, tantas rivalidades, tantas canceiras, se qualquer boticário, especulador ou curioso podia fazer Água da Inglaterra, seguindo à risca a receita que foi divulgada a pág. 293 do Tômo II, da *Correcção dos Abusos* de Fr. Manuel de Azevedo, 1680-1688 e em diversas Farmacopeias publicadas durante o longo lapso de tempo decorrido desde 1681 até 1821.

O que é certo é que a Água de Inglaterra foi uma das panaceias mais receitadas naquele tempo, pois que, além do enorme consumo que se fazia na capital, a Intendência Geral da Polícia, ao ter conhecimento de haver aparecido, em qualquer ponto do país, casos de doença suspeitá, enviava aos Corregedores, grandes provisões de Água de Inglaterra —¡e esta, pelas populações era tão bem acolhida, como na antiguïdade foi o Maná pelos insaciáveis filhos de Israel!

João Jardim de Vilhena.

HISTÓRIA DA LUSITÂNIA
E DOS POVOS QUE, PRIMITIVAMENTE HABITARAM A PENÍNSULA IBÉRICA (1)

XI. Postquam Barsidus obiit, Obadus rex erat Bybliorum, qui bellum gerebat cum Berytiis.

Bélirus autem legatos ei misit de bello componendo.

Hoc durante bello Byblii Berytum expugnarunt, sed insulanos agressos esse in terram audientes, quam celerrime domum reverterunt.

Sed festinantur reversi interram defodisse dicebantur multas divitias, quas essent effossuri quo tempore hac cum Berytiis composita fuerit.

XI. Depois que Barsido morreu, Obado foi aclamado rei dos Bíblios, que ainda andavam em guerra com os Beritos.

Mas Béliro mandou-lhe embaixadores com poderes para declarar-lhes guerra.

Durante esta guerra, os Bíblios atacaram com valentia os Béritos, mas os habitantes das ilhas sabedores disto invadiram o país, o que obrigou Béliro a voltar com presteza para a sua pátria.

Diz-se, porém, que a marcha fêz-se tão apressadamente, que as riquezas em barda de que estavam de posse ficaram enterradas na predita região, riquezas que mais tarde fôram apreendidas após a paz com os Béritos.

---

(1) Cont. do n.º 1, pág. 129.

Berytiorum igitur multitudo ad montis radices sese contulerunt divitiarum illarum cupidi atque ad locum dictum advenerunt, sed effodientes nihil invenere, quanquam omnibus locus requirerent.

Quum autem imbres essent tempestaque, plane sunt madefacti.

Huc accessit, ut aura vespertina esset humida ac perfrigida.

Multa, igitur, passi, nihil peregere et irati redierunt.

In reditu autem lapsus quidam, ligneam cistam in luto sensit.

Dolium invenere ponderosum atque aurum inesse cergentumque purum aut vasa aurea et argentea credidere, ita est eorum, qui expeditionem suscepissent, quisque maximas repeperet divitias.

Dolium igitur quam celerrime in urbem esse apportan-

Em conseqüência de que uma multidão de Béritos, reünidos nas encostas do monte próximo procuraram apoderar-se das referidas riquesas e, como cavaram no dito lugar, nada acharam, não obstante terem por muito tempo pesquisado todos os pontos próximos.

Como, porém, o tempo estivesse tempestuoso, a planície estava encharcada, como é de crer.

A tal ponto, pois, chegou êste mau tempo, que se levantou um nevoeiro mui denso e gelado.

Assim, pois, muitos dêles, poucos passos andados, não conseguiram avançar, e voltaram para traz, irados.

Mas um dos que faziam parte dêste grupo, ao retirar-se, caiu, e percebeu pelo tacto, que a causa da queda fôra uma caixa de madeira enterrada na terra molhada.

Descobriram, pois, uma caixa de grande peso, a qual êle imaginou estar cheia de ouro e prata pura, ou vasos dum e outros metais; desta sorte os Béritos lucrariam com a expe-

dunt constituere, ne in distributione morati ab hostibus opprimerentur in planitie.

Jam vero quattuor humeris tulere cistellam.

Sed erant, qui item postare vellent, eosque, qui dolium ferebant, amovere conati sint, eorum loco portaturi.

Illis vero resistentibus, multi vulnerati sunt.

Duci igitur, qui, ut discordiam componeret, statim dividi jussit divitias, adstrepuere, doliumque contunderunt.

Tum vero plures maxima ira sunt affecti.

Dolium enim, quod curo plenum esse crediderant, silices

---

dição porque esta render-lhe ia grandes somas que compensassem os gastos.

Em conseqüência disto levaram a caixa tão ràpidamente quanto possível para a sua cidade a-fim-de ser colocada ao abrigo das surpresas, e, poderem assim fazer a distribuïção do conteudo dela, na planície próxima, longe das vistas do inimigo.

Combinado isto, quatro dentre êles puseram a caixa aos ombros.

Mas eram os mesmos homens que a tinham trazido para ali, os que ao presente pretendiam transportá-la para outro lugar, e, que obrigados pelo número dos que queriam igualmente levá-la às costas, foram desapossados dela.

Muitos deles empregaram grande resistência e alguns ficaram feridos na contenda.

Em conseqüência disto, os chefes, que notaram estas discórdias e pensaram em evitá-las, trataram imediatamente de lhes pôr côbro e mandaram que se procedesse à divisão das riquezas, sendo para tal fim, arrombadas as caixas.

Além disto, a divisão seria feita, para castigo deles, pelos mais afeiçoados ou merecedores da preferência dos chefes.

Abriram, portanto, a caixa e verificaram com grande espanto que o seu conteúdo era terra e pedras, pelo que os

continebat lutumque, ut apertum esset Berytios ab hostibus deceptos esse et hanc ob caussam valde irati erant, et alioqui et quod ab iis, qui restaverant in urbe deridebantur.

Atque hæc res abiit in proverbium.

Nam Berytii lutum per auro habere dicuntur.

XII. Eodem tempore (memoratu enim digna nos docet omnia commemorare) Cadmius et Anabaeus et Ischaberaton ac nomulli alii Tastessum navigarunt, plusquam triginta omnesque Byblo noti.

Gubenatorem autem cum navigandi imperitum haberent, avia aberrarant, atque, ubi sint, nescimet.

Hanc ob caussam primo gubernatorem in mare volnerunt ejieere.

Sed cum ad eorum pedes procumberat eosque obsecraret, veniam ei dedere.

Béritos sofreram grande decepção e atribuíram o facto à traição dos seus inimigos. Ficaram, pois, muito indignados com isso mas muito mais ficaram por se ver esquecidos pelos companheiros que tinham estado de guarnição à cidade, durante esta cena.

E estas coisas passaram ao estado de lenda.

Porque se dizia: «os Béritos tomaram a poeira por ouro»!

XII. Pelo mesmo tempo (porque é sempre grato relembrar tudo que seja digno), Cádmo, Anábeo, Ischaberáthon e vários outros, nascidos em Biblos, alguns trinta talvez, fizeram uma viagem a Tartesso.

E, como precisavam, para navegar, dum piloto que os guiasse através dos mares, com perícia, escolheram um. Êste, porém, não conhecia o caminho para lá e desviou a embarcação para outras paragens.

Por causa disto, a primeira ideia deles, foi, lançar às ondas, o piloto.

Mas como o piloto se lhe lançasse aos pés afim-de lhe

Diu autem circumnavigantes, maximo gaudio sunt affecti, cum littus conspicerent, oppidumque in regione mediterranea situm.

Pervenerant in Tengam, sed nesciebant.

Sex igitur viros emiserunt, ut explorarem regionem, hanc atque incolas.

Oppidam vero, cum eos viderent ad se ascendere fumentumque quo navis erat onerata, venditare, supra modum gaudebantur, quia fame gravissima omeris regio iaboraret, sephasque piscatorias emisere, quæ navem in portum traherunt.

Quam turbam cum animadverterunt Byblii maxims clamore accurrere, hostes esse crediderunt ac sex illis relictis,

---

perdoarem o engano, estes vieram a render-se aos seus rogos.

Ao depois como estiveram navegando à capa por muitos dias, divisaram com grande contentamento ao fim deles, uma praia e várias povoações na zona mediterrânea que lhes ficava próxima.

Tinham chegado a Tenga (Tanger) mas ignoravam-no.

Então, mandaram seis homens à terra, a-fim-de conhecerem a região e manterem contacto com os seus habitantes.

Apenas os habitantes da predita povoação viram aproximar-se do pôrto esta gente estrangeira e souberam que os seus navios estavam carregados de trigo para vender por medida, exultaram de alegria visto que o país lutava com uma grande fome, e mandaram que os barcos de pesca, ancorados no pôrto, conduzissem o navio, em que eles vinham embarcados, para o cais de desembarque.

Os Bíblios, como por sua vez notaram que a multidão ao aperceber-se da presença do seu barco, acorrera à praia em grande celeuma, julgaram que os habitantes se apresentavam como inimigos deles, e afastaram-se acto contínuo

denuo altum petivere, atque in regionem caurinam navigantes, per quimque dies maxima premebantur inopia.

Solis enim ardore doliis, quæ acquam continebant, ruptis omnibus, aquæ penuria erat maxima, sitique fere penerunt, et si quis urinam servavisset ad sitius explendam, alter ei subripuit atque ebibit unde maximæ litis ortæ sunt.

XIII. Hac sollicitudine vexati eos, quod fugissent ex oppido pœmiret et in ripam egressi, nave perforata atque in litus ejecta, salem pervaserunt maritimum; acqua enim maritima solis ardore in litore concrenerat.

Interdum etiam nudi in mare descendere, propter fervorem vestidum, et lotione refrigerati iter perrocerunt, ut acquam atque homines investigarent.

---

para o mar alto, deixando na dita praia os seus delegados. Levados pelo vento noroeste, navegaram por aquelas paragens durante cinco dias, entregues a grande desalento.

Na verdade, os vasos com água para ser bebida pelos homens, racharam-se com o ardor do sol e a água que os mesmos continham, passou a faltar-lhes. A sêde era tanta que quási lhes causou a morte. Êles, pois, serviram-se da urina, por fim, para suavizar a sêde e para isso tiravam-na uns aos outros e bebiam-na, o que foi origem de grandes desavenças.

XIII. Estas desavenças deixára-os abalados de ânimo porque, como tinham fugido da cidade e desembarcado naquela costa desconhecida, viam com desgosto o navio varado e lançado à praia, numa região coberta de sal. A água do mar em conseqüência dos ardores do sol, evaporara-se na dita praia.

De tempos a tempos também, as nuvens descem ao mar, e sujeitas, no período estival, ao ardor do clima, retemperam-se, por assim dizer, em presença da água que vai ao seu encontro, como por várias vezes, têm observado os homens.

Tunc autem pedem cutis iis erat adenta, sitique erant consunti neque iis erat similitudo cum hominibus.

Tanta vero erant imbecillitate, ut duo ex iis, qui in fontem inquisituri ascenderant, corruerent, sicuti et nonnulli eorum, qui in ripa profecti sunt.

Postremo arborem invenere pomiferano atque immodia gravisi sunt pomorum pulchrorum aspectu.

Quæ autem cum amara esse cognoscerent eorumque sucam efficere ulcera, circum os, maxima affecti sunt animi depetione et desperatione rerum omnium.

XIV. Subito vero conspexerunt in alto maris navigantes, quos signis advocarunt.

Qui cum advenirent, Imyrchacini patria, unde in his locis exstiterint homines, mirati sunt.

Mas além disso, aqueles homens tinham a pele dos pés inteiramente tisnada e a sêde de que estavam devorados era tão grande, que nenhuma parecença êles tinham com a espécie humana.

A dizer a verdade, era nêles tão grande a fraqueza, que dois ao subirem a um outeiro próximo a-fim-de descortinarem uma nascente, cairam mortos de fadiga, tal como aconteceu a alguns que tinham caminhado na frente, terra dentro.

Ao fim de tanto caminhar descobriram uma árvore frutífera e alegraram-se sobremaneira com o aspecto dos seus formosos frutos.

Os quais, como eram amargos, como foi por êles reconhecido, e o seu suco tinha a virtude de curar as feridas mais profundas, grande desilusão lhes causaram e desespêro, por ver quão grande era o seu infortúnio.

XIV. Mas de súbito avistaram ao longe, uma embarcação de alto bôrdo, aos tripulantes da qual fizeram sinal.

Os que vinham nesta embarcação eram naturais da pátria dos Imirchacinos, para onde iam de longada e que

Byblii vero barbara lingua usis, se nonnullos in litore reliquisse, qui facile perirent, manu significarunt.

Illi vero recurrerent eosque, quos relinquerant Biblii jam mortuos repererunt; turbam deinde ad locum quendam adduxere, ubi acquam immodia bibens quidam obiit; tum vero reliquos, quominus nimirum biberent, arcuerunt Imyrchacini.

Redierunf autem postea ad navem fractam, et arma ac vasa abstulere, triticum autem reliquere.

XV. Byblios vero secum in Imyrchacinam abduxere insulam et cum eos non esse piratas animadvertissent sed mer-

---

ficaram muito admirados por ver homens de paragens tão remotas.

Ora a língua de que estes estrangeiros se serviam, era uma língua bárbara, e os Bíblios para se entenderem com êles, tiveram de empregar sinais feitos com a mão a-fim-de serem reconhecidos como náufragos, e que da sua demora por mais tempo ali abandonados na praia, haveria o perigo de parecer.

O certo é que os navegantes retrocederam e ao desembarcarem reconheceram nalguns dêsses Bíblios a lividez da morte; em grande vozearia levaram-nos ao pé de certo lago onde havia água nascente própria para beber, mas tanta era a sêde de que os náufragos estavam devorados que beberam água em excesso e morreram muitos dêles. Os restantes beberam menor porção dessa água pelo que foram levados para bôrdo da embarcação pelos Imirchacinos.

Depois disto estes homens voltaram ao navio abandonado e apoderaram-se das armas e utensílios nêle existentes. No trigo porém, não tocaram.

XV. Por fim, os Bíblios foram levados pelos Imirchacinos para a sua ilha, e como reconhecessem que êles não eram piratas, mas mercadores e certificados de que os mesmos não eram também idólatras nem inimigos da sua casta, não

catores, certioresque essent facti de rebus eorum adversis atque erroribus captivos non trucidarunt, sed eorum miserebantur, atque arma ac vasa, quæ ex nave sunserant, iis adjudicerunt, si per deos, ea omnia ipsis propria esse, jurare vellent.

Omnia autem cum insulani perscrutarentur, inter alia multa et libros scriptos invenerunt, in quibus cum Astartes cornua ferentis conspexissent imaginem, libros magicos esse crediderunt.

Malis enim dæmonibus cornua vindicant, artis autem scribendi inexperti sunt.

Pavidi igitur hanc rem sermonibus agitavant et libros et homines vinctor in Saïam miserunt insulam haud procul sitam, ubi rex erat, qui item scribendi experientia carebant,

---

os imolaram. Cheios de dó pela situação precária dos náufragos, prometeram-lhe que, não só se não apoderariam das suas armas e utensílios de bôrdo, mas também, se por sua vez lhe afiançassem sob juramento que lhes permitiriam fazer uso delas, como se deles próprias fôssem, auxiliá-los-iam em tudo que precisassem.

Mas como êstes ilotas tinham observado tôdas as coisas com curiosidade, descobriram entre outras, muitos livros escritos em que a deusa Astartêa estava representada com chifres, em virtude do que consideraram tais livros como mágicos.

Em conseqüência disto condenaram a obra dêles como diabólica por estar escrita num estilo artificioso, como se verificava pelos chifres do demónio.

Assim pois condenaram esta obra como perturbadora pelas discussões que se travavam entre êles e os habitantes vindos duma ilha situada nas proximidades, na qual reinava Saïa e que algum tanto entendiam dêstes livros e disseram por sua vez, que os Bíblios eram exímios na arte de escre-

attamen homines maleficii cujusdam nullo modo convictos, trucidare noluit.

Postremo vero senem reperit et nostræ linguæ peritissinivet scribendi artis, quam puer admodum apud Tartessios dedicerat.

Ex hoc tempore diu et rex et civitatis primores post intervallum ternorem dierum ore librum vertentes hæbant, atque maximam ex eo perceperunt voluptatem, præcipue ex narratione de adolescentulo.

Verso hoc libro, et ceterorum explicationis, rex erat cupidus, in quibus rex gestæ descripta erant, sicut et Namæ carmina.

Quæ perscrutatus senex ad captivos contendit Byblios et

---

ver tais obras. Entretanto, como não estavam de nenhum modo convencidos de que tratavam com homens maléficos, não os imolaram.

Mas dentro em pouco um velho muitíssimo sabido na arte de escrever correctamente a nossa língua, descobriu, que esta era a que se falava em Tartesso ao tempo em que êle era creança.

Desde logo o rei e principais cidadãos se entregaram durante três dias consecutivos à interpretação do texto e ficaram sabendo então, com grande satisfação sua, tôdas as descrições desde o princípio, a narração dos acontecimentos do país ao tempo em que eu era adolescente.

Traduzido êste livro e dadas explicações ao rei, cuja curiosidade de saber era grande em conhecer a nossa origem e a história circunstanciada dos Deuses e factos mais notáveis de que tratam os cânticos de Nâma, ficaram todos sabendo a história dêsse país.

Os quais cânticos interpretados pelo velho acenderam um frémito de entusiasmo no peito dos Bíblios e se todos quisessemos explicar esta emoção a nós mesmos porque mo-

si ondina inquit, ut sese habent, explicarem, omnes certe essemus pediti, ipse equidem et vos.

Illum vero eorum miserint, atque alia prætermittendo alia versione mitigando, Bybliorum adjuvit commodum.

Recitatione finita rex, eos ait bonos esse viros, qui neque artes magicas exercessent, nec dæmonibus familiariter uterentur.

XVI. Magnos passi dolores custodia tandem liberati sunt.

Insulani omnes iis victum præbebant sufficientem præcipue vidua quædam annosa.

Anabæus autem, vir jocosus, cum domum aliquando ab

---

tivo o fazíamos, ter-nos-iamos de supor no lugar dêles e supormos o caso passado connosco, pois de outro modo, vermo-nos-iamos em embaraçosa situação, eu pelo menos e vós?

Mas como eu ia dizendo, logo em seguida ergueu-se um frénito de entusiasmo entre os Bíblios em forma de cântico, uns reclamando em altas vozes que os deixassem partir, outros abrandando o tom em lastimoso pranto por fórma a enternecer os habitantes, cada qual a seu modo, e dos quais receberam auxílio, segundo os seus bolços.

Acabada a narração ao rei dos factos acima descritos, êste e os seus subditos reconheceram que aqueles homens eram bons e que não exerciam artes mágicas nem tinham pacto com o demónio como seus familiares.

XVI. Em breves instantes, as grandes dores sofridas por êles durante o cativeiro, estavam passadas.

Todos os insulanos lhe deram mantimentos em abundância com princípio nos celibatários, especialmente, aos que mereciam êsse auxílio pela sua idade avançada e viuvos.

Mas Anábeos, homem dotado de génio alegre, como achasse os donativos mui minguados em paga dos serviços doutrora, respondeu-lhes nos seguintes termos: «reconheço,

ea accepisset, se paullulum, ei dixit, novisses, quanta sim improbitate, nullam certe mihi donares rem.

Illa autem verba non intellexit, sed vultu gravi prospicientem Anabæorum putavit gratias agere.

Reliqui vero gravissime eum objurgarunt.

Quid enim poterentur, si illa forte Bybliorum linguam intelligerat.

XVII. Pernoctabant autem in receptaculo viduæ supra memoratæ.

Jam vero cum nescirent, utrum per vitæ tempus in insula marem deberent, nene, navem sibi elegerunt ex iis, quarum ad receptaculum erat multitudo, atque abierunt.

Ceteri jam omnes in navem consederant; sed relictus erat unus, qui, cum ob tenebras eos non videret, acclamavit eos.

---

que, por maior que seja a vossa maldade, nenhuma causa existe para me fazerdes presente de tão mesquinha coisa».

Êles, porém, não compreenderam estas palavras; pelo contrário, o aspecto grave de que Anábeos se revestiu fê-los imaginar tratar-se de simples agradecimentos.

Mas os restantes companheiros do gracioso, não se contiveram que não lho expobrassem rudemente.

Como se aqueles ilotas pudessem compreender a língua dos Bíblios.

XVII. Além disto os viuvos pernoitavam num asilo.

No entanto, êles como ignoravam se porventura a vida futura na ilha se deveria prolongar ou não por muito tempo, trataram, especialmente os do navio que constituíam a maior parte dos prisioneiros, de combinar entre si, pôr-se em fuga para o mar.

Quantos aos restantes industriados na aventura subiram todos para o navio; um dos que ficou em refens, porém como não os visse no meio das trevas em que estava imerso, chamou por êles em voz alta.

Quod cum ex Imyrchacinis quidam audirent, fores adesse credidere, aut oves vexaturos, quam ob rem Byblii maxima cum celeritate, in receptaculum suum se receperunt.

Si enim in fuga essent comprehensi verissimile erat, ut omnes essent trucidati.

Tum denuo diu magna erant in tristitia, quod captivitate tenerentur, neque possent effugere, et maximà patriæ mulierum ac liberorum cupiditate arderent.

Postremo ii qui jam in vita erant, ab insulanis Tartessum missuu sunt, atque, inde, multa et dira diu passi Byblum reverterunt, ubi in Tenga relictos invenere viros, qui et ipsi magnis fuerant in angustiis.

Horum ultimus Balidames obiit, eorum autem, qui fuerant in insula Anabæos, senex quidem, sed debilitatus multis

---

O que, como alguns dos Imirchacinos ouvissem, julgaram ao princípio que andavam ladrões perto ou fôssem carneiros tresmalhados do apisco que assustados por causa do ruído que tinha feito a tentativa de fuga dos Bíblios com grande presteza viriam acolher-se à sua protecção.

Por conseqüência, se os Bíblios fôssem surpreendidos na fuga, como era verosimil, seriam todos mortos.

Em conseqüência de que a sua tristeza era cada vez maior por verem-se guardados à vista sem que possam fugir, êles, que na sua pátria têm mãis, mulheres e filhos a padecerem de saüdades pela sua ausência.

Por último, os que ainda existiam foram mandados pelos insulanos para Tartesso, e dêste ponto, os fados quiseram que muitos dêles voltassem para Biblos, sua pátria. Chegados lá, acharam os homens que êles tinham abandonado em Tenga, os que na mesma povoação tinham passado por grandes privações.

Dêstes últimos, um de nome Belidâmos morreu e dos que tinham estado na ilha, Anábeos, já de si mui velho,

laboribus atque ærumens, ita ut digitis excrescerent cornea digitum longa.

XVIII. In extremo occidente Imyrchacini insulæ sunt sitæ (quarum ultima decem dierum iter a ventorum promontorio abest). Hyresa, Hyrizima, Igydula et aliæ.

Antiquissimis temporibus a multis hominibus incolebantes.

Amyphas vero Hyresa rex fecit incursionem in Hyrisimæ, quem cum immunita esset, multis copiis facile sibi subjecit.

Postea etiam reliquos interfecit reges, atque omnes devicit insulas.

Hostibus autem victus, omnes contemnebat, ita ut et deos nimini facent.

---

muito debilitado pelo muito trabalho e fadiga, chegou ao ponto de usar as unhas tão compridas que se tornaram córneas.

XVIII. No extrêmo ocidente estão situadas as ilhas Imirchacinas (Canárias), das quais a última dista cêrca de dez dias do promontório das tempestades, a saber: Hireza, Hirizima, Igidub e outras.

Desde tempos imemoriais foram habitadas por muitos homens.

Mas Arrifas, rei da ilha Hireza fêz uma incursão na ilha Hirizima, que, como era imune, podia abrigar fàcilmente e manter dentro dos seus muros muitas tropas que êle sujeitou a si.

Depois que exterminou também os restantes reis, tôdas as ilhas lhe ficaram sujeitas.

Tornou-se, porém, arrogante com todos os inimigos vencidos, assim como desprezador dos deuses lares.

Mas depois disto houve um tremor de terra e grandes tempestades, acompanhadas de relâmpagos e trovões que

Tum vero motus terræ exstiterunt, imbrasque et ignis cœlestis, quibus et rex et multi incolœ perierunt.

Reliqui in alias regiones confugere, ita nostris temporibus insulæ hominibus sint desertæ.

Alti ibi invemiuntur montes, altissimis autem in Hyresa insula, ignem semper vomens.

Omna hæc descripta sunt in libro de erroribus.

XIX. Jam vero Bélirus prædenterium exstruit hand procul ab urbe sua, ubi sacerdotum poneri educarentur, sacris que instituerentur et legum peritia artesque modendi.

Obiit autem post imperium quadraginta quinque amorum.

Finiis liber quartus

LIBER QUINTUS

I. Jam vero quando Jabis insulanos devicit, et Bimalu

---

puzeram em perigo de vida, tanto o rei como muitos dos habitantes; estes por fim pereceram.

Os que escaparam refugiaram-se em vários países pelo que as ilhas ficaram desertas até os nossos dias.

Descobriu-se também, num ponto situado no cume dos montes da ilha Hireza, um vulcão sempre em actividade (Pico de Tenerife).

Todos êstes factos estão descritos no livro de viagens.

XIX. Mais tarde Béliro construiu um edifício não muito longe da sua capital para educação dos filhos dos sacerdotes que quisessem ser ordenados em leis canónicas e peritos nas leis civis e medecina.

Reinou ainda depois disto, quarenta e cinco anos.

Fim do livro quarto

LIVRO QUINTO

I. A maneira segundo a qual Jábide derrotou êstes povos

Amathertheos, quasque emisit colonias, sicuti et Bybliono-rum contra Berytios bellum atque errores Bybliorum in quarto libro marratæ sunt.

Dicit vero Sanchuniathon, mortuo Béliro, Amoano Beliri filimu, qui exercitum contra Tartessios duxit et devictus est, oppida ad mare sita, jussisse, naves atque exercitum instruere, cladem, ulterius, quam a Tartessiis acceperat, coloniasque in Eusiphonia et Tenga redacturus ad obsequium.

Coloniæ igitur frumentum et classem misere, Cerati autem hastatos et sagittarios.

II. Eos autem, qui advenerant Amoas jussit castra ponere, distributos secundum nationes, oppida et tribus.

Castra igitur posuere Byblii in Soatereorum oppido, Berytii atque Aradii in campo apud Bideoroth sito, Gigantes

---

insulanos e Bimalo, os Hematheos, quais as colónias que fundou assim como a guerra dos Bíblios contra os Béritos e viagens dos mesmos Bíblios, ficaram explìcitamente narradas no livro quarto desta obra.

Diz Sanchuniathon, porém, que morto Béliro, Amoas, filho dêste rei fêz frente com um exército aos Tartessidas e ordenou às cidades situadas nas proximidades do mar, que lhe enviassem navios e homens instruídos na arte da guerra a-fim-de tirar pronta e retumbante vingança dos ditos Tartessidas e colónias da Ersifónia e Tenga, reduzindo assim uns e outros à obediência.

Em conseqüência disto as colónias mandaram-lhe navios e trigo, os Cerátos lanceiros e archeiros.

II. Amoas ordenou aos recem-vindos em seguida, que se estabelecessem em postos avançados, distribuídos segundo nações, cidades e tribus.

Entretanto, os Bíblios acamparam na povoação dos Soatéreos, os Béritos e Arádios no campo situado perto de Bidereoto, os Gigantes no campo dos Deboniteos, os Sidónios

in agro Dibonitæorum, Sidonii et Cerati in urbe, insulani ad portum; naves vero longæ, cum venti contrarii eas impedinent, quominus Sidonem navigarent, e regione arcis quæ regi est Dibone.

Amoæ autem quam ob caussam Tyriorum nemo advenisset, interrogati, Aradiorum rex indicavit, Tyrios quidem in armis esse, sed relictis Sidoniis, auxiliaturos Tartessis, ut qui solis ipsis, Tartessum intrare ibique mercaturam facere concederent, reliquos vero urbes ab aditu prohiberent.

Colonias vero in Tenga atque Ersifónia Tyriorum sicutos exemplarum, cum Tartessiis fecisse fœdus.

Daborpis autem exsul Tyrius dixit, Tyrios etiam triginta naves longas mississe Tartessiis.

---

e Cerátos na cidade, os ilhéus no pôrto, mas os navios ao longe, a-fim-de evitar a corrente dos ventos contrários, de maneira que além dos Sidónios mais ninguém navegasse pela região e fortalezas que obedeciam ao poder de Dibone.

Mas Amoas, cuja causa, os Tirios não reconheceram encarregou o rei dos Arádios, de saber, se na verdade, os Tírios estavam em armas como auxiliares dos Sidónios ou inteiramente desinteressados do que era relativo a Tartesso, visto que eram os únicos que entravam na região e fàcilmente faziam comércio com os naturais, ao passo que as restantes cidades estavam proíbidas de fazê-lo.

Emquanto às colónias de Tanger e Ersifónia seguir-lhe iam certamente o exemplo, fazendo tratado com os Tartessidas.

Daborpis, exilado de Tiro, informou Amoas de que os Tírios tinham igualmente mandado trinta grandes naus aos Tartessidas.

(Continua).

Carlos Augusto da Silva e Oliveira.

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA FLORA CAMONEANA(1)

III. — A VIOLA

A propósito de «as violas da côr dos amadores» (2) escreve, na *Flora dos Lusíadas,* o Conde de Ficalho:

« — A viola. Lembra naturalmente identificar esta planta com a *Viola odorata* L, o ἴον de Theócrito e de Homero. Porém a referência à côr dos amadores, que é pálida, mostra-nos que se trata do λευκόϊον de Theócrito, a *Viola alba* de Plínio; isto é, de uma planta muito diversa que se julga ser a *Matthiola incana,* R. Br. e é vulgar na nossa região» (3).

Epiphânio Dias discorda, e escreve no respectivo comentário da sua edição de *Os Lusíadas:*

«Cf.: a flor que dos amantes | A côr tem magoada e saüdosa (Cam. ecl. «As doces cantilenas...»; F. S.) (4).

---

(1) Os dois primeiros subsídios tendentes a demonstrar que Camões menciona plantas portuguesas bem conhecidas no seu tempo e que portanto as não cita apenas por reminiscências clássicas foram publicados respectivamente em *O Instituto* vol. 75, n.º 4 — As «flores hiacintinas» de Camões — e na *Miscelânea de Estudos em honra de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos* — O «adónis» de Camões.

(2) *Lusíadas,* IX–61.

(3) *Flora dos Lusíadas pelo Conde de Ficalho,* Lisboa, 1880, pág. 42.

(4) Cf. também:

> E no rosto, que amor com fantasia
> Da pálida viola lhe tingia,

(*Ecl.* «Que grande variedade...»).

Camões que descreve a ilha imaginária com a mente cheia de reminiscências clássicas menciona «as violas da côr dos amadores» lembrando-se do *tinctus viola pallor amantium* do Venusino, seguramente sem cuidar em que flor o poeta latino teria no pensamento, e até emprega um têrmo que pertence exclusivamente à língua literária. Entretanto não é fora de propósito inquirir qual seja a significação de *viola* no logar de Horácio. Entre os Romanos viola designa já a violeta, a *Viola odorata*, L. (em Plínio *viola purpurea*), já o goivo branco, a *Matthiola incana*, L. (1) (em Plínio *viola alba*), já o goivo amarelo, o *Cheiranthus cheiri*, L. (em Plínio *viola lutea;* v. Pl. *N. H.* XXI § 27 e a tradução de Littré) (2). Referindo-se portanto Horácio, não à violeta senão ao goivo, resta averiguar se fala do goivo branco ou do amarelo. Nos poetas latinos *pallere* diz-se freqüentemente do que tem côr amarelada (em alemão *gelblich* ou *gelbgrün*, v. Heinichen, *Lat.-deut.-Wörterb.* em *pallens* e *pallere*); assim Ovídio falando do tremoço diz *pallentes lupinos* (*De med. fac.* 69). Há-de pois entender-se que o poeta romano se refere às

---

(1) De Linneu, não; de Roberto Brawn. Linneu designou-a por *Cheiranthus incanus*. É êrro de Littré em XXI, § 28.

(2) Plínio menciona ainda a *viola flammea* ou *phlox*. A *viola flammea* é para Roberto Constantino, anotador da *Historia Plantarum* de Theophrasto (Amstelodami, 1644, pág. 651 e seg.), o φλόγιον de Theophrasto que nos séculos XVI–XVII é mencionado por *Viola Trinitatis, Pensea, Jacea tricolor* (*amor-perfeito, Viola tricolor*, L). Segundo o mesmo comentador só esta viola pode ser a que na fábula referida por Cassianus Bassus, lib. II, cap. 23 (e que difere da narrada por Ovídio nas *Met.* I, 568–746), a Terra ofereceu por pasto à vitela em que Júpiter transformara Io. Roberto Constantino diz que alguns derivam *viola* de *vitula*.

Por *viola purpurea* designa Plínio duas plantas: a ἴον, (*Viola odorata*, L.) e outra (XXI, 38) que no século XVI se identificava ao *leucoium purpureum* (goivo roxo). A propósito da ἴον repare-se na péssima tradução de Littré. *Folium* é a *fôlha* larga da violeta contrastando com a estreita do goivo e não a *pétala* (mais pequena naquela do que neste).

violæ luteæ de Plínio, que são também as *pallentes violas* de Vergílio nas *Buc.* II 47. O Conde de Ficalho pensou erradamente que devem ser as *violæ albæ* de Plínio» (1).

E, no meio destas desencontradas opiniões vamos tentar identificar as pálidas violas, mas seguindo um caminho diferente do dos dois autores. E é nosso intuito mostrar mais uma vez que a flora da *Ilha dos Amores* não é mais clássica do que portuguesa, contràriamente à opinião de Ficalho, e que o Poeta menciona plantas bem conhecidas no seu tempo, ao contrário da afirmativa de E. Dias.

*

Antes de mais nada convém precisar a significação de *pálido*. A expressão *pallentes lupinos* não depõe a favor da hipótese de E. Dias. O tremoço amarelo (*Lupinus luteus*, L.) actualmente disseminado por todo o nosso país, era no século XVI apenas cultivado na Europa em raros jardins. Bauhino, que assemelha o aroma das suas flores ao das do goivo amarelo, diz tê-lo visto «in horto Generosi D. Baronis a Morovie Beffordiæ», acrescentando: «eius autem coniunx vocabat Spanisch Veiel» (2). Mas não vá julgar-se que era abundante na Península. Clúsio, que por ela peregrinou e que na descrição dos *lupini* menciona uma espécie lá observada, ao falar do tremoço amarelo declara igualmente que só cultivado em jardins o viu (3). E, ainda nos fins do século XVIII, Lamarck, parecendo repetir as palavras de Bauhino, informa que o tremoço amarelo se cultiva nos jardins

---

(1) Os *Lusíadas*, comentados por A. Epiphânio da Silva Dias. Pôrto, 1910. Vol. II, pág. 184.

(2) João Bauhino, *Historia Plantarum Universalis*, tôm. II, pág. 290.

(3) *Caroli Clusii Rariorum Plantarum Historia*, tôm. I, pág. CCXXVIII.

pelo suave aroma das flores, semelhante ao das do goivo amarelo (1).

Quanto aos romanos, nem o conheceram talvez; pelo menos Plínio não lhe faz qualquer referência. Do *lupinus* cita o *sativus* e o *silvestris* (2). É a classificação de Dioscórides e já para êste autor o *silvestris* era, servindo-nos da tradução de Bauhino «sativo in omnibus similis minor vero» (3). E é sabido que êste não tem flores amarelas mas sim brancas ou azuladas (4).

Pallentes, respeitará às flores? Comparem-se as expressões: *pallentes lupinos, pallentes violas, pallenti olivæ* (5). Esta última, no logar de Vergílio, mostra muito pouco aceitável tal hipótese.

Que haverá de comum entre as três plantas que tenha motivado a mesma adjectivação?

Da lição de dicionários apura-se que nem só o amarelo se liga à significação de *pallens* e *pallere,* bem como às palavras gregas que lhes deram origem. É o que pode ver-se

---

(1) Lamarck, *Encyclopédie méthodique,* Paris, 1789: «*Lupin jaune:* Cette éspece qu'on cultive de préference, pour l'ornement des parterres à cause de l'odeur suave qui ressemble beaucoup à celle du Cheiranthus Cheiri...».

(2) Estas designações são equivalentes às nossas vulgares «manso» e «bravo».

(3) *Loc. cit.*, pág. 290. Cf. com o que diz Plínio em XXII, 74: *Lupini quoque silvestres sunt; omni modo minores sativis præterquam amaritudine. Ex omnibus quæ eduntur sicco nulli minus ponderis est, nec plus utilitatis. Mitescunt cinere aut aqua calidis.*

(4) O de flores azues é a sub-espécie *Thermis,* Forsk, do *Lupinus albus,* L. (D. A. X. Pereira Coutinho, *Flora de Portugal,* pág. 314). Dioscórides chamava θέρμος ao tremoço (*ap.* Bauh.) Para explicar esta designação basta o que acabamos de transcrever de Plínio.

(5) Vergílio, *Eclogas,* V, 16: «Lenta salix quantum pallenti cedit olivæ».

no *Lateinisches Etymologisches Wörterbuch* do Dr. Alois Walde (1) e no *Dictionnaire étymologique de la langue grecque* de E. Boisacq (2) (v. πελιτνός). Assim, não são estranhas àqueles têrmos as significações de lívido, acinzentado, (cf. palumbes, *pombo bravo*, citado nesses lugares) e esbranquiçado.

É para designar o esbranquiçado às vezes confundido com *albus* que *pallidus* é empregado pelos botânicos do século XVI (3). E é significando branco que Camões o emprega. Assim, «Num jardim adornado de verdura» (4) Cupido queria *viola antes* que lírio nem que rosa. Esta viola não é a *negra violeta* a cujo *aroma tem inveja o branco lírio* (5) mas sim a determinada no soneto (6):

A violeta mais bela que amanhece
No vale por esmalte da verdura,

---

(1) *Indogermanische Biblioteck*. Heidelberg, 1910.

(2) Paris-Heidelberg, 1928.

(3) Vid., por exemplo, o que dissemos e transcrevemos a propósito do «adonis» na *Miscelânea* já citada onde se encontra sempre *luteus* designando o amarelo ao passo que *pallidus* designa a côr do «adónis» a que Tabernæmontanus chamou *albus*. Para Nicandro havia violas *pallidæ* e *luteæ* (Chabreo, Stirpium Sciagraphia et Icones, pág. 509).

(4) É o soneto XIII (2.º vol. pág. 7) da edição de Hamburgo. A esta edição são feitas as restantes referências.

(5) *Ecl.* «Pascei minhas ovelhas» (XIII — 2.º vol. pág. 276). É curioso notar que já Teócrito (*Id.* X) e Vergílio (*Ecl.* X) chamavam *negra* à violeta e que preta lhe chamou Guerra Junqueiro (*Morena:*... «violetas | Que sendo umas pretas»...). Esta é a *viola odorata*, L. que tem o nome vulgar de *benefe* (nos arredores de Coimbra *binefe* e *guinefe*). No século XVI era conhecida cientìficamente pelo nome de Viola Martia purpúrea e pelos nomes vulgares: *Germ.* Blaw oder braun Veiel; blaw oder braun Mertzen Violen; *Gall.* Violette de Mars; *It.* Viola Mammula; *Hisp.* Violeta; *Belg.* Violetten; *Angl.* Violet; *Boeh.* fiala; *Hung.* Viola; *Arab.* Seneffigi, Sonofrig, sive Benefefegi. (Bauhino, *Hist. Pl. Univ.* tôm. III, pág. 542 da parte II).

(6) CXIX; 2.º vol., pág. 60.

Com seu pálido lustre e formosura,
Por mais bela, Violante, te obedece.
Preguntas-me porquê ? Porque aparece
Em ti seu nome e sua côr mais pura
.....

E se alguma dúvida houvesse acêrca da côr de Violante não no-la deixaria a écloga «Agora já que o Tejo nos rodeia...» (1):

Violante minha, cuja côr iguala,
Mas antes vence os cravos, vence a neve;
.....

Averiguado que pálido é sinónimo de branco, resta-nos procurar entre as plantas que no século XVI tinham o nome de violas ou violetas, a que convém às referências do Poeta. Para tal, vamos recorrer à obra de João Bauhino, *Historia Universalis Plantarum.* Encontra-se nela, para cada planta, além do nome em várias línguas, um resumo do que a seu respeito disseram não só os contemporâneos do autor, como Theofrasto, Dioscórides, Plínio. É como que um resumo dos conhecimentos botânicos do século XVI (2), em que à observação — admirável por vezes — se junta a tentativa da identificação das plantas às descritas pelos antigos.

Ds género *viola,* os botânicos do século XVI conheceram a violeta branca; mas essa não merece a qualquer dêles referências especiais. Já não sucede o mesmo com outra viola ou violeta do género então denominado *leucoium.* Às plantas dêste género cabe hoje a designação vulgar de «goivos» (3)

---

(1) XIV; 2.º vol., pág. 283.

(2) João Bauhino nasceu em 1541 e morreu em 1613. A obra foi publicada anos depois (Ebroduni, 1650-51).

(3) O nome «goivo» não figura entre os *nomina linguarum* de Bauhino nem se encontra nas obras que citamos.

como pode ver-se pela descrição e gravuras da obra de Bauhino.

Dessa descrição que começa pela «opinião dos antigos acêrca do leucoio» resumimos o que para nós tem interêsse (1):

«*Leucoium* significa *Viola alba*. Não se julgue todavia que se trata da violeta ἴον; é que a fragrância e o uso duma e doutra nas coroas, fêz dar o mesmo nome a plantas muito diferentes como são a *viola* e o *leucoium*.

Há leucoios de várias cores; amarelos, roxos, vermelhos, róseos, brancos. De todos êles o que começa a florescer no inverno é que merece bem o nome de viola branca. Êste nome é devido ao esbranquiçado das fôlhas e caules muito pubescentes. A flor dêste leucoio pode ser branca ou vermelha, rósea, purpúrea; mas não amarela.

Esta planta apresenta por vezes flores dobradas. É espontânea nalguns logares; mas é principalmente cultivada em jardins, onde floresce durante todo o inverno e ainda na primavera, até ao mês de Maio (2).

---

(1) *Loc. cit.*, tôm. II, pág. 871 e seg. Faz-se também referência ao *leucoium bulbosum*, único que mantém hoje o nome leucoio. É descrito na «Flora de Portugal» do prof. D. A. P. Coutinho, a pág. 139. Os franceses dão-lhe o nome de *nivéole* e os inglêses o de *Snowdrop*. Em Portugal não é designada popularmente por nome algum.

(2) Pág. 874: «Leucoium hiemale et diu durans, purpureum & roseum, ac etiam album: — Non tam florum, quam caulis & foliorum color Leucoio nomen fecit; siquidem folia incondita semunciam aut unciam lata, palmum unum aut duos longa tota albent, obfusco mucrone, incana mollique lanugine pubent; caulis... incanus similiter... Leucoium, non a florum albedine, sed foliorum canitie, cinereóve colore dictum album. ... C. Bauh. Leucoium folio incano maius... Leucoia ... in herbis tota hyeme florent, uti & Mense Martio & Maio...». Cf. com a descrição de Plínio em XXI, 38: «Florum prima ver nuntiantium viola alba. Tepidioribus vero locis etiam hieme emicat».

Os *leucoia* têem êstes nomes (1):

Arab. Cheiri ou Alcheiri (com artigo anteposto). *Germ.* Veielen; *Belg.* Violeren; *Gall.* Violettes; *It.* Viola; *Hisp.* Violettas.

Os de flores amarelas são assim designados (2):

Arab. & Offic. vulgo Cheiri ou Keyri; *Germ.* Geele Veyelen, Geel Negel Veilichen; *Belg.* Geel violieren, Stein violieren (Dodonæus também lhe chamou *Violas parietinas* ou *saxatiles*) *Gall.* Violettes iaulnes; *Montb.* Violettes de S. George; *It.* Viola giatta; *Hisp.* Violettas amarilhas & Alhelis; *Ang.* Walle Gyllofer;... *Hung.* Sarga Viola.

Ao leucoio de folhagem esbranquiçada chamam os Belgas Stock violeren; *Germ.* welsch veiel; *Gall.* gyroflées. Dioscórides chama-lhe λευκόϊον de flor purpúrea e branca. Plínio, *viola purpurea et alba.* Tragus Germ. *winter Violen; Matronalis, weiss, persilgen braün.* Carlos Bauhino chamou-lhe Leucoium folio incano maius» (3).

Por várias vezes Bauhino acentua que o nome de viola branca provém menos da côr da flor do que do esbranquiçado das fôlhas. Dá-nos talvez a razão do emprêgo de *pallentes* aplicado pelos poetas latinos à viola, ao tremoço e à oliveira. O que de comum há entre as três plantas é o esbranquiçado das fôlhas. Note-se ainda que Ovídio depõe a favor desta hipótese escrevendo nas *Met.* VI, 81, *canentis olivæ* e tornando assim sinónimos *pallens* e *canens* (4).

No *Kreutterbuch* de Matthíolo (5) poderá ver-se igualmente

---

(1) Tôm. II, pág. 871.

(2) *Leucoium luteum,* vulgo Cheiri, tôm. II, pág. 872.

(3) Tôm. II; pág. 874.

(4) Cf. *Met.* XIII, 653.

(5) ... verfertigt durch Ioachimum Camerarium. Franckfort am Mayn, MD.LXXXX. Nesta obra admirável podem ver-se duas belas gravuras dos *leucoia* a côres: uma do *luteus;* outra em que aparecem ramos com flores brancas, vermelhas e roxas (*L. album, rubrum & pur-*

que no século XVI os *leucoia* têm o nome hispânico de *violetas brancas* e *violetas amarelas*. À face pois de documentos coevos, a violeta branca, a *pálida viola* de Camões, é o leucoium incanum maius de Bauhino, a mesma planta de que Lamarck escrevia em 1789:

«Julienne giroflée, Hesperis violaria... Leucoium incanum majus Bauh. pin.(1). Leucoium candido majus Dod. Pempt. Viola alba & purpurea Lob. Ic. 329. Leucoium purpureum Salb. Hort. Cheiranthus incanus Lin. Mill. D. Le violler ou la Giroflée des Jardins.

....

Cette plante est connue de tout le monde par la beauté de ses fleurs & par leur parfum agréable: elle s'éleve sous la forme d'un arbuste, à la hauteur de quinze à dix-huit pouces & quelquefois davantage, sur une tige nue, épaisse, & presque ligneuse inferieurement; cette tige se divise dans sa partie moyenne en plusieurs rameaux cylindriques, droits, feuillés & blanchâtres. Les feuilles sont éparses, alongées, linéaires-lancéolées, obtuses, entières, molles, blanchâtres, & chargées d'un duvet court. Les fleurs sont purpurines ou violettes, quelquefois simplement d'un rouge clair, quelquefois panachées, pédicellées, disposées en grappe droite & terminale. Elles doublent facilement par la culture & présentent alors de grosses grappes très odorantes qui ont beaucoup d'éclat, & un aspect fort agréable.

... Cette plante croît sur les bords de la mer dans les

---

pureum), a pág. 301. Na pág. seg. lê-se: «Leucoion, Græce Λευκόϊον der Nam gehört allem Veiel wiewol es allein weisser Veiel heisset. Die gelben werden gemeiniglich genannt mit dem Arabischen Wort *Keiri*. Welsch *viola bianca, Gialla, rosa*, &c. Frantzösisch der gelbe Giroflees iaulnes. Spanisch *Violetas blanquas, Violetas amarilhas*».

(1) Barlos Bauhino, *Pinax Theatr.*, Basil., 1671.

provinces méridionales de la France & en Espagne. On la cultive dans les jardins à fleurs, sur-tout sa variété à fleurs doubles et elle en fait la decoration pendant le printemps & une partie de l'été: on en met dans les vases qui servent à orner les terrasses & les grands parterres» (1).

Adoptando a designação de Lamarck e desprezando a de *Cheiranthus-incanus* de Linneu, Brotero chama à planta *Hesperis violaria* e escreve (2):

«Hesperis foliis... subincanis...
Lusit. Goiveiro encarnado.
Cheiranthus-incanus *Linn.*
Colitur in hortis... Peren (3).
Variat flore pleno, et petalis albis...»

Como pode ver-se pelo índice da *Flora de Portugal* do prof. D. António Pereira Coutinho, à *Hesperis violaria* de Lamarck cabe actualmente a designação de *Matthiola incana,* R. Br. Esta espécie compreende plantas de flores cuja côr vai do roxo ao vermelho e dêste ao branco. E, são os goivos brancos, as pálidas violas dos poetas.

Em conclusão:

A pálida viola de Camões não é apenas o λευκόϊον de Theócrito e por isso *talvez* a Matthiola incana, R. Br; não é só «a clássica viola da pálida côr dos amantes» citada por Horácio e que o Poeta «não identificava a nenhuma espécie real, nem sabia mesmo se existia no seu país» (4); é bem ao

---

(1) *Encyclopédie Méthodique* v. Julienne.
(2) *Flora Lusitanica,* Olissipone 1804, pág. 577.
(3) Cf. com o que diz Plínio em XXI, 40:
Vita longissima violæ albæ est trimatu; ab eo tempore degenerat.
(4) Ficalho, *Flora dos L.* pág. 42-46.

contrário uma planta bem conhecida no seu tempo por análoga designação. E, assim, julgamos ter demonstrado mais uma vez como é insuficiente o estudo apenas da Flora Clássica para a identificação das plantas da «Ilha dos Amores».

Augusta Faria Gersão Ventura.

TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS (1)

NOTÍCIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

DOCUMENTO N.º 6

Vexames políticos. Invasão de Miranda do Douro.
—8 de Junho de 1834

« Mano

Já com esta são tres cartas tuas a que não tenho dado resposta não por não haver de que porque o Povo está muito Patife e duas duzias delles he precizo darlhe emcino e a duas duzias de Molheres porque tem dito Patifaria de todo o thamanho e no dia 4 de Maio que foi quando o Canedo veio a Miranda e nece dia estava te a gente do Povo com N. S.ª a festa do Senhor da Mezericordia e virão o desaforo do Canedo e quando voltou a gente outra vez com N. S.ª para o Povo vierão pella noça Porta a dar vivas a D. Miguel e Moras a D. Pedro e D. Maria da Gloria e á Constituição e a nos que eramos Negras e Malhadas e mais nomes emjuriosos e forão para a Igreja e gritando dentro e fora e á Porta do Abbade o Jois dando vivas e a gente com elle a D. Miguel e a D. Carllos e outros elle Jois e o Abbade e esteve a gente junta hum Bocado e a depois dali forão a Beber a casa do Jois e ciarão depois tornarão para o cino a por lominarias e a gritar e D. Miguel vivesse e Morão D. P. D. Maria e a Carta e os Malhados e os Negros athé alta noute e apedrijaramnos as Portas por duas vezes e as Buras chamou-lhe D. Maria da Gloria he bem serlhe agradecida tanta Patifaria mas huns tem sido mais Patifes e outros Menos alguns devem hir a Cadeia e outros menos e darlhe algum encino porque os Moras a D. Pedro e a sua filha e a Carta merecem despique e a nós teremnos fortado tudo e o Cerodio do

---

(1) Cont. do n.º 2, pág. 205.

Carroçal tem deixado sahir o gado e o lameiro da Veiga da mesma sorte e quando lhe ralhão dizem que somos Negras e mais asneiras não tera o lameiro nem castanha nem lenha tudo devação com paçages os Cordeiros Gascoraunos que até a telha lhe tirarão e outro dia o Francisco deo huns Pontapés o filho do Jozé do Arte que anda com o gado do grande ladrão Silvestre a Mãi do rapaz vimos geito que se botava o criado a dar-lhe e foi porque temos o lameiro do Redelão de Baixo goardadó e sempre la anda com gado emfim até o Santisimo [Sa]cramento fortarão e o Cura Marino e tem hido varias espias até Mogadouro e para outras partes e que dentro em 3 Mezes hade isto acabar recados dos Manos e thia e D. Mariana e Netas e dos criados que pede venhas para que des ajuda para elles se despicarem a Margaridinha e vem fazernos hua vezita que temos muita vontade de te ver sou tua Mana e A.ª

v.ª Chão 8 de Junho $\frac{18}{34}$ Maria » (1).

DOCUMENTO N.º 7

Registo de uma representação feita pella Comissão Municipal desta cidade A. S. M. J. Regente em Nome da Rainha. — 11 de Junho de 1834

«Senhor, A Comissão Municipal, Clero, Nobreza e Povo da Cidade de Bragança, abaixo assignados vendo consignada a felicidade dos Portuguezes em huma seria ininterrompida de melhoramentos e restaurado por fim de longos e penosos trabalhos o throno Constitucional da Rainha Fidellissima não podem hoje deixar de levar a Prezença de Vossa M. a expressão submissa do seu reconhecimento, e gratidão os mais puros votos de felicitações pellas successivas e importantes victorias, por V. M. J. obtidas sobre a mais perfida uzurpação que com a quebra dos legitimos da Augusta Filha de V. M. postegara os foros da Nação opremio os subditos fieis da Rainha e reduzio, para assim dizer o Reino inteiro a hum montão de ruinas e de estragos.

A V. M. era reservada a gloria particolar de por termo aos sofri-

---

(1) Copiada da carta original existente no Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial*.

mentos de tantas familias honradas cujo unico crime era terem só a virtude do amor da Patria.

A inocencia encontrou em V. M. hum defensor e os pativolos já se não banhão no sangue de milhares de victimas votadas á ferocidade á tirania e ao fanatismo!

Folgão enfim os Portuguezes e a sabia e feliz administração por V. M. instituida em breve sicatrizará as fridas que ainda aprezentão a face ensanguentada.

Sim Senhor, A Europa não admira hoje menos que os feitos darmas o Codigo de Sabedoria a obra das reformas que V. M. tem tido a bem efectuar em dezempenho da Carta que os Portuguezes tem dado provas d'apreciar.

Respira já o Agricultor livre das Alcavalas que rendião caro o seu officio. Descansa o Commerciante sobre a fé do mercado sob a protecção da lei. Animão-se as Artes, as sciencias estimulão-se e a electricidade Civica dezenvolve-se. O sistema da fazenda, o da Justiça e o da administração provincial athe aqui desprezados ou montados sobre molas que reciprocamente a entorpeciam a sua marcha regular caminhão hoje livres de estorvos com vantagem da Nação e com economia do Thezouro e com interesse dos Funcionarios tudo enfim se poẽ em pratica que possa encaminhar a felicidade geral da Nação e ao bem estar dos Portuguezes.

Entre as differentes providencias de que a Nação é devedora ao Illustrado Governo de V. M. a lei que dividio o territorio deixadas bases defeituozas e previlegios insubsistentes não he a que contribue menos para o plano e andamento regular da maquina politica. Nella consubstanceou V. M. a Comodidade dos Povos e se o fim d'hum Governo justo he a utilidade dos governados nada tão comforme á rezão do que atenderse ao interesse da parte maior sempre que o todo não pode satisfazer-se.

Hé fundados nestes principios que os suplicantes recorrem a V. M. J. afim de que haja por bem declarar a villa de Mirandella Capital da Provincia de Traz-os-Montes em vez de Villa Real como se acha disposto no artigo 2.º do Decreto 65 de 28 de Junho de 1833. A simples inspecção do mapa justifica a pretenção dos suplicantes. Mirandella é o ponto mais central da Provincia equidistante das principais Povoações e por isso declarada Capital prestará a todos maior comodidade, estabelecidas alli as principais Autoridades mais promptamente a sua influencia se sentirá em todas as partes da Provincia, e as Autoridades subalternas e todos os pretendentes acharão hum mais commodo re-

curso alem da fertilidade e barateza do paiz que nunca se encontra em Villa Real povoação sempre cara e por todos os motivos incomoda aos concorrentes.

Dignese V. M. J. anuir a suplica dos abaixo asignados e será esse mais hum motivo de eterna gratidão para com a Pessoa de V. M.

O Omnipotente D. Affonso dilate por afortunados annos a preciosa Vida de V. M. como todos os Portuguezes fieis havemos mister.

Bragança em acta da Veriação extraordinaria de 11 de Junho de 1834.

O Presidente Visconde de Ervedosa.
Francisco Pires de Carvalho Meirelles.
José António de Sá.
Thomaz Carlos Leopoldino Cardoso e Sá.
Antonio Rodrigues Ledesma de Castro.
Manuel Martins Manso chantre.
João Antonio Correia de Castro e Sepulveda, arcebispo da Sé.
Martinho de Sampaio e Costa.
João Baptista Fernandes Miranda, vigario capitular.
Luciano Eduardo de Novais, encomendado de Vinhas.
Antonio Jozé Fernandes Capella, abbade de Frezulfe.
Antonio Luiz Gonzaga Moreira.
Francisco Antonio Fernandes, magistral.
José Maria de Magalhães, tenente coronel governador de Bragança.
José Marcelino de Sá Vargas, corregedor da Comarca.
Justino Manuel Vilella de Sousa Araujo Barbosa, juiz de fora.
José de Figueiredo Sarmento.
João de Sá Carneiro Borges.
Francisco José Ferreira de Lima.
José Antonio de Castro.
João Batista de Sousa Lebrato.
Rafael José de Lima.
Jacinto José de Sá Lima.
Julio José de Morais.
José Roberto de Castro Aranha Maciel.
José Antonio Ramires.
Daniel José Dias.
Francisco Candido Ferreira.
Francisco de Figueiredo Sarmento.
Antonio de Figueiredo Sarmento.
Pedro de Figueiredo Sarmento.

Manuel Bernardo da Fonseca, major comandante do Batalhão movel de Bragança.

José das Neves e Sá.

José Severiano de Sousa Andrade.

José Manuel Ramires.

Leonardo José Ribeiro.

Marcelino José Ramires.

Francisco Antonio do Vale, capitam de caçadores.

António Carlos de Morais Azevedo, alferes do batalham Nacional movel de Bragança.

Manuel Ignacio Romarim de Miranda, capitam do Batalham Movel de Bragança.

Leonaldo Manuel Garcia.

Manuel José de Oliveira Costa.

Manuel Paulino de Oliveira.

Antonio José Franco Junior.

José Antonio da Costa Pereira.

José Isidorio Ferreira de S.ª

Pe. João Baptista de Morais.

Pe. João Caetano Gomes.

Manuel Bernardo Pinheiro de Lacerda.

José Inacio de Morais.

Francisco Manuel Pinheiro de Castro.

Francisco José Vieira Junior.

João Antonio Vergueiro.

Manuel José Chaves.

José António Garcia.

Francisco Manuel da Cunha.

José Manuel de Castro.

Manuel José Pissarro.

José Bernardo Pissarro.

Fernando José da Costa.

Manuel Joaquim de Loureiro.

António José Teixeira.

Pe. João José Martins.

José Antonio Ferreira de Lima.

Antonio José Ribeiro Franco.

Antonio José Franco.

Lauriano José Franco Feliz.

Bento José Ribeiro.

Antonio Dias Pereira.
José de Sá Pilão.
Joaquim José de Barros.
Antonio José Garcia.
João Emilio de Sá Vargas.
Diogo Albino de Sá Vargas.
Antonio de Sá Lião.
Carlos Valeriano Leitão Bandeira, major.
Agostinho José da Fonseca.
Martinho Carlos de Miranda.
Antonio de Sousa Pavão.
O Abbade da Sé.

E não se continha mais em a dita representação que fielmente fiz copiar.

Bragança e Junho 11 de 1834.
José Joaquim Pinto o escreveu» (1).

DOCUMENTO N.º 8

Monacos — Abril de 1836

Em Abril de 1836 escrevia o Governador Civil do Distrito de Bragança ao Vigário Capitular e governador do arcebispado de Braga, dizendo-lhe:

«Tenho informação de que no concelho de Lamas de Orelhão o P. Luiz Fernandes Aires do lugar de Pereira deixando em abandono a Freguezia dos Passos de que era Parocho com o falço preteisto de falta de meios, se absteve de dizer missa, e athé de a houvir, e anda aconselhando que nenhum ouça missa porque os Padres que hoje a selebrão estão excomungados. Doutrina que tem ganhado sequitum naquelle concelho, ao ponto de muitas gentes principalmente mulheres se afastarão da Igreja, a tal ponto que na Freguezia de Passos que tem mais de 400 pessoas, o maior numero que aparesse a missa não excede a 30.

Por aquelles lugares gira tãobem o P. José, de Codeçais, concelho de Freixiel, que ainda agora se intitula por alli entre os Beatos Frei Balthazar. E talvez por alli ande mais algum fanatico exfrade promovendo a sedução do povo.

---

(1) *Registo Maior* da Câmara Municipal de Bragança, fol. 18 v. No fólio 21 está registado o agradecimento do ministro em nome de El-rei D. Pedro.

Rogo a V. Ex.cia que mande averiguar sobre a conduta destes Ecclesiasticos e providenciar pelos meios que estão ao seu alcance» (1).

A 22 de Julho de 1836 dizia o mesmo Governador Civil ao Governador do Bispado de Bragança «que o P. João Manoel Pereira Pacheco, de Pinhovelho, por antenomasia o Bispo, continuara a expender as suas ideias fanaticas e não deixa as beatas confessando-as e dizendo-lhe missa em capellas as portas fechadas, pelo que seria conveniente que este Padre seja prohibido de dizer missa, e confessar para que com os seus preversos sentimentos não tenha mais estas occasioẽs de desmoralizar os povos» (2).

DOCUMENTO N.º 9

Monacos

«Podence 8 de Maio de 1837.

«Ex.mo Snr.

Com grande sentimento meu tenho o dissabor de dar parte a V. E.cia das pessoas desta freguezia que não quizerão cumprir o preceito da Igreja na Quaresma proxima passada com as attendiveis circunsstancias, do que ha tempos não quererem assestir á Missa, absterem-se de todos os actos publicos de Religião, de comonicar *in Divinis*, com os que seguem as Leis da Igreja até negando a fala de Deus aos que encontrão, e que não seguem o seu cisma; isto com escandallo de toda a freguezia e deterimento da salvação dos fieis, que procurão perverter não só com o seu exemplo, mas até andando por caza de seus vizinhos aconselhando-os a que não vão á Missa, nem pratiquem algum acto publico de Religião: a tanto escandalo deu origem o cisma destas pessoas quem dia sigunda de Pascoa proxima passada na ocazião de lhe dar as boas festas em companhia de Christo Senhor Nosso comforme o costume da Igreja nenhua de tais pessoas quiz apparecer em suas cazas, do que tem rezultado grande escandalo.

Estas pessoas illudidas fazem hua religião á sua moda com vexame, e desprezo da verdadeira que seguimos, e ufanos pela impunidade, estão cada vez mais firmes no seu cisma, escarnecem as praticas da Igreja, mofão da Religião, desprezão os Sacramentos, tratão de rediculos os ministros do Altar, poẽm as consciencias em desordem e athe avanção

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 40 v.

(2) Idem, *Idem*, fol. 76 v.

que o actual Governo he intruso e que os Sn.es Vigarios Capitulares nenhua jurisdição tem, que tudo quanto despensão he nullo etc. etc. etc.

Parecerá já muito a V. E.cia o que deixo dito; mas tenho ainda mais a representar, que neste lugar de Podence ha hum Clerigo Presbitero Pe. José Paulo fautor, aconselhador de todas estas desordens que deixo ditas; o qual estando privado de jurisdição tem confessado homens, e molheres em cazas particulares, e o fez logo depois da meia noite nas capelas de Veigas annexa de Quintella, e na de Comunhas annexa de Ferreira, aonde logo celebrou Missa a portas fechadas, como milhor podem informar seus respectivos Parochos.

Este mesmo Presbitero havendo eu ministrado os Sacramentos de Penitencia e Eucharistia a hum infermo no lugar de Edroso annexa desta freguezia, foi absolve-lo de excomunhão, que diz elle encorrera por receber Sacramentos de Parocho intruso, e lhe prohibio receber a Extremaunção que falesceu sem ella, tendo tempo de recebel-a.

O dito Presbitero não compareceu a cumprir o preceito da Quaresma, nem diz Missa senão ás escondidas. Tenho-me portado com taes pessoas com aquella moderação, benignidade, e prudencia, que a Igreja manda; já publicamente exortandoos, já procurando-os em particular, já requerendo licença para as admittir como mostro pelo despacho junto; mas nada tem aproveitado, antes cada vez se manifesta nelles *maior obstinação vendo que os seus crimes ficão impunes.*

Quiz fazer igual participação ao Ex.mo Administrador Geral, mas julguei ter cumprido o meu dever fazendo-a somente a V. E.a

Relação das pessoas que não cumprirão o preceito, nem vão á Missa e vivem em cisma.

FREGUEZIA DE PODENCE

Podence

O Pe. José Paulo
Anna Quiteria } irmãos
Matilde Quiteria

Edroso annexa

Joaquina Nunes
Ana Gonçalves
Angelica Gonçalves } irmãos
Antonio Gonçalves

Francisco Pires, filho de Francisco Pires Bragada.

Aribeiro annexa

Joanna Baptista.
João de Deus e sua mulher Tereza.
José Gregorio e sua mulher Maria.
Antonio Gonçalves e sua mulher Clara.

Deos goarde a V. E.cia muitos annos

De V. E.cia muito humilde subdito
O Parocho Francisco Manuel Alves» (1).

DOCUMENTO N.º 10

Monacos — 13 de Setembro de 1837

Ex.mo Snr. Governador do Bispado

Dou parte a V. E.ª que no dia 11 do corrente mez de Setembro peals 8 horas da noite emtrou neste lugar de Baçal donde eu me acho Parochiando o Pe. Francisco Miranda do lugar de Babe e se recolheu em Caza de Maria Marrona do dito lugar andou convocando todos os freiguezes deste mesmo lugar para serem absolvidos de huma Excomunhão que diz todos terem esta mulher mandada por elle Pe. Francisco Miranda dizendo-lhe que só elle tem poder para absolver esta Excommunhão por hum breve Pontificio de sua Santidade e que missa alguma era asseite senão a que elle diz e seus sequazes que consta ter dado licença a alguns Padres o que participo a V. E.cia para que determine aquillo que for servido. Deus Guarde a V. E.cia.

Baçal 13 de Setembro de 1837.

O Parocho João Caetano Gomes de Miranda (2).

DOCUMENTO N.º 11

Monacos — 16 de Março de 1838

1. — A 16 de Março de 1838 diziam do Governo Civil do Distrito de Bragança ao regedor de Carção constar-lhe «que Maria José Reboreda,

(1) Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial.*
(2) Idem, *idem.*

viuva e seus filhos e Anna Naxim e uma filha de Antonio Machado, não ião á missa communicar *in divinis* com a outra gente, dizendo que são scismaticos, sendo necessario fazer respeitar a religião do estado, e manter a moral Publica, Vm.cê fará intimar as sobreditas pessoas e os pais que forem dos menores, para que se abstenhão de praticar actos contrarios a Religião e a moral, e quando os pratiquem, ou deixem de praticar a que são obrigados, Vm.cê dará parte delles ao Administrador do Concelho, ou ao Sub-Delegado do Procurador Regio, para proceder contra elles correcionalmente como for de justiça» (1).

II. — Do mesmo Governo Civil diziam a 21 de Março de 1838 ao Sub-Delegado do Procurador Régio de Vinhais: «Havendo na freguezia de Villar de Peregrinos tres fanaticos chamados Matheus Diegues e Felicia Diegues e na de Melles hum Padre chamado Francisco Ferro, da seita dos Antoninos [discipulos do bispo de Bragança D. António da Veiga Cabral da Câmara] ou Sebastianistas, que desgraçadamente tem assolado este Destrito introduzindo a discordia entre as familias e fazendo-as inimigas do sistema, fim principal a que se dirigem, dou esta parte a V. S.ª para que pedindo ao Parocho de Villar de Peregrinos os esclarecimentos que forem necessarios proceda contra taes individuos na conformidade das ordens de Sua Magestade» (2).

III. — A 18 de Maio de 1838 participavam do Governo Civil de Bragança ao Juís ordinário de Vinhais, que na freguesia de Rebordelo se tinham cometido actos criminosos ainda não castigados «de cuja impunidade tem resultado o aumento do scisma religioso politico» pedindo portanto que procedesse contra os culpados (3).

IV. — A 26 de Maio do mesmo ano dizia o Governador Civil do Distrito de Bragança ao Vigario Capitular do Bispado que no dia 23 fora enterrado no cemiterio da cidade o «cadaver de uma mulher que havia morrido impenitente, ou inquinada no scisma Religioso-Politico que infelizmente tem grassado neste Distrito, ordenei ao Administrador do Concelho que o fizesse desenterrar sepultando-o em lugar não sagrado, o que estando effectuado julgo de meu dever assim o participar a V. E.cia

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos, 1837 a 1838*, fol. 114.
(2) Idem, *idem*, fol. 116.
(3) Idem, *idem*, fol. 148.

a fim de que se digne mandar levantar o interdicto ao cemiterio se por ventura V. E.cia julgar que por aquelle enterramento se acha polucto» (1).

V. — Noutra do mesmo dia se pede a «captura do ex Abbade da Mofreita Manoel Antonio Lopes e do Padre Jeronimo da Bouça os quaes andão propagando o scisma Religioso Politico o primeiro em Mofreita de Rio Livre e o seguinte por Santa Valha» (2). E no lugar de Mofreita deverá talvez entender-se Monforte de Rio Livre.

DOCUMENTO N.º 12

Monacos — 17 de Junho de 1839

«Ex.mo e Rm.º Snr.

Participo a V. Ex.ª que dia vinte de Maio do corrente anno, e na prezença do R.do José Antonio desta freguezia, do R.do José Joaquim Pereira, de Algoso, do R.do Verissimo Manoel d'Outeiro, e outras pessoas, que presentes estavão foi insultada pelo R.do José Maria Prs. residente nesta freguezia de Matella a minha pessoa, e authoridade, que exerço de Parocho nesta mesma freguezia; bem como o forão todas as mais authoridades Ecclesiasticas, Administrativas, e Civis, chegando a ponto de dizer o refferido Pe. que não podiamos exercer as funções de Parochos, sem preceder da dispensa de Roma, pois que estavamos interdictos; que me não reconhecia por Parocho, que se um dia obstase ás suas pretenções perigava a minha existencia, dizendo que hoje ha liberdade, e por isso que bem pode fazer o que quizer; não admitindo reflexão algũa, e só confundindo a liberdade com a licença, abuzando daquella e saptisfazendo esta, querendo em toda a parte promover a desordem; pois que dia 3o de Maio dizendo Missa na Igreja d'Avinhó annexa desta freguezia a certas pessoas, que o acompanhavão sem eu tal consentir não deu ocazião a que assistisse gente do povo, esta estranhou-lhe, porem o Pe. para os confundir disse-lhe que passara a levantar daquella Igreja o S. Sacramento, porque tinha altos poderes, confirmando isto um dos que o tinhão acompanhado.

Ha vista disto como podem hoje os Parochos exercer suas funções com dignidade? Assim pois o levo ao conhecimento de V. E.cia para

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 15o.

(2) Idem, *idem*, fol. 15o v.

que sendo dezagravada a authoridade Parochial, podermos exercer nossas funções com dignidade, e não se tornar esta classe tão abatida pela falta de providencia.

Deos goarde a V. E.cia

Matella 17 de Junho de 1839.

O Parocho de Matella Bernardo Bernabé Lopes» (1).

A 12 de Novembro de 1839 oficiava o Ministro do Reino ao Vigário Capitular do Bispado de Bragança para que informasse «em que progresso está na Diocese ao seu cuidado o supposto scisma religioso não só relativamente ao seu principio, mas a todas as epochas em que elle tem tido maior desenvolvimento e extensão» (2).

DOCUMENTO N.º 13

Divisão Auxiliar a Espanha

1. — A 27 de Agosto de 1837 dizia o sub-perfeito do distrito de Bragança a Bernardo de Gouveia Pereira: «A Divisão insorreccionada ficou esta noite em Alcaniças. O Izidro foi prezo por ella em Carvajalles, e diz que a tropa vem desenfreada, e insubordinada, porem que se lhe apparecesse um chefe de confiança talvez voltarião aos seus deveres.

Estará aqui amanhã a facção, e eu, com o Commandante da nossa Companhia que vinha vuscar a mezada, e com alguns individuos da Guarda Nacional nos retiramos para estas immediações afim de estabelecermos o socego publico logo que a facção se retire.

De qualquer parte darei avizo a V. E.ª Os cofres estão postos a salvo e os faciosos vem desesperados porque lhes tem sido negado todo o fornecimento.

A facção não deve causar receio porque a indisposição é mais contra o Visconde dos Autos do que contra as instituições que nos regem. Falta lhe a força firme porque vem desunida, e a moral porque frouxamente pugnão por uma causa desacreditada» (3) e (4).

---

(1) Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial.*

(2) Idem, *idem.*

(3) O Izidro, como se deduz de outros documentos era um espia que se deixou prender para melhor informar o sub-prefeito.

(4) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 38.

II. — O mesmo participa no dia 11 de Setembro de 1837 ao barão de Vilar de Torpim que no dia seguinte entra no distrito de Bragança por Carrazeda de Anciães. Havia de retirar por Vila Real e dali para o Porto (1).

III. — Por outra que no dia 17 do mesmo mez de Setembro dirigiu ao barão de Bomfim, ve-se que a revolta se ramificou pelo distrito de Bragança onde vai «plantar de novo as instituições proclamadas em Septembro do anno passado como V. E.cia verá da proclamação junta...

Entrei com effeito no Distrito a meu cargo no dia 14 do corrente e já anteriormente sabia que as forças rebeldes do Duque da 3.ª e Marquez Saldanha fugiam espavoridas diante da tropa fiel do Commando de V. E.cia.

Officiei ao Administrador do concelho de Carrazeda de Anciães e á Camara Municipal para que immediatamente truncasse e anulasse o auto d'aclamação da Carta de 26 a que illegalmente tinha procedido no dia seguinte marchei para Vilarinho da Castanheira unime ao honrado e benemerito Administrador do Concelho de Vila Flor Jacob José Pinto de Barbosa o qual alli esperava a brioza e decidida Guarda Nacional da mesma Villa cujo honrado Commandante e cidadãos soldados são dignos dos maiores Elogios pelo comportamento que tem tido na presente crise, e em todos os tempos; porem achando se a Guarda Nacional em Castedo huma legoa distante de Vilarinho, fui eu surprendido juntamente com dous empregados que me acompanhavão, hum secretario da Administração Geral, e outros da contadoria da Fazenda pelo facioso tenente coronel Carneiro e quatro guias armados os quais vinhão áquelle povo com o destino de fazer meter ao fundo os barcos de passagem do Douro, porem sendo este acontecimento participado á Guarda Nacional de Villa Flor, esta não correu, voou ao meu socorro, e aprisionou os quatro denominados guias que hontem forão entregues a V. E.cia escapando apenas o tenente coronel que se achava em outra caza, levando apenas huns poucos de tiros e deixando a espada.

Determinamos então retirar para a margem esquerda do Douro, unirme-nos a V. Ex.cia promptos a fazer todos os serviços e sacrificios que o bem da patria de nós exige.

É do meu dever dizer a V. E.cia que o Snr. Luiz Claudio de Oliveira Pimentel, seus filhos e outros cidadãos de Moncorvo com o Administrador do mesmo concelho, e um seu filho, se achão reunidos á força da

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 39 e 39 v.

Guarda Nacional de Villa Flor, e que sendo huns e outros convidados pelos faciosos para que recolhessem a suas cazas, que lhe serião perdoadas suas faltas, tomarão estas promessas na consideração que mereciam acontecendo outro tanto com o Comandante da Guarda Nacional que recebeu hum officio em que os faciosos ordenavam que se não posesse em liberdade os quatro Guias, serião suas cazas incendiadas.

Por esta ocazião informo a V. E.cia que o espirito do Distrito a meu cargo é optimo e que a maior parte dos authos d'aclamação que ali se tem feito é concebido nos seguintes — que aclamão a Carta de 26 no cazo de ser esta a vontade de Sua Magestade a Rainha» (1).

IV. — O mesmo sub-prefeito do distrito de Bragança escrevia a 25 de Setembro de 1837 ao comandante das forças estacionadas em Villa Nova de Foz Coa dizendo-lhe: «entrei hontem nesta villa ás onze horas da noite, aonde soube que os faciosos tinhão retirado na direcçam de Miranda do Douro, bem como as tropas leaes pernoitarão hontem em Villa Flor, entrão hoje nesta villa. Tem-se apresentado aqui mais de 30 soldados, esperasse que se entregão maior numero.

Marcho hoje para Villa Flor e amanhã para Bragança aonde me chama o meu dever» (2).

V.]— A 4 de Outubro de 1837 escrevia o sub-prefeito do distrito de Bragança ao delegado do procurador regio da mesma cidade nos seguintes termos:

«A entrada da 2.ª Brigada da Divisão Auxiliar a Hespanha, produzio entre nós estranhos acontecimentos.

Esta Brigada vinha insubordinada mas a sua insubordinação só pouco ou nada valeria se não encontrasse neste Distrito um decidido apoio da parte de alguns individuos que fizerão estender o contagio a muitos corpos que estavão decididos a seguir o caminho da honra e do dever.

Assim se consumou a obra de iniquidade. Os juramentos sagrados forão quebrantados, os dinheiros publicos dissipados, e os patriotas honrados chegarão a ser vilmente tachados com o labeo da infamia e com o ferrete da ignominia.

A virtude foi perseguida, e levantarão-se altares ao crime. Os inimigos da Patria, os Miguelistas forão convidados para tomarem as armas a favor de uma nova uzurpação resonarão nos paços publicos os

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos, 1837 a 1838*, fol. 39 e seg.

(2) Idem, *idem*, fol. 41.

gritos de viva D. Miguel, e de morrão os Malhados, tão grave offensa á Lei e á moral publica, não pode nem deve ficar impune; e por isso V. S.ª instaurando o competente processo fará que os autores do crime sejam castigados como merecem» (1).

VI. — O mesmo sub-prefeito noutra de 7 de Outubro de 1837 ao comandande da 5.ª Divisão Militar diz-lhe: «Luciano de Anunciada Pimentel cappitam de cavallaria foi o que preparou nesta cidade o movimento revolucionario que aqui teve lugar antes da entrada das tropas faciosas e de combinação com o Tenente Coronel do Extincto Batalham movel (2) transtornou todas as medidas que eu havia tomado para obstar á revolta pondo-se á testa do movimento contra as Instituições proclamadas em Septembro, e constituindo-se vogal da denominada Junta Governativa, não se contentando somente com estes excessos, mas chegando o mesmo a officiar para diversos pontos do Distrito afim de que me capturassem na qualidade de Administrador Geral... Pede que se transfira «para onde elle não possa perturbar a tranquilidade publica» (3).

VII. — Noutra de 6 de Novembro de 1837 ao mesmo comandante da 5.ª Divisão Militar, diz-lhe: «Estou convencido que o plano Miguelista era geral porque foi me inviada uma participação de Algoso em que era informado, que o famoso Joaquim Gouveia de Vasconcellos, que foi morto pela força armada na occazião que tentava evadir-se, tinha alliciado consideravel numero de gente para levantar o grito que com effeito levantou, mas que foi logo sufucado e por isso obstou logo o seu plano neste Distrito» (4).

DOCUMENTO N.º 14

Poderes Constitucionais

No Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal* há um caderno com as seguintes informações de Rodrigo de Sousa Machado, lente da Universidade de Coimbra, vigario capitular da diocese

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 47 v.
(2) Refere-se a Manuel Inácio Romarim Miranda de quem tratamos noutra parte.
(3) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 50 v.
(4) Idem, *idem*, fol. 60.

de Bragança (1), organizado entre Junho de 1834 e Outubro de 1836, tempo em que exerceu o cargo, respeitantes à conduta política dos párocos da diocese e sua capacidade mental e moral, indicando também a época em que foram providos nas freguesias.

São muito interessantes e imparciais, pois a-pesar-de constitucional dá más notas aos padres liberais, quando as merecem, chegando mesmo a mencionar alguns padres miguelistas, mas *pacíficos* e por isso dignos de continuar a paroquiar.

É ainda interessante porque amplia a *Lista dos perseguidos políticos do distrito de Bragança* publicada no tômo I, pág. 201 das *Memórias Arqueológico-Históricas* e porque mostra quanto são erróneas as generalizações, em história, desacompanhadas do estudo completo da documentação, induzindo seus autores em graves faltas, como tem sucedido a muitos escritores liberais que dão o clero, mòrmente o transmontano, como enfeudado ao absolutismo e seu máximo fautor (2).

Na verdade, êste documento, entre 244 párocos, tantos eram os da diocese por estarem anexadas várias freguesias, menciona 47 como liberais, presos, perseguidos pelas suas ideias que alguns tinham mantido com as armas na mão, e o resto como tolerantes, indiferentes, *pacíficos* como então se dizia ou *adesivos*, como dizemos hoje: portanto...

Nessas Informações, adiante transcritas, pela expressão — legitimidade — entenda-se o govêrno Constitucional de D. Pedro ou de sua filha D. Maria 2.ª; por — sequestro — indica-se que o padre foi suspenso das suas ordens ou expulso da freguesia, ou que lhe foram confiscados os bens, por — bispo intruso — intenda-se D. José António da Silva Rebelo, provido na diocese de Bragança por el-rei D. Miguel I em 1832, porque D. Pedro por Decreto de 5 de Agôsto de 1833 declarou que não reconhecia os indivíduos providos nos benefícios eclesiásticos por aquele rei; daqui, a fugida do bispo, logo que em 1834 D. Maria II foi aclamada e a vacância da diocese.

Como complemento desta relação dos párocos constitucionais ver também o *Documento n.º 5* onde se apontam como multados pelos *Miguelistas*, por lhe serem adversos, os párocos de Caçarelhos, Duas Igrejas, Espinhosela, Gondezende, Meixedo, Quintela, Sobreiró e Vilarinho de Agrochão.

---

(1) A seu respeito ver tômo IV, pág. 599 das *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*.

(2) José de Arriaga, *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, a cada passo e nomeadamente tômo I, pág. 51.

Adjunto Antonio de Morais, encomendador de Paçó de Vinhais em 1835. «Adido á legitimidade e por isso perseguido e preso».

Alexandre Fernandes, encomendado de Mofreita, em 1835 «Afecto ao legitimo governo e por isso preso e perseguido».

António Fernandes, cura de Fornos de Ledra, em 1835. «Neutral mas deu azilo a perseguidos e propende para liberal».

Antonio Joaquim Machado de Macedo, frade capucho, encomendado de Lamalonga em 1835. «Adido à legitimidade e por isso degradado de Moncorvo para Mosteiró e depois culpado e preso num imundo e estreito carcere perto de tres anos».

Antonio José Fernandes Capela, abade de Fresulfe em 1815 e interinamente capelão mór da Misericórdia de Bragança, inquisidor do bispado, reitor em Ifanes, abade da Gestosa. «Na Guerra da Peninsula fez este paroco distintos serviços á Patria já aprontando setenta e dois fardamentos para a Infantaria n.º 24, que então se organizava andando umas vezes e trazendo outras na Espanha espias pagas à sua custa, para observar os movimentos do Inimigo, e fazendo outras muitas deligencias a favor da Patria... o que sei por documentos que me forão apresentados e ser publico. Foi sempre acerrimo defensor dos direitos da Senhora D. Maria 2.ª, e por isso a sua caza foi sequestrada e êle barbaramente espancado pelos soldados da usurpação. Foi culpado prezo e sequestrado todo o tempo que ela durou. Foi incluido na Lista que o Ministro dos Negocios da Justiça do Governo usurpador remeteo ao bispo D. Jose Maria para ser punido como adido ao governo que nos rege. Foi privado do seu beneficio por Aviso da Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça e eclesiasticos e só foi reintegrado nele depois da feliz aclamação de sua Magestade a Senhora D. Maria Segunda. [Tem] boa moral e aptidão para todo e qualquer beneficio ou emprego eclesiastico. Tem optimos conhecimentos... He um paroco exemplar, e talvez o melhor opozitor do bispado».

Antonio José Martins, cura de Guide em 1835. «Afecto à legitimidade e por isso perseguido».

Antonio José Vergueiro, encomendado de Corujas em 1835. «Adido à legitimidade e por isso perseguido, preso e sequestrado».

Antonio Lopes, reitor de Vimioso em 1804. «A sua conduta tem sido equívoca, era suspeito ao Goverao intruso, mas não quiz assistir à primeira aclamação, que ali vierão fazer os refugiados em Alcaniças sendo para ela convidado, achou-se correspondencia entre ele e o Guerrilheiro d'Ordaz, quando em Mirandela se apreenderão os papeis deste famoso perturbador da ordem publica, porem não desamparou nunca a Igreja».

Antonio Xavier Carneiro, encomendado de Izeda em 1835. «Afecto à legitimidade, perseguido e preso».

Bento Casimiro Guedes, frade trino, cura de Fornos do Pinhal em 1835. «Pegou em armas no Regimento da Rainha e fez a campanha até ao fim».

Bernardo Martins, abade de Cicouro em 1814. «Adido à legitimidade, culpado, sequestrado e roubado».

Antonio José Pinheiro, reitor de Tinhela. «Adido à legitimidade e por isso perseguido, culpado, sequestrado e preso por diversas cadeias».

Domingos Afonso Cordeiro, encomendado em Vilar dos Peregrinos em 1835. «Adido à legitimidade e por isso perseguido».

Domingos Manuel de Oliveira, abade eleito de Vinhas. «Perseguido por sua adesão ao legitimo governo fugiu para Lisboa e ahi trabalhou para se levar a efeito a tentativa de estabelecer o legitimo governo. Esteve preso por esse motivo e foi condenado a prisão perpetua depois de restaurado o Governo legitimo em Lisboa fez serviços com armas na mão e como capelão do regimento n.º 9».

Domingos Pires, cura de Algosinho em 1835». «Perseguido e roubado pelos guerrilhas miguelistas».

Francisco Antonio de Resende Sá e Melo, reitor de Mirandela em 1809. «Foi perseguido e preso por ser adido à legitimidade».

Francisco Bernardo Rodrigues Coelho, encomendado de Terroso em 1835. «Adido à legitimidade e fez serviços na aclamação quando os partidos que perseguião o capitão mór de Algoso».

Francisco José Miguel, cura da Torre de D. Chama em 1835. «Afecto á legitimidade e por isso perseguido e preso».

Francisco Machado, cura das Arcas em 1835, foi «perseguido e preso».

Francisco Manuel Fernandes da Rosa, encomendado de Ifanes em 1835. «Afecto á legitimidade e por isso suspenso da cadeira [era tambem professor primario], perseguido e preso».

Francisco Pinto, cura de Mora. «Afecto á legitimidade e por isso perseguido».

Francisco Xavier Gomes de Sepulveda, abade de Rebordãos em 1790. «Inimigo das instituições liberais contra as quais escreveu na sua propria *Apologia* e confessa; a qual se remeteu á Comissão Eclesiastica de Reforma para se decidir da sua sorte, mas nunca aprovou a perseguição, nem desamparou a Igreja». Mencionamos este, apesar de não ser perseguido, porque evidentemente é um dos poucos da diocese de Bragança que melhores documentos deixou da sua capacidade mental

atestada em muitos livros que deixou publicados. Algumas das suas obras ainda hoje tem notavel interesse pelas informações que fornecem relativas aos acontecimentos do seu tempo, destacando-se entre elas as seguintes: *Apologias do Abbade de Rebordãos contra as invectivas e calumnias do Sr. Abbade de Medroẽs Inocencio Antonio de Miranda.* 1826; *Exame critico de um folheto do Pe. Frei Sebastião de Santa Clara do extinto Seminario de Vinhaes,* que ele intitula *A Voz da Verdade aos portugueses seduzidos pela mentira.* 1836 e *Appendice ao exame critico anterior* (1).

Gaspar Ribeiro da Costa, encomendado de Chacim em 1835. «Afecto á legitimidade e por isso perseguido e preso».

Inocencio Antonio de Miranda, encomendado em Santa Maria de Bragança, cura em Moldrões (sic), arcebispado de Braga, «adido á legitimidade [constitucional], foi sequestrado e fez serviço retirando-se para Alcaniças concorrendo dali para serem livres os prezos da cadeia de Miranda, acompanhou o General Avilez quando se fez a aclamação em Bragança e outras terras da provincia».

João Baptista Cordeiro, encomendado de Gondezende em 1835. «Adido á legitimidade e por isso degradado para Miranda, depois culpado, perseguido e preso».

João Baptista Fernandes, abade de Caçarelhos em 1809 e anteriormente cura em São Pedro e abade em Santa Combinha. «Adido á legitimidade fazendo sempre a pro dos Liberais quanto estava ao seu alcance. Boa moral, conhecimentos, bom serviço paroquial, servio de Vigario Capitular até á minha chegada e he actualmente Arcipreste do Ramo do Aro, ou Miranda».

João Baptista Fernandes, cura de Coelhoso em 1835. «Pacifico mas propenso para a uzurpação [Miguelista]. Assistio á queima de um Mono, a que derão o nome de Constituição, porem procedendo se a informação sobre o facto achou-se que ele fora coacto pelo Capitão da terra».

João de Deus, franciscano, encomendado de Babe, pregou no Te Deum que se fez na aclamação do legitimo governo [constitucional] nesta cidade [de Bragança].

João José de Morais Antas, encomendado de Algoso em 1835, perseguido pelos miguelistas.

João Manuel Gonçalves Freixo, reitor de Macedo de Cavaleiros em 1827. «Afecto á legitimidade e por isso perseguido, preso e sequestrado».

---

(1) Para a bio-bibliografia dêste ilustre escritor ver: *Diário do Govêrno* de 21 de Outubro de 1851. *Periodico dos Pobres*, 1851, n.º 250; *Diccionario Historico* de Francisco Inocencio da Silva, *Diccionario Bibliografico* e *Suplemento* ao mesmo, tômo IX.

Joaquim José da Costa, encomendado de Gralhós e Talhinhas. «Adido ao legitimo governo e por isso perseguido».

José Jorge de Madureira Cirne, abade de Valbemfeito. «Afecto á legitimidade e de firme adezão ao legitimo governo e por isso desde [18]23 tem sofrido hua constante perseguição da parte dos inimigos do Governo que nos rege».

Pe. José Manuel Dias Mila. A 12 de Novembro de 1834 informando o subprefeito da Comarca de Bragança o governo sobre a conduta politica deste padre, professor interino de primeiras letras de Carção, dizia que tinha feito «muitos serviços á causa da Nossa Augusta Rainha a Sr.ª D. Maria 2.ª pois que por diligencias que fez á sua custa se descobrio huma conspiração que se tramava no lugar de S. Cibrão, concelho desta cidade de que resultou com a prisão dos conspiradores ficar este concelho com perfeito socego» (1).

José Manuel Lopes, conego e prior encomendado de Miranda. «Afecto á legitimidade e por isso perseguido e preso quarenta dias».

José Pinto Saraiva, abade de Duas Igrejas em 1819, «arcipreste com o bispo intruzo Adido á legitimidade e foi incomodado por dar azilo a um liberal».

José Wenceslao da Cruz, abade de Candedo em 1871 e arcipreste do ramo de Monforte. «Pregou em Vinhais a favor de D. Miguel por ocasião da sua vinda para estes reinos e era informador do Bispo Intruso, porem a Comissão de Reforma tendo examinado as informações dadas ao Bispo vio que ele o não excitava para o mal, antes modificava os seus furores, e que o sermão fora pregado antes de D. Miguel se aclamar Rei, que já tinha pregado outro a favor da Constituição e por tudo esta afinal o caracterizou de — Pacifico — e por isso o restituiu á igreja em 3 de agosto de 1835». Mencionamos este a-pesar-de não ser perseguido porque foi reputado no seu tempo como homem muito sabedor, se bem que nada deixou escrito a comprovar o seu saber.

Luciano de Sá Novais, encomendado de Ousilhão em 1835. «Adido á legitimidade e por isso culpado, perseguido e preso; e com as armas na mão acompanhou a fazer a aclamação em Vinhais, Lomba e Chaves».

Levi José Cardoso, encomendado de Vilarinho de Agrochão em 1835. «Adido á legitimidade fazendo a favor desta quanto estava ao seu alcance, suspeito ao governo intruso e conforme em sentimentos com o defunto abade seu irmão».

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834 a 1835,* fol. 72 v.

Manuel Feliz Martins, reitor de Morais em 1825. «Adido á legitimidade e por isso perseguido, preso e sequestrado».

Manuel Fernandes Caravela, encomendado de Alfaião em 1835. Culpado, sequestrado e preso até á feliz aclamação da Senhora D. Maria 2.ª.

Manuel da Fonseca, cura de S. Juanico em 1835. «Pacifico, mas foi acusado e roubado pelos guerrilhas».

Manuel Gargueira, encomendado de Carragosa em 1835. «Adido á legitimidade, culpado, preso, e sequestrado, esteve quatro anos em diversas cadeias».

Manuel José Martins, cura de Paçó de Outeiro em 1835. «Afecto á legitimidade, perseguido e preso».

Manuel Maria Ferreira Sarmento, encomendado de Edral em 1835. «Adido á legitimidade e por isso perseguido e fez a aclamação em Lomba [antigo concelho extinto] e Vinhais».

Manuel Vaz, encomendado de Genizio em 1835. «Afecto á legitimidade e por isso culpado e preso quatro anos».

Padre José Pereira, encomendado de Carrazedo em 1835. «Muito adido á legitimidade e por isso perseguido, preso por tempo de quatro anos em diversas cadeias e sequestrado».

Sebastião Pires Antunes, abade de Espinhosela em 1815. «Sempre adido á ligitimidade, perseguido, preso e sequestrado como suspeito ao governo intruso incluido em uma relação que o Ministro das Justiças remeteo ao Bispo D. José Maria para serem castigados».

Wenceslao de Morais, cura de Outeiro em 1835. «Adido á legitimidade e por isso degradado e preso».

Continua).

Cândida Florinda Ferreira.

CATÁLOGO
DOS MANUSCRITOS DE SIMANCAS
RESPEITANTES À HISTÓRIA PORTUGUESA (1)

Numeração moderna	Numeração antiga	
	7222	Outro, sôbre o ducado de Aveiro de 1748 a 1753.
	7223	Outro, de despachos e cartas do marquês da Ensenada ao duque de Soto Maior. Ano 1748.
2416	7224	Idem, do ministro Carvajal. Ano 1748.
	7225	Outro, de cartas do duque de Soto Maior ao ministro Carvajal. 1748.
	7226	Outro, do ano de 1749.
	7227	Outro, de despachos do ministro Carvajal ao duque de Soto Maior. Ano 1749.
	7228	Idem, do marquês da Ensenada de 1749 a 1753.
	7229	Outro, de cartas do duque de Soto Maior ao marquês da Ensenada. Ano de 1749.
	7230	Outro, de correspondência de D. Fausto Macazaga de 1749 a 1753.
2417	7231	Outro, idem do duque de Soto Maior com o ministro D. José Carvajal. Ano 1750.
	7232	Outro, de correspondência entre os dois ministros do número anterior. Ano 1750.

(1) Cont. do n.º 2, pág. 262.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2417	7233	Outro, de cartas do mesmo duque de Soto Maior ao marquês de Campo Vilar. Ano 1750.
	7234	Outro, de correspondência do duque de Soto Maior de 1751 a 1753.
2418	7235	Outro, de despachos e cartas do ministro Carvajal ao duque de Soto Maior. Ano 1751.
	7236	Outro, sôbre contrabando do tabaco da Habana feito pelos portugueses da raia da Galiza. 1745 a 1751.
	7237	Outro, de despachos e cartas do ministro Carvajal ao duque de Soto Maior. Ano 1752.
	7238	Idem, do ano de 1753.
	7239	Outro, de factos da correspondência do conde de Peralada e instruções que se lhe deram para embaixador de Portugal. Ano 1753.
	7240	Idem, da correspondência do mesmo conde de Peralada ao ministro Carvajal e vice-versa de 1753 a 1754.
2419	7241	Outro, idem com os ministros de outras côrtes especialmente sôbre direitos consulares. 1753 a 1762.
	7242	Outro, sôbre o tratado de comércio com Portugal dos anos de 1753 e 1754.
	7243	Outro, sôbre dependências «del Orinoso y del Marano». Anos de 1753 e 1754.
	7244	Outro, de credenciais e recredenciais do embaixador de Portugal desde 1753 a 1757.
	7245	Outro, de correspondência do conde de Peralada, particularmente sôbre a morte da rainha de Portugal D. Mariana Vitória. Ano 1754.
2420	7246	Outro, de cartas e despachos de D. Ricardo

Numeração moderna	Numeração antiga	
		Wal ao conde de Peralada. Anos 1754 e 1755.
	7247	Outro, de cartas e despachos do duque de Huescar ao conde de Peralada. Ano 1754.
	7248	Outro, de correspondência de D. Fausto Macazaga. Ano 1754.
	7249	Outro de ofícios da Embaixada. Anos de 1756 e 1757.
2420	7250	Outro, da correspondência do conde de Peralta com dados sôbre o sucedido no teatro da ópera com o embaixador de França. Ano 1755.
	7251	Outro, de cartas e despachos de D. Ricardo Wal ao conde de Aranda. 1755 e 1756.
	7252	Outro, idem a D. Francisco Xavier de Lardizabal do ano de 1755.
	7253	Outro, de correspondência de D. Fausto Macazaga. Ano 1755.
	7254	Outro, idem de 1756.
	7255	Outro, idem do conde de Maceda. Ano 1756.
	7256	Outro, de cartas e despachos de D. Ricardo Wall ao conde de Maceda dos anos de 1756 a 1758.
2421	7257	Outro, da correspondência do conde de Maceda. Ano 1757.
	7258	Outro, idem de D. Fausto Macazaga do ano de 1757.
	7259	Outro, sôbre a epidemia de Almeida. Ano de 1757.
2422	7260	Outro, de correspondência do mesmo conde de Maceda. 1758.
	7261	Outro, idem de D. Fausto Macazaga. 1758.

Numeração moderna	Numeração antiga	
		7262 Outro, de ofícios da embaixada. Anos 1758 e 1759.
		7263 Outro, de correspondência do conde de Maceda. Ano 1759.
	2422	7264 Outro, de cartas e despachos de D. Ricardo Wall ao conde de Maceda. 1759 e 1760.
		7265 Outro, de correspondência de D. Fausto Macazaga. Ano 1759.
		7266 Outro, sôbre a prisão de vários portugueses apontados como cúmplices no atentado contra o rei D. José. 1758 a 1761.
		7267 Outro, de cartas e despachos de D. Ricardo Wall e D. Francisco Xavier de Lardizabal. 1760.
	2423	7268 Outro, idem a D. José Forrero dos anos de 1760 a 1762.
		7269 Outro, de correspondência de D. Francisco Xavier de Lardizabal do ano de 1760.
		7270 Outro, idem do conde de Maceda. Ano de 1760.
		7271 Outro, idem de D. José Torrero de 1761.
		7272 Outro, relativo ao rompimento com Portugal e Inglaterra. Anos de 1761 e 1762.
		7273 Outro, idem de 1762.
		7274 Outro, idem e correspondências do conde Miguel Pignatelli a propósito da prisão do cura de Navaifrias. Ano 1763.
	2424	7275 Outro, idem do consul D. Agustin Sanchez Caballero dos anos de 1763 e 1764 com documentos acêrca da sua nomeação.
		7276 Outro, de correspondência de D. José Forrero. Ano 1762.

Numeração moderna	Numeração antiga	
		7277 Outro, de despachos de ofícios e particularmente sôbre a aliança de Portugal, Espanha e França contra Inglaterra. Ano 1762.
		7278 Outro, referente a assuntos que quedaram pendentes de resultados da guerra. 1762.
		7279 Outro, de correspondência do príncipe de San Severim do ano de 1764.
		7280 Outro, de ofícios da embaixada de 1765 a 1772.
		7281 Outro, de correspondência do marquês de Almodovar do ano de 1765.
2425		7282 Outro, idem do consul D. Agustin Sanchez Caballero do ano de 1765.
		7283 Outro, idem a propósito das fôrças militares de Portugal. Anos de 1765 a 1767.
		7284 Outro, de correspondência do marquês de Almodovar sôbre restituïção recíproca de vassalos e bens depois da guerra. Anos 1765 e 1766.
		7285 Outro, de correspondência ordinária do mesmo marquês de Almodovar de 1766.
		7286 Outro, de correspondência do consul D. Agustin Caballero de 1766.
		7287 Outro, idem do marquês de Almodovar de 1767.
		7288 Outro, idem de 1767.
		7289 Outro, idem sôbre envio de tropas ao Brasil. Anos de 1767 a 1774.
2426		7290 Outro, sôbre aliança entre Portugal e Espanha com a respectiva correspondência particular entre os respectivos reis. Anos de 1767 e 1768.
		7291 Outro, da correspondência do consul D. Agustin Sanchez Caballero, indicando as faculdades

Numeração moderna	Numeração antiga	
2426		dos deputados, chanceler do comércio e consulado. Ano 1767.
	7292	Outro, idem do marquês de Almodovar de 1768.
	7293	Outro, idem do Barão de Vateville e respectivas instruções e as do marquês de Carpio 1668 a 1671.
	7294	Outro, idem de D. Agustin Sanchez Caballero, de 1768.
2427	7295	Outro, idem de D. João António Villaro, consul no Algarve. Anos de 1768 e 1769.
	7296	Outro, idem do marquês de Almodovar e seu secretário D. Francisco Xavier de Lardizabal desde 1764 a 1769.
	7297	Outro, de cartas originais da rainha de Portugal D. Mariana Vitória de 1769 a 1776.
	7298	Outro, de correspondência do marquês de Almodovar e seu secretário D. Francisco Xavier de Lardizabal sôbre os excessivos direitos cobrados em Portugal aos navios espanhóis. Ano de 1770.
	7299	Outro, de correspondência do mesmo marquês de Almodovar. Ano 1771.
2428	7300	Outro, idem do consul D. José del Rio desde 1771 a 1777.
	7301	Outro, idem do marquês de Almodovar de 1771 a 1773.
	7302	Outro, idem de D. Francisco de Lardizabal de 1772 a 1774. (Hay algunos anteriores sôbre limites de los Reynos en algunas provincias).
	7303	Outro, idem do marquês de Almodovar de 1773.
2429	7304	Outro, idem de 1775.

Numeração moderna	Numeração antiga	
		7305 Outro, sôbre as tropas espanholas americanas conduzidos prisioneiras ao Brasil e trazidas a Lisboa e Cadiz. Anos 1775 e 1776.
		7306 Outro, de correspondência do marquês de Almodovar de 1776.
		7307 Outro, de notícias a propósito de entrar na regência a rainha de Portugal devido à doença do rei. 1776.
2429		7308 Outro, sôbre envio de tropas e preparativos de guerra ao Brasil 1776.
		7309 Outro, de várias cartas e avisos de Portugal. Ano de 1776.
		7310 Outro, idem com notícias do exército português e preparativos militares de 1776 e 1777.
		7311 Outro, de correspondência do marquês de Almodovar de 1777.
		7312 Outro, idem desde a morte do rei D. José com notícias do novo reinado. Ano 1777.
		7313 Outro, com notícias sôbre a vinda da rainha mãi a Espanha e seu regresso a Lisboa. Anos de 1777 e 1778.
		7314 Outro, de ofícios da embaixada, de 1777.
2430		7315 Outro, da correspondência do marquês de Almodovar sôbre a confraria de espanhóis em Lisboa, privilégios, estado do consulado e carácter do consul D. José del Rio. 1778.
		7316 Outro, do dito marquês de Almodovar com as recredenciais para suceder-lhe na embaixada Fernando Nunes. Ano 1778.
2430		7317 Outro, de correspondência do conde Fernan Nunez. Ano 1778.
		7318 Outro, do consul D. José del Rio de 1778.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2430	7319	Outro, idem dos anos de 1778 e 1779.
	7320	Outro, sôbre as negociações do gabinete francês para entrar na aliança de Espanha com Portugal. 1778. (Na margem há uma nota que diz: Em 7 de Setembro de 1887 remeteu se êste legajo 7320 à direcção geral de Instrução Pública.
	7321	Outro, de correspondência privada da família portuguesa com a de Espanha 1778 a 1782.
2431	7322	Outro, de correspondência do conde Fernan Nunez do ano de 1779.
	7323	Outro, sôbre os incidentes da guerra com Inglaterra dos anos de 1779 e 1780.
	7324	Outro, de correspondência ordinária do conde Fernan Nunes de 1780.
2432	7325	Outro, com as contas dos socorros dados pelo consul D. José del Rio a prisioneiros espanhóis desde o ano de 1780 a 1783.
	7326	Outro, de ofícios da embaixada de 1780 a 1782.
	7327	Outro, de correspondência do consul D. José del Rio de 1780 a 1783.
	7328	Outro, do conde Fernan Nunez de 1781.
	7329	Outro, idem do mesmo ano.
2433	7330	Outro, idem, de 1782.
	7331	Outro, idem, do mesmo ano.
	7332	Outro, sôbre o direito chamado de Valdeação cobrado em Lisboa dos géneros inglêses vindos da Índia em navios portugueses durante e depois da guerra com Inglaterra 1782 a 1786.
	7333	Outro, de ofícios da embaixada de 1782 e 1783.
	7334	Outro, da correspondência do conde Fernan

Numeração moderna	Numeração antiga	
		Nunez e de D. José Caamanho 1.º semestre de 1783.
2433	7335	Outro, de D. José Caamanho, 2.º semestre de 1783.
	7336	Outro, de minutas de despachos para o Conde Fernan Nunez e a D. José Caamanho de 1783.
	7337	Outro, de correspondência privada da família real portuguesa de 1783.
	7338	Outro, de correspondência de D. José Caamanho do ano de 1784.
2434	7339	Outro, sôbre as discussões entre a côrte de Lisboa e a de Paris; sôbre a demolição do forte de Cabinda, na costa de Angola com a medeação do rei da Espanha de 1784 a 1786.
	7340	Outro, de correspondência do conde Fernan Nunez do ano de 1785.
	7341	Outro, idem do ano de 1786.
2435	7342	Outro, idem da Família Real portuguesa de 1786.
	7343	Outro, do conde Fernan Nunez e de D. José Caamanho do ano de 1787.
	7344	Outro, de D. José Caamanho de 1788.
	7345	Outro, idem e do conde de Cifuenter de 1788.
2436	7346	Outro, com várias cartas particulares das infantas D. Mariana Vitória e D. Maria Josefa, até ao ano de 1783.

LEGAJOS PARTICULARES

Numeração moderna	Numeração antiga	
2436	7347	Um *legajo* com as instruções dadas ao marquês de Candia para ir para a embaixada de Portugal.
382-384	7348	Outro, com três libros copiadores da correspondência do conde de Maceda durante a sua embaixada em Lisboa de 1760 a 1762.
2436	7349	Outro, de várias cifras ministeriais para a embaixada de Portugal.
	7350	Outro, de notas e ofícios dos Secretários de estado de Portugal ao duque de Soto Maior em matéria de contrabando e prófugos.
	7351	Outro, de credenciais e recredencial dos embaixadores de Portugal em Espanha.
	7352	Outro, idem, idem.
	7353	Outro, de despachos do duque de Soto Maior para a embaixada de Portugal de 1746 a 1760.
	7354	Outro, da embaixada extraordinária do conde de Aranda a Lisboa 1755 e 1756.
	7355	Outro, sôbre contrabando de tabaco pela raia de Galizia.
2437	7356	Outro, sôbre as duas gabarras que arribaram a Setúbal com munições de guerra para Galizia.
	7357	Outro, sôbre um marinheiro espanhol condenado à morte pelo comandante de um buque holandês.
	7358	Outro, sôbre a presa do buque chamado o Macho.

Numeração moderna	Numeração antiga	
		7359 Outro, de apontamentos sôbre o tratado do comércio entre Portugal e Espanha.
		7360 Outro, sôbre direitos consulares.
2437		7361 Outro, idem e sôbre a imunidade da casa do embaixador: valor da moeda portuguesa e questões do comércio entre as duas nações 1741 a 1758.
		7362 Outro, sôbre as viagens do infante D. Manuel, seu recebimento, hospedagem e tratamento em Espanha.
		7363 Outro, do cerimonial e formulário entre a côrte de Portugal e a de Espanha; privilégios da irmandade de Santo António dos Portugueses em Sevilha e herança do infante D. Pedro em Portugal.
		7364 Outro, sôbre a pretensão da irmandade espanhola de Monsserate em Lisboa de exigir certos direitos das embarcações espanholas.
2438		7365 Outro, de queixas contra o governador do castelo de S. Braz na ilha de S. Miguel.
		7366 Outro, sôbre desertores de uma e outra nação.
		7367 Outro, sôbre troca de prisioneiros espanhóis e inglêses.
		7368 Outro, de correspondência dos consules da ilha da Madeira, Algarve e Tavira. Correspondência do plenipotenciário de Portugal por meio do Agente Espanhol na côrte pontifícia sôbre desavenças entre as duas côrtes em razão do atentado de 3 de Setembro de 1758 contra el-rei D. José.
2439		7369 Outro, sôbre soldos de vários embaixadores de

Numeração moderna	Numeração antiga	
		Portugal e sôbre o pleito do ducado de Aveiro.
2439	7370	Outro, de índices e apontamentos antigos dos documentos respeitantes a negócios de Portugal que já não estão em uso.
	7371	Outro, sôbre excessos em terras de Benavarte pelo exército português. Ano de 1716.
385	7372	Um libro copiador da embaixada do marquês de Candio.
386–389	7373	Outro, com quatro libros copiadores do tempo da embaixada do conde de Peralada desde 1753 a 1759.

NEGOCIADO DE LIMITES NA AMÉRICA MERIDIONAL

2439	7374	Um legajo com tratados, instruções e outros documentos acêrca das pretensões de uma e outra nação sôbre a demarcação de limites na América Meridional.
	7375	Outro, de minutas, cartas e ordens aos comissários de uma e outra nação de 1751 a 1754.
2440	7376	Outro, sôbre ajudas de custo, e honorários aos mesmos comissários.
	7377	Outro, com a notícia da chegada do marquês de Vale de Lírios e seus adjuntos para procederem à demarcação de limites de 1751 a 1753.
	7378	Outro, de cartas respeitantes à mesma demarcação. Ano 1753.
	7379	Outro, idem do ano de 1754.
2441	7380	Outro, de correspondência acêrca do mesmo assunto trazido pelo navio Jason. Ano 1755.

Numeração moderna	Numeração antiga	
	7381	Outro, de documentos justificativos e cartas interceptadas sôbre o mesmo assunto. 1754.
	7382	Outro, de correspondência trazida pelo Duque. Aviso Sacra Família. Ano 1755.
2441	7383	Outro, idem e informações da expedição do tenente general D. Pedro Cevalloi sôbre o mesmo.
	7384	Outro, de correspondência vinda no navio S. Jorge. Anos 1755 e 1756.
	7385	Outro; idem no navio Santo André. Anos 1756 e 1757.
	7386	Outro, idem pelo Buque, Aviso Santa Tereza. Ano 1757.
2442	7387	Outro, idem pelo Aviso Sacra Família. 1756 e 1757.
	7388	Outro, idem pelo Aviso Santa Bárbara e pela via de Lisboa de 1755 a 1757.
	7389	Outro, legajo de cartas do governador de Cumaná com os primeiros avisos da expedição de 1754 a 1756.
	7390	Outro, de despachos vindos na fragata Santa Ana. Ano de 1757.
2443	7391	Outro, sôbre a partida do novo governador de Cumaná D. João Dibuja.
	7392	Outro, com informações relativas à nova convenção com Portugal para a entrega da colónia do Sacramento. 1757 e 1758.
	7393	Outro, sôbre a anulação do tratado de limites. 1760.
2444	7394	Outro, de cartas do marquês de Vale de Lírios e de D. Pedro Cevallos sôbre o mesmo. 1758.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2444	7395	Outro, de minutas de despachos ao novo governador de Cumaná. 1758.
	7396	Outro, de correspondência sôbre o mesmo pela parte do norte. 1758 a 1760.
	7397	Outro, sôbre a deposição do governador de Cumaná, D. Mateo Wall.
	7398	Outro, sôbre soldos e prazos aos comissionados na demarcação de limites. 1760 a 1762.
2445	7399	Outro, de cartas do marquês de Vale de Lírios e de D. Pedro Cevalos vindos no navio S. Fernando. Ano de 1759.
	7400	Outro, com o original latino e duas traduções das efemérides do P.e Tadeo Enis sôbre o tratado e demarcação de limites.
	7401	Outro, com cartas do marquês de Vale de Lírios vindas no navio S. Fernando. 1759.
	7402	Outro, idem 1759.
2446	7403	Outro, de instruções e advertências sôbre o negociado de limites
	7404	Outro, duplicado de cartas e despachos do mesmo negociado.
2447	7405	Outro, sôbre as desavenças entre o marquês de Vale de Rios e D. Pedro Cevallos com documentos justificativos em favor dos jesuítas neste negócio.
	7406	Outros, de rascunhos e informações no mesmo assunto.
	7407	Outro, reservado sôbre o mesmo assunto de limites.
	7408	Outro, de documentos antigos sôbre o mesmo assunto.
	7409	Outro, de informações particulares do marquês

Numeração moderna	Numeração antiga	
		de Vale de Lírios sôbre a conduta dos jesuitas nesta matéria.
2447	7410	Outro, de documentos entregues a D. Pedro Cevalos para o desempenho da sua comissão de limites.
	7411	Outro, sôbre as ilhas de Ano Bom e Fernando Pó cedidas a Espanha por Portugal. (À margem há uma nota que diz: em 7 de Setembro de 1887 remeteu-se êste legajo 7411 à Direcção de Instrução Pública).
	7412	Outro, de instruções ao conde de Aranda, embaixador em Paris sôbre o modo de conduzir a questão de limites que havia de ser tratada num congresso naquela cidade.
	7413	Outro, que contém um memorial do embaixador português na questão dos limites e resposta à mesma.
	7414	Outro, de documentos do ministro Galvez sôbre
2448		o estabelecimento dos portugueses na costa setentrional do Rio da Prata.
	7415	Outro, sôbre maus tratos feitos às embarcações Parlamentárias que levavam guarnição à ilha de Santa Catarina e à colónia do Sacramento.
	7416	Outro, de Memoriais sôbre o tratado de limites.
	7417	Outro, idem depois do tratado de 1777.
	7418	Outro, de cartas Guaiana a Santa Fé sôbre usurpações feitas pelos portugueses. Ano 1777.
	7419	Outro, sôbre adições e supressões ao tratado de limites.
	7420	Outro, sôbre a ocupação da ilha de Santa Catarina e rendição da Colónia do Sacramento.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2448	7421	Outro, de cartas da família real portuguesa á espanhola a propósito da questão de limites.
390–395	7422	Treze legajos de documentos entregues pela casa Mortuária do marquês de Vale de Lírios que contêm os despachos originais que recebeu e os copiadores da sua correspondência e mais documentos que o dito marquês apresentou na *Comissão da Demarcação de limites*.
	7423	
	7424	
	7425	
	7426	
	7427	
	7428	
	7429	
	7430	
	7431	
	7432	
	7433	
	7434	

COLÓNIA DO SACRAMENTO

2457	7435	Um legajo de documentos respeitantes à ocupação feita pelos portugueses de várias terras da demarcação de Espanha e formação nelas de uma nova colónia chamada do Sacramento e restituição dos respectivos povos pelo Gabinete de Madrid desde o ano de 1680 a 1721.
	7436	Outro, idem de 1681 a 1727.
2458	7437	Outro, idem de 1703 a 1724.
	7438	Outro, idem de 1715 a 1717.
	7439	Outro, idem de 1715 a 1724.
	7440	Outro, idem de 1681 a 1690.
	7441	Outro, idem de 1709 a 1756.
2459	7442	Outro, idem de 1713 a 1724.

Numeração moderna	Numeração antiga	
2459	7443	Outro, idem de 1715 a 1724.
	7444	Outro, idem de 1716 a 1720.
	7445	Outro, idem de 1724.
2460	7446	Outro, idem de 1716 a 1739.
2461	7447	Outro, idem de 1753.
	7448	Outro, idem de 1750 a 1754.
	7449	Outro, idem de 1753 a 1758.
	7450	Outro, idem de 1751 a 1754.
2462	7451	Outro, idem, de 1763.
	7452	Outro, da Comissão de Requena de 1783 e 1784 sôbre o mesmo assunto.

(Continua).

P.e Francisco Manuel Alves.

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

TORRES (ANDRÉ DE)

(Cantor)

«Eu elRey faço saber a vos Lourenço de Sousa, meu aposentador moor, e sobprior das aposentadorias e aos aposentadores de minha corte e desta cidade de Lixboa, que eu ey por bem e me praz que as casas que Andre de Torres, cantor de minha capella, diz que tem na dita cidade de Lixboa na Mouraria, no bequo de Martim Vaaz, lhe naõ sejaõ em nenhum tempo tomadas daposentadoria pera pessoa algũa, posto que as tenha aluguadas, sem ẽbarguo do regimento daposentadoria e de qualquer prouisaõ minha que em contrario aja. Noteficouolo asy e mando que asy o cumpraes. E ey por bem que este aluara tenha força e viguor como se fosse carta feita em meu nome per mym asinada e passada per minha chancelaria sem embarguo da ordenaçaõ do 2.º liuro, titolo xx, que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano passem per cartas e passando per aluaras naõ valhaõ. Francisco Jacome o fez em Lixboa a xij dabril de mil b^{c}Rix». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Privilegios*, liv. 2, fol. 82 v.).

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu alluara virem que avemdo eu respeito aos seruiços dAmdre de Torres, meu camtor, ey por bem e me praz de lhe fazer merce, pera a pesoa que casar com hũa de suas filhas, qual elle nomear, de huũ lugar de morador da cidade de Sam Jorge da Mina por tempo de dous annos e com o ordenado conteudo no Regymento despois de compridas as prouisoẽs que tyuer pasadas dos ditos lugares a outras pesoas feitas amtes deste.. Adriaõ Lucio o fez em

---

(1) Cont. do n.º 2, pág. 247.

Belem a xxij doutubro de jb°lj. Amdre Soarez o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações,* liv. 68, fol. 28).

«Identico alvara se acha a fls. 96 do mesmo livro, sendo porem datado de Lx.ª a 16 dabril de jb°lij».

«Eu elRey faço saber a quamtos este meu aluara virem que auemdo eu respeyto a Balltesar Carualho, morador nesta cidade de Lixboa, ser casado com Luysa de Tores, filha de Amdre de Tores, meu camtor, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de huũ lugar de morador da cidade de San Jorge da Myna por tempo de dous anos e com ho ordenado cõtheudo no Regymento na vagamte dos prouidos amtes de vymte e dous doutubro de mill e quynhemtos cymquoemta e huũ, em que elRey meu senhor e avoo, que samta gloria aja fez a dita merce ao dito Amdre de Tores pera a pesoa que casase com hũa de suas filhas, quall ele nomease, o qual Amdre de Tores nomeou ora no dito lugar de morador a dita Luisa de Tores, sua filha, que he casada com ho dito Balltesar Carualho, segundo tudo se vio per certidoẽs que diso apresemtou e portamto o notefiquo asy... Adriam Lucio o fez em Lixboa a x de julho de mill b°lbij. Amdre Soarez o fez escprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações,* liv. 70, fol. 332 v.).

«Eu elRey faço saber a vos Joaõ Roíz de Pallma, recebedor do dinheiro do hum por cento e obras pias, e a qualquer outro que ao diante for, que avendo respeyto aos seruiços que Andre de Torres, meu cantor, fez a elRey meu senhor e avo, que santa gloria aja, e a mim, ey por bem e me praz fazer esmolla a Joana Bautista, sua filha, de $\overline{bj}$ rs em cada hun anno, paguos em vos pera ajuda de se meter freyra, pello que vos mando que, do primeiro dia de janeiro do anno que vem de b°lx em diante, deys e pagueys a dita Joana Bautista os ditos seys mil rs cadano em sua vyda por este soo aluara geral sem mais outra prouisaõ, e pello trellado delle, que sera registado no liuro de vosa despesa pello esprivaõ de voso carguo com conhecimento da dita Joana Bautista mando que vos sejaõ leuados em conta, e este aluara ey por bem que valha e tenha força e viguor como se fose carta feyta em meu nome, por mim asynada e pasada pella chancelarya sem embarguo da ordenaçaõ do segundo liuro titulo xx, que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum anno pasem por cartas e por alluaras naõ valhaõ. Dioguo Lopez o fez em Lixboa a cinco dias de julho de j̃b°l.ta e noue. E eu

Duarte Diaz o fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 3, fol. 348).

«Trelado de hũa apostilla que se pos ao pe de hua carta de Amdre de Tores, camtor, de tres moyos de trigo, que elRey que Dª tem, lhe tinha dado, a qual pasou pella chancelaria a quimze de julho do ano de mill quynhemtos vymte e noue. ℂ Ey por bem e me praz que Amdre de Tores, meu camtor, tenha e aja de temça cada ano, em dias de sua vida, os tres moyos de triguo que per este padraõ tem avẽdo respeito a o ora apousẽtar e ysto posto que elRey meu senhor e avo, que samta gloria aja, lhe fizese merce dos ditos tres moyos de temça pera os ter e aver emquamto sua merce fose, como no dito padraõ declara, e mãdo aos veadores de minha fazenda... D.º Lopes a fez em Lixboa a xij dias dagosto de jbºlx e eu Duarte Diaz a fiz escprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 5, fol. 208 v.).

TORRES (ANTONIO ROIZ)

Foi mestre de capella da egreja de Santa Catharina de Monte Sinay.

«Petição e sentença que alcançou o mestre de musica o Padre Antonio Rodrigues Torres (?) sobre o estipendio que lhe deviam do tempo que foi mestre da nossa egreja no ano de 1666 (ou 1656)».

TRIGUEIROS (PEDRO)

Mestre de musica da Universidade de Coimbra. Succedeu a Aranda.

Vide Theophilo Braga, 2.º vol. da *Historia da Universidade*, pag. 826.

TROSYLHO (BARTHOLOMEU)

Cantor e musico da camara d'el-rei D. João III, que lhe fez diversas mercês em dinheiro e lhe deu o habito de Christo.

Veja-se o meu opusculo *Os mestres da capella real nos reinados de D. João III e D. Sebastião*, onde publiquei os documentos comprovativos.

TROSYLHO (PEDRO)

Talvez irmão ou parente do anterior.
Vide *Os mestres da capella real.*
Vide tambem *Chancellaria de D. João III,* liv. 35, fol. 112.

VALARINHO (LUIS)

Luis Valarinho, morador em Benavente, foi nomeado pelos officiaes da Camara mestre de capella da dita villa e seu termo, recebendo alvará de confirmação do mesmo cargo em 10 de fevereiro de 1621.

« Dom Phelippe etc. Faso saber aos que este alvará virem que avendo Respéito ao que por sua petisão me enviou a dizer Luiz Valarinho, morador na villa de Benavente e visto o que allega e carta dos ofisiaes da camara que me apresentou em que o nomeão por mestre da capela da mesma villa e seu termo por ser pessoa de muita suficiensia e partes Ei por bem e me praz fazer merse ao dito Luis Valarinho do cargo de mestre da capella da villa de Benavente e seu termo emquanto eu ouver por bem e não mandar o contrario com o qual averá o salario prois e precalços que pertenser asim como auião seus antecesores pello que mando ao juis da ordem da comarca prior e beneficiados das igrejas da dita villa e as justisas e ofisiais e pesoas a que pertenser deixem servir ao dito Luis Valarinho e eisercitar o dito cargo asi e da maneira que o fasião seus antecesores como dito he sem duvida nem impedimento algum e este se conprirá inteiramente sendo pasado pela chancelaria e valerá como carta sem embargo de qualquer provizão ou regimento em contrario. El-Rei nosso senhor o mandou pellos deputados do despacho da menza da Consciencia e ordens. Antão de Mesquita, Francisco Pereira Pinto. Amaro Ferreira a fes em Lisboa a des de fevereiro de 1621. Jorge velho de Andrade a fez escrever ». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 11, fol. 152).

VALASCO (ANTONIO DE)

Capellão d'el-rei e mestre da capella do hospital de Todos os Santos, de Lisboa. Em alvará de 7 de fevereiro de 1590 D. Filipe I approvava os oito mil reis que o provedor e irmãos d'aquelle estabelecimento augmentaram no seu ordenado.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que ho acresẽtamento de oito mil rs cada anno que o prouedor e irmaõs da Santa Myã e hospital de Todos os Santos desta cidade de Lixboa fizeraõ ao padre Amtonio de Valasco, meu capellam e mestre da capella do dito ospital, alem do ordenado que tem com o dito carguo, aja effeito vistos os respeitos que tiueraõ pera lhos acresẽtarem, e mando ao dito prouedor e irmaõs e officiaes do dito hospital, que ora sam e pello tempo em diante forem que das rendas delle dem e façaõ paguar os ditos oito mil rs em cada hum anno ao dito Amtonio de Valasco em quanto seruir o dito carguo, e por este, que sera registado no liuro dos ordenados dos officiaes do dito hospital, com conhecimento do dito Amtonio de Valasco, seraõ os ditos oito mil rs leuados cada anno em conta ao thesoureiro do dito ospital, e ey por bem que valha como se fosse carta &c Francisco de Figeiredo o fez em Lixboa a sete de feuereiro de mil e quinhẽtos e nouẽta, e eu Manoel Godinho de Castel branco o fis esprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 17, fol. 392 v.).

VALDEVESSO (NICOLAU DE)

Cantor d'el-rei D. João III, que em alvará de 10 de julho de 1557, concedeu que os tres moios de trigo que tinha de tença passassem, por seu fallecimento, para sua mulher Francisca Alvares Anaao.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avemdo respeito ao seruiço de Nycolau de Valldaveso, meu camtor, ey por bem e me praz de per seu falecymento fazer merce a Francisca Aluẽz Anaao, sua molher, dos tres moyos de tryguo que o dito Nycolau de Valldaveso tem de temça de minha fazemda em sua vida pera os a dita Francisca

Aluẽz yso mesmo aver de temça cadano em sua vida asy e da maneira que os ele ora tem por seu padraõ, e por sua goarda e mynha lembrança lhe mãdey dar este aluara, pello quall mãdarey pasar padraõ em forma dos ditos tres moyos de tryguo de temça a dita Francisca Aluarez por falecymento do dito Nycolau de Valldaueso, seu marido, como dito he. Simaõ Boralho o fez em Lixboa a dez dias de julho de ĵbᵉlbij, e eu Duarte Diaz o fiz scprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 71, fol. 304 v.).

VALDEVESSO (NICOLAU DE)

Talvez irmão ou parente do anterior e como elle cantor de D. João III. Este lhe concedeu, em carta de 27 de janeiro de 1552, um chão na villa de Almeirim para construcção de uma casa com quintal. Curioso documento, pelas suas confrontações, para a historia topographica d'aquela villa no seculo XVI.

A 16 de junho de 1563 D. Sebastião o aposentou com 38 mil reaes por anno, sendo 30 mil de ordenado e 8 de uma vestiaria grande.

Valdevesso foi residir para Tuy, talvez sua patria, e como lhe era difficil e dispendiosa a cobrança de certos moios de trigo que recebia no almoxarifado de Villa Franca, requereu a el-rei que lh'os convertesse em dinheiro e lh'os mandasse pagar em outra parte. D. Sebastião satisfez o pedido mandando-lhe pagar, em carta de 11 de dezembro de 1566, na alfandega de Valença.

«Dom Joam &c A quamtos esta mynha carta virem faço saber que avemdo eu respeyto ao seruyço que me tem feyto e espero que faça Nycolau de Valldauesso, meu camtor, e queremdolhe fazer graça e merce, ey por bem e lhe faço merce lyuremente sem ele pagar foro nem outra cousa algũa pera ele e todos seus erdeiros e descemdemtes pera sempre de huũ cham nesta villa dAllmeirym pera nele fazer casas e quymtall que esta ao lomgo da rua que vay pera a igreja noua e them de largo na fromtaria da dita rua cimquo braças e detras sete braças e parte com rua que esta asynada ao lomgo do cham da ifamte dona Isabel, minha

muito amada e prezada irmã, e com chaõ de Gaspar Cardoso, que esta ao lomgo da dita rua, que vay pera igreja noua, e por detras com chaõ de Afonso Botelho, e por tamto mamdo ao comtador da comarca de Samtarem e a quaes quer outros meus oficiaes, a que esta carta for mostrada e o conhecimento dela pertemcer, que dem a pose do dito chaõ ao dito Nycolau de Valldeueso pela medida e comfromtaçoẽs sobreditas, asy e da maneira que lhe estaa asynado por Mygel dArruda, mestre de mynhas obras e lhe leyxem fazer dele e em ele todo o que lhe aprouuer como cousa sua propia lyure e isemta que he e em todo cumpram e goardem esta como nela he cõtheudo, aqual se registara no liuro dos propios da dita comarqua pera se a todo (falta *tempo*) saber como a dita propiadade he do dito Nycolau de Valldaueso e de seus erdeiros, e sobcesores, e por firmeza delo lhe mandey dar esta carta por mym asynada e aselada com ho meu selo pendemte. Diogo Lopez a fez em Almeirim a vimte sete dias do mes de janeiro ano do nacymento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de ĵb^{e} lij, e eu Damyam Diaz o fiz scprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 63, fol. 3).

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que avemdo respeito aos seruiços que Nicolao de Valldaueso, meu camtor, fez a elRey meu senhor he avo, que sãta gloria aja, e a mim, e a sua idade, e queremdolhe fazer merce ey por bem e me praz de ho apousemtar com trimta e oyto mill r^{s} em cada huũ ano em sua vyda -s- $\overline{xxx}$ r.^{s} que tinha cada ano de seu ordenado de camtor e os $\overline{biij}$ rs de hũa vestiaria gramde, os quaees $\overline{xxxbiij}$ rs ey por bem que lhe sejaõ asemtados por este alluara gerall sem mais outra prouisaõ no allmoxarifado da villa da Torre de Memcoruo e paguos pello remdymento da minha allfamdegua de Valemça, e por tamto mando ao recebedor da dita allfamdegua que ora he e ao diamte for, que do primeyro dia do mes de janeyro deste ano presemte de b^{e} sesemta e tres em diamte dee e pague ao dito Nicolao de Valldaueso os ditos $\overline{xxxbiij}$ rs cada ano aos quarteis delle por este soo alluara gerall como dito he, pello quall mãdo ao allmoxarife ou recebedor do dito allmoxarifado da Torre, que ora he e pello tempo for que pello trellado deste dito alluara que sera regystado no lyuro homde se registaõ os padroẽs e cartas geraees das temças que estaõ asemtadas no dito allmoxarifado pello esprivam delle com conhecimento do dito Nicolao de Valldaueso tome em conta e paguamento ao dito recebedor da allfamdegua de Valemça os ditos $\overline{xxxbiij}$ rs cada ano ha conta do dinheiro com que lhe for obriguado acodyr de seu recebymento, e aos contadores que os leuem em conta ao dito allmoxarife ou recebedor do dito

allmoxarifado, o qual paguamento lhe o dito allmoxarife ou recebedor dallfamdegua asy fara aos quarteis do ano por imteiro e sem quebra allgũa, posto que ha hy aja, sem esperar pello caderno do asemtamento que lhe em cada hum ano he ẽuiado de minha fazemda ou que o dito diñheiro naõ va leuado nelle sem embarguo do Regymento em contrario, e asy mãdo aos vedores de minha fazemda que façaõ asemtar no liuro della no titulo do dito allmoxarifado os ditos $\overline{\text{xxxbiij}}$ r^{s} ao dito Nicolao de Valldeueso comstamdolhe primeyro por certidaõ de Francisco de Sequeira, esprivam da matricola dos moradores de minha casa de como no liuro da dita matricola no asemto do dito Nicolao de Valldauelso fiqua posta verba que do primeyro dia do mes de janeyro do dito ano presemte em diamte naõ ha mais daver os $\overline{\text{xxx}}$ r^{s} que tinha do dito ordenado de camtor pello apousemtar com elles e com mais $\overline{\text{biij}}$ r^{s} de vestyaria gramde pera os aver todos cada ano em sua vyda paguos no dito allmoxarifado pello rendymento dallfamdegua de Vallemça na maneyra sobredita, e por outra certidaõ de hum dos esprivaẽs de minha fazemda, em que declare que fiqua risquado do liuro das ordinarias della o asemto da dita vestyaria e posta nella outra tall verba, e este alluara ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome por mim hasynada e pasada pella chancellaria sem embarguo da ordenaçaõ do segundo liuro titulo xx que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano pasem por cartas e por alluaras naõ valhaõ. Dioguo Lopez o fez em Lixboa a xbj dias de junho de mill b^{e}lxiij, e eu Duarte Dias o fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 10, fol. 306).

«Eu ellRey faço saber aos que este meu alluara virem que Nicollao de Valdevesso, meu cantor, tem cada anno de minha fazenda tres moyos de trygo de tença por hum meu alluara de que o trellado he o seguinte: «Eu ellRey faço saber aos que este alluara virem que avemdo respeito aos seruiços de Nicollao de Valdevesso, meu cantor, e a despesa que fez sobre hum asemto de moynho que estaua na ribeira de Muja onde chamaõ Val de pomo e Val de Lama que pidio e lhe foy dado per despacho de minha fazenda por estar devolluto e perdido, o qual despacho naõ ouue effeyto por se achar que o dito moynho fazia prejuizo a minha coutada da dita ribeira, ey por bem e me praz que em satisfaçaõ díso elle tenha e aja de minha fazenda, do primeiro dia de janeiro que pasou deste anno presente de b^{e}lxj em dyante tres moyos de trigo asemtados e pagos nas liziras de Villa Franca no allmoxarifado da parte dállcoelha; noteficoo asi aos vedores de minha fazenda e lhes mando que pella

dita maneira lhe façaõ asẽtar os ditos tres moyos de trigo no liuro della e do dito janeiro em dyante lhos façaõ leuar cada anno no caderno do asẽtamẽto do dito allmoxarifado pera lhe serem nelle pagos e os papes que o dito Nicollao de Valldevesso tinha honde lhe foy dado o dito asemto de moynho se romperaõ ao asinar deste alluara por lhe asi dar os ditos tres moyos de trygo em cada hum anno em satisfaçaõ diso como dito he, e este ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome por mim asinada e pasada pela chancelaria sem embargo da ordenaçaõ do 2.º liuro titulo xx que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum anno pasem por cartas e por alluaras naõ valhã. Dyº Lopez o fez em Lixboa a xxij dias de julho de ĵbᶜlxj e eu Duarte Dias o fiz escreuer, e este naõ pasara pela chancelaria sem embargo da ordenação em contrario, e ora o dito Nicollao de Valdevesso me enuiou dizer que elle estaua apousemtado na cidade de Tuy, Reinno de Galliza, e que pera vir arecadar os ditos tres moyos de trigo as ditas leziras podya nysso gastar e despender quasi outro tãto como valliaõ e leuaria nyso muito trabalho, me pidia que ouuese por bem de lhe mandar dar os ditos tres moyos de trigo em tença de dinheiro ao preço que me parecesse justo e onesto por quanto elle renũciasse os ditos tres moyos de trigo em minhas maõs como era declarado em hum pubrico estormento de renũcyaçaõ soescryto e asinado do sinal pubrico de Iᵐᵉ Luis tabeliam pubrico nesta cidade de Lixboa e feyto aos xxbj dias de julho deste anno presente de bᵒlxbj com testemunhas nelle nomeadas, a qual renũcyaçaõ fez Fellipe de Lemos, thesoureiro da capella da Rainha minha senhora e avó em nome do dito Nicollao de Valldevesso per virtude de hua sua procuraçaõ bastante que pera iso lhe deu soscrita e asinada do sinall pubrico de A.º Roiz pubrico tabelliam na villa de Valemça e feyta aos xiii dias de março deste dito anno presente com testemunhas nellas nomeadas &c, e visto per mim seu requerimento e o dito padraõ e estormento de renũcyaçã, ey por bem que o dito Nicollao de Valldevesso tenha e aja de minha fazenda, em quanto o eu ouuer por bem e naõ mãdar o contrario, doze mil rs cada anno em satisfaçaõ e cõtentamẽto dos ditos tres moyos de trygo, que he a rezaõ de quatro mil rs o moyo, os quais doze mil rs lhe seraõ asemtados e pagos por carta geral na allfandega da villa de Vallença, e por tanto mando ao allmoxarife ou recebedor que ora he e ao dyante for da dita allfandega, que do primeiro dia de janeiro que pasou deste anno presente de bᵒlxbj em dyante em cada hum anno de e pague ao dito Nicullao de Valldevesso os ditos $\overline{\text{xij}}$ rs aos quarteis do anno por inteiro sem quebra allguã per este alluara geral somẽte sem mais outra

prouisaõ minha nem de minha fazenda e per o tresllado delle que sera registado no liuro da despesa da dita allfandega pello escriuaõ della e conhecimentos do dito Nicullao de Valdevesso mando ao recebedor dos portos de Trallosmontes a que o allmoxarife ou recebedor da dita allfandega he obrygado a entregar o rendimento della que lhos tome em pagamento dos ditos $\overline{xii}$ r^{s} que lhe asi pagar cada anno, pello qual trellado e os ditos conhecimentos mando aos cõtadores que leuem em conta ao dito recebedor dos ditos portos os ditos $\overline{xii}$ r^{s} e o asento dos ditos tres moyos de trygo que estaua no liuro de minha fazenda se riscou e nelle se pos verba em como o dito Nicullao de Valldevesso os naõ hadaver mais por os renũcyar e lhe dar os ditos $\overline{xii}$ cada anno como dito he e o alluara neste ẽcorporado foi roto ao asinar deste que ey por bem que valha como carta feyta em meu nome per mim asinada e pasada pella minha chancelaria sem embargo da ordenaçaõ do 2.º liuro que o contrario dispoẽ. J.º Aluarez o fez em Lixboa a xi dias de dezembro de j^{m}lxbj e eu Aluaro Pirez o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 20, fol. 297).

Segue-se outra carta nos mesmos termos, mandando-lhe pagar em dinheiro (doze mil r.^{s}) outros tres moios de trigo de tença que elle recebia nas Leziras de Villa Franca da parte da Malveira.

No livro 11 de D. Sebastião, *Doações,* vem um documento relativo a Ines de Sá, viuva de Pero de Valdeveso. Tinha umas casas junto com o Tronco, foreiras ao Hospital.

É possivel que este Pero de Valdeveso fosse irmão ou parente de Nicolau Valdeveso.

(Continúa).

Sousa Viterbo

LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$oc

Memórias de Castilho, por Júlio de Castilho:

Vols. I e II cada ..... 20$00
Vol. III ..... 25$00
Vol. IV ..... 18$00
Vol. V ..... 20$00

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

O Instituto é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade científica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos de autores nacionais e estrangeiros e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

ASSINATURAS

Série de cinco números.....	25$00
Número avulso	10$00

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 12.º

NÚMERO 4

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

SUMÁRIO

S. Francisco de Xavier e o Oriente português, por António de Matos Cid 403
Iniciação Boémia, por Fidelino de Figueiredo 431
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves 456
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por D. Cândida Florinda Ferreira 473
A arte litográfica, por Carlos de Passos 499
A ciência náutica portuguesa e o descobrimento do Brasil, por Ricardo Severo 511
Subsidios para a Historia da musica em Portugal, por Sousa Viterbo 528

S. FRANCISCO DE XAVIER
E O ORIENTE PORTUGUÊS

O ESTUDANTE

Donde resulta a Santidade?

Dum íntimo acôrdo da creatura com Deus: o Santo sente-se instintivamente o instrumento, a obra do seu creador; daí o cuidado meticuloso do seu exame de consciência para em tudo corresponder ao acto de Graça pela qual mereceu ser escolhido da divindade.

O Santo é o homem de Deus, o seu vassalo, o seu braço: não se nasce Santo: a santidade é talvez a conseqüência da mudança operada insensìvelmente no espírito do homem que faz com que a cada idade corresponda um diverso sentimento da vida.

Francisco de Xavier, de boa e abastada família navarra, era em Paris, no colégio de «Sainte Barbare», um bom estudante de filosofia, orgulhoso da sua prosápia fidalga e mundano à maneira de todos os estudantes; como se gerou o Santo?... A disposição natural não parecia das mais felizes: não só resistiu muito tempo à sugestão intensa do seu patrício Ignácio de Loiola mas ainda lhe levou muito a mal o ter convertido às suas ideias ascéticas que reputava sem dúvida excessivas e deslocadas no seu tempo, o seu companheiro saboiano Fabro.

Como se rendeu por fim o estudante fidalgo à tenaz insistência do activo basco?

Poderemos considerar a mudança de Francisco de Xavier como o fruto do trabalho e da paciência obstinada do companheiro?...

Deveremos antes procurar uma outra determinante ao facto psicológico da conversão ou digamos ao acto de Graça com que Deus o escolheu?...

Sem dúvida o mesmo Inácio, capitão aventureiro de têrço, também nobre, também mundano, deve a revelação da sua vocação religiosa a uma fractura que fêz dum soldado brioso e alegre, um côxo envergonhado do seu defeito.

Quantas ambições militares, quantos amores de cavaleiro namorado, quanto do seu orgulho de homem formoso e apôsto teve de amputar o ferido do cêrco de Pamplôna quando se levantou um dia, pálido e estropiado, do grave ferimento que o prostrou?

Tudo ou quási tudo o que fazia a razão da sua vida de militar cortesão: adeus aos comandos nos têrços de Flandres, às guarnições elegantes na Itália espanhola, à capitania das naus sevilhanas que demandavam nas Índias da América o El-Dorado e o Potosi: de que prestava para a vida de parada dos brilhantes exércitos de Carlos V um oficial côxo?... de que servia nos lances cavalheirescos das noites flamengas, um galã ridículo?

Que respeito podia impor aos infantes dos têrços, um oficial quási inútil?...

Dolorosa privação para um homem moço teria sido aquela: abandono forçado de tudo quanto se deseja naquela idade: da inveja dos postos e honras militares; das solicitações duma alma ardente de namorado; da cobiça mesmo da fortuna que por vezes coroava uma feliz carreira nas armas; dolorosa amputação ao fim da qual o pensamento concentrado sôbre si mesmo do homem que, envergonhado, foge do mundo, havia de operar a transformação paradoxal

de espírito que faz dum galante oficial o asceta iluminado de Manrêsa.

Francisco de Xavier, porém, não tinha menos que perder: mais moço, a vida que se lhe ante-olhava fácil e bela: mais rico, a grandeza da sua casa solarenga; mais afeito à vida estudantil e universitária, tôdas aquelas distracções e liberdades do imenso Paris; a sua mocidade revoltava-se contra o ascetismo aparentemente frio e quási intelectual do companheiro.

Ascese e intelectualidade são categorias que parecem, ao primeiro exame, excluir-se: a ascese é uma atitude da alma que parte duma concepção mística da vida, do homem e do mundo: a inteligência ao contrário observa, compara, deduz, enfim racionaliza: a descoberta de Loiola foi dar ao ascetismo, essa ascenção de alma para Deus, um caminho regular: foi, por assim dizer, o metodizar as fôrças obscuras que atraem a consciência ao seu creador: os Exercícios espirituais são, justamente, um pequeno tratado de psicologia do homem contrito e penitente seguindo um sistêma de trabalho útil, em vista de uma finalidade divina.

Das meditações de Manrêsa saíu esta nova fórmula do extase tendendo com o sentido prático do seu século a formação da santidade: passára de vez aquela leve e ingénua floração da bondade franciscana: estamos nos tempos do imperialismo de Castela com Carlos V; da exploração mercantil dos novos continentes; da educação semi-pagã da Renascença: Ignácio é um basco desta raça dura e estranha de Alava e Guiposcoa; marinheiros e mercadores da aventura ultramarina; soldados valentes; guerrilhas ciosos dos seus «fueros» antigos; padres fanáticos; povo alpestre e rude deliberando sob as largas frondes da «guernica» ancestral: o seu grito de liberdade, grandioso «lied» da gente montanhesa, é um canto bárbaro de guerra.

Marinheiros audaciosos, acompanham ou seguem os des-

cobridores portugueses: um, Del Cano, termina o primeiro periplo do mundo levado ao meio por Magalhães: homens de guerra, batem-se ora contra Castela e Navarra ora contra os reis da França: companhias mercenárias servem um e outro Príncipe: vêm ao passo de Aljubarrota com o rei D. João de Castela.

Poucos séculos volvidos, sob a corôa de ferro do Imperador germânico, são com os castelhanos o nervo dos seus têrços famosos: Ignácio de Loiola, moço nobre, servia numa destas aguerridas companhias de infantes que fizeram a fôrça das armas espanholas. Bateu-se galhardamente por certo porque a guerra de então era quási cortês: correu o mundo: tratou e conheceu os homens; é um oficial experimentado; galante como bom espanhol e com largo trato de gente fidalga e cortesã: um homem desta classe, se um dia abandona as mundanidades em que viveu e se creou; se a Graça abre no seu espírito um clarão de Céu; se com a penitência se mortifica e a ascese o eleva à contemplação de Deus, não será um qualquer: nem um santo ermita, nem um simples e humilde franciscano: será o que está na lógica da sua creação, dos seus hábitos, das suas ambições; um santo, porque não dizer — mundano —; um santo de uma maneira nova, ávido de fazer prosélitos, convicto de uma missão sobrenatural cuja finalidade não é outra que erguer a Igreja abatida da crise da Reforma e diriji-la para com ela salvar, dominando-o, o mundo católico; viria assim o imperialismo político castelhano a continuar-se nas consciências através a obra de domínio espiritual do Santo basco. Estudante de teologia em Paris; hóspede pobre de seus patrícios e vizinhos do colégio de «Sainte Barbare», pôsto que seu dependente, avassála-os, governa-os e por fim vence, pela energia e firme convicção do seu credo, a resistência que lhe oferecia o estudante mundano Xavier enraïzado aos seus preconceitos de casta e espírito de classe; tinham antes de o conhecer e com êle

praticar um objectivo inteiramente divergente na vida; Loiola não é um S. Francisco, que lêda e gostosamente se humilha aos companheiros: o basco desde logo se assonhereia da sua vontade, sugestiona-os, comanda-os, dispõe dêles como de autómatos: em seguida envia-os por tôda a parte em missões até um certo ponto de propaganda e reforma moral mas a que não é estranho um pensamento político directivo: assim, quando manda a D. João III os padres Simão e Xavier, a ideia primeira é a da fundação dum seminário ou colégio em Portugal: D. João III, porém, prefere enviar Xavier à Índia; logo Ignácio alcançando a grandeza e importância de aquele objectivo faz com que o Papa lhe confira a qualidade de seu Núncio Apostólico.

Os seus primeiros enviados junto das côrtes europeias vêm também revestidos de uma autoridade soberana, emanando do Sumo Pontífice: Loiola como dirigia os seus companheiros assenhoreava-se do espírito de Paulo III: a Igreja carecia justamente de aquela vontade de domínio, de aquela disciplina de ferro, de aquele prestígio de apostolado que o fidalgo de Manrêsa lhe oferecia: a sua companhia de soldados de Cristo era pequena, mas aguerrida; lembrava aqueles têrços do duque de Alba que, uma vez tomada Roma, se ajoelhavam logo, pedindo o perdão e a bênção, aos pés de Sua Santidade: de-certo a incipiente milícia de Jesus obedecia ao seu «capitan» mais automàticamente que o têrço mais disciplinado; o verdadeiro império estabelece-se mais sôbre as vontades que sôbre a obediência exterior: o soldado de aventura, o infante dos têrços, marchava, dormia, acordava à alvorada; combatia e arriscava mesmo a vida às ordens urgentes dos tambores e clarins militares: disciplina, obediência sim, mas exterior, corporal: a vontade, a iniciativa, uma parte da acção, (a que sai dos limites dos actos comandados) guarda-a o soldado no seu fôro íntimo; é mesmo essa vontade, essa personalidade que, no primeiro recontro, o

vai impelir para fora da linha disciplinar e dar-lhe aso a pôr em prática a coragem e o heroísmo que o animam e que vão fazer dêle, a seu turno, um comandante.

Os soldados de Loiola, porém, se tinham aparentemente a liberdade exterior dos movimentos, não tinham vontade nem liberdade íntima: o primeiro degrau a vencer no noviciado de Jesus além das penitências, rezas e cilícios (actos exteriores) era a aniquilação progressiva da vontade própria: séculos atrás S. Francisco chegara por mais evangélicos caminhos à submissão do orgulho e da soberba: porém não pensara sequer em tocar na «vis» íntima da vontade: para quê?... nenhum desígnio além da perfeição interior da alma o animava: condenava até e opunha-se a tudo quanto pudesse levar o irmão menor a fortalecer, cultivando a inteligência, a periferia da acção da sua iniciativa: não queria estudos, queria simplicidade: não queria mando, pretendia a própria humilhação.

A Igreja aflita, numa das suas grandes crises, aceitara-o, como a um renovador dos tempos evangélicos pela pobreza e humildade, antídoto directo do luxo e da soberba que a iam perdendo: com Francisco a Igreja reformava-se a si própria ao recordar de novo os primeiros tempos apostólicos; as ordens franciscanas eram como sólidas arquivoltas de arcada cantaria a amparar a basílica de S. Pedro que um Papa, em sonhos, via inclinar-se à ruína. Os tempos, agora, eram outros: a Reforma abalara o prestígio do Papado; mais de metade da Europa era protestante; os mesmos príncipes católicos mal lhe obedeciam: Carlos V dominava-a como governava a Itália: o César alemão, homem do Renascimento, antepunha a tudo a sua política mundial e a sua soberba germânica: grande construtor de catedrais e de palácios em colunadas de estilo neo-clássico; grande amador de boa pintura; coleccionador de armas ricamente cinzeladas; homem galante mesmo,

contentava-se em governar Roma sem, contudo, vislumbrar o que seria a fôrça de uma Igreja renovada, actuando sôbre o mundo como um instrumento do seu império: esta invenção estava reservada a um Loiola e a sua formidável realização política ao sucessor da coroa castelhana — Filipe II.

Abdicação da personalidade; obediência cega, — humilhação ainda mais da vis íntima que da sua aparência exterior: a santa Pobreza; Loiola, nobre e militar, pôsto primeiro peregrinasse a caminho de Roma reconheceu depois que não convinham apóstolos rôtos e que já iam longe os tempos em que os bispos recebiam gostosamente à sua mesa — um mendigo voluntário — como o Santo de Assise.

Preparação moral à obediência; amputação da iniciativa; aniquilação final de tôda a vontade, eis a regra, a disciplina que o capitão basco impunha pela ardente fôrça da sua sugestão proselítica aos seus soldados, mais que companheiros, da nova milícia de Jesus. Francisco de Xavier, porém, abdicando finalmente, não sem porfia, do seu querer nas mãos do activo Basco, guardará para si, como reflexo passivo, uma interpretação da caridade, do amor de Jesus, que o distingue assáz na nova concepção de uma ordem religiosa e militante.

Quem ler desprevenidamente a vida do grande Santo de Gôa convence-se, logo desde o pórtico, que está em face de um génio de bondade de aquela família rara a que pertenceram o filho de Bernardone e S. Vicente de Paula; parece que o fidalgo navarro, em tudo quanto faz, em tudo quanto diz tem diante dos olhos um modêlo que se propôs tanto quanto possível imitar: não foi em vão que D. Maria de Azpicueta e Xavier e D. João de Jasso, ouvidor do conselho real de Navarra, puseram o seu filho sob o patronato espiritual do Serafim de Assise chamando-lhe Francisco: o ter sempre na imaginação êste nome lembrando a vida do

amorável Santo que o usou no Mundo, devia ter sugestionado profundamente o estudante de filosofia e teologia após a sua conversão: de facto desde que Loiola manda os seus companheiros de abalada para Roma, com o intuito já clássico nas ordens incipientes, de pedir autorização ao Papa para irem apostolar os próximos países levantinos (turcos ou mouriscos), parece que nas suas mínimas acções o irmão Francisco de Xavier tem retratadas na alma aquelas peregrinações pela Úmbria e pela Romagna em que andavam, um dia, num século bárbaro e ingénuo mas de fresca emoção primaveril, o filho perdulário dum mercador de lhamas ricas e alguns loucos ou simples companheiros, os pés descalços, vestidos de um grosseiro saco, pelos caminhos gelados de aqueles montes alpestres.

O modêlo era na realidade admirável e o mesmo capitão Loiola pensaria um momento, no início da Companhia, em o imitar: sòmente não entrava na sua formação militarista aquela qualidade de alma que foi quási uma segunda natureza no bondoso Navarro: a êste a vocação religiosa estava-lhe, por assim dizer, no sangue: uma sua irmã, Madanela de Jasso, dama favorecida da Rainha Católica, desprezou a Côrte e as suas grandezas para ir tomar o hábito das descalças de S. Clara de Gandia entre as quais morreu com fama de santidade em 1533.

Tivera sôror Madanela dons sibilinos porque andando então por demais entretido em Paris o irmão Francisco em mundanidades e loucuras próprias de um escolar e pensando os pais em lhe cortar os estudos, escrevera-lhes a freira suplicando os não o impedissem de continuar a faculdade de teologia porque Deus lhe revelara que seu irmão Francisco havia de ser um novo apóstolo.

A viagem de Paris a Roma que se propuseram fazer a pé os oito companheiros de Loiola não era fácil: tendo saído da grande cidade no outono encontraram alagados pelas

abundantes chuvas de aquela quadra os vales e montes do sudeste da França; uma vez nos Alpes da Suiça italiana redobraram com as grandes neves e gelos os trabalhos dos viajantes: vestidos modestamente, com os seus rosários ao pescôço que mostravam orgulhosos à gente protestante, um saco às costas com os livros e apontamentos dos seus estudos, assim iam peregrinando no caminho de Roma por Veneza; os que já tinham ordens celebravam cada dia: os outros comungavam. Francisco de Xavier era um rapaz excepcionalmente forte e ágil nos jogos de destreza que então usavam os estudantes em Paris, a luta e a pela; era o que se chama, hoje, um sportivo: apesar desta sólida construção e hábito da fadiga, ao fim de algumas longas e trabalhosas jornadas, ao contrário de resistência que fazia prevêr, o navarro fraquejou e deixou-se cair na estrada sem poder dar mais um passo: levaram-no à primeira povoação aonde um físico o viu e logo deu na causa do seu mal; andava cingido o estropiado companheiro com uns cordéis fortemente apertados como se quisesse castigar o corpo forte e destro de que tirara em estudante tanta vanglória; com a continuação da marcha os cordéis tinham entrado pelas carnes tumefactas em profundos sulcos e não era fácil ao cirurgião cortá-los sem as ofender; — só Deus lhe poderá dar remédio — disse e é fama que passando Francisco a noite em oração no dia seguinte amanheceu curado, os cordéis rotos e as carnes desinchadas.

VENEZA

Chegados a Veneza no meio do inverno (2 de Janeiro de 1537) esperava-os já ali Ignácio de Loiola: o rigor da estação impedia-os de continuar a Roma a pedir a benção ao Papa para passar à terra Santa e, mais que a benção, uma autorização ou beneplácito, pois os franciscanos de há

muito estabelecidos na Siria não levavam a bem que ali trabalhassem outras missões estranhas à sua ordem: a título de noviciado Loiola espalhou os nove companheiros pelos hospícios da cidade para servirem voluntàriamente os seus enfêrmos.

A marinha Veneza então ainda no cume da sua prosperidade possuía numerosas instituïções de beneficência de êste carácter e até um hospital de incuráveis que foi o que caíu em sorte a Francisco de Xavier: a ocasião dava-lhe ainda o ensejo de seguir e imitar o Santo do seu nome; de-certo se apresentaram ao seu espírito as vigílias do filho de Bernardone nas gafarias da Úmbria; os tempos eram, porém, outros e com êles se iam mudando os mesmos males que afligem os homens; a lepra, o cruel e tremendo flagelo da Idade-Média, diminuíra muito numa Europa enriquecida pelo trato com o Oriente e a exploração utilitária dos novos continentes descobertos: parece que o uso do açúcar, importado primeiro pelos árabes (e depois cultivada a cana intensamente pelos portugueses e espanhóis nas suas ilhas Atlânticas e nas Américas) fôra o maravilhoso antídoto de tão horrível praga: fôsse essa a causa ou possìvelmente com o progresso do bem estar geral o diminuir o consumo do peixe meio podre que nas costas marítimas se secava ao sol para exportar para o interior, é certo que a crudelissima endemia quási desaparecera: infelizmente cada século tem a sua doença e outra não menos contagiosa, não menos repugnante e asquerosa nos casos de invasão cutânea, conhecida por o «mal francês», se propagara ràpidamente por tôda a Europa; considerada então incurável ou quási, reservavam-lhe hospitais ou lazaretos particulares, outra espécie de gafarias medievais ou, se se admitia nos hospitais comuns, era tratada à parte; parece que fôra um dêstes hospícios que caíra em sorte ao estudante convertido: ei-lo na sua tarefa de caridade que de-certo exigia mais têmpera e fôrças da

vontade do que carecia de vantagens corpóreas o ser o primeiro na pela e na luta entre os estudantes de Paris: não podemos nós, comum dos pecadores, avaliar que tesouros de energia moral e altruísmo encerra a alma dos santos cujo noviciado no caminho do perpétuo sacrifício de si mesmo, começa por a enfermagem de um hospital de doentes repugnantes: quanto é preciso comprimir os naturais instintos do homem! De que aço inquebrável deve ser formada a coragem de contra êles caminhar, combatendo o instintivo asco ou nojo pelo nosso semelhante afligido de um cruel mal.

Com razão as lendas e os romanceiros populares da Espanha pôem entre os maiores feitos dos seus cavaleiros ou campiadores a santa compaixão pelos leprosos que, a face coberta de um velo de carneiro, esmolavam ao longe da grande estrada dos peregrinos ao túmulo do apóstolo Santiago em Compostela.

O forte soldado que ganhou reinos sôbre os mouros, invejado e desterrado pelos reis ciosos da sua glória, cavalga pensativo a caminho do norte galego, aonde, por invias montanhas ou largas estradas da lhanura se dirigem as longas filas dos peregrinos cristãos; súbito à borda da vereda um gafo abandonado geme estendendo à esmola a mão meio devorada da lepra: o guerreiro compassivo estaca; apeia-se do cavalo; toma o pedinte nos braços; carrega-o para cima da séla; logo monta e o leva contra o seu peito, hálito com hálito, carne com carne e chegado à pousada aonde ia pernoitar, ali lhe dá de comer, ali o lava e lhe trata as asquerosas feridas e finalmente o deita ao seu lado na sua cama: súbito, no silêncio da noite, na escuridão da quadra, se faz uma grande claridade: o lázaro desaparecera do leito; o cavaleiro acorda, meio estremunhado, e vê, os olhos ofuscados pelo forte resplendor que atravessava para o céu estrelado como se fôsse de vidro o teto da casa,

a ascensão de um Cristo luminoso que lhe sorri e cujo halo enche as trevas de fulgurante luz.

O serafim de Assise tinha também um predecessor em Castela: séculos volvidos, o louco burguês que beijava as chagas dos lázaros mostrava do céu ao seu homónimo das Navarras o verdadeiro caminho da santidade.

Eis o estudante convertido no hospital dos incuráveis de Veneza; o doente mais asqueroso de chagas e pústulas «aquem o mal que os espanhóis chamam francês assim tinha podre, feio e nogento, que nem os olhos se atreviam a pôr nêle os enfermeiros» é justamente o que êle escolhe para objecto dos seus desvelos: o que lava e cura com todo o seu carinho.

A extrema caridade do estrangeiro constou pela cidade; nobres e populares acudiam ao hospital para o ver; havia já quem o comparasse a S. Roque o grande Santo de Veneza. Entretanto chegava a primavera e os nove companheiros, lembrando o seu voto, puseram-se a caminho de Roma, através a marca de Treviso e a Lombardia então alagadas pelo degêlo dos Alpes que ficam sobranceiros: campos inundados, rios saindo fora dos seus leitos, tudo era obstáculo e enfado aos peregrinos que um dia caminharam dez léguas descalços e muitas vezes com água pelos peitos e, assim viajando, vivendo das esmolas que iam pedindo pelas portas, chegaram a Roma aonde o seu primeiro cuidado foi visitar as igrejas de S. Pedro e S. Paulo.

Ciente da sua vinda o embaixador de Espanha solicita para êles uma audiência do Papa: governava a igreja o bom e humanitário Paulo III da casa Farnése, o grande protector dos cristãos novos contra as perseguições que lhes moviam ao tempo os reis de Castela e de Portugal: êste príncipe romano, ilustrado e tolerante, recebeu os peregrinos: era pragmática do seu viver ouvir disputar à hora da sobremesa pelos doutores da sua côrte assuntos transcendentes

de Filosofia natural e de Teologia: o letrado a quem Copernico dedicava a sua Revolução dos mundos celestes, para honrar os hóspedes espanhóis, pediu-lhes que tratassem ali as suas teses universitárias: o século de seiscentos foi o da grandeza e omnipotência da dialéctica como o XIX foi o da infalibilidade da ciência: discutir (disputar como se dizia então) com elegância, com facilidade, com destrêza, abundância de razões e agudeza de conceitos era o timbre dos bons universitários: a Universidade de Paris era como as de Coimbra e Salamanca célebre pelos seus fortes dialécticos; parece que o estudante navarro, pôsto entregue aos combates da luta e da pela, não descurara as cátedras da Sorbonne: ali à sobremesa de Sua Santidade, humilde e modesto na atitude, se revelara perfeito de doutrina e abundante de erudição; além da sua bondade imensa, da sua profunda religiosidade são estas as armas com que o veremos trabalhar no apostolado do Extremo-Oriente.

Paulo III ficou satisfeito de os ouvir: aprovou o seu projecto de propaganda da fé entre os muçulmanos: deu-lhes as suas letras pontificiais e ordenou ao seu ministro da fazenda lhes abonasse o necessário para a viagem; como fôra escolhido o pôrto de Veneza para tomar embarcação para o Levante tornaram a esta ilustre cidade.

O seu voto de Paris era embarcarem para o próximo oriente turco, ainda no ano de 1537: não se podia dizer novo e original um propósito que, durante os três ou quatro séculos do poder maometano, quási todos os nóveis Santos tinham formulado no princípio dos seus noviciados.

Assim S. Francisco de Assise que vai prègar em Damietta ao campo do herdeiro de Saladino; S.^{to} António que debalde desembarca em Marrocos e tantos outros: o voto da Terra Santa ou da prègação aos infiéis da África, Síria ou Turquia era, por assim dizer, clássico no caminho da Santidade.

Nada inovara até aqui Loiola propondo-o aos seus companheiros: porém, como êste mundo parece se rege às vezes por circunstâncias fortuitas ou melhor a providência de Deus lhe reveste as suas aparências, não estava escrito que todos os fundadores da Companhia de Jesus começassem a sua carreira por um obscuro apostolado ultramarino, entrecortado de cruéis sacrifícios e duras privações, para acabarem talvez um dia, anònimamente, às mãos de bárbaros como tantos outros Mártires distantes da ordem que com o seu sangue têm regado as selvas Africanas ou as lhanuras Asiáticas.

REGRESSO A VENEZA — O VOTO

Vinha justamente aquela República marítima de declarar guerra ao imperador Solimão II: o Grão-Turco no apogeu do seu poder militar e naval coalhava de naus e galeras todo o Mediterrâneo; as suas frotas aguerridas batiam as costas da Itália e os seus aliados, os corsários argelinos e rifenhos, davam caça às urcas e bergantins dos mercadores de Veneza: os armadores da cidade dogal suspenderam então as viagens levantinas e só julgavam os seus navios bem seguros das esquadras turcas, ao abrigo da artelharia dos portos. Tinham pois os nove companheiros recém-chegados de Roma de adiar o cumprimento do seu voto: outro que não tivesse a experiência de Loiola esperaria talvez pacientemente até de alguma forma agenciar maneira de se transportar à Terra Santa, quer sob capa de peregrino, quer procurando embarque noutros estados marítimos que estivessem em paz com os turcos: porém se na concepção religiosa de Ignácio o voto era um intento respeitável, acima de tudo estavam as determinantes exteriores da vida, idênticas às que condicionam a tática numa boa guerra e às quais era necessárrio moldar-se.

Um voto para qualquer cristão era até aí uma causa sa-

grada, firme e inalterável, que era preciso realizar, fôsse como fôsse, custasse o que custasse, através as maiores dificuldades, arriscando para o cumprir fazenda e vida; no anceio de executar um tal voto o rei abandonava os seus estados, o bispo a grandeza do seu paço, o conde o seu castelo aonde a mulher querida, incerta do seu regresso, talvez, saüdosamente o esperava: era voto porém e como tal havia de se cumprir.

Esta espécie de compromisso de homem para com Deus, tomado num momento de aflição ou de perigo, êste modo de penhor oferecido aos Céus como a comprovar as intenções cristãs de uma alma contricta, esta oferta à divindade da mór valia de coração do homem, era pois uma cousa sagrada que não se altera, que não se transforma e a que não se pode mudar o objectivo; enfim uma promessa que é preciso executar contra todos os obstáculos e riscos que ofereça a realidade ambiente.

Os votos dos monarcas e dos príncipes tiveram por vezes formosas realizações no mundo: quantas igrejas grandiosas, quantas obras de arte acabadas não lhes deveram os vindouros!

O voto, porém, é quási sempre formulado em condições anormais da existência do crente: uma situação difícil, um risco de morte; uma doença grave; uma batalha duvidosa, um naufrágio; enfim em caso incerto e tendo um objectivo muito humano. A promessa concebida num momento de entusiasmo religioso têm de certo outro carácter: a alma que a formula não tem interêsses terrenos; não visa às cousas tangíveis dêste mundo: é mais que sacrifício; é um voluntário holocausto de uma vida a Deus; oferecer sem contar, dar sem receber: não há esperança de uma recompensa, senão celeste; não há sombra de troca tendo em vista uma vantagem futura: psicólogo subtil, o fidalgo basco distingue as duas maneiras de voto: em sua consciência pois, a sua

promessa e a dos seus companheiros, sendo sòmente, de alguma forma, a de servir a Deus não se quebra com a mudança de objectivo condicionada afinal por fôrça maior; uma vida, mesmo oferecida aos Céus, só pode tornar-se útil desenvolvendo tôda a sua actividade latente em condições favoráveis do meio.

Porque manter uma promessa, ainda que formal, se nenhuma conseqüência utilitária de aí pode derivar para o homem religioso e portanto para Deus? Uma resolução hirta, inquebrantável que neste caso por exemplo podia, nas condições mais favoráveis, fazer dos nove companheiros, nove prisioneiròs para remar por tôda a vida nas galés turcas era inoportuna: Loiola, mais velho, mais prudente que os seus amigos, tendo já ultrapassado o entusiasmo cavalheiresco de Manrêsa, começa a reflectir: porque ir converter turcos ignaros ou muçulmanos emperrados no seu Mafoma: êsse Paris que deixara; essa França, essa Itália que percorrera; essa mesma Roma que visitara, não reclamavam tanto ou mais que os infiéis, uma sólida catequese religiosa e moral?

Concebida e fundada no Paris universitário, um ambiente extremamente cosmopolita; ideada com o ardente mas limitado religiosismo de um espanhol; aperfeiçoada pelo espírito subtil e fértil em combinaçõos dos italianos; tendo por matéria prima o entusiásmo peninsular; não lhe faltando mesmo o baptismo lusitano que lhe havia de dar uma orientação tão fortemente colonial, a nova ordem apresentava-se desde o seu início com um acentuado caracter pan-europeu.

Refletindo melhor e pondo de parte os votos românticos da Terra Santa, Loiola considerava, com o golpe de vista rápido de um hábil *meneur* de homens, o estado geral de aquela parte da Europa e próximo Levante que pelo momento interessava ao seu plano de consolidação católica: de facto a Terra Santa com uma boa parte do Oriente eslavo e Africa mediterrânea, estavam de há muito no poder dos

turcos que não mostravam disposição a deixar-se cristianizar e iam alastrando as suas rápidas conquistas por muitas províncias, desde séculos católicos ou gregos; com efeito a dinastia guerreira de Solimam, por um lado fazia face ao império austro-germânico, chegando quási às portas de Viena; por outro ameaçava a Polónia e retalhava algumas grandes províncias dos Moscovitas.

A propaganda da fé entre muçulmanos, se era possível, devido ao espírito de tolerância do Oriente, bêrço e raiz comum de todos os grandes monoteísmos, não era contudo demasiadamente frutuosa; estava, de resto, o próximo Levante de há séculos entregue às missões franciscanas, que viviam na melhor harmonia com o Grão-Turco, suzerano de todos aqueles estados.

Tão pouco um novo e intenso apostolado católico tinha que fazer nos países do centro e norte da Europa aonde a reforma protestante dominava quási inteiramente: mas não era preciso ser um observador agudo para ajuïzar da crise religiosa aonde ela realmente continuava mais gravemente, isto é adentro dos mesmos estados católicos e melhor no íntimo da própria Igreja: Lutero separara de Roma uma boa parte da Europa; a cisão fôra cruel para o Papado: as guerras religiosas que se lhe seguiram cavaram ainda mais o fôsso que os estados nórdicos, a Inglaterra com Henrique VIII e os países baixos, abriram em volta do mundo católico-latino; a repressão cruel praticada pelos espanhóis na Flandres, os éditos de Carlos V contra os protestantes das províncias do Império germânico, o progresso dos huguenotes na mesma França, são factos eloqüentes do espírito de protesto que o livre exame creara numa Europa culta.

Em Paris, na cidade universitária da margem esquerda, o agudo basco vira nìtidamente como se estabelecera um problema vital para a Igreja católica: se a cultura filosófica

tinha conduzido à liberdade de homem interior; se os abusos de certas ordens religiosas tinham desacreditado a Igreja como criação eminentemente moral; se o mesmo exemplo da licença dos grandes tinha contagiado a burguesia e o povo, a doença do corpo social lavrava profundamente e a sua cura só podia advir do rigoroso tratamento do sistema nervoso central, que a seu turno reagiria sôbre todo o organismo. Do espetáculo de uma Igreja deliquescente e de um Protestantismo avassalador nascia naturalmente no espírito dos bons católicos a ideia de salvar o Papado e com êle a Catolicidade.

Assim a iniciativa de Loiola, a sua formação de uma milícia de Deus, tem sido vista por muitos historiadores e pode dizer-se é entre êles o conceito dominante. Como se salvaria pois a Igreja?

Carlos V, na dieta de Augsburgo, não aceitando as proposições defendidas pelo monge agostinho Lutero, punha-se abertamente ao lado de Roma: Império e Papado permaneciam pois ligados, como era lógico, pela investidura divina: se o Papa era o vigário de Cristo, o Imperador era o seu braço secular: atacar os fundamentos da Igreja era abalar do mesmo golpe o direito divino dos Imperadores.

O César germânico necessàriamente apoiava os que regeitavam Lutero e pelo seu poder, prestígio, grandeza e autoridade condenava a Reforma: porém os Estados protestantes ganhavam dia a dia fôrça e influência e, militarmente, começavam de contrabalançar a monarquia Castelhana que era o mais sólido apoio do Imperador e dos católicos; marcaria mais tarde o têrmo das guerras de religião o refôrço da preponderância protestante em razão do esgotamento e cansaço da Espanha imperialista que não podia já manter nos seus largos estados aonde o sol nunca se punha, nem o domínio nem sequer a suserania. O naufrágio e dispersão da grande Armada foi o maior desastre

marítimo do século: a destruição quási total de tão brilhante frota que compreendia as melhores unidades navais e reünia os capitães mais competentes de tôda a Espanha e de Portugal deu a hegemonia do mar às nações protestantes, às duas poderosas rivais do segundo Filipe: à herética Holanda e à insular Inglaterra.

Esta perda irremediável da monarquia Castelhana tinha para o equilíbrio europeu dos tempos a mesma significação que teria séculos mais tarde para o poder militar da França sob Napoleão a derrota de Trafalgar: pela primeira vez na história da Europa a iniciativa marítima passava às mãos da Grã Bretanha que a conservaria ciosamente por séculos contra o génio militar do mesmo Bonaparte e nos nossos dias contra o novo Imperialismo germânico da Alemanha de Bismark e dos Hoenzolern.

Porém, no tempo de Loiola e da fundação da sua companhia de Jesus, a decadência das nações latinas não era ainda tão evidente: a Espanha estava ainda pujante de fôrça e a França pôsto que sempre partilhada por credos dissidentes, tomava para o seu rei o título de Magestade cristianíssima; o capitão basco era bastante psicólogo para entrever nos sinais dos tempos as causas determinantes da decadência católica; se o livre exame e o mesmo humanismo, filho da Renascença, levavam à análise científica e por êsse caminho à refutação do dogma, dos seus símbolos e sucessão apostólica no mundo, era preciso primeiro reforçar a autoridade da Igreja como representante de Cristo.

Como por outro lado o espírito filosófico não se podia inteiramente extirpar do seio de uma civilização já madura e como tal céptica, urgia dirigi-lo, orientá-lo, fazê-lo circular entre as sólidas paredes de um canal de forma que a sua corrente impetuosa, transbordando sempre, banhasse, sem ameaçar alagar ou destruir, os alicerces da Igreja católica: dentro da mesma Igreja a liberdade do homem interior fizera

prosélitos e até algumas ordens religiosas mais intelectuais estavam eivadas do humanismo e direitos do pensamento segundo Érasmo que levariam directamente pelo método das ciências físicas à concepção de Galileu, julgada ímpia do movimento da terra em volta do sol e pelo racionalista ao panteísmo de Spinosa: faltando a autoridade dogmática, quebrava-se também o prestígio do seu símbolo vivo, o Papado: reforçar pois a Igreja pela disciplina e contrariar o livre exame, era começar pelo alto a extirpação da anarquia dos credos religiosos a que levara o espírito científico que favorecera a deliquescência dos estados Católicos. Ignácio de Loiola militar, praticara e apreciara bem o poder da disciplina e hierarquia dos pôstos sôbre a soldadesca organizada; anos volvidos, estudante em Paris, apreenderia fàcilmente a profunda influência de ensino sôbre o homem novo, a formação da inteligência e o caracter pela escola *Alma Mater* do bacharel: a mesma vida intelectual de um centro de cultura cosmopolita lhe fizera ver a importância extrêma das letras naquele século; letrados eram os conselheiros dos grandes, os membros do parlamento, os altos magistrados, os embaixadores, os ministros de estado; o século de seiscentos cultivou e respeitou as letras e considerava e estimava a cultura no seu justo valor; a mesma nobreza cursava as universidades e os infantes e os futuros reis tinham os seus doutos professores: a carreira das letras nesta época tinha diante de si perspectivas de sucesso como a carreira das armas: o letrado, o intelectual o filósofo mesmo, eram pessoas honradas nas côrtes; soberanos e magnates aceitavam gostosamente a oferta ou dedicatória dos seus livros: alguns príncepes eram verdadeiros Mecenas, protectores ilustres dos estudiosos.

As letras estiveram neste século no seu ácume, como a enciclopédia nos seguintes, a filosofia (mais ou menos revolucionária, mais ou menos natural) nos fins do dezoito e

princípios do dezanove e a ciência considerada como salvadora, omnipotente e capaz das mais arrojadas aplicações utilitárias, no nosso tempo: as letras humanas, ainda mais que as sagradas, estavam pois no espírito dos tempos, o que não podia passar despercebido a observador tão agudo como Loiola: de resto, se a mesma teologia em decadência tão profundada em épocas anteriores, tinha levantado problemas tão graves em volta da Fé e da Divindade cuja repercussão abalara o prestígio do Papado e da Igreja, não seria melhor crer cegamente, como bom espanhol, na tradição corrente da Igreja; crer sem o espírito racionalista que fizera do Cristianismo uma abstracção; crer, sem profundar, sem discussões, sem escolas; crêr enfim no dogma por séculos estabelecido.

Defendido êste sector do conhecimento de Deus e das causas primeiras, esta nova árvore da vida, da curiosidade ociosa dos filósofos, pensaria Loiola, ficava ainda aos escolares vasto campo para dar pasto à sua actividade literária e ao seu desejo de saber: não ofereciam as artes que o Renascimento renovara (assim se chamava então à retórica, à poesia e línguas antigas) um domínio assaz interessante para as inteligâncias noveis? a mesma literatura, o mesmo teatro transformado pelos autores místicos do «quatrocento» numa figuração da Fé, bem podado das reminiscências demasiadamente pagãs dos modêlos grecos-latinos, não era uma perspectiva interessante para a curiosidade dos espíritos jóvens?

É claro que Ignácio não viu logo, num relance, as conseqüências do sistema de cultura que fundava, nem podia alcançar tôdas as suas aplicações literárias e realistas: o que viu primeiro foi que bastava de discussões ociosas em volta dos pontos da Fé; a fé, a ideia de Deus, em relação directa com as causas primeiras, leva a uma metafísica extrema dentro da qual o espírito do homem não pode estar

à vontade pelo mesmo motivo que a formiga, sentirá, sem as poder descernir, as fôrças do Cosmos; para que as disputas filosóficas que só servem para a enfraquecer e conduzir ao cepticismo: dogma, crença, disciplina, aí estava o que podia levar ao seu robustecimento.

Disciplina intelectual em volta das afirmações dogmáticas da Igreja ou obediência na fé: disciplina externa segundo a hierarquia ou obediência ao superior: com estes dois princípios que não eram mais que a reacção simplista contra as perversões da inteligência especulativa trabalhando por longos séculos em tôrno do dogma Cristão, propunha-se o capitão basco renovar, porque não diremos também «reformar», a Igreja abalada pela propaganda protestante: as conseqüências futuras desta voluntária cegueira de espírito não as previa possìvelmente o novo reformador, entregue de alma e coração à sua tarefa religiosa e política: com efeito o automatismo quási militar, quer dentro da mesma Companhia de Jesus, quer nos seus estabelecimentos ou colégios para a educação da mocidade, a que conduzia brevemente semelhante concepção de uma fé limitando a inteligência, escapava talvez às previsões do audacioso innovador; Paulo III, um Farnese letrado, avaliando bem da situação aflitiva da Igreja, atacada pelos príncipes protestantes, desobedecida dos católicos, dominada por Carlos V e Castela, mal servida no meio da profunda corrupção dos tempos, viu provàvelmente no espanhol o instrumento que a Providência divina lhe enviava para guiar a barca de Pedro através de tão revolto escarceu como um seu predecessor, alguns três seculos atrás, vira em sonhos no sorridente e prazenteiro Francisco de Assise, descalço e envolto no seu saco de estamenha, o gigante humilde que podia, encostando-lhe os hombros potentes, amparar a Igreja de S. Pedro que ameaçava ruir.

Não se enganara, por certo, o amigo dos frades me-

nores pois estava escrito que o Serafim de Assise renovaria numa Europa bárbara mas ingénua, a primeira fé cristã; os tempos agora eram outros; mais viciosos, mais cépticos; as heresias de então, sufocadas pelo férreo guante de um Montfort, tinham renascido das cinzas das fogueiras dominicanas e mais enérgicas, audazes e impetuosas, alastravam por metade da Europa; os cataros ou albigenses e os valdeses eram agora os protestantes de todos os credos que, mais fortes que os primeiros heréticos, se organizavam em estados poderosos e militaristas: ao seu lado ou sob a sua égide, filósofos, artistas, livres pensadores, heréticos e judeus não temiam já os tratos cruéis e os horríveis autos de fé da Inquisição; os que podiam escapar à perseguição dos países ultra-católicos refugiavam-se nessas terras de liberdade religiosa como a Holanda e a Inglaterra, aonde com a vida salvavam os seus haveres e a independência das suas crenças e opiniões.

Os próprios Papas, entre os quais êste mesmo Paulo III, repeliam com horror o pensamento de certos príncipes, mòrmente os de Espanha e Portugal, que pretendiam sancionar com a religião as impiedosas perseguições contra os hebreus e defenderam muitas vezes enèrgicamente com as armas espirituais os pobres perseguidos.

A Igreja de Cristo sofria, colocada assim entre os ataques nutridos dos protestantes e a protecção humilhante dos príncipes católicos que pretendiam levá-la a legalizar os seus crimes de lesa-humanidade.

Não estava porém a mesma Igreja isenta da corrupção moral dos tempos e isto muito mais que a disputa protestante sôbre o dogma a desprestigiava e enfraquecia. As armas com que Loiola pretendia defender o baluarte do catolicismo em perigo, disciplina, obediência e educação da mocidade, completavam-se com outras que eram as usadas commumente nas sabatinas universitárias: a dialectica, mais

ou menos subtil, mais ou menos arguciosa; a erudição vasta procurando no grande armazém do passado as obras, os conceitos, as críticas, os pensamentos de todos os Padres e Doutores da Igreja; dos seus Papas, dos seus Bispos, em suma, dos seus mais brilhantes corifeus. Espírito de dialectica, abundante e prolixa documentação literária de onde parte uma exegese mais ou menos tendenciosa; conceptualismo no pensamento e no estilo eis o timbre de tôda a vasta obra dos jesuítas; mas fiéis à tradição peripatética os seus mestres coimbrões, exactos comentadores, são os herdeiros de S. Tomáz: pelos seus trabalhos em que há verdadeiras obras-primas estabelecem a autoridade de Aristóteles, justamente quando começava, por tôda a parte, a ser atacada; representantes póstumos da escolástica, seguiram nisto as outras ordens religiosas e nem podiam deixar de o fazer, tendo de defender a fé, julgada em perigo contra as audaciosas innovações de Bruno e Galileu, de Bacon e de Ramus, de Descartes e das suas escolas: eis as características de um século que não sem razão, na filosofia, nas ciências, nas artes e nas letras tomou o seu nome. Aparecendo numa Europa ainda iluminada pelo clarão da Renascença não quiseram compreender ou melhor tornaram estéril o seu sentido profundamente humano de curiosidade filósofica por o julgarem demasiadamente pagão: porém desembarcando nos países novos de América ou missionando pelo Extremo-Oriente chegaram antes dos sábios naturalistas e ora observando e coleccionando, ora peregrinando, deixaram um abundante e bem documentado tesouro para os Darwin e Haeckel vindouros: as suas viagens nos países ainda quási desconhecidos da Ásia e da Oceania, da África e da América como as suas colecções botânicas e zoológicas são ainda hoje interessantíssimas fontes de geografia, de antropologia e de história natural: a sua maneira de estilo, a sua concepção de arquitectura e das artes decorativas, pôsto tives-

sem diante dos olhos os formosos palácios, as grandes Igrejas concebidas e enfeitadas pelos arquitectos, escultores e pintores famosos do Renascimento, foi a da moda do seu tempo fria, nua, documentária, sem aquele sôpro da alma helénica que ergueu pela Itália, nos séculos de quatrocentos e quinhentos, a nobre e bela floração de uma arte quási pagã: as arcarias elegantes, as colunadas esbeltas, os adornos sóbrios, as perspectivas majestosas dos arquitectos da Renascença, a verdade a grandeza de aquelas obras, foram reduzidas na arte daquele século a uma projecção sôbre planos lisos de monótova cantaria, sem profundidade e sem relêvo.

Erguendo a fachada com um aspecto de desenho planificado, de superfície sem salientes em que o excessivo das dimensões não consegue dar-lhe majestade e em que o pesado dos ornatos da cornija aonde pousam grossas esculturas monolíticas se reduz de perfil a um acrescento, revelam o propósito de arremedar o grandioso porquanto a cimalha quási sempre postiça e arrematada por alambicadas espirais parece moldada em cartão.

Os seiscentistas, pôsto cultos, pôsto conhecedores da obra genial dos arquitectos da Renascença, aumentando a largura e o pé direito, reduziram colunas e capiteis a uma figuração pobre que mal resai sôbre as massas da cantaria: tiraram assim a graça e viva esbelteza às colunas das corintias; fizeram dos formosos plintos um desenho abiscoitado e finalmente adoptaram uma construção lisa, monótona e desprovida de qualquer sentimento de beleza: reacção infeliz dos tempos que faz com que a uma época de bom gôsto siga, quási sempre, outra de péssima arquitectura, por certo foi aquela que dominou o desinteressante ambiente em que os mestres de obras da ordem se formaram; não tendo os Jesuítas preocupações de arte, aceitariam naturalmente o que era moda e pode muito bem ser um aleive chamar gôsto e

arte dos Jesuítas a um estilo de que provàvelmente sofreram a influência sem para êle em nada terem concorrido; é certo porém que não era fácil encontrar melhor fundo, mais impessoal e grave, para a sua maneira de ser religiosa e para os objectivos do seu sistema de educação.

Alguns edifícios desta ordem que perduram em Portugal e Espanha, igrejas, sés, colégios, dos séculos XVI e XVII, pertencem a êste estilo pesado e baroco em que da pureza greco-latina apenas ficou o fingimento das colunas projectadas em plano e o triângulo de cantaria encimando os pórticos: dir-se ia porém que os Jesuítas construiram para a posteridade, tão grossos e sólidos são os muros, tão fortes as empênas: nos seus colégios as janelas, poucas, baixas e estreitas parecem, vistas de fôra, uns olhos desconfiados e receiosos que não querem ver o mundo; vistas de dentro, tão grossas são as paredes que lembram tunéis perfurados na cantaria: claustros simples, sem ornatos, aonde apenas, uma ou outra planta viceja mercê do abrigo; corredores altos, espaçosos; enfim um conjunto que dá a quem entra a primeira vez numa destas fortalezas da fé, nestas casamatas da educação da mocidade, uma impressão de austera frieza.

É certo que muitas outras regras construiram também para os vindouros, fortes e sombrias prisões de almas; os Jesuítas como ordem política, como verdadeira máquina de guerra edificaram casernas e castelos abaluartados para os seus casarões conventuais; dir-se ia que só os Franciscanos souberam ser a um tempo pobres e alegres como o rifão popular recomenda à gente de poucos teres.

Devemos reconhecer porcerto que estavam aquelas igrejas e colégios Jesuítas admiràvelmente condicionados aos objectivos dos seus noviciados e educação e ao espírito da época: não havia ali nada, nem arquitectura, nem ornato de cantaria, que atraísse a atenção do noviço ou do aluno para

o natural interêsse da vida exterior: ambiente glacial para o borboletear primaveril das almas jóvens, eram aquelas salas de estudo nuas, aqueles claustros sombrios, aquelas naves de igreja profundas e frias, aquelas altas moles da tribuna tôda em mármores alvadios aonde a única nota de vida e de côr é o altar ornado de claros mas inespressivos mosaicos florentinos.

O objectivo inicial da Companhia foi talvez o propósito de pretender pautar a formação do espírito e da inteligência novel pela regra austéra de um ascetismo que só podiam atingir os homens verdadeiramente desenganados do mundo: a desilusão, a tristeza, digamos a tragédia das almas dos primeiros companheiros de Loiola é cruel, é atroz: nada de aquela humildade prasenteira e lêda dos primeiros «frates de Assise»; nada das suas despreocupadas peregrinações pelos caminhos alegres da Úmbria; nada dos seus cânticos de gratidão ao Céu, ao Sol, à Natureza creadora; tudo é tremendo desgosto, tudo infinito desprêzo da vida; tudo é a algidês da morte antecipada naquelas almas descoroçoadas da existência: os Carmelos solitários aonde o penitente medita sem vêr sequer os seus irmãos, sob as frondes tranqüilas da floresta sagrada; as Trapas lúgubres aonde o monge silencioso vai, tôdas as manhãs, dar uma enxadada na sepultura que lhe destinam, nada é tão triste, tão cruel, tão trágico como o que se passa no íntimo dêstes companheiros cuja missão é ir pelo mundo com a morte para tudo na alma a salvar as outras da morte moral.

Loiola convencera os seus camaradas de Paris de que esta vida é a sombra dum sonho; um fumo, um engano, uma breve ante-câmara da morte: como para os outros místicos, a realidade só está em Deus para além da vida; se assim é o que despreze o mundo, o que melhor domine e vença as suas atracções banais, o que melhor escravise no seu íntimo os mais profundos instintos da natureza humana,

êsse é o vencedor, o chamado à vida eterna em Jesus Cristo.

Mas quanta crueldade, que grande drama íntimo não representa a conversão dos valores comuns da existência a esta aniquilação de tudo quanto faz o gôsto e a doçura de viver?

(Continua).

António de Mattos Cid.

INICIAÇÃO BOÉMIA (1)

V — O PARAÍSO DAS CRIANÇAS

Há muitas maneiras de amar as crianças, segundo nessa ternura predomine o coração, a inteligência, a sensibilidade artística, o sentido educativo, o egoísmo de as considerar como instrumentos da nossa ventura ou o critério objectivo de as tornar fins em si mesmas. As crianças são, em certa medida, mais do que homens pequenos e mulheres pequenas, sêres completamente àparte, com uma arquitectura moral muito sua, capaz de surpreender o adulto mais experimentado.

¿Donde virá essa sua peculiaridade? Da falta de experiência e da falta de sexo. A falta de experiência dá-lhes essa deliciosa curiosidade, imprudente e rectilínea, e mantém-as acima da suspicácia, do cálculo e do corrompido cepticismo dos adultos; a falta de sexo ergue-as para além do interêsse e da tendência.

Nos países peninsulares amamos as crianças com um amor inegualado; são a luz e o calor do lar, o seu centro moral, e chegam a reinar na família com pleno despotismo.

A fraseologia maternal das nossas línguas, com seus superlativos e exagerações de submissão e abnegação, a música do diálogo das nossas mãis com os bébés, as suas canções de berço são obras primas de agudeza, de expressão das formas mais sublimes do amor, são por vezes verdadeiras conversas com a própria consciência, profundas intus-

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 291.

pecções que devassam os esconderijos mais íntimos e mais vivos da alma.

¿Êste amor das crianças — que entre nós só produz belas palavras — será acessível, nas suas formas objectivas, à técnica moderna e a um elevado sentido artístico? É-o, sem dúvida, e assim o verifiquei nalguns países do norte, com surpresa igual à que estes povos recebem da nossa abundância de coração e da constante companhia dos filhos em quási todos os actos da nossa vida.

Vale a pena ir a Londres só para ver nos parques, à hora em que o sol rompe o denso tôldo das nuvens, todo um exército de crianças côr de rosa e côr de ouro, belas como os anjos com que os pintores adornam as suas adivinhações do paraíso. Têm a fria majestade e a cruel indiferença de sêres transitòriamente desterrados doutro mundo. E vale a pena deixarmo-nos surpreender, tanto em Inglaterra como na Europa Central, como nos Estados Unidos, pela aplicação da ténica e do sentido musical ao amor pelas crianças. Em vez de beijos chilreantes e de abraços sufocadores, em vez das expressões carinhosas com que uma mãi excede a imaginação cultista de qualquer Gôngora, êsses povos lograram organizar, com os meios modernos de acção, um mundo delicioso: o paraíso das crianças.

E não só das crianças, porque tudo que de infantil subsiste em nós, aflui ao mágico chamamento dessa técnica e dessa arte, e quási sempre tais sobrevivências infantis são o que há de melhor em nós.

Viajando descansadamente pela Boémia, é quási seguro que não tive olhos perspicazes para o funcionamento das grandes indústrias de Pilsen, nem para os seus recentes progressos na organização científica do trabalho e na previdência operária, mas em compensação detive-me longas horas pelos grandes armazéns de brinquedos, absorto na admiração de uma indústria poderosa, aplicada totalmente a fazer a fe-

licidade das crianças, despertando e estimulando ao mesmo tempo as suas aptidões manuais e intelectuais: jogos de mil variedades, aparelhos, máquinas, redes completas de caminhos de ferro com estações, empregados, passageiros, viadutos, sinais luminosos, mercadorias, exércitos manobráveis, todo o trabalho da extracção mineira, centrais eléctricas, laboratórios químicos e físicos completos, os grandes edifícios do mundo desmontáveis, tudo a transmitir e automatizar um vasto corpo de conhecimentos, não em ideias abstractas, mas em exercícios vivos como pedaços arrancados à própria natureza.

Durante séculos, o brinquedo foi uma simples imitação reduzida da vida comum dos adultos; já na opulenta secção infantil do departamento egípcio do Museu Britânico achei os tipos correntes do brinquedo: a boneca, o berço, a mobília caseira. Mas a aplicação da técnica ao brinquedo fêz dêle a revelação de intimidades da natureza e já uma preparação para o futuro domínio dela.

Nessa infinitamente variada e perfeitíssima técnica do brinquedo, não foram esquecidas a imaginação e a sensibilidade infantis, o decidido pendor da criança para o maravilhoso e para a pronta efervescência emocional, para o movimento e para as bruscas mudanças da fortuna, antes são cultivadas por meio de espectáculos adequados, tão belos para as crianças como para os adultos. Pelo menos, gozar uns momentos da alegria dêsse público infantil, receber o contágio da sua saúde primitiva, é outro espectáculo por certo inolvidável.

Os teatros de bonifrates e os «ballets» têm um público numerosíssimo e contam com o apoio de autores e compositores de primeira categoria.

Visitei um dêsses teatros infantis, instalado na Biblioteca Municipal, excelente edifício, que se acabava de inaugurar. O arquitecto e a municipalidade não esqueceram nenhum

pormenor para tornar a casa acolhedora e confortável; não falta sequer um canil para guardar os cãizitos, de que as leitoras se façam acompanhar, e menos ainda poderia faltar um teatro de bonifrates. O teatro infantil é o complemento lógico da sala de leitura infantil, — atractiva colecção de livros impressos a côres e grandes letras sôbre pano, em poucas páginas que se abrem em leque.

Terminado o espectáculo, o director teve a amabilidade de mostrar-me o interior da cena e então pude perceber a graça e a flexibilidade dos movimentos das personagens e os esplendidos efeitos da perspectiva. Não há segrêdo, nem progresso mecânico, eléctrico ou cenográfico, que não tenha ali a sua utilização. ¡E o guarda-roupa instalado em grandes armários de ferro, incombustíveis! ¡E o variadíssimo mobiliário! Num momento, se montava uma cena das guerras hussitas ou um episódio da côrte de Maria Teresa.

O «ballet», como sabes, amigo leitor, é uma obra dramática muda. As personagens dão à acção o máximo expressionismo pela fisionomia, pelos movimentos quanto possível ritmados em dança, mas não falam; quem diz tudo é a música, que flui contínua e fácil, umas vezes serena como diálogo de velhos, outras impetuosa como o tumultuar das paixões, traduzindo tôdas as situações e emoções da intriga, como a água corrente se adapta aos obstáculos do seu alvéo. É um cinema vivo, com os sentimentos e conceitos do diálogo musicados em admirável concordância.

Um dos lindos «ballets», que presenceei no Teatro Nacional, narrava a história de uma avòzita recemchegada numa diligência de alegres guizos e com a companhia prometedora de uma grande cesta de brinquedos. Os netos, impacientes, assaltavam a cesta e distribuíam os brinquedos, numa grande algazarra festiva. E a boa velha, depois de uns momentos de fingidos ralhos, sentava-se ao sol poente, rodeada de tôda a família, uns deitados no chão, aos seus pés, outros de có-

coras, alguns a cavalo sôbre os braços da poltrona da avó, todos dominados por uma ansiosa curiosidade. A história da avó, de um maravilhoso emocionante, com muito pitoresco e muito sobrenatural, e um intenso sentido cómico, passava ante nós, em quadros sucessivos, que a música ia explicando e comentando, numa plena convergência, adaptando-se proteica e camaleónica a todo aquele jorrar da imaginação. ¡E que bela música a da grande orquestra, execução perfeita, expressão intensa sob a máxima simplicidade!

Deixei sempre essas fábricas e êsses armazéns de brinquedos, essas bibliotecas e teatros infantis, e êsses «ballets», com uma grande dor: a de não poder transplantar para os nossos climas, por um golpe de magia semelhante aos que presenceava em cena, todo aquele paraíso das crianças.

No fundo, êste ambicioso desejo sintetizava em forma emocional o maior dos problemas dos povos peninsulares: assimilar a renovação técnica e industrial, e manter íntegro o seu alto e típico sentido ético da vida.

VI — ORFEU TCHECO

Um dos grandes mistérios da psicologia colectiva é a poderosa floração do génio musical na Europa central e oriental, em tudo digna de comparar-se à de multiplicidades nos homens do Renascimento e da era dos navegadores da península. A música foi o verbo que anunciou o mundo novo, que sucedia ao Renascimento, e êsse verbo novo expressaram-no os povos germânicos, magiares e eslavos, principalmente.

A Boémia, eslava e encravada na civilização germânica, acompanha essa vocação racial da música. O boémio fala normalmente três línguas: o tcheco, o alemão e a música. Quando nasce um bébé tcheco — diz um provérbio local — a mãi propõe-lhe uma bôlsa e um violino; se êle toma a pri-

meira, será negociante; se recolhe o segundo, será músico.

A música foi na Boémia voz nacionalista, depositária das suas nostalgias da vida livre. Para personificar, aliadas, a música e a alma da pátria, criou o seu herói nacional, Dalibor, forma tcheca do Orfeu dos helenos. Estes gregos, que não foram grandes músicos, que tiveram instrumentos rudimentares e uma técnica muito limitada, que desconheceram a harmonia, souberam num lampejo prever o poder da música nesse mito formoso do Orfeu.

Foi também o poder da música, já na sua idade áurea, que os tchecos representaram no cavaleiro Dalibor.

Quem deixa o bairro senhorial do Hradchany, deve descer as velhas escadas do castelo, a pé, para se enfronhar no ambiente histórico do pitoresco burgo e desfrutar o panorama dos miradouros sôbre o Moldava com as suas pontes monumentais, sôbre a encosta com seus velhos palácios e igrejas, a irromper da maranha do arvoredo, e para devassar, lá no fundo, os jardins de Waldstein, em frente da «sala terrena» famosa.

Á beira da escarpa, há uma viela típica, a «dos alquimistas», de casas minúsculas dos velhos guardas do castelo, que nos conduz ao lado mais breve do quadrilátero irregular do Hradchany. Êsse lado termina por dois bastiões do século XIII: a Tôrre Negra e a Tôrre de Dalibor.

Transpondo o arco adjacente à base da Tôrre de Dalibor, quadrangular, de pequenas janelas perdidas nas vastas faces, deixamos o burgo; começam logo as escadas e os miradouros. Em volta da tôrre acumula-se o casario medieval, todo êle povoado de recordações da história heróica; num plano inferior, outra tôrre, cilíndrica, com pequenas janelas quadradas, afôfa-se no denso arvoredo. Recorda um pombal dos nossos climas.

Aquele casario, explica a lenda, ergueram-no e reüni-

ram-no ali os bons burgueses do século xv, atraídos pela música inefável de um encarcerado na tôrre, o cavaleiro Dalibor, que num violão misterioso cantava os seus sofrimentos e a sua ânsia de liberdade.

Logo nos acode à memória o mito galante de Orfeu, que amansava com a sua lira as feras, que arrancava as árvores, logo reünidas num grande cortejo, atrás das suas melodias, que reduziram Plutão e puderam resgatar Euridice.

Quando no século xix, Frederico Smetana fêz da música o porta-voz da redenção nacional e foi ao acêrvo das tradições boémias buscar os temas mais impregnados do espírito da nacionalidade, deu relevante lugar ao músico encarcerado da Tôrre do Hradchany. Repetiu assim a posição estética do nosso Garrett, que reformou o teatro com uma peça sôbre o comediógrafo Gil Vicente, que personificara o que de mais nacional subsistira através do universalismo do Renascimento; Smetana restaurava a música e o sentimento nacional em tôrno dêsse músico e paladino da liberdade pátria no longínquo século xv.

A sua ópera, *Dalibor*, estreada em 1868, ainda hoje se canta, em tcheco e alemão, nos teatros líricos de todo o país; repetidamente a ouvi no Teatro Nacional, de Praga. Á sua beleza de inspirado lirismo, com vibrações heróicas, seqüência de pequenos poemas sinfónicos, com reminiscências de Weber e Liszt, acresceu agora o significado cívico, que fêz de Smetana um dos preparadores espirituais da independência.

A ópera tanto pode considerar-se uma exaltação do patriotismo e do amor da liberdade como um panegírico do poder da música.

Dalibor, na dramatização de Smetana, insurge-se contra a prepotência que vitimou um seu fraterno amigo, o trovador Zdenek, que sabia exprimir no seu violão todos os assentos da sua sensibilidade e tôda a poesia da terra. E quando um

excesso de orgulho o leva a ameaçar o próprio rei e o conduz ao cárcere inevitável, a alma do amigo morto vem consolá-lo, repetindo-lhe as suas melodias impregnadas de dor e saüdade. Dalibor sente o poder da música e suplica essa companhia única, a de um violão consolador. E Milada, mulher valorosa, rendida à galhardia e beleza do moço, corre todos os riscos para lhe trazer o almejado violão e para lhe facilitar a fuga. O violão é a mágica voz, que traduz todo o seu sentir — que era afinal uma emoção colectiva e uma verdadeira soberania, a mais acatada, a da arte. Os burgueses apinham-se à volta da tôrre para ouvir o triste encarcerado, como as feras, as árvores e as divindades infernais, rendidas a Orfeu.

Ao invez do mito helénico, é Milada — nova Euridice — que vai ao inferno, o cárcere, para salvar Orfeu. Quando era conduzido para o cadafalso, Dalibor é liberto um momento por tropas afectas, à frente das quaes morre Milada, sob a magia do violão misterioso. Mas como Euridice, a ponto de se salvar, é recuperada pelos deuses infernais, assim Dalibor — já sem razão de viver, após a perda da sua Milada — é morto no assalto pela soldadesca do rei, de todo alheia aos encantos da música... Também, no mito helénico, Orfeu indiferente e apático, depois de perder de novo Euridice, é despedaçado pelas Bacantes.

Coïncidem assim os helenos, com a sua precisão inexperiente, e os tchecos, no fim de uma longa e amarga aprendizagem histórica, em reconhecer o poder transcendente da arte e do espírito, e em nos pintar ao vivo, bem impressivamente, o fugaz do seu reinado e a fatalidade da sua derrota?

VII — FENESTRA — ULTIMA RATIO

Aqui está um aforismo de lógica política, que se poderia dizer criado pelos tchecos, no decurso das suas sangrentas

lutas religiosas. Chegados os adversários à irredutibilidade, o mais fortemente convencido e mais audacioso lança o outro contendor pela janela fóra. O regimen moderno das maiorias encontrou uma fórmula de transigência cortês; é a declaração dos que assinam «vencidos».

Êste supremo argumento foi inventado por João Zizka, de Trocnov, em 30 de Julho de 1419 — data que os compêndios de história da lógica se têm esquecido de assinalar...

Foi nos dias seguintes à morte de João Hus, queimado vivo por sentença do Concílio de Constança. A doutrina do mestre não desaparecera com êle, antes se desentranhava em adeptos, dia a dia mais numerosos, e a sua defesa ia dar motivo a guerras sanguinolentas. Havia hussitas radicais ou *taboritas*, que habitavam os campos, e hussitas moderados, transigentes com os católicos, que habitavam a capital e eram por isso chamados *praguenses*. O rei Wenceslau IV, querendo evitar novas intervenções de Sigismundo, imperador da Alemanha, nos negócios interiores da Boémia e temendo também outra sublevação dos senhores, saíu da sua tolerância e adoptou algumas providências contra os radicais hussitas. Como também na capital reinasse o descontentamento, principalmente no bairro de Nova Mesto, onde a voz de João Zelivsky prègava a intransigência, o rei procurou influir no espírito público por meio do conselho municipal, em cujo seio introduziu partidários da sua política. Estes tomaram demasiado a sério o seu papel de legados da política anti-hussita do rei e, feitas diligências várias, usaram o argumento político tido então por último na série das razões incruentas: a prisão dos adversários. E para o cárcere enviaram vários cabecilhas da oposição.

No dia 30 de Julho de 1419, uma procissão hussita, dirigida por Zelivsky, desfilava pelas ruas de Nova Mesto; ao passar o cortejo junto dos Paços Municipais, vozes inflamadas exigiram a libertação dos hussitas presos. Como única

resposta, do balcão dos senhores vereadores foi atirada uma pedra sôbre Zelivsky, que conduzia num ostensório a hóstia consagrada. Imediatamente, o povo em cólera assaltou o edifício e sob o comando de Zizka, gentil-homem da côrte, lançou da janela para a rua os vereadores e substituiu os por eleitos seus.

Wenceslau IV, contrariado a princípio pela invenção nova do seu povo, acabou por se conformar com a sua vontade. E a «defenestração» foi consagrada como a última razão nas lutas político-religiosas do país.

Êste Zizka veio a ser a grande figura militar das guerras hussitas, criador de uma tática nova, o mais temido adversário de Sigismundo da Alemanha e da Cúria Romana, e, pela sua defesa da liberdade de consciência e dos foros da língua tcheca, um benemérito da dignidade humana e um paladino do espírito nacional. Quando morreu, os seus companheiros inumaram-no solenemente na Igreja do Espírito Santo, em Hradec Kralove, e para exprimirem a sua perpétua saüdade do herói, tomaram o sobrenome de «órfãos».

A defenestração tornou-se uma penalidade típica do país, uma sanção política local. E quando, dois séculos depois, se dá a segunda «defenestração de Praga», os historiadores recordam que os defenestradores procediam «conformemente ao velho uso tcheco». (Jos. Pesek, *Histoire tchécoslovaque*, trad. fr., pág. 119).

Foi esta segunda defenestração de Praga que se universalizou, porque as suas conseqüências tiveram uma repercussão verdadeiramente europeia, pondo a ferro e a fogo os países centrais.

Reinando Fernando, Duque de Styria, surgiu um violento conflito entre católicos e evangélicos. Entre os primeiros compreendiam-se todos os fiéis à autoridade de Roma e entre os evangélicos as últimas sobrevivências do longínquo espírito hussita e os adeptos da reforma luterana.

Como o rei Fernando havia jurado a *Carta de Magestade,* de 1609, outorgada pelo Imperador Rodolfo II, que reconhecia a liberdade de consciência, os evangélicos invocaram-na num diferendum com o arcebispo de Praga, que mandara demolir o templo de Hroby, e com o Abade do Mosteiro de Beneditinos de Broumov, que também fizera demolir outro templo evangélico nessa pequena cidade. Apreensivos, os tchecos viram em breve com surpreza que êsses actos eram confirmados por Fernando e por seu tio, o Imperador Matias, da Alemanha. Decidiram então formar uma junta de defesa e convocar uma reünião de delegados dos Estados Evangélicos. Esta reünião era um direito consignado na *Carta de Magestade,* de 1609. A-pesar-disso, o govêrno imperial proïbiu essa reünião por intermédio dos seus lugar-tenentes Slavata e Martinice, pùblicamente conhecidos como adversários da liberdade religiosa.

A 21 de Maio de 1618, o congresso reüniu-se, a despeito da interdição imperial, numa dependência da Universidade de Praga, e foi muito concorrido. Numa conferência íntima, alguns congressistas, querendo mostrar a sua forte convicção, para dissipar dúvidas nos hesitantes e provar ao Govêrno de Viena a sua disposição para a luta, deliberaram empregar aquele último argumento, inventado por Zizka: a defenetração.

E no dia 23 de Maio grande número de congressistas acudiram ao Hradchany, onde, após um simulacro de julgamento sumário, Slavata e Martinice, violadores da *Carta de Magestade,* foram lançados das janelas da sala para um profundo fôsso. Filipe Fabrício, secretário, por incontinência de língua, partilhou a sorte dos seus chefes. As hervagens e os destroços acumulados no fôsso amorteceram a queda dos defenestrados, dos quais só Slavata recebeu feridas de gravidade.

Polyxena Lobkovice, grande dama católica, que habitava

na vizinhança, pôde pensar tranqüilamente o ferido, de cuja sorte ninguém mais se preocupou entre os congressistas — logo absorvidos por grandes providências: a organização de um conselho de trinta directores ou Estados rebeldes, sob a presidência de Guilherme de Roupor, pela expulsão dos jesuítas e pelo levantamento de um exército comandado pelo Conde Thurn.

A sala, onde decorreu esta cena para sempre histórica, ainda hoje se vê em Praga, num ângulo do terceiro pátio de Hradchany; e o momento agudo dela foi reconstituído pelo grande pintor histórico, V. Brozik, o mesmo que nos perpetuou a emoção do julgamento de Hus em Constança e a chegada festiva do rei eleito Jorge Podebrady.

Esta revolta de 1618 determinou uma guerra tcheca, logo generalizada numa guerra europeia, que só concluiu em 1648 com a paz de Westfalia e foi por isso chamada dos «Trinta anos». A Boémia foi aniqüilada logo no primeiro período, o palatino, na batalha da Montanha Branca, a montanha maldita para a alma tcheca. Poucos meses depois, no Rocio do bairro velho de Praga, os vencedores exerciam a sua represália memorável, fazendo executar 27 tchecos ilustres, entre eles alguns octogenários; alguns tiveram antes a língua e a mão direita cortadas. Uma das mais vibrantes poesias de J. S. Machar é a narrativa do verdugo, cansado das suas fainas, orgulhoso da sua destreza, mas deixando entrever admiração pela heróica serenidade das vítimas.

Esta segunda defenestração de Praga oferece aspectos mais complexos ao observador: era já um método reflectido e definido. Necessitava de um processo prévio para incriminação e julgamento. Os congressistas imputavam aos lugar-tenentes imperiais um crime, a violação da *Carta de Magestade;* instauram um processo e sentenciam a aplicação da pena típica: a defenestração. Mas depois de executada esta, desinteressam-se da sorte dos penados, que já não são

vítimas da cólera popular, como os vereadores de 1419. E tanto criam empregar um legítimo artigo penal do código consuetudinário que logo protestam a sua lealdade ao soberano. Era um direito popular ou colectivo em formação, com uma sanção penal originalmente boémia, como o «hara-kiri» dos japoneses e o linchamento dos Estados Unidos, como a matança dos cristãos-novos na fogueira pretendeu ser, entre nós.

¿Defenestrações na história portuguesa? Há duas, bem conhecidas, a do Bispo de Lisboa, D. Martinho, lançado da tôrre da Sé pela populaça, durante a revolução de 1383, e a de Miguel de Vasconcelos, valido da Marquesa de Mântua, em 1640, do Paço da Ribeira. ¿Mas serão equivalentes do processo tcheco? Têm sua mescla de intolerância religiosa e política no primeiro caso e só política no segundo, e atestam ambos um sumo e colérico desdém pela vítima, posta violentamente fóra do convívio social e legal, mas apartam-se da fórmula tcheca, porque foram precedidas de assassínio; tanto o Bispo na tôrre como Miguel de Vasconcelos no paço eram já cadáveres quando foram defenestrados, de modo que a pena infligida não foi a defenestração, mas o assassínio. Ora o típico da defenestração é o seu carácter incruento, o assômo de legítima cólera, de revolta da liberdade conculcada, e de desdém pelas conseqüências. Isso se expressa pela defenestração — raciocínio político esquecido dos manuais...

VIII — IMAGINAÇAO RICA DE UM BOÉMIO POBRE

Do nível social da vida literária de um grande país, como os Estados Unidos, escreveu o crítico J. D. Fitz-Gerald as seguintes linhas optimistas: «Com muito raras excepções, os principais autores americanos viveram os seus setenta anos bíblicos; as suas longas vidas foram felizes e por fim mor-

reram rodeados de amigos e tidos em alta conta pelos seus compatriotas».

Do nível social da vida literária num país pequeno, como a Tcheco-eslováquia, com uma grande tradição, é certo, mas sem unidade nem expansão lingüísticas, escreveu o crítico Júlio Chopin o seguinte trecho: «Os escritores gozam entre os tcheco-eslovacos de um culto muito especial: o povo não deixa passar nenhuma ocasião para celebrar os seus méritos. Isso explica-se, de resto, e compreende-se que uma nação oprimida, como eram os tchecos e os eslovacos sob o regimen austro-húngaro, tenha timbrado e timbre ainda, uma vez liberta, em render homenagem àqueles dos seus que despertaram no povo o sentimento nacional ou que, pela beleza da sua obra, nobilitaram uma língua que Viena parecia ter pôsto no index».

Do nível social da vida literária em certo país mais pequeno que a Tcheco-eslováquia, com uma opulenta tradição política e cultural que em dado momento lhe atribuiu significado cosmopolita de grande país, com uma língua una, admiràvelmente una, a-pesar-da tentativa de bolchevização dela por uma reforma gráfica, língua difundida por todos os continentes, falada por mais de meio centenar de milhões de almas, escreveu Fialho de Almeida aqueles amargos parágrafos da sua auto-biografia — *Á esquina,* págs. XIII-XV — que não é agradável transcrever. E hoje qualquer homem de letras dêsse pequeno país poderia actualizar o depoïmento de Fialho com o boletim da agonia das bases económicas e políticas da literatura — falta de solicitação do público, crise de ideais inspiradores e da liberdade —, se a criação literária não resistisse a essa adversidade ocasional com o seu haver de idealismo, de inspiração interior, de inevitável necessidade de expressão...

É claro que nos três países aludidos houve excepções àquela norma geral citada. Na grande União norte-ameri-

cana, Edgar Poe é ainda hoje uma nuvem negra sôbre a sua clara atmosfera de optimismo prático, e os zeladores do bom nome de Yankeelandia não cessam de atribuir a responsabilidade daquele drama aos defeitos pessoais, sempre cruelmente lembrados, do poeta do *Côrvo*.

Em Portugal, as excepções quási o não são, porque exemplificam principalmente casos, em que o prestigio literário ajudou a triunfar no exercício daquela «profession seconde» — que Pierre Mille crê inseparável do exercício das letras, mesmo num país tão constitucionalmente livresco como a França.

Na pequena Boémia, uma excepção à mediania tranqüila e desafogada foi Jacques Arbes (1840-1914), de quem ainda Júlio Chopin lembra, contradizendo-se um pouco, que «arrastou a existência difícil do homem de letras que, num pequeno país, delibera viver da sua pena. Mas o mais curioso é que Arbes não se assemelha a Edgar Poe só no destino de embaraços, lutas e misérias, mas também no carácter geral da obra. Êle mesmo se sentiu atraído para o grande escritor americano e lhe consagrou um estudo crítico. Mas, como viveu e trabalhou em período muito posterior, pôde aproveitar já do desenvolvimento das tendências fantasistas, científicas e macabras de Poe, através de espíritos muito diversos, ainda que da mesma linhagem, como Hoffmann, Júlio Verne e Wells.

*

A peça mais típica dos seus «romanettos» — como êle chamava às suas novelas curtas — é o *Cérebro de Newton;* típica, porque exemplifica o pendor da sua imaginação, a par de um certo desalinho de forma e de um patente desequilíbrio na técnica literária.

Arbes, morto em 1914, só pòstumamente pôde partilhar desta vaga de valorização retrospectiva que a restauração da

sua pátria estendeu à literatura — uma literatura silenciosa, elaborada a escusas, nos bastidores provincianos da vida de um grande império —, mas que um dia se viu que não permanecera alheia às correntes do pensamento e da sensibilidade do mundo. ¿Não é de provincianismo calmo, com a melancolia da imobilidade, o tom dominante dos contos de Neruda e Jirasek?

Mas o esfôrço inteligente e a sistemática propaganda dêsse jóven país são tão ardorosamente conduzidos que a sua voz literária, recém-chegada ao concerto mundial, já chega a suplantar a de velhas pátrias, seja pela sua fisionomia exótica de eslavos germanizados, seja por uma espécie de intelectual piedade por todo o espírito perseguido, seja ainda simplesmente por dominar a grande tribuna parisiense.

Suponho que a crítica tcheca não apontou ainda uma peculiaridade de Arbes. Edgar Poe, Júlio Verne e Wells têm sido considerados como precursores de muita coisa moderna com a criação do seu ambiente de terror e mistério, que era como a adivinhação artística de um mundo de fenomenalidade inexplicada, recebido nos seus temperamentos sensíveis. Pois Jacques Arbes, com a sua humorada tragi-cómica do *Cérebro de Newton*, também poderia ser considerado como um precursor, pela via amena da imaginação e talvez sem o querer, de Loredz-Fitz-Gera, de Michelson e de H. Poincaré, que estudando a velocidade da luz chegaram à noção da relatividade do espaço, e de Einstein, que sôbre esta fundou uma concepção nova do universo.

O conteúdo dêsse pitoresco «romanetto», *O Cérebro de Newton*, é complexo e sugestivo.

Em 1866, na batalha de Sadowa, foi ferido, com o crânio aberto por uma espadeirada prussiana, um oficial do exército austríaco Kinsky, tcheco de nascimento. Recolhido já em estado comatoso pelo pároco de Nechanice, pôde ser identificado por uma carta de um amigo de Praga, que se

lhe encontrou. A êste se dirige o caridoso cura; e o longínquo amigo acode prontamente. Reconhece ainda o ferido, mas não chegam a comunicar, porque aquele morre, sem ter chegado a recuperar os sentidos.

Era um antigo estudante de Praga, a quem os pais haviam remetido ao serviço militar por não conseguirem que êle se aplicasse aos estudos regulares — aos estudos regulares, porque a outros estudos, às ciências físico-químicas com suas veleidades de magia, escamoteação e prestidigitação, dera êle sempre a sua melhor atenção.

Uma das opiniões fundamentais do oficial fôra sempre considerar irracional a lamentação dos mortos. Na sua última carta, escrita momentos antes de entrar na batalha, êle recomendava em termos expressivos: «Se eu morrer não me chores. Convida os nossos amigos de outrora e celebrem todos a minha memória de copo na mão. Se tu cumprires êste último voto, podes estar seguro de que uma vez ainda, pelo menos, te virei ver...».

Regressando à cidade, o amigo de Praga cumpre fielmente a recomendação derradeira do oficial: convida os antigos companheiros comuns para o ágape noturno, que há-de substituir a missa de defuntos, mas ninguém acode ao chamamento.

Meditando sôbre temas grandes e temas amargos, como a amizade, a felicidade, a vida e a morte, executa êle só o encargo do morto, bebe apressadamente e regressa ao seu quarto estudantil de Mala Strana, rendido de fadiga — fadiga das emoções e de um extenuante trabalho a que antes se dera, para resgatar aquelas irregularidades dos estudos, que haviam sido causa indirecta da morte do amigo. No decurso da sua meditação, sente plenamente o conteúdo profundo e terrível daquele «nunca mais» — o «never more» alucinador do mestre Poe.

E aqui começa um delírio febril — que dura três dias; e

o entrecho central do *Cérebro de Newton* nada mais é do que a história dêsse delírio, contraditório e fantasmagórico. O rodar longínquo de uma carruagem chama a atenção do solitário meditador; aproxima-se o ruído, detém-se ao seu portal; alguém sobe as escadas e bate à porta do quarto; volta a aldrava e entra. Êste alguém é o oficial morto. Como o amigo sobrevivente cumprira as suas últimas vontades, êle vinha também cumprir a sua palavra, visitando-o.

¿Como se explica, dentro do delírio, a presença do morto de Nechanice? Com grande simplicidade: pouco antes da batalha, Kinsky, o tenente morto, falava com o tenente Jirus, que se lhe assimilhava muito. Jirus, vendo Kinsky a ler uma carta muito interessadamente, furtara-lha, crendo-o a saborear um recado de amor. Mas soou o sinal de entrar em fogo e Jirus guardou ràpidamente o papel. Horas depois era ferido e recolhido pelo presbítero de Nechanice, que, achando-lhe essa carta, se dirigiu ao signatário dela, que era o amigo de Praga; o verdadeiro Kinsky fôra feito prisioneiro e internado em Königsberg, donde justamente acabava de chegar.

Naquele momento ia celebrar-se um banquete de congratulação pelo seu regresso, são e salvo, oferecido pelo pai; a êle acudiam todos os amigos. E essa era a razão da não comparência dêles ao restaurante de Mala Strana...

Nessa noite, Kinsky daria uma representação de magia, das mais maravilhosas, que êle preparara em longos anos de estudo. E para o banquete e para a representação convidava insistentemente o amigo fiel. E parte.

Momentos depois, êsse amigo fiel sentava-se entre a assembleia luzida que esperava a representação, a fina flor da sociedade praguense — mas não sem dificuldade, pois antes perdera-se num labirinto de corredores desertos e gelados.

Começa a sessão. Realmente, foram duas as representações. A primeira foi a exibição do cadáver de um oficial, tam-

bém morto em Sadowa: todos os presentes comprovaram a sua morte e todos também vêem reanimar-se o corpo, mexer os olhos, mover os lábios e repetir a velha sentença: *De mortuis nihil nisi bene.*

A segunda representação é a que nos interessa pelo seu acentuado carácter pre-einsteineano. Kinsky, o demonstrador, dá uma extensa conferência. Primeiro comunica que o cérebro que ostenta não é o seu, é o de Newton, e, levantando o tampo do crânio, deixa à vista a massa encefálica. Depois de curado de uma fractura do crânio, recebida em Sadowa, fôra a um museu de Inglaterra e apoderara-se do precioso tesouro. Mas o papel desempenhado por êsse cérebro alheio não aparece bem claro na narrativa. ¿Será um modo plástico e humorístico de significar que vai apreciar a vida e a história, sob um ângulo de rigorosa lógica, como faria Newton? Nesta intervenção do cérebro de Newton há ainda uma contradição, que se reconhecerá quando se observe a coïncidência do contista tcheco e do físico alemão, demolidor da mecânica newtoneana.

Logo passa o conferente a uma exposição de pessoais juízos, que dividem a assembleia, segundo os seus preconceitos de classe e as suas ideologias, e anuncia por fim uma sorte de magia: descobrira um instrumento, semelhante a umas lunetas comuns, mas muito mais poderoso que os microscópios e telescópios, com o qual poderia distinguir muito nìtidamente objectos sitos a biliões de léguas. Essa descoberta era completada por outra, a utilização de um motor, conhecido desde a mais remota antigüidade, cuja velocidade excedia a da luz e a da electricidade, constituindo de facto a fôrça natural mais rápida. Para pôr à prova essas lunetas e êsse motor, tivera de inventar ainda outro aparelho, um triângulo de uma substância misteriosa de aspecto metálico, como o tal motor, que conduziria através dos espaços quem nêle se colocasse.

A aparelhagem não oferece interêsse ao género de análise, que me conduz, porque êsse motor, velho como a humanidade, era a simples imaginação; e as lunetas e o triângulo são acessórios arbitrários. O que importa é o raciocínio empregado para justificar o uso dêles e o chegar a ver sucessos decorridos há milhares de anos. Discorre o conferente — ou Arbes através dêle, como Cyrano inspirador:

Está calculada em mais de 42.000 léguas por segundo a velocidade da luz (hoje computa-se em 60.000). Relacionada essa velocidade com as distâncias inter-astrais, organiza-se a seguinte tabela de tempos gastos pela luz reflexa de vários planetas primários e secundários, e directa das estrêlas para chegar à terra: da Lua, 1,5 segundos; do Sol, 8 segundos; de Júpiter, 1,5 hora; de Saturno, 1 hora; de Vénus, 2 horas; de Neptuno, 3 horas; da estrêla mais próxima da Terra, 3.200 anos; de uma estrêla de 12.ª grandeza, 4.000 anos; das nebulosas de Herschel e Maleder, 30 milhões de anos. Destas premissas extraía o morto-vivo as seguintes conclusões:

1.ª — Se a luz de algumas nebulosas gasta 30 milhões de anos para chegar à Terra, esta tem pelo menos êsses 30 milhões de anos de existência, porque durou o tempo preciso para receber essa luz distante.

Esta primeira conclusão não era exacta, porque a irradiação dessa nebulosa, na direcção da Terra, não principiou no momento preciso em que surgiu o alvo novo da Terra; a irradiação fazia-se no espaço e em todos os sentidos, e no momento em que a Terra formada interceptou a trajectória dos raios luminosos emitidos por essa nebulosa, nesse momento se projectou sôbre ela a imagem da nebulosa.

2.ª — Havendo maneira de transpor numa hora a distância de cêrca de 5 biliões de léguas, que separa a Terra de uma das estrêlas de duodécima grandeza e de aumentar a acuïdade da vista, o observador poderia neste curto lapso de tempo con-

templar todos os sucessos da história humana desde a existência do primeiro homem até ao presente. E se o mesmo observador quisesse demorar-se na contemplação dêste ou daquele sucesso, deveria voar com a mesma velocidade da luz e no mesmo sentido dos raios luminosos emitidos pela Terra.

Efectivamente, todos os raios luminosos, que compõem o quadro da história decorrida sôbre a Terra, foram emitidas num período de tempo muito inferior a 30 milhões de anos, porque mais curta também é tôda a história humana; a história vai, pois, tôda ela, ainda a caminho dessa nebulosa de duodécima grandeza. Quem dispusesse, como Kinsky dizia dispor, de meios para voar e para ver, podia escolher o momento da história que queria contemplar. Bastava-lhe relacionar a distância com a velocidade da luz:

> a mais de 3.225 milhões de léguas — sucessos de há 24 horas, porque em 24 horas era aquele, nas ideias do tempo, o percurso dos raios luminosos; 365 vezes êsse percurso — sucessos de há um ano; 200, 500, 1.000 vezes êste último — sucessos de há dois, três e dez séculos.

Para obter êste resultado, havia de se observar um preceito na trajectória do vôo pelos espaços: descrever um vasto ciclóide para seguir combinadamente os dois movimentos principais da Terra, a rotação e a translação, aliás sucederia ao observador o que sucede a todos nós, que vemos sempre a mesma face da lua. Recorrendo a uma geometria de amador: o observador descreveria, através dos espaços, um ciclóide de tipo helicoidal, resultante das três direcções simultâneas da sua deslocação — rotação e translação, correspondentes aos movimentos principais da Terra, e afastamento indefinido dela, para vencer a velocidade da luz.

E passa-se à experiência. Os ouvintes preenchem bole-

tins com o nome dos sucessos que pretendem sejam vistos. Kinsky classifica-os cronològicamente e, nomeado um delegado pela assembleia — que coïncide ser o amigo fiel — partem juntos, instalados no triângulo movido pelo motor misterioso, que eu já antecipei ser a pura imaginação. Partem para os espaços por uma brecha aberta sôbre o tecto da sala, como a abertura de um observatório, por onde o telescópio devassa os mundos.

O primeiro acontecimento histórico reclamado pelos boletins era a batalha de Sadowa, decorrida 119 dias antes, a 7 de Julho de 1866. Foi preciso que o estranho aparelho triangular, com seus dois passageiros, voasse até uma distância de 431.851 milhões para que distintamente se pudesse rever, com o auxílio das tais lunetas, a batalha austro-prussiana. Logo, continuando o vôo, reapareceu tôda a campanha, a breve campanha de sete dias, mas segundo uma cronologia invertida. Depois, entrando e saindo do campo visual da Boémia, ao sabor da trajectória do aparelho, em ciclóide, tôdas as guerras da Europa Central, do Norte e do Sul, da América e da África, Napoleão, a independência dos Estados Unidos, a Guerra da Sucessão de Espanha, as Guerras Religiosas, batalhas sôbre batalhas, morticínios e tiranias, sempre assim, até para além da história, aos troglodítas.

Esta viagem retrospectiva, que não revela mais do que lutas e sangue, tem sua moralidade, envolta na ficção mágica: a luta dura desde a criação do mundo, porque um deus inclemente criou sêres fracos e votou-os à destruïção. Desiludidos, os homens precipitam-se ao assalto do poder, da glória e da riqueza ou deixam-se amolecer nas doenças da sentimentalidade, todos fugindo com pavor da fria razão de um Newton, para incensarem outro deus moderno, o da fôrça, o de Darwin. Também contra êsse deus da fôrça investiam, mas para lhe substituir o fanatismo religioso.

Só havia uma fórma de combate verdadeiramente eficaz: minar os fundamentos do deus de Darwin com doutrinas humanitárias.

... Mas o aparelho inclina-se, parece desequilibrar-se, desequilibra-se e precipita-se no espaço, sem govêrno. E as vozes dos dois devassadores das intimidades do universo calam-se para sempre.

*

¿Que pode haver de einsteineano nesta graciosa humorada?

Há que Arbes caminha a passos decididos para a relatividade das noções de espaço e de tempo, conglomerando os dois e subordinando-os à velocidade. O movimento cria vida e contrai o espaço. Se por um lado, arbitràriamente, os observadores do conto se subtraem à gravitação universal, êles contam por outro com a constância da velocidade da luz, com a sua absoluta independência do afastamento ou da aproximação de qualquer móvel. A velocidade do aparelho, afastando-se da Terra, não era subtraída da dos raios luminosos emitida pela Terra, produzindo-se um efeito retardador, mas acatando agora ideias da mecânica clássica —próprias de um «cérebro de Newton», que concebia o espaço e o tempo como absolutos—, a velocidade da luz em relação aos observadores seria nula, quando a da luz e a dos observadores fôssem iguais, e chegaria a ser negativa, quando a dos observadores excedesse a da luz—como era o caso.

Arbes também considerou a constância da velocidade da luz acima dos movimentos da Terra, isto é, não maior na direcção dêsses movimentos do que na direcção perpendicular. E foi nisto que o seu imaginoso humorismo se antecipou à experiência famosa de Michelson, que demonstrou a participação do éter nos movimentos da Terra e a cons-

tância da velocidade da luz, criando assim a contradição de que brotou a concepção do intervalo einsteineano, íntima união do espaço e do tempo. Também Arbes não tomou em conta o deslocamento colectivo do sistema solar, o que mais ainda autonomiza o seu conceito da velocidade da luz, como regida por leis diversas das de tôda a velha mecânica.

O movimento, nesta pitoresca fantasia tcheca, permite encurtar o espaço indefinidamente, quási à supressão, e resgatar todo o tempo decorrido, como fazia Marcel Proust com as sondagens da memória e dos armazéns de factos e impressões do sub-consciente. E isto é que é tìpicamente moderno.

*

Que a miséria aguça a imaginação, cria Balmes, o qual neste caso do Poe boémio tinha um exemplo para confirmar aquelas suas linhas de um artigo de 1843:

«Houve tempo em que o génio andava com muita freqüência aliado à desdita e à pobreza: Horácio e Vergílio precisaram de um Mecenas; Cervantes e Shakespeare morreram pobres; Tasso passou miséria; Camões mendigava o seu sustento. Isto era uma injustiça social, mas sob certo aspecto produzia um grande bem; o caminho da imortalidade não era paralelo ao das riquezas e da ambição; a ciência era um meio pouco seguro para amontoar tesouros ou escalar alcandoradas situações e, por isso mesmo, era mais sólida, mais grave, mais paciente e, sobretudo, mais cândida e sincera».

O tradicionalismo nostálgico de Balmes não viu na evolução histórica dos séculos modernos — os que crearam a alta cultura e a grande indústria — o acesso crescente da inteligência e do trabalho, e não soube ver que, se a inteligência triunfava da miséria, não era porque desta recebesse inspirações, mas porque tinha em si o seu próprio albumen

sustentador. Que é um escritor? É o portador de uma grande provisão de ideal e de uma invencível necessidade de expressão. Lembra certas plantas, cujo contacto com o humus é mínimo.

Teria morrido a cultura, tanto na longínqua Boémia durante o império dos Habsburgos como neste estreito páteo lusitano, se ela não pudesse tomar da atmosfera, como as plantas aéreas, boa parte da sua mantença.

(Continua)

FIDELINO DE FIGUEIREDO.

CATÁLOGO
DOS MANUSCRITOS DE SIMANCAS
RESPEITANTES À HISTÓRIA PORTUGUESA (1)

CAMARA DE CASTILLA

Os documentos pertencentes a esta Secção têm catálogo impresso com êste título: Catálogo I / Diversos de Castilla / (Camara de Castilla) / redactado por / D. Julian Paz / Jefe do Archivo General de Simancas / Madrid, Tip. de la Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos. 1904.

Na *Camara de Castilla* dizem respeito a Portugal os seguintes:

Número

241 Cédula dos Reis Católicos proibindo seus subditos de se ligarem com os adversários de Portugal e seus sequazes. Sevilha, 16 de Maio de 1478.

294 Cédula dos Reis Católicos para durante os seis anos em que estavam arrendados as salinas de Atienza se descontassem 1:000 mrs. cada ano, como indemnização aos arrendatários, pelo prejuízo causado com a introdução do sal português. Córdoba, 3 de Setembro de 1484.

455 «La graduacion de los juros de los que siguieron al Rey de Portugal con los otros que non deservieron e aun

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 392.

Número

con algunos que servieron»: Sem data, mas fins do século XV.

593 Cédula dos Reis Católicos mandando que, a-pesar-da faculdade concedida pela cédula de 14 de Agôsto de 1500 para exportar pão para Portugal, se posesse em cada um dos portos destinados à saída do pão duas pessoas «chans e abonadas» que arrecadassem os direitos respectivos. Granada, 3 de Setembro de 1500.

661 Autos sôbre a demarcação dos termos entre as vilas de Arronches e Mora em Portugal. Ano de 1503.

789 Autorização para que os procuradores do concelho da Mesta e seus pastores podessem entrar com seus gados em Portugal. Madrid, 1510.

969 Cédula de confirmação pela rainha D. Joana de outra dos Reis Católicos em que concediam seguro a todos os portugueses dedicados ao comércio com mouros tanto em Granada como em Berberia. Valladolid, 9 de Fevereiro de 1518.

1143 Pragmática de D. João III, rei de Portugal acêrca das pessoas que estavam obrigadas a manter cavalo e ter armas. Lisboa, 7 de Agôsto de 1549.

1809 Memorial de Hernan Ramirez, governador dos postos e aduanos do rei de Portugal, acêrca dos meios a adoptar na contadoria maior real para boa arrecadação dos impostos a-fim-de «estorvar molestias y bexaciones». Sem data, mas é do século XVI.

Trata do mesmo assunto o número 1986.

PATRONATO REAL

Catálogo V / Madrid, 1912. Imp. de la Revista de Arch., Bibl. y Museos Olizaga / publicado por Julian Paz, chefe do Arquivo de Simancas.

Êste *Catálogo* insere a descrição de vários documentos do Arquivo de Simancas respeitantes a diversas nações e desde páginas 497 a 579 os de Portugal.

Como êste Catálogo, a-pesar-de impresso, é raro, damos um extracto do mais interessante em benefício dos estudiosos.

Os números que apresentamos à margem esquerda correspondem à marcação moderna que se deve indicar nas referências aos documentos dos *Legajos* e também para os pedir no Arquivo.

47-2 Juramento da paz entre D. Fernando de Portugal e D. Henrique. Castela, em 1371 pelos procuradores de Estremoz.

47-2 Idem dos de Coimbra.

47-4 Idem de Guimarães.

47-1 Juramento del-Rei D. Fernando de casar sua filha D. Beatriz com D. Fradique, filho del-Rei D. Henrique, feito em Leão em 1373.

47-5 Bula de Gregório XI de 1376, concedendo dispensa para o casamento anterior.

47-6 Poder da vila de Évora Monte aos seus procuradores para fazerem os preitos, homenagens e juramentos que el-Rei lhes mandasse. Ano de 1376.

47-37 Idem da de Elvas (Gelvès).

47-45 Idem da de Arronches.

47-8 Idem da de Leiria.

47-7 Poder dado por D. Fernando, Rei de Portugal, a D. Pedro Tenório, bispo de Coimbra e a Arias Gomes da Silva para tratar com Henrique II o casamento dos infantes D. Fradique com D. Beatriz. Ano de 1376.

47-9 Condições do casamento acima. Escritura outorgada por D. Henrique II. Ano de 1377.

47–10 Idem pelo citado bispo de Coimbra e por Arias Gomes, embaixadores do Rei de Portugal. Ano 1377.

47–11 Poder do Rei D. Fernando, de Portugal, ao seu conselheiro da fazenda Gomes Martins para tratar do casamento supra. Ano 1377.

47–12 Declaração dos reis de Portugal, D. Fernando e D. Leonor de terem recebido a dispensa para o casamento acima. Ano 1378.

47–13 Escritura dos mesmos reis de Portugal aceitando a substituïção para o casamento do príncipe D. João em vez de seu irmão o príncipe D. Fadrique. Ano 1378.

47–46 Poder do concelho de Montemor-o-Velho a seus procuradores para jurarem a infanta D. Beatriz por rainha de Portugal depois da morte de D. Fernando. Ano 1380.

47–47 Idem do concelho de Roman (*sic*). Ano 1380.

47–48 Idem do concelho de Guimarães.

47–49 Idem do de Ponte de Lima.

47–14 Idem da cidade da Guarda. Ano 1380.

47–50 Idem do concelho de Torres Novas.

47–51 Idem do concelho de Elvas (Gelves).

47–52 Idem de Monsanto.

47–42 Fala de Iniego Ortiz de Astũniga ao rei de Portugal.

47–19 Juramento como os acima referidos da vila de Pinhel. Ano 1382.

47–17 Capitulações entre D. Fernando de Portugal e D. João I de Castela sôbre a sucessão dos dois reinos. Datadas de Óbidos, ano de 1382.

47–16 Sôbre o mesmo assunto. Dadas em Salvaterra de Magos em 1383.

47–18 Sentença do cardial legado D. Pedro de Luna no pleito pendente entre D. João I de Castela e a

Infanta D. Beatriz, de Portugal, já casados, em que declarou ser esta de «edade y condiciones suficientes para consumar el matrimonio concertado, no obstante tener doce años de edad». Data 14 de Maio de 1383.

47-15 Juramento como os acima referidos da vila de Odemira.

47-53 Idem da cidade do Pôrto. Ano 1383.

47-54 Idem de Óbidos.

47-55 Idem da Lourinhã.

47-20 Idem da Covilhã para jurarem as capitulações matrimoniais de D. João I de Castela e D. Beatriz de Portugal.

47-57 Idem como os acima referidos da cidade da Guarda. Ano 1383.

47-58 Idem de Leiria.

47-61 Idem de Sesimbra.

47-62 Idem da vila de Guimarães.

47-63 Idem da vila de Pombal.

47-64 Idem do concelho de Soure.

47-65 Idem do concelho de Trancoso.

47-59 Idem do de Montemor o Velho.

47-21 Idem da vila de Sintra para jurarem as capitulações matrimoniais de D. João I de Castela e D. Beatriz de Portugal.

47-66 Juramento como os acima referidos do concelho de Alcácer. Ano de 1383.

47-67 Idem como os acima referidos do concelho de Braga para jurarem as capitulações matrimoniais dos cônjuges mencionados. Ano 1383.

48-3 Idem do concelho de Albofeira que enviou como seu procurador João Afonso. Ano 1383.

48-2 Idem do concelho de Penela que enviou Gonçalo Afonso por seu procurador. Ano 1383.

48–1 Idem do de Silves que mandou Laurente Anes e Gil Vasques por seus procuradores. Ano 1383.

48–5 Idem do de Lousã que mandou Gonçalo Lourenço e Lourenço Martins por seus procuradores.

48–6 Idem do de Tomar, que enviou Vicente Peres como procurador. Ano 1383.

48–4 Idem do de Serpa, que mandou Rui Lourenço como procurador. Ano 1383.

47–22 Idem da vila de Castelo Rodrigo.

48–7 Idem do concelho de Castel Mendo aos seus procuradores Vicente Perez e Gonçalo Ianez. Ano 1383.

48–8 Idem do concelho de Abrantes que mandou como procurador João Afonso. Ano 1383.

48–9 Idem do concelho de Torres Novas, que mandou Diego Janes como procurador. Ano 1383.

48–10 Idem do concelho de Caminha de Riba de Minho, que mandou Vasco Martins. Ano 1383.

47–60 Idem do Concelho de Erra (*sic*).

48–11 Idem do concelho de Monsanto que mandou Vasco Lourenço. Ano 1383.

48–12 Idem do concelho de Nomão que mandou Afon Donis. Ano 1383.

48–14 Idem do concelho de Tixedo que mandou Gonçalo Gonçalez. Ano 1383.

48–13 Idem do concelho de Vila Nova de Cerveira que mandou Soeiro Anes de Parada, cavaleiro e Arias Fernandes, seu escudeiro. Ano 1383.

47–23 Idem da vila de Cascais.

48–15 Idem da vila de Chaves que mandou Vasco Perez Sarracino. Ano 1383.

48–16 Idem do concelho de Castel Bom que mandou como procuradores Gonçalo Anes e Estevão Perez. Ano 1383.

48-26 Idem do concelho de Viana da Foz de Lima, que mandou Martim Vencerei e João Anes. Ano 1383.

48-17 Idem do concelho de Tavira, que enviou Fernão Alvarez e Vasco Lourenço da Veiga. Ano 1383.

48-18 Idem do concelho de Vila Viçosa, que mandou como procuradores Gonçalo Martins e Aires Afonso.

47-24 Idem da vila de Elvas (Gelves) para jurarem as capitulações matrimoniais dos régios cônjuges acima mencionados.

48-19 Idem do concelho de Lanhoso, que mandou Martin Gil e Gonçalo Perez das Quintas. Ano 1383.

48-20 Idem do concelho de Romhans, que mandou Rodrigo Anes e Afonso Sanches. Ano 1383.

48-21 Idem do concelho de Santarém, que mandou Lourenço Roiz e Afonso Anes. Ano 1383.

48-22 Idem do concelho de Ponte de Lima, que mandou Vasco Fernandes e Garcia Rodrigues. Ano 1383.

48-23 Idem do concelho de Melgaço que mandou Gil Afonso e João Fernandes. Ano 1383.

48-24 Idem do concelho de Castelo Branco, que mandou Diego Gonçalez e Gil Fernandes. Ano 1383.

48-25 Idem do concelho de Mértola que mandou Pero Medeiros e Lourenço Anes. Ano 1383.

48-27 Idem do concelho de Monção que nomeou como procuradores Vicente Rodrigues e Afonso Esten. Ano 1383.

48-45 Idem do concelho de Vila Nova de Cerveira que nomeou Lourenço Correia para ir ante el-Rei fazer preito e homenagem na forma prestada pelas outras cidades do reino. Ano 1383.

48-28 Idem do concelho de Avis que nomeou Diego Gonçalez para jurar os capítulos matrimoniais atrás indicados.

48-29 Idem do concelho de Évora, que nomeou Álvaro Mendes e Vasco Roiz. Ano 1383.

48–30 Idem do concelho de Atouguia que nomeou Diogo Golçalves e Vasco Perez. Ano 1383.

48–31 Idem do concelho de Setúbal que nomeou Arias Gomes e Afonso Vicente. Ano 1383.

48–32 Idem do concelho de Portalegre que nomeou Álvaro Perez e Afonso Cordeiro. Ano 1383.

48–33 Idem do concelho do Alandroal que nomeou Julião de Vegas e Gil Martins. Ano 1383.

48–34 Idem do concelho do Sabugal que nomeou Gonçalo Domingues e Estevão Pallas. Ano 1383.

48–35 Idem do concelho de Berna que mandou Estevão Perez e João Rodrigues. Ano 1383.

47–56 Idem do concelho de Santarém para jurarem a sucessão do reino segundo o disposto por D. Fernando.

48–36 Idem do concelho de Olivença que nomeou Rodrigo Afon e Lourenço Martin, para jurarem os capítulos matrimoniais. Ano 1383.

48–37 Idem do concelho de Moura, que enviou André Vasques e João Colaço. Ano 1383.

48–38 Idem pelo concelho do Crato.

48–39 Idem do concelho de Penedono que enviou Vasco Martins. Ano 1383.

48–40 Idem do concelho de Extremoz, que mandou como procuradores Lourenço Dias e Lopo Afonso. Ano 1383.

48–41 Idem do concellho de Lisboa, que mandou Lopo Martins e Lopo Afonso. Ano 1383.

47–25 Idem de Frei João, abade do mosteiro de Alcobaça para seus procuradores jurarem o que el rei mandasse. Ano 1383.

48–42 Idem dado por Diego de Monconto, comendador de Idanha a Nova e alcaide do seu castelo aos seus procuradores Paio Gonçalez e Pedro Monteiro,

para outorgarem os juramentos, feitos e homenagens que fôssem necessárias ante el-Rei D. Fernando de Portugal. Ano 1383.

47-39 Carta de D. João I de Castela dando conta à cidade de Córdova de que tinha sucedido no reino de Portugal por morte del-Rei D. Fernando e que estaria nêle todo o tempo necessário para tomar posse deixando na sua ausência entregue o govêrno ao Marquês de Vilhena, ao arcebispo de Toledo e a D. Pedro Gonçalez de Mendonça. Ano 1383.

47-40 Carta da abadessa do mosteiro de Santa Clara, de Astudilho, a D. João I de Castela comunicando-lhe a visita do Arcebispo Trivinho e de Fr. Fernando de Vilhorado, com credenciais de Sua Magestade, e ter cumprido quanto nelas se mandava. Ano 1383.

47-38 Capítulos concertados entre o Rei de Castela por si e os condes de Barcelos e Ourém, pelo rei de Portugal, sôbre o modo de fazer os juramentos atrás referidos ao casamento de D. João I de Castela com a infanta D. Beatriz. Ano 1383.

48-43 Idem do concelho de Monforte de Rio Livre para juramento das condições matrimoniais acima. Ano 1383.

49-2 Protesto de Frei Fernando de Ilescas e do doutor Pedro Sanches do Castilho contra a duquesa de Alencastre por se ter assinado como infanta de Castela em certa capitulação que outorgou com D. João I.

47-26 Protesto do Fernando Ilescas e do doutor Pedro Sanches do Castilho, procuradores do rei de Portugal e do de Castela, para tratar das tréguas com os adversários do Rei de Portugal, esclarecendo que o título de rei empregado durando as negociações não significasse reconhecimento como tal, nem prejudicasse os direitos de verdadeiro rei. Ano 1389.

47-27 Aprovação das tréguas com Castela por D. João I, Rei de Portugal. Guimarães 22 de Dezembro de 1389.

47-44 Instruções acêrca do que Rui Gutierres devia dizer da parte de D. João I ao cardial de Aragão e ao arcebispo de Santiago sôbre o casamento del-Rei com a infanta de Portugal.

47-41 Resposta do Rei de Castela pelos seus representantes o eleito de Calahorra y Garcia Fernandes de Oter de Lobo ao visconde duce de Girona sôbre o casamento.

47-28 Poder que deu D. João I, Rei de Portugal, a Frei Álvaro Gonçalves Camelo e ao doutor João das Regras para ajustarem tréguas com Henrique III. Lisboa, 1 de Março de 1393. Assinatura autógrafa.

49-1 Capitulações entre D. João I de Portugal e D. Henrique III de Castela sôbre a paz e comércio. Lisboa 25 de Maio de 1393.

47-29 Tréguas entre os dois reis acima mencionados, por quinze anos, sendo o bispo de Siguenza e Pero Lopes de Aiala, alcaide mor de Toledo os representantes do rei de Castela. Lisboa 15 de Maio de 1393. Firmas autógrafas.

47-30 O mesmo assunto das tréguas por parte do Rei de Portugal sendo seus representantes Frei Álvaro Gonçalves Camelo e o doutor João das Regras encarregados de tratar com o bispo de Siguenza e Pero Lopes de Aiala. Lisboa 15 de Maio de 1393.

47-31 Juramento de Frei Álvaro Gonçalez Camelo, marechal do exército português de guardar e fazer cumprir as tréguas ajustadas com Henrique III de Castela. Lisboa, 16 de Maio de 1393.

47-32 Escritura outorgada por Frei Álvaro Gonçalez Ca-

melo, marechal do exército português em que declara ter recebido dos procuradores do Rei de Castela as pessoas outorgadas como refens da paz. Lisboa, 16 de Maio de 1393.

47-33 Poder que deu D. João I de Portugal ao deão de Coimbra para em seu nome requerer que jurasse as tréguas ajustadas entre ambos. Palácios de Atouguia, 13 de Outubro de 1393.

47-35 Doação da vila de Bragança por D. João I, Rei de Portugal, a Pero Ruiz com seus termos e jurisdições como antes a possuíra João Afonso Pimentel. Veiga de Louro, 9 de Junho de 1398. Firma autógrafa. Pergaminho.

47-34 Salvo conduto de Henrique III de Castela para o conde Nuno Álvares, condestável de Portugal e para o bispo de Coimbra, a-fim-de virem à fronteira de Castela a tratar com o mestre de Santiago e com o marechal Diego Fernandes. Segóvia, 9 de Maio de 1399. Firma autógrafa.

47-36 Poder concedido pelo concelho de Sortelha aos seus procuradores para jurarem preito de homenagem a D. Fernando, Rei de Portugal e à Rainha sua mulher. 8 Novembro.

47-43 Minutas de cartas de D. João I para o cardial de Aragão, para o arcebispo de Santiago e para o conde D. Henrique encarregando os dois primeiros de aprasarem a sua viagem e tratar com o Rei de Portugal e negando ao terceiro a licença que pedia para vir tratar com êle, mas enviando em seu nome João Ruiz para se entender com êle.

49-7 Cédula del-Rei D. João I de Portugal dando poder ao bispo eleito de Lisboa, a João Vasques de Almadana e a Martim Dosen para ajustar pazes com Henrique III de Castela e entrega de lugares ocu-

pados e refens. Montemor o Novo, 23 de Abril de 1402. Firma autógrafa.

49-4 Requerimento dos procuradores do rei de Portugal, mencionados no número anterior, de que guardaria as tréguas assentadas por dez anos. Segóvia, 6 de Outubro de 1402. Firma autógrafa.

49-3 Tréguas por dez anos entre D. João I, Rei de Portugal, e D. Henrique III, de Castela. Segóvia, 6 de Outubro de 1402.

49-9 Juramento das tréguas anteriores feito pelo Rei de Portugal. Santarém, 18 de Novembro de 1402. Autógrafo.

49-6 O mesmo juramento pelo rei de Castela representado por seu procurador D. Henrique de Vasconcelos. Ano 1402.

49-27 Poder de D. Martim, bispo de Silves, a seus procuradores para jurarem as tréguas do número anterior. Ano 1402.

49-25 Idem da vila de Bera. Ano 1402.

49-5 Idem da cidade de Coimbra. Ano 1402.

49-26 Idem da cidade de Évora. Ano 1402.

49-10 Cédula que Henrique III, Rei de Castela, deu aos embaixadores do Rei de Portugal sôbre ampliação do prazo para juramento das tréguas. Ano 1404.

49-11 Idem de D. João I, Rei de Portugal. Santarém, 21 de Setembro de 1406.

49-8 Poder de D. João I, Rei de Portugal, a seus embaixadores para tratarem das tréguas com o bispo de Siguenza, doutor Pedro Sanches de Castilho e Pedro Venejas, alcaide-mor de Córdoba, representantes do Rei de Castela. Palácios de Serra de Atouguia, 16 de Agôsto de 1407. Firma autógrafa.

49-14 Contracto para se reünirem dentro de seis meses os

embaixadores de Portugal e Castela, para tratar da Paz. 5 de Setembro de 1407.

49-13 Pregão das tréguas entre Portugal e Castela realizado em Alhariz.

49-12 Carta dos embaixadores de Portugal aos de Castela, encarregados de tratar da paz sôbre assuntos dos mesmos.

49-15 Cédula de Carlos VI Rei de França dando seu apoio à paz entre Portugal e Castela. Paris, 15 de Julho de 1411.

49-16 Cédula de D. João I, Rei de Portugal, mandando a seus vassalos que guardassem as tréguas com Castela. Sintra, 4 de Setembro de 1423. Firma autógrafa.

49-17 Apresentam-se ao papa Martinho V os embaixadores de Portugal e Castela para que eleja pessoa que possa falar-lhe por ali não ter aceitado os nomeados para tal fim.

49-21 Cláusulas do tratado de paz entre Portugal e Castela. Almeirim, 27 de Janeiro de 1432.

49-23 Juramento de D. João I, Rei de Portugal, de guardar a paz com o Rei de Castela. Almeirim, 7 de Novembro de 1432.

49-22 Escritura da aprobação e juramento das pazes entre D. João II de Castela e D. João I de Portugal, feita pelos infantes, filhos dêste. Abrantes, 8 de Novembro de 1432. Firmas autógrafas.

49-18 Capitulação outorgada pelo infante D. Pedro de Portugal com D. João II de Castela sôbre a entrega do castelo de Alconchel. Roma, (?) 10 de Dezembro de 1432.

49-19 Idem pelo infante D. Duarte com o mesmo rei. Sardoal, 18 de Dezembro de 1432. Firma autógrafa.

49-20 Capitulação outorgada por D. João I de Portugal com

D. João II de Castela sôbre a entrega do mesmo Castelo de Alconchel. Alconchel, 26 de Dezembro de 1433.

49-24 Recibo em que a Rainha D. Leonor de Portugal confessa ter recebido da Rainha D. Maria de Castela, sua irmã 5:000 florins, que a Rainha de Aragão, sua mãi, lhe deixara em testamento, por legítima. Medina del Campo, 26 de Maio de 1438.

49-34 Doação feita pelo príncipe D. Henrique, filho de D. João II, a sua mulhar a infanta D. Joana de Portugal, de 100.000 florins de ouro, do cunho de Aragão em comprimento das suas capitulações matrimoniais. Medina del Campo, 13 de Dezembro de 1453. Firma autógrafa.

49-28 Obrigação feita por D. Afonso de Segura, sôbre as condições e salário das tropas portuguesas que fossem ajudar o Rei de Castela contra o de Navarra e o infante de Aragão. Coimbra, 28 de Abril de 1445.

49-29 Desposórios de D. João II, Rei de Castela, com a infanta D. Isabel, filha do Rei de Portugal. Madrigal, 22 de Julho de 1447.

49-30 Posse da vila do Madrigal, tomada pela Rainha D. Isabel, mulher de D. João II, em virtude dos contractos matrimoniais e capítulos que jurou guardar aos naturais da vila. Madrigal, 2 de Agôsto de 1447.

49-31 Juramento de Sória e sua região de receber e ter por senhora a Rainha D. Isabel, mulher de D. João II feito em virtude das estipulações matrimoniais. Sória, 9 de Setembro de 1447.

49-36 Confirmação e juramento por D. Henrique, filho de D. João II, Rei de Castela, dos capítulos matrimoniais outorgados em seu nome com a infanta

D. Joana, de Portugal. Medina del Campo, 20 de Dezembro de 1453. Firma autógrafa.

49-35 Depósito dos 100:000 florins de ouro que o príncipe D. Henrique, filho de D. João II deu a sua mulher a infanta D. Joana de Portugal, feito nas mãos de Fernan Lopes, de Medina, mercador e de Fernan Rodrigues, de Ciudad Real. Medina del Campo, 21 de Dezembro de 1453.

49-38 Privilégio rodado de Henrique IV outorgando cláusulas de seu matrimónio com a infanta D. Joana de Portugal e os desposórios desta com o seu procurador D. Fernan Lopes de la Orden. Segóvia, Fevereiro de 1455.

49-37 Cédula de D. Afonso V, Rei de Portugal reconhecendo que por parte de D. Henrique IV estavam compridas tôdas as condições outorgadas para o seu casamento com a infanta D. Joana de Portugal. Lisboa, 16 de Abril de 1455. Firma autógrafa.

49-39 Aprovação feita por Afonso V de Portugal da capitulação outorgada com a rainha D. Joana, mulher de Henrique IV, sôbre o seu casamento com a infanta D. Isabel, irmã daquele e mútua aliança ofensiva e defensiva. Guarda, 15 de Setembro de 1465. Firma autógrafa.

49-32 Requerimento de Bartolomeu Garcia, criado da rainha D. Isabel, mulher de D. João II aos procuradores de Sória para que pagassem 100:000 mrs. da renda de alcavalas daquela região. Sória, 24 de Julho de 1467.

49-33 Requerimento sôbre o mesmo assunto. Sória, 29 de Agôsto de 1467.

49-41 Protesto feito pelo conde de Tendilla, D. Iñigo Lopez de Mendoza, como tutor de D. Joana, la Beltraneja, de ter sido jurada por princesa herdeira e

sucessora do reino, Isabel a Católica. Buitrago, 16 de Outubro de 1468.

49-40 Bula de Paulo II concedendo dispensa a D. Afonso V de Portugal para casar com D. Isabel, irmã de Henrique IV de Castela. Roma, 24 de Maio de 1469.

49-52 Cédula dos Reis Católicos encarregando D. Manuel Ponce de Leon e João Guillen de ir à fronteira a derrubar uma fortaleza que os portugueses andavam construindo em terreno de Castela. Sevilha, 1478.

49-53 Cédula da Rainha Católica aprovando as cláusulas da paz contratada pelos embaixadores de Portugal e Castela João Silveira e Rodrigo Maldonado. Alcazabas, 4 de Setembro de 1479.

49-49 Confirmação por Afonso V, Rei de Portugal e D. João, seu filho, da capitulação outorgada em seu nome por D. João da Silveira e pelo doutor Rodrigo Maldonado, em nome dos Reis Católicos, para o casamento de D. Isabel, filha dêstes, com o infante D. Afonso. Évora, 18 de Setembro de 1479. Firmas autógrafas.

49-43 Capitulações do casamento mencionado no número anterior. Trujillo, 27 de Setembro de 1479. Firma de Isabel a Católica.

49-44 Rectificação por Isabel a Católica, das pazes ajustadas com D. Afonso V de Portugal e seu filho D. João. Trujilo, 27 de Setembro de 1479. Firma autógrafa.

49-48 Capitulação outorgada entre Isabel, a Católica e D. Afonso V, acêrca do perdão e restituïção da condessa de Medellin, D. Afonso de Mouroi e D. Alonso Portocarero. Trujillo, 27 de Setembro de 1479. Firma e sêlo de placa de Isabel, a Católica.

lica. Junto a esta a capitulação firmada por Afonso V, Rei de Portugal e seu filho D. João, datada de Évora, a 13 de Setembro de 1479.

49-50 Aprovação e juramento pela Rainha Católica do estipulado com o Rei de Portugal sôbre levar sua filha D. Isabel a um lugar distante dezoito léguas da fortaleza onde a infanta D. Beatriz havia de ter as tercearias. Trujillo, 27 de Setembro de 1479.

49-54 Cédula da Rainha Isabel, a Católica confirmando o perdão aos castelhanos estipulado entre Castela e Portugal. Trujilo, data do número anterior.

49-56 Cédula da Rainha Católica concedendo desnaturalização do reino a D. Pedro Fernandes de Velasco, condestável de Castela e a D. Henrique Henriques, conde de Alba de Liste, para poderem ser fiadores da entrega da infanta D. Isabel, sua filha, à infanta D. Beatriz, de Portugal, segundo o estipulado entre as duas coroas. Trujillo, data do número anterior.

(Continua).

P.e Francisco Manuel Alves.

TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS (1)

NOTICIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

DOCUMENTO N.º 15

Padres Miguelistas

Pe. Bento de Vinhas. A 16 de Julho de 1835 participava o subprefeito da Camara de Bragança aó Juiz de fora que o major desta praça Manoel António Fernandes Romariz (sic) lhe comunicara «acharse refugiado em casa de Antonio Afonso residente na freguesia de Val de Nogueira hum tal Pe. Bento do lugar de Vinhas espalhador de noticias sediciosas, e contrarias ao sistema que felizmente nos rege», pelo que era necessario «prendelo, formar-lhe processo e remetelo para onde conviesse» (2).

Pe. Bento Martins, de Carção, concelho de Vimioso. «Era geralmente reputado pelos bons portugueses hum dos mais malvados e facciosos partidarios do sistema Tiranico, proferidor tanto no pulpito como em todos os lugares públicos aonde se achava de palavras tão escandalosas contra o Governo do S.r D. Pedro [Senhor D. Pedro] que horrorizavão todas as pessoas que os ouvião», segundo informavam do Governo Civil de Bragança ao Prefeito da Provincia. Este padre fora professor de primeiras letras, mas suspenderam-no e depois abriu aula de latim e era bastante frequentada (3).

Pe. Caetano José da Silva, abade de Gestosa. A 18 de Junho de 1836 participava o subprefeito da Comarca de Bragança que neste dia devia chegar preso a esta cidade o ex-abade de Gestosa, Pe. Cae-

---

(1) Cont do n. 3, pág. 375.

(2) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção de Avulsos, 1834 a 1835*, fol. 168 v.

(3) Idem, *idem*, fol. 140 v.

tano José da Silva e André de Morais, de Vilar d'Ossos que o acoitava em sua casa «dois presos de circunstancia» sendo por isso necessario toda a cautela não se evadissem (1) pois o abade era «um grande sectario da usurpação e inimigo do governo que felizmente nos rege». Façanhudo sectario da usurpação lhe chama noutra parte.

Diversos padres

Em carta de 31 de Dezembro de 1846 para o Governador do bispado de Bragança, diz o Governador Civil que «a maior parte dos parocos deste Destrito teem comprido e executado» o dever de cooperarem com as autoridades na manutenção da ordem, mas é necessario que sejam «suspensos do Parochial exercicio como perigosos e coniventes com os revoltosos o Parocho de Avelanoso o Presbitero Policarpo de Paula, o do Campo, Martinho José Lourenço Falgueiras, o de Augneira Paulo José Afonso, e o actual cura de Val de Gouvinhas no concelho da Torre de D. Chama... É igualmente medida de muita urgencia a expulsão do cura de Fiães em Monforte Padre Manuel de Morais Castro (2).

Inocencio Antonio de Miranda, abade de Medrões A 1 de Julho de 1835 dizia o sub-prefeito da comarca de Bragança ao prefeito da provincia. «Falando com toda a ingenuidade e sem a menor paixão a respeito da conta q o R.do Inocencio Antonio de Miranda tio de Frei Inocencio de Santa Rita chorista do extinto convento da Santissima Trindade da cidade de Miranda, ambos do lugar de Paçó concelho da villa de Outeiro tenho a dizer a V. Ex.a que semelhante conta he mais filha da intriga que reina entre aquelas duas familias que do zello do bem publico e interesses nacionaes.

O dito Frei Inocencio sendo recrutado no tempo do uzurpador e sendo muito perseguido para sentar praça fugio de casa de seu pay e se foi recolher ao convento dos Religiosos Trinos da referida cidade aonde passados vinte dias noviciou em 8 de Maio de 1834 fez o acto de proffissão... para se habilitar a perceber a protecção consedida por S. M. F.

O dito Frei Inocencio e toda sua familia forão sempre reputados por realistas, mas nunca perseguirão nem pesarão contra pessoa alguma».

Queixa-se o mesmo padre Inocencio que o referido corista «denun-

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.a *Direcção de Avulsos 1835 a 1837*, fol. 62 v. e 63.

(2) Idem, *Copiados Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 16.

ciara hum thio seu chamado Padre Inocencio Abade de Medrões que se achava homiziado em caza delle para que o prendessem como de facto foi preso e conduzido a huma das cadeias desta cidade, mas este conhecimento procedeo da publicidade em que ali estava e não de denuncia». Mais diz que os frades do convento de Miranda eram todos Miguelistas à excepção de dois (1).

Acerca de Inocencio Antonio de Miranda, abade de Medrões, um dos escritores que maior discussão agitou em volta do seu nome, diremos adiante.

Padre João de Morais Antas, paroco de S. Pedro dos Sarracenos, concelho de Bragança. «Tomou uma parte muito activa na revolta contra a authoridade legitima de S. M. a Rainha, abandonando por fim a sua Igreja, para se retirar á cidade do Porto com os rebeldes que algum tempo occuparam este Distrito, por cujo motivo não poderá continuar no exercicio das funções Parochiaes» como comunica a 23 de Junho de 1847 o Governador Civil do Distrito de Bragança ao governador do bispado (2).

José Joaquim d'Azevedo Ochoa, reitor de Alfandega da Fé, segundo informa o secretario geral do Distrito de Bragança a 17 de Agosto de 1847 o arcebispo de Braga, tinha comportamento «irregular a todos os respeitos, e escandalozo enquanto á politica porque votado sempre á causa dos anarchistas e tendo hostilizado quanto em si cabia a causa da ligitimidade, e da ordem e do Throno de S. M. a Senhora D. Maria 2.ª, não despreza ainda hoje, os meios de annunciar vantagens para os revoltosos d'uma proxima sublevação armada para concitar os povos á desobediencia ás authoridades legitimas (3).

Pe. José Manuel Preto, de Travanca, concelho de Vimioso, foi intimado para não continuar a ensinar latim, mas mostrou-se que não tinha compromissos politicos, pois era de indole pacifica e competente como professor particular, no que prestava grandes serviços aos povos com aproveitamento dos alunos, sendo-lhe por isso permitido continuar no exercicio do ensino em razão da informação do Governador Civil, de 19 de Maio de 1849, ao vice presidente da Comissão de Instrução Publica pois havia «mais de 30 annos que ensinava latim com reconhecida vantagem publica e da mocidade» (4). Ver neste Documento o artigo Vilar Seco de Miranda.

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834-1835*, fol. 162
(2) Idem, *Copiados Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 61 v.
(3) Idem, *idem*, fol. 70 v.
(4) Idem, *idem*, fol. 90 v. e 106 v.

Manuel Inacio Simões, páraco de Encisia, concelho de Alfandega da Fé. Tambem se envolveu na revolução da Patuleia segundo se vê por uma comunicação ao arcebispo de Braga feita pelo Governador Civil do distrito de Bragança a 15 de Janeiro de 1848 (1).

Pe. Paulo José Afonso, professor de primeiras letras em Miranda do Douro. Fugiu em 1826 para Espanha com os Miguelistas, regressando em 1828, «que principiou o Governo da usurpação na Devassa a que então se procedeo contra os que seguião o partido da Sn.ª D. Maria segunda conduzio o Juiz que servio de Juiz de Fora homem rustico e de poucos ou nenhuns conhecimentos, o escrivão e muitas testemunhas, do que se seguio grande perseguição fazendo desgraçadas muitas familias cujos chefes forão presos e agrilhoados na cadeia da referida cidade de [Miranda do Douro], em que muitos morrerão e outros somente sahirão em Abril do corrente anno, que huma Guerrilha composta de Portugueses refugiados em Alcaniças os foi libertar. Foi sempre um exaltado Realista praticando tudo quanto estava ao seu alcance para sustentar semelhante partido, e toda a oposição á causa da Rainha e Carta Constitucional proferindo publicamente as vozes mais infames e atrozes a ponto de dizer que se não houvesse verdugo para enforcar os constitucionaes elle estava pronto a fazello».

Quiraz, Vilar Seco de Lomba e Vilar de Lomba

A 9 de Julho de 1846 dizia o administrador do concelho de Santalha (2) ao Governador Civil do distrito de Bragança: «confidencial [parte respectiva]. Ha pessoas perigosissimas n'este concelho que sendo de todos conhecidas como tais não se achará facilmente quem jure contra ellas, e destas cumprindo o disposto na Circular do 1.º do corrente, confidencialmente direi a V. Ex.cia o que sei de veridico, para que V. Ex.cia se sirva tomar as medidas que cabem dentro da grande orbita de suas atribuições.

O Abbade de Quiraz actual foi cabecilha de guerrilhas Miguelistas emquanto o ex-infante D. Miguel pisou o solo portugues, porem a má sorte depois quiz para tormento da Causa Nacional, que o mesmo homem que a tinha batido no campo com a espada na mão, pouco depois despachado Abbade por intercessão de hum lacaio do Ministro Cabral, lhe continuava a fazer guerra não só na urna, mas constantemente no

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiados Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 90 v.

(2) Este concelho foi extinto e encorporado no de Vinhais.

confessionario, em Altar do Senhor, sendo actualmente o chefe da revolta, e mais forte instigador para ella.

Em iguais circunstancias, e como agente do referido Abbade se acha o actual encomendado de Vilar Seco, homem desde sempre miguelista do coração, e que principiou por não querer ler a proclamação da Junta de Villa Real, dizendo que a não lia porque a causa era outra — referindo-se a ser a revolução miguelista; em casa deste individuo se fizerão os clubs para a revolta; foi quem se poz á testa d'ella e quem mais trabalhou para o seu desenvolvimento propagando noticias seduzindo os povos e pessoas em particular para que o acompanhassem.

O Encomendado de Vllar de Lomba fez outro tanto e acresce ter servido d'emissario ao concelho da Torre [de D. Chama] a combinar com os chefes d'aquella parte. São estes Ex.^{mo} Sr. os tres Parochos que ha neste concelho mais indignos de se assentarem na cadeira da virtude, e da verdade; suas doutrinas subversivas — ilegivel — a aconselhar mal saptisfeitas com Pastores tam indignos, receberão com promptidão a attenção de V. Ex.^{cia} para que sejão substituidos por outros mais dignos, e que mais serviços fação a Deos e á Nação que tão generosamente os sustenta. Deos guarde, etc. O Administrador do concelho José Manuel Ferreira» (1).

São Julião, concelho de Bragança

A 8 de Abril de 1835 participou o Governador Civil de Bragança ao Juiz de Fora que o ex-reitor de S. Julião (não indica o nome) estava ausente da freguesia por crimes politicos (fora expulso pelo governo?) havia anos, sendo deportado «não sei para onde» e, segundo informara o páraco da frèguesia andava «alarmando os povos com noticias falsas e aterradoras» pelo que convinha prende-lo, bem como a outro sacerdote chamado Pe. Antonio e remete-los para a Relação se o crime se provasse, e se não deportal-os «para sitio onde não possão ser prejudiciais» (2).

Pe. Sebastião Malhão, de Samil, concelho de Bragança, estava preso na cadeia de Bragança em Abril de 1847 por ter tomado parte na revolta da Maria da Fonte (3).

---

(1) Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia Episcopal Especial.* O concelho da Tôrre de D. Chama foi suprimido e incorporado no de Mirandela.

(2) Idem, *Avulsos 1834-1835,* fol, 133 v.

(3) Idem, *Copiados Avulsos 1846-1849,* fol. 540 v.

Vilar Seco de Miranda

A 23 de Maio de 1835 dizia em oficio o sub-prefeito da comarca de Bragança ao prefeito da Província que era necessário reeleger os camaristas da vila de Algoso por serem «muito poucas as pessoas ou talvez nenhumas que estejão nas circunstancias de servir de camaristas porque são muito pouco adidos ao actual Governo em razão de os ter extraviado do seu dever o Ex Capitão mór daquella villa grande revolucionario contra o mesmo Governo, e alem disto muito estupidos e ignorantes, havendo povos que não teem uma só pessoa que saiba ler e escrever e por isso hé natural sejão reeleitos os que actualmente estão servindo que são os mais adidos á causa da Legitimidade e Carta Constitucional, os mais inteligentes e abonados daquelle concelho.

Enquanto ao Ex Abbade de Vilar Seco natural de Travanca seu lugar natalicio, concelho de Algozo, onde estava ensinando gramatica latina a hums poucos de estudantes os quais lhe davão mensalmente 480 reis cumpre-me dizer que não tem outra nota mais que ter sido provido na referida abbadia no tempo do Governo Intruso pela Ordem de Malta Padroeira d'aquelle beneficio, e recolhendo-se ao lugar da sua naturalidade se dedicou a ensinar gramatica latina o que já estava fazendo antes de ser Abbade de que foi suspenso pelo juiz de fora interino da referida villa mais por intriga do que por zello de Justiça, por essa suspensão lhe levarão 900 reis: não se pode dizer se Constitucional ou Realista porque era silencioso e nunca se lhe ouvio huma só palavra a respeito do Governo, muito prudente, e não consta denuncia-se ou perseguisse pessoa alguma a meu ver foi suspenso indevidamente porque o juiz de fora interino parece não estar authorizado para isso e só sim a Camara Municipal, ou o Provedor que o não tinha feito segundo me informarão algumas pessoas de probidade, não só pela sua conduta política e moral mas pelo adiantamento que tem os estudantes, que com elle estudão, sendo hum dos melhores proffessores de latinidade sendo muito util aos povos por não haver naquellas visinhanças em distancia de quatro ou cinco legoas outro proffessor que o de Miranda» (1).

Vilarinho da Castanheira. O abade de Vilarinho de Castanheira, actual concelho da Carrazeda de Anciães, tinha «escandaloso procedimento» politico pelo que o Governador Civil do distrito de Bragança manda a 3 de Fevereiro de 1847 ao administrador do mesmo concelho

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834-1835*, fol. 148.

que o prenda, recorrendo, se precisar, ao auxilio de Antonio Joaquim Marçal, chefe da força estacionada em Moncorvo (1). Este abade era constitucional ferrenho e foi um dos que vieram com os emigrados em Espanha, como ficou dito noutra parte, mas agora era perseguido.

DOCUMENTO N.º 16

Frades

Frei Bernardino. A 13 de Setembro de 1834 diz o Governador Civil do Distrito de Bragança ter sido preso na vila de Fermoselhe (Espanha) Frei Aleixo Bernardino, frade leigo trinitário do extinto convento de Miranda, e remetido à autoridade portuguesa «quando revolucionario muito adido ao partido de D. Miguel, e dizem que no dia 4 de Maio proximo passado acompanhara a Guerrilha do Ex Cappitam Mór de Algoso quando no referido dia entrou na dita cidade [de Miranda] fazendo fogo, as tropas espanhollas que acudirão em socorro da mesma cidade vindas de Alcaniças... o dito Religioso he natural de Prado Gattão, concelho de Miranda do Douro» (2).

Gregorio de S. Vicente, frade do extinto convento da Santissima Trindade de Miranda, «que muito sofreo pela sua adesão á legitimidade da Nossa Augusta Rainha e a Carta Constitucional» (3).

Frei Manuel da Trindade. Em ofício de 31 de Dezembro de 1834 participava-se de Bragança ao Prefeito da Província, que fora «preso na cidade de Miranda Frei Manuel da Trindade, Ex-Religioso Trino do convento de Miranda Autor principal mentor de huma revolução na Villa de Alfandega da Fé e ter na cidade de Miranda afixado alguns pasquins sediciosos». Nesta revolução foi tambem principal fautor o pai do frade.

No mesmo dizia também que por motivo do casamento da Rainha se procedera a «demonstrações de jubilo por tão plausivel noticia e no logar de Argosello ao tempo de que mandava repicar os sinos alguns malvados do mesmo povo em vez de os repicar tocarão a defuntos dando vivas a D. Miguel e morras á mesma Augusta Rainha e acodindo o provedor do mesmo concelho, André Raimundo Váz de Quina e mais

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Administradores 1846 a 1848,* fol. 88 v.

(2) Idem, *Avulsos 1834 a 1835,* fol. 20 v.

(3) Idem, *idem,* fol. 21.

alguns homens de bons sentimentos a fim de os prender e não poderão conseguir por se evadirem os ditos malvados» (1).

Noutro oficio de 2 de Fevereiro de 1835 diz que o frade é do convento de Mirandela e que foi preso a 7 de Dezembro de 1834 pelas 4 horas da tarde (2).

Frei Sebastião de Santa Clara, egresso do convento de Vinhais. A 30 de Dezembro de 1834 comunicava o administrador do concelho de Bragança ao Governador Civil que, em virtude do seu ofício de 11 do corrente mandar «huma partida de Infantaria dirigida ao capitam da Guuarda Nacional de D. Chama [Torre de] Domingos Antonio Pessanha afim de se efectuar a prisão de Frei Sebastião... cuja diligencia não se efectuou por não aparecer o dito Ex Religioso» (3).

No folio 221 v. do livro *2.ª Direcção Avulsos 1835 a 1837,* existente no Museu Regional de Bragança, fala-se de um criminoso posto em liberdade pelo juiz de Vinhais que exerceu por algum tempo o cargo de secretário da Camara municipal de Santalha, hoje concelho de Vinhais que «sempre estava prompto para denunciar, porque é intriguista por natureza, e que queria que eu [Governador Civil de Bragança] lhe desse dinheiro e passaporte para toda a terra afim de capturar Fr. Sebastião, ao que eu me recusei». É datado de 23 de Junho de 1837.

A 4 de Maio de 1836 participava o Governador Civil do Distrito de Bragança ao ministro do reino várias ocorrências e acrescentava: Devo mais participar a V. E.cia que de acôrdo com aquelles profetistas [refere-se aos miguelistas], tendo desde tempo alguns clerigos expulsos das Igrejas, e suspensos ex-Frades, da mesma classe trabalhado pelas suas Beatas antigas, de espalhar no Povo escrupulos contra os Parochos actuaes, de não serem legitimos, e afastar o mesmo povo de concorrer a Missa e aos Sacramentos.

Sendo esta doutrina espalhada por hum malvado do extinto convento de Vinhais por nome antigo — Frei Sebastião — e seus satelites.

Porem a mesma doutrina pouco tem ganhado, alem das antigas Beatas, e antigos fanaticos inumeraveis da Escolha do Celebre Bispo, D. Antonio da Veiga (vulgo Bispo Santo) que ainda restão.

Tenho mandado fazer bastantes diligencias pela prisão do dito ex-Frade — Sebastião — mas anda com as maiores cautellas, algumas

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834 a 1835,* fol. 95 e 96.

(2) Idem, *idem,* fol. 113.

(3) Idem, *Idem,* fol. 88 v.

vezes vestido de mulher. Elle hade cahir. No entanto, isto mesmo serve a ridiculo, e a desacredital-o entre o Povo como tenho observado.

As Beatas tão bem se fazem cada vez mais ridiculas. Por isso emquanto a estas me tenho limitado a mandar lhes fazer reprehensoens e pôr-lhe mêdo, não querendo dar importancia a estas ridiculas mulherachas com procedimentos que possão inflamar o seu Fanatismo o qual acabará melhor sem elles por falta de alimento.

Ha ainda dois recolhimentos do tempo daquelle Bispo (1), sobre os quais heide officiar separadamente para que se dissolvão por sua ilegitimidade, e porque ainda são o Centro exemplar do Beatismo.

Os clerigos teem sido igualmente repreendidos, e estou d'acordo com a authoridade Eclesiastica sobre vigilancia a respeito delles» (2).

Em Junho de 1838 dizia o Governador Civil do distrito de Bragança á autoridade militar: «Achando-se preso nas cadeias de Miranda um individuo desconhecido, mas que há vehementes suspeitas de que é o famigerado Frei Sebastião, e sendo necessario removelo para a cadeia desta cidade, rogo a V. S.ª se sirva por á minha disposição a força sufficiente para o conduzir» (3).

Relativamente ao espirito politico dos frades de Vinhais eis o que diz o seguinte documento:

«Em quanto aos Religiosos de Vinhaes consta geralmente murmurão e falão contra o actual Governo, e Constituiçoens liberais; e por isso me parece seria conveniente e athé necessario fossem obrigados a sahir deste Bispado e mandados para a cidade do Porto ou para outra qualquer parte, aonde melhor podem ser vigiadas as suas doutrinas, não recebidos, e aonde não tem — ilegivel — de unir a si Mulheres beatas e fanaticas, dando-lhe alguma prestação para poderem viver; e quando ali se não portem bem transportalos para alguma Ilha, aonde não poissão maquinar contra o Governo; naquella cidade não podem ser temiveis porque é dominada de bons sentimentos, e addida á Cauza da legitimidade e não tem proporção de o grande numero de Beattas, que por cá andam á róda delles, comunicando com outras muitas a quem transmitem os seus pessimos sentimentos; e muito principalmente ás de Mofreita e Fornos creaturas e sectarias do Bispo D. Antonio da Veiga, corifeu de semelhante ceita, e por isso seria de urgente necessidade expulsalos daquelles dous recolhimentos, e mandallos para casa de seus

---

(1) Refere-se ao da Mofreita e ao de Fornos de Ledra.

(2) Museu Regional de Bragança, *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835-1837*, fol. 54.

(3) Idem, 2.ª *Direcção de Avulsos 1837 a 1838*, fol. 158.

Pais, porque como todos são filhos de lavradores podem trabalhar, e serem uteis ás suas familias e á sociedade, ficando os bens, que o fanatismo e a demasiada credulidade de algumas pessoas lhe doarão para o bem da Nação, e juntamente afastavão se dellas os jubileos e os fanaticos padres que as iludem, assim como aos Povos os quais pella sua grande malicia se fazem acreditar perante os rusticos por homens sanctos e de muita virtude, sendo huns verdadeiros ipocritas e de costumes devassos.

Pello que respeita ao ex Bispo desta diocese, correo aqui como certo, ter passado nas vezinhanças de Chaves para a Galiza e Bispado de Orense e athé acrecentavão ter estado em caza do Bispo daquella cidade, e que passado algum tempo regressara a este reino e depois não se tornou a falar nelle.

Os povos estão geralmente desmoralizados e de muito máo espirito e nada satisfeitos com o novo Governo e hé preciso tomar medidas de rigor contra todos os que se julgarem suspeitosos por revolucionarios e contrarios a nossa Augusta Senhora soberana e Carta Constitucional bem que ha huma grande dificuldade para assim o fazer, pois se alguma pessoa he preza por semelhante motivo e se procede a summario de testemunhas todos uniformemente jurão que nada sabem e por isso ficão impunes muitos individuos que na realidade deviam ser punidos» (1).

A respeito do que os liberais e a autoridade eclesiastica pensava dos padres do covento de Vinhais ver *Documento n.º 17* nome Frei João do Rozario.

DOCUMENTO N.º 17

Frades do bispado de Bragança ao tempo da extinção das Ordens Religiosas pela lei de 28 de Maio de 1834

Este bispado apenas abrangia então os conventos de Vinhais, Bragança, Miranda do Douro, Balsemão, Flores e Mirandela, porque os concelhos de Mogadouro, Moncorvo e Freixo de Espada á Cinta só pela circunscrição diocesana de 1872 vieram para o bispado de Bragança.

Esta relação é organizada em face dos documentos existentes no Museu Regional de Bragança nos quais a autoridade eclesiástica exarava a apreciação do comportamento politico dos frades conforme a informação que mandava á autoridade civil e govêrno. É escusado fri-

---

() Museu Regional de Bragança, *Avulsos desde 1834 a 1835,* fol. 68. Informação do Governador Ci il de 7 de Novembro de 1834.

zar a importância histórica desta lista como psicologia política e religiosa da epoca.

O organizador desta relação foi o mesmo Rodrigo de Sousa Machado, lente da Universidade de Coimbra, vigário capitular da diocese de Bragança, autor da relação dos padres de que se fala no preâmbulo do *Documento n.º 14*.

Frei Antonio de N. Senhora da Purificação (no seculo Antonio Machado de Macedo) de 55 anos, capuchinho, natural de Pardelhas, comarca de Vila Real, morador no convento de Mosteiro, onde sofreu uma cruel prisão durante tres anos metido num imundo e estreito carcere sem comunicação alguma sofrendo todos os improperios de que era capaz huma fradaria desenfreada por seus sentimentos de adesão á causa da Rainha, por cuja adesão foi para ali transferido por um aviso da secretaria da Justiça do ministro, Castro do Rio, do Convento de Moncorvo.

Aceitou a pensão. Foi paroco de Lamalonga em 1834, de Tinhela em 1837, de Lamas de Podence em 1839. Parece que tambem foi paroco ou pelo menos residiu em Moredo. Ignoro se é êste o que aparece com o nome de Frei Antonio Joaquim Machado de Macedo.

Frei Agostinho de N. Senhora das Dores (no seculo Agostinho Antonio Rodrigues da Cruz), do convento de São Francisco, natural de Mesão Frio, de 30 anos de idade, natural de Prada, concelho de Vinhais.

Estava em casa de seus pais em Prada quando foi extinto o convento, agora reside no Espinhoso (Vinhais). Tem apenas ordens menores. O paroco informa bem da sua actual conduta politica e moral. Não aceitou pensão.

Antonio Joaquim de Castro, dos Trinos de Miranda paroco encomendado de Sendim de Miranda em 1834. Foi ocupado logo depois que saiu do convento. Toda a sua familia muito perseguida pela sua adesão á causa da Rainha e ele tambem muito afecto á mesma. Habilitado para prestação pela Prefeitura de Traz-os-Montes.

Frei Antonio Carlos Gil do convento de Miranda, encomendado de Vila Chã da Barciosa, desde Junho de 1834. Não consta que se tenha ali conduzido mal a sua conduta durante a usurpação regular. Não sei se está habilitado para prestação.

Frei Aleixo de S. José ou de S. Bernardo (no seculo José Bernardo) de 67 anos, trino descalço do convento de Miranda, natural de Prado Gatão, onde reside. Informa o paroco que suposto sua conduta em

tempo foi contraria ao legitimo Governo agora se mostra obediente, amante da religião e zeloso pelo culto divino. Não se apresentou, nem agora consta tenha prestação. Ignoro se é este que aparece com o nome de Frei Joaquim, de Prado Gatão.

Frei Antonio do Carmo Videira, franciscano, do convento de Bragança, natural de S. Pedro, de boa conduta moral, religiosa e politica e actualmente encarregado das freguesias de Samil e São Pedro. Tem sciencia mais que ordinaria. Faleceu a 17 de março de 1837.

Frei Angelo do Menino Jesus, de 47 anos, do extinto Seminario de Vinhais. Natural de Chacim, não tem prestação, nem agora se apresentou. Não é necessario que alguem me informe qual é a sua conduta politica, porque em Vinhais o ouvi sempre declamar e tratar de ridiculo a pessoa do Sr. D. Pedro e não pode haver quem tivesse sentimentos mais contrarios ao actual governo. Não se habilitou para receber a pensão.

Frei Avelino Cardoso Garrote na clausura Anselmo de Nossa Senhora da Assunção, de 36 anos de idade, trino do convento de Mirandela, filho de Manoel Cardoso Garrote, de Riba Tua. Não aceitou pensão, reside em Meles e outros dizem residia em Mogadouro e o mais do tempo está no Seixo em casa do visconde de Montalegre. Sua conduta moral e politica é pessima espalha sempre noticias favoraveis aos Migueis, e já veio de Riba-Tua porque aí o perseguiam por sua má conduta politica, foi acusado de pregar e confessar.

Frei Bernardino, do convento de Falperra, de 40 anos de idade, natural de Corujas, onde reside. Tem tido má conduta politica e é figadal inimigo do actual Governo e suas instituições. Tenho tido contas da sua conduta politica e me dizião tinha muitas vizitas de Beatas que ali acudiam a pedir-lhe conselhos espirituais, porque não tem jurisdição para confessar e não é incrivel o que se diz de levantar altar particular.

Frei Boaventura da Soledade, franciscano do convento de Vinhais, natural de Izeda, onde reside, de 75 anos de idade. É incapaz de paroquiar ou serviço algum activo por sua avançada idade. Conhecio em Vinhais e o reputava muito bom religioso que somente se ocupava das suas obrigações religiosas. Aceitou a pensão.

Frei Bento Cazimiro Guedes Mariz, trino descalço, do convento de Miranda do Douro. Emigrou para o Porto durante a usurpação; pegou em armas a favor da Rainha e acompanhou o seu corpo até ao fim da campanha. Foi em 1834 nomeado paroco de Sucidres, no ano seguinte de Quiraz e em 1839 de Fornos de Pinhal. Aceitou a pensão.

Frei Bazilio da Senhora da Piedade (no seculo Francisco Pires)

de 44 anos de idade, professo no convento de Vinhais, natural de Rio Frio de Carragosa. É aferrado á usurpação porem pacifico e era bom religioso. Não aceitou pensão.

Bernardino Antonio Candido (na clausura Bernardino de Santo Antonio) do convento de São Francisco, natural de Rebordãos. Estava em sua casa havia anos quando se extinguiram os conventos e tem sempre porte pacifico. Tem bons conhecimentos e foi provido em Abril de 1834 na encomendação de Meixedo. Não sei se tem prestação como frade. Foi depois paroco de Ousilhão e Castro de Antas. Aceitou a pensão.

Frei Bernardo, franciscano do convento de Vinhais, falecido não consta quando.

D. Candido da Senhora das Dores Florentino Ferreira, conego regrante de Santo Agostinho em S. Vicente de Lisboa, natural de Azinhoso, de 46 anos.

Veio para o Azinhoso na ocasião da entrada das tropas fieis nessa cidade, mas não posso saber se veiu para desamparar o convento ou para proteger perante a Comissão Militar um seu irmão que respondia perante ela, Nicolau Carolino. Sei que reside em Azinhoso e assevera o paroco que tem tido conduta boa moral religiosa e politica. Foi professor proprietario nas Riaes escolas de S. Vicente de Fora em Lisboa. Não aceitou pensão.

Frei Casimiro da Assunção Botelho, natural de Brouceda, de 32 anos, trino descalço no convento de Mirandela, está ordenado de Diacono e reside em Mirandela. Foi sempre reputado amigo do legitimo Governo dentro e fora da clausura e tem boa conduta moral. Aceitou pensão.

Frei Domingos, leigo professo do convento de Vinhais.

Frei Diniz, leigo professo do convento de Vinhais, natural de Nogueira, residente em Selas em casa de uns parentes e bemfeitores. Consta que é pacifico ainda que aferrado á usurpação. Ignoro se tem pensão.

Frei Felix da Apresentação, trino descalço do convento de Mirandela, de boa conduta moral e politica. Durante a usurpação foi provido na encomendação da igreja de Vilar de Ossos. Ignoro se está habilitado para prestação como frade. Foi depois paroco de Aguieiras.

Frei Felix do Sacramento (no seculo Antonio Gonçalves dos Santos), franciscano do Convento de Mezão Frio, de 50 anos, natural de Penas Roias, onde residia, sendo porem mandado sair dali pelo juiz de fora do Mogadouro para aquela vila, mas a sua conduta moral, civil e politica, tanto em Mezão Frio, como mostra dos seus atestados como em Penas Roias e Mogadouro parece não ser má, segundo informara o paroco daquela vila. Não aceitou pensão.

Frei Inacio do Pratrocinio, tambem dito Inacio de Nossa Senhora do Patrocinio, de 38 anos, natural de Lebução, do convento de Vinhais. Era muito bom religioso que só cuidava da sua obrigação e sempre estranho á política, bons conhecimentos e sua familia perseguida. Aceitou pensão.

Frei Inacio de Sousa Nunes, trino descalço no convento de Mirandela. Ainda não recebe prestação, mas disse que esperava obter por ter feito as deligencias é presbitero e apresentou-se em 2 de Julho de 1835 e reside em Mirandela. Era por uns reputado amigo do Governo legitimo e por outros, e estes de milhor critica, do Intruso. Depois de Egresso mostrou-se tal por feitos recusando por muito tempo pedir jurisdição á Administração Ordinaria, não quiz habilitar-se para prestação e dizia aos outros que se não iludissem porque havia de ir abaixo o Governo Constitucional. Por último habilitou-se para a pensão.

Frei Inocencio de Santa Rita (Antonio Afonso no seculo), de 36 anos, trino do Convento de Miranda, natural de Paçó de Outeiro. É voz publica e constante que professou contra o decreto de S. M. J. que depois de aclamado em Miranda o legitimo governo da Rainha, a que fez mesmo essa profissão canonicamente nula, porque não completara o ano de noviciado nem tinha legitima dispensa. Tambem na voz publica é acusado e sua familia de inimigos das instituições e dos que os defendiam. Não tem ordens. Consta que tem pensão.

Padre José da Conceição Vieira Araujo, de 45 anos, do convento de Balsemão. Era natural de Poiares do Douro. Reside em Pinhovelo, foi por mim nomeado encomendado de Quiraz, enviou-me depois a carta da encomendação e uma certidão de um cirurgião reconhecida em que assevera que padece uma convulsão de nervos que o tornara incapaz de paroquiar. Esta foi por mim remetida ao governo e respondeu-me que desse eu as providencias segundo as ordens e portarias e segundo as circunstancias do sujeito, as quais são que aqueles que sendo aptos para paroquiar se escusam por esse facto fiquem privados da prestação. Incumbi ao R.^{do} Reitor de Mirandela de me informar sobre isto; mas ainda não tive resposta. Agora tem carta de cuadjutor da paroquia.

Foi paroco da Amendoeira e Pinhovelo em 1836. Aceitou pensão. Ignoro se é este o que aparece com o nome de José Vieira, de Ligares.

Pe. José da Cruz, do extinto convento de Balsemão, natural de Lagoa, está conservado no mesmo Santuario aonde fez muito serviço á causa da rainha e da religião. Tem prestação e a merece por seu saber, virtudes e perseguição que sofreu no tempo da usurpação. Aceitou pensão.

Frei José da Piedade Teixeira Homem, eremita de S. Paulo no convento da serra de Ossa, filho de Miguel Vicente Teixeira Homem, de Mirandela. Saiu do convento em 27 de Julho de 1834, vindo morar para Mirandela em abril de 1835. Não tem ordens algumas, mas era para sacerdote. Aceitou a pensão.

Pe. José Joaquim Martins, ou Pe. José Joaquim Veiga Martins ou só Pe. José Joaquim, da congregação do Oratorio, residente ao tempo da expulsão no convento do Espirito Santo de Lisboa, de 37 anos, natural de Nuzedo de Sub Castelo (Vinhais) para onde veiu residir. Foi encarregado da freguesia de Quiraz, depois deixou-a por doente e agora consta-me que está doudo. Aceitou pensão.

Frei José de Nossa Senhora das Dores (no seculo José Malhão ou José Joaquim da Costa Malhão), franciscano do convento de Bragança, natural de Samil. Sabio e prudente, foi logo empregado na igreja de Samil, e agora passou para uma encomendação de Selas. Não sei se se habilitou para pensão como frade, porem nenhuma duvida podia ter a não ser falta de meios, porque sempre foi muito adido e muito bem dado a boa moral e saber não ordinario. Morreu a 16 de Fevereiro de 1836.

Frei Joaquim da Expectacção (no seculo José Manuel), leigo do convento de Vinhais, natural de Prado Gatão. Quaisquer que fossem seus sentimentos antes da Aclamação agora conduz-se bem e mostra-se pacifico. Aceitou pensão.

Frei Joaquim Manuel de Santa Patornilha, do convento de Jesus de Lisboa, natural de Vila Nova de Foz Côa, veio residir para Vilarinho de Agrochão em 5 de Junho de 1835. Morreu a 27 de Fevereiro de 1836. Aceitou pensão.

Frei João, leigo professo do Convento de Vinhais, natural de Cernadela, concelho de Macedo de Cavaleiros. Tambem consta que será pacifico ainda que aferrado á usurpação. Ignoro se tem pensão.

Frei João de Deus, franciscano do convento de Bragança, ocupado desde a extinção dos conventos em 1834 na reitoria de Babe, sempre adido ao legitimo governo. Tem prestação e foi habilitado pela Prefeitura de Traz-os-Montes. Á margem uma nota diz: ausentou-se para o Brazil.

Frei João da Virgem, leigo professo do convento de Miranda natural de Carrazedo de Montenegro, residente em Vila Chã da Barciosa de 50 anos de idade. Declarou ao paroco que ali queria residir em casa de seu bemfeitor, por não ter familia que o recolhesse. O mesmo paroco abona a sua conduta moral e politica. Aceitou pensão.

Frei João do Rozario (João Antonio Condado no seculo), franciscano do convento de Vinhais, natural de Espinhosela, onde reside, de 48 anos. Tem porte serio e boa moral, mas as doutrinas que se professão naquele Colegio são todas ultramontanas e nimiamente papistas por isso não devem ser empregados aonde possão ter influencia nas consciencias; são todos inimigos das novas instituições. Não aceitou pensão.

Frei Luiz Vahia de São Joaquim, e no seculo Luiz Bahia, da ordem de S. Jeronimo. Não se tem apresentado. Tem residido em Mirandela e foi daí para Chacim. Está nulo para o serviço por sua avançada idade e molestia. Dizem estar habilitado para prestação mas pela sua conduta politica torna-se dela indigno, declamando sempre contra o actual Governo. Á margem uma nota de letra diversa diz: Morreu no meio do mês de Maio. Faleceu a 16 de Maio de 1836.

Frei Manuel da Purificação, mais conhecido pelo nome de Galefura, franciscano do convento de Bragança, residente em Pombares, onde ensina latim. Pessima conduta politica durante a usurpação sendo um dos pregadores que mais desmoralisou os povos. Tem licença para dizer missa. Não tem pensão. «He dado aos excessos do vinho que o tem prostrado. Foi mestre de moral e pregador na Ordem, e em seus sermões declamador contra o legitimo governo de S. M.».

Frei Manuel Marques Pinheiro, da ordem 3.ª da Penitencia no convento das Flores (concelho de Mirandela), filho de José Manuel Marques, de Mirandela. Saiu do Convento em 28 de Julho de 1834, fixando residencia em Mirandela. Não tem ordens.

«Não pretendeo em tempo algum a prestação por persuazão de Frei Ignacio da Ordem dos Trinos dos mesmos pecimos sentimentos persuadindose que o governo modava e depois se lhe levaria a mal esta habilitação».

Frei Miguel, leigo dos trinos descalços de Mirandela, residente em Rio Frio. Será este o que aparece com o nome de Miguel de Santa Catarina, de 64 anos de idade, trino em Miranda do Douro?

Frei João Baptista Gançalves, trino descalço do convento de Miranda, de 48 anos, com licença do seu Geral assistindo em casa antes da abolição dos Conventos fazendo companhia a sua mãe, de avançada idade, abonado na sua conduta moral e politica pelo encomendado de Selas donde era natural.

Paroco de Martim desde Junho de 1834. Não aceitou pensão.

Frei Miguel da Ressurreição (no seculo João Manuel Rente) trino do convento de Miranda, residente em Freixo de Espada-á-Cinta pediu em 1845 para ser nomeado paroco de Fornos ou da Vilariça.

Frei Miguel Rodrigues, na clausura Miguel Rodrigues da Soledade, do Seminario de Mezão Frio, residente em Oleirinhos, freguesia de Meixedo. Aceitou a pensão. Não me consta que se tenha portado mal.

Frei Manuel do Carmo, do convento de Vinhais, de 41 anos. Pela idade e opiniões politicas não pode ser empregado e bastará dizer que tinha correspondencia directa com a S.ª Imperatriz Rancha. É muito dado á dírecção das Beatas e imbuido nos principios da seita dos Fanaticos do Bispo D Antonio da Veiga. Não tem jurisdições para confessar porem consta que ali concorrem algumas Beatas aos conselhos espirituais e talvez para saber noticias espalhadas.

Frei Sebastião de Castro, (ou Sebastião Xavier de Castro Morais), da ordem de S. Bernardo, residente nos Vilares da Torre [de D. Chama ?], Diz dele o paroco que lhe parece bom homem, que ouvia a algumas pessoas que falava mal do Governo e já tinha tido alguns assaltos da polícia. Creio não tem prestação porque se não apresentou. Noutro documento diz ser natural de Teixugueira, anexa de Santa Valha, e de 65 anos de idade. Foi abade da sua ordem.

Frei José de Morais, não declara a corporação a que pertencia, da quinta da Teixugueira, freguesia de Santa Valha. Homem tolhido de mãos e pés, incapaz de serviço. Informa o paroco ser de boa conduta moral, religiosa e politica e não sei se tem pensão.

DOCUMENTO N.º 18

O povo ante o regime constitucional. Guerrilhas e revoltas

I. A 18 de Março de 1835 dizia o sub-prefeito da comarca de Bragança ao Prefeito da Província «que o espirito dos Povos geralmente não é o melhor e se em muitos não rompem algum excesso he mais pelo temor do que por estar submissos e obedientes ao Governo legitimo.

Deve V. Ex.ª lembrar-se que nesta Provincia ha muitos Officiaes e soldados que servirão o usurpador sem que podese dizer nenhum delles se viessem submeter ao Legitimo Governo, e só no ultimo apuro o fizerão e se se lhe proporcionar ocazião de algũa revolta ande aproveital-a» (1).

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834 a 1835*, fol. 129. O cargo de Sub-prefeito equivale hoje ao de Governador Civil.

II. A 7 de Julho de 1835 diziam ao Prefeito da Provincia do Governo Civil de Bragança, quer dizer: dizia o sub-prefeito da comarca de Bragança, pois é assim que se entende aquela frase sempre que a empregamos, que na vila do Vimioso tinha «aparecido no dia 5 deste mes no lugar mais publico da mesma Villa hum Pasquim (que remete) e igualmente remete huma parte que me deo o referido provedor [do Vimioso] de que ali se preparavão os Miguelistas para fazer huma grande desordem tendo por chefe hum ex-Tenente do Regimento n.º 24 chamado Manoel Antonio de Moraes que sendo preso na mesma villa por uma Partida de tropa que ali se achava do Batalham 4 de Caçadores e remetido ao Brigadeiro Comandante da Força aqui estacionado o mandou soltar por não vir acompanhado de Documentos que o tornassem culpado» (1).

III. A 29 de Outubro de 1835 participava o Sub-prefeito da comarca de Bragança ao Juiz de Direito de Mirandela que em Samões, concelho de Vila Flor, se tinham dado «gritos sediciosos attentados criminosos cometidos contra o Governo de S. Magestade, huns recentes e outros preteritos» (2).

IV. Numa participação de 25 de Novembro de 1835 a Domingos António Pessanha, capitão de Voluntarios Nacionais fala-se no «desastroso acontecimento de Lama Longa» e da resistencia á tropa, mas não se indica que causas tiveram esses acontecimentos, sendo, porém, natural, que fossem de ordem política (3).

V. A 1 de Maio de 1836 comunica o sub-prefeito da comarca de Bragança ao Barão da Ponte de Santa Maria, comandante da Divisão Portuguesa Auxiliar que andava «não pequeno numero de Hespanhoes, e Portugueses Rebeldes na margem esquerda do Douro em frente ao concelho de Freixo athé á Freixeneda combinados com outros do seu partido, que estão aparentemente tranquilos nos concelhos de Freixo, Mós e Moncorvo» sendo por isso necessario dar-lhe caça (4).

VI. O mesmo comunicava, a 18 de Maio de 1836 ao Governador interino das armas de Chaves que «a guerrilha que se supunha reunida em Santo Antão, Quinta de Crestellos e imediações d'Alfandega da Fé» ou não se formara ou «se os malvados intentavão algum maleficio não o poderão levar a effeito (5).

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Avulsos 1834 a 1835*, fol. 167.
(2) Idem, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 1 v.
(3) Idem, *idem*, fol. 8 v.
(4) Idem, *idem*, fols. 47, 48, 49, 52 e 54 v.
(5) Idem, fol. 52 v., 53 e *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835 a 1837*, fol. 59 v.

VII. O mesmo participa a 26 de Julho de 1836 ao Governador militar de Bragança que é «mao o espirito dos povos da serra, aonde tem apparecido gentes miguelistas excitando os ditos povos á desobediencia e á rebelião; para atalhar algum acontecimento funesto» roga-lhe que faça um reconhecimento militar sobre as aldeias de Selas, Espadanedo, Ferreira, Murçós, Agrochão, Ervedosa, Torre de D. Chama, Vilarinho de Agrochão, Negreda e Refoios (1).

VIII. O mesmo participa ao delegado do procurador regio de Miandela, a 9 de Agosto de 1836 que oito individuos da Fradisela deram vivas a D. Miguel no logar dos Arcos sendo por isso presos (2).

IX. O mesmo participa no dia 17 de Agosto de 1836 ao delegado do procurador regio da Carrazeda de Anciães, para os devidos efeitos, que em Vilarinho da Castanheira houve «huma assuada [manifestação miguelista] nos dias 1 e 2 do corrente (3).

X. O mesmo comunica a 18 de Agosto de 1836 ao delegado do procurador régio de Moncorvo que na Assureira «no dia 29 do mez passado hum tumulto de mulheres derão sepultura a hum cadaver na Igreja Matriz do dito lugar em opposição ás leis» (4).

XI. O mesmo participa, a 19 de Agosto de 1836, ao Governador militar de Bragança «acharem-se n'hum estado de effervescencia os Povos do Julgado de Chacim» sendo por isso necessária intervenção de força militar para garantir a segurança pública. A revolta era Miguelista e della faziam parte os concelhos de Castro Vicente e Alfandega da Fé também (5).

XII. O mesmo mostra a 21 de Outubro de 1836 ao Governador militar de Bragança «a necessidade que ha de cooperar-mos unanimemente para que a paz seja mantida, e de nenhuma maneira o socego publico seja alterado pela aproximação dos Rebeldes Cartistas, attento o mau espirito da Provincia e acharem-se nella muitos officiaes do usurpador» (6).

XIII. A 14 de Novembro de 1836, participava o sub-prefeito da comarca de Bragança ao General da província que em Moncorvo se tinham dado «acontecimentos revolucionarios» sendo por isso necessária a intervenção militar (7).

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos, 1835 a 1837*, fol. 78.
(2) Idem, *idem*, fol. 87.
(3) Idem, *idem*, fol. 91.
(4) Idem, *idem*, fol. 91 v.
(5) Idem, *idem*, fol. 92 v. e 94.
(6) Idem, *idem*, fol. 126.
(7) Idem, *idem*, fols. 166 v. e 68.

XIV. O mesmo participava a 24 de Novembro de 1836 ao delegado do procurador régio de Chacim para proceder judicialmente contra os indivíduos que no lugar de Peredo perturbaram «o socego dando vivas a D. Miguel» (1).

XV. A 20 de Agosto de 1836 participava o sub-prefeito do distrito de Bragança ao ministro do reino que os povos dos concelhos de Chacim, Alfandega da Fé e Castro Vicente «se achão em alguma efervescencia, a ponto de terem rompido no excesso de darem alguns vivas ao usurpador não obstante constar-me não ter sido possivel descobrir os individuos, que commetterão este attentado, a não ser hum homem a quem dão o epitheto de bebedo; contra o qual eu mandei proceder, para que não possa debaixo deste pretexto ficar impune semelhante delito». Para conter os povos referidos manda marchar sôbre elles uma força militar (2).

XVI. A 15 de Julho de 1837 dizia o sub-prefeito do distrito de Bragança que enviava um «proprio para Mirandella, Villa Flor e Moncorvo afim de obstar ás tentativas revolucionarias dos inimigos da ordem (3).

XVII. O mesmo escrevia a 22 do referido mês a Agostinho da Costa Monteiro dizendo-lhe: que «Administrador do concelho de Moncorvo me informa que alguns mal intencionados daquella villa entretem correspondencia com outros iguais de Villa Nova de Foz Coa e tentão levantar o grito de rebelião á chegada de um denominado Marçal, que partio ha dous dias da cidade do Porto, e por isso rogo a V. S. se sirva ordenar que marche para alli uma força de 30 homens, que é mais que sufficiente para pôr em respeito asses infames restos de Beduinos, que se deverião envergonhar de pizar solo Portuguez» (4).

XVIII. A 23 de Agosto de 1837 escrevia o sub-prefeito do distrito de Bragança ao Juiz Ordinário da Torre de D. Chama dizendo-lhe «que no dia 15 do corrente pelas onze horas da noite na Quinta de Chairos das Aguieiras, houverão vozes de Viva D. Miguel, e morrão os Malhados, e que se botasse fogo ás cazas, que se dizia foram dados por José Florindo da mesma Quinta, e João Barreto e outro individuo que vagueia por aqueles sitios». Manda-lhe que proceda judicialmente contra os culpados (5).

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos, 1835 1837*, fol. 169.
(2) Idem, *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835 a 1837*, fol. 78 v.
(3) Idem, 2.ª *Direcção Avulsos 1837 e 1838*, fol. 2.
(4) Idem, *idem*, fol. 5.
(5) Idem, *idem*, fol. 29.

XIX. A 26 de Setembro de 1837 participava o sub-prefeito do distrito de Bragança ao Juiz eleito de Santa Comba, concelho de Alfandega da Fé que se tinhão dado «acontecimentos revolucionarios a ponto de se darem morras aos Constitucionais de 1820, *vivas aos Cartistas» e por isso manda que proceda judicialmente contra os culpados* (1).

XX. A 20 de Março de 1838 dizia o sub-prefeito do distrito de Bragança ao Comandante da Subdivisão Militar de Bragança, que não tinha fundamento a notícia que este lhe comunicara de ter aparecido pelas imediações de Miranda do Douro uma guerrilha, todavia que lhe constava «por pessoa fidedigna que nos povos de Parambos, Misquel, Areias e Paradella no concelho da Carrazeda de Anciães alguns individuos sectarios da usurpação tem insultado e espancado os liberaes por cujo motivo ordenei a Guarda Nacional de Vlla Flor que marchasse immediatamente sobre aquelles povos, e aniquilasse qualquer facção que perturbasse a ordem publica capturando os individuos... [Foi restabelecida a ordem] «mas o espirito do povo não melhorou» (2).

XXI. A 6 de Setembro de 1836 participava o G. Civil do distrito de Bragança ao Juiz de Direito de Vinhais que «no dia de hontem foi preso nesta cidade pelos soldados do Batalham movel, hum Bernardo Antonio, que se diz ser natural de Vinhaes por ter encomendado aos presos da cadeia, que lhe fizessem um anel azul e incarnado, o qual lhe foi achado, e reconheceu-se ser seo; e tem a Legenda das indiciaes do nome do usurpador» (3).

DOCUMENTO N.º 19

Salteadores

I. A 13 de Abril de 1836 ordenavam do Governo Civil de Bragança aos juizes eleitos de Nogueira, Zoio e Edrosa que realizassem «a prizão de ladroens, que infestão as Estradas da Serra, combinando esta diligencia para que não possão escapar, e repetindo-a quantas vezes seja necessario para extincção da Quadrilha» (4).

II. A 20 de Maio de 1836 comunicava o sub-prefeito da comarca de Bragança ao Governador Militar interino da provincia que «na Torre

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fols. 41 e 42.

(2) Idem, *idem*, fol. 5.

(3) Idem, *idem*, fol. 106 v.

(4) Idem, *idem*, fol. 41 v.

de D. Chama, nenhum principio encontrei de reunião de Faciosos, e só hé verdade haver por aquellas terras, não pouca gente, mal intencionada, e suspeita, que se comunicão noticias, e esperanças, nutrindo naturalmente maos projectos, e serem aquelles lugares da margem do Rabaçal, tanto agora, como dantes, guaridas de malfeitores.

Por isso rogo a V. E.cia que sempre que mandar algum destacamento movel, para as partes de Monforte, ordene ao comandante de vesitar aquellas terras, quais são Bouça, Aguieiras, Vale de Janeiro, etc. E quando os malfeitores estiverem mais socegados, e constar com certeza os lugares de sua existencia, e guaridas, convirá formar-lhes cerco por movimento combinado desse lado e deste, para poder conseguir a sua prisão» (1).

III. A 31 de Julho de 1836 participa o sub-prefeito da comarca de Bragança ao general da província que entre a Moimenta e Mofreita anda uma partida de salteadores — noutra parte chama-lhe guerrilha — que roubaram e espancaram o abade da Teixeira (Espanha) pedindo-lhe para os prender, pois tinham cometido vários roubos e assassinos. A guerrilha ou quadrilha foi atacada pela tropa e mortos dois dos seus membros e dispersa, mas em Outubro do mesmo ano lá estava organizada, e os documentos oficiais dão-lhe o nome de guerrilha.

Era protegida por um ex-governador, homem rico, que vivia na Cabreira (Espanha) (2).

IV. O mesmo participa ao Governador militar de Bragança, a 13 de Setembro de 1836, que no dia 26 do mez passado «houverão varias desordens [na feira de Izeda] a que derão causa alguns vadios, e suspeitos de ladrões que residem por aquellas visinhanças: ferirão con facadas e pauladas varias pessoas do povo «sendo necessaria a intervenção militar (3).

V. A 26 de Agosto de 1836 dizia o sub-prefeito da comarca de Bragança ao delegado do procurador régio: «hontem foi apresentado neste Governo Civil Manoel Alves, sapateiro, natural de Oleiros da Breia, o qual foi preso conjuntamente com o salteador Manoel Çamôra, por huma Escolta do Regimento n.º 12, comandado pelo Alferes, Fran-

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 53 e *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835 a 1837*, fol. 59 v. onde se declara que um sargento matou o preso João Manuel da Silva, no lugar da Ribeirinha ou perto delle «hum dos homens mais notaveis por desafecto e partidario da usurpação».

(2) Idem, *idem*, fols. 82, 82 v., 83, 84, 88, 129 v., 130 e *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835 a 1837*, fol. 103 v., 106.

(3) Idem, *idem*, fol. 111 e v.

cisco de Sousa Pinto: Remetto a V. S.ª copia da parte que m'entregou o dito official na qual se deprehende o motivo da diligencia e do acontecimento, que houve de ser morto pela Escolta, o dito Manoel Çamôra, apresentando este tão bem hum autho pelo qual se vê o motivo da morte do salteador Çamôra.

Na presença do dito preso Manuel Alves fiz proceder ao incluso autho de diligencia, e por elle se vê a declaração que este fez, de ter sido socio do dito Çamôra, e reconhecer a arma caçadeira, que lhe foi aprehendida, do dito Çamôra, mas que era aquella com que elle Manoel Alves costumava sahir em Companhia delle Çamôra: tambem reconheceu o punhal, que remetto, e os dous polvarinhos com polvora, e um saquinho com chumbo grosso, e zagalotes, serem as munições com que costumavão carregar as suas armas.

Este reo denuncia tão bem ter estado em Companhia delle hum irmão, chamado Venancio Alves, o qual diz ter levado huma Pistola d'alcance, que tão bem tinhão...

Tão bem remetto hum cinturão que pertencia ao dito morto, alguma polvora, e algumas ballas soltas, assim como um cartuxo emballado» (1).

VI. A 11 de Outubro de 1836 dizia o sub-prefeito do distrito de Bragança ao juiz eleito de Conlelas: «Logo que V. M.cê receber este, dê as providencias necessarias para que seja preso, e conduzido á cadeia desta cidade o facinoroso Mendes Cancella, servindo-se V. M.cê da Escolta, que este lhe pode apresentar para o auxIliar nesta diligencia» (2).

VII. Noutro para o juiz substituto de Bragança, de 15 de Outubro do mesmo ano, diz-lhe o referido sub-prefeito «hoje foi posto na cadêa desta cidade á ordem de V. S.ª o preso Francisco Antonio Mendes do lugar de Cancellos [sic. como não ha tal lugar suponho que será Conlelas e que se tratará do reu anterior] salteador e companheiro do famigerado Çamôra» (3).

VIII. A 5 de Maio de 1837 dizia o sub-prefeito do distrito de Bragança a Sebastião Pires Antunes, abade de Espinhosela: «A quadrilha de salteadores que infesta as visinhanças desta cidade, e assola os povos, deve ser immediatamente suffocada. A força militar não é o mais proprio para essa empreza; porque o fulgor das armas faz desapparecer os malfeitores por um momento, mas nunca os pode extinguir.

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos, 1835 a 1837*, fol. 98 v.

(2) Idem, *idem*, fol. 122.

(3) Idem, *idem*, fol. 124.

Demais a força militar assola os povos, que mal podem já sofrer tantos incomodos.

As authoridades administrativas ou ignorantes, ou timidas, não cumprem o seu dever, e o vicio marcha impune. É preciso atalhar tão grande mal, e V. S.ª pode fazur grande serviço a esses povos, promovendo a sua segurança.

Tenho proposto crear uma guarda de segurança, sendo composta de homens capazes para fazer tremer os salteadores e defender ao mesmo tempo vida, fazenda e bens. Para isso nomeio V. S.ª e aos Ill.mos Snr.s Pe. João da Fonseca Porto, dessa mesma freguesia e Pe. Francisco Bernardo Coelho Val d'Algoso, e Pe. Antonio Alvaredo, de Carragosa para organizarem a referida guarda, e empregarem no extriminio total de semelhante quadrilha, exigindo das authoridades administrativas todo o auxiliio que lhe fôr necessario» (1).

IX. A 16 de Maio de 1837 dizia o sub-prefeito do distrito de Bragança ao governador militar da Puebla de Senabria (Espanha): «Um bando de salteadores composto pela maior parte de miguelistas e cartistas tem assaltado as povoações proximas á raia, e roubado as casas dos cidadãos affectos á causa da liberdade.

Em Armizende, e suas immediações é que elles costumão refugiar-se. É preciso pois que por uma perfeita combinação nós acabemos com similhante bando, que desprezado pode tomar um caracter politico, e perturbar a paz e o socego nos dois Reinos». Pede-lhe para combinarem as forças afim de extirparem a quadrilha (2).

X. A 7 de Setembro de 1837 diz o sub-prefeito do distrito de Bragança ao ministro do reino: «Cumpre-me participar a V. Ex.cia para ser presente a S. M. que no lugar de Meixedo e suas visinhanças, a pouca distancia desta cidade, divagavão alguns salteadores, homens destemidos, e que impunemente cometião atrocidades, e roubos por aquelles sitios, sem que contudo os Povos quizessem depor contra elles ou prendellos pelo temor que lhes havião incutido.

Bernardino Manoel Alves, deste lugar de Meixedo, que se achava ameaçado por aquelles malvados, e principalmente por Manuel Saraiva [sic, mas ve-se pelo texto adeante que é o Samora]; veio ás duas horas da noite denunciou ao governador militar acharemse alli alguns dos ditos salteadores, o qual mandou uma escolta de 25 homens «para os

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *Direcção Avulsos 1835 a 1837*, fol. 206 v.

(2) Idem, *idem*, fol. 211.

prender como prendeu o Samora e companheiro Manuel Alves, sendo morto aquele já no caminho para Bragança por querer fugir» (1).

XI. A 14 de Fevereiro de 1838 participava o sub-prefeito do distrito de Bragança ao Administrador Geral de Vila Real que «um bando de salteadores tem assolado as povoações de Rebordello no concelho de Vinhaes, assaltando todas as pessoas, e muito principalmente nos dias de feira da Torre de D. Chama, os quais salteadores não tendo paragem fixa vogavão por toda a parte; mas fazem a sua maior residencia pelas immediações da Ponte de Val d'Armeiro» pelo que pede cooperação para serem presos e dispersos (2).

XII. Em ofício de 20 de Março de 1847 dirigido aos administradores dos concelhos de Vila-Flor, Alfandega da Fé, Vilarinho da Castanheira, Carrazeda de Anciães e Moncorvo diz o Governador Civil do distrito de Bragança, que na «Villariça e nas imediações vagueia um bando de facinorosos que tem cometido varios excessos e roubos» sendo portanto necessario extinguilos» (3).

XIII. Em ofício da Câmara Municipal de Bragança, de 6 de Outubro de 1856, para o administrador do concelho se diz:

«Tendo acontecido da anos a esta parte (e recentemente a poucos dias) varios assassinios na estrada que vai pela serra de Nogueira, e a maior parte delles por surpreza, porque os malvados escondidos no bosque saem repentinamente aos viandantes, sem lhe dar tempo a prepararem-se para a defesa, ainda vitimas de crimes permeditados executados sem embaraços, resolveu esta Camara que era muito conveniente e até indispensavel que o bosque dos lados da estrada fosse cortado quarenta passos de cada lado, ficando inteiramente calvo sem corpo algum entremedio que possa encubrir algum homem, e de tal maneira descuberto, que possa bem de longe ser visto, e devassado pelos viandantes, medida esta que merece a aprovacão de todos os que della tem conhecimento e que se atterraram com o recente assassinato na pessoa do almocreve Felix».

Pede que dê as ordens para realizar esta medida (4).

XIV. A 4 de Junho de 1859 oficiava o governador civil do Distrito de Bragança ao administrador do concelho recomendando-lhe que empregasse todos os esforços possiveis para a prisão de Antonio Santos,

---

(1) Musen Regional de Bragança, *Livro 1 — Ministerio do Reino 1835 a 1837*, fol. 8.

(2) Idem, 2.ª *Direcção Avulsos 1837 a 1838*, fol 100 v.

(3) Idem, 2.ª *R. Administradores 1846 e 1848*, fols. 111 v. e 112.

(4) Idem, maço *Correspondencia do Governo Civil.*

almocreve, de 40 anos, magro; de João Catralvo, almocreve, de 26 anos; de Joaquim Marraxo, almocreve, de 27 anos, magro, todos naturaes de Ervões, concelho de Chaves, cumplices no assassinato de Francisco Lopes Macanjo, almocreve, de Vilarandelo, concelho de Vale Paços (1).

XV. A 22 de Setembro de 1860 dizia o Governador civil do distrito de Bragança ao administrador do concelho:

«Ha dias correm boatos da apparição de salteadores em diversos pontos do Distrito, já em pequeno, já em maior numero, a pé ou a cavallo, mas que todavia se dizem pertencentes a uma quadrilha organizada, e aos quais se atribuem varios roubos comettidos violentamente, e até d'envolta com ferimentos» (2).

(Continua).

CÂNDIDA FLORINDA FERREIRA.

(1) Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia do Governo Civil.*
(2) Idem, *idem.*

A ARTE LITOGRÁFICA

Ao invés do celebérrimo invento da tipografia, cuja paternidade, mais ou menos incógnita, se há atribuído a várias personagens, Guttenberg incluso, o da arte litográfica apresenta rasgadamente Senefelder como seu nobre e digno progenitor e nunca o desaire curtiu de o ver impugnado, àparte, para não falhar a excepção da regra, o caso dum vago Weber, músico de oficio, que certos rivais malévolos burlesca e aleivosamente lhe opuseram.

De Praga emigrado, sua terra natal, em Munich vivia, no ano do Senhor de 1796, Luís Senefelder, entregue ao mistér de impressor. Certo dia, ou por mercê do acaso, a maior e melhor providência dos progredimentos humanos, ou por espírito investigador, que qualquer intuïção estimularia, aplicou um banho de água-forte, tal como de gravar em cobre se tratasse, numa pedra calcárea da terra, onde escrevera algumas notas de serviço com a tinta gordurosa do seu trabalho, composta de cera, sabão, goma-laca e negro de fumo.

Então — com quanta e perturbadora surprêsa! — verificou que o ácido mordia a pedra, sem, todavia, corroer as letras, as quais, até, adquiriam algum relêvo.

Estava senhor dum segrêdo, conquistara um notável benefício para a arte gráfica, cujas particularidades e características, para dêle auferir o mór proveito e poder usá-lo a seu talante, lhe cumpria reconhecer e estudar com adequados ensaios e experiências bastantes. Nisto com as respecti-

vas correcções, dispendeu duramente Senefelder dois longos e difíceis anos. Por fim, conseguiu estabilizar e definir seguramente o processo para imprimir em superfícies lisas, planas.

Mercê do patronato pecuniário do seu amigo Gleissner, compositor musical, breve montou a oficina do novo sistema de impressão, cuja primeira estampagem, como grátulo testemunho, foi a duma série de doze canções do estimado mecenas, com acompanhamento de piano e flauta.

Supérfluo será dizer quam estrondosa rebentou a novidade e quanto a oficina entrou de medrar, tanto mais que — a história dos negócios é sempre a mesma desde o velhorro e nobre pai Adão! — afluiam os sócios endinheirados, dos quais avultou o barão de Aretin, a quem se deve o haver sido estampado o incunábulo *Oeuvres Lithographiques,* de Strixner e Piloty, que constitui a primeira obra litográfica de fôlego e importância artística.

Sem jeito para defender das cobiçosas rivalidades, a primazia dos seus interêsses, demais que escrevera e publicara um tratado sôbre a nova arte impressora, com o relato das suas experiências, dos seus avanços e processos de trabalho, o qual, mais tarde, em 1819, republicou em Paris, traduzido, com o título *Art de la Lithographie,* viu Senefelder prolificar graúdamente a concorrência, o que o constrangeu, para poder aguentar-se no seu pôsto, a imprimir em tela e seda, assim como os chamados papéis pintados. É então que consegue bonificar e ampliar o seu invento com o mui valioso achado do *transporte,* ou seja a multiplicação dos desenhos originais em impressões várias e simultâneas, cujas vantagens, pela economia de tempo, eram importantíssimas.

No entanto, não o favonearam as graças da ventura, de modo que, a conselho dos seus amigos conde de Lasteyrie e Engelmann, transportou-se, por sua vez, a Paris e aí estabeleceu outra oficina, a qual breve foi o sítio distinto de

reünião das figuras gradas nas artes, ciências e letras e, até, na política, que a nova arte aliciava vivazmente com o feitiço da novidade e da excelente prestança. Construiu e vendeu muitas prensas litográficas, mas, ou por azar ou má administração, a sorte continuou-lhe madrasta, adversa. Isso o impeliu a mudar-se para Viena, onde nova oficina montou, sem, todavia, lograr ainda a ambicionada proficuidade, as justas prosperidades.

Ei-lo, pois, já velho e cansado e pobre, de regresso a Munich. À sua míngua acode uma pensão do rei da Baviera, até que em 1834, tendo fruído o regosijo do expandimento geral da sua obra, embora, malaventuradamente, não lograsse o desfrute da cornucópia dos seus proventos, morreu cego e esquecido — o que, também, é da história de todos os tempos, a partir de Adão, o longevo e mítico patriarca da humanidade.

*

A litografia ou litoglíptica (impressão química) constitui a arte de gravar ou desenhar, a buril, a lápis ou à pena, numa pedra especial, porosa, dita pedra litográfica, mapas, planos, palavras, figuras, etc., cujo traslado tanto se pode executar em papel como em lâminas metálicas e panos, por meio da impressão. Substitui a gravura feita em madeira, o talho doce, em cobre e aço, e, até, a própria tipografia, quando se aplica na reprodução de obras tipográficas, das quais se podem obter *fac-similes* escorreitos, íntegros, exactos. Nêste caso cumpre-lhe a designação de foto-litografia, iniciada em Portugal em 1898 com o *fac-simile* dos *Lusíadas*. Foi executada, em 1823 pela primeira vez por F. Weishaupt e ao dr. Eugen Albert (1856-1929), da Alemanha, se deve o mais vantajoso e seguro progredimento desta modalidade litográfica, pois conseguiu realizar com pleno êxito a reprodução foto-mecânica directamente dos respectivos originais,

do que procedeu a possibilidade executiva da cópia de quadros, códices, pergaminhos, com a mór justeza, sem perda do menor elemento. Eis, pois, que a litografia se pode considerar como o complemento da imprensa.

Antes desta admirável descoberta já se havia experimentado o gravar em relêvo sôbre mármore por meio de ácidos. Possìvelmente teriam actuado nesse empenho, entre outros, estes factos triviais: 1.º Quando algo num vidro se risca com os dedos e se bâfeja em seguida, nota-se que o vapor o recobre, menos nesses riscos; 2.º Se se escrever com sebo em cascas de ovo (carbonato de cal), mergulhando-as depois em vinagre, verifica-se a corrosão das mesmas de modo a ficar em relêvo o escrito.

Todavia, o princípio litográfico é outro, pois não se trata de gravar em relêvo na pedra mas de quìmicamente modificar as superficies, a-fim-de que a tinta de impressão cubra umas partes e não cubra outras (caso de física molecular).

Também se presta para imprimir a côres, donde nasce a litocromia ou cromolitografia, cujas serviços fôram e são notáveis na propaganda das obras de pintura e aguarela, na vulgarização de gravuras coloridas e prospectos de rèclamo comercial, que por seu favor se reproduzem com inteira fidelidade. O processo cromolitográfico consiste no desenho e na impressão de côres sobrepostas, separadamente realizados, constituindo um trabalho de grande paciência e habilidade. No final, porém, é completa a perfeição e os mais bizarros cambiantes aliam-se, combinam-se, em adequada harmonia.

A pedra litográfica, na qual se desenha com tintas gordurentas ou se fixam as figuras com auxílio dos arcos voltaicos (depois de sensibilizados apropriadamente os negativos fotográficos), é a dum calcáreo sedimentar, abastoso na Baviera, cujas pedreiras se tornaram assinaladas pelos fósseis nelas descobertos, ainda que também exista na França, Itá-

lia, Espanha e Argélia, sendo, porém, a melhor a da zona de Munich. O seu uniforme e finíssimo grão torna-a susceptível de perfeito polido, de completo alisamento, com o que já o desenho já a gravação se executam fácil e apuradamente. Com a mesma presteza com que absorve a água — e melhor será quanta mais haurir — se deixa carcomer pelos ácidos. Experimentou-se em Portugal, na Litografia de Santos (Lisboa) e na de Vitória Vila Nova (Porto) o uso de pedras nacionais (Ourém e Cascais), formando-se, até, em 1839, a Companhia Conimbricense de Exploração de pedreiras litográficas, cujos resultados foram quási nulos. Tinha 24 contos de capital e dirigiu-a J. M. Baldy, secundado por alguns mestres da Universidade.

Nos últimos lustros acharam-se sucedáneos desta pedra, com a qual não era possível o emprêgo das modernas máquinas rotativas. Vai, pois, sendo relegada a pouco e pouco e substituída por chapas de zinco e alumínio, de mais pronta obtenção, de menor despêsa e mais vantajosas aplicações. As de zinco já Senefelder houvera experimentado.

De três partes consta o labor litográfico: composição da matriz, pelo desenho ou pela gravação, transporte da mesma e impressão. O da primeira faz-se ou à mão ou com a ajuda de máquinas fotográficas; pelo da segunda multiplicam-se os desenhos e gravuras das pedras originais ou matrizes; realiza-se o terceiro com máquinas próprias. Representa aquele o trabalho artístico, formam a obra industrial o segundo e terceiro.

*

Tão prestadio e excelente descobrimento breve se difundiu, como era natural e atentas a actividade e propaganda do seu autor, pelos estados alemães e pela Áustria. Já nos outros países europeus tardou bastante sua adopção, mòrmente na Inglaterra (1820) e em Portugal (1823), se bem

que em todos houvesse dêle, muito antes, larga notícia. Dos em que a nova arte gráfica maior e melhor medrança grangeou um foi a Alemanha, como é óbvio, a qual, na Exposição de Artes Gráficas (Leipzig, 1914), exibindo obras de admirável e primorosa feitura, ostentou a sua superioridade. Para isso concorreu especialmente a Real Academia de Artes Gráficas, de Leipzig, cujo ensino litográfico procede dos inícios da arte, afora a existência de copiosas escolas oficiais e particulares. Nos trabalhos cartográficos detém ela o predomínio, tal a sua técnica superior e a sua esmerada perfeição, conquanto os da Suiça sejam também de grande relêvo e dignamente com êles queiram rivalizar. Nos demais, porém, cabem primazias à Inglaterra e aos Estados Unidos da América.

Na França mesquinhas foram as primícias da litografia. Afoitado pelo general Lejeune, seu fervente devoto, após Senefelder lhe haver feito uma boa reprodução dum seu desenho, por ela manifestou Napoleão algum interêsse; todavia, como tiveram fraco êxito as experiências realizadas por André Offenbach, em 1807, logo desanimou, conquanto ao artista coubessem culpas por mal conhecer os respectivos processos. Certo é que forte oposição se manifestou contra a nova arte, talvez estimulada pelo receio do perdimento da gravura tradicional e do corrompimento do gôsto.

Mais tarde, graças à energia e actividade de Lasteyrie, que para bem conhecer e menear a nova arte se sujeitou a trabalhar na Alemanha como operário litógrafo, conseguiu ela firmar-se e prolificar, muito contribuindo para isso a oficina pelo mesmo fundada em 1814, a qual serviu de exemplo para outras iniciativas. Teve, então, o seu período áureo a litografia, já pela assistência que lhe prestou o govêrno já pelos cuidados e simpatias que lhe votaram muitos e dos melhores artistas francos, pois a cultivaram, com notável realce, Gavarni, Doré, Lami, Décamps, Gros, Géricault, os

irmãos Vernet, Girodet, Delacroix, Fragonard, Ingres, etc. Até o duque de Orléans gostava de desenhar na pedra, pelo que nas Tulherias havia uma oficina litográfica. Dos seus cultores, porém, um dos principais, senão o maior, foi Charlet, o qual fundou o jornalismo da arte litográfica, que ultrapassou a influência da arte tipográfica e se impôs notàvelmente pela crítica dos costumes e pela sátira política, sobretudo exercidas por Gavarni, Daumier e Raflet, além de Charlet. Foi intensíssima, por tal, a sua accão na vida francesa, podendo concluir-se, daí, que o romantismo, pelo quanto a patrocinou, nela teve um magnífico elemento de propaganda.

Na Espanha não foram, também, prósperas as suas estreias, o que, em grande parte, se justifica com as guerras peninsulares. Antes de 1807 recebeu êste país a informação da natureza e do *modus-faciendi* da nova arte, expressa no relato que da mesma enviou de Munich ao govêrno o catalão Carlos de Gimbernat, cujo resultado foi nulo, como era natural. Findas as rudes lutas da independência nacional, conseguiu fixar-se e desenvolver-se bastante, embora sem especial relêvo, pois a auspiciaram Goya, seu grande amador, e Fernando VII, com a fundação do Real Estabelecimento Litográfico, em 1824, ao qual muito valeu o activo esfôrço de Madrazo.

*

Póde jactar-se Portugal de haver sido um dos primeiros países possuídores da arte prestimosíssima da tipografia. Noticiam o conde da Ericeira e Soares da Silva que se efectivou a sua entrada pouco depois do seu descobrimento e declararam Ribeiro Sanches e Balbi que foi Leiria a primeira terra onde a mesma se instalou, à volta de 1470–74. Isto, no entanto, é muito duvidoso, demais que a primeira obra conhecida com *impressão de fôrma,* em Leiria execu-

tada, tem a data 1492–94. Conquanto, porém, não possa determinar-se um ano exacto, certo é que de mui cedo entre nós surgiu a tipografia, da qual existe notícia de em 1487 ser utilizada pelo judeu Samuel Gacon.

Menos se atrigaram os portugueses na adopção da litografia, pois só de 1823, tardiamente, consta o seu exercício particular e de 1824, o de cunho oficial. Todavia, mui antes tiveram dela notícias pelo artigo de Cândido José Xavier, publicado em Janeiro de 1819, nos *Annais das Sciencias, das Artes e das Lettras,* vol. III (edição de Paris), acêrca do seu valor artístico e industrial, que mais tarde, em 1822, foi completado no vol. XVI da mesma revista por outro, de Luís Mousinho de Albuquerque, o notável arquitecto da Batalha, o qual em Paris houvera estudado cuidadosamente a nova arte gráfica. Considera-o o Dr. Xavier da Costa o propulsor e vero introductor da litografia em Portugal. É possível, porém, que os portugueses dela tivessem conhecença desde a invasão de Junot, pois com êle vieram oficiais de qualidades artísticas e amadores da litografia, como Lejeune, Lomet e o conde de Forbin, os quais, de-certo, não se esqueceriam de fazer a sua propaganda.

Do artigo de Mousinho, promanou, como parece, o ofício do Ministro do Reino Felipe Ferreira de Araújo e Castro, lido na sessão das Constituintes de 7 de Maio de 1822, sôbre a vantagem da fundação dos serviços litográficos e do método do seu ensino pelo processo mútuo ou de Lancaster, que se poderia realizar com a diminuta despêsa de 900.000 réis. Foi-lhe propício o respectivo parecer, lido na sessão de 25 de Junho, assinado, entre outros, por Ferreira Borges, e aprovado sem discussão. Eis o que conferiu ao dito ministro o título de introdutor em Portugal da litografia, no juizo geral.

Não foi, no fim de contas, questuosa a acção oficial, o que não obstou a que particularmente houvesse quem pra-

ticasse a nova arte, embora sem as vantagens requeridas por não lhe serem propícias as circunstâncias da época. Foi Sequeira o seu notável cultor, o primeiro que em Portugal trabalhou na arte, do qual há provas de ter possuído prensa e pedras litográficas (que de Paris, em 1822-23, lhe remeteu Mousinho de Albuquerque, como êste refere no sobredito artigo) e de ter conhecido a sua técnica e terminologia, segundo o demonstram as notas de sua mão escritas no desenho à pena n.º 1340 do Museu de Arte Antiga e as cartas enviadas de Paris, em 1824, do cunhado. Os trabalhos então feitos, de menor valor artístico, por constituirem ensaios, prepararam-no para a realização das óptimas obras de Paris, onde desenvolveu os seus conhecimentos e a sua técnica, fomentados pelo prestígio e progressivo labor fruídos ao tempo pela arte. A êsse período pertencem os excelentes retratos de João VI, Conde de Subserra, Silvestre Pinheiro Ferreira, etc.

De momento, os ensaios de Sequeira e a minguada acção oficial perderam-se com a Vilafrancada (Maio de 1823). Todavia, a prestança e as benfeitorias da nova arte não podiam ser esquecidas, enjeitadas, e não foram, porque D. João VI, por decreto de 11 de Setembro de 1824, instituiu em Lisboa a *Oficina Régia Litográfica*, a 1.ª do país, que se alojou na casa do Tesouro Velho, onde já estava instalado o Arquivo Militar, sob a direcção de João José Le Cocq, com o ordenado de 400.000 réis anuais, sendo ao depois incorpada na Academia de Belas Artes. A sobredita casa ficava na actual Rua António M. Cardoso, contígua aos paços dos duques de Bragança (depois Hotel Bragança e hoje Companhia do Gaz e Electricidade), dos quais era o tesouro. João Le Cocq, após a freqüência das aulas do Oratório, em Lisboa, tinha ido em 1822 para Paris, à conta do govêrno, a-fim-de estudar a arte litográfica. Breve, em 1827, ingressou na dita oficina um impressor parisiense, o que pa-

tenteia o empenho do seu director em a fazer progredir. Conquanto tenha corrido em julgado que foi a boa estampa-fólio do *Planetário* do Padre Teodoro de Almeida o seu primeiro trabalho (desenhado por Caetano Aires de Andrade, pintor da Ajuda, auxiliar de Sequeira e professor de desenho da Academia de Belas Artes), certo é que tal distinção cabe ao mapa do Ribatejo (parcial) litografado pelo tenente de engenharia J. J. F. Sousa e estampado em Agôsto de 1824, o qual se executou para servir de ensaio à introdução do invento em terras lusas. Isto no-lo prova a reprodução do mesmo feita por J. B. em o n.º 118 da *Ilustração*.

Fixou-se, assim, a litografia em Portugal, não sem tempo, cujo exemplo fomentou variadas iniciativas do género. Surge em 1829 a *Litografia Nacional de Santos* e a seguir a de Manuel Luís Costa, que se destacou pela apurada qualidade dos seus trabalhos, com realce os dos quadros históricos da obra de Castilho, realizados por Sendim e Fonseca, e mais a de Domingos Francisco Lopes, subsistente ainda em 1874, quando Lisboa já continha vinte oficinas, uma delas pertencente à Escola Politécnica. Sendim e Lopes são considerados grandes artistas litógrafos. Instalaram-nas, também, quer a Academia Real das Ciências, pouco depois da fundação régia, quer a Imprensa Nacional, em 1836-37, pela influência de Liberato Freire de Carvalho, seu administrador.

Curioso é que, tal como na França, os nossos grandes artistas não desdenharam o trabalho litográfico, antes seu talento se comprouve em desenhar e gravar na pedra, dos quais devem lembrar-se Anunciação, Lupi, Silva Pôrto, Ramalho, Luciano Freire, Veloso Salgado, Ribeiro Cristino, Gameiro, D. Carlos, quando príncipe, Rafael Bordalo, que deixou no *Album das Glórias* uma óptima obra do género, e Columbano, com bastantes e admiráveis retratos, em especial os de Soares dos Reis e Antero. Êstes dois últimos, os Bor-

dalos, herdaram do pai, que foi litógrafo, o gôsto dessa modalidade artística.

No Pôrto foi João Baptista Ribeiro, pintor, professor de desenho e director da Academia Politécnica, como Sequeira em Lisboa, o primeiro que executou obras litográficas. São de 1833 os seus ensaios, iniciados com um auto-retrato, feito a traço e pontuado. Já seguro da arte, desenhou os retratos da princesa Maria Amélia e de D. Pedro de Alcântara seu grande amigo e patrono, que o visitava a miúdo e lhe ofereceu um prélo litográfico completo, no tempo do cêrco.

Não demorou muito que a oficina de J. B. Ribeiro tivesse par, porquanto em 1835 o pintor e gravador Joaquim Cardoso Vitória Vila Nova organizava outra, na qual desenvolveu grande operosidade, com certo relêvo.

Teve também a cidade a sua Oficina Régia Litográfica, dirigida por João B. Ribeiro, como se depreende da portaria de 14 de Setembro de 1833, assinada pelo duque de Bragança, que incumbia Le Cocq de nomear para ela um oficial inteligente da arte para preenchimento da vaga deixada pelo francês Vincent l'Hospitalier, em serviço do seu director no cêrco do Pôrto. Le Cocq, porém, não arranjou êsse portento desejado. Apontou, na verdade, o soldado Carlos de Almeida Amaral, ao serviço da reünião das livrarias conventuais, que não aceitou, por lhe falhar, talvez, a perícia requerida.

É óbvio que no Pôrto se enraïzava a arte e que o seu incremento se aproximava do de Lisboa, pois em 1869 já possuía nove litografias. Que tal medrança se destacava tanto pela quantidade como pela qualidade assegura-o a opinião autorizada do Dr. Xavier da Costa: *Alguns dos retratos então executados na pedra constituem verdadeiros primores e devem apontar-se entre as boas coisas da arte portuguesa.* Isso era natural, dado o farto interêsse manifesto na cidade pela arte, como o demonstra o curso de sessenta alunos de

João B. Ribeiro, em 1834, do qual o mesmo dá notícia em carta dirigida ao Cardeal Saraiva.

Êsse progredimento intensificou-se bastante nas últimas décadas, ainda que mais com carácter industrial que artístico, outorgando ao Pôrto a primazia da especialidade (1).

Carlos de Passos.

---

(1) Bibliografia: *A obra litográfica de Sequeira*, Xavier da Costa — *Arte Portuguesa* (in *Boletim da Associação dos Arqueólogos*, 1921), Nogueira de Brito — *Anais das sciências, das artes e das letras*, Paris, 1822 — *Notícias de alguns pintores*, Sousa Viterbo — *Memórias para a história da tipografia portuguesa*, Ribeiro Sanches — *A tipografia hebraica*, Amzalack — *A imprensa em Portugal*, Tito Noronha — *O primeiro trabalho litográfico executado em Portugal*, J. B. (in *Ilustração*, n.º 118) — *Enciclopédia universal ilustrada* — *La lithographie*, Henri Bouchot — *Les procédés de la gravure*, Lostalot — *Dictionnaire de l'industrie et des arts industriels*, Lami — *Le musée d'art*, Moreau — *O Panorama* — *Archivo Popular*.

A CIÊNCIA NÁUTICA PORTUGUESA E O DESCOBRIMENTO DO BRASIL

Venho falar-vos hoje sôbre a IDADE ÁUREA das descobertas marítimas dos portugueses. Compreendo que difícil será em uma lição de história escapar à pormenorizada citação de nomes, factos, datas e crónicas; mas, em uma sessão cívica, de comemoração e de festa, haverá que extractar, das profundidades da erudição histórica, as cintilações mais singelas e cristalinas e as expressões mais claras do espírito e da vida dessas eras; e procurar que se coadunem com o pensamento que aqui vos conduziu e com o sentimento cívico que vos juntou nesta assembleia de consagração, a qual assaz se distingue de uma sessão académica de qualquer sodalício de ciências ou letras.

Esforçar-me ei por essa clareza, sem vos enfadar com a matéria didáctica que abrange êste capítulo maciço da história universal.

Abraça esta idade áurea dois séculos XV e XVI; e domina-os a epopeia marítima dos portugueses na descoberta do mundo terrestre.

¡Epopeia grandiosa e magnífica pela profusão dos seus quadros heróicos e pela extensão que eles ocupam em todo o mundo!

É impossível limitá-la para a descrever ou resumi-la para a simplificar. Tem que ser lida, como as Bíblias, versículo por versículo.

Todavia, para o ponto de vista histórico, de momento, pode concretizar-se em três dos seus factos principais:

Primeiro — a viagem pelo caminho atlântico para as Índias Asiáticas por Vasco da Gama em 1498; realização do Plano das Índias. Segundo — a descoberta do Brasil por Pedro Álvares Cabral, em 1500, verificando-se a existência e continentalidade das Indias Ocidentais. Terceiro — o periplo de Fernando de Magalhãis em 1520–21 ligando pelo ocidente os quatro continentes, completando o reconhecimento da redondeza da terra; a primeira viagem à roda do mundo pelo antípoda.

Estas descobertas são precedidas e completadas por uma série gloriosa de pilotos e capitãis que demarcaram as costas e ilhas adjacentes do Continente Africano, contornando-a de poente a nascente; que descobriram o norte, o centro e o sul do Continente Americano com os arquipélagos do Atlântico e suas Antilhas, que devassaram os mares do Pacífico e de tôdas as Índias, ligando o extremo-ocidente ao extremo oriente.

Foram oriundos de vários países êsses heróis; mas o seu principal estaleiro de partida situou-se na Península Ibérica, na parte mais ocidental da Europa, entre cujos portos foi primaz o de Lisboa.

Assim deveria ser, por essa fronteira marítima do poente, porque esta nova onda civilizadora expande-se para além do Mediterrâneo e vai espraiar-se pelo Oceano Atlântico à margem do qual estabelece o seu novo *Polo-Ocidental*.

A Portugal — essa pequena facha da Ibéria, nação de lusitanenses, formada antes das invasões cartaginesas e romanas, navegadora antes da odisseia fenícia — coube, tanto pela situação geográfica, como pelo carácter aventureiro e heróico da sua raça, o principal papel nesta epopeia da História.

Retoma no mundo post-medieval o lugar que teve nas

eras primitivas da proto-história, privilegiado detentor dos segredos marítimos, para além das Colunas-de-Hércules, até às praias africanas dos Mouros e Berberes ou, em rumo oposto, até às terras confins dos Nórdicos e Hiperbéreos. Traçou o caminho descendente do bronze, do estanho e das primeiras civilizações ocidentais; assim como agora traça a esteira do ouro, das especiarias e das civilizações do Oriente, o mais próximo e o mais remoto; também dêsse Ocidente longínquo e ignoto, submerso no lendário cataclismo da Atlântida.

Ensina agora ao mundo que renasce, após a idade média, a arte de navegar por todos os mares, ao encontro de tôdas as terras, desde que há em cada navegante a alma de uma pátria, uma crença firme e uma vontade heróica.

Do mesmo geito já havia ensinado antes das idades históricas, às gentes da Grécia-arcaica, da Fenícia e da Líbia, a navegação pelos mares abertos, coalhados de mitos tenebrosos.

No promontório de Sagres, vértice ocidentalíssimo do Velho-Mundo, estabelece-se êsse primeiro centro de irradiação, rumo ao mar largo, escola prática dos novos mareantes, foco clarividente da portentosa *Renascença Portuguesa*.

E dêsse extremado Cabo-de-São-Vicente, como de um altíssimo farol, vêem-se singrar em rotas certeiras, atrás do sol ou das constelações polares, variadas frotas de naus, barinéis, urcas, galeões, caravelas e fustalhas, aparelhadas para a descoberta e conquista de longas terras até então desconhecidas, por mares também «nunca dantes navegados».

Seguem as esquadras em tôdas as direcções radiais dos quadrantes, organizadas e armadas para um rumo definido, como se fôra na actualidade, mas não com navios automotores de gigantesca arqueação, deslizando em trajectórias de precisão sôbre planisférios, geomètricamente traçados, como hoje, sem incertezas nem incógnitas.

¡Antanho, raros ou mínimos eram os meios; todavia máximos eram os homens!

Até nós chegou a surpreza e admiração dêstes feitos, cantados em poemas heróicos, como milagres de iluminados ou portentos de deuses olímpicos.

E mais nos espanta como antigamente, no início de uma nova Era da civilização, surgem no mar estas armadas com um tal preparo, para uma navegação de alto mar; facto que constituïria em todos os momentos um problema algébrico indeterminado, a várias incógnitas, insolúvel sem outras bases e conhecimentos.

Há, portanto, que admitir uma arte de construção naval, assaz perfeita tècnicamente para os recursos industriais da época, adaptável ao naviamento de longo curso; e também uma náutica apropositada, capaz de, pelo conhecimento dos mares e dos céus, dirigir estes audazes navegantes.

Devia existir, portanto, uma tradição destas artes náuticas, com uma continuïdade tal que viesse até ao século xv, através da idade média, e capaz do enorme incremento que a notabilizou pela sua mestria artística e industrial.

Com efeito, os estaleiros e arsenais portugueses datam de uma época muito anterior à primeira monarquia. Os batéis primitivos dos lusitanos foram citados pelos polígrafos romanos, que louvaram as proezas dos marinheiros do ocidente ibérico nos seus botes de couro; ¡tal como hoje as façanhas dos poveiros de Varzim, atravessando o Atlântico até ao Mar-das-Antilhas em pequenos barcos de convés aberto!

Foram estas artes de marinheiros e calafates, que os detractores das glórias de Portugal mais depreciaram; em maior parte, à nossa revelia, porque tanto escondemos os próprios recursos, ferramentas e trabalhos, que hoje muitos ignoramos e ainda erramos no contar da sua história.

Entrementes, não faltaram os estaleiros de construção

e aparelhamento de navios, desde o Minho ao Algarve, por tôdas as obras e estuários da costa. Como não bastassem os artezanos e calafates, contrataram-se muitos mais em outros países marítimos, e alguns vieram não só como prazentins de artigos da espécie, mas também para serem «por estaleiros». E desta sorte se prolongou a tradição náutica, com larga fama para a construção dos veleiros de corte redondo e outras embarcações de alto bordo; tradição que terminou há pouco tempo com as célebres galeras do tráfego entre a Metrópole e as Colónias ainda no primeiro meado do século XIX, com notáveis exemplares construídos no Brasil — a terra das mais belas madeiras — tais como o famoso galeão *Padre Eterno*, da capitania do Rio de Janeiro ou a bela nave *Serpente* celebrada no poema de Basílio da Gama.

O facto é que no século XVI, conta Sousa Viterbo, sôbre notas extraídas dos arquivos que pôde ler, 134 arquitectos navais e mestres de estaleiros, aqueles apenas que se destacaram para serem nomeados nesses papéis; a conta real, porém, deve ter sido algumas vezes maior do que o rol do nosso erudito Viterbo.

E para vos mostrar mais algumas quantidades, citarei que, na tomada de Ceuta, partiu de Portugal uma armada composta de 310 embarcações de várias categorias, o que representa uma marinha abundante e bem aparelhada. Pequenas eram em comparança com os navios de hoje, essas caravelas de então, mas das suas proezas sôbre as águas, não faltam documentos laudatórios.

A seu respeito escrevia, a D. Henrique, o célebre Cadamosto: «Le caravelle del Portugallo sono i megliore navigli a vella che viaggiano sul mare».

Diz Lopes de Mendonça que «na arte de navegar repousa o primeiro fundamento da nossa glória».

E assim foi, de facto, porque a idade áurea das descobertas representa obra de uma empresa secular, que só

pode ser fruto de um preparo sistemático e de uma cultura superior.

Êsse preparo e essa cultura constituíram durante muito tempo um ponto obscuro na história dos empreendimentos marítimos dos portugueses. Hoje, porém, já não o é.

Os príncipes que dirigiram êsse plano sàbiamente organizado, levando-o a cabo com heróica tenacidade, foram também os autores dessa obscuridade e do seu esquecimento. Estabeleceram um tal segrêdo à volta dos seus estudos náuticos, cálculos, mapas e roteiros, que nem sequer os deixaram transparecer nos escritos dos cronistas e biógrafos contemporâneos. Tudo se passava na misteriosa diplomacia da razão-de-estado, e nos secretos regimentos das corporações de oficios, que funcionavam como ordens monásticas, juramentadas sob os mais pesados castigos do céu e da justiça real.

Além do que se perdeu e esqueceu, sobreveio como um cataclismo o terremoto de Lisboa (em 1775) destruindo os arquivos da *Casa da Guiné*, *da Mina* e da *Índia*, consumindo por completo o precioso depósito da história e da geografia do domínio mundial dos Portugueses, e os volumosos processos da navegação e da colonização pela África, Ásia, América e Oceania.

Ao redor dêste escuro vazio, estabeleceram-se na Itália, na França e na Alemanha, teses artificiosas, atribuindo a cada um a primasia nessa prodigiosa arte de navegar, nas escolas de pilotagem, e nas ciências náuticas, até no próprio sucesso das descobertas.

E para isso forjaram-se hábeis palimpsestos que os mesmos são: as falsas interpretações dos factos geográficos e históricos, as erradas conclusões opiniáticas e pejorativas no sentido de diminuir o valor dos homens e seus feitos, o caprichoso arbítrio de sínteses dogmáticas, baseadas em detalhes insuficientes ou de mesquinha inconsistência.

Formou-se mesmo uma dialéctica especial com opiniões de luminares, particularmente na Alemanha, endossadas por homens da estactura de Humboldt, cujas obras a análise e a ciência moderna decompõem, repondo-as nas suas exactas proporções. Humboldt errou, por vezes, e fêz errar muitos outros catedráticos alemãis.

Não desejo obscurecer a colaboração de notáveis estrangeiros neste movimento civilizador; nem me é dado esquecer o concurso da ciência, da filosofia e das artes dos Árabes; tão pouco, o auxílio eficiente dos sábio Judeus, eminentes astrólogos e matemáticos.

Não os cito, por demais numerosos, e pelo motivo da ordem que expuz nas minhas palavras de prólogo.

O seu saber e a sua arte preencheram uma parte dêsse hiato na História das descobertas marítimas; se por um lado alimentaram as questões sofísticas e inúteis de prioridade, por outro lado firmaram marcos indeléveis no caminho da verdade e do progresso.

Esta obra, porém, do esclarecimento da verdade e sua reconstituïção, à puridade da ciência, é tarefa das mais longas e difíceis; não sòmente o esfôrço dos homens, mas também a calma cristalização dos tempos, a poderá realizar na limpidez das formas definitivas e imaculáveis.

Têm existido, porém, Homens que são verdadeiros símbolos; que ficaram na história como mitos envoltos em irisadas auréolas de lendas, mas dos quais ressaltam raios de branca luz, que são os vectores indicativos das verdades que êles concretizam, como sínteses dos fenómenos do espírito e da vida da humanidade.

Em Portugal existiu, à testa dêsse grandioso período, um iluminado e sábio Homem, o Infante D. Henrique, que fundou a *Escola de Sagres* e deu início ao plano marítimo das descobertas; e houve a seguir um rei perfeito, D. João II, que completou a realização dêsse plano no quadro geográ-

fico, político, económico do mundo contemporâneo, com o mais alto talento, sabedoria e patriotismo.

A partir do infante, para trás e para a frente, está o curso da ciência náutica portuguesa; êle é a viva afirmação de uma longa tradição náutica, de um saber feito de estudo e de experiência, patenteando-se aos que erraram, por haverem considerado a obra náutica dos portugueses tão sòmente como um cúmulo de acontecimentos fortuitos, filhos do acaso nas suas rotas sem rumo, próprias apenas da audácia intemerata de aventureiros, à cata de riquezas.

Para além do ciclo henriquino, funda-se essa ciência na astrologia, nos geógrafos do período clássico, na civilização árabe triunfante pelos países do norte do Mediterrâneo; e vem florescendo desde o século XI em permanente actividade, através dos *Libros del Saber* de Afonso, o sábio, rei astrólogo e filósofo.

Mantém-se esta cultura no reinado de D. Denis (século XIII) quando da fundação da Universidade de Lisboa, 60 anos antes da de Praga (a primeira universidade alemã), manifestando-se na nomeação de Manuel Pezagno, genovês, para almirante de uma armada, portanto existente já e em plena actividade. Surge experimentalmente nos começos do século XIV com Afonso IV, nas expedições às Canárias, também na lei do Rei de Aragão, impondo o uso das cartas náuticas a bordo de todos os navios; e continua melhormente organizada no tempo de D. Fernando (fim do século XIV) amparada na legislação a favor das construções navais e dos armadores, na feitura de numerosos mapas, de cartas riscadas por astrónomos e pilotos, portugueses alguns, outros catalães, venezianos, majorquinos e judeus.

Entra no período iniciado por D. João I (fim do século XIV e início do XV), marcada por dois factos e duas figuras culminantes: a campanha fulgurante de Nun'Álvares, definindo em Aljubarrota os destinos terrestres da pá-

tria portuguesa, e o plano grandioso do infante D. Henrique, implantando em Ceuta o primeiro marco dos seus destinos marítimos.

Daqui para diante seria necessário um volumoso compêndio para seguir essa corrente impetuosa que foi obra colectiva de um povo e uma das maiores na história da civilização; de resto, existe coordenada e exalçada aos píncaros imaginários da poesia épica, em um livro universal *Os Lusíadas,* que será a obra prima da arte, da ciência, da cultura, não só dêsse pequeno povoado lusitanense, mas também dessa *época áurea*, da humanidade.

Inicia-se, pois, o período histórico das descobertas portuguesas com uma ciência náutica assás completa, explêndida em várias obras de autores nacionais ou contratados: o *Almanack Perpetuum — Tratados da Esphera — Regulamentos do astrolabio e do quadrante — O Esmeraldo de Situ Orbis — Repertorios dos Tempos — Tratado em defensam da Carta de Marear — Tratado da bussola — Livro de Marinharia — Arte de Marear — Taboas Nauticas e Astronomicas — Roteiros — Portulanos — Cartas e Mapas.*

E esta ciência era praticada por meio de instrumentos para observações náuticas, a bússola, o astrolábio, o quadrante, a balestilha, construídos no próprio país por técnicos de habilidade consagrada e fama universal. Por meio dêstes elementos de erudita compilação, de profundo estudo, de luminosa criação, determinavam os nossos navegantes as latitudes pela estrêla polar, pelo Cruzeiro do Sul, e pela altura do sol; as longitudes pela altura da lua, nas conjunções e oposições; apontaram a influência lunar sôbre as marés e seu regime, o princípio da gravitação e da atracção universal: estabeleceram as curvas loxodrómicas, os desvios magnéticos, e o regimento das longitudes; atravessando o Equador (em 1471), fizeram as primeiras observações sôbre a directriz e regime astronómico do polo antártico e estabe-

leceram também as bases matemáticas de uma cartografia de precisão.

O somatório de todos estes valores representa uma opulência de recursos científicos que deu aos pilotos portugueses as vantagens duma superioridade marcante, não só sôbre os vizinhos e concorrentes, como sôbre todos os demais navegantes, que vieram à escola náutica de Portugal aprender o segrêdo dessa navegação por todos os mares, em tôdas as estações e climas, sob todos os céus. Vieram também sábios, mercantis, banqueiros, diplomatas, legados e espiões de tôdas as categorias e de todos os países, durante o período fulgurante dessa irradiação de uma energia nova por todo o mundo; a Europa pasmava de assombro como espectadora dêsse surto civilizador destinado a mudar o rumo do comércio e da navegação, a descobrir e trafegar novas riquezas, transpondo civilizações, dilatando impérios, espalhando a fé cristã.

Muitos dêsses visitantes vieram para se apropriarem dessa ciência e dessa cultura; para relatar a composição, os roteiros e o sucesso das frotas; para devassar os segrêdos dos negócios de ultramar; para denunciar os tesouros escondidos da nova política civilizadora. Entretanto, por meio de alguns dêstes relatórios, guardados em várias chancelarias, conseguimos actualmente reconstituir as circunstâncias esquecidas — não divulgadas ou perdidas — dêsse monumental plano de exploração marítima.

Teria prosseguido até maior escala, completando a sua fase final de consolidação, sob o ponto de vista geográfico, político e económico, se a invasão de elementos destruïdores da síntese moral da nação, não tivesse por completo estancado a energia colectiva da grandiosa obra nacional.

A inquisição, estabelecendo-se em Portugal em 1536, por completo paraliza a liberdade do pensamento, da consciência, da vida nacional; nos seus autos de fé, queima, não só

os heróis como a sua obra, em hecatombes de milhares de vitimas e milhões de obras. Intervem a seguir, pelo meado do século, a Companhia de Jesus, com a sua política inflexível sem lares e sem pátrias; e o pequeno país de Portugal é anexado ao poderio católico do Reinado espanhol.

Abre-se na história portuguesa um novo período medieval; e por aqui nos quedaremos hoje.

Para reconstruir esta ciência náutica portuguesa, tão discutida ou menosprezada pelos cientistas de outros países, foi necessária uma pleiade de historiadores, matemáticos, filólogos e artistas, que beneditinamente se devotaram à análise dos documentos originais de tôda a espécie pelos quais se manifesta essa elevada cultura, que iluminou mais de um século de esplendor nacional.

Por essa reconstituição se estabelece de novo que: os portugueses foram os pioneiros, não só nas descobertas marítimas, como também na astronomia náutica e na arte de marear; que a sua ciência foi o ponto de partida da Ciência Náutica moderna.

Entre a pleiade que esta verdade estabeleceu, teria que citar vários nomes; resumi-los-ei em três últimos, os mais recentes, cujos trabalhos de análise e reconstituïção representam uma obra definitiva e perfeita: — Luciano Pereira da Silva — Joaquim Bensaúde — Duarte Leite.

Os trabalhos de Bensaúde constam de várias memórias publicadas desde 1912, e nelas não só se constrói tècnicamente a Astronomia Náutica portuguesa, como se desfazem legendas alemãs que atribuíam aos seus sábios a origem de tôda aquela ciência; era a tendência corrente dos cientistas germânicos que têm pretendido nacionalizar tôdas as descobertas, e até os grandes tipos da humanidade.

Após as publicações de Bensaúde, na própria Alemanha e em outros países, é aceite como exacta a tese integral portuguesa.

Os últimos trabalhos de Duarte Leite sôbre: «Os falsos precursores de Cabral», «O mais antigo Mapa do Brasil» e «A Exploração do littoral do Brasil na Cartografia do século XVI» — assim como os de Luciano Pereira da Silva sôbre: «A Arte de Navegar dos Portugueses» e «Duarte Pacheco, precursor de Cabral» — estão publicados nos primeiros volumes de uma obra monumental, que me apraz citar, como das mais recentes e notáveis sôbre as descobertas dos portugueses: é a *História da Colonização Portuguesa do Brasil,* cuja fundação foi iniciativa da Câmara Portuguesa do Pará, em 1919. Formou-se uma sociedade Editora com alguns vultos proeminente da colónia, presidida por Albino de Sousa Cruz, e superiormente dirigida pelo ilustre literato Carlos Malheiro Dias, que a enriqueceu também com a sua erudita e brilhante colaboração. Devia constar essa obra de cinco volumes, mas apenas dela se publicaram três grandes tômos, de fina edição, com um total superior a 1.000 páginas, ricamente ilustradas; mas parou a obra em 1557, no 2.º Governador Geral D. Duarte da Costa, não por carência de lucros, mas por excesso de prejuízo.

Esta obra monumental, ofertada por portugueses ao Brasil, na celebração do 1.º centenário da sua independência, não teve aqui a divulgação que merecia, pelo seu intuito de elevada cultura, pela documentação rara e primorosa, pela originalidade dos seus estudos à face das ciências históricas actuais, e pelo alto valor das suas reproduções de carácter arqueológico, paleográfico e histórico.

Enquanto a edição para o pequeno Portugal — para mais de 5.000 exemplares — aí se esgotava, a do Brasil não se colocou senão em pequena parte: alguns exemplares em mãos de poucos amadores, a maioria entre os portugueses da colónia. Renovo nesta hora a sua propaganda, não só como um acto de justiça ao eminente valor desta obra, como também porque a considero o prólogo autêntico da Nação

Brasileira, que nela terá a *Biblia* da sua independência, a razão de ser, étnica, histórica e geográfica da sua grandeza e do seu mais alto destino.

De posse de tamanhos recursos nas ciências e artes de navegar, chegamos ao Descobrimento do Brasil, que hoje se comemora nesta solene Assembleia de Portugueses.

Pouco importa para agora o êrro da data ou a sua exacta determinação.

Não vou também descrever-vos em minucioso periplo, o roteiro da esquadra de Pedro Álvares Cabral, armada para a segunda expedição portuguesa às Índias, e a mais bem organizada que de Lisboa partiu para feito de tão longa jornada.

Está relatada em todos os compêndios da história nacional, como segue: a parada no arquipélago de Cabo Verde, desde a partida solene de Lisboa, em 9 de Março de 1500, após a qual, o almirante Cabral, tomando rumo por mar largo, dêle foi desviado por tormentas, correntezas e ventos contrários que o arrastaram para o poente, levando-o a descortinar sinais de terra próxima em uma terça-feira de oitavas de Páscoa, em 21 de Abril, e avistando realmente terra firme no dia seguinte a horas de véspera; depois de ter buscado um melhor abrigo para a numerosa frota, em Pôrto Seguro, ficou junto a terra cêrca de uma semana. Aqui, arribou, pois, Cabral, como se diz nos compêndios, por *mero acaso*.

É neste ponto que nos demoraremos um momento: foi para o esclarecer que levantei sumàriamente, sem minuciosas bibliografias, a estructura da ciência náutica portuguesa e dos valiosos recursos na arte de marear que, na sua ponte-de-govêrno, trazia o grande almirante Álvares Cabral para dirigir armada de tal monta e de tamanha responsabilidade.

De posse da cartografia própria da época, da bússola, dos astrolábios e quadrantes, sabendo medir longitudes e

latitudes, rectificadas pelos experimentados pilotos e capitãis de mar — Duarte Pacheco, Bartolomeu Dias e Nicolau Coelho — que acompanhavam a frota, Cabral não podia arribar aqui «por acaso».

De resto, um dos seus eminentes pilotos — tido como seu precursor — apenas repetia essa audaciosa singradura para Sudoeste.

A fábula nasceu espontâneamente do segrêdo que escondeu a trajectória preestabelecida de Cabral, em contrário, porém, todos os factos da sua derrota demonstram a mais clara intencionalidade.

Não vamos repetir, portanto, a longa discussão dêste ponto de vista, até à contenda literário-histórica, entre Gonçalves Dias e Norberto de Sousa, que foi tão extensa quão erudita; poremos de parte mesmo a descabida intromissão de Machado de Oliveira, a depreciar irritantemente os portugueses, querendo atribuir aos espanhóis a descoberta do Brasil.

Também não reproduziremos a argumentação comprovativa sôbre esta questão, baseada em parte na leitura e interpretação dos documentos históricos, no relato do célebre Duarte Pacheco da sua viagem anterior para exploração do continente ocidental, nas cartas de Pero Vaz Caminha, do bacharel Mestre João, do piloto anónimo e nas prévias instruções de Vasco da Gama para esta memorável expedição.

Reconstituïremos sintèticamente a derrota de Cabral: Seguindo desde Lisboa o rumo das Canárias, abordou à ilha de São Nicolau no arquipélago de Cabo Verde, onde não fêz aguada, consoante era de costume nos roteiros para as Índias pelo Cabo das Tormentas; e assim agiu, pelo motivo de poder refrescar a armada 30 dias mais adiante nas terras ocidentais: singrou para sudoeste depois de algumas diligências para encontrar a nau de Vasco de Ataíde que se havia tresmalhado; e, sem tormentas que molestassem as

naus, sem fortes correntes que as desviassem do rumo, e sem ventos contrários (que os não há por aquela monção no Atlântico Sul) conduziu tôda a sua frota, homogénea e perfeita até Pôrto Seguro, cumprindo as ordens secretas que pessoalmente recebeu de D. Manuel; daí, após a descarga da nau de mantimentos que viera para êste fim, despachou-a de volta para Lisboa, com as cartas para el-rei; e tomou precisamente outro rumo, costeando um pouco a linha do Novo Continente e fazendo-se ao mar na redondeza do Cabo Africano para o passar de largo; não se livrou, porém, das suas violentas tempestades, que lhe voltaram quatro naus, uma das quais capitaneada pelo bravo Bartolomeu Dias; e fundeou em Moçambique, apenas com oito naus assaz destroçadas; depois, foi-se para Calicut, termo da sua derrota, onde chegou a 13 de Novembro.

No entanto, ainda hoje se publicam aqui compêndios de literatura e de história, nos quais se atribui ao mero acaso a chegada da frota de Cabral às praias de Vera-Cruz. Não pode explicar-se a propositada persistência dêste êrro, por uma falsa visão da história pátria, à qual pertencem tôdas essas glórias; mas certamente pela crédula tendência a preferir, à verdade da história, a poesia das lendas na sua forma romântica tal como as conserva e propaga a tradição popular.

Corrigido êste êrro, cumpre ainda afirmar categòricamente a primasia dos portugueses, não só na descoberta da América, ao norte e sul, como no conhecimento de sua continentalidade, anteriormente a Colombo, que sempre se ignorou, conservando até à morte a ilusão de que havia atingido ilhas ou terras do Japão, talvez da China, onde eram os lendários sítios de «Cathay» e «Cipango».

Desde muito conheciam os portugueses a existência dêsse continente ocidental. Baseia-se justamente neste secreto conhecimento tôda a política de D. João II junto à côrte papal,

para a demarcação do meridiano divisório entre o mundo português e o espanhol. Por isso, a sua matreira diplomacia se focalizava no afastamento dêsse meridiano para o poente, e mais que lhe fôsse consentido pela defensiva dos espanhóis. E estes, ainda confessam em alguns comentários diplomáticos, que os cosmógrafos portugueses levavam a melhor no pleito, porque maior era o seu saber.

O tratado de Tordesilhas (1494), estabelece, pois, que essa divisa virtual, devia ser marcada 370 léguas após o Cabo mais ocidental do arquipélago de Cabo Verde. Isto é, abrangia uma faixa do Continente Americano, onde já era o Brasil, descoberto meia duzia de anos depois, e por acaso, conforme o desejo de muitos contadores de histórias!

E com estas afirmativas, para maior glória dos portugueses e brasileiros, fecho o capítulo da vasta história das descobertas marítimas do século XVI, o primeiro da história do Brasil, que esclarece por completo o descobrimento da terra de *Santa Cruz* por Pedro Álvares Cabral, sem outros precursores além do autor do «Esmeraldo», o sábio capitão Duarte Pacheco.

Não vamos acompanhar a obra paralela da Espanha e de outros países que colaboraram nesta campanha mundial da navegação. Longo seria o mais sumário dos relatos; e, reduzido em demasia, poderia supor-se depreciativo em relação à obra colossal dos outros, particularmente dos nossos irmãos espanhóis, no descobrimento e colonização da América.

Em síntese, essa obra, que dominou o mundo pela sua grandeza e pela extensão sem limites da sua influência, é, em conjunto, e originàriamente, uma obra peninsular — Ibérica.

E Portugal foi, em verdade, o seu Grão-Mestre.

Em um manuscrito árabe de vetusta antigüidade, intitulado «Akbar-az-Zeman, conta-se que nos confins do Atlân-

tico erguem-se, como altos minaretes, três gigantescas estátuas de ídolos, feitas por «Abrahah»; uma é verde e estende o longo braço a perguntar «onde ides?», outra é amarela e faz sinal com a mão para que «te afastes e retrocedas»; a terceira é negra e aponta para o mar profundo em cujas glaucas voragens «te afundarás» para sempre, se tentares violar o *tabu* desta passagem.

Os navegantes portugueses, arrostando todos êsses perigos fabulosos, desfizeram as lendas árabes e outras, de monstros marinhos, ilhas encantadas, ondas de fogo, ídolos misteriosos como esfinges a tapar a esteira do sol.

Derrubaram nessas terras do Poente o «ídolo negro», destruïdor da vida, e lá deixaram «o verde e o amarelo», lado-a-lado, de mãos dadas na atitude de quem chama e convoca os outros povos do Nascente para a obra da Democracia e da Civilização — símbolo geminado e bi-fronte da Liberdade e da Fraternidade.

Pousam eles no coração do Continente-Sul, nesse vasto País Brasileiro, que será ainda o núcleo da maior Federação Americana; que será a terra da promissão para uma parte da humanidade, a decompor-se na decadência dos velhos mundos, sem pão e sem lar, em guerras de extermínio que ceifam nações inteiras, a alma perdida por terras sáfaras e escassas, (como gélidos países lunares nos espaços planetários) sem vida, sem espiritualidade e sem fé.

Juntam-se no pavilhão *auri-verde*, como os dióscoros da mitologia romana, ou os gémeos da constelação zodiacal. E marcam o triunfo dos argonautas portugueses para essa realização do porvir, para êsse ideal resplandecente do Brasil-Maior, tal como o avistaram aqueles Cavaleiros-do-mar, numa oitava da Páscoa Cristã, em uma aurora de ressurreição, que abriu à humanidade o pórtico deslumbrante de um Novo-Mundo.

Ricardo Severo.

SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

VALENTE (AFONSO)

Nosso tangedor, lhe chama D. Manuel, em carta de 4 de fevereiro de 1501, pela qual, attendendo ao muito serviço que lhe tinha feito, lhe dava dezasete mil e seis centos e dezaseis reaes de tença annual, que era outro tanto como tinha de ordenado na Casa real; a saber: doze mil reaes de moradia, 2276 de vestiaria e 3200 de cevada. A carta termina por dizer: *e ele será obrigado a tanjer ás festas do convento.* Não designa, porem, que convento seja. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel,* liv. 37, fol. 1).

VALENTIM (HENRIQUE)

Musico da camara no tempo de D. José. Vide André *Marra.*

VALLE (ANTONIO DO)

Tangedor da capella e camara d'el-rei D. Sebastião, que lhe fez as seguintes mercês:

Em 30 de janeiro de 1560, oito mil reaes por tempo de 2 annos;

Em 11 de julho de 1566 dous moios de trigo de tença annual;

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 402.

Em 12 de maio de 1568 doação de umas casas que elle trazia de aforamento ás Fangas da Farinha, em mais uma vida, a sua filha Helena Cardosa para ajuda do seu casamento.

Em 1569 era já fallecido, pois n'este anno concedia el-rei a sua viuva, Anna Mendez, a tença de dous moios de trigo.

«Vedores de minha fazemda, amiguos, ey por bem de fazer merce a Amtonio do Valle, tamgedor de minha capella e camara, de oyto mill r.ˢ cada ano, por tempo de dous anos -s- este presemte de quinhemtos sesemta e o que vem de bᵉlxj por ter cuidado de comcertar os meus instromentos: madouos que lhe facaees asemtar os ditos biij r.ˢ no liuro das hordinarias de minha fazenda e despachar pera luguar homde delles aja bom paguamento. Joaõ Alluarez o fez em Lixboa a xx doutubro de jbᵉlx, e eu Aluaro Pirez o fiz escreuer. Ey por bem que este valha como carta feita em meu nome por mim hasinada e pasada pela minha chancelaria sem embarguo das ordenaçoẽes do 2.º liuro, titulo 20, que o contrario despoem. Joaõ Alluarez o fez em Lixboa a xxx de janeyro de jbᵉlx. E eu Alluaro Pirez o fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 6, fol. 281).

«D. Sebastiaõ &c aos que esta minha carta virem faço saber que havemdo respeito aos seruiços que tenho recibydos de Amtonio do Valle, tamgedor de minha capella he camara, e por lhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda de temça cada ano, em dias de sua vida, dous moyos de trigo de janeiro deste ano presemte de quinhemtos sesemta e seis em diamte, e mãdo aos vedores de minha fazenda que lhos façaõ asemtar no liuro della e despachar em cada hum ano pera lugar omde delles aja bom paguamento e pera firmeza de todo lhe mandey dar esta per mim hasynada e asellada com ho meu sello pemdemte. Johaõ Alluarez a fez na cidade de Lixboa a xi de julho ano do nacimento de noso senhor Ihũ Xp̃o de jbᵉlxbj. E eu Aluaro Pires a fis escpreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 18. fol. 233).

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que avemdo respeito aos seruiços de Amtonio do Valle, meu musico da camara, ey por bem e me praz de lhe fazer merce pera ajuda do casamento de Ilena Cardosa, sua filha, e per falecimento delle Amtonio do Valle fiquem a

dita sua filha, huas casas minhas foreiras ao meu allmazem do Reyno que elle Amtonio do Valle tras daforamento em sua vyda soomente, que estaõ nesta cidade de Lixboa as Famguas da farinha, as quaes casas a dita sua filha trara em sua vyda soomente e paguara de foro dellas ao meu allmazem do Reyno ao allmoxarife delle outro tamto quamto ora dellas pagua o dito Amtonio do Valle, e por sua guarda e minha lembrãça lhe mãdey dar este alluara, pello quall, ao tempo que elle falecer mãdarey pasar carta daforamento em forma das ditas casas a sua filha pera as ella ter em sua vyda com o mesmo foro, que ora pagua pella carta daforamento que tem, que ao tempo apresentara. Symaõ Borralho o fez em Lixboa aos xij dias de mayo de ĵb^{e}lxbiij, e eu Duarte Diaz o fiz esprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 24, fol. 124).

«Dom Sebastyam &c Aos que esta minha carta virem faço saber que havendo respeito ao seruiço de Amtonio do Valle, ja falecido, que foy tamgedor de minha capella, ey por bem e me praz de fazer merce ha Anna Mendez, sua molher, de dous moyos de tryguo de temça em cada hum ano em sua vyda, os quaes começara de vemcer e aver do primeyro dia de janeyro que pasou deste ano presemte de b^{e}lxix em diamte, e mãdo aos vedores de minha fazenda que lhe façaõ asemtar os ditos dous moyos de triguo no liuro della no lugar domde os tinha asemtados e se paguauaõ ao dito Amtonio do Valle seu marido, e isto do dito janeyro em diamte em sua vida como acima he dito: e por firmeza dyso lhe mãdey dar esta carta per mim asynada e asellada do meu sello pemdemte. Luis Gllz a fez em Almeyrim ao derradeyro dia do mes de janeiro (?) ano do nasymento de noso Senhor Ihu Xp̃o de jb^{e}lxix. Sebastyam da Costa o fez esprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 24, fol. 350 v.).

VALLE (DOMINGOS DO)

Irmão de Antonio Barbosa. Nomeado ajudante da Bibliotheca real de Musica.

VALERA (DIOGO DE)

Charamella de D. João III.

Veja-se o meu opusculo *O rei dos charamellas e os charamellas móres,* onde publiquei os respectivos documentos.

VANBELI (NICOLAU)

Flamengo, cantor d'el-rei. Serviu de interprete, em 3 de fevereiro de 1578, a um mercador inglez, João Blasta.

Vide *Archivo Historico,* vol. VII, pag. 231.

VARELLA (FR. DOMINGOS DE S. JOSÉ)

Era organista, tão notavel na theoria como na pratica. Innocencio da Silva atribue-lhe a construcção dos orgãos dos dois conventos benedictinos do Porto: o de frades (S. Bento da Victoria) ainda de pé; e o de freiras (Ave Maria) já demolido. Não indica a origem da sua noticia, colhida talvez na tradição e o Sr. Ernesto Vieira acceitou-a sem reserva. Consultando sobre este ponto o meu amigo e conterraneo o Reverendo F. J. Patricio, eis o que elle se dignou responder-me em carta do 1.º de janeiro de 1900.

«O Varella foi o constructor do orgão de S. Bento da Victoria: assim o dizem os velhos e contam que elle se consagrava á fabricação de varios instrumentos. Os seus aposentos conventuaes eram uma officina: assim o ouvi a varios frades da ordem, entre elles o nosso conhecido Balthasar Velloso. No orgão não ha inscripção alguma».

O orgão do convento da *Ave Maria,* na recente demolição do edificio, foi posto em hasta publica e arrematado pela confraria do Sacramento do Bomfim, em cuja egreja se acha. Tem a seguinte inscripção:

«*Este orgão mandou-o fazer D. Antonia Augusta Pinto da Cunha, celleireira do Mosteiro, sendo D. Abbadessa a Ex.ma Sr.a D. Genoveva Victoria de Faria Gouveia no anno de 1817*».

VARGAS (JERONYMO DE)

Tangedor de corneta da capella real. Filho de João da Veiga, visinho de Madrid. D. Filipe II lhe concedeu, a 13 de junho de 1602, trinta mil reaes de tença.

«Dom Filippe &c aos que esta minha carta virem faço saber que avendo respeito a boa informaçaõ que tenho do talento e destreza de Jeronimo de Vargas, tangedor de corneta, filho de Johaõ da Veiga, vizinho de Madrid, ey por bem de lhe fazer merce de trynta mil rª de tença cada anno, que pello regimẽto se prometem emquãto seruir em minha capella real desta cidade de Lixboa no foro de tangedor de corneta, em que está filhado, e os começará a vencer de vimte e hum dias do mes doutubro do anno de mil bjº em diante, em que veyo chamado pello dayaõ de minha capella e começou de seruir nella, e mando a dom Fernando de Noronha... Johaõ Aluež a fez em Lixboa a xiij de junho anno do nasimẽto de nosso Senhor Ihũ Xp̃o de mil bjº e dous. Sebastiaõ Perestrello a fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações*, liv. 7, fol. 263 v.).

VARGAS (JORGE DE)

(Cantor)

«Dom Philippe etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Jorge de Vargas cantor morador na villa de Santarem que no de que o encaregar servirá bem como cunpre a meu serviço e bem das partes e querendo lhe fazer merce tenho por bem e o dou ora daquy em diante por monteiro e guardador da minha mata da Ribeira da Muja em lugar de Adão Brauo que ora se aposentou para logar certo por hum estormento feito por Joaõ Seixo Gago escrivaõ das coutadas da dita villa aos xxiij dias do mes de abril de 1613 anos ser velho e quebrado e disso muy emfermo e á dezoito anos que serve o dito cargo e por quanto foi certo por Francisco de Melo meu monteiro Mór que o dito Jorge de Vargas cantor he bem ydonio e pertencente para me servir no dito cargo de monteiro e guardador da dita mata quero e mando ettc. na forma. Dada na minha erdade de Lixboa aos ij dias do mes de mayo. El Rey nosso Senhor o mandou por Francisco de Melo meu monteiro Mor do Reino. Mem Rodriguez de Carvalho

cscrivão do seu cargo e do tribunal dos contados o fez ano de mil bj° e treze». (Torre do Tombo, *Privilegios de Filipe II*, liv. 3, fol. 249).

VASQUES (PERO)

Cantor da capella de D. Affonso V, que em 28 de dezembro de 1454 lhe outhorgou toda a sua moradia e pano, até que lhe desse um officio na villa de Santarem, de que elle ficasse contente.

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Pero Vasquez, nosso cantor em a nossa capeella, teemos por bem e lhe outorgamos que elle aja de nos des primeiro dia de janeiro que vinra desta era presente de iiij°liiij en diante, em cada huũ ano, toda sua moradia e pano que de nos ha, a quall lhe mandaremos asentar em nosso almoxarifado de Sãctarem, posto que a nom sirua, e esto ataa que lhe demos huũ oficio na dita villa de que seja contente, e avendo elle o dito oficio nom auera mais a dita moradia e pano, e entam lhe mandaremos pagar seu casamento, e queremos que de seu oficio elle nos venha seruir aa nossa corte aas festas principaaes do ano como os outros nossos cantores que sam assentados. Dada em Visseu xxbiij dias de dezembro — Martim Gil a fez — ano de nosso Senhor Ihũ X.° de mil iiij°liiij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 10. fol. 7 v.).

VAZ (GASPAR)

Bernardo Serrão, que era casado e estudante de medicina, não podia por este motivo exercer o officio de tangedor do orgão da egreja de S. Tiago de Cezimbra senão durante os quatro mezes de ferias, pelo que foi exonerado do cargo, sendo nomeado para o substituir Gaspar Vaz, clerigo de missa, o qual já tocava os orgãos durante os oito mezes restantes, no impedimento de Bernardo Serrão.

Eis o respectivo documento:

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que havendo respeito ha auer na igreja de São Tiago da villa de Secimbra hus orgos e

pera o tangedor delles estarem apricados dose mil rs da renda da inpusição da dita villa e a Bernaldo Serão, que estaua prouido no partido do dito orgão por minha prouisão ser casado e estudar medisina na vniuercidade da cidade de Coinbra ha algus anos e tanger o dito orgo os quatro meses das ferias que asiste na dita villa somente e como medico não poder comodamente acudir ao seruiço da igreja alem de ser encompatiuel o officio de medico ao de tangedor, e a Gaspar Vaz, clerigo de missa, morador na ditta villa, ser destro na dita arte e na da musiqua e como elle seruira de tanger o dito horgão em ausencia do dito Bernaldo Serão os outo mezes do anno com satisfação e ser mais desente fazersse o dito mister por sacerdote que por leguo, e a camara da dita villa pedir que o dito orgão se prouese no dito Gaspar Vaz, e uisto o que elle me enuiou representar por sua pittição pedindome lhe fizese merce de o prouer nelle e a boa informação que ha de sua pessoa, suficiencia e procedimento, e visto outro si as informações que se ouueram pelo prouedor da comarca da villa de Setuual, ouuindo ao dito Bernaldo Serão que respondeo ter prouição minha per renuciação que nelle fizera seu pai pera ser tamgedor do dito orgão e per essa razão se lhe não podia quebrar e que o officio do medico não ficaua sendo incompatiuel, e o mais que das informações do dito prouedor cõstou e seu parecer, ei por bem e me praz de prouer ao dito Gaspar Vaz, clerigo de misa na propiadade do partido do dito orgão para que o tenha e aja em dias de sua vida o salario dos doze mil rs cada anno por inteiro pagos da renda da emposição na forma das prouisões que sobre isso forã passadas ao dito Bernaldo Serão sem embargo dellas e de sua reposta e visto como elle não serue e estudando em Coinbra e tendo o officio de medico não pode comodamente acudir ao seruiço da igreja e aos officiais da camara da dita villa que haão de satisfacer o dito selario o pedirem asim, aos quais mando lhe fação bom pagamento do dito partido dos doze mil rs por inteiro em cada hum anno en quanto tanger o dito orgão e comprir niso com sua obrigação e ao prouedor da comarca que ora he e ao diante for leve em conta a dita contia costandolhe que se lhe pagou e as mais justiças a que o conhecimento disto pertencer cumprão este aluara inteiramente como se nelle conthem, o qual sera registado nos liuros da camara da dita villa e valera como Cartta sem embargo da ordenação do 2.º liv. t.º 40 que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hun anno passem por carttas e pasando por aluaras não valhão. Pedraluez dalmeida o fez em Lixboa a vinte e quatro de janeiro de mil e seis centos e vinte. Manoel Fagundes o fez escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filippe II, Doações,* liv. 43, fol. 258).

VAZ (GIL)

(Cantor)

«Dom Joham &c a quantos esta nossa carta virem fazemos saber que esguardando nos ao seruiço que nos tem feito Gill Vaaz, nosso cantor, e esperamos que ao diante faça, e querendolhe fazer graça e merce, temos por bem e queremos que, des primeiro de janeiro que ora passou deste anno presente de iiiiᶜlxxxiiij, em quanto nossa merce for, elle tenha e aja de nos de tença doze mill reaes brancos. E porem mãdamos aos veedores da nossa fazenda que lhe mãdem assentar os ditos dinheiros em os nossos liuros della e dar delles carta pera lugar honde delles aja muy boo pagamento por que assy he nossa mercee sem embargo alguũ que lhe a ello ponhã. Dada em Santarem a xbj de junho — Antonio Carneiro a fez — anno de mill iiiiᶜlxxxiiij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João II*, liv. 22, fol. 20).

VAZ (JOÃO)

(Trombeta e pedreiro)

«Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que nos tomamos por noso e em nosa guarda e emcomẽda a Joam Vaz trombeta e pedreiro, morador na nosa cidade de Lixboa no Vall verde asy como ora atee quy foy per hũa carta nosa. E porem rogamos a todolos gramdes destes Reynos e emcomendamos a todollos fidalgos e outras pesoas e mamdamos a todolos corregedores, ouuidores pesoas e justiças dos ditos nosos Regnos que daquy em diamte ajam o dito Joham Vaz por noso e em suas guardas e emcomẽdas e o omrrem e trautem como cousa nosa de que gramde carreguo temos e nom comsemtam que lhe seja feito nenhuũ agrauo nem sem rezam amte receba de todos homrra e fauor naquellas cousas que justas forem semdo certos hũs e outros que o asy fezerem nos faram em ello muyto prazer e cousa que lhes muyto agradeceremos e do contrairo nos desprazera. Dada em villa de Setuuell ao deradeiro dia dabrill — Anrrique Homem a fez — ano do nasimento de noso Senhor Ihũ X.º de mil iiiiᶜlrbj (1496)». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 40, fol. 102).

VAZ (JORGE)

(Cantor)

«Dom Joham &c A quantos esta minha carta virem faço saber que comfiando eu de Jorge Vaaz, meu cantor, que nysto syruira bem e fielmente como compre a seruiço de D.ª e meu e a bem da rendiçã dos catiuos pertemce, querendolhe fazer merce, ey por bem e o dou ora daquy em diante por comtador dos catyuos, asy e pella maneira que o elle deue ser e o era Francisco Pinto, que o dito oficio tinha e por minha licença o renunciou nelle como uy per hum pubrico estormento... Dada em Lixboa aos iij dias de setembro elRey ho mandou pello comde de Lynhares, seu prymo, como prouedor moor da rendiçã dos catyuos em seus Regnnos e senhorios — Jº Chamoro a fez anno do nacimento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de mill bᶜxxxiiij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações,* liv. 7, fol. 179 v.).

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu de Jorge Vaaz, meu camtor, que he tall que ho faraa como a meu seruiço e a bem das partes compre e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daqui em diamte por escrivam damte os ouuidores da minha casa do civell asy e pella maneira que o elle deue ser e o era Aires Fernandez, per cujo falecimento lhe eu fyz delle merce per huũ meu alluara que lhe pera ello pasey por mim asynado e pasado pella minha chancelaria do qual o theor taal he: «Chanceler mor, amiguo, a mim apraz fazer a Jorge Vaz, meu camtor do oficio desprivã damte os ouuidores da casa do ciuell, que vagou per falecimento dAires Fernandez, e esto pera o elle dito Jorge Vaz hyr seruyr, mamdouos que semdo auto lhe paseis carta em forma do dito oficio pagamdo primeiro os direitos ordenados. Aires Fernandez o fez em Evora a xi dias de janeiro de j̃bᶜxxxbj». E porem mamdo ao meu gouernador da dita Casa do civell, chanceller e desenbargadores della e asy aos juizes justiças oficiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimemto della com direito pertemcer que metaão ao dito Jorge Vaz em pose do dito oficio &c Dada em a cydade dEuora aos iiij dias de feuereiro — el Rey ho mandou pello doutor Alluaro Fernandez do seu comselho e seu chanceler mor em todos seus Regnos e senhorios. Bernaldino Belleagoa a fez de j̃bᶜxxxbj annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 21, fol. 16 v.).

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que cõfiando eu de Jorge Vaaz, meu camtor, que he tall que ho fara como a meu seruiço e a bem das partes compre, queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou ora daquy em diamte por escprivaõ damte os meus desembargadores do paço do agravo en minha corte e casa da sopricaçaõ, asy e pella maneira que ho elle deve ser e como o saõ hos outros escprivaẽs dos semelhamtes officios, os quaes tynha Gaspar Glz̃ per carta delRey meu senhor e padre, que samta gloria aja, per mym cõfirmada, e a renũciou em minhas maõs... Francisco da Costa a fez ano de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de mill bcR anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações,* liv. 40, fol. 33).

«Dom Johaõ &c A quamtos esta minha carta virem faço saber que cõfiamdo eu de Jorge Vaaz, meu camtor, que nisto seruira bem e como a meu seruiço e a bem das partes compre e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o dou daquy em diẽte por scprivaõ das justificaçoẽs damte o Juiz dos feitos de Guine e Indias, asy e da maneira que o elle deue ser e o era Esteuaõ Sallema, per cujo fallecimento o dito oficio vaguou, pello quall officio elle me allarguou os oficios que tinha per minhas cartas -s- de scprivaõ damte os desẽbarguadores do paço e cõtador da remdiçaõ dos catiuos pera eu delles prouer a quem minha merce for... Dada em a villa de Samtarem a bj dias do mes de dezembro — elRey o mandou pellos doutores Joaõ Mõteiro e Guaspar de Carualho, ambos do seu conselho e seus desembarguadores do paço e petiçoẽs — Pº Guomez a fez — ano do nacimento de noso Senhor Ihũ Xp̃o de mill bºRbj». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Doações*, liv. 33, fol. 201 v.).

VAZ (LUIZ)

(Mestre d'estante)

«Dom Joham &c Carta de Andresa, filha de Luis Vaaz, mestre da estamte do duque &c, a qual filha diz que ouuera em semdo leiguo de huũa Violamte Mendez, molher solteira ao tempo de sua nacẽça de nosa certa ciencia &c E esta despemsaçam lhe fazemos a requerimento do dito seu padre que nollo per sua p.ª pedyo e soprimos todo falecimento de solenidade que he feito ou de direito for necesairo pera esta legytimaçam firme ser... Dada em Santarem a xiiij dias dabrill — ElRey ho mãdou pellos doutores Fernam (?) Roiz̃ e Ruy Boto, ambos desembarguadores do Paço. Pº daluarez a fez anno de iiijºlxxxbj annos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João II*, liv. 1, fol. 115).

VAZ (PERO)

(Cantor)

«Dom Aº &c A vos nosso corregedor, juizes e justiças da comarca da Estremadura e a outros quaes quer oficiaes e pesoas a que o conhecimento desto pertencer e esta nossa carta hou o trellado della em pubrica forma feita per autoridade de justiça for mostrada, saude, sabede que nos, querendo fazer graça e merce a P.º Vaaz, nosso cantor, morador em a nosa vila de Santarem, teemos por bem e mãdamos que daqui em diamte sejam preuilegiados e escusados todollos seus caseiros lauradores, amos, mordomos, paniguados e outros que com elle viuerem e os que laurarem suas herdades, quintaas e casaaes sem nenhuua malicia de pagarem em nenhuuas peitas, fintas...

«Dada em a nosa vila de Santarem x dias doutubro. Martim Aluarez a fez ano de nosso Senhor Ihũ X.º de mil iiijᶜlb». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 15, fol. 120).

(Continúa).

Sousa Viterbo

LIVROS A VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

Memórias de Castilho, por Júlio de Castilho:

Vols. I e II cada .... 20$00
Vol. III..... 25$00
Vol. IV .... 18$00
Vol. V..... ..... 20$00

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

O Instituto é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade científica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos de autores nacionais e estrangeiros e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

ASSINATURAS

Série de cinco números.....	25$00
Número avulso	10$00

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

(PUBLICAÇÃO SUBSIDIADA PELA JUNTA DE EDUCAÇÃO NACIONAL)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

VOLUME 83.º

4.ª SÉRIE — VOLUME 12.º

NÚMERO 5

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1932

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário*. — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário*. — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente*. — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente*. — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral*. — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

SUMÁRIO

Os Homens (Cartógrafos portugueses do século XVI), pelo Dr. Armando Cortesão 539
Ideas médicas de Eça de Queiroz, por Alberto Pessoa 581
S. Francisco de Xavier e o Oriente português, por António de Matos Cid 614
Iniciação Boémia, por Fidelino de Figueiredo 623
Catálogo dos manuscritos de Simancas respeitantes à História Portuguesa, pelo P.e Francisco Manuel Alves 637
Talhinhas e as guerrilhas liberais — Notícias monográficas e inéditas, por D. Cândida Florinda Ferreira 653
Livros recebidos 668

OS HOMENS

(CARTÓGRAFOS PORTUGUESES DO SÉCULO XVI) (1)

A família Homem

A FAMÍLIA HOMEM — Sua origem — Personagens de apelido Homem que serviram na Empresa dos Descobrimentos e Conquistas e em cargos oficiais: — Heitor Homem, 1435 — Garcia Homem, 1445 — Álvaro Martins Homem, 1472 (?) — Pedro Homem, Estribeiro-mor e poeta, 1498 — Outros Pedro Homem — Francisco Homem, Estribeiro-mor e poeta, 1514 — Outros Francisco Homem — Diogo Homem (vários), 1491, 1515, 1560, 1561 — João Homem (vários), 1506, 1510 — Rodrigo Homem, 1507 — Gonçalo Homem, 1511 — Henrique Homem, 1513 — António Homem, 1516 — Gil Homem, 1516 — Pedro Afonso Homem, 1529 — Tristão Homem, 1536 — Luiz Homem, 1544 — Cristóvão Pereira Homem, 1560 — Vasco Fernandes Homem, 1561 — António Homem e Tomé Homem, 1565 — Dr. António Homem, 1564 — Suas possíveis ligações com os três cartógrafos dêste apelido.

Três portugueses com êste apelido ilustram a cartografia nacional do século XVI: Lopo Homem, Diogo Homem e André Homem.

---

(1) Êste estudo constitui o Capítulo V duma obra, já no prelo da Imprensa da Universidade de Coimbra, intitulada *Cartografia e Cartógrafos Portugueses dos séculos XV e XVI*

Os títulos dos seus dez capítulos, são: I — Da escola de cartografia do Infante a Pedro Nunes; II — Cartografia e cartógrafos portugueses até o alvorecer do século XVI. Cartografia portuguesa anónima da época. Cartografia estranjeira de influência portuguesa; III — Bartolomeu e Cristóvão Colombo cartógrafos; IV — Os Reinéis; V — Os Homens;

Numerosa era a família dos Homens e tão antiga que vem já de D. Sancho II; desde então não deixam vários dos seus membros de aparecer registados, por vezes gloriosamente, em páginas sucessivas da história pátria. Quem folheie as velhas crónicas e nobiliários ou forrageie nos documentos dos ricos arquivos nacionais, onde ainda há tanto que explorar, a cada passo topa com êles.

Alguns dêsses nomes estão de tal modo ligados à História dos nossos Descobrimentos e Conquistas ou, por pertencerem à época em que viveram os três cartógrafos, interessam tanto ao seu estudo, que não deixa de vir a propósito o dêles fazer uma resenha, ainda que rápida, de modo a se formar uma ideia do importante papel que essa família desempenhou no mais brilhante período da vida nacional de que, sob êste aspecto especial de cartografia, nos estamos ocupando.

Um dos mais ilustres genealogistas portugueses, José Freire de Montarroio Mascarenhas, abre o título em que extensamente se ocupa desta família, com as seguintes palavras: «Se todos os homens fossem homens, nem Diogenes os andava buscando com huã Lanterna na Praça de Athenas: nem a Raynha catholica D. Izabel dissera — Ja morreo o homem — q.^{do} recebeo a noticia de ser fallecido o Rey D. Joaõ 2.^{o} de Portugal. Saõ fisicam.^{te} homens todos os varões, mas naõ saõ geral.^{te} todos os varoẽs homens. He necessario p.^{a} ser homem moral.^{te} distinguir-se do comum

---

VI — Diogo Ribeiro, Francisco Rodrigues e João Martins; VII — Fernão Vaz Dourado; VIII — Outros cartógrafos portugueses do século XVI; IX — Vista de conjunto; X — O Visconde de Santarém e a Cartografia. Conterá 40 a 50 fotogravuras de cartas portuguesas antigas, como as que acompanham êste trabalho.

A discussão últimamente travada em meios científicos estranjeiros sôbre o cartógrafo Lopo Homem e a sua obra, justifica a publicação, desde já, dêste trabalho.

com acções de Homem, ou seja no valor ou na ciencia e outras virtudes» (1).

Segundo contam os nobiliários um membro da ilustre família dos Pereiras, D. Pedro Peres Pereira, irmão do Conde D. Gonçalo Pereira, sendo ainda muito jovem, combateu em certa ocasião com tanto denodo contra os mouros, empunhando uma alabarda, que D. Sancho II, ao vê-lo na refrega, disse que aquele D. Pedro não era rapaz era homem, daí lhe vindo o apelido de Homem que transmitiu à sua descendência. Em vista disto aquele jovem fidalgo tomou novas armas — seis correntes de ouro dispostas em duas placas em campo azul, tendo por timbre um leão armado de ouro com uma alabarda de cabo de ouro nas garras, em memória do famoso feito.

Entre as personalidades ilustres de apelido Homem, já de há muitos séculos, indicam os nobiliários três bispos e um cardial, dizendo a tradição que Pedro Homem, descendente directo de D. Pedro Pereira, foi, em 1390, um dos doze de Inglaterra. Outros depois se distinguiram nas letras e nos altos cargos públicos, sendo numerosos os que participaram nas empresas dos descobrimentos e depois passaram ao Ultramar.

Na série imensa dos Homens indicados pelos nobiliários, poucos são os que para nós têm um interêsse marcado, pois a mor parte das vezes não vem indicada e é difícil de apurar a época em que viveram e sobretudo as datas res-

---

(1) Joseph Freyre de Monterroyo Mascarenhas, *Nobiliario ou Collecção de Titulos de Diversas Famílias*, letra H, fls. 126 a 171.

Êste autor, cuja obra é muito vasta, nasceu em Lisboa em 1670, tendo escrito o seu famoso *Nobiliário*, base de todos os outros posteriormente feitos e que ocupa 24 volumes manuscritos, in folio, no princípio do século XVIII.

Êste precioso Manuscrito encontra-se na Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

peitantes a factos apontados. Muito mais proveitosa é a busca nas Crónicas e sobretudo nos Arquivos. Ao procedermos, muito em especial na Tôrre do Tombo, a laboriosas investigações sôbre Lopo Homem, a figura mais interessante e a mais discutida dos três cartógrafos, encontramos numerosas pessoas com êste apelido, recebendo várias mercês régias ou servindo na Metrópole e, principalmente, na Índia e em Marrocos.

Vamos pois referir apenas algumas dessas personalidades que, pelas funções exercidas ou serviços prestados na Época dos Descobrimentos e Conquistas, sobretudo no século XVI, mais interessantes são, de algum modo permitindo que melhor se compreenda o prestígio que tinha essa vasta família, ainda que então já muito ramificada, ou possa servir de base a futuras investigações mais felizes sôbre a biografia dêstes cartógrafos que, como veremos, só muito incompletamente se conhece.

Heitor Homem. — Em 1435 acompanhou Afonso Gonçalves de Baldaia na sua expedição além do Cabo Bojador, distinguindo-se com Diogo Lopes de Almeida num combate que os dois, sòzinhos, vitoriosamente sustentaram contra dezanove mouros, feito que João de Barros conta com entusiásmo (1).

Garcia Homem. — Ou Garcia Homem de Sousa, era genro de João Gonçalves Zarco, capitão do Funchal, e comandou uma das caravelas que em 1445 na Madeira se juntou à armada que, sob a chefia de Lançarote de Freitas, partiu de Lagos para os Descobrimentos, num total de catorze navios (2).

---

(1) *Asia*, Década I, Cap. V.

(2) Barros, *Asia*, Década I, Liv. I, Cap. XIV.

Armando Cortesão *Subsídios para a História do Descobrimento da Guiné e Cabo Verde*, págs. 10-11. Lisboa, 1931.

Dêste, que era casado com Catarina Gonçalves da Câmara, terceira filha de Zarco, e teve uma filha, Leonor Homem, casada com Duarte Pestana, descendia Francisco Homem de Gouveia, fidalgo da casa de D. Manuel, que «viveu na Calheta, onde instituiu o morgado com a capela dos Reis Magos, em 1529», e cujo filho, Gaspar Homem, teve uma filha, D. Maria, que casou com Diogo Perestelo, 5.º Capitão de Pôrto Santo (1).

Álvaro Martins Homem. — Segundo o Padre Dr. Gaspar Frutuoso, teria acompanhado João Vaz Côrte-Real na sua viagem à América do Norte, que Sofus Larsen coloca em 1472-1473 (?). O Padre Cordeiro diz, que quando da sua volta, a Ilha Terceira foi dividida em duas capitanias, sendo uma dada a Côrte Real e outra a Vasco Martins Homem (2).

Pedro Homem. — Foi Estribeiro-mor da casa real e poeta, de quem Garcia de Rezende registou várias poesias no seu *Cancioneiro Geral* (págs. 59, 143, 148, 149, 158, 159, 168 e 169). Tinha já falecido em 1498, pelo que D. Manuel, em 16 de Março dêsse ano concede a seus filhos uma tença de 30$000 reis (3). Aumentada para 35$000 reis, pela provisão

---

(1) *As Saudades da Terra*, pelo Dr. Gaspar Frutuoso — *História das Ilhas do Pôrto Santo, Madeira, Desertas e Selvagens*, págs. 53, 167 e 524. Publicado por Álvaro Rodrigues de Azevedo. Funchal, 1872.

O micaelense Padre Gaspar Frutuoso, nasceu em 1522 e morreu em 1591, tendo concluído a sua obra em 1590, segundo êle diz a pág. 159, Cap. XXVIII — «Será nesta era 1590»...

(2) *Saudades da Terra*, Liv. VI, § 9, da edição de 1873.

Padre António Cordeiro, *História Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Occidental*, págs. 250 e 311. Lisboa, 1717. Êste inspirou-se naquele, como Sebastião Francisco Mendo Trigoso (*Memórias da Literatura Portuguesa*, Tômo VIII, pág. 309, 1812), se inspirou no Padre Cordeiro.

(3) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Místicos*, Liv. 1.º, fl. 185.

Extracto no *Registo dos Reys dêste Reyno*, pág. 136. — Manuscrito do século XVII existente na Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

de 18 de Maio de 1513 (1) é de novo reduzida à primitiva quantia por alvará de 30 de Junho de 1514 (2). Infelizmente nenhum documento encontramos que cite os nomes dos filhos legítimos dêste Pedro Homem; apenas uma carta de legitimação, por D. Manuel passada em 7 de Outubro de 1498, diz que êle tivera de Leonor Rodrigues os filhos naturais João Viveiro, Beatriz ou Brites Viveiro e Maria da Costa (3).

Diz o *Dicionário Portugal* que Francisco Homem, sucessor de Pedro Homem no alto cargo de Estribeiro-mor, era seu filho. Não encontramos documento algum que o diga, nem sabemos se aquela afirmação se baseia em fonte séria, se em mera suposição, ou então numa livre interpretação de que diz Manso de Lima. Na verdade êste é pouco claro numa passagem do seu *Nobiliário,* assim concebida: «Ocuparam o ilustre emprego de Estribeiros mores Pedro Homem e Francisco Homem, seu f.º João Roiz Homem teve o de pagem da campainha da Rainha D. Leonor mulher del Rey D. João II; Nuno Frz. Homem o do Trinchante do Sr. D. Jorge; Pedro Homem o de Vedor da Casa e António Homem foi Embaixador em Roma» (4). Ora Montarroio diz claramente que êste António Homem, em-

---

(1) Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo, *Corpo Cronológico,* Parte 2.ª, Maço 38, n.º 116.

(2) Idem, *ibidem,* Parte 1.ª, Maço 15, n.º 74.

(3) Idem, *Chancelaria de D. Manuel,* Liv. 31, fl. 3 v.

(4) Jacinto Leitão Manso de Lima, *Famílias do Reyno de Portugal. Tiradas dos melhores nobiliários do Reino e apuradas de muitos erros, provadas com instrumentos jurídicos e autênticos,* Letra H, Liv. I, fl. 258. Manso de Lima, que morreu em 1690, escreveu o seu nobiliário na primeira metade do século XVIII, constando de 24 volumes in folio, manuscritos, que se encontram na Secção de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Dos primeiros volumes chegou a ser feita cópia dactilografada, com grande proveito para os investigadores, tendo êsse trabalho lamentàvelmente sido interrompido há poucos anos.

baixador em Roma, era filho do Estribeiro mor Pedro Homem. Seriam todos os outros, citados por Manso de Lima, também seus filhos? Do documento de 16 de Março de 1498, acima citado, depreende-se que havia outros filhos além dos que foram legitimados em Outubro seguinte. Seria de interêsse apurar quais os seus nomes, pois se o cartógrafo Lopo Homem não era filho do Estribeiro-mor Pedro Homem, devia ter sido seu próximo parente, o que em parte podia explicar como êle, em 1517, bastante novo ainda, aparecia investido nas importantes funções que adeante veremos.

— Rui Homem, fidalgo da Casa Real, filho segundo de Vasco Martins Homem, que já servira com D. João I contra as pretenções de Castela à coroa portuguesa, era pai de Fernão Roiz Homem, contador da comarca de Coimbra e também fidalgo da Casa Real, que por seu turno teve os seguintes filhos: Diogo Homem, Pedro Homem, Lopo Homem (o de Punhete, de quem adeante nos ocuparemos) e Rodrigo Homem (1). Êste Pedro Homem teve um tio, filho segundo de Rui Homem, também chamado Pedro Homem, fidalgo da Casa Real, que foi senhor do Prazo de Rio de Moinhos e pai de Diogo e Salvador Homem (2).

— Um outro Pedro Homem, ou Pero Homem, aparece na Índia em 1509 servindo com Afonso de Albuquerque, em Cochim (3); por carta de D. Manuel de 12 de Agôsto de 1517 era nomeado «alcaide do mar» de Azamor (4); em 1521 comanda um navio da armada em que D. Duarte de Menezes chega à Índia (5), e em 1522 morre gloriosamente

---

(1) Montarroio, *Nobiliário*, Letra H, fl. 152 v.

(2) Idem, *ibidem*, fl. 157 v.

(3) Gaspar Correia, *Lendas da India*, Tômo I, pág. 966.
Cartas de Afonso de Albuquerque, Tômo II, págs. 430 e segs.

(4) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 10, fl. 73.

(5) *Lendas da India*, Tômo II, págs. 674 e 709.

numa batalha naval contra os chins, falando João de Barros e Gaspar Correia, com admiração, da sua elevada estatura e da sua heroïcidade (1). Talvez êste fôsse o Pedro Homem, filho (?) do Estribeiro-mor com o mesmo nome, de quem fala Manso de Lima.

— Mais outro Pedro Homem encontramos em 1560 como Ouvidor da Ilha de S. Miguel, numa carta de 24 de Julho dêsse ano, concedendo-lhe ajudante do seu ofício (2); num alvará sôbre devassa, passado em 6 de Agôsto de 1563, aparece êste Pedro Homem designado como cavaleiro da Casa Real (3).

— Como moços da Câmara, assentes com a moradia de três quartas de cevada e 405 reis na Casa de D. João III, aparecem ainda três pessoas com êste nome: «Pedro Homem, filho de Pedro Vaz Homem, Pedro Homem, que foy de D. Violante e Pedro Homem, que foy de João de Saldanha» (4). A outros nos referiremos ainda acidentalmente.

Francisco Homem. — Como já dissemos, segundo Manso de Lima êste seria filho do Estribeiro-mor Pedro Homem a quem teria sucedido nesse alto cargo. Como êle, era também poeta, de mais merecimento até, igualmente se encontrando várias poesias suas no *Cancioneiro Geral de Resende* (págs. 150, 180, 196 e 197). Era Estribeiro-mor em 1514, segundo uma provisão de 2 de Julho dêsse ano, que manda pagar-lhe 1#000 reis de vestiaria (5), e em 1519

---

(1) *Asia*, Década III, Liv. VIII, Cap. V.

Lendas da India, Tômo II, pág. 674.

(2) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Previlégios*, Liv. 2, fl. 31 v.

(3) Idem, *ibidem*, Liv. 3, fl. 333 v.

(4) D. António Caetano de Sousa, *Provas Genealogicas da Casa Real*, Tômo VI, pág. 605. Lisboa, 1748.

(5) Tôrre do Tombo, *Corpo Cronológico*, Parte 2.ª, Maço 49, n.º 7.

ainda como tal figurava no *Livro das Moradias* (1). A fl. 118 do Livro de Ofícios e Mercês del Rei D. João III, ano 1525, vem registado — «A franc.co Homem fidalgo de sua casa estribeiro mor q̃ foi del Rey D. Manoel a Comenda de Sam Joam de Pinheiro da Ordem de Christo q̃ vagou por falecim.to de G.lo velho Abbade. Thomar 5 de Setembro de 525» (2).

— Outro Francisco Homem é citado numa lista de portugueses que em 1546 morreram em Baçaim, quando do segundo cêrco de Diu (3). Viveu na mesma época que o descendente de Garcia Homem, mas não se pode dizer que seja o mesmo.

— Um terceiro aparece citado numa carta que em 30 de Março de 1554 Álvaro de Carvalho escrevia ao Rei, como fugido do cativeiro em Marrocos (4). Não sabemos se tem alguma relação com aquele que em 1583 era provedor da Santa Casa da Misericórdia de Goa.

Ferreira Martins reproduz a pág. 136 do volume II da sua *História da Misericórdia de Goa*, em fac-símile, e assinatura dum «Fco Homẽ», como tendo sido em 1583 provedor da Misericórdia (pág. 511), mas a pág. 385 do volume I, dá uma «Relação chronologica dos Provedores da S.ta Casa da Misericórdia de Goa», em que nesse ano figura apenas o nome do Gonçalo Homem (5). Não se precebe bem se se

---

(1) Damião António de Lemos Faria e Castro, *Politica Moral e Civil, aula da nobreza luzitana*, Tômo IV, pág. 481. 7 tômos. Lisboa 1749-1761.

(2) *Registo dos Reys deste Reyno*, pág. 189–190.

(3) *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Dio*, págs. 101 e 105. Publicada por António Baião, Coimbra, 1925.

(4) Tôrre do Tombo, *Corpo Cronológico*, Parte 1.ª, Maço 92, n.º 54.

(5) José F. Ferreira Martins, *História da Misericórdia de Goa*, 3 volumes, Nova Goa, 1910, 1912 e 1014.

trata de dois provedores com o mesmo apelido ou se houve confusão.

Seria êste o Francisco Homem, cavaleiro fidalgo, tio de André Homem, por êste citado na sua carta de 1565 ao embaixador português em França?

Diogo Homem. — Filho dum outro Diogo Homem que morreu contador dos almoxarifados de Coimbra e de Aveiro (1), nada tem que ver com o cartógrafo do mesmo nome, filho de Lopo Homem, que viveu em meados do século XVI. Em Outubro de 1515 regressou da Índia a Portugal com uma amostra de moedas de Ormuz, que Afonso de Albuquerque enviava para D. Manuel (2), e uma carta em que o grande Governador Geral, mostrando a alta conta em que o tinha, o recomenda ao Soberano, pois longo tempo lá serviu tendo muitas vezes denodadamente combatido a seu lado (3);

---

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel,* Liv. 39, fl. 104.

Em 1491 já Diogo Homem, pai, exercia essa função, conforme consta do Liv. 2, dos *Misticos,* extractado no *Registo dos Reys deste Reyno,* pág. 124.

(2) *Cartas de Afonso de Albuquerque*, carta de 11 de Outubro de 1515, ao feitor de Ormuz. — Tômo III, pág. 160. Publicadas pela Real Academia das Sciências de Lisboa, 1884.

(3) Êsse notável documento merece ser aqui registado:

1515 Outubro

Senhor. — Dioguo homem seruio quá na imdia muito tempo vosa alteza, e depois de acabar se*u tempo* em çofalla veo ter a cochim comiguo. Eu o detiue alguns dias por ter *nécesi*dade de sua pesoa: elle se achou comiguo no cerquo de benestery e na emt*rad*a do mar rroxo e no poor das escallas nos muros de hadem: em todas est*as empre*sas deu muy bôa comta de sy, como homem de boom esforço que elle he *e* cavaleiro; E tambem se achou comigo no trabalho do fazer dest*a for*telleza dormuz onde elle per seu cabo ajudou muy bem nos dias que *lhe* couberam de seu trabalho: tenha lho vosa alteza em seruiço, porque *he* dura cousa aos cavaleiros e fidalgos, depois de ganharem os Regnos

em virtude dessa recomendação é nomeado, por alvará de 4 de Junho de 1517, para suceder a seu pai como contador dos almoxarifados acima indicados (1). Quando já desempenhava essas funções, são aproveitados os seus conhecimentos especiais da Índia para ir relatar a D. Manuel certos factos que se deram na sua presença quando lá serviu, como consta duma carta de 9 de Janeiro de 1518, escrita de Cochim por «Francisco Alvares a El Rei D. Manuel acêrca de Duarte Galvão, que o mesmo Rei mandara como embaixador ao Preste João, e de Matheus, embaixador do dito Preste, que por êste fôra mandado a Portugal, e voltava à Abyssinia» (2).

— Um Diogo Homem da Costa, era em 1560 tabelião em Óbidos, sendo-lhe concedido um ajudante no oficio, por carta de 29 de Janeiro dêsse ano (3); uma carta de perdão de 4 de Outubro de 1573, também lhe diz respeito (4); por fim aparece, com a designação de cavaleiro fidalgo, como tabelião público, escrivão da câmara, órfãos e defuntos e

---

*e ci*dades, morrerem amasados debaixo da padiolla acarretamdo *pedra* per as fortelezas, como aqui aconteceo a garcia coelho, criado de uosa *alteza* no fazer desta forteleza no dia de seu trabalho: esprita em vrmuz... doutubro de 1515.

(Por lettra de Albuquerque) feytura e servydor de vosa alteza.

Afomso dalboquerque.

(Sobrescripto) a Ell Rey noso senhor.

Tôrre do Tombo — *C. Chron.* P. 1.ª, Maço 19, Doc. 26.

Transcrita in *Cartas de Affonso de Albuquerque*, Tômo I, pág. 380 Carta CII.

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel*, Liv. 39, fl. 104.

(2) Idem, *Corpo Cronológico*, Parte 1.ª, Maço 23, n.º 6. Transcrita in *Alguns Documentos da Torre do Tombo*, págs. 413 a 418, especialmente pág. 417.

(3) Idem, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Privilégios* Liv. 2, fl. 150.

(4) Idem, *ibidem, Perdões e Legitimações*, Liv. 16, fl. 59.

almoxarife da Vila da Praia de Cabo Verde, numa carta dando-lhe ajudante no seu ofício, com data de 27 de Fevereiro de 1579 (1).

— Ainda um outro Diogo Homem se encontra no terceiro quartel do século XVI. O Padre Duarte de Melo, clérigo e mestre escola em Coimbra, teve filhos de duas mulheres solteiras, um dos quais se chamava Diogo Homem, sendo-lhe passada carta de legitimação em 1561; vários outros documentos da Tôrre do Tombo se lhe referem (2).

— Nenhum dêstes deve ter qualquer coisa de comum com o cartógrafo do mesmo nome, outro tanto se podendo dizer de um Diogo Homem, de Coimbra, e um outro Diogo Homem, de Santarém, pai de João Homem, que aparecem como moços da câmara, moradores da Casa de D. João III (3).

João Homem. — Ou João Rodrigues Homem (?), era em 1506 capitão duma caravela da armada de D. Francisco de Almeida, dizendo Damião de Gois que tendo-se apartado com a tormenta, «João homem descobrira antes de chegar ao cabo de boa Speräça tres Ilhas, dez legoas hũa da outra» (4). Aparece depois na Índia, em 1508, comandando

---

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Privilégios,* Liv. 12, fl. 54 v.

(2) Carta de legitimação de 18 de Fevereiro de 1561 — *Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Perdões e Legitimações,* Liv. 8, fl. 228.

Carta de perdão de 23 de Novembro de 1562. *Id. ibid.,* Liv. 6, fl. 186.

Alvará para se não poceder contra êle, de 26 de Outubro de 1563. *Id. ibid.,* Liv. 5, fl. 283 v. Êste documento fala ainda num António Cardoso Homem.

Carta de perdão, de 31 de Maio de 1566. *Id. ibid.,* Liv. 42, fl. 88.

Carta de perdão, de 6 de Agôsto de 1568. *Id. ibid.,* Liv. 26, fl. 174.

(3) *Provas da Historia Genealogica,* Tômo VI, págs. 592 e 599.

(4) *Cronica do felicissimo rei D. Manuel,* Parte II, Cap. III.

naus e combatendo valentemente (1). Em 1510 defende um dos baluartes da fortaleza de Çafim, cercada pelos mouros, segundo consta duma carta que Nuno Gato em 3 de Janeiro de 1511 de lá endereça a D. Manuel (2).

— Em 1510 encontra-se um outro João Nunes Homem comandando um navio na Índia (3), o que ainda acontece em 1548 (4); aparece também citado no *Livro das mercês que fêz* (D. João de Castro) *aos homens que serviram el-rei N. S. no cêrco de Dio* (5).

Rodrigo Homem. — Em 1507 está servindo na Índia (6); em 1531 é tesoureiro do Infante D. Luís (7); em 1534 aparece como porteiro da Infanta (8) e como escudeiro da Casa Real (9); finalmente em 1537 encontra-se de novo na Índia, servindo no tempo de Martim Afonso de Sousa, numa expedição de socorro enviada a Dio (10). Não se pode afirmar que seja sempre o mesmo nem se corresponde ao cavaleiro fidalgo do mesmo nome, tio de André Homem, a que êste

---

(1) João de Barros, *Asia*, Década I, Liv. VIII, Cap. III; *id.* Liv. IX, Cap. IV.

Gaspar Correia, *Op. cit.*, Tômo I, pág. 530, *passim*.

Damião de Gois, *Op. cit.*, Parte II, Cap. V.

(2) Tôrre do Tombo, Gaveta 20, Maço 1, n.º 41. Transcrito in *Alguns Documentos da Tôrre do Tombo*.

(3) Gaspar Correia, *op. cit.*, Tômo II, págs. 31 e 41.

(4) Diogo do Couto, *Asia*, Década VI, Liv. V, Cap. XII.

(5) *História Quinhentista do Segundo Cêrco de Dio*, págs. 299 e 315.

(6) Gaspar Correia, *op. cit.*, Tômo I, pág. 720.

(7) Alvará de 30 de Janeiro de 1531, para lhe pagarem 135$000 reis de tença do Infante D. Luís. Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 1.ª, Maço 52, n.º 45.

(8) Alvará de 17 de Março de 1534, para lhe ser dada vestiária. Id., *ibid.*, Parte 1.ª, Maço 52, n.º 84.

(9) Provisão de 17 de Junho de 1534, para se lhe pagarem 5$000 reis de moradia. Id., *ibid.*, Parte 2.ª, Maço 190, n.º 122.

(10) Diogo do Couto, *Ásia*, Década V, Liv. III, Cap. VI.

se refere na carta em 1565 escrita ao embaixador de Portugal na côrte francesa.

Gonçalo Homem. — Criado do Rei, em 1511 comandava um navio na Índia (1).

Henrique Homem. — Filho de João Homem atrás citado, foi um dos capitães que colaborou na tomada de Adem, conforme conta Afonso de Albuquerque na sua grande carta relatório escrita a D. Manuel, datada de Cananor em 4 de Dezembro de 1513 (2), tendo-se também distinguido na Índia (3). Depois aparece em 1515 como cavaleiro da Casa Real, Escrivão da Câmara (4); em seguida encontra-se de novo na Índia, combatendo (5) e por fim, em 1524, é-lhe concedido em Lisboa uma tença de 15$000 (6).

António Homem. — Em 1516 comandava um navio na Índia, segundo consta duma carta de Pero de Alenquer, Capitão de Ormuz, para D. Manuel, datada de 4 de Agôsto dêsse ano (7).

Gil Homem. — Era escrivão dos contos de Coimbra, a êle se referindo dois documentos de 1516 e 1517 que lhe concedem mercês (8). Provàvelmente seria parente do Diogo

---

(1) Gaspar Correia, *op. cit.*, Tômo II, págs. 193, 144 e 202.

(2) Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 1.ª, Maço 14, n.º 15. Transcrita in *Cartas de Afonso de Albuquerque*, Parte I, págs. 199 a 243, especialmente pág. 209.

(3) Gaspar Correia, *op. cit.*, Tômo II, pág. 341.

(4) Provisão de 12 de Outubro de 1515 para se lhe pagarem 4$320 reis de moradia. Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 2.ª, Maço 61, n.º 55.

(5) Gaspar Correia, *op. cit.*, Tômo II, pág. 594.

(6) Provisão de 29 de Junho de 1524. Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 2.ª, Maço 116, n.º 93.

(7) Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 2.ª, Maço 65, n.º 156, Transcrita in *Alguns Documentos da Tôrre do Tombo*, pág. 390.

(8) Provisão de 3 de Maio de 1516, para se lhe pagarem 15$000 reis

Homem que, como já vimos, sucedeu a seu pai no almoxarifado de Coimbra, ao regressar da Índia, e devia ser o tesoureiro da Casa da Índia, tio-avô do Dr. António Homem, em 1624 queimado pela Inquisição.

Pedro Afonso Homem. — Em 1529 encontra-se servindo em Marrocos, «morador honrado de Alcacer», com um seu irmão João de Deus, que esteve sete anos prisioneiro dos mouros (1).

Tristão Homem. — Em 1536 comandava uma fusta na Índia, morrendo em combate, segundo nos conta Gaspar Correia (2).

Um outro Tristão Homem se encontra também servindo na Índia em 1543, conforme está registado no *Tombo do Estado da India*, escrito por Simão Botelho em 1545 (3).

Luiz Homem. — Em 12 de Setembro de 1544 é-lhe concedida carta real para ir servir a Mazagão com gente paga à sua custa (4).

Cristóvão Pereira Homem. — Foi capitão-mor duma armada na Índia, em 1560, tendo nesse mesmo ano morrido em combate contra os turcos (5).

Vasco Fernandes Homem. — Seu avô chamava-se também

---

de mercê. Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 2.ª. Maço 64, n.º 111.

Alvará de 21 de Agôsto de 1517, para se lhe darem 7$000 reis de mercê. Idem, *ibidem*, Parte 1.ª, Maço 22, n.º 67.

(1) *Anais de Arzila*, por Bernardo Rodrigues, Tômo II, pág. 134. Publicados por ordem da Academia das Ciências de Lisboa, sob a direcção de David Lopes. Coimbra, 1919.

(2) *Op. cit.*, Tômo III, págs. 756 e 758.

(3) *Collecção de Monumentos Ineditos para a Historia das Conquistas dos Portugueses em Africa, Asia e America*, Tômo V, *1.ª serie*, *Historia da India*, pág. 138. Lisboa, 1858. Publicado pela Academia Real das Ciências.

(4) Tôrre do Tombo, *Corpo cronológico*, Parte 1.ª, Maço 75, n.º 66.

(5) Diogo do Couto, *Asia*, Década VII, Liv. VIII, Cap. VIII.

Vasco Fernandes Homem e era filho de Pedro Homem, comendador da igreja de S. Miguel de Freiria, de Évora, e Vedor da Casa da Duquesa de Coimbra, D. Joana de Vilhena. Em 1561 esteve combatendo no cêrco de Mazagão, e era homem já maduro quando em Abril de 1568 foi a Moçambique como comandante de um dos navios da armada que conduziu o Governador Francisco Barreto que se dispunha à conquista das minas de Monomotapa. Vasco Fernandes Homem era o mestre de campo das tropas de Francisco Barreto, referindo-se largamente Diogo do Couto que, de passagem em Moçambique nessa ocasião se encontrou com aquele, à sua bravura e outras qualidades.

As intrigas e maus conselhos ou imposições do jesuíta Francisco de Monclaros, que absurdamente levava grandes poderes junto do Governador, não só dificultaram a sua missão, como contribuiram para a sua morte, em Sena, em 1571 ou 1572. Abertas as vias de sucessão, tomou Vasco Fernandes Homem o comando, pelo que foi assim o vigéssimo primeiro capitão de Sofala, conseguindo chegar às minas de Manica, pois o nefasto jesuíta, que de princípio também tinha embaraçado a sua acção, acabou por embarcar para a Metrópole, livrando-o da sua odiosa presença. Porém, contra a espectativa dos portugueses, as minas de ouro apresentavam grandes dificuldade de exploração, pelo que imediatamente as abandonaram (1).

---

(1) Diogo do Couto, *Asia*, Década VIII, Cap. XXVIII; Id. Década IX, Caps. XX e XXIII.

Henrique Schaefer, *Historia de Portugal*, Tômo IV, pág. 170. Tradução de Sampaio Bruno. Pôrto, 1898.

Francisco Maria Bordalo, *Ensaios sôbre a estatistica das Possessões Portuguesas*, Tômo IV (Moçambique), págs. 107–108. Lisboa, 1859.

Vasco Fernandes Homem levou consigo um filho chamado António Mascarenhas, segundo diz o jesuíta Monclaros na sua *Relação da Viagem que fizeram os padres da companhia de Jesus com Francisco Barreto*

Depois disso foi ainda, segundo Manso de Lima, nomeado pelo Cardial-Rei D. Henrique Governador de Arzila, tendo-se em 1580 recusado a entregar a cidade a Filipe II de Espanha.

ANTÓNIO HOMEM e TOMÉ HOMEM. — Irmãos do cartógrafo André Homem, com quem viveram em França, foram mandados vir para Portugal para irem servir na Índia, onde Tomé morreu na guerra e António ficou muito ferido, pelo que D. Sebastião, por alvará de 5 de Dezembro de 1572 (1), concedeu a êste uma pensão pelo espaço de três anos e enquanto lhe não fôsse dado outro lugar. Por carta de Filipe I, de 24 de Fevereiro de 1581, é-lhe feita «merce do cargo de juiz do peso da alfândega da cidade de Goa por tempo de dez annos» (2).

Êste irmão de André, Tomé Homem, referido no alvará de 1572 é, certamente, o *Tomas* a que aquele se refere na carta que em 1565, em Paris, dirigia a João Pereira de Antas; o uso de *Tomas* por Tomé, mostra a influência francesa que noutros passos da carta se revela.

Encontram-se ainda numerosos documentos referentes a vários António Homem, não parecendo que qualquer dêles seja o irmão de André Homem. O mais antigo é uma carta de igreja, com data de 10 de Junho de 1529, a um António

---

na conquista de Monomotapa no anno de 1569, feita pelo padre Monclaio (sic), da mesma companhia. Códice 8 (Fondes portugais) da Biblioteca Nacional de Paris, mandado copiar pela Sociedade de Geografia de Lisboa e publicado no seu *Boletim*, 4.ª série, n.os 10 e 11, 1883, pág. 494. Claro está que nesta *Relação* o tristemente célebre jesuíta conta as coisas a seu modo, quási com candura.

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Doações*, Liv. 31, fl. 152 v.

(2) Idem, *Chancelaria de D. Filipe I, Doações*, Liv. 2, fl. 56 v. Transcritos por Sousa Viterbo, *Trabalhos Nauticos*, Parte I, págs. 163–164.

Homem, capelão do Rei (1), encontrando-se também uma carta de perdão de D. João III, de 5 de Outubro de 1541 (2); o último, em data, que encontramos, é uma carta de perdão de 10 de Dezembro de 1574 (3).

Dr. António Homem. — Embora não tenha servido no Ultramar nem pareça estar directamente ligado aos três cartógrafos do mesmo apelido, é curiosa esta figura do Dr. António Homem, vítima da Inquisição. Cónego da Sé de Coimbra, doutor de cânones e lente de prima na Universidade, tinha sido baptizado em 7 de Julho de 1564 na igreja de Santa Cruz dessa cidade, donde era natural. Acusado de cristão novo por inimigos que tinha, principalmente parentes seus, foi preso pela Inquisição de Coimbra e, depois dum longo processo, condenado e queimado em Lisboa, num auto de fé em 5 de Maio de 1624.

Sôbre esta personagem publicou o Dr. António José Teixeira um livro (4), em que, pela análise do processo da Inquisição, se estabelece a genealogia do Dr. António Homem até ao seu quarto avô, chamado Diogo da Costa Homem, ainda que incompletamente nos anos mais recuados. Não deixa de ser interessante fazer-lhe aqui uma referência. Por ela se vê que êste Diogo da Costa Homem, que devia ter vivido em meados do século xv teve um filho chamado Gonçalo Homem, que por seu turno foi pai de Gil, Braz, Jorge, e Gonçalo Homem. Gil Homem que, por conseguinte, foi o bisavô do Dr. António Homem, casou em primeiras núpcias

---

(1) Carta da igreja de S. Martinho de Cambres, Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. João III*, Liv. 17, fl. 74.

(2) Idem, *ibid.*, Liv. 50, fl. 146.

(3) Idem, *Chancelaria de D. Sebastião e de D. Henrique, Perdões e Legitimações*, Liv. II, fl. 64. Além dêstes, examinámos na Tôrre do Tombo mais onze documentos referentes a pessoas chamadas António Homem, que não vale a pêna aqui citar.

(4) *Antonio Homem e a Inquisição*, págs. 43 a 55. Coimbra, 1895.

com Maria Neves Cardoso, de quem teve um filho chamado Gonçalo Homem, avô do Dr. António Homem; Gil Homem casou porém em segundas núpcias com Catarina Soares Lopes, havendo dêste casamento dez filhos: Frei Bento Homem, que professou em S. Domingos de Aveiro em 1537, Gil Homem, que foi tesoureiro da Casa da Índia e era casado com Isabel de Andrade, Frei Manuel Homem, monge de S. Jerónimo, Dr. Sebastião da Costa Homem, corregedor da côrte, uma filha casada com Pero de Sousa Carvalho, outra filha casada com Pero de Castro, João Baptista Homem, capitão de infantaria, morto em Alcácer Quivir, Matias Homem, Manoel Homem e Gregório Homem, êstes três últimos tendo servido na Índia.

Gonçalo Homem, avô do Dr. António Homem, casou com Helena de Almeida, de quem teve uma filha, D. Isabel Nunes de Almeida; teve também um filho natural, Manoel Homem. D. Isabel casou com Jorge Braz Brandão, havendo dêsse matrimónio sete filhos: Gonçalo Homem, Matias Homem, Marcelina, gémea com o Dr. António Homem, baptizados em 1564, Pedro Homem, que andou na Índia com os tios Manoel, Gregório e Matias Homem, Guiomar de Almeida e Maria Brandôa, que a Inquisição por duas vezes pôs a tormentos.

Já vimos como algumas destas personagens coíncidem com outras das atrás citadas.

Foi sobretudo na Índia e em Marrocos que os Homens, ao sairem da Metrópole, iam servir, tendo o próprio cartógráfo Lopo Homem conquistado as suas esporas de cavaleiro em Azamor. Muitos mais por lá devem ter andado, cujos nomes não conseguimos saber, como se depreende, por exemplo, dos *Registos Paroquiais da Sé de Tanger* (1),

---

(1) Publicados por ordem da Academia das Ciências de Lisboa, pelo Dr. José Maria Rodrigues e por Pedro de Azevedo. Coimbra, 1922.

em que só de 1580 a 1600 aparecem em casamentos seis pessoas diferentes de apelido Homem: João Lôbo Homem, João Homem, Pero Lôbo Homem, Francisco Homem, António Homem e Pero Fernandes Homem.

Entre os «moradores da casa del Rey D. João III» (1) encontram-se, além dos já citados: João Homem, filho de Fernão Homem, de Castro Marim; João Homem de Oliveira, filho de João Álvares de Oliveira; João Homem, da Batalha; António Homem, filho de Gil Homem (êste Gil Homem deve ser o que foi tesoureiro da Casa da Índia); Gil Homem, filho de Gil Homem (idem); João Homem, que foi da Excelente Senhora (os três últimos eram moços da câmara); António Homem, que foi da Rainha D. Leonor, porteiro da Câmara; Garcia Homem, porteiro da Fazenda.

Manso de Lima (2) refere ainda dois (?) Manuel de Menezes Homem, um dos quais foi general em Ceilão e o outro general do mar e terra em Malaca, e Bento da Costa Homem, governador da fortaleza do Cabo de Guê.

Muitos dos que ficam citados, se não todos, devem ter parentesco entre si, mas pouco foi o que sôbre tal pudemos apurar; de interêsse será o estudo mais profundo do assunto, para quanto possível se estabelecerem os contactos que existem entre os membros desta numerosa família dos Homens, tão ligada à História dos nossos Descobrimentos e Conquistas, e muito em especial, para o nosso caso, com os três citados cartógrafos.

Os subsídios que aqui deixamos reunidos, e que até agora estavam dispersos ou inéditos, além de nos deixarem, desde já, perceber a importância que tinha a família Homem, poderão servir de base a trabalho mais completo a que algum estudioso se abalance, pois estamos convencido que neste,

---

(1) *Provas da Historia Genealogica da Casa Real*, págs. 577 a 608.
(2) *Op. cit.*, Letra H, Liv. I, fl. 258.

como em tantos outros pontos, os nossos ricos arquivos têm muito que explorar com tôdas as probabilidades de bom resultado. Na Tôrre do Tombo, por exemplo, encontramos ainda muitos outros documentos referentes aos nomes atrás citados e a que, por nos terem parecido de secundária importância, aqui não aludimos para não prolongar demasiadamente esta parte do nosso trabalho, tornando-a ainda mais pesada.

Lopo Homem

Lopo Homem — Documentos: carta régia de 1497; alvará de 1517 e carta régia de 1524; Planisfério de 1519; alvará de 1521 e carta de cavaleiro de 1527; assentamento de 1526; carta a D. João III, de 1530–1531 (?); carta régia de 1531; idem de 1532; depoimento de 1541 na Inquisição; carta de perdão de 1547; ajuramentação de 1551 na Câmara Municipal; idem de 1554; Planisfério de 1554; assentamento de 1565; alvará de perdão de 1566; carta de perdão de 1566; carta de legitimação de 1572 — Planisfério de 1519: sua descrição; relação que tem com uma passagem do *Esmeraldo;* discussão que tem suscitado; não é uma falsificação, como quere o Prof. Caraci. — Planisfério de 1554: sua descrição; autores que dêle se têm ocupado; estudo do Prof. Crinó — Carta marítima existente em Pisa. — Carta marítima da Biblioteca Nacional de Lisboa: sua descrição; era indevidamente atribuída a Pedro Reinel; sua comparação com as cartas de Pedro Reinel, existente em Munich, e de Lopo Homem existentes em Pisa e Florença; sua data. — Análise dos documentos. — Os dois cartógrafos Lopo Homem, Senior e Júnior, mera fantasia. — Demonstra-se que o «mestre de cartas de marear», de 1517, e o autor dos Planisférios de 1519 e 1554 eram a mesma pessoa. — Dentre as Cartas portuguesas dessa época, que se conhecem como anónimas, muito provàvelmente algumas serão da autoria de Lopo Homem. — Razão do silêncio que até há pouco tem havido sôbre Lopo Homem.

É o primeiro e o mais célebre dos cartógrafos dêste apelido, constituindo a identificação da sua personalidade e da sua vida tarefa não muito fácil.

Até aqui, exceptuando Sousa Viterbo (1898), que trans-

creve dois documentos que lhe dizem respeito, um dos quais já tinha sido extractado in *Alguns documentos da Tôrre do Tombo* (1892), comentando-os muito resumidamente e sem ter conhecimento de qualquer seu trabalho, em Portugal ainda ninguém se tinha referido ou ocupado desta interessante figura de cartógrafo que foi Lopo Homem; Joaquim Bensaúde (1) apenas alude, em duas ou três linhas, a aquelas referências.

A discussão que nalguns meios científicos estranjeiros, de há dois anos a esta parte, se tem produzido a propósito dum planisfério de Lopo Homem, datado de 1519 e em 1930 aparecido à venda em Londres, obrigam-nos a prestar-lhe uma atenção especial.

I) Depois de laboriosas buscas, o mais antigo documento que conseguimos encontrar, com o nome de Lopo Homem, é uma carta de D. Manuel, datada de 31 de Março de 1497, pela qual lhe concede a administração duma capela ordenada por um Vicente Simões na igreja de S. Gião ou S. Julião, na vila de Punhete (2), que pertencia a seu sogro João Álvares. Por êsse documento se vê que êste Lopo Homem, cavaleiro da Casa Real, era morador em Punhete, têrmo da

---

(1) *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, pág. 286. Bern, 1612. *Les legendes allemandes sur l'histoire des découvertes maritimes portugaises*, pág. 92, Genève, 1917–1922.

(2) Esta vila, actualmente Constância ou Vila Nova de Constância, é a antiga *Pugna-Taje*, fundada pelos romanos 100 anos A. C. Os árabes mudaram-lhe o nome para Almorolau (?), e quando em 1150 o célebre Gonçalo Mendes da Maia, o *Lidador*, a tomou aos mouros, «readquiriu o seu nome primitivo mas degenerado em Punhete. Como êste nome fôsse mal sonante, se lhe mudou para o de Constância (dando-se-lhe então o título de *notável*), por decreto de 7 de Dezembro de 1836». Supõe-se que foi em Punhete que esteve desterrado Luís de Camões, aí por 1548 a 1550, por causa dos seus amores com D. Catarina de Ataíde (Visconde de Juromenha). O orago ainda é S. Julião. Vide Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Tômo II, págs. 380 e 381 e Tômo VII, pág. 715.

Vila de Abrantes, casado já em 1496 e que sua mulher se chamava Isabel Álvares (¹).

«Lopo Homem de pinhel (*sic*) Carta da manystraçam de huua capela q̃ v.te simoões jstetuyo na jgja da dc̃ta villa com o theor de huũa sç̃a (sentemça) q̃ Joham aluarez ouue qtª (comtra) aluº mj̃z (martins) sobr̃ a dita capella e certa maneira q̃ se hade ter no aforar dos beẽs dela e a p̃te (parte) da rremda q̃ hadav (hadaver) o amenystrador.

«Dom Manuell etc A quamtos esta mjnha carta virem fazemos saber que per lopo homẽ caualro de nossa cassa morador em punhete termo da villa dabramtes nos foy ap̃semtada huũa carta del Rey dom afomso meu tyo q̃ ds̃ aja da quall ho teor he o que se segue *(Segue a carta, datada de 30 de Maio de 1461 e dirigida a* «vos juizes de punhete», *que não transcrevemos por ser demasido longa e de diminuto interêsse para o nosso caso ..)* e mays nos apressemtou ho dicto Lopo Homẽ com ha dicta carta huũ estormto de rrenunciaçã q̃ parecia ser fecõ e asynado per aluº dabrantes tabaliam em a ujla da atalaya noue ds do mes de mayo de mill iiijº LRbj (1496) annos no qual se comtinha antre as outsª coussas que per Joham aluj̃z morador no dicto loguo de punhete fora dito q̃ hera verdade q̃ helle casara huũa sua fª com lopo homem caualro de nossa cassa ao quall elle daua ẽ cassamto com sua fª ysabel aluj̃z haministraçã da dicã capela e a rrenunçiaua a dicta ministraçã em nossas maãos pª darmos e comfirmarmos a q̃m nossa merçee for ssegundo todo mays compr̃damẽte no dicõ estormẽto era comtheudo pedimdonos ho dicto Lopo homẽ p.º merçee q̃ lhe fezessemos merçee damjnystraçaão da dicta capela asy e p̃la guyssa que ao dicto Joham Aluj̃z sseu ssogro tinha E nos vemdo ho q̃ nos dizia e pedia visto ho estormẽto da rrenunciaçã q̃ nos ho dicto Joham Aluj̃z sogro fez daminystraçã da dicta capela e queremdolhe nos fazer graça

---

(¹) Procurámos qualquer documento sôbre esta Isabel Álvares, tentando por aí qualquer ligação com o Lopo Homem cartógrafo, mas fomos pouco felizes. Apenas encontrámos um aforamento dumas casas na cidade do Pôrto, datado de 25 de Novembro de 1501, em que aparece uma Isabel Álvares, mulher de «grauiell barreiros», (Tôrre do Tombo, Liv. I da Comarca de *Alem Douro*, fl. 138), e um alvará da Rainha D. Catarina, de 4 de Maio de 1554, para Afonso de Zuniga dar a Isabel Álvares, mulher de Paulo do Rego, seu Porteiro da Câmara, 2$000 reis (Id., *Corpo cronológico*, Parte 1.ª, Maço 4, n.º 80).

e merçee ao dicto Lopo homẽ temos pº bem e lhe fazemos merçee daministraçã da dicta capela asy e ꝑla guysa q̃ hao dicto Joham aluȷz seu sogro tinha e persuya e com hos dictos emcarreguos etc / dada ẽ a nossa cidade deuora a xxj ds do mes de março el Rey o mãdou pelos doutores pero Vaz do sseu comselho e seu capelã moor jmleito no bispado da garda e Gº dazdº ambos seus dessembargadores do paço gill ffz a fez anno do nacimtº de nosso Sõr Jhũ xº de mill iiijº LRbij annos. (1497)» (1).

II) O segundo documento em data é o conhecido alvará de 16 de Fevereiro de 1517, pelo qual D. Manuel concede a Lopo Homem, «mestre de nossas cartas de marear», previlégio para fazer e corrigir tôdas as agulhas. Êste alvará, cujo original se desconhece, está transcrito numa carta de D. João III, de 4 de Agôsto de 1524, em que êste, por assim lho ter requerido o interessado, «escudeiro de minha casa», confirma o privilégio de 1517.

Embora êste documento já tenha sido publicado por Sousa Viterbo constitui uma peça tão importante dêste processo, que convém transcrevê-lo aqui.

«Dom Johã &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Lopo Homem, escudeiro de minha casa, me foy apresemtado hũ alvará del-Rey meu senhor e padre que samta gloria aja, de que o teor tall he: Nos elRey fazemos saber a quamtos este nosso alvará virem que a nos praz que Lopo Homem, mestre de nossas cartas de mareaar, faça e coregua (corrija) todalas agulhas de marear, que pertemcerem a nosas armadas, asy as da navegaçã da India e Mina como as de todalas outras partidas e prouencias pera onde ouuermos de armar, e mamdamos a todolos nosos oficiaes a que pertencer e asy a todolos nosos oficiaes aque pertencer e asy a todolos pilotos e mestres e outras quaiś quer pesoas que nas ditas nosas naos e nauios das ditas armadas forem, que tôdas as agulhas que ouuerem mester, asy nouas como coregymentos doutras, as nã tomem nem mandem fazer nem coreger a outro nenhũu oficiall senã ao dĩto Lopo Homem e bem asy

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Manuel* Liv. 29, fl. 95 v a 96 v.

mandamos que nenhũa outra pesoa faça as ditas agulhas das ditas nosas armadas senã ho dito Lopo Homem, sob pena de quem quer que as fizer ou que doutra pesoa as tomar senã do dito Lopo Homem pagar por cada agulha que fizerem ou coregerm vynte cruzados o dito Lopo Homem e outro tamto pagara quem doutra pesoa as tomar ou mandar coreger, e pera sua guarda mandamos pasar este, o qual se probrycara na cassa de nossos almazens e asy aos oficiais que as ditas agulhas fazem pera o saberem e comprirem, feito em Lixboa a xvi dias de feuereiro — André Pinto o fez — de mill b^{e} x bij (1517)». Pedindome ho dito Lopo Homem por merce que lhe confirmase ho dito aluara e pasase em carta, e visto per mym seu requerimento, querendolhe fazer graça e merce, tenho por bem de lho passar em carta e confirmar e hei por comfirmado asy e da maneira que se nele comtem, e asy mãdo que se cumpra e guarde. Dada em a minha cidade dEvora sob meu synall e sello pemdemte aos quatro dias dagosto — Jorge defomseca a fez — ano de noso senhor Jhũ X.º de mill b^{e} xx iiij» (1).

III) Datado de 1519, conhece-se hoje um Planisfério assinado por «Lupus homo Cosmographus», a que adeante nos referiremos largamente.

IV) Por alvará de 24 de Janeiro de 1521, D. Álvaro de Noronha, capitão e governador de Azamor, faz Lopo Homem cavaleiro por feitos praticados em 10 dêsse mês. Êste documento encontra-se transcrito na carta de cavaleiro em 17 de Agôsto de 1527 por D. João III concedida a Lopo Homem, a seu pedido. Por esta carta real de confirmação do alvará do capitão e governador de Azamor, se vê que Lopo Homem «servira com armas e cavalo em a dita cidade de Azamor por espaço de dois anos e assim era homem de boa linhajem».

«Carta de Caualeiro a Lopo Homẽ.

«Dom Joam etc a quamtos esta mjnha carta virẽ faço saber q̃ por

---

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. João III, Doações*, Liv. 37, fl. 170 v).

Transcrita por Sousa Viterbo in *Trabalhos Nauticos*, Parte I, págs. 164–165, donde copiamos.

parte de lopo homẽ morador ẽ a mjnha cidade dazamor me foy apresemtado huũ alluara deque o theor he o q̃ se segue / dom alluaro de noronha do comselho del Rey noso sõr capitã e guovernador desta cidade dazamor faço saber aos q̃ este meu aluª virẽ q̃ aos x dias de Janº ẽtregua ẽxouvia (?) a dez legoas e dey ẽ amanhecẽdo ẽ hũs aduares dalcida gujdanha omde tomey trezemtos e cimquoẽta e quatº allmas e muyto outro despojo ẽ q̃ morreram mujtos mouros e asy vimdo com a cavalgada acodio ale momy e ale bocoba e o allcayde del Rey de fez q̃ estauã avisados em peq̃na (?) do comigo fez cõ elles huã vollta ẽ q̃ derrubey xbij caualos delles bestsº delles espimgardsº e asy ficou huũ jrmão dale momy e me rrecolhy sem me matarẽ nhũ homẽ e pº q̃ lopo homẽ hy o fez tãbẽ de sua pesoa e asy em todalas outras cousas omde se achou o fiz caualº e pª sua garda lhe mãdey dar este p mỹ asynado ẽ a dita cidade aos vymta quatº de Janº manuell tstã o fez absemçia de Rafaell botado escriuã damte o capitão de mill quinhemtos e vymte e huũ / Pedimdome ho sobredito lopo homẽ q̃ pº quãto elle me servira com armas e cauallo ẽ a dita mjnha cidade dazamor p espaço de dous años e asy era homẽ de boa linhajem o q̃ me fez certo asy p huũ estormẽto pruviquo como p huã certidã de gçº mẽdez lhe comfirmase o dito alluª e ouvese p bẽ que lhe fosem gardados todos os p̃vilegios graças homrras liberdades de q̃ gozam e tẽ os caualleyros e vtº p mjm querendolhe fazer graça e merçe o hey asy pº bẽ e lhe qfirmo (comfirmo) e ey p.º comfirmado o dito alluara e quero e me praz q̃ elle dito lopo homẽ goze e gouva de todolos p̃vilegios e graças homrras liberdades de q̃ gozam e deuẽ guouvir os caualos Porẽ mamdo a todos meus desembargadores corregedores juizes justiças ofyciaes e pss de meus Reynos e snor̃ios a q̃ esta mjnha carta for mostrada e o ctº dela ptemcer q̃ a cũprã e g̃dem e façã qprir (comprir) e gardar como nela he qteudo (comteudo) sem duuyda nẽ ẽbargo allgũ q̃ a ello seja posto pº q̃ asy he mjnha merçe e esto sera se elle teuer armas e cauallo segdº forma de mjnha ordenãça dada ẽ a mjnha cydade de cojmbra aos xbij dias do mes dagosto Jeronjmo luis a fez de mill bº xxbij años» (1527) (1).

V) No *Livro das Addições que se pagarão as pessoas nell çontheudas anno de 1529*, (Moradias da Casa Real), a fol. 52, lê-se:

«Lopo homem cosmografo avera todo este q̃tell sẽ cda ao rrespto

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. João III*, Liv. 11, fol. 57 v.

R° o sobredc̃o ẽ xj de julho de b° xxj os mjll e dozẽtos Rs̃ ẽ cyma cõtados j̃ ij° rs̃ bast^m dacosta

«Lopo homẽ» (²).

Êste documento tem a preciosa particularidade de mostrar a mais antiga assinatura de Lopo Homem, que conseguimos encontrar.

É curioso que Manso de Lima, entre os membros «destroncados» do quadro geral da genealogia da família Homem, cita, sem qualquer referência mais, um «Lopo Homem escudeiro fidalgo del Rey D. João III com 700 reys de moradia» (¹).

VI) Muito interessante e também assinada pelo mesmo mas não datada, é uma carta dirigida a D. João III, da qual se depreende que Lopo Homem nessa ocasião não estava muito nas boas graças oficiais. Invoca o seu «entendimento e ciência acêrca das terras e navegações» e os conselhos que deu a quando das negociações com Castela sôbre a posse das Molucas, oferecendo os seus serviços nas discussões entre o Rei de Portugal e o de França; está porém tão pobre que pede mercê, queixando-se amargamente.

«Carta de Lopo Homem para El Rey na qual entre varias couzas que lhe diz sobre o q̃ ElRey de França o demanda respeito das terras, e navegaçoeñs q̃ diz serem suas; he q̃ o oiça a elle d.° Lopo Homem, q̃ elle lhe mostrará as rezõens q̃ o d.° Rey acerca disso pode alegar, e dizer, e as com q̃ El Rey de Portugal o pode muito bem em tudo vencer, e q̃ se lembrace do q.^to tinha aproveitado o seu Cons.° quando foraõ os concertos entre Sua Magestade, e o Emperador &.ª

(Êste título está escrito com letra do século XVIII).

(¹) «Logo Homem cosmógrafo, haverá todo êste quartel sem cevada ao respeito. Recebeu o sobredito, em 11 de julho de 526, os mil e duzentos reis em cima contados — 1.200 rs.

ass) Sebastião da Costa ass) Lopo Homem

Torre do Tombo, *Moradias da Casa Real*, Maço I, n.° 7.

(²) *Op. cit.*, Letra H, Vol. I, fol. 68o.

«Sõr — Por eu ser emformado que V. A. mandaua a framça sobre a rrezam do que el Rey de framça a v. a. demamda e q̃ tambẽ diz q̃ quer emtemder açerqua das suas terras e naueguaçoẽs q̃ sam tãbẽ suas e lhe ptemçẽ e que as quer posuyr e mãdar nauegar e descobrir / e porque sõr eu sam seu e as taes cousas sam de meu emtemdimẽto e sciemçia me da a atreuimẽto A fazerlhe a saber diso ho que symto e sey asy pª o presẽte como pª o que alem de tudo apos jsto se poderia e pode segujr / e pº tanto sõr se asy he nam seja duujda. q̃ el Rey de framça alem das causas que diz que tem e pode aleguar q̃ has ditas terras e nauegaçoẽs lhe pertemçẽ e sam suas v. a. lhe parecera que com as justas causas e rrezoẽs de leis q̃ tẽ ho podera acabar e vemçer e ele snõr tem outras mais liçitas q̃ podem mujto mais pjudicar que quamdo nã podese acabar cõ hũas poderia hargujr e aleguar outras com as quaes hamostrara tamta causa e rrezam que nhũa (nenhuma) pesoa lhas posa negar nẽ leyxar de comçeder ho qual serya por falta de outras mujto mais vrdadeiras que v. a. tem pª ho vemçer / quamto mais sõr que eu creo pelo que sey que em tudo lhe ham de harguoyr e falar / e portamto sõr pª o comtrairo do que pª tudo jsto pertemçe vosa a. tem mujta necesydade de outras causas e rrezoẽs alem das q̃ por sua parte mamda aleguar e pidir / e olhe v. a. bem que o mais primcipal e o que a v. a. mais cõvẽ he que ajmda q̃ el Rey de framça em as ditas terras e nauegaçoẽs lhe nam falase. he muy necesarjo p̃lo que depois se pode rresumir e harguoyr que v. a. pois com elle se ꝓoeẽ A direyto que em tudo ho demamde e com elle em tudo se decrare e defemda / porque sõr jsto he ho que mais rreleua que ho q̃ v. a. lhe pede que he muj pouco e mujto ho que com muj pouco trabalho v. a. lhe pode vemçer / e alembrese v. a. de quamdo forã hos comçertos amtre v. a. e o emperador do modo como ho mandaua pidir q̃ nam hera cousa nhũa nem que a V. a. comvinha por nam ser em cousa nhũa firme nẽ emtẽder nem amostrar nelles ho que pidia / e como por derradeiro de tudo v. a. ouue por seu seruiço ho que eu açerqua diso dise e asy se asemtou e esta feito / cõ ho qual Alem de ficar mujto firme e seguro se alcamçou mais de quynhẽtas ou seis çemtas legoas alem das trezemtas e setẽta q̃ v. a. pidia / e por que sõr estoutro he cousa pª mujto mais olhar asy ao perto como ao lomge e que mujto lhe rreleua ho faço a saber a v. a. pª que se ho ouuer pº seu serujço eu lhe amostrarey as causas e rrezoẽs que el Rey de framça Açerqua disto pode aleguar e dizer e o com que v. a. ho pode muj bem em tudo vemçer / e eu quisera sõr jr a v. a. pª lhe fazer a saber tudo jsto. e sam tam pobre que nam tenho pª o poder fazer porque da outra vez quamdo v. a. me mandou chamar me ẽpenhey

pª ho jr seruir e lhe pedy merçe mandoume a fernam daluẽz que lhe falase ho quall me fez guastar ho que tinha e nunca cõ v. a. me despachou e por derradeiro pª o vir seruir me foy necesarjo pidir drº ẽprestado pª me de llaa vir / e se v. a. ouver por seu seruiço eu farey apomtamẽtos em que decrare tudo ho que cumpre a seu seruiço //.

Lopo homẽ //.

(*No sobrescrito*) Pera El Rey noso sñnor» (1).

Duas passagens desta carta permitem-nos fixar com bastante aproximação a sua data. Quando fala dos «concertos entre V. A. e o Imperador» em que «se alcançou mais de quinhentas ou seicentas léguas além das trezentas e setenta que V. A. pedia», deve Lopo Homem referir-se às negociações que precederam a assinatura do Tratado de Saragoça, de 22 de Abril de 1529, pelo qual se assentou que a linha de demarcação entre Portugal e Castela passaria 297,5 léguas (17 graus a 17,5 léguas) a leste das Molucas, quando os cosmógrafos de Carlos V chegaram a pretender que o meridiano do Tratado de Tordesilhas passava pela foz do Ganges(!), como já vimos. O cosmógrafo português exagera, contudo, o número de léguas que diz ter-se ganho graças à sua intervenção. A carta teria pois sido escrita em fins de 1529 ou depois.

A outra referência — «V. A. mandava a França sôbre a razão do que el Rei de França a V. A. demanda e que também diz que quer entender acêrca das suas terras e navegações que são também suas e lhe pertencem e as quer

---

(1) Torre do Tombo, *Cartas missivas*, Maço 2.º n.º 145.

Esta carta já tinha sido seleccionada por Pedro de Azevedo para a colecção de documentos sôbre o Brasil, cuja impressão a sua morte veio interromper. Chegaram ainda a ser impressas algumas fôlhas na Imprensa da Universidade de Coimbra, mas ficou incompleta; uma das fôlhas continha êste documento. Não obstante, reproduzimo-lo directamente do original da Tôrre do Tombo.

possuir e mandar navegar e descobrir», — também nos pode elucidar. Desde 1503-1504 que os bretões e normandos infestavam as costas do Brasil, sempre combatidos e com maior ou menor demora expulsos pelos portugueses. Seria longa a descrição de tôdas essas lutas com os corsários e negociações com a côrte de França, até que em 1526, cançada a paciência portuguesa, partiu a armada de Cristóvão Jacques à caça dos franceses. Na sua carta de 6 de Setembro de 1528, só entregue em Lisboa em 18 de Janeiro de 1529, reclama Francisco I contra a dura campanha de Cristóvão Jacques. Os portugueses, fartos dos sofismas com que Francisco I respondia à atitude portuguesa de defender a todo o transe os seus privilégios do comércio e da navegação dos mares da Guiné e do Brasil, resolveram optar pela fôrça. É célebre a resposta de Francisco I a Carlos V: «Est-ce déclarer la guerre et contrevenir a mon amitié avec Sa Magesté que d'envoyer la-bas (às colónias espanholas da América) mes navires? Le soleil luit pour moi comme pour les autres: je voudrais bien voir la clause du testament d'Adam qui m'exclut du partage du monde».

Desta vez o Rei francês enveredava pelo caminho das represálias; com o pretexto de que uma esquadra portuguesa aprisionara, em águas territoriais de Portugal, dois navios do corsário João Ango, era êste autorizado a tomar haveres portugueses até 200.000 cruzados, em carta de 27 de Junho de 1530, ano em que partira a expedição de Martim Afonso de Sousa a iniciar no Brasil a nova política da colonização portuguesa. Isto acarretava graves complicações, e logo que a notícia chegou a Portugal, D. João III, em conselho reünido em Montemor-o-Novo, resolve mandar a França como embaixador, D. António de Ataíde, Vèdor da Fazenda e futuro Conde de Castanheira; as instruções que êle recebeu têm a data de 24 de Abril de 1531 e a sua

partida pouco devia ter demorado, dada a urgência recomendada pelo Rei (1).

Os serviços de Lopo Homem eram preciosos como o prova o documento que damos a seguir, concedendo-lhe uma tença de 20.000 reis, a partir de Janeiro de 1531, logo aumentada no ano seguinte. A carta de Lopo Homem, sem data, deve assim ter sido escrita em fins de 1530 ou princípios de 1531, pois o facto de a tença contar desde Janeiro dêste ano não quere dizer que ela não tivesse sido concedida um pouco mais tarde.

VII) A carta real de 8 de Maio de 1531, reza assim:

«Padrão a Lopo Homem.

«Dom Johã etc / faço sabʳ A quamtos esta mjnha carta virẽ que avemdo eu Respᵖᵒ aos serviços q̃ tenho Rᵈᵒˢ e ao diãte espᵒ de Rᵉʳ de lopo homẽ cauaᵉᵒ de minha casa q̃remdolhe fazer graça e mercẽ tenho pᵒ bem e me praz q̃ elle tenha e aja de mĩ de temça ẽ cada huũ año vỹte mill rs̃ de janᵒ q̃ pasou deste año presemte de bᵉ xxxj ẽ diãte ẽ quãto mjnha merçe for e quero q̃ lhe sejã pagos p̃ carta gerall nallfamdega da cidade de lixᵃ E porẽ mãdo ao meu alx.ᵉ ou Rᵒʳ da dita alfamdega q̃ ora he e ao diãte for q̃do dito janʳᵒ em diãte dee e pague ẽ cada hũu año ao dito lopo homẽ os ditos vỹte mill rs̃ aos quarteys de cada año p̃ jmtᵒ e sem q̃bra posto q̃ ahy aja p̃ esta soo carta gerall sẽ mays tyrar outᵃ de mjnha fazẽda e pelo trelado que sera rregistada nos livros da dita allfamdega com seu cᵗᵒ feyto pᵒ huũ dos escpvaes dela mãdo aos qtadores (contadores) q̃ lhos leuẽ ẽ comta e aos veadores de mjnha fazẽda q̃ hos façã asemtar nos meus livros das geraes dela e elle tjnha huũ meu aluᵃ p̃ q̃ lhe tynha fᵗᵃ esta merçe q̃ foy rroto ao asynar desta que pᵒ firmeza dello lhe mãdey dar p̃ᵒ mim asinada e aselada do meu selo pemdẽte / manoell da costa a fez ẽ mõte mor o novo a biij ds do mes de mayo do año do naciměto de noso sõr Jhũ xᵒ de j̃bxxxj //. (1531)» (2).

---

(1) Vidè o interessante estudo de António Baião e Carlos Malheiro Dias, *A Expedição de Cristovão Jacques*, in *Historia da Colonização Portuguesa do Brasil*, Tômo III, págs. 57 a 94.

(2) Tôrre do Tombo, *Chancellara de D. João III*, Liv. 9 fol. 65 v.

Já havia um «alvará por que lhe tinha feito esta mercê que foi roto ao assinar desta carta», que deve ser uma confirmação, por os termos daquela não bastarem a Lopo Homem, o que pode mostrar a fôrça que êle passou a ter ou o valor que era atribuído aos seus serviços.

VIII) Mais ainda o mostra, o facto de no ano seguinte uma outra carta real, de 2 de Agôsto de 1532, determinar que a tença de 20.000 reis «em quanto minha mercê for», fôsse aumentada para 25.000 reis, os quais lhe eram dados «todos em sua vida», o que significa uma grande melhoria.

«Padram a Lopo Homem.

«Dom Joham etc A quamtos esta mjnha carta vyrem ffaço saber que avemdo eu Respto aos serujços q̃ tenho rrecebidos e ao diamte espero Receber de lopo homẽ cavalro de mjnha casa q̃remdolhe fazer graça e merçe tenho po bem e me apraz q̃ elle tenha e aja de mj̃ de tença en cada hũu anno em sua vyda xxb rs̃ de Janro q̃ pasou deste anno psemte de bc xxrij em diante -ss- (a saber) xx rs̃ q̃ ate quy teue de tença emq̃mto mjnha merçe fose e os çimquo myll rs̃ que lhe ora acreçemtey me aprouue de lhes dar todos em sua vida como dito he aos quaes xxb rs̃ q̃ro que lhe sejã apromtados e pagos p carta jerall nallfamdega desta cidade de lixa / portamto mando ao allmoxe ou Roer da dita allfamdega q̃ ora he e ao diamte for q̃ do dito Janro en diamte lhe de e pague em cada huũ anno os ditos xxb rs̃ aos quartes do anno p jmtro e seu quebra posto q̃ ay aja p esta so carta jerall sem mays tirar outra de mjnha fazda e pello trellado della q̃ sera rregistada no lyuro da dita allfandega p huũ dos escryuaes della com cto do dito lopo homẽ mdo aos contadores q̃ lhes leuẽ en cõta e aos veadores de mjnha fazda q̃ lhos façam asemtar no lyuro das jeraes della e leuar cada anno no caderno do asentamẽto da dita allfamdega e o padrã q̃ tinha dos xx rs̃ foy rroto ao asynar desta e asy foram os ditos djso rriscados do lyuro da dita allfandega omde tinha os asentados p carta jerall segº se vio p certidã dos ofyciaes della q̃ outro sy foy rrota ao asynar desta e por fyrmeza dello lhe mandey dar p mim asynada e asellada cõ ho meu sello pendente mel da costa a fez em lixa a ij ds do mes dagto do anno do nacimto de noso sõr Jhũ xº de myll bc xxxij / fernã daluẽz a fez escreuer // (1)».

(1) Tôrre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, Liv. 16, fol. 143.

IX) Duas cartas de perdão, datadas de 7 de Julho de 1533, referem-nos um Lopo Homem, primo e cunhado de Francisco Homem e tabelião na vila de Linhares (1) onde se viu envolvido numa desordem com uns ciganos que andavam a roubar trigo; os ciganos feriram êste Lopo Homem na cabeça, mas parece que a sua espada não ficou inactiva.

«Carta a Pedre Anes.

«Dom Joham etc / A todolos C^ros ouuydores Jujzes e justiças oficiaes e p^as de meus Regisos e senhoryos a q̃ esta mjnha carta de perdã for mostrada e o c^to della p q̃lquer g^a (guisa) e man^ra ptencer saude façouos saber q̃ pedre anes m^or em a villa de lynhares meviou dizer p sua petiçã q̃ vimdo ter a dita villa este mes de mayo p^do (passado) huã companhya de syganos hymdo huũ fr^co homẽ ver hũu tryguo de sua may p^o lhe dizẽ q̃ lho segauã os ditos syganos e achamdo tres q̃ traziã ffeyxes do dito tryguo em cyma se aqueyxara com elles dando ha hũu delles duas ou tres espalldeyradas e vemdo o dito dano e asy rroubos p onde andauã ser o dito Francisco homẽ vereador hũ anno psemte na dita villa a quẽ ptencia guardar a dita terra se tornara a dita villa e mamdara lamçar pregã q̃ todos fosem lançar hos syganos fora da villa plo proll comu p^o fazerẽ os danos q̃ faziã elles sopricantes se fora ella ymdo cõ elle o dito fr^co homẽ e lopo homẽ primo e cunhado cõ sua espada e apos elle fora loguo out^ra muyta jente p bem do pregã e chegamdo a elles na ermjda de sam Joam omde estauã no campo em cyma da villa o dito fr^co homẽ lhe disera q̃ loguo se fosem e elles se rrecolherã dentro na ermjda e comesarã de lançar pedras de dentro a elle sopcante e aos sobre dictos de q̃ ferirã a hum duarte dalmeyda na dita villa e elle sopricamte vemdo ysto lhe atyrara pedras dentro tendo sua espada nua e semdo ja hy muyta jemte e q̃remdo os entrar p̃lo telhado e da dita volta dous syganos q̃ ficarã fora forã ferydos comvem a saber huũ feryra lopo homẽ na cabeça e fr^co homẽ feryra sua molher do dito sygano em huã pna e asy fora feryda na barba e a da barba fora de queda q̃ cayra e porq̃mto elles syganos denuciarã q̃ de preposyto os fe-

(1) Linhares, que fica situada nas faldas da Serra da Estrêla, segundo alguns autores data do VI século A. C.; era um antiqüíssimo concelho, extinto em 1855. Vide Pinho Leal *Op. cit.*, Tômo IV, pág. 99.

rirã elle soꝑcamte cõ os outros sobreditos e das ditas ferydas os ditos syganos heram sam os e sem aleyjam e deformydade e lhe tinhã perdoado a elle soꝑcamte segº ver poderyã ꝑ huũ ppºº estrº de ꝑdam q̃ ꝑamte mỹ apsentar enviou q̃ rrecontaua ser fto e asynado ꝑ gaspar cardoso tam do ppºº e jiudiciall em a dita villa de lynhares aos xbj ds do mes de junho deste ꝑsente anno de mjll bª xxxiij annos no q̃l se contynha q̃ os ditos xꝑouã de costomande e mª agytana sua molher ꝑdoauã ao dito soꝑcamte todo mall e ferymto e volta e arroydo q̃ contra elles fizerã e pº ello nã q̃ryã acusar nẽ demamdar amtes me pediã q̃ lhe ꝑdoase mjnha justª pº serem saos e sem aleyjam nẽ desformjdade de rrosto e q̃ segdo todo esto mjlhor e mays compdamto se continha em o dito ꝑdam enviamdome elle sopcamte pedir pº merce q̃ lhe ꝑdoase mjnha justª se me a ella pº rrezam do ferymto e volta q̃ asy fezerã com os ditos syganos em algũa manra hera theudo e obrjgado e em vemdo o q̃ me elle sopcamte asy dizer e pedir emviou se asy he como elle diz e hy mays nã ha vº (visto) o ꝑdã das partes e hũ prazme asynado ꝑlo ldo (licenceado) xpouaõ esteuez da espargosa do meu conselho e meu desembargador do paço a q̃ pera ello tenho dado meu poder e q̃remdolhe fazer graça e merçee tenho pº bem e me apraz de lhe ꝑdoar a culpa q̃ tem em dar as tres ferydas aos syganos de q̃ diz ꝑlos lugares em sua pitiçam comtdos (comteudos, de q̃ sam saõs e sem aleygam cõtando q̃ elle pague dous myll e seys cemtos r̃s pª a p.de (piedade) e pº q̃mto elle soꝑcamte logo pagou os dito ij̄ bjc rr̃s a marcos esteuez meu capellã e esmoler segdo dello fuy certo ꝑ hũ seu asynado e ꝑ outº dalixamdre lopez outrosy meu capellão e escryuã do dito carego q̃ sobr'elle caregou em rreptª vos mando q̃ daq̃y em dīate o nam prendaes nẽ mandes prender nẽ lhe façaes nẽ consyntaes se lhe fto mall nẽ outrº algũ desaguysado q̃nto he pº rrezam do conteudo em sua petiçam em esta mjnha carta declarado pº q̃ minha merce e vontade he de lhe perdoar mjnha justiça asy e ꝑla gª (guisa) q̃ dito he o q̃ asy comꝑ e al nom façaes dada em a mjnha cydade devora aos bij dias do mes de julho el Rey o mamdou ꝑlo ldo (licenceado) xpouã esteuez da espargosa e pelo doutor luys e anes ambos do seu conselho e etc duarte frz pº pº da lagea escryuã o fez anno do nacimento de nosso soꝛ Jhũ xꝑo de myll bª xxxiij annos / E eu pº dalagea o sobescreuy //».

«Lopo Homem

«Dom Joham etc / Outra tall carta de ꝑdão como acyma esꝑta a lopo homẽ tam na dita villa (Linhares) fto ꝑla mesma petiçã e despachado pelos ditos desembargadores e feyta pelo dito escryuã no dito dia mes

e era e pagou a piadade outro tamto dada em euora a bij de julho de mill b^{c} xxxiij //» (1).

Como adiante veremos, êste Lopo Homem, tabelião em Linhares, nada tem com o seu homónimo cartógrafo e cosmógrafo.

X) Em 16 de Fevereiro de 1541, depunha «Lopo Homem, morador em esta cidade (Lisboa) a Cata-que-farás, na Rua de Cima, que faz cartas de marear», como testemunha no Tribunal do Santo Ofício. Sousa Viterbo, ao publicar êste documento (2) que, além de indicar a morada e profissão de Lopo Homem, tem o grande valor de estar por êle assinado, faz-lhe o seguinte comentário: «O depoimento de Lopo Homem dá-nos um quadrosinho realista da vida íntima d'essa epocha, em que ninguem se poderia julgar um momento tranquillo, porquanto lá estava a Inquisição para o perseguir por qualquer delicto que os seus inimigos se lembrassem de o acusar».

XI) Um outro interessante documento, também publicada por Sousa Viterbo, é a carta de perdão de 11 de Julho de 1547, concedida pelo Rei a Diogo Homem, «filho de Lopo Homem, cavaleiro de minha casa». Por ela se vê que Diogo Homem estava implicado num caso de homicídio, pelo que fôra condenado em um ano de degrêdo, em 1545; preso e depois solto sob fiança de vinte cruzados, prestada por seu pai, parece que fugiu para o estranjeiro, escrevendo mais tarde de Inglaterra ao Rei a pedir que lhe fôsse perdoado o ano de degrêdo e desobrigado o pai da fiança, «pera com sua ciemcia de cosmografya e arte de navegar», que aprendera para serviço do Rei, o vir servir em Portugal.

---

(1) Tôrre do Tombo, Liv. 9, de *Perdões e legitimações de D. João III*, fols. 246 e 246 v.

(2) Idem, *Livro das denunciações da Inquisição de 1537 em deante*, fol. 96. Transcrito por Sousa Viterbo, in *Trabalho Náutico*, Parte I, págs. 337 a 339.

O alto aprêço em que então eram tidos os cartógrafos e cosmógrafos e provàvelmente o valimento de parentes altamente colocados obtiveram-lhe a concessão de tudo o que pedia, «contãto que venha a estes Reynos da data deste perdã demtro em oyto meses primeiros seguintes» (1). Não conseguimos apurar se Diogo Homem aproveitou do perdão, mas é provável que sim, embora depois voltasse para o estranjeiro, como o provam alguns dos seus ulteriores trabalhos de lá datados (2).

O documento seguinte, em antigüidade, que dêle se conhece é uma carta marítima, existente em Veneza, assinada e datada de 1557.

XII) Já a propósito de Jorge Reinel aludimos a duas ajuramentações feitas em 29 de Agôsto de 1554, em que, além dêste, os cartógrafos Lopo Homem e João Freire aparecem como juizes do ofício da «ciencia e arte de navegar», servindo o último de escrivão, em que se vêem as suas assinaturas. Encontrámos a primeira no Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, no Liv. I de *Vereação dos annos de 1515, 1551, 1552,* fol. 103, nos seguintes termos:

«Aos xxjx de ag^to^ de 155i
examjnadores darte de nauegar
Jorge reinel } jurarã
Lopo homẽ }
examinadores
sprivã j freire
ass) *Jorge Reinell* *Lopo homẽ* *J^o^ freyre*» (3).

---

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. João III, Legitimações e Perdões*, Liv. 12, fol. 202. Transcrito por Sousa Viterbo, *Op. cit.*, Parte I, págs. 165–166.

(2) Sousa Viterbo não é da mesma opinião, dizendo: «É muito de crer que não se aproveitasse do perdão concedido por D. João III, e que não regressasse portanto a Portugal, continuando a exercer no estrangeiro, por ventura mais a salvo e com maior lucro, a sua pericia e actividade cosmographicas». *Op. cit.*, Parte I, pág. 164.

(3) Numa cópia autêntica feita em 1719 — *Liuro primeyro da Ve-*

XIII) A segunda aparece a fl. 33 v. do *Livro segundo de Vereação*, do mesmo Arquivo, encontrando-se de novo os três cartógrafos, a terminar uma longa lista de «juizes dos oficios», e diz assim:

«Aos vienteenoue de nº de 1554
examjnadores da ciẽcia e arte de navegar
Lopo homẽ / Jorge Reinel } jurarão
Escrivão do dito officio João freire
ass) *Jorge Reynell* *Lopo homẽ* *J.º freyre*» (1).

XIV) De 1554 data também um admirável planisfério, existente em Florença, no qual o seu autor se intitula: «Lopo homẽ cosmographo caualeiro fidalgo delrei nosso sñor.».

XV) No *Livro do lançamento e serviço qve a cidade de Lix^a fez a elrei nosso sõr o anno de 1565*, um grosso volume de 704 fólios preenchidos, também existente no Arquivo da Câmara Municipal, vêm indicados os moradores de Lisboa nesse ano, agrupados por ruas, largos, bêcos, etc., por quem, conforme os seus mesteres, foi distribuído um empréstimo ou contribuïção real lançado sôbre a cidade; lá se encontra a fl. 377,

«lopo homẽ q̃ faz cartas de marear»,

como habitando na «Rua que bay Da porta da Igreija De santa c^na dr^ta as casas de fernã. Roíz Dalmada».

Esta rua nada tem com a rua de Cima, a Cata-que-farás, a que se refere o citado documento de 1541. Cata-que-farás, cuja etimologia se desconhece, era um aglomerado de vielas

---

reação dos annos de 1515, 1551, 1552, fol. 71, vem reproduzido em letra do século XVIII.

(1) A cópia, também feita em 1719, encontra-se a fl. 26 do *Livro* respectivo.

que ficava a poente do Corpo Santo; até 1885 ainda existiu a Travessa de Cata-que-farás, ano em que o Município, por edital de 31 de Dezembro, lhe deu a actual denominação de Travessa do Alecrim (1).

A igreja de Santa Catarina, situada no alto que ainda hoje tem êsse nome, foi fundada em 1560 pela Rainha D. Catarina, viúva de D. João III (2), e ficava bastante distante do antigo Cata-que-farás. Ainda julgámos que as duas designações diferentes da morada de Lopo Homem, pertencessem à mesma rua, mas, amável e preciosamente auxiliados pelos apontamentos e grande autoridade do Sr. Engenheiro Augusto Vieira da Silva em tudo o que diz respeito a Lisboa antiga, seguimos no próprio *Livro do Lançamento* a ordem por que vão sendo citadas as ruas com os seus moradores que tinham que pagar, chegando à conclusão de que se não podia tratar da mesma rua: a referida neste *Livro* devia ficar um pouco ao poente da região compreendida entre a actual Rua de Santa Catarina e os Paulistas (Travessa da Condessa do Rio?).

XVI) Em 25 de Junho de 1566 foi concedido alvará de perdão a um Lopo Homem, morador em Rio de Moinhos, por vender carne sem licença.

«Carta a Lopo Homem.

«Eu el Rey ffaço saber aos q̃ este alu^ra virem q̃ avemdo resp^to ao q̃ diz na petição atras esp̃ta lopo homẽ m^or no c^o (concelho) de Ryo de moynhos ey p^o bem e me praz q̃ se não proceda comtra ele p̃la culpa de vemder fora dos açouges a carne de que na dita pitição faz memçaõ q̃ diz q̃ vemdeo p^o Lb (55) r̃s e q̃ nela naõ gaynhou majs de xb ou xx r̃s e mãdo as justiças e officiaes a q̃ este alu^ra for mostrado e o c^to (conhe-

---

(1) Vide Júlio de Castilho, *A Ribeira de Lisboa, Descrição histórica da margem do Tejo desde a Madre-de-deus até Santos-o-Velho*, págs. 513–514. Lisboa, 1893.

(2) Vide Pinho Leal, *Op. cit.*, Tômo IV, pág. 211.

cimento) dele pertemcer q̃ ho cũpraõ como se nele cõtem D.º frž (Diogo Fernandez) o fez ẽ lixbª a xxb de junho de jbº Lxbj (1566) balltesar da Costa o fez espver // (1).

Das cinco povoações que em Portugal têm o nome de «Rio de Moinhos», nos concelhos de Borba, Penafiel, Arcos de Vale-de-Vez, Satam e Abrantes, devia ser a esta última que se refere a carta de perdão acima transcrita. Êste Rio de Moinhos fica na estrada que vai de Punhete (a actual Constância) a Abrantes, a nove quilómetros daquela e a cinco desta. Muito provàvelmente êste seria descendente do Pedro Homem senhor do Prazo de Rio de Moinhos e tio do Lopo Homem de Punhete a que se refere a citada carta régia de 1497.

XVII) Quási da mesma data, de 28 de Junho de 1566 também, é uma outra carta de perdão concedida a um outro Lopo Homem, natural do lugar de Punhete, que vive de sua fazenda, homem pobre, com mulher e filhos, que por crime de homicídio tinha sido condenado a dois anos de degrêdo.

«Carta de perdam a Lopo homẽ

«Dom sebastião etc a todolos c.res (Corregedores) ouujdores juizes justas oficiaees e pas de meus Reynos e sẽyos (senhorios) a que esta mynha carta de perdaõ for mostrada e o cto (conhecimento) della cõ drto ptencer saude faço saber que Lopo Homem q̃ vyue per sua fazda (fazemda) mor no lugar de Punhete me ẽuyou dizer p sua petyçaõ que elle fora preso e acusado p̃la justa pº se dizer q̃ havemdo hũ Amtonjo frž trabalhador bygia no dito luguar cõ outro homem e amdando ambos ferydos de noyte em mayo de Lxb acodira elle supte (suplicante) ao arroydo a estremar e que o dito Antonio frž lhe tomara ha espada que trazya debayxo do braço de que elle supte se jndi-

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião, Legitimações*, Liv. 2, fol. 146 v.

nara e o ferjra de hũa estoquada na testa de que ho dito Amtonio frž vyera a falecer e das mays ferydas p̃las quaees culpas pº señça (semtença) finall sayra comdenado em dous annos de degredo pª afryca com preguão na audª (audiencia) do qual preguão se fizera execução e fora solto em fiamça pª jr serujr seu degredo dentro de certo tp̃o (tempo) que ajmda duraua e pº que elle supte hera homem pobre com molher e fos que se perderyã jmdo seruyr o dito degredo e tynha huã jrmaã em casa pº se lhe jr seu marydo pº hy alem e fiquarya sem rremedyo de vida pedymdome ouuesse pº bem de lhe pdoar os ditos anos de degredo em que hera comdenado pª afryca e Rª (recebe) merçee cõ ha quall petyçaõ me apresemtou a sñça (sentemça) de sua comdenaçaõ que dezya ser sobsp̃ta p belchyor corea sprivaõ do feyto della aos xxb ds do mes de feuerro da hera presente de j̃bc Lxbj (1566) e asynada p̃lo doutor aº (Afonso) Figª do desembarguo e ouujdor dos feytos crjmes em mynha corte e casa do ciuel nas costas da quall vynha a certydão da execução do preguaõ que dezya ser feyta e asynada em pco (publico) p pamtalyaõ Riscado no dito luguar de punhete aos iiij ds do mes de março da dita hera presemte de j̃bc Lxbj e eu vemdo que me elle supte asy dizer e pedyr ẽujou e q̃remdolhe fazer graça e merce vto (visto) hũ prazme asynado p̃lo doutor xpouaõ memdez de carualho do meu comselho e meu desembarguador do paço e petyçooẽs a quem p ello tenho dado poder ey por bem e me praz que se asy he como o supte diz e hy mays não ha de ho releuar, digo, de o perdoar e o releuar dos dous annos de degredo em q̃ foy condenado pª afryca p̃lo caso comtheudo em sua petyçaõ p̃lo modo que nella declara vto como foy acusado p̃la justyça e fora nelle fta (feita) execuçaõ do preguaõ na audª (audiencia) e o mais q̃ halegara e paguara biij (8ooo) rs̃ pª a pde (piedade) o pº quamto elle pagou os ditos biij rs̃ pª a pde a pedrallues de Lamdym meu esmoller segdo dello fuy certo p hũ seu asynado de como os rrecebera e p hũ cto (conhecimento) de pº Soares madra tho (thesoureiro) de mynha capella e scp̃vam do tall carguo e aplycado de como os sobre elle careguara em rrep̃ta (recepta) vos mamdo que daquy em dyamte não proceda ello comtra elle supte nem ho prendaees nem mamdes prender nem lhe façaees nem comsymtaees fazer mall nem outro allguũ desagysado quanto he pº rrezaõ do contheudo em sua petyçaõ e em esta mynha carta declarado pº que mynha merçe e vomtade he de ho pdoar p̃lo modo sobredito que asy compry e all naõ façaees dada ẽ lixª a xxbiij de Junho e feyta aos ix dagosto / el Rey noso sñor ho mãdou p̃los doutores xpouaõ memdez de carualho e gaspar de figueyredo ambos do seu comselho e seus desembarguadores do paço e petyçoẽs / amtonyo velho a fez año

do nacimento de noso sõr lhũ xp̃o de mill quynhemtos sesemta e seis / gaspar velho a fez scp̃ver» (1).

Provável é também que êste fôsse parente do anterior e descendente do Lopo Homem de 1497.

XVIII) Finalmente uma carta de legitimação, com data de 17 de Abril de 1572, diz-nos dum outro Lopo Homem, «clerigo de missa», da vila de Linhares, que tivera três filhos (Diogo, Isabel e Leonor), duma mulher casada de nome Ana Rodrigues.

«Lopo Homem.

«Dom Sebastião etc. / Faço saber que Lopo Homem clerjgo de mjsa morador na vylla de Lynhares me ẽvyou dizer pº sua petiçaõ q̃ semdo ja de mysa ouuera tres filhos de hũa Ana Roĩz — a saber — Diogo e Izabel sẽdo a dita Ana Roĩz casada e Lyanor semdo ja viuva e pº elles parte naõ ter nhũ erdrº ascemdemte nẽ descemdemte legitimara os ditos seus fºs Dº e Isabel e Lyanor como costaua do estromemto que oferecia pedimdome lhe mamdase pasar ctª (carta) de legytimaçaõ ẽ forma no q̃ Rº (Recebe) merce na qual petiçaõ foy posto a despacho segtº / aja carta de legytimaçaõ ẽ forma Dº Lyanor e Jsabel fºs de Lopo Homem c̃rygo (crerjgo) de mjsa a petiçaõ do dito seu pay que ho rrequere p̃lo estromtº jũto o qˡ despacho era asynado p̃lo doutor Gaspar de Figdº do meu comselho e meu desẽbargador do paço e petiçoẽs a quẽ pª elo tenho dado poder e vtª pº mỹ a dita petiçaõ e despacho q̃rẽdo fazer graça e m̃çẽ ao dito Dº de mynha certa cyemcia poder ausoluto despemso cõ ele e o legytimo e abelyto e faço legytimo e abille e q̃ro e outorgo etc ẽ forma / Esta despemsaçaõ lhe faço ao pedir do dito seu pay segdº dele fuy certo pº hũ pcº estromtº de legytimaçaõ q̃ peramte mj̃ ap̃sẽtar ẽvyou q̃ pareçya ser fecto e asynado ẽ ppcº p̃ amtº Roĩs tªm do ppcº e judiciall na vylla de Lynhares aos cymqº ds do mes dabryl deste año ptº (presente) de j̃bc Lxxij (1572) p̃lo q̃l se mostrava ele me pedir e rreq̃rer lhe ouuese pº legitymado ao dito Dº seu fº e a seu rreq̃rymẽto o legytimo e abelyto p̃la guysa q̃ dito he e supro todo o falecymtº de solenydade q̃ de feyto e drtº for necesarjo pª esta legytima-

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião, Legitimações*, Liv. 26, fol. 113.

çaõ ser majs firme e valioza e porẽ naõ he mjnha tẽçaõ p ela ser fecto pjuizo alguũs erdr^os lydimos se os ahy ouuer e a outras quaesq̃r p^as q̃ algum dr^to ajaõ nos ditos beẽs e cousas q̃ lhe asy forem dadas e deyxadas e ẽ test^o desto lhe mãdey dar esta mynha c^ta (carta) dada em almeyrjm a xbij dias do mes dabrjl El Rej noso senhor ho mãdou pellos doutores Gaspar de Fig^do e Paulo A^o ãbos do seu comselho e seus desembargadores do paço J^o da Costa a fez ano do nacym^to de noso sõr Ihũ Christo de j̃b^e Lxxij» (1572) (1).

Naturalmente descenderia do tabelião do mesmo nome que em 1533 era perdoado.

(Continua).

Armando Cortesão.

(1) Tôrre do Tombo, *Chancelaria de D. Sebastião, Legitimações*, Liv. 20, fol. 18.

IDEAS MÉDICAS DE EÇA DE QUEIROZ

II

A MORTE DE JULIANA E OUTROS CASOS FATAIS

No primeiro dêstes ensaios sôbre as *Ideas médicas de Eça de Queiroz*, que veio a lume no ano já longínquo de 1928, falou-se, como talvez ainda se lembrem, de dois casos, ambos fatais, a que o autor dedica longas páginas (1).

E agora, ao retomar, passado tanto tempo, a série dêstes estudos, que ocupações diversas, mais ou menos impertinentes, vieram interromper, de casos de morte se irá ainda falar, começando por um que, embora sem a largueza dos outros já vistos, Eça de Queiroz descreve, no entanto, com certa minúcia.

É o caso da Juliana, de *O primo Bazilio*, que morreu com um *aneurisma*, como no romance se encontra escrito com tôdas as letras.

A MORTE DE JULIANA

Quando a vamos encontrar, Juliana deveria *ter quarenta annos e era muitissimo magra* (pág. 11), de *rosto... chupado* e *orelhas... despegadas do craneo* (pág. 89), mostrando,

---

(1) Alberto Pessoa, «Ideas médicas de Eça de Queiroz — I. A morte de Amélia e a morte de Luísa.» — *O Instituto*, vol. 75.º, n.º 4 — Separata, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1928.

quando estava em camisa, as *claviculas descarnadas* e as *canellas... muito sêccas* (pág. 89).

Tinha um ar doentio, queixando-se a cada passo, com uma *voz... plangente,* de *enjôos*, de *peso no coração* (pág. 71), de *faltas d'ar* (pág. 73), de *dôres de cabeça* (pág. 92) e também de uma *pontada no lado* (pág. 73).

Dormia mal, passando as noites *em claro* (pág. 71), *ás voltas, com afflicções no coração* (pág. 92).

Ás vezes, com o *estomago embrulhado* (pag. 73), até vomitava.

Aparecia então, de manhã, *mais amarella*, com *o olhar muito pisado* e *a face envelhecida* (pág. 71).

*

Era, de seu natural, uma criatura antipática, má, frenética, *cortante como um nordeste* (pág. 95), sempre em *questões com as companheiras* (pág. 96), dando *respostadas* por tudo e por nada (pág. 95).

Não era feliz, nunca se podera acostumar a servir, e a certeza de que teria de andar nessa vida *até ser velha... dava-lhe uma desconsolação constante* (pág. 94).

Odiava *sobretudo as patrôas, com um odio irracional e pueril* (pág. 96).

Se lhe ralhavam, a sua cólera rompia em rajadas (pág. 96).

Por isso, de uma vez que Luísa lhe disse qualquer coisa a propósito de uns colarinhos que tinham *pouca gomma,* (pág. 182), ela entrou na cosinha furiosa, *atirou para o chão... uma braçada de roupa suja* (pág. 181) e rompeu em impropérios, muito excitada, batendo *o pé com phrenesi* (pág. 182).

Mas de repente fez-se branca como a cal, cahiu sobre a cadeira de vime com as duas mãos contra o coração, os olhos em alvo (pág. 182).

Joana, a outra criada, *borrifou-a d'agua* (pág. 182) e, sacudindo-a anciosamente, dizia tôda aflita:

— *Snr.ª Juliana!... Falle!... Nossa Senhora nos valha! Está melhor? Falle!* (págs. 182 e 183).

Passados uns instantes, a mulher *deu um suspiro longo, d'allivio, cerrou as palpebras* e arquejando, devagarinho:

— *Foi a pontada* — murmurou (pág. 183).

*

Tinha crises destas com certa freqüência.

Uma noite, passado algum tempo, Jorge e Luísa, acudindo aos gritos da outra criada, foram encontrar Juliana *estendida no soalho da cosinha, desmaiada* (pág. 467).

Tinha tombado *p'r'ó lado de repente,* mas voltou logo a si, *mesmo antes que Joanna, atarantada, em cabello, corresse á botica por um antispasmodico* (pág. 467).

De dia para dia ia piorando — *queixava-se mais...; trazia os beiços um pouco arroxeados...; os pés nunca lhe aqueciam* (pág. 411).

Havia muitas *noites em que não podia dormir com afflicções asthmaticas* (pág. 491).

Mas lá se ia arrastando.

Todavia ás vezes não podia, vencida pela doença; tinha «flatos» que a faziam cahir n'uma cadeira, arquejando, com as mãos no coração (pág. 492).

*

Ora, como é sabido, numa noite em que os de casa tinham ido ao teatro, Sebastião, para apanhar umas cartas de que Juliana se apoderara, bateu à porta acompanhado de um polícia.

E, mal entrou, levou a mulher para a casa de jantar e disse-lhe bruscamente:

— *Dê cá umas cartas que roubou á senhora...* (pág. 532).

E, como ela recalcitrasse, *Sebastião agarrou-lhe o braço, e fazendo-a sentar com força sobre uma cadeira* (pág. 532), repetiu com energia:

— *... a policia já está dentro de casa. Dê cá as cartas, ou p'r'á enxovia!* (pág. 532).

A mulher, assustada, *desabotoou o corpete..., tirou uma carteirinha. Mas de repente batendo com o pé, n'um phrenesi:*

— *Não! não! não!*

— *Diabos me levem se vossê não fôr dormir á enxovia!* — *Entre-abriu a porta.* — *Ó snr. Mendes!* — disse Sebastião, chamando o polícia que ficara no corredor.

— *Ahi tem!* — *gritou ella...* — *Raios te partam, malvado!* (pág. 532).

E, enfurecida, chamou nomes a Luísa, contou, em altos gritos, coisas que tinha visto e ouvido, acontecidas com Bazílio.

Quando ella se calou arquejante:

— *Vá, ponha o chapéo, e p'r'á rua!* (pág. 535), disse Sebastião.

Juliana então não se conteve, *allucinada de raiva, com os olhos sahidos das orbitas, veio para elle e cuspiu-lhe na cara!*

Mas de repente a boca abriu-se-lhe desmedidamente, arqueou-se para traz, levou com ancia as mãos ambas ao coração, e cahiu para o lado, com um som molle, como um fardo de roupa.

Sebastião abaixou-se, sacudiu-a; estava hirta, uma escuma rôxa apparecia-lhe aos cantos da boca (pág. 535).

*

A leitura destas passagens, assim convenientemente dispostas, leva, sem grande esfôrço, à conclusão de que a mulher podia, de facto, ter morrido com um aneurisma da aorta.

O pêso e as aflições no coração, a falta de ar e o enjôo que apoquentavam Juliana, sobretudo nas noites de espertina, são, como é sabido, sintomas subjectivos banais nesta doença.

As síncopes e os «flatos», as crises anginosas que a faziam cair arquejando com as mãos no coração, também não devem causar estranheza.

O mesmo se poderá ainda dizer dos vómitos e da pontada.

E não é também para admirar que, num período já adiantado da doença, Juliana aparecesse um dia com os beiços arroxeados...

Que a mulher tivesse morrido como o romancista descreve, também podia ser.

É mesmo natural que assim fôsse...

Nisto tudo só é afinal estranhável que, logo a seguir à morte, Sebastião tivesse encontrado o cadáver hirto.

*

Até aqui está tudo bem, como se vê.

Mas, a propósito do caso, Eça de Queiroz diz ainda um certo número de coisas que nem sempre são lá muito felizes.

Assim, por exemplo, afirma que as feições de Juliana *tinham a amarellidão de tons baços das doenças de coração* (pág. 11).

Ora, em primeiro lugar, não se pode bem dizer que um aneurisma da aorta seja uma doença de coração.

Depois acontece que, se há cardíacos que apresentam uma palidez acentuada e outros que são de um tom mais ou menos azulado, muitos se encontram que mostram simplesmente a côr que sempre tiveram.

E é isto o que acontece também com os individuos que sofrem de aneurismas.

A côr da sua pele nada tem, creio eu, de especial.

Mas Eça de Queiroz estava firmemente convencido de que êles eram amarelados.

Insiste várias vezes neste ponto ao falar de Juliana (págs. 11, 71, 89, 411, 419 *et passim*), e volta a dizer o mesmo a propósito do marido de uma D. Joana Coutinho, que figura em *A Capital* (pág. 295) e que padecia também de um aneurisma.

É um engano manifesto que destoa no meio da interessante descrição que o romancista faz da doença e da morte da mulher.

Mas mais destoam ainda as estranhas opiniões que êle põe na bôca de um médico, chamado Julião, que, por várias vezes, a observou.

*

De facto, já o doutor tinha feito o diagnóstico da doença (pág. 400), quando, ao ser chamado para ver Juliana que perdera os sentidos, desatou a dizer estas coisas tremendas:

— *Não vale nada. São muito frequentes estas syncopes nas doenças de coração. Esta é simples. Mas é o diabo, ás vezes têm um caracter apopletico e vem a paralysia; pouco duradoura, sim, porque a effusão de sangue no cerebro é muito pequena, mas emfim sempre desagradavel* (pág. 467).

Mas isto é uma trapalhada sem pés nem cabeça.

Surgem inesperadamente, como se vê, na fala do doutor, referências a uma coisa que parece querer ser uma hemorragia cerebral.

Mas a que propósito virá isto aqui?

Não sei francamente explicar...

Como também não sei o que o médico quere dizer quando fala em síncopes que não são compostas.

*

A propósito de terapêutica, o que Julião disse não é mais acertado, como se vai ver.

— *Alem d'isso* — continuou êle — *o tratamento é incompativel com o serviço... Emfim, mesmo a engommar roupa se póde tomar digitalis ou quinino; mas é que o verdadeiro tratamento é o repouso, é a absoluta exclusão da fadiga. Que ella um dia se zangue ou que tenha uma manhã de canceira, e pode ir-se!* (pág. 468).

Ao repouso de corpo e de espírito não há evidentemente nada a objectar, a mulher podia muito bem morrer como o médico diz.

Agora a digitalis é que, salvo melhor parecer, de nenhuma utilidade seria neste caso.

Devia até fazer mal...

Mas julgo perceber a razão porque ela aqui aparece.

O romancista estava convencido, como já vimos, de que um aneurisma da aorta era uma doença do coração, sabia, como tôda a gente, que alguns cardíacos costumam tomar digitalis, e vai de aí, pensando que a droga se dava a esmo em tôdas as cardiopatias, pôz o médico o dizer aquilo que lhe ouvimos.

Desculpa-se...

Mas com o quinino já não acontece assim.

Não há, de facto, maneira de perceber porque aqui se fala nele...

*

Mas vamos ao resto da fala do médico.

Como lhe preguntassem se a doença ia adiantada, Julião respondeu, muito senhor de si:

— *Pelo que ella diz já tem a difficuldade asthmatica, oppressões, uma dôr aguda na região cardiaca, flatulencia, humidade nas extremidades — o diabo!* (pág. 468).

Realmente, a flatulência e a humidade nas extremidades são, não haja dúvidas, o diabo...

Não se chega, com franqueza, a perceber a idea que o romancista tinha na cabeça quando escreveu isto.

AS MORTES QUE NÃO SÃO ACOMPANHADAS DE QUALQUER INDICAÇÃO QUE POSSA SERVIR PARA O DIAGNÓSTICO

Temos pois apurado até aqui que a Amélia morreu com eclâmpsia, a Luísa com uma estranha doença a que o romancista ora chama febre nervosa, ora febre cerebral, a Juliana com um aneurisma.

Mas, correndo a obra de Eça de Queiroz, de muitas outras mortes se encontra ainda notícia.

A que seriam devidas?

Nem sempre é fácil dizê-lo.

Há com efeito, nos romances e nos contos, um elevado número de personagens que o autor apenas diz terem morrido, sem juntar qualquer outra informação.

E fala-se ainda por lá noutras pessoas que devem também ter passado desta para melhor, embora se não diga expressamente que morreram.

Estão nestes dois casos:

O pai de Amélia; um irmão de Amélia, que se chamava Joãosinho; a mãi do Gustavo, tipógrafo do *Districto;* um

certo João Cabral da Silva Maldonado Mendonça de Gouvêa, moço fidalgo e bacharel formado, que tinha no cemitério de Leiria um rico jazigo (*O crime do padre Amaro*, págs. 84, 495 e 533).

Um oficial de lanceiros que tinha namorado em tempos a D. Felicidade; o pai de Jorge, que se chamava Geraldo; duas antigas patroas de Juliana; o marido de D. Rafaela Grijó; o homem da estanqueira (*O primo Bazilio*, págs. 42, 47, 97, 132 e 184).

Sebastião da Maia que vivia em Nápoles, ocupando-se de numismática; o visconde de Urigo-de-la-Sierra; o Manuel Branco; o abade Custódio; a mulher do Eusebiozinho (*Os Maias*, vol. I, pág. 3, 72, 93, 121 e 143).

Um tio do Damaso, que vivia em Penafiel; a Joana que fôra criada de uma senhora, vestida de escarlate, que estava em casa dos Gouvarinhos; o D. João da Cunha; a mãi do Ega (*Os Maias*, vol. II, pág. 24, 70, 437 e 495).

A mãi do Alpedrinha; o velho Crispim (*A reliquia*, págs. 103 e 430).

O tio do Zé Fernandes, que se chamava Afonso Fernandes Lorena de Noronha e Sande; uma Júlia Lôbo que era muito linda (*A cidade e as serras*, págs. 22 e 302).

O bom Rebelo, procurador; um tio do Barrolo, que se chamava Melchior e era Dião da Sé; uma antiqüíssima Aldonça Ramires que morreu no mosteiro de Arouca; o Manuel Justino que escrevia na *Aurora de Oliveira* (*A illustre casa de Ramires*, pág. 61, 62, 66 e 159).

A avó de Fradique; o Pacheco (*A correspondencia de Fradique Mendes*, págs. 12 e 179).

Frei Genebro (*Frei Genebro*, no volume *Contos*, pág. 153).

Um frade no convento de S. Domingos; D. Alonso de Lara, *com os dedos encravados no canteiro de goivos, onde parecia ter longamente esgaravatado a terra* (*O defunto*, no volume *Contos*, págs. 246 e 269).

O pai e a mãi do José Matias; o general Visconde de Garmilde (*José Mathias*, no volume *Contos*, págs. 276 e 290).

O pai de Joana; um pobre coxo (*S. Christovam*, no volume *Ultimas paginas*, págs. 84 e 132).

S. Nilo; a velha Petronilla; S. Onofre (*Santo Onofre*, no volume *Ultimas paginas*, págs. 248 e 296).

O bisavô paterno e o avô de Artur; o marido da tia Lóló; o tio Teotónio que morreu *n'uma enxerga de hospedaria;* o Guedes Craveiro; a mulher do Dr. Marques; a tia Sabina (*A Capital*, pág. 11, 12, 39, 72, 135, 144 e 547).

O capitão-mór Teles Azurara; o marido da tia Amália; a tia Amália; o pai do Conde de Abranhos; a primeira Condessa de Abranhos; uma tia da mulher do Bento que era correeiro às Portas de Santo Antão; o hábil taquígrafo Carlos Luís de Mendonça e sua esposa, D. Júlia Mendonça; o marido de D. Amália Saraiva; o general que se tinha apoderado do govêrno (*O Conde d'Abranhos*, págs. 4, 15, 17, 35, 82, 91, 93, 94, 211 e 236).

E fala-se ainda neste livro, a pág. 9, numa série de Noronhas de outras eras, que, por certo, deveriam ter morrido.

Temos ainda mais:

A tia Petronilha (*A catastrophe*, no volume *O Conde d'Abranhos*, pág. 265).

O pai do Machado; a mãi do Alves; a mãi da Lulú (*Al-Alves & C.ª*, págs. 9, 12 e 15).

O pai do José Ernesto; o tio Bento; a Sr.ª D. Manuela; o reitor de S. Braz; a Sr.ª D. Constança, mulher do Sr. D. Gaspar (*Um dia de chuva*, no volume *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais paginas esquecidas*, págs. 94, 95, 103 e 112).

O velho Ulfan, Cabeça de Ferro, avô de Enghelberto (*Enghelberto*, no volume *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais paginas esquecidas*, pág. 197).

E é possível ainda que alguma coisa tenha escapado...

AS MORTES QUE NÃO SÃO ACOMPANHADAS DE INDICAÇÕES SUFICIENTES PARA SE FAZER UM DIAGNÓSTICO

Aparecem depois, ora aqui, ora acolá, umas referências, mais ou menos extensas, a diversos casos de morte, feitas porém nuns termos tão vagos, que se não chega a perceber do que se trata.

É o que acontece com o Conde de Abranhos que, *pouco antes de morrer,* tomava, como o romancista diz, colheres de *bromureto de potassio* (*O Conde d'Abranhos,* pág. XXIII); com a mãi de Jorge, *senhora alta, de nariz afilado, muito apprehensiva,* que *bebia ao jantar agua quente* (*O primo Bazilio,* pág. 8); com o filho do padre Amaro, que, de repente, se começou a fazer roxo e assim se ficou (*O crime do padre Amaro,* pág. 648); com um eremita que as penitências tinham extenuado (*S. Christovam,* no volume *Ultimas paginas,* pág. 57).

É o acontece mais com Egídio, companheiro de Frei Genebro no ermo junto das ruínas do castelo de Otofrid, que morreu *gemendo, arrepanhando para o peito as folhas seccas em que jazia, como se fossem dobras d'um lençol.* Havia já *mezes que com elle entrára um cansaço, que nem podia segurar a bilha cheia quando voltava da fonte* (*Frei Genebro*, no volume *Contos,* págs. 142 e 145).

É o acontece também com o pai de Cristóvão que, uma tarde, *voltou pallido da floresta* e se foi sentar *á porta a olhar o sol que descia ao fundo do valle* e que assim morreu, *com a cabeça cahida contra a parede da casa, a mão sobre o coração* (*S. Christovam,* no volume *Ultimas paginas,* págs. 55 e 56).

É o que acontece ainda com Cristóvão que, numa *noite de grande inverno*, levando aos ombros um menino por um *caminho infindavel,* se começou a sentir cansado e arque-

jante. Os seus *olhos embaciados* já *mal distinguiam o caminho, que parecia oscillar todo como abalado n'um tremor de terra... Os seus pés iam ao acaso, no desfallecimento que o tomava. Uma grande frialdade invadia todos os seus membros. Já se sentia tão fraco como a criança que levava aos hombros. E parou, sem poder, no topo da montanha* (*S. Christovam,* no volume *Ultimas paginas*, págs. 215, 219 e 220).

*

A acrescentar a esta lista há ainda mais uns casos, em que aparecem umas indicações já um pouco menos vagas, mas que não são, em todo o caso, suficientes para se chegar a um diagnóstico preciso.

Figuram nos seguintes livros:

Em *A correspondencia de Fradique Mendes,* pág. 10 — é a mãi de Fradique que morreu com uma *febre trazida dos campos.*

No mesmo livro, pág. 106 — é Paulo Lobrinski que veio a falecer de uma *languida e longa anemia.*

Em *A illustre casa de Ramires*, pág. 521 — é a mãi de Barrolo que se foi desta para melhor com uma *vaga doença de anemia e velhice.*

No *Alves & C.ª*, págs. 201, 202 e 203 — é a mãi do Machado que sofria de uma complicacão de doenças do fígado, dos rins e do coração e que se ficou como um passarinho.

*

E, do que se vem apontando, deve aproximar-se ainda a história, também pouco clara, da irmã de S. Joaneira.

Era uma velha, *meia idiota,* que estava *entrevada havia dez annos* (*O crime do padre Amaro,* pág. 23).

No inverno viera-lhe um catarrho e, desde então, a des-

graçada ia definhando, tendo, de onde a onde, uns ataques de tosse que a extenuavam (pág. 23).

E, uma tarde, a *pobre de Christo... começou a esmorecer* e o médico disse que ela *estava a acabar* (pág. 274).

A cabeça... toda branca, a... face côr de cera mal se distinguiam do linho do travesseiro; tinha os olhos estupidamente dilatados; e ia apanhando incessantemente com um gesto lento a dobra do lençol bordado (pág. 274).

Uma respiração accelerada ia sacudindo *o peito, as ilhargas da velha... Subitamente o som agonisante cessou... a velha estava immovel, com os bugalhos dos olhos sahidos e baços. Expirara* (pág. 284).

De que se trata?

Não é fácil dizê-lo, os sintomas apresentados são tão poucos e tão banais...

O que o romancista procurou, no fim de contas, foi apenas descrever uma agonia.

E a coisa não lhe saiu de todo mal.

*

Para acabar agora com esta lista das mortes de diagnóstico incerto, resta referir uns casos em que o romancista, embora indique umas doenças de que os indivíduos sofriam há mais ou menos tempo, nada nos diz, contudo, sôbre o modo porque êles vieram a morrer.

Estão nestas circunstâncias — o Caetano da Maia que era gotoso (*Os Maias*, vol. I, pág. 14); o Marquês de Sousela que era doente da garganta (*Os Maias*, vol. II, pág. 510); o conselheiro Gama Tôrres que tinha uma doença da bexiga (*O Conde d'Abranhos*, pág. 62); o Vicente Ramires que era diabético e morreu *n'uma tarde d'Agosto, sem soffrimento, estendido na sua poltrona á varanda* (*A illustre casa de Ramires*, págs. 57 e 60).

A APOPLEXIA E A HEMORRAGIA CEREBRAL

Mas nem tudo é assim vago e incerto.

Encontram-se, pelos livros de Eça de Queiroz, muitos casos de morte, mesmo muitos, em que o autor, com tôdas as letras, escreveu um diagnóstico, e outros há também, como se vai ver, em que, pela descrição feita, mais ou menos se pode concluir qual fôsse a causa da morte.

Dos diagnósticos expressamente indicados, o mais vulgar é, sem sombra de dúvida, o da *apoplexia*.

Nada menos de 12 personagens dos romances e dos contos assim vieram a acabar.

Só em *O crime do padre Amaro* aparecem logo 6: — o páraco José Migueis, grande comilão, *sanguineo e nutrido,* que, uma madrugada, *estourou, depois d'uma ceia de peixe* (pág. 1); o pai de Amaro (pág. 27); a senhora Marquesa de Alegros que, *uma manhã, depois da missa, ao chegar-se ao terraço... de repente cahiu morta com uma apoplexia* (pág. 30); o chantre Carvalhosa que, *depois do seu almoço d'açorda,* caiu também morto de repente (pág. 92); o novo chantre de Leiria que morreu também de apoplexia, *como era tradição n'aquella diocese, fatal aos chantres* (pág. 102); e por último, um vago procurador que tinha em Lisboa um vago cartório onde João Eduardo esteve empregado (págs. 494 e 495).

Nos dois volumes de *Os Maias* aparecem quatro casos — a mãi de Afonso da Maia, que morreu em Benfica (vol. I, pág. 17), o Vilaça, o general Sequeira e o velho Afonso, avô de Carlos.

Estes três últimos casos merecem, porém, mais demorada referência.

*

Soube-se em Santa Olávia que o Vilaça tinha morrido por um telegrama do filho.

E, como êste mais tarde contou, *fora depois do almoço que, de repente,* o pai *se sentira muito suffocado, e com tonturas; ainda tivera forças d'ir ao quarto respirar um pouco d'ether: mas ao voltar á sala cambaleava, queixava-se de vêr tudo amarello, e caiu de bruços, como um fardo, sobre o canapé..., balbuciou... recomendações que o filho já não poude perceber; depois deu um grande ai: e só tornou a abrir os olhos, para murmurar no derradeiro sopro estas derradeiras palavras: Saudades ao patrão!* (vol. I, págs. 111 e 112).

*

O general Sequeira, êsse morreu *n'uma tipoia ao sahir dos cavallinhos* (vol. II, pág. 510).

Tinha todo o ar destas pessoas que estão *á espera da sua apoplexia* (vol. I, pág. 142).

Era *atarracado, a estoirar de sangue* (vol. I, pág. 142), *com a face vermelha como um pimentão* (vol. I, págs. 429 e 430).

A sua respiração era, por vezes, *assobiada, quasi silvante* (vol. I, pág. 150).

Comia *tanto que ficava inutil depois de jantar, a estoirar e a gemer no fundo d'uma poltrona* (vol. II, pág. 172).

Tinha uma ou outra tontura, como lhe aconteceu, por exemplo, ao velar o cadáver de Afonso da Maia (vol. II, pág. 473).

*

Ora, conforme João da Ega mandou dizer numa carta a Maria Eduarda, êste Afonso da Maia também teria morrido *de repente, com uma apoplexia* (vol. II, pág. 471).

Mas o caso agora não me parece lá muito claro.

Porque, se é verdade que, ao falar do general Sequeira, Eça de Queiroz conseguiu descrever com felicidade o aspecto de um dêstes comilões, vermelhos e atarracados, talvez com enfizema pulmonar, que a hemorragia cerebral espreita, e se, no caso do Vilaça, soube fazer uma interessante descrição do acidente final, apontado com justeza, o mesmo se não pode dizer já da história de Afonso da Maia, que não é conduzida de maneira a justificar o diagnóstico indicado por João da Ega na sua carta.

Parece mais natural que se trate antes de uma síncope cardíaca, nada de surpreender num velho, de *quasi oitenta anos* e com uma *doença de coração* (vol. II, pág. 468), que muito se impressionou ao ter a certeza que o neto continuava a ir passar as noites com Maria Eduarda, a-pesar-de já saber que ela era sua irmã.

É certo que, quando foram encontrar Afonso da Maia morto no jardim, *sentado no banco de cortiça, tombado por sobre a tosca mesa, com a face cahida entre os braços,* êle mostrava *um fio de sangue aos cantos da longa barba de neve* (vol. II, págs. 464 e 465).

Mas, a êste banal fio de sangue não se pode ligar, quere-me parecer, importância de maior para firmar ou excluir um diagnóstico.

E qual seria a doença do coração dêste velho?

Não é fácil dizê-lo...

De facto, folheando o romance, só se consegue apurar que êle se queixava de sentir *desde o fim do verão verti-*

gens, um cansaço vago (vol. II, pág. 317), porque o tremor emocional que o acometeu ao receber de chofre a notícia de que Maria Eduarda, que êle sabia ser amante do neto, era a própria filha de Pedro da Maia e, portanto, irmã de Carlos (vol. II, pág. 428), a *forte dôr de cabeça* de que êle em seguida se ficou queixando, e todo o *seu ar consumido e pallido* (vol. II, pág. 435) não me parecem ter qualquer significado digno de menção.

E, só com umas vertigens e um cansaço vago, não é possível, evidentemente, fazer um diagnóstico.

*

Mas, para a nossa conta, ainda faltam dois casos de apoplexia.

Figuram em *A reliquia* e no *Alves & C.ª*.

É o Rufino da Assunção Raposo, pai de Teodorico, que *morreu de repente... ao descer a escadaria de pedra da... casa mascarado d'urso* (*A reliquia,* pág. 4) e o Neto, sogro do Alves, que morreu *dentro d'um omnibus* (*Alves & C.ª*, pág. 209).

*

Talvez sejam apoplexias de mais.

Mas, pensando bem, deve tratar-se apenas de um processo, cómodo e expedito, que o autor arranjou para se desembaraçar de certos personagens sem trabalho de maior, matando-os sùbitamente.

E, rebuscando, ainda se vai encontrar a noticia da morte por *hemorragia cerebral* de uma Viscondessa, parente dos Maias, que vivia em Santa Olávia desde que enviuvara (*Os Maias,* vol. I, pág. 143).

Era uma senhora obesa, com um *rosto anafado e molle* e *roscas* no *pescoço* (vol. I, pág. 77), que comia muito, caindo,

muito *affogueada* (vol. I, pág. 84), *em somnos congestivos logo depois de jantar* (vol. I, pág. 121).

Qualquer esfôrço a fazia arfar (vol. I, pág. 77), e ela apertava então *ás mãos ambas o enorme seio como se as palpitações a suffocassem* (vol. I, pág. 96).

Como se vê, a Viscondessa deveria ser, à semelhança do general Sequeira e do pároco José Migueis, uma criatura pletórica, hipertensa, em que, portanto, um precalço desta natureza não seria para estranhar.

Mas acho, francamente, muita artéria a pingar e um excesso de ventrículos inundados...

A TUBERCULOSE

Depois da apoplexia, a causa de morte, que mais vezes se encontra expressamente indicada nos livros de Eça de Queiroz, ora com o nome de *tisica*, ora com o nome de *hetica*, vem a ser a *tuberculose pulmonar*.

Morreram assim — uma Joaninha Freitas a quem há uma ligeira referência em *O primo Bazilio* (págs. 214 e 215); o Nicolau da Barca que, numa dada altura, partiu *para a ilha da Madeira, com o seu derradeiro pedaço de pulmão... por dever classico, quasi dever social de tisico* (*José Mathias*, no volume *Contos*, págs. 286 e 301); a tia Lóló de *A Capital* (pág. 39); uma rapariga *que vivia lá para ao pé da estrada do Côvo*, também de *A Capital* (pág. 566); e por último a Tótó de que a seguir se vai dizer alguma coisa.

Esta pequena, que era paralítica e tinha uns ataques, como tudo a seu tempo se verá, começou um belo dia a deitar *golfadas de sangue* pela bôca; *o doutor Cardoso, chamado á pressa, fallára de tisica galopante, questão de semanas, caso decidido...*

— *É d'estas, meu amigo, tinha elle dito, que é trás... trás* (*O crime do padre Amaro*, pág. 475).

E a rapariga passou o resto dos seus tristes dias *muito quieta... extenuada de febre lenta* (pág. 499), sob uns *lençoes humidos dos suores constantes* (pág. 475).

*

Dêstes cinco casos devem aproximar-se ainda uns dois em que, embora o romancista se não refira ao nome de qualquer doença, claramente se vê que êle pretendeu indicar em curtas palavras, como no caso da Tótó, alguns dos sintomas de tuberculose pulmonar, que tôda a gente mais ou menos conhece.

Conta-se, de facto, em *Os Maias* que Maria Eduarda de Runa, mulher de Afonso da Maia, passava em Inglaterra, onde viveu algum tempo com o marido, os seus dias *pensativa e triste* (vol. I, pág. 17), *arripiada e abafada em pelles* (vol. I, pág. 18), tossindo *sempre pelas salas* (vol. I, pág. 17).

Tinha, além disso, *accessos de febre,* atribuídos pelo romancista a uma causa emocional (vol. I, pág. 19).

Muito devota, nunca se podera acostumar a viver naquela terra de herejes.

Tinha saüdades de Portugal.

E a tristeza e a tosse iam aumentando sempre (vol. I, pág. 20).

Um dia voltou, mas não se sentiu melhor.

Definhava lentamente, todos os dias mais pallida, levando semanas immovel sobre um canapé, com as suas mãos transparentes cruzadas sobre as suas grossas pelles d'Inglaterra (vol. I, pág. 21).

E *morreu, n'uma agonia terrivel de devota, debatendo-se... nos pavores do inferno* (vol. I, pág. 23).

Deve tratar-se, sem dúvida, de tuberculose pulmonar.

*

E o mesmo se deve pensar também do caso do Jacinto, pai de um outro Jacinto, em que os sintomas apontados pelo romancista são ainda mais precisos.

Em pequeno, o *Cinthinho* era um *menino amarellinho, mollesinho, coberto de caróços e leicenços* (*A cidade e as serras,* pág. 4).

Cresceu e fêz-se *um moço mais esguio e livido que um cirio que, de noite, sem dormir, por causa da tosse e de suffocações, errava em camisa com uma lamparina atravez do 202* (pág. 5).

Mais tarde, *no outomno de 1851... cuspilhou sangue. O medico,... com uma ruga seria na testa immensa, aconselhou que o menino abalasse para o golfo de Juan ou para as tepidas areias d'Arcachon* (pág. 6).

Não foi, *cuspiu um resto de sangue; e passou, como uma sombra* (pág. 6).

Mas, desta vez, a doença não atacou só os pulmões, teve também manifestações externas, porque, salvo melhor opinião, assim devem ser considerados os caroços e os leicenços.

*

Há ainda uma outra forma de tuberculose de que o autor também faz menção — é a *tisica da laringe* de que morreram a mãi do padre Amaro (*O crime do padre Amaro,* pág. 27) e a mãi de Artur Corvelo, que se chamava D. Maria das Neves Alpedrim (*A Capital,* pág. 33).

OUTRAS DOENÇAS

Além da tuberculose pulmonar e laríngea, outras doen-

ças do aparêlho respiratório aparecem, por aqui e por ali, a vitimar um ou outro.

Mas são poucas as doenças indicadas e poucas as mortes como se vai ver.

Encontra-se, em primeiro lugar, a *pleurizia* de que morreram a Gertrudes e o Teixeira, ambos pelo entrudo (*Os Maias*, vol. I, pág. 121) e Carlos Fradique Mendes, êste com uma forma raríssima na opinião do Dr. Labert (*A correspondencia de Fradique Mendes*, pág. 104).

Descobre-se depois a *pneumonia* de que morreram o comendador Godinho (*A reliquia*, pág. 23), a tia Fanny (*Os Maias*, vol. I, pág. 20) e o conselheiro Matos Miranda que era diabético (*José Mathias*, no volume *Contos*, pág. 286).

E, por último, topa-se com a *congestão pulmonar* de que morreram o José Matias que era alcoólico (*José Mathias*, no volume *Contos*, pág. 309) e a tia Patrocínio que parece que sofria do fígado (*A reliquia*, págs. 18 e 418).

E é tudo o que há...

*

Passando a outro capítulo da patologia, vamos encontrar três casos vagamente rotulados de *doença do coração*, um de *aneurisma*, e um quinto que ora se diz ser de *aneurisma*, ora de *angina pectoris*.

E o que o autor conta, a propósito dêste último, não permite decidir, como se vai ver.

Sanches Lucena, descarnado e corcovado homem (*A illustre casa de Ramires*, pág. 105) andara em tempos *muito agoniado*, mas ùltimamente sentia-se *um pouquinho melhor* (pág. 98).

Sofria de umas crises.

E *os medicos, em Lisboa, não se entendiam. Uns attribuiam ao estomago, outros ao coração* (pág. 108).

Mas, com *regimen, e leite e descanço* (pág. 109), o homem lá ia vivendo até que um dia morreu *de repente na*

cama, com *angina pectoris,* diziam uns (pág. 198), com um *aneurisma,* diziam outros (pág. 216).

E não era ainda muito velho, só tinha sessenta anos, mas andava *consumido, arrazado. Casara tarde com femea forte* (pág. 198).

*

Com o *aneurisma,* de que falamos, morreu um rico proprietário chamado Morais, a que se faz ligeira referência em *O crime do padre Amaro,* pág. 262.

*

E agora as tais três mortes vagamente atribuídas a uma *doença do coração* vem a ser a da mãi de Maria Eduarda (*Os Maias,* vol. II, pág. 243), a da mãi de Luísa, que se ficou *na poltrona, sem um ai* (*O primo Bazilio,* págs. 76 e 461) e o de Manuel Corvelo que *de repente, ao entrar na Assembleia,* caiu *morto para o lado* (*A Capital,* págs. 33, 37 e 38).

*

Noto a seguir quatro casos fatais, dois de *catarro* e dois de *doença da bexiga,* que se juntaram, porque a falta de qualqualquer indicação, mesmo ligeira, de sintomas não permite decidir se o autor, quando usava destas duas expressões, queria ou não designar coisas diversas.

Morreram assim — uma D. Virginia Lemos, que era tia de Jorge (*O primo Bazilio,* pág. 99); o velho Monforte (*Os Maias,* vol. II, pág. 390); o famoso Gorjão, deputado (*O Conde d'Abranhos,* pág. 186); o desembargador Amado, sogro do Conde de Abranhos, comilão obeso, com *digestões monstruosas,* que êle aliviava com chá de cidreira, e que passava a vida *atento exclusivamente ao jogo das suas funcções,*

assustado se a bexiga, ou o baço, ou figado denunciavam alterações (*O Conde d'Abranhos,* págs. 75, 78 e 125).

*

Devidas a *anasarca* há notícia de três mortes — a de Tôrres Nogueira (*José Mathias* no volume *Contos,* págs. 298 e 301); a de D. Joaquina Cavaleiro, *desagradavel senhora obesa e rabugenta* (*A illustre casa de Ramires,* pág. 56); a do padre Casimiro que, um belo dia, recolheu *á cama... com as perninhas inchadas* (*A reliquia,* pág. 380).

Com *hidropesia* morreu a D. Maria da Cunha (*Os Maias,* vol. II, pág. 510).

O *barrigudo senhor* Jacinto Galião, que passava em Paris *uma vida de pachorra e de boa mesa,* êsse morreu de *indigestão,* diz o romancista (*A cidade e as serras,* pág. 205).

Ora não sei, francamente, se se pode morrer de indigestão, mesmo que se trate, como no caso presente, de uma lampreia de escabeche cosinhada em Portugal...

E também não acredito que se morra de *desgôsto* como parece ter acontecido à mãi de Cristóvão (*S. Christovam,* no volume *Ultimas paginas,* págs. 35 e 38).

*

Com uma *doença do útero,* que se não diz qual fôsse, morreu a mãi de Juliana (*O primo Bazilio,* pág. 95), e de *parto,* sem que também se fique a saber como isso aconteceu, vieram a morrer uma menina Cantanhede, que foi casada com o Machado (*Alves & C.ª*, pág. 210), a mãi de Teodorico Raposo (*A reliquia,* pág. 4), e ainda, por ventura, a Duqueza Tifania, mãi de Enghelberto (*Enghelberto,* no volume *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais paginas esquecidas,* pág. 142).

*

Encontro mais um *antrax* de que morreu *miseravelmente* o dr. Rôxo, *desagradavel ecclesiastico* (*A reliquia*, pág. 20), e uma *pústula maligna* que vitimou o príncipe de Scania, pai de Enghelberto (*Enghelberto*, no volume *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais paginas esquecidas*, pág. 143).

Uma *benemerita escarlatina* deu cabo de D. Laura Amado, sogra do Conde de Abranhos (*O Conde d'Abranhos*, pág. 80) e penso que deve ter sido com *impaludismo* que morreu a Críspola.

O autor conta, de facto, que ela *adoecera pela Paschoa* com umas *febres perniciosas* que, pouco a pouco, a foram definhando (*A illustre casa de Ramires*, págs. 34 e 375).

*

E, se dissermos agora que Cristóvão um dia chegou a uma cidade onde tudo *morria da peste negra* (*S. Christovam* no volume *Ultimas paginas*, pág. 97), espojando-se os homens no chão, *com a face toda verde, a bocca escancarrada, gritando por agua* (pág. 95), até tombarem hirtos (pág. 96), teremos passado em revista os casos de morte por doença, referidos nos livros de Eça de Queiroz, em que o autor, por extenso, escreveu um diagnóstico mais ou menos preciso, a que, se foram juntando de caminho aqueles outros, mais raros, em que foi possível tirar com certa probabilidade, das indicações dos romances e dos contos, qual teria sido o mal que vitimou as criaturas.

*

Como se vê, embora os casos fatais sejam bastante numerosos e as causas de morte bastante variadas, só com tuberculose pulmonar e com apoplexias é que veio a morrer muita gente.

De tôdas as outras doenças são sempre muito poucos os casos apontados.

Isto, é claro, sem meter na conta as vítimas da tal peste negra, em que agora mesmo se falou, porque se não pode saber ao certo quantas foram.

Afinal, neste pequeno mundo, que se agita através da obra do romancista, a freqüência das diversas causas de morte é muito diferente da que se observa no mundo real.

*

E também curioso notar que, postos de lado os casos longamente historiados, como são os de Amélia, de Luísa e de Juliana, raras vezes se encontra, nas páginas de Eça de Queiroz, qualquer indicação aproveitável sôbre a sintomatologia, a patogenia ou a evolução das moléstias que foram matando êste ou aquele, ou sôbre a terapâutica que foi empregada.

O autor limita-se, em geral, a indicar, com maior ou menor precisão, o nome da doença, e mais nada.

Êle não deveria, portanto, documentar-se longamente sôbre questões de patologia.

Quási que só diz coisas que tôda a gente mais ou menos sabe.

E, quando se mete em cavalarias altas, às vezes sucedem-lhe precalços.

Vejam-se as coisas espantosas que êle obrigou a dizer a um pobre médico chamado Julião...

AS MORTES VIOLENTAS

Há ainda muitas mortes violentas espalhadas pela obra de Eça de Queiroz.

E, das que são devidas a *golpes, pancadas* e *outras coisas parecidas*, a maior parte figura nos episódios históricos, espalhados pela obra do romancista, ou nas notícias referentes a coisas de outras eras, que também por lá se encontram.

Assim, em *A illustre casa de Ramires,* fala-se no Adiantado-mór de Galiza que foi morto por Diogo Ramires em Aljubarrota (pág. 4); no velho Sueiro Ramires trespassado com quatro virotes sob os muros de Arzila (pág. 4); em dois Ramires que encontraram morte soberba em Alcácer-Quibir (pág. 6); num Vèdor da Fazenda mandado matar por Álvaro Ramires, no tempo de D. Pedro II (págs. 5 e 6); num Inácio Ramires que apanhou a cornada de um boi (pág. 6); num pagem e numa castelã mandados degolar pelo Senhor que voltara das Cruzadas (págs. 8 e 9); em mais cinco Ramires mortos no Salado (pág. 17); em Lourenço Ramires apunhalado por Lopo de Baião defronte da Honra de Santa Ireneia (pág. 357); num besteiro tombado com uma flecha na ilharga (pág. 358); num pobre pastorzinho varado também com uma flecha (pág. 385); em quinze cavaleiros mortos numa embuscada e nos seus escudeiros decepados à macheta (pág. 467); numa Estevaninha morta pelo marido por *desvairança de zelos* (pág. 483).

Em *A cidade e as serras,* pág. 329, fala-se de um João Vaz Rebelo que, no tempo de D. Miguel, foi partido às postas com um machado nas prisões de Almeida, e em *A Capital,* pág. 372, há também referência a um outro, chamado Joaquim Vicente da Costa Esqueira, igualmente morto às machadadas nas enxovias de Almeida.

Na página 176 do volume I de *Os Maias* aparece um príncipe Franck que morreu atravessado por um chuço.

Em *O Thesoiro,* no volume *Contos,* vamos encontrar Guannes morto com a espada de Rostabal na ilharga (pág. 135) e Rostabal morto igualmente com a navalha de Rui cravada nas costas, certeira ao coração (pág. 136).

No conto *A aia,* do mesmo volume, há um rei que morre trespassado com sete lanças, entre a flor da nobreza, numa batalha perdida (pág. 211) e um bastardo que morre também numa briga (pág. 217).

Em *A perfeição,* igualmente volume *Contos,* lembram-se, a pág. 315, os reis mortos, numas velhas guerras, com feridas formosas no branco peito.

Diz-se ainda no *S. Christovam,* do volume *Ultimas paginas,* que o pai de Ruperto morrera na guerra (pág. 147).

*

E é esta certamente a boa ocasião para lembrar que, na novela histórica entrecalada em *A illustre casa de Ramires,* se diz, a pág. 178 e 179, ter havido na lide de Canta Pedra, a golpes de montante e de lança, de acha e de espadão, de virote e de chuço, numerosas mortes que se não podem contar e distinguir.

O mesmo sucede ainda com as vítimas das grandes lutas e matanças de que há notícia nos contos *Enghelberto* e *A aia* e na vida de *S. Christovam,* que são, da mesma forma, impossíveis de destrinçar.

*

Passando agora para coisas sucedidas em épocas mais próximas, começaremos por dizer que também em *O mandarim* e *A catastrophe* aparecem algumas destas mortes indistintas e confusas.

Depois, continuando só com as mortes devidas a golpes, pancadas e outras coisas parecidas, deveremos registar mais as seguintes, que já poucas são:

No 1.º volume de *Os Maias* diz-se que o papá Monforte matara, numa rixa, um homem à facada (pág. 27); que o Tancredo fôra morto num duelo (pág. 105); que uma rapariga do fado morrera com o ventre rasgado à navalha por uma companheira (pág. 216).

E fala-se ainda no mesmo livro em duas irmãs de caridade esmagadas num desastre da mala-posta, ao pé de Alcobaça (pág. 79).

No 2.º volume do mesmo romance encontramos o pai de Miss Sarah, que morreu com o coice de uma égua (pág. 10); Mac-Green, o irlandês que foi amante de Maria Eduarda, morto na batalha de Saint-Privat (págs. 218 e 243).

E ainda por lá se fala (pág. 79) num homem que um abade matara, sem se dizer, porém, exactamente por que forma.

Em *A correspondencia de Fradique Mendes* conta-se que o pai de Fradique, *homem magnificamente bello, mas de gostos rudes,* morreu num desastre de caça (pág. 10) e que o iniciador do Babismo, chamado Mirza-Mahomed, foi degolado ou fuzilado em Tabriz (pág. 46).

Temos mais um alferes morto numa batalha (*A catastrophe,* pág. 283); dois cossacos mortos também numa luta (*O Mandarim,* págs. 129 e 164); e, se se quiser, a mulher de um Peixoto, que, segundo constava, tinha sido morta à pancada pelo marido (*O crime do padre Amaro,* pág. 326).

E há ainda mais duas mortes que propositadamente se guardaram para o fim, por serem devidas aos dois únicos suicídios de que, salvo êrro, há notícia em tôda a obra de Eça de Queiroz.

Foram o de Pedro da Maia, com um tiro de pistola (*Os Maias,* vol. I, pág. 66) e o da aia de um príncipe,

com um punhal no coração (*A aia,* no volume *Contos,* pág. 219).

*

Seguem-se em número as mortes devidas a diversos géneros de *asfixia*.

Afogados morreram -- um Baltasar Ramires, capitão do Golfo Pérsico, no naufrágio da Santa Bárbara (*A illustre casa de Ramires,* pág. 5); uma filha de Abraham Côppo, *faustoso banqueiro de Aleppo,* no naufrágio do Magnólia, *sobre as tristes costas de Chypre* (*A correspondencia de Fradique Mendes,* pág. 81); um Artur Gavião, em Caxias (*O conde d'Abranhos,* pág. 142); duas crianças, nas inundações do Ribatejo (*Os Maias,* vol. II, pág. 275); e ainda, no conto *A perfeição,* nos aparece Ulisses a recordar com saüdade *os seus companheiros tragados pela onda amarga* (*Contos,* pág. 315).

Estrangulados morreram — o conde Magnus (*Enghelberto,* pág. 41) e uma criança filha de uma pobre serva (*A aia,* no volume *Contos,* pág. 217).

Enforcados morreram — um magistrado irmão das Vitorinos, no Pôrto, no tempo de D. Miguel (*O Conde d'Abranhos,* pág. 85); um velho que Cristóvão encontrou num moinho, com uma pedra amarrada aos pés (*S. Christovam,* no volume *Ultimas paginas,* pág. 126); os servos pendentes das árvores que os Jacques encontraram num grande bosque (*S. Christovam,* pág. 180).

E, como é sabido, D. Rui de Cardenas, ao passar junto do Cerro dos Enforcados, viu quatro corpos, negros e rígidos, pendentes de quatro grossas traves (*O defunto,* no volume *Contos,* pág. 248).

E assim fica dada conta das asfixias.

*

Por ter bebido um vinho envenenado morreu um D. Rui

que, de repente, começou a sentir *um lume, um lume vivo que se lhe acendera dentro, lhe subia até ás guellas,* e depois se ficou *a arquejar, com a lingua pendente,* limpando *as grossas bagas de um suor horrendo que o regelava como neve* (*O thesoiro,* no volume *Contos,* pág. 139).

E só faltam algumas mortes bárbaras que se encontram na novela histórica de *A illustre casa de Ramires* e no conto *Enghelberto* do volume *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais páginas esquecidas.*

É o bastardo de Baião que morreu miseràvelmente, chupado pelas sanguessugas no Pego das Bichas (*A illustre casa de Ramires,* págs. 471 a 486).

É Korlina e um cavalariço abandonados na neve, atados um ao outro, peito contra peito (*Enghelberto,* pág. 150).

É o chefe dos servos revoltados de Jarna mandado esfolar, depois de ter sido coroado com um aro de ferro em braza (*Enghelberto*, pág. 158).

É um regente queimado vivo, em Jarna, pelos servos (*Enghelberto*, pág. 158) e um mercador que Enghelberto também mandou queimar (*Enghelberto,* pág. 155).

AS MORTES QUE SE ENTENDEU NÃO DEVER MENCIONAR

E assim ficam passados em revista os diversos casos de morte apontados nos livros de Eça de Queiroz.

Pouco deverá ter escapado, se alguma coisa escapou...

Não se mencionaram, porque não era possível fazê-lo, algumas mortes indistintas e confusas a que há referências em *O Mandarim,* no *S. Christovam,* etc.

E também se não fêz menção, mas por outros motivos, da morte de um certo Rabi que, num dia abrazado do mês de Nizam, foi crucificado numa cidade bárbara da Ásia, nos tempos remotos em que Poncius Pilatus era procurador da Judêa, como tudo vem explicado em *A Reliquia.*

Nada se disse da mesma forma, por motivos óbvios, a respeito daquele Iokanan que, como é sabido, foi degolado em Makeros (*A reliquia,* pág. 170); nem da filha de Jaira e de um homem degolado que Jesus fêz voltar à vida (*O suave milagre,* no volume *Contos,* pág. 346 e 350); nem mesmo dos *dois soldados de Cohorte estacionada em Phulacon,* que foram devorados pelos vampiros (*S. Onofre,* no volume *Ultimas paginas,* págs. 255 e 256).

E daquele mandarim, que Teodoro matou tocando uma campainha na Travessa da Conceição, n.º 106, não se falou também.

É que são tudo coisas muito misteriosas...

*

Antes de pôr ponto final neste assunto, não resisto à tentação de transcrever uma página dos *Echos de Pariz,* em que Eça de Queiroz aprecia o crítico francês Brunetière.

Parece-me que vem muito a propósito.

É assim:

«Percorrendo os canteiros de um jardim, o botanico conhece cada flôr, e o seu nome latino, e o numero das suas petalas, e todas as suas variedades, e o largo genero em que se filia, e a zona e o terreno que melhor convem ao seu desenvolvimento, etc. etc.... Há só na flôr uma cousa sobre que o juízo do velho botanico sempre claudica, ou porque a desdenhe ou porque a não sinta — e é a belleza especial da flôr, que está talvez na côr, nas dobras das folhas, na maneira porque se mantem na haste, em mil particularidades indefenidas, n'esse *não sei que* que lhe habita as fórmas e que faz com que diante d'ela paremos, e a contemplemos, e a apeteçamos. O snr. Brunetière é esse sapiente botânico entre flôres. Que lhe dêem um poeta, e elle immediatamente o classificará, lhe collocará um rotulo nas costas, mostrará o

genero que cultivou, desfiará as qualidades que revelou n'esse genero, exporá as influencias de raça, e de meio, e de momento historico que concorreram para o desenvolvimento dessas qualidades, etc. etc. Será superiormente erudito — e só lhe faltará o sentir, pelo gosto, êsse *não sei que* de íntimo que constitui a belleza ou a grandeza do poeta...» (págs. 178 e 179).

Ora isto não é só com o tal senhor Brunetière, vem a ser também um pouco comigo, embora eu não seja, está claro, superiormente erudito.

Mas, como já expliquei noutro ponto, ao escrever estas coisas sôbre as ideas médicas de Eça de Queiroz, as minhas intenções não são maliciosas.

E, como sou impenitente, vou passar para os casos da doença não mortal que se encontram na obra do grande romancista.

ALBERTO PESSOA.

ADVERTÊNCIA

As páginas citadas de *O primo Bazilio, Os Maias, O crime do padre Amaro* e *A reliquia* são das últimas edições publicadas em vida do autor — isto é, respectivamente, da 3.ª de 1887, da 1.ª de 1888, da 3.ª de 1889 e da 2.ª de 1891.

De *O Mandarim* as páginas citadas são da 2.ª edição, de 1880.

Das obras, que apareceram em volume já depois da morte do autor, as edições citadas são sempre as 1.ªs menos do *Alves & C.ª*, de que se cita a 2.ª, de 1926.

Quere dizer de *A illustre casa de Ramires* e de *A correspondencia de Fradique Mendes* citam-se as edições de 1900;

de *A cidade e as serras* cita-se a edição de 1901; dos *Contos,* a de 1902; das *Ultimas paginas,* a de 1912; de *O conde d'Abranhos,* a de 1925; de *A capital,* a de 1926; e, por último, das *Cartas ineditas de Fradique Mendes e mais paginas esquecidas,* a de 1929.

A. P.

S. FRANCISCO DE XAVIER E O ORIENTE PORTUGUÊS (1)

A CAVALARIA DA CARIDADE

Timbre de bom e generoso cavaleiro andante, como o concebera o idealismo religioso da idade-média, era o ser caridoso com os pobres e humildes, o ser condoído de tôdas as misérias.

No romanceiro hispâno-árabe o cavaleiro modêlo, o cavaleiro perfeito, aquele castelhano, livre e soberbo como o vento que corre a lhanura deserta, é também o piedoso peregrino de Compostela e o protector do lázaro que estende à esmola a mão comida de lepra.

O gentil-homem burguês de Assise, o pródigo filho de Bernardone cuja mocidade decorreu entre a leitura dos romances da cavalaria é o Amadis de Gaula de uma nova ordem espiritual, quando, destribuindo o que possue pelos pobres e pelas igrejas em ruínas, adoptando como pai um mendigo, vai servir e curar os miseráveis lázaros abandonados como ovelhas empestadas nas suas gafarias e finalmente, atingindo a máxima perfeição, lhes beija as asquerosas chagas. Eis a suprema vitória do homem sôbre os instintos mais fortes e enraïzados da sua natureza: êste beijo tão imundo na terra como glorioso aos olhos de Deus, é a provação, o combate, a vigília de armas; a pranchada que arma cavaleiro e soldado da nova cavalaria.

---

(1) Cont. do n.º 4, pág. 430.

Como a valente e sofrida hoste de todos aqueles que quiseram ver na guerra um fim justo e nobre, ou libertando os lugares santos que viram a mocidade e o calvário de Jesus das mãos dos muçulmanos ou defendendo contra o forte fraco desapossado ou vivendo e morrendo enfim por um amor nobre e puro, assim é a cavalaria espiritual que o génio de Assise institue.

Êste beijo sôbre as carnes pôdres e martirizadas do gafo é o clarão de Céu que rompendo as nuvens caliginosas de uma idade bárbara lembra aquele suavíssimo azul esmaecido, aonde se destaca o halo de ouro dos Cristos e das Madonas das tábuas de Fra. Angélico e de Gioto.

Não foram aqueles séculos de rude barbarie sòmente de cavalgadas guerreiras, saques e batalhas; não foram sòmente de suspeitosas tôrres, negras e ferozes, alcandoradas nas penhas altivas, recortando os dentes das ameias num fundo sombrio de amotinadas montanhas; a idade média foi bondadosa, compassiva, profunda de caridade e no meio do seu barbarismo o santo de Assise fundou aquela generosa cavalaria espiritual que vai perdurando através dos tempos. O beijo dos seus lábios nas chagas do gafo foi como uma semente do Céu, florida numa roza mística que lançando as suas radículas no pântano imundo da terra, vai abrir junto de Deus as suas pétalas fragantes: rosa que não mais murchará porque as suas raízes haurem tôdas as lágrimas do sofrimento humano e o seu arôma é grato aos Céus: assim a cada geração que vêm, uma nova pétala fresca e imaculada cresce do seu íntimo e morta e dispersa a colmeia humana como um renôvo de folhas primaveris transformadas na puálha de ouro do Outono, apenas de tanto alvorôço de seivas fecundas, de tanta pujança de verdes floraçõe uma coisa fica, uma coisa resta, a cândida fôlha que criou a mística rosa da caridade e a fragância do seu hálito para o céu de Deus.

Assim da formosura espiritual do santo de Assise perdura através das idades aquele rejuvenescer do bem na alma do homem que é como o desabrochar de aquela flor de maravilha.

Porém o século de quinhentos chegava com o seu cortejo de grandezas mundanas como uma procissão pagã rojando púrpuras e lhamas, cavalgando corcéis ajaezados de ouro, desfraldando os estandartes em que a negra águia bifronte ameaçava dois mundos ou em que flordelisando as sedas dos pálios, heráldicos lises de França inflectiam sôbre azul as suas pétalas altivas: o mundo tinha um sentido novo; a vida era pois uma causa bela, como a clara chama de uma pira grega que agitada do vento drapeja no céu as suas línguas de fôgo.

As penitências mediévicas que seguiram os sombrios terrores do ano de mil e a concepção dolorosa e trágica de uma vida humana expiatória de um irremediável pecado tinham-se por fim desvanecido, como nuvens baixas que pesam sôbre as serranias, ao sôpro de aquela fresca viração que soprava dos virentes vales da Úmbria; era como aquela brisa marinha mais temperada que no esmorecer do inverno anuncia a primavera próxima; uma Europa, a um tempo cruel e penitente, ora ressoando do pesado tropear das negras hóstes férreas ora psalmodeando os louvores de Deus nas profundas naves das suas catedrais, ia despertar do sono cataléptico dos séculos.

Até então, quer tomada de bárbara ferocidade, quer cheia de terror rojando-se nas lages dos claustros; retalhando-se de cilícios ou contagiada de uma loucura colectiva; clamando piedade a um Senhor justiceiro e irado, ia agora acordar e ressurgir à carícia de aquele suave renôvo de Abril que desabrochava em cada alma, cantando alegremente sob a carícia do Sol, a flor nova da bondade.

«Fioretti»; florinhas (dizemos nós no ingénuo e carinhoso

galaico-portucalês); porque não empregaremos a palavra que parece um balbuciar infantil: com efeito do homem velho dos séculos bárbaros, ruído de vícios e de lêpra; do homem soberbo, herdeiro da rudeza germânica; do homem macerado de jejuns e penitências no fundo da sua cela; do homem que a ignorância traz perto da loucura do sombrio pesadêlo do terror milenário, um infante, um novo homem vai nascer que trás no coração uma flor de maravilha: uma nova imágem de Cristo virá pois ao mundo para despertar os corações empedernidos na crueldade mediévica; para atrair para fora dos claustros, a sabedoria e a santidade que tìmidamente se refugiavam detrás dos grossos muros dos mosteiros, sentindo-se solitárias no século e receiando as gentes hostis: Jesus pois estava vigilante; lembrava-se de uma terra entregue, por longos séculos, às potências demoníacas: enviava-lhe um anjo a dar aos homens a boa nova da sua inefável presença: um Serafim que descia ao mundo nos confins distantes da alpestre Úmbria e um momento meditando na mudez severa da serra penhascosa logo escolhera a sua rota e, os pés descalços pelos caminhos gelados, envolto de um grosseiro saco, vinha ledo na sua voluntária pobreza e humildade às gafarias de maldição, escondidas como currais de ovelhas ranhosas entre desertos e ínvios montes, trazer ao lázaro uma palavra de piedade, um clarão de fé, uma esperança redentora e finalmente um beijo, um ósculo santo e condoído na sua carne chagosa e fétida, como se o irmão próspero e rico se tivesse lembrado enfim do pobre e infeliz que jazia para ali abandonado de todos, isolado dos seus e do mundo como a cabeça de gado doente que o seu pastor abandona, à ventura, em algum desvio solitário do fragarêdo.

Os velhos tempos tinham conhecido as crueldades da escravidão: o homem a cousa do homem; a piedade cristã abolira-a por tôda a parte; a idade média porém tivera

pior: o homem refugo, nôjo, asco, horror do homem; por essa Europa fora jaziam cativos em lôbregas masmorras, ou encurralados como gado em serras fragosas ou desérticas marinhas, milhares de sêres humanos esperando a morte próxima enquanto assistiam à decomposição em vida do seu próprio corpo; nenhuma caridade, nenhuma protecção em volta de aqueles desgraçados: se lhes levavam viandas para não perecerem à mingua, lançavam-lhas de longe, na extremidade de um pau, para evitarem o seu toque imundo...

As gafarias eram o pesadêlo trágico de uma idade-média pobre e primitiva: servindo e curando os lázaros o Santo de Asisse abria à caridade os caminhos abandonados depois do primeiro cristianismo; a Santidade não era pois sòmente, solitária meditação, penitência, ascese: a santidade tinha de ser uma fôrça activa e prestável como uma grande árvore enraïzada no coração dos homens e frutificando em misericórdia e piedade; nesta estrada de Deus se lançavam atrás do seu patriarca as ordens franciscanas.

Servir; ser útil na sua humildade; servir os pobres, os doentes, os incuráveis; servir alegremente, do coração lêdo e compadecido; espalhar em roda de si os tesouros da caridade cristã; servir em Cristo, amar em Cristo, eis a luminosa esteira da pureza e bondade da alma por onde vão seguir os eleitos de Deus para a sua obra na terra.

Mas depois, uma renascença pagã, uma Europa eivada de espírito imperialista e utilitário esquecera aquelas formosas cousas do passado e só um reflorir da piedade nas almas podia renovar a Igreja de Roma: compreendeu isto Loiola ainda que com a sua maneira de ser fria, positiva, militar: seguiram-no os seus companheiros; mas, profundamente, no íntimo do coração enternecido, com tôdas as véras de uma alma apaixonada, o sentio, desde as primeiras horas da sua conversão, o estudante fidalgo de Xavier; mais

tarde um Duque de Gandia, ajoelhado entre as quatro tochas mortuárias que velam o corpo marmóreo da Rainha que espiritualmente amara, bela ainda na morte, sentira no coração alanceado de pena aquele toque sobrehumano da Graça que súbito o transforma e faz de um grande dêste mundo um servo humilde de Deus.

Quantos, depois, no decorrer dos tempos não abandonaram honras e riquezas do século para se abandeirarem naquela cavalaria espiritual de Cristo que num claro dia de nevoenta idade-média, o filho de um burguês de Assise fundara, abandonando a casa paterna e a cidade natal para ir servir os leprosos nas gafarias: é próprio dos actos de Santidade acordar um éco, uma vibração nunca inteiramente apagada através dos séculos na consciência dos homens; não podia desvanecer-se nunca o gésto belo e sobrehumano do Serafim da Úmbria.

No decorrer das gerações, aquele vivo movimento de profunda bondade havia de sugestionar as almas ansiosas do Deus e como em dois espelhos que se fazem face, repetir-se indefinidamente na perspectiva dos tempos: assim, o novel convertido Francisco de Xavier, curvando-se piedosamente para o lázaro incurável do Hospital de Veneza, renova a formosura de aquelas doces «fioreti» franciscanas: à sua imitação, a sua Companhia espalhada brevemente pelos quatro cantos do mundo terá como timbre de nobreza servir os leprosos com o risco da mesma vida, não dada louca e alegremente nalgum combate ou em santo e generoso martírio, mas passiva e obscuramente, no contágio do mesmo mal lento e cruel, verdadeira tortura da carne e da alma horrorizada e nojosa do seu mesmo envólucro terreno, terrivel luta de sacrifício em que à criatura vai tardando sempre a hora da sua libertação.

Primeiro o Padre Mestre Francisco de Xavier nas gafarias de Gôa, do Malabar e da cidade de Malaca; depois os

seus discípulos e seguidores por todo o Extremo-Oriente tropical, eivado largamente da terrível doença; pela grande ilha de Madagascar; pela costa e sertão da África adusta; finalmente pela América equatorial, ilhas do gôlfo do México e pelas planícies e florestas Paraguianas e Rio Grandenses; por todo êsse largo mundo, a companhia de Jesus, deixou escritas em sacrifícios magnânimos as gestas heróicas da cavalaria divina dos seus serviços a tôdas as desgraças e misérias humanas pelo amor de Deus crucificado.

Ainda hoje no grande domínio insular descoberto por os portugueses e que os árabes chamaram Madagascar como noutros territórios coloniais, as missões francesas da Companhia de Jesus rendem a guarda nos perigosíssimos postos de honra que são os de missionar as gafarias malgaches: um companheiro cai ao fim de um longo e doloroso martírio roído em vida pelo mal contagioso; mas o logar não fica vago; logo outros se oferecem para o substituír no terrível ministério: cavaleiros de lepra lhes chama um membro da Academia de França como para significar que os honra tanto um tal sacrifício de si próprio como as cruzes de guerra e a legião de honra que se colgam do peito dos que souberam, arriscando a vida, defender a Pátria.

Não solicitam as almas generosas dos missionários motivos tão humanos: sim, êles combatem, trabalham por uma pátria; mas é uma pátria mística e sobrenatural; uma pátria em Deus: e justamente, êste desprendimento das raízes terrenas, da cidade natal, da família, dos amigos, enfim da mesma nacionalidade a que obriga o noviciado de Jesus, fêz desta ordem internacional que recruta os seus soldados em tôdas as línguas e raças, uma família de «sem Pátria».

Muito poderosa alguns séculos, certamente pelo seu carácter de catolicidade universal podendo o seu estado maior actuar disciplinadamente em tôdas as côrtes do mundo, foi

talvez este seu poder colectivo sem cabeça visível, misterioso na sua discreção quási muda de autómato, que a perdeu, despertando a cobiça dos reis e os suspeitosos sentimentos nacionalistas: capaz de organizar estados coloniais, a Companhia de Jesus mostrou se cheia de actividade e de inteligência em todos os cantos do mundo; o seu poder, a sua riqueza a fez invejada como sucedera, noutras idades, à famosa ordem militar do Templo cuja soberba, fôrça e grandeza territorial despertaram a emulação e a cobiça dos imperadores e dos reis: porém desapossada a Companhia de Jesus da sua influência e prestígio antigos, continua fiel à tradição do seu verdadeiro fundador nos domínios coloniais, S. Francisco de Xavier, o apóstolo das Índias, do Japão, dos gentios de Malaca e dos bárbaros das Molucas.

Das duas feições que lhe imprimiram os seus iniciadores perdura hoje, por mais generosa e humana, a das missões no velho Oriente, na China e nos países ultramarinos; o carácter político religioso de imperialismo católico que lhe deu Loiola, teve de ceder perante a consolidação do absolutismo real principiada com D. João II e Luís XI e acabada no século xviii com homens como Pombal e o duque de Choiseul.

Porém a sua actividade missionária por todo o Extremo-Oriente, África e Índias Ocidentais merece ser açatada por todos os que, sem prejuízos liberais, são curiosos das cousas do passado e dão o justo valor aos trabalhos do presente.

Indagar da personalidade e da vida de S. Francisco de Xavier, da sua maneira de apostolado, da sua actividade incansável por todo o Extremo-Oriente industânico e ainda pelo malaio e o nipónico, é estudar os métodos, os processos que êste segundo «apóstolo dos gentis», utilizou na grande obra do Império português do Oriente. Por êste título e ainda porque a sua obra se identificou com a da nossa gran-

deza colonial, tem jus à veneração que se presta a todos os grandes homens da nossa história marítima.

S. Francisco de Xavier, navarro de nação, «sem pátria» como os outros fundadores da Companhia de Jesus, pela sua obra apostólica no Hindustam, na península Malaia, na Oceania ocidental e no grande Nippon, foi contudo um grande português.

(Continua).

António de Mattos Cid.

INICIAÇÃO BOÉMIA (1)

IX — UM ANTÍDOTO DO BOLCHEVIKISMO

A vizinhança da Rússia anarquizada foi uma das maiores dificuldades da joven república renascida na paz de Versailles e engrandecida no festim de Baltasar, que foi a partilha do império dos Habsburgos.

Os tchecos e os eslovacos, que são os núcleos predominantes da população, têm as maiores afinidades étnicas e lingüísticas com os russos, desde 1918 entregues à orgia bolchevik. A Boémia, a Moravia e a parte incorporada da Silésia são países grandemente industriais; a Eslováquia e a Rússia Sub-carpática são regiões agrícolas, que os impérios austríaco e russo mantinham em regimen latifundiário. Havia, portanto, uma grande massa operária e campezina, hilotas da indústria e da agricultura, particularmente propícios à propaganda bolchevik dos seus irmãos de raça.

Efectivamente, pela sugestão dos vizinhos e pelas dificuldades económicas dos primeiros dias da Independência, formou-se um grande partido comunista, que ainda nas eleições de 1925 fazia uma imponente parada de fôrças com os seus 900.000 votos. Falto de homens e com o seu centro orientador fora do país, o comunismo tinha mais votos do que positiva importância política.

Contudo, êle era um sintoma de grave moléstia social, que se devia atacar, em vez de negar com o grosseiro em-

---

(1) Cont. do n.º 4, pág. 455.

pirismo da fôrça. Nessa aspiração «nihilista», sentimental nos melhores casos, mas odienta e mefítica muitas vezes, havia um insofismável aspecto positivo: a distribuïção da propriedade, como provinha do império, era iníqua, criava um pauperismo agudo e um estado de guerra social.

O parlamento e o govêrno, preferindo render-se à realidade, atacaram corajosamente o problema e acharam na reforma agrária um antídoto eficaz do comunismo. Tal reforma, ainda em marcha, foi de um tão profundo alcance político-social e estava tão embutida na ideologia dos homens da Independência que o Presidente Masaryk vê nela o coroamento da obra revolucionária.

¿Em que consistiu essencialmente essa reforma? Havia no país mais de 2.000.000 de explorações agrícolas, das quais 70 % eram minúsculas, de 2 hectares ou menos. Essas pobres courelas não constituíam mais de 6 % do território nacional. Pelo contrário, um têrço dêste era senhoreado por menos de 2.000 grandes proprietários, muitos dos quais possuíam mais de 500 hectares cada um. Um dado bem impressivo: 26,3 do solo estavam nas mãos de 351 pessoas. Esta grande propriedade não se contentava nunca, pelo contrário aumentava sempre, à custa da pequena e da média, como é sua tendência constitucional.

Convinha reduzir a grande distância económica e a grande desproporção numérica entre assalariados e proprietários; era ainda necessário dificultar a emigração, quer a interna e temporária, quer a dirigida para o estrangeiro e definitiva. Não se creia um exagêro êste mal da emigração. Fora do país vivem dois milhões de tchecos, mais de metade dos quais nos Estados Unidos. E como na Tcheco-eslováquia há consideráveis minorias de alemães, húngaros e russos, a emigração é ali mais perigosa que nos países homogéneos, como o nosso, é, a par de indício de miséria, uma crescente desnacionalização pelo predomínio de sangues alienígenos.

A reforma agrária tcheca não suprimiu radicalmente a grande propriedade, respeitou-a na medida necessária dos interêsses económicos do país. Se fixou em 250 hectares ou 150 só de terras aráveis, o máximo normal da propriedade, permite excepcionalmente a existência de domínios maiores. Um dos casos é, por exemplo, o da chamada «propriedade-raís»; para não desvalorizar os grandes edifícios e instalações deixou-se-lhes em volta uma percentagem de 40 a 60 % das terras antes dependentes dêsses centros.

A expropriação atingiu apenas 1730 grandes proprietários. As terras tomadas pelo Estado, para as distribuir, trocar ou arredondar, orçam por quatro milhões de hectares. Mas a distribuïção delas beneficiou meio milhão de habitantes, número que é já uma grande percentagem abatida na massa do proletariado agrícola.

É claro que sendo grande a densidade da população e muito avultada a sua parte agrícola, os pretendentes foram mais numerosos que os contentados. Ainda assim, à emigração e ao urbanismo opôs-se uma profícua fixação nos campos pelo aldeamento; e ao pauperismo acudiu se parcialmente com a criação de uma pequena burguesia campesina.

Em muitos países da Europa, desde o fim do século XIX, se têm tentado reformas agrárias. O sul de Portugal tem também sido lembrado pela literatura política de programas partidários. Mesmo na velha Áustria, o Conde de Falkenkeyen apresentara um arrojado projecto. Mas a lei tcheco-eslovaca distingue-se pela sua integração num vasto plano construtivo, pela eqüidade das indemnizações e pelo desinterêsse do Estado, que tem funcionado como simples órgão intermediário. Ela forma um contraste frizante com a do México, onde a produção diminuiu e o Estado árbitro se comprometeu gravemente com uma intervenção burocrática, ao mesmo tempo asfixiadora e pródiga.

Evidentemente, a reforma tcheca foi acompanhada de mui-

tas outras providências sôbre crédito, cooperativismo, instrução agrícola, tudo que era necessário para organizar e conduzir essa nova classe de pequenos proprietários agradecidos à revolução.

Percorri alguns antigos grandes domínios, em grata excursão de automóvel; e o meu guia apontava desvanecido as granjas numerosas e as novas aldeias que haviam enraïzado à terra e incorporado à ordem social muitos milhares de párias desesperançados.

Mas, afinal, esta lei, revolucionária na concepção, foi de influxo profundamente conservador, porque consolidou o princípio da propriedade individual e defendeu a ordem, a verdadeira, a fundada na realidade e na justiça.

X — PELA TCHECO-ESLOVÁQUIA PREJUÍZOS DESMENTIDOS

Uma viagem à Tcheco-eslováquia é, por muitos títulos, instrutiva para um meridional, principalmente para quem tenha o prejuízo enganoso de que a um país pequeno só é permitida uma vida de mediocridade e ainda sob a tutela de algum grande estado... Desmentir alguns prejuízos nossos, peninsularíssimos, parece-me ser a lição principal dessa viagem. Uma crítica objectiva distinguirá o que é típico dêsse povo eslavo germanizado e agora com influência do espírito ocidental, e o que é produto exclusivo da energia, transplantável com a vontade e com o trabalho.

Êste pequeno país, renascido na paz de Versailles após três séculos de cativeiro, depressa conquistou um posto de primeira categoria entre as potências industriais e tem afirmado os mais sérios propósitos de acompanhar os seus progressos técnicos com o desenvolvimento da alta cultura e a melhoria da situação social dos trabalhadores. Criou mais duas universidades, organizou muitas escolas profissionais de agricultura, de comércio e de indústria, e estendeu a todo o

país uma apertada rêde de escolas primárias e de bibliotecas populares, verdadeiramente impressionante pela organização e pela prontidão executiva. A previdência social melhorou grandemente as condições de vida dos trabalhadores da indústria — que não puderam facilmente tornar-se proprietários, como os rurais. É claro que a cultura é mais intensa nos chamados países históricos, Boémia e Morávia, mas a diligência do govêrno é, por isso mesmo, mais atenta na Eslováquia e na Rússia Sub carpática, onde não abundavam as escolas nem as comunicações. Viajei muito por êsses países e conservo nos olhos o encanto da sua païsagem melancólica. Quando a organização política e social, e o carácter laborioso, inventivo e progressivo do povo não fôssem, como são, úteis campos de observação, bastaria a inolvidável beleza da sua païsagem para fazer da Tcheco-eslováquia um clássico país de turismo. As suas florestas e as suas ruínas, as suas montanhas, os seus rios, as suas recordações históricas dariam motivos de interêsse pitoresco para o escritor impressionista. Eu contentei-me em gozar sibaríticamente os seus encantos e condensar nalguma fórmula as lições dêste pequeno povo, que tão fortemente soube afirmar uma personalidade nos curtos anos da sua independência reconquistada. A negação de alguns enraïzados prejuízos nossos é o ensinamento principal.

Estamos habituados a considerar o Estado como um mau industrial e vemos sempre com aplauso a política que tende a aliviá-lo de explorações técnicas, porque, àquem Pirineus, o Estado carece das dedicações, da iniciativa, do zêlo comercial, de tudo o que dá o risco da indústria privada, insusceptível de se burocratizar. Quando o govêrno português cedeu a uma companhia particular os caminhos de ferro do Estado, muita gente de bom critério aprovou essa medida, fixando mais a atenção no prejuízo ruïnoso que cessava do que nas condições dessa transferência. Pois na Tcheco-eslo-

váquia, o Estado é um grande industrial, administra todos os caminhos de ferro e explorações técnicas da importância e da delicadeza da famosa fábrica Skoda, de Pilsen. É preciso recordar que a burocratização desleixada da indústria tcheca seria a morte della, porque êsse país, depois do desmembramento do império austríaco, não tem consumo interno para a sua produção, a-pesar-do constante esfôrço de popularização do bem estar aumentar a massa dos consumidores de coisas, que não são do indispensável passadio quotidiano.

A sua poderosa indústria está mesmo ligada indissolùvelmente à sua política externa, dirigida desde a Independência pelo Prof. Eduardo Benés, que logo soube ver que a vida de relação, por um sistema de alianças, tratados e entendimentos económicos, culturais, políticos e militares, seria o maior apoio da sua pátria restaurada. E aqui está outro grande ensinamento da vida política tcheco-eslovaca. É verdadeiramente prodigioso o seu esfôrço para tomar um logar de relêvo, de actividade e dignidade no convívio internacional. A propaganda comercial, intelectual e diplomática, que serve êsse esfôrço, é duma variedade e elevação de meios, que para nós, peninsulares, não pode deixar de ser motivo de surpreza, porque a nossa fidalguia orgulhosa considera a propaganda uma actividade subalterna ou plebeia. Nós temos ainda o prejuízo de que o bom pano se vende na arca. Foi tempo. Isso de contemplar o céu azul, declamar sôbre o nosso passado e ver passar o tempo fêz sua época. Hoje temos de reconhecer que a atenção dos outros não se aguarda orgulhosamente, conquista-se. Os povos, muito mais que os indivíduos, têm, eles mesmos, de fazer valer a sua justiça e exibir uma digna fé de ofício. Quando esteve em Madrid, por ocasião da reünião da assembleia da Sociedade das Nações, Stresseman, impressionado com a gente espanhola, aconselhou-a a cuidar da sua propaganda ou, em linguagem política, a saír do seu isolamento fidalgo.

O certo é que a Tcheco-eslováquia, separada de nós por hábitos da velha geografia política, por um nome infeliz com que substituiu o nome histórico e prestigioso de Boémia, quási cercada de adversários, isolada por uma língua exótica para latinos, germanos e anglo-saxões, por tôda a parte conquista amigos e, com as festas do milenário de S. Wenceslau, atraiu a Praga cêrca de meio milhão de excursionistas, dois terços da população da sua capital.

A indispensabilidade do mar à expansão económica é outro prejuízo negado por êste povo. Com tacto nas suas relações com vizinhos, que não morrem de amores pela sua prosperidade, a Tcheco-eslováquia supre essa falta de oras marítimas, que os livros ensinaram ser decisiva para isolar um povo. Pelos seus dois portos fluviais fronteiriços — Usti sôbre o Elba e Bratislava sôbre o Danúbio — que um canal unirá um dia, a Tcheco-eslováquia estende os seus braços ansiosos ao mar e a todo o mundo.

Dalgumas indústrias, de que é grande produtor, como os lanifícios e os fosfatos, não possui as matérias primas, e doutras, como as indústrias químicas, só possui uma parte. Assim desmente outro prejuízo: o da opção entre a tendência industrial e a tendência agrícola, na vida de um povo, segundo a presença ou a ausência de matérias primas industrializáveis.

Mas são muitos mais os ensinamentos dêste pequeno Estado, recém-chegado à vida soberana, que deveriam ser meditados pelos países retidos no seu caminho por um tradicionalismo contemplativo. Longe de crer no desacôrdo entre a inteligência e a política, e de confiar à fôrça a resolução dos problemas, pela negação deles, não aceitou a moda das ditaduras. Com uma máquina do Estado, bem lubrificada e activa, a exploração industrial não é um tropêço para o mesmo Estado, que se mostra solícito e tècnicamente preparado para êsse delicado mister. Tanto pela sua situação geográfica, no coração da Europa, como por vocação, o país

enredou-se num sistema de relações íntimas e fecundas, refugindo o isolamento, que traz a pobreza e a morte. ¡Até a longitude do mar procura iludir! E o provincianismo, o isolamento dos pequenos focos de vida, com seu bafio, sua intoxicação, sua pequenez de horizonte e suas falsas valorizações, combate-o por um tecido cerrado de comunicações e por uma intensa propaganda da leitura, que vão uniformizando o teor de vida em todo o país, nas grandes cidades e nas longínquas aldeias, vencendo as distâncias, estabelecendo uma intensa circulação de população, de ideias e emoções. E aqueles horriveis obstáculos tradicionais, que os passadistas dos países ibéricos declamatòriamente extraem do respeito supersticioso dos valores mortos, não os encontrei na mente tcheca, tão consciente da sua história, com as suas tradições incorporadas no sangue, na linguagem e no actuar quotidiano, mas sem confundir o que é morto e o que é vivo, o que para sempre tombou no limbo e o que é ainda uma fôrça propulsora. A restauração da pátria fêz-se ao calor da tradição, mas êsse recordar foi um compromisso dinâmico, jàmais um tradicionalismo de regressão nostálgica.

Masaryk, o chefe da restauração, sente viva e impulsionadora a alma da pátria, com tôdas as suas experiências, mas tôda a sua política é de construção de futuro. Saiu do país, com o testamento de Coménius sôbre o coração, mas da sábia exegese criadora dêsse passado extraiu o programa de uma geração, uma filosofia política nova, impregnada do mais audaz modernismo (1).

Assim meditando, deixei êste país encantador. Doutros climas me chamavam, da longínqua Califórnia, do México

---

(1) V. o ensaio *Em volta duma lição de Masaryk* nos *Motivos de novo estylo,* Lisboa, 1930, págs. 39–49, e a entrevista com Rebelo de Bettencourt, *Como se cria e organiza um grande país*, publicado no *A B C*, Lisboa, Janeiro de 1930.

misterioso. E parti a prègar o evangelho lusíada, a repetir a minha fé, a fé de que necessito, no despertar dos povos ibéricos, tonificado nas minhas esperanças, confirmado nos meus pontos de vista por esta fecunda e inolvidável «iniciação boémia»...

Lisboa-Madrid, 1929.

FIDELINO DE FIGUEIREDO.

APÊNDICE

PRAGA EM 1708

«153. No Domingo 12. de Fevereyro nos levantámos de madrugada, e partimos com deligencia, dezejosos de ir dizer Missa a Sclany, e dormir a Praga, que só distava 8. legoas: neste dia houve hũa tão horroroza giada, que o halito se congelava nos vidros dos coches, e foi necessario fazer parte do caminho a pé para rezistir ao excesso do frio, mas tivemos hũa grande recreação em ver todos aquelles campos cubertos de exercitos de Lebres, que não achando que comer nos prados, vinham buscar nas vizinhanças das villas o seo refugio. Pellas dez horas chegámos a Sclany, que he hũa villa do Conde de Martiniz, bonita, mas mal fortificada. Tem para a parte do Norte hum Convento de Frades Franciscanos fundado sobre um pequeno monte, a cuja porta nos fomos apear, para nelle dizer, e ouvir Missa; e porque os carros da familia tardavaõ, ouvio Sua Excellencia Missa de hum frade, e depois de ver o Convento, e dar aos religiozos hũa liberal esmola, se foi para a Villa. Eu esperei pella familia, e porque não chegou athe o meio dia disse Missa na capella de Nossa Senhora de Loreto, que fica no meyo da Igreja, e acabada ella me vim para a Osteria, em que estava o Embayxador, a qual era grande e nobre, e ficava em hũa formoza praça no meyo da qual está hum magnifico Collosso de pedra dedicado á Santissima Trindade.

154. Jantou Sua Excellencia, e esperou pella familia, cuja tardança nos cauzava susto, e temor de algum máo sucesso, mas chegou finalmente pellas duas horas da tarde, e della soubemos que o motivo da detença fôra o ter-se virado, e cahido um carro, mas com ser perigoza a queda foi mayor o medo que o perigo. Muytas outras vezes cahiraõ, e se quebraraõ os coches, e os carros, e muytas outras correraõ o

mesmo risco, por ser a jornada feyta no tempo mais rigoroso do inverno, em que nem os mesmos Alemães se atravem a fazer viagens, mas nunca pella mizericordia de Deos houve perigo nas quedas, o que attribuimos ao favor de Deos, e ao amparo dos nossos Sanctos Protectores, especialmente de S. Rafael, e Santo Amaro, cuja invocação he o melhor meyo para evitar os riscos das jornadas. A tardança da familia obrigou o Embayxador a ficar em Sclany, tendo andado somente tres legoas neste dia.

155. Aos 13. vestiraõ os Pages, e Lacayos as segundas novas libré́s, que o Embayxador lhes tinha mandado dar, e eraõ de panno berre com cabos pretos, e foi ouvir Missa á Igreja dos Clerigos das Escholas pias, que tem o seu convento junto da Osteria. São estes Clerigos hũa Religiaõ de Regulares, que não temos no nosso Portugal, he o seu Instituto o ensinar os Meninos a ler, escrever, e os primeyros rudimentos da lingua Latina somente: Vestem como os Padres da Companhia, só a Capa he tão curta, que apenas lhe *(sic)* chega ao goelho. Acabada a Missa, que foi muyto bem cantada, e officiada, e dada por sua Excellencia hũa boa esmolla a estes bons Padres; se embarcou no seo coche, e tendo caminhado cinco legoas de sofrivel caminho, chegou pellas tres da tarde á famoza cidade de Praga.

156. Praga Metropoli, e Capital do florentissimo reyno de Bohemia he hũa das mais bellas Cidades de toda a Europa, e de todas as que vimos, a que no sitio, e forma dos edificios mais se assemelha a Lisboa, só differe na grandeza, porque não conta mais, que quinze mil vezinhos: parte fica sentada em montes, parte em amenos, e deliciozos valles: o rio Moldava a dividio em duas partes, a industria em tres. A parte, que fica para o Occidente, em que está o Palacio real, a Sé, e a Caza da Villa, se chama *Praga pequena.* Á parte que fica além da ponte do Moldava chamaõ — *Praga velha*, e á outra parte, que se segue, e antigamente se devidia desta com seos muros, e baluartes, dão o nome de *Nova Praga.* De todas estas tres partes se forma, e organiza o grande corpo desta Cidade, que tem quasi hũa legoa de diametro; e cada hũa destas partes era hũa republica com diverso Governador, e Senadores, athe que no anno de 1516 se uniraõ todos os Cidadoẽs, e fizerão hum só corpo, hũa só Republica, e hũa só Cidade.

157. Não consta ao certo o anno, em que foi fundada esta Cidade: achaque, ou gloria de todas as cidades grandes, ignorar-se a sua infancia, e não se saber a sua meninice; mas consta que he antiquissima, e que por muytos annos foi Corte dos Duques, & Reys de Bohemia, e só perdeo esta regalia, quando em 1625. morto El Rey Luiz na batalha

contra Solimão Imperador dos Turcos, passou a Coroa de Bohemia, e Hungria por falta de successão a sua Irmam D. Anna molher do Imperador Fernando I, ficando incorporada, como está hoje, na Augustissima Caza de Austria. He toda fortificada á moderna com a regularidade, que permite o terreno, os edificios principaes saõ muytos, antes naõ se encontra edificio, que não pareça palacio, mas entre todos (não fallando nos sincoenta Conventos, que tem de Frades, e Freyras, que com a belleza das suas fabricas, altas torres, e magestozos zimborios servem á cidade de hum grande lustre, e ornamento) os que mais avultao, e são mais dignos da curiozidade dos estrangeyros; são

158. 1. O Palacio Real, que fica sobre hum monte muyto bem fortificado á antiga, e eminente a toda a cidade com hũa dilatada vista, não só de toda ella, mas do rio, e campos visinhos; he fabrica de mais vastidaõ, que semetria, mas tem nobres escadas, asseadas Cameras, e grandes Salas, nas quaes estaõ quatro Candieyros de bronze, que no feytio, e grandeza passaõ por hũa das maravilhas do mundo. A Sé, e Paço do Arcebispo lhe ficaõ contiguos coroando o monte, e fazendo a prespectiva de hũa mediocre cidade Junto do Palacio fica o Jardim real, que no numero das plantas, no exquizito das flores, na dispozição das ruas, nos laberintos das murtas, e na copia dos alegretes parece o palacio de Flora, e a corte da Primavera. Entre outras couzas curiozas se vem nelle as murtas tão engenhozamente dispostas, e elegantemente enlaçadas, que em hũa parte se lê todo o — *Padre nosso*, e em outra — *Josephus primus Romanorum Imperator:* podendo gloriar-se, e dizer com verdade o Cesar — *Quantum trunci, tantum mea nomina crescent:* e acrescentar com o Poeta — *Crescite, & intitulos surgiterite meos.*

159. 2. A Sé Archiepiscopal, a qual foi dedicada a S. Vito Martyr, por outro tambem Martyr, e Santo S. Wenceslao Duque de Bohemia em 923. Foi destruida esta grande Basilica no anno de 1142, e queymada no de 1541; mas no anno de 1555. Fernando I. Rey de Bohemia, e Imperador de Alemanha, a reedificou com a pompa, e magestade, com que hoje se vê: que he muyta, porque consta de tres grandes naves ornadas de formozissimas Capellas, em que jazem em soberbos sepulcros El Rey Carlos IV. com as Rainhas suas molheres D. Branca, e D. Izabel, e os Reys Wenceslao, Ladislao, Jorge, Maximiliano II. e muytos outros Duques, e Senhores. Foi esta cidade muytos annos Episcopal, e foi seo segundo Bispo Santo Adalberto, que morreo Martyr gloriozo de Christo em 997; mas no anno de 1344. á instancia del Rey D. João I foi erecta Metropolitana pello Papa Clemente VI. e lhe deo por sufraganeos os Bispos de Olmütz, Nitracht, Raab, Vaccia, Strigonia, Agria, e Vesprin.

Na nave da parte da Epistola, logo ao entrar da porta principal fica a Capella, em que está o corpo de S. Wenceslao fundada por Carlos IV., cujas paredes estão embutidas de muytas pedras de Lapis Lazuli, Safiras, Esmeraldas, Rubis, e Granadas, das que se criaõ nos montes da Bohemia de excessiva grandeza, e se lhe tivessem dado forma, que compuzessem em Moyzaico, seria hũa suspensão.

160. 3. A Caza da Villa, que he um soberbissimo palacio com hũa elevada torre, em que tem o mais celebre Relogio de toda Alemanha, porque não só mostra as horas, os quartos, os minutos, os dias do mez e os Santos dos dias, mas o curso do Sol, as enchentes, e mingoantes da Lua, o nacimento, e occazo dos doze signos do Zodiaco, e todos os movimentos, e aspectos das esferas Celestes, com tanto acerto, e perfeyção, que parece exceder a decantada Esfera de Archimedes.

161. 4. A famoza ponte do rio Moldava, que com 24 arcos prende a impetuoza corrente do rio, e une entre si as duas partes da cidade: tem de comprido 3392. palmos, e de largo quanto basta para poderem rodar comodamente quatro coches emparelhados: foi feyta por Carlos IV., e tem nas duas entradas duas torres, que lhe servem para a deffensa, e para o ornato: as guardas estão todas ornadas com estatuas de pedra de diversos Santos primorozamente lavradas, que muyto a enobrecem. He a primeyra a do nosso glorioso Portugues Santo Antonio, seguem-se as de S. Wenceslao, a de S. João Nepomuceno insigne Conego de Praga, e gloria de toda a Bohemia, o qual por não querer revelar o sigillo da confissão foi precipitado desta mesma ponte, e deste mesmo lugar, em que está hoje a sua Imagem, no rio Moldava, aonde conseguio a ditoza palma do martyrio. As de Santa Anna, Santa Barbara, S. Joseph, Senhora das Angustias, Christo Crucificado, e das duas Santas Izabeis, de Portugal e Hungria.

162. Tanto que chegámos a Praga, e nos apozentámos em hũa grande Osteria, veyo hum Gentilhomẽ do Vice Rey Conde de Czertnin a complimentar a sua Excellencia da sua parte, e a dizer-lhe que elle o naõ vinha buscar, porque a gotta, e outros achaques, que o tinhão postrado na cama, lho impedião, mas que lhe rogava muyto lhe fizesse a honra de dispor a seo beneplacito de quanto havia na cidade, e reyno, e ir no dia seguinte honrar com sua pessoa a sua meza, e caza. Agradeceo sua Excellencia esta cortezia, e mandou hum Gentilhomẽ a darlhe della as graças, e excuzarse do convite com o pretexto da pressa, com que passava, e da posta, que queria expedir para Lisboa.

163. Tambem veyo vizitar ao Conde Embayxador o R. P. João Casseta Prepozito da Caza Professa, e o R. P. João Miller Reytor do

Collegio Clementino da Companhia de JESU, e convida-lo, a que quizesse honrar com a sua prezença aquella Caza. Recebe-os sua Excellencia com muyta affabilidade, e excuzando-se da jornada por não dar ciumes ao Vice Rey: nos deo licença para que de tarde pudessemos ir ver o Collegio. Fomos em dous coches, que para isso nos mandou o R. P. Reytor, e gostámos muyto de o ver, porque em tudo he magnifico: tem cento, e trinta Religiozos, e se não he tão grande como o de Coimbra he muyto mais asseado, e ornado; porque todos os corredores estão adornados de quadros, e pinturas. Tem sinco Igrejas, em que se prega todos os dias santos nas lingoas Italiana, Aleman, e Bohema: a principal he de tres naves com boas Capellas, e retabolos: nella venerámos com especial devoção hum santo Crucifixo, a quem os Herejes Taboritas, e Suecos quebrárão hũa perna com hũa bala no sitio de Praga, e hũa Pintura milagroza de N. P. Santo Ignacio, que extendeo hũa mão para favorecer hum seo devoto; he boa pintura, e a mão milagroza está cercada de hum resplendor de filagrana com muytas pedras engastadas.

164. A Livraria he copioza, e porque ainda não tinham feyto caza para ella, se servião de sinco cubiculos premeados, e divididos com as estantes, e columnas com tal ordem, e semitria, que a quem entra lhe parece hum theatro de prespectivas. O Refeytorio não he tão largo, como o do Collegio de Coimbra, mas pareceo-me mais comprido, porque tinha onze mezas por banda; e está ornado com tantos payneis, e pinturas, que parece hũa devota capella: nelle nos tinha o R. P. Ministro Luiz Schuartz preparada hũa boa merenda, de que foi o melhor prato a charidade, e benevolencia, com que nola offerecerão. Não muyto longe do Collegio fica a Universidade fundada por Carlos IV., e confirmada por Inocencio VI., nella ensinão os Doutores seculares a Medicina, e Direyto Canonico, e Civil, e os Reverendos Padres da Companhia as Theologias, Filosofia, Mathematica, e Lingoas Grega, Hebraica, e Latina; he hũa das mais celebres de Alemanha, e tem ordinariamente doze mil estudantes. O Reytor he annual, e data do Imperador; ordinariamente hum anno he Jesuita; outro secular; e neste anno era o R. P. João Miller Reytor do Collegio Clementino: he cargo de muyta authoridade, porque tem jurisdicção *in utroque foro* sobre todos os que cursaõ, ou estaõ incorporados na Universidade.

165. Despedidos dos Padres, nos recolhemos a caza, e no dia seguinte 15. de Fevereyro partimos de Praga; vimos de caminho o segundo Collegio, que os Padres tem na nova Praga, que he obra nobre, e se parece muyto com o novo Convento de Santa Clara de Coimbra. Caminhámos este dia por boas terras, e tendo mudado postas em Jes-

snitz, e Nossbek, e andado doze legoas fomos dormir a Bistritz, aonde tivemos na meza pratos de páo, e de noyte camas de palha».

P.e Francisco da Fonseca, *Embayxada do Conde de Villar Mayor Fernando Telles da Sylva de Lisboa á Corte de Vienna, e viagem da Rainha Nossa Senhora D. Maria Anna de Austria, de Vienna á Corte de Lisboa. Com hũa sumaria noticia das Provincias, e Cidades por onde se fez a jornada,* Vienna, Officina de João Diogo Kürner, 1717, pags. 182-196.

CATÁLOGO
DOS MANUSCRITOS DE SIMANCAS
RESPEITANTES À HISTÓRIA PORTUGUESA (1)

49-60 Cédula da Rainha Católica aprovando e confirmando o estipulado nas pazes com Portugal, tratadas por Rodrigo Maldonado e Juão Silveira sôbre restituïção de fortalezas. Trujilo, 27 de Setembro de 1479. Minuta de *outra no mesmo sentido.*

49-71 Cédula da Rainha Católica sôbre os prazos fixados para outorgar a firmeza das pazes ajustadas entre Castela e Portugal, depois dos quais passados seis meses poderia a Rainha D. Beatriz determinar a garantia como entendesse. Trujillo, 27 de Setembro de 1479.

49-57 Cédula da Rainha Católica declarando, conforme o estipulado nas pazes com Portugal que os aliados de Castela eram os reis de França, Nápoles e Navarra. 5 de Outubro de 1479.

49-66 Carta de seguro da Rainha Católica comprometendo-se a entregar as escrituras das pazes com Portugal assinadas por seu marido, o Rei Católico. 5 de Outubro de 1479.

49-93 Declaração que fêz a Rainha Católica nas mãos do Cardial de Espanha de pagar a D. Joana, sobrinha do Rei de Portugal, as 100.000 dobras que se lhe

---

(1) Cont. do n.º 4, pág. 472.

prometeram no caso de não casar com ela o príncepe filho da Rainha Católica. Almaraz, 5 de Outubro de 1479.

49–42 Traslado do que se respondeu em cifra ao doutor Talavera à primeira carta também cifrada que enviou de Portugal. São respostas e instruções para as negociações da paz com Portugal e entrega de refens. Firma autógrafa da Rainha Católica (1).

49–46 Resposta dos Reis Católicos ao licenciado Figueiredo, embaixador de Portugal, sôbre cousas estipuladas nos contratos que dizia não se terem cumprido.

49–47 Requerimento sôbre o mesmo assunto por parte do Rei de Portugal.

49–51 Instruções da Rainha D. Beatriz a Diego da Silva de Menezes sôbre o que havia de tratar com a Rainha Católica acêrca das capitulações entre Castela e Portugal.

49–55 Cédula dos Reis Católicos para poderem regressar a Castela os refugiados em Portugal por delitos políticos como partidários do Rei de Portugal.

49–59 Relação do que determinaram o bispo de Coria e o Prior do mosteiro de Santa Maria do Prado, enviados dos Reis Católicos acêrca das dúvidas suscitadas a propósito das capitulações de paz entre Portugal e Castela.

49–61 Instruções que o licenciado Illescas recebeu de Fernando Alvarez de Toledo, secretário da Rainha Católica para ir a Portugal.

49–62 Dote que o Rei de Portugal devia dar à infanta D. Maria, sua filha, para seu casamento com o príncipe de Castela e do que o imperador Carlos V consignaria

---

(1) Quando se não indica a data do documento é porque também no Catálogo não consta.

à infanta D. Joana, sua filha para seu casamento com o príncipe de Portugal.

49-63 Resposta dos Reis Católicos ao barão de Alvito, enviado do Rei de Portugal. Respostas do Rei de Portugal.

49-64 Poder da Rainha Católica ao doutor Rodrigo Maldonado para ajustar pazes com Portugal.

49-65 Requerimento do varão de Alvito, embaixador do Rei de Portugal e de Pedro Hontanhon, como seu procurador, aos Reis Católicos acêrca das capitulações. Resposta dêstes a propósito dos castelhanos que tinham seguido o partido dos reis portugueses; idem sôbre a restituïção dos bens confiscados.

49-67 Idem, idem pelo bispo de Coria e pelo comendador Alvaro Perez de Medina, embaixadores dos Reis Católicos para os fins mencionados no número anterior por parte de Castela.

49-68 Minuta da resposta de Portugal aos embaixadores de Castela acêrca de modificações nos capítulos da paz.

49-69 Acôrdo a que chegaram acêrca do conteúdo no número anterior.

49-72 Condições a cumprir pelo rei, príncipe e infanta D. Beatriz de Portugal para que a infanta D. Isabel de Castela, «aya de ponerse en la terceria en poder de la dicha ynfanta doña Beatriz»; forma como se há de realizar o dito cumprimento e fazer a terceria.

49-74 Jóias dadas pelo Rei de Portugal à infanta nubente.

49-78 Escrituras entregues por Fernand Alvarez de Toledo ao Prior do Prado para ir a Portugal. Autógrafo do Prior.

50-1 Recibo de Fernando da Silva de Menezes, embaixador do Rei de Portugal declarando ter recebido de

Fernand Alvarez de Toledo, secretário do conselho do rei e rainha de Castela, as escrituras mencionadas no número anterior. Toledo, 15 de Março de 1480. Firma autógrafa.

49–101 Preito de homenagem feito por Rodrigo de Ulloa nas mãos de Fernando da Silva de Menezes, embaixador de Portugal, dando-se por desnaturalizado dos reinos de Castela e oferecendo-se em refens como garantia do capitulado entre as duas coroas de Toledo, 28 de Maio de 1480.

50–2 Cédula dos Reis Católicos para que se entregassem ao comendador Álvaro de Herrera tôdas as rendas consignadas nas terras do reino, segundo o estipulado nos contratos ou capitulações com o Rei de Portugal. Toledo, 6 de Junho de 1480.

49–76 Cédula dos Reis Católicos dirigida ao Licenciado Figueiredo, embaixador de Portugal para se nomearem peritos a fim de verificar se, por parte de Castela e Portugal, estavam cumpridas as cláusulas estipuladas no tratado de paz. Toledo, 24 de Julho de 1480. Firmas autógrafas.

50–3 Cédula de Afonso V Rei de Portugal aos Reis Católicos a-fim-de se nomearem juizes que tratassem do ajuste de pazes entre as duas coroas. Vila Viçosa, 21 de Agôsto de 1480. Firma autógrafa.

49–70 Modo como agiriam o prior do Prado, confessor da rainha, e o doutor Alonso Manuel, do conselho real de Castela no caso da profissão de D. Joana, sobrinha do Rei de Portugal, no mosteiro de Santa Clara, de Coimbra. Para êste efeito partiu o prior de Medina a 16 de Outubro de 1480.

50–38 Incumbência aos mesmos legados do número anterior para tratarem da paz entre Portugal e Castela. Medina del Campo, a 3 de Novembro de 1480.

49-94 Acta da profissão de D. Joana, sobrinha do Rei de Portugal, no mosteiro de Santa Clara de Coimbra. Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, 15 de Novembro de 1480. Há junto outro traslado da acta autorizado por D. Pedro Gonçalez de Mendonça, cardial de Espanha, pelo juramento do bispo de Coimbra e mais assistentes ao acto da profissão declarando que a vítima da política ibérica de então e da clausura monástica era realmente a inditosa D. Joana. Firma autógrafa do cardial.

49-73 Instruções da rainha ao prior do Prado, confessor da mesma e ao doutor Alfonso Manuel para tratarem das tercerias com Portugal. Novembro de 1480.

49-77 Instruções da rainha a Rodrigo de Mansilha, reposteiro da câmara real, acêrca dos negócios a tratar com a infanta D. Beatriz «mi muy cara y muy amada tia».

49-78 Minutas de cédulas da Rainha Católica e fragmentos de capítulos autorgados entre Portugal e Castela, sôbre ajuste e cumprimento de pazes, terceria de D. Joana e outros casos relacionados com estes.

49-95 Instruções da rainha ao bispo de Coria e ao licenciado Illescas para tratar dos articulados das pazes com Portugal e tercerias da infanta D. Isabel.

49-97 Mais outra cláusula respeitante ao casamento de D. Joana.

49-98 Dúvida sôbre se D. Joana havia de estar em terceria até que casasse com o príncipe ou fôsse monja.

49-99 Práticas entre a infanta de Portugal e a rainha de Castela acêrca dos casamentos entre os herdeiros das duas coroas e capítulos das pazes.

49-100 Instruções da rainha de Castela a Diogo da Silva, aio de D. Manuel, sôbre o que havia de dizer à

infanta D. Beatriz, sua tia, acêrca das tercerias com Portugal.

50-12 Escritura outorgada pelos embaixadores de Portugal e Castela sôbre os delegados a eleger para reünidos em Mora, onde estivesse a infanta D. Beatriz, assentarem no modo de fazer a entrega das fortalezas determinadas pelos tratados de paz. Calatayud, 11 de Maio de 1481.

50-4 Cédula dos Reis Católicos dando comissão ao licenciado Fernando Yañez de Lobão para prender os que roubaram o bispo de Coimbra. Calatayud, 11 de Maio de 1481.

50-13 Cédula dos Reis Católicos nomeando o licenciado André Calderon para tratar com o delegado de Portugal acêrca das cláusulas do tratado de paz sôbre a entrada e recolhimento nas fortalezas do duque de Viseu durante o tempo dos tercerias. Barcelona, 10 de Agôsto de 1481. Firmas autógrafas.

49-96 Homenagem de D. Diego, duque de Viseu e de Bejar, à Rainha Católica de estar em Castela durante o tempo determinado como refém do capitulado com Portugal. Medina del Campo, 19 de Março de 1482. Firmas autógrafas.

49-91 Juramento feito por D. João II, Rei de Portugal, de que realizando-se o casamento do príncipe seu filho, com a infanta D. Isabel, de Castela, não consentiria que D. Joana se casasse, nem saisse do convento. Évora, 27 de Março de 1482 (?). Firmas autógrafas.

49-45 Resposta dos Reis Católicos ao varão de Álvito, enviado do Rei de Portugal para tratar do perdão aos castelhanos que seguiam o partido do Rei de Portugal. 22 de Julho de 1482.

50–5 Cédula dos Reis Católicos incumbindo D. João de Ortega, bispo de Coria, e Lope de Tuguia de tratar com o rei de Portugal os capítulos ajustados sôbre terceria da infanta D. Isabel e casamento do príncipe D. Afonso de Portugal com a infanta D. Joana, filha dos Reis Católicos. Córdoba, 11 de Agôsto de 1482.

50–6 Idem, idem para tratar das dúvidas suscitadas acêrca das cláusulas do tratado de paz. Córdoba, 11 de Agôsto de 1482.

50–7 Protesto feito por D. João II Rei de Portugal, sôbre a entrega das tercerias e refens capitulados nas pazes com Castela. Évora, 27 de Setembro de 1482. Firma autógrafa.

49–79 Bula do Papa Sixto IV ao arcebispo de Sevilha e aos bispos de Cuenca e Coria para que prèviamente informados, declarassem a D. Joana, filha da rainha de Castela, por monja professa e obrigada a guardar a regra de Santa Clara, mandando que não saisse do convento dêste nome de Lisboa. Roma, 1 de Março de 1483.

50–8 Escritura dos Reis Católicos comprometendo-se à nomeação de juizes para tratar das dúvidas resultantes das capitulações com Portugal. 15 de Maio de 1483. Firmas autógrafas.

50–14 Escritura entre D. João II, Rei de Portugal e Frei Fernando de Talavera, prior do Prado, delegado dos Reis Católicos, anulando os contratos feitos para o casamento do príncipe D. Afonso de Portugal com a infanta D. Isabel, de Castela e levantando a terceria de ambos, que estava em poder da infanta D. Beatriz. Aviz, 15 de Maio de 1483.

50–9 Cédula dos Reis Católicos acêrca das dúvidas suscitadas a propósito dos contratos de paz na parte

tocante aos castelhanos que seguiam o partido de Portugal. São Domingos da Calçada, Junho de 1483.

50-10 Instruções ao licenciado Calderon, alcaide dos Reis Católicos, acêrca da dúvida suscitada a propósito de poder entrar o rei e príncipe de Portugal nas fortalezas do duque de Viseu e sôbre se pode chamar pessoalmente os alcaides delas durante o tempo da terceria. Firmas autógrafas.

50-11 Fórmula de fazer o preito de homenagem de cada um dos alcaides das fortalezas do infante e do duque de Viseu e dos outros subrogados em lugar deles.

49-92 Instruções del-rei D. João II de Portugal ao doutor Lillo sôbre a resposta a dar à Rainha Católica acêrca da monja D. Joana. Santarém, 15 de Junho de 1484.

50-15 Instruções do Rei de Portugal a Fernando da Silva de Menezes acêrca da resposta a dar aos Reis Católicos acêrca das capitulações da paz. Córdoba, 1485. Autógrafo de Fernando da Silva.

50-16 Instruções do mesmo rei a Estêvão Vasques acêrca da resposta aos mesmos do número anterior e sôbre o mesmo assunto. Córdoba, Julho de 1486. Autógrafo do Vasques.

49-89 Extracto das bulas de Inocêncio VIII sôbre a profissão da infanta D. Joana. Roma, 23 de Maio e 18 de Setembro de 1487.

50-20 Bula de Inocêncio VIII dispensando todos os graus de consangüinidade, excepto o primeiro, a-fim-de casarem o príncipe D. João de Portugal, com a infanta D. Isabel de Castela. Roma, 6 de Agôsto de 1487. Junto um testemunho da dispensa firmado pelo bispo de Córdoba.

50–17 Bula de Sixto IV dispensando os Reis Católicos dos juramentos que tivessem feito no que fôsse contrário à paz ajustada com Afonso V, Rei de Portugal. Roma, 15 de Março de 1488.

50–18 Bula do mesmo Sixto IV confirmando as pazes ajustadas entre Afonso V, Rei de Portugal e os Reis Católicos e dispensando o cumprimento de qualquer juramento que pudesse impedi-las. Roma, 15 de Março de 1488.

50–19 Bula de Inocêncio VIII confirmando as pazes ajustadas entre os mesmos do número anterior e especialmente o perdão dos danos causados a súbditos eclesiásticos tanto portugueses como espanhóis. Roma, 12 de Dezembro de 1489.

49–58 Relação da embaixada enviada pelos Reis Católicos ao de Portugal a-fim-de o dissuadir de jurar por sucessor do reino a seu filho bastardo D. Jorge. Chegaram os embaixadores que eram dois religiosos a Setúbal a 13 de Maio.

49–83 Instruções da Rainha Católica a Diego Garcia de Hinestrosa acêrca da resposta a dar à infanta D. Beatriz referente à da paz com Portugal. Barcelona.

50–25 Poder outorgado pelo príncipe de Portugal D. Afonso, a Fernão Silveira para receber em seu nome por mulher a infanta D. Isabel, filha dos Reis Católicos. Évora, 15 de Janeiro de 1490. Firma autógrafa.

50–26 Juramento e aprovação pelo príncipe D. Afonso de Portugal do casamento indicado no número anterior. Évora, 26 de Abril de 1490.

50–24 Aprovação e juramento que outorgaram D. João II de Portugal e o príncipe D. Afonso seu filho, da capitulação inserta para o casamento dêste com a

infanta D. Isabel filha dos Reis Católicos. Évora, 4 de Junho de 1490. Firmas autógrafas.

50-28 Cédula de D. João II, Rei de Portugal, mandando aos vereadores de sua fazenda que assentassem à princesa D. Isabel, mulher do príncipe D. Afonso, seu filho 7:500 florins de renda anual conforme as estipulações do contrato matrimonial. Évora, 6 de Dezembro de 1490. Firma autógrafa.

50-21 Cédula do Rei de Portugal, D. João II fazendo mercê à princesa D. Isabel, mulher do príncipe D. Afonso, seu filho de 500:000 maravedis brancos, além dos que mais lhe tinha dado. Evora, 6 de Dezembro de 1490. Firma autógrafa.

50-23 Doação feita por D. João II, Rei de Portugal, com autorização da rainha D. Leonor, sua mulher, à princesa D. Isabel, mulher do príncipe seu filho das vilas de Tôrres Vedras, Tôrres Novas e Albaicer. Évora 8 de Dezembro de 1490. Firma autógrafa do rei e da rainha.

49-80 Minuta da Bula que se havia de solicitar de Inocêncio VIII para que D. Joana, filha da Rainha de Castela estivesse e vivesse como monja.

50-22 Bula de Alexandre VI para que os filhos e filhas dos Reis Católicos pudessem contrair matrimónio com seus parentes dentro do segundo grau. Roma, 26 de Junho de 1493.

50-27 Recibo de pagamento feito por D. João II, Rei de Portugal, do segundo têrço das 106:666 dobras oferecidos em dote à infanta D. Isabel, filha dos Reis Católicos, quando casou com o príncipe D. Afonso, filho do Rei português. Almeirim, 28 de Dezembro de 1493.

50-29 Cédula dos Reis Católicos prometendo entregar ao Rei de Portugal sua filha o mais breve que fosse

possível, por estar marcado o mês de Maio nas capitulações matrimoniais para sua entrega. Burgos, 8 de Dezembro de 1496. Firmas autógrafas.

50–30 Cédula de D. Manuel, Rei de Portugal acêrca das rendas a dar à Rainha D. Isabel sua mulher conforme o disposto nos contratos matrimoniais. Évora 9 de Novembro de 1497. Autógrafo.

50–31 Carta de D. Isabel, Rainha de Portugal ao Rei de Castela manifestando-lhe o seu interêsse em se acomodar aos usos e costumes de Portugal. Évora, 13 de Novembro de 1497.

49–81 Instruções a Diego de Ataíde acêrca do que devia dizer ao Rei de Portugal respeitante à clausura de D. Joana no mosteiro de Santa Clara de Santarém.

49–82 Instruções da Rainha de Castela a Rui Gomes acêrca do que devia dizer à infanta D. Beatriz, sua tia, concernentes à paz entre Castela e Portugal.

49–84 Modo de se haver com o Núncio Apostólico sôbre o mesmo caso das pazes.

49–85 Resposta do Rei e da Rainha a Fernando da Silva, embaixador do Rei de Portugal.

49–86 Minuta acêrca das garantias a dar por Portugal e Castela para firmeza do que se tratasse nas capitulações da paz.

49–87 Minuta das condições a que devia obedecer a paz para ser mais duradoura.

49–88 «En el caso que la hija de la Reyna [D. Juana] oviere de casar con el Principe, hade dexar el titulo de Reina, que tiene otorgando las seguridades que convengan para que no le tomara dende en adelante e en este caso se tenga la firma siguinte».

49–90 Juramento e firmeza debaixo do segrêdo de confissão, que o Prior do Prado, Frei Fernando de

Talavera e o confessor do Rei de Portugal, Frei António receberam de Sua Magestade de não consentirem que D. Joana casasse nem deixasse de ser monja.

50–34 Instruções dos Reis Católicos a Rui de Sande sôbre o casamento da infanta D. Maria, sua filha, com o Rei de Portugal. Sevilha, 22 de Abril de 1500.

50–32 Escritura de aprovação e juramento outorgado pelos Reis Católicos da capitulação entre D. Henrique Henriques e Rui de Sande para o casamento da infanta D. Maria, sua filha, com o Rei D. Manuel de Portugal. Sevilha, 20 de Maio de 1500. Firmas autógrafas.

50–33 Progenies regum Portugallie Emanuellis et Mariæ ipsius coniugis.

50–35 Ractificação da paz entre D. Manuel, Rei de Portugal e os Reis Católicos por Felipe el Hermoso e sua mulher D. Joana. Toledo, 15 de Julho de 1502.

50–37 Capitulação outorgada entre D. Manuel de Portugal e D. Joana, a Louca, acêrca da troca do Penhon de Vélez. Vila Franca de Xira, 23 de Setembro de 1509.

50–36 Capitulação entre os dois mencionados no número anterior, acêrca da navegação de África. Valladolid, 14 de Novembro de 1509.

50–39 Capitulações matrimoniais entre el-rei D. Manuel de Portugal e D. Leonor, infanta de Castela. Zaragoça, 22 de Maio de 1518.

50–40 Cédula do Rei de Portugal, D. Manuel, declarando o modo de entender os capítulos X e XI dos contratos ou capitulações matrimoniais com a infanta D. Leonor e promessa de os cumprir. Lisboa, 22 de Junho de 1518.

50–45 Cédula do mesmo Rei D. Manuel hipotecando como segurança do dote oferecido à Rainha D. Leonor, sua mulher, as vilas de Montemor-o-Novo e Extremoz com suas rendas. Lisboa, 2 de Junho de 1518. Firma autógrafa.

50–47 Cédula de D. Manuel, Rei de Portugal, obrigando-se a entregar 800:000 dobras ao primeiro filho que tivesse da Rainha D. Leonor. Lisboa, 2 de Junho de 1518.

50–49 Cláusulas do contrato matrimonial de D. Manuel, Rei de Portugal, com a infanta D. Leonor de Castela. Lisboa, 2 de Junho de 1518.

48–44 Procuração de D. Manuel, Rei de Portugal, ao duque de Bragança, para receber a Rainha D. Leonor. Tôrres Vedras, 30 de Outubro de 1518. Firma autógrafa.

50–46 Acta da entrega da Rainha D. Leonor, feita pelos embaixadores de Castela, ao duque de Bragança, na fronteira dos dois reinos. 23 de Novembro de 1518.

50–42 Inventário das peças de prata que a Rainha D. Leonor levou para Portugal. Almeirim, 3 de Dezembro de 1518.

50–48 Cédula de D. Manuel, Rei de Portugal consignando a favor da Rainha D. Leonor, sua mulher as 15:000 dobras anuais para sustento de sua casa, prometidas nos contratos matrimoniais. Almeirim, 7 de Dezembro de 1518. Firma autógrafa.

50–44 Relação das jóias que D. Manuel, Rei de Portugal, deu à Rainha D. Leonor por ocasião do seu casamento.

50–43 Cédula de D. Manuel, Rei de Portugal dando-se por entregue das jóias levadas pela Rainha D. Leonor ao tempo de seu casamento, de que se havia de

descontar o valor no dote estipulado. Almeirim, 10 de Janeiro de 1519. Firma autógrafa.

50–50 Declaração da infanta D. Catarina, filha de Felipe o Formoso e de Joana, a Louca, de ter sido por fôrça e contra a sua vontade o seu casamento com o príncipe D. João, filho do duque de Sabóia. Tordesilhas, 30 de Junho de 1520.

50–81 Alvará outorgado pelo condestável de Castela, como governador do reino, em que se comprometeu a pagar ao Rei de Portugal 50:000 cruzados que lhe tinha emprestado. Burgos, 8 de Novembro de 1520. Firma autógrafa.

50–15 Cédula do imperador Carlos V obrigando-se a pagar os 50:000 cruzados do número anterior. Colónia, 13 de Novembro de 1520. Firma autógrafa.

50–51 Aprovação e rectificação das pazes e alianças entre Portugal e Castela, feita em nome de D. João III de Portugal e Carlos V. Lisboa, 23 de Julho de 1522.

50–41 Instruções aos condes de Cabra, bispo de Córdoba, e doutor Cabrero, embaixadores de Castela, sôbre o modo de acompanhar a Rainha D. Leonor e sua filha, a infanta D. Maria, na sua viagem. Valladolid, 6 de Outubro de 1522.

50–56 Procuração de D. João III, Rei de Portugal, aos seus embaixadores, para outorgarem em seu nome as capitulações de seu casamento com a infanta D. Catarina. Évora, 14 de Abril de 1524. Firma autógrafa.

50–54 Poder dado por D. João III, Rei de Portugal aos seus embaixadores para confirmar a paz e aliança com o imperador Carlos V. Évora, 12 de Maio de 1524. Firma autógrafa.

50–53 Declaração de D. Francisca Henriques, marquesa

de Denia, de que quando a infanta D. Catarina assinou as escrituras levadas por Francisco Gusmão em 1519 só se lhe disse que era a renunciação da legitura do imperador Carlos V. Tordesilhas, 15 de Junho de 1524. Firma autógrafa.

50–52 Idem do marquês de Denia sôbre a mesma declaração acrescentando que foi el-rei quem determinou que essas escrituras ficassem secretas, donde o iludirem a princesa D. Catarina dizendo-lhe tratar-se apenas da renunciação da legitima de Carlos V. Tordesilhas, 15 de Julho de 1524. Assinatura autógrafa.

50–58 Aprovação por D. João III Rei de Portugal, das capitulações do seu matrimónio com a infanta D. Catarina. Évora, 25 de Julho de 1524. Assinaturas autógrafas do rei e embaixadores. Segue o juramento de D. Catarina de cumprir êste contrato. Tordesilhas, 10 de Agôsto de 1524.

50–55 Escritura de renunciação dos bens e legitima que pudessem pertencer à infanta D. Catarina na herança de seus pais D. Felipe e D. Joana e de seus avós, os Reis Católicos, em favor de seu irmão, o imperador Carlos V, por 200:000 dobras de ouro de banda que se lhe assinaram de dote de casamento com D. João III, Rei de Portugal. Tordesilhas, 11 de Agôsto de 1524.

50-59 Documento em que D. Catarina, Rainha de Portugal, infanta de Castela, confessa ter recebido de Diego de Ribera e Alonso de Ribera, camareiro da Rainha «miseñora» as jóias de ouro, prata, pedras e pérolas, brocados, sêdas, tapeçarias, roupa branca e labrada, toucas, perfumes, cheiros, arcas, arquimezas e outras cousas adiante designadas, que o imperador «mi señor» mandou que me entregas-

seis; como de facto entregastes a D. Cecília de Bacanegra, minha camareira, na presença de Martim de Vergara, escrivão da câmara da rainha «mi señora» e de Lucas de Atienza, escrivão da minha câmara. Tordesilhas, 2 de Janeiro de 1525.

50–63 Poder concedido por D. João III, Rei de Portugal, a seus irmãos os infantes D. Luiz e D. Fernando, para receberem na fronteira de Castela a Rainha D. Catarina, sua mulher. Évora, 11 de Janeiro de 1525. Firma autógrafa.

(Continua).

P.e Francisco Manuel Alves.

TALHINHAS E AS GUERRILHAS LIBERAIS(1)

NOTICIAS MONOGRÁFICAS INÉDITAS

DOCUMENTO N.º 20

Maria da Fonte e Patuleia

I. A 5 de Maio de 1846 comunicava o Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro do reino «que nos concelhos de Val Passos e Carrazeda do Monte Negro do Distrito de Villa Real e no de Lamas d'Orelhão e este a meu cargo estava a rebentar a revolta, promovida por um tal Antonio do Carvalhal Teles d'Argeriz, e Gaspar Teixeira Guedes, de Lamas de Orelhão de inteligencia com os inemigos da ordem dos concelhos de Villa Flor, Carrazeda d'Anciães e Villarinho da Castanheira... Hoje recebi uma participação do Administrador do concelho de Mirandella e Lamas de que effectivamente Antonio do Carvalhal aparecera ante hontem em Val de Paços (Distrito de Villa Real) com alguns homens armados de varios povos do Concelho e dirigiram-se á Recebedoria da Fazenda onde queimarão varios impressos das contribuições retirando-se logo sem que em Mirandella se soubesse do seu destino». «Nestes movimentos andavam sectarios do usurpador», isto é, Miguelistas (1).

II. Noutro do dia 16 do mesmo mes e ano diz-lhe que «o verdadeiro estado deste [distrito] he ter sido precorrido por algumas guerrilhas pouco numerosas e que não tem encontrado outro apoio nas povoações senão o de ser geralmente aplaudido o acto de queimarem os impressos das contribuições. No concelho de Mirandella foram mais avante porque deposeram as auctoridades constituidas e crearão outras e no da Torre de D. Chama, segundo sou prevenido intentar o mesmo.

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino 1845 a 1851*, fol. 46, 47 v.

(1) Cont do n. 4, pág. 498.

Neste ultimo concelho assim como em alguns mais deste distrito estavão promptos parte de seus habitantes a resistir aos revoltosos, mas da maneira que os espiritos das maças [massas populares] se acham indispostos e agitados contra o sistema tributario não se obteria outro resultado senão aumentar victimas e aggravar os males que opprimem o Paiz... as disposições dos povos são favoraveis» aos revoltosos por causa do referido sistema tributário (1).

III. A 23 de Junho de 1846 participava-lhe que no dia anterior «houvera hum tiroteio entre a avançada de força do commandante da columna que operava sobre a Torre de D. Chama e hũa pequena guerrilha que encontrou á esquerda de Villa Nova de Lamelonga na estrada de D. Chama [Torre de] de que resultou matar-lhe dois homens, e a quadrilha debandar... [conta-lhe que ha ordem para marchar toda a tropa de Bragança] «sobre Chaves, porque havia suspeitas de que os povos em roda a querião sitiar»... [esta ordem] causou hum panico geral, porque a verificar-se isto de certo a cidade era sacrificada; porque os povos visinhos, que já em 1826 a saquiarão, e cujo espirito he pessimo, tem sempre em vista repetir essas scenas tristes, e correrião hoje sobre Bragança... algũas familias se havião já retirado da cidade, e eu tinha dado as providencias pois que os papeis mais importantes da Repartiçam a meo cargo se acautelaram, quando chagou o correio, e trouxe-me de Mirandella a noticia de que os revoltosos se tinham retirado d'ali, e que estavão desanimadissimos.

Pouco depois veio um proprio mandado pelo Administrador do concelho dos Cortiços, e conta que os que alli entrarão, que erão os que se baterão á esquerda de Villa Nova de Lamalonga com a força de Caçadores n.º 3, tinhão tambem retirado para Alfandega da Fé desanimados a ponto que seu comandante escreveo ao Sergio Augusto Pereira do Lago, que era administrador do concelho de D. Chama, e que por mim havia sido suspenso, e que me consta ser o cabeça de semilhantes cousas copias n.ºs 2-3- e 4, e das quaes se vê tambem, que Paulo Mauriti, Brigadeiro Miguelista, que se havia apresentado nos Cortiços se retirara tambem, ... Receio porem ainda que o Comandante da Divisão dê ordem positiva para sahir daqui toda a força; porque a cumprir-se, Bragança não pode resistir, e he saqueada infalivelmente, porque não ha quem possa conter os povos sedentos de vinganças, e roubos» (2).

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino 1845-1851*, fol. 48 v. e 50 v.

(2) Idem, *idem*, fol. 52 v.

IV. No dia 26 seguinte participa-lhe que essa guerrilha, a que dá o título de Miguelista, composta de 68 homens, marchou sôbre Alfândega da Fé chefiada por Sérgio Augusto Pereira do Lago, Torquato Valeriano, que foi escrivão dos órfãos em Bragança e dois filhos do morgado de Vilar de Ouro; que nomeou em Alfândega da Fé nova câmara, juíz de fora e capitãis-móres; que no dia 23 entrou em Chacim, onde não teve tempo de colocar autoridades seguindo na mesma tarde para Mirandela. «Logo que em Moncorvo as respectivas authoridades e mais cidadãos souberão da marcha d'esta guerrilha para Alfandega, reunirão e armarão-se 60 individuos da Guarda Nacional, officiarão para Villa Nova de Foz-Coa para vir algũa força da Guarda Nacional, que com effeito veio, comandada pelo Capitam Pires da mesma Guarda, e juntos estes dous contingentes com o da Guarda Nacional de Villa Flor, acompanhada pelo benemerito Administrador do Concelho Jacob José Pinto de Barbosa, toda esta columna debaixo do comando do Capitam de Cavallaria Manoel Doutel marcharão sobre a Trindade, d'ahi a Bornes, e seguidamente athe Mirandella, levando sempre a guerrilha algũas horas de dianteira.

Desta cidade fiz marchar no dia 24 á tarde hũa força de caçadores, e cavallaria em direcção a Alfandega da Fé, por ignorar ainda a marcha da guerrilha, e pouco depois outra força para percorrer os concelhos de D. Chama e Vinhaes, e limpar estes dous concelhos d'alguns pequenos restos de guerrilha, que se tinha retirado de Moás, como disse a V. E.cia no officio de 24 do corrente (1). Hoje pelo correio recebi participação, de que hontem, poucas horas depois da entrada da Guerrilha em Mirandella, entrou a força de Nacionaes comandada pelo capitam Doutel.

A guerrilha não se demorou em Mirandella, passou o Rio Tua na Ponte, e parou na pequena povoação de Golfeiras, situada a menos distancia de hum quarto de legoa desta ultima villa; sendo suas tençoens aproximar-se de Chaves, para ver se he mais feliz, do que o foi na correria deste Distrito.

Os valentes Nacionaes aproximarão-se de Golfeiras, e á sahida do

---

(1) Nesse oficio diz a parte respectiva: «Envio tambem a V. E.ª copia do officio que acabo de receber do Administrador do concelho de Vinhaes, pelo qual se vê, que os moradores de Val das Fontes forão fazer a Rebordello a aclamação, sem que nenhum morador se lhe unisse; e que a pequena guerrilha, que tinha estado perto da Villa e retirara para Moás á aproximação da tropa, fugira desta povoação apenas virão que sobre elles marchavão os empregados de Vinhaes que estão armados».

Museu Regional de Bragança, 2.º *R. Livro 1 — Ministerio do Reino 1845-1851*, fol. 53o, e 2.ª *R. Copiador, Administradores 1846-1848*, fol. 1, 1 v., 2, 2 v., 3, 3 v., 4 v., 6, 7, 7 v., 8, 8 v.

correio estavão-se batendo com a guerrilha. A columna de Caçadores, a Cavalaria pernoutou hontem 25 nos Cortiços, e he provavel que pelas noticias, que ali lhe havião de ser dadas marchasse logo para Mirandella...

Em alguns povos de differentes concelhos como Izeda, Vinhaes, Franco, Frieira, Mascarenhas, etc. tem-se dado vivas ao proscrito usurpador, mas tem-se limitado a isto as demonstrações populosas; só espero que a guerrilha seja completamente batida, ou que se retire do distrito para então fazer instaurar os competentes exames e conhecimentos dos factos praticados nos differentes concelhos, já pelas guerrilhas, já pelos povos, para á vista delles, poder exigir o castigo dos criminosos, porque he necessario dar alguns exemplos, para de hũa vez para sempre se cohibirem estes axcessos, que a impunidade pode fazer repetir.

Sobre todos o mais culpado nestes acontecimentos he sem duvida Sergio Augusto Pereira do Lago, proprietario da Ferradosa e que por mim foi suspenso do cargo d'Administrador do concelho da Torre de D. Chama.

Não se sabe qual he a opinião politica d'este homem; alguem o tinha, e tem por affecto ao usurpador, porem ultimamente, como empregado da confiança do Ministerio transacto, he tido por Cabralista.

He por este motivo e por outros, cuja veracidade estou indagando, que quasi todas as authoridades são concordes em affirmar que este movimento miguelista foi tramado pelos agentes Cabralistas. Muitos officiaes Realistas não quizerão por este motivo tomar parte nella» (1).

Esta guerrilha apanhou em Mirandela tôda a correspondência do correio, levantou 60.000 réis na recebedoria e «debandou completamente, recolhendo-se os que a formavão a suas casas na maior desordem e confusão. Está, portanto, este distrito livre de guerrilhas» (2).

V. A 26 de Junho de 1846 dizia o Governador Civil do distrito de Bragança ao administrador de Miranda do Douro constar-lhe que «alguns individuos dessa cidade teem andado armados de cacetes correndo as ruas e insultando e ameaçando os empregados publicos que ahi estão e que até ao dia 11 do corrente tiverão o arrojo de darem vivas a D. Miguel» pelo que manda que proceda contra eles (3).

VI. Noutra carta de 28 de Junho de 1846 dirigida ao ministro do

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino, 1845 a 1851*, fol. 54, e seg.

(2) Idem, *idem*, fol. 55 v. 56 e 57 v.; em carta do mesmo Governador Civil que é Júlio do Carvalhal de Sousa Teles ao ministro do reino datada de 27 de Junho de 1846.

(3) Idem, 2.ª *R. Copiador, Administradores, 1846 a 1848*, fol. 6,

reino confirma-lhe a notícia da derrota completa da guerrilha que «fugio quasi em debandada em direcção a Val Passos, em cuja direcção foi encontrada batida e completamente dispersada».

Menciona em seguida os que cooperaram para êste resultado digno de louvor e aponta: o capitão de cavalaria, Manuel Doutel, o administrador do concelho de Vila Flor, Jacob José Pinto de Barbosa, o capitão da Guarda Nacional de Vila Flor, José Diogo Sequeira Ferraz, o capitão Manuel Jacinto Teles da Guarda Nacional de Vila Nova de Foz-Coa e António do Carvalhal Silveira Betencourt, administrador do concelho de Val Passos, «que atravessando hum terreno quasi todo inemigo se veio só com 3o dos seus bravos arrojar sobre a guerrilha» e José Pedro Pereira de Sampaio, administrador do concelho de Carrazeda de Anciães, que aprisionou o chefe da guerrilha (1).

VII. A 1 de Julho de 1846 comunicava o mesmo Governador Civil Júlio do Carvalhal Sousa Teles ao ministro do reino que o administrador do concelho de Moncorvo lhe dera «parte de ter batido e destroçado huma pequena guerrilha comandada por hum tal Encarnação que foi tenente do exercito de D. Miguel, tendo-lhe aprisionado hum guerrilha e depois o cavallo do mesmo comandante» (2).

VIII. A 4 do mesmo mês participava-lhe a «dispersão d'hua pequena guerrilha que apareceo em Samões e que foi batida pelos Liberaes d'aquelle concelho, dirigidos pelo respectivo administrador de que resultou a dispersão da guerrilha, e a prisão do seo chefe Manuel Pereira da Encarnação, que foi official do Exercito Miguelista, e de outra guerrilha» (3).

IX. A 25 de Julho do mesmo ano de 1846 participava ao ministro, segundo lhe noticiava o administrador do concelho da Torre de D. Chama, que tendo este magistrado «em virtude das ordens deste Governo Civil, procedido á captura de Turquato Valeriano [Ver atrás n.º IV], hum dos mais temiveis cheffes da revolta miguelista, e grande facinoroso, mandou-lhe cercar a casa da sua residencia, d'onde conseguio evadir-se, mas indo alguns homens em seu seguimento, conseguirão apanhal-o a pouca distancia, e nessa occasião rompendo com um páo de ferrão contra os homens da diligencia, tiverão estes de se deffender á custa da vida do criminoso» matando-o ou melhor assassinando-o, pois mal se compreende que um só homem, armado apenas de um páo, resistisse a vários outros dispondo de armas de fogo. Á margem há uma nota a letra

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador, Avulsos, 1845 a 1851*, fol. 56, 57 e 59.
(2) Idem, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino, 1845-1851*, fol. 58.
(3) Idem, *idem*, fol. 58 v.

vermelha que diz a propósito da resistência e morticinio: «assim medres como verdade falas» (1).

X. A 8 de Dezembro de 1846 participava o Governador Civil do distrito de Bragança a Jerónimo José de Meireles Guerra, comandante da 1.ª Legião Trasmontana (Moncorvo), que «tendo alguns individuos do concelho de D. Chama ousado dar vivas ao Princepe proscripto D. Miguel, no dia da ultima feira, d'aquella villa... e havendo as mais fundadas suspeitas de que este inaudito procedimento seja secundado em outros pontos deste Distrito a meu cargo, por isso já que o Administrador do Concelho de Vinhaes me communicou que no lugar de Rebordello se conspirava huma reacção Miguelista de combinação com alguns individuos do predito concelho de D. Chama, animados talvez pelos ultimos acontecimentos da Provincia do Minho» cumpre que V. S.ª faça marchar uma fôrça na direcção da Tôrre de D. Chama (2).

XI. Noutra do dia 12 do mesmo mês ao visconde de Vinhais, dizia-lhe:

«Reconheço que dando-se uma tendencia terrivel em quasi todos os povos a favor da causa do usurpador, não convem distrahir a pouca força que actualmente se acha debaixo das ordens de V. E.cia... porem tambem estou convencido de que o concelho da Torre de D. Chama he o foco da revolta... pelo que me parece de muita necessidade auxiliarem-se os esforços do zeloso Administrador d'aquelle concelho Manuel d'Almeida Pessanha que trata incessantemente d'armar gente de confiança para reprimir os revoltosos e o unico meio he ou servindo-se V. S.ª fazer para alli marchar alguma força dessa praça ou de Moncorvo» (3).

XII. Noutra do mesmo Governador para Jerónimo José de Meireles Guerra, comandante da 1.ª Legião Trasmontana, datada de 15 de Dezembro de 1846, dizia-lhe que seria conveniente «que a força que sahio dessa villa [Moncorvo] em direcção a Anciães podesse bater a guerrilha do Jacob, mas das participações que tenho recebido não me consta que elle tenha passado o rio Douro, e que só tem apparecido junto á Barca de S. Martinho» (4).

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino, 1845-1851*, fol. 64. No mesmo livro, fol. 71 refere-se a um motim popular que houve em Freixo de Espada á Cinta em Agosto de 1846 mas sem carácter político em que figura o administrador do concelho, Manuel Guerra Tenreiro apreciado pouco favoràvelmente.

(2) Idem, *Copiador Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 4, 4 v. e 5.

(3) Idem, *idem*, fol. 6

(4) Idem, *idem*, fol. 7 v.

XIII. Noutra do dia 15 ao chefe de polícia de Zamora, diz-lhe: que «das ultimas participações que tenho recebido, consta que os guerrilhas rebeldes, empregados na guarnição da margem esquerda do rio Douro desde Barca d'Alva até á de S. Martinho, se achão, pela deserção continuada, reduzidos a hũa fracção de pouca monta, despida do enthusiasmo e ousadia com que de principio se appresentaram»; que os fundos existentes no banco comercial do Pôrto «na importancia de quarenta contos de reis, acabão de ser roubados pelo José Passos, e seus collegas da Junta» (1).

XIV. Noutra de 29 de Dezembro de 1846 para o Barão do Casal diz-lhe: «Da inclusa copia do officio que acabo de receber do Commandante da 1.ª Legião Transmontana terá V. E.cia occasião de ver que as forças de Caçadores n.º 3 e de Nacionais estacionados em Moncorvo, passaram no dia 24 para a margem esquerda do rio Douro e se acham em Vila Nova de Foz-Côa, que os revoltosos evacuaram deixando um morto e tres feridos.

O Valente Marçal está organizando um Batalhão para sustentar aquelle ponto, e operar na Beira de combinação com forças Cartistas que o Passos de Pinhel tem reunidas na Villa da Ponte, de modo que dentro em poucos dias o Distrito da Guarda estará todo submetido ao Governo de sua Magestade a Rainha.

Todos os barcos do Douro desde Alva até S. Martinho ficaram por este importante acontecimento em nosso poder» (2).

XV. Noutra de 30 de Dezembro para o administrador do concelho de Chaves, diz o mesmo Governador Civil; «As forças de Caçadores n.º 3 e populares debaixo do commando do Meirelles Guerra que ocuparam a ponte de Moncorvo, dirigiram-se em a noite de 23 sobre o rio Douro com intento de passarem á Beira no sitio da Bouça aproveitando-se para tal fim de hũa jangada em odres; mas por causa do temporal, não o poderam conseguir senão no dia 24 pela tarde, huns 30 homens de caçadores, e a companhia do Marçal, favorecido pelo resto da força.

Em pouco tempo travou-se o fogo com os rebeldes (que ainda montavam a 150 homens) e passada uma hora de combate deixaram estes o campo, e debandando completamente, e com perda de um morto e 3 feridos. No dia 25 por 10 horas da manhã entrou esta nossa força em Villa Nova, e no mesmo dia pela tarde foi ali reunir o resto, que posteriormente passado o rio n'hum piqueno barco, que se incontrara alagado no sitio do Pocinho.

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador, Avulsos, 1846 a 1849*, fol, 8.
(2) Idem, *idem*, fol. 13.

O Marçal ocupa-se na organisação de novas forças, para sustentar aquella ponte, e poderem os transmontanos regressar para Moncorvo; e ha fundadas esperanças de que todo o Distrito da Guarda fique em poucos dias sujeito ao legitimo Governo pelo desalento dos progressistas, pela sua desorganisação, e energia dos deffensores da Carta» (1).

XVI. A 30 de Dezembro de 1846 dizia o Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro do reino: «Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.cia a inclusa copia authentica do officio que em data de 26 do corrente mez me dirigiu o Commandante da 1.ª Legião Trasmontana a referir-me haver passado com a força dos apresentados do Batalham de Caçadores n.º 3 e de Nacionaes existentes em Moncorvo, á margem esquerda do rio Douro e entrarem em Villa Nova de Foz Coa no dia 25 do corrente.

A occupação deste ponto, foi de grande transcendencia por ser o foco dos revoltosos do Distrito da Guarda, e por ficarem as Barcas do Douro desde Alva athé S. Martinho em nosso poder; he comtudo muito pra sentir, que pela falta de cartuxame, e de meios pecuniarios, não possão colher-se as vantagens que o valor e enthusiasmo das nossas forças nos podiam proporcionar, reduzindo á obediencia do Governo de S. M. Fidelissima todo o Distrito da Guarda.

O cidadão Antonio Joaquim Marçal, que comandava huma companhia de Nacionaes e que mostrou na passagem e tiroteio do rio Douro, a sua intrepidez costumada e trata d'organizar um Batalham para sustentar aquella ponte, mas os seus esforços serão baldados se não for de prompto soccorrido com meios pecuniarios, cartuxame e armamentos» (2).

XVII. A 2 de Janeiro de 1847 comunicava o Governador Civil do distrito de Bragança ao Barão de Vinhais as informações e queixas que lhe têm dirigido contra a insobordinação e pessimo comportamento da maior parte dos soldados de caçadores 3 que operavam em Moncorvo... A mesma insobordinação produzio muitos excessos em Villa Nova, e nas povoações deste Distrito, principalmente nos concelhos de Villa Flor, Mirandella e Moncorvo a ponto de ficarem revoltados contra elles os povos do tranzito que tiveram de os aquartelar na sua desordenada retirada, e as Autoridades locaes tão desesperadas que não querem continuar a servir... parece-me d'absoluta necessidade ser a predicta força de caçadores substituida por outra na guarnição de Moncorvo» (3).

XVIII. A 2 de Janeiro de 1849 dizia o Covernador Civil de Bra-

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador, Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 14 v.
(2) Idem, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino, 1845 a 1351*, fol. 79.
(3) Idem, *Copiador, Avulsos, 1846-1849*, fol. 14 v.

gança ao de Vila Real: «Já V. Ex.cia saberá que pela pouca subordinação das forças apresentadas de Caçadores 3, e talvez pelas mas disposições do Commandante das Forças que de Moncorvo tinhão hido ocupar Villa Nova, foram estas no dia 27 obrigadas a retirar na maior desordem, e que pelo mesmo motivo vieram ter a esta cidade. Para se remediar este pequeno desastre marcho amanhã para Moncorvo com algũa força do Corpo de Segurança Publica desta cidade, companhia do Marçal de Villa Nova, e os Nacionaes que devem já estar reunidos em Chacim e Mogadouro, a occupar a importante ponte de Moncorvo, ou a expulsar d'alli os revoltosos da Beira» (1).

XIX. A 4 de Janeiro de 1847 dizia ao Visconde de Vinhais que as fôrças «partirão para Mirandella afim d'evitarem os perniciosos effeitos que podia acarretar a este Distrito a vergonhosa e desordenada retirada de Villa Nova de Foscoa, não chegaram as ditas forças a tempo, segundo os officios que acabo de receber, de poderem impedir que os revoltosos da Beira occupassem, em força de 400 homens Moncorvo e Vila Flor onde tratam de engrossar» (2).

Esta ocupação de Moncorvo e Vila Flor pelos da Beira foi a 31 de Dezembro de 1846 (3).

XX. A 5 do mesmo mês e ano participa ao Governador Civil de Vila Real, que de Bragança «tem sahido 250 homens de Caçadores, Cavallaria, Segurança Publica e Nacionaes de Villa Nova [eram os de Marçal que acossados tiveram de se refugiar em Bragança] em direcção a Sambade na serra de Bornes, onde segundo as noticias que acabo de receber do Ex.mo Governador Civil deste Distrito [esta autoridade acompanhou as forças e a participação é feita pelo seu substituto] já se acham reunidas as forças Nacionaes dos concelhos de Mogadouro, Chacim, Alfandega da Fé e Cortiços, para juntar ás desta cidade, e ás dos Concelhos de Mirandella, Lamas e Torre de D. Chama, que já estão em marcha para a dita serra, operarem sobre os guerrilhas da Beira que ousaram ocupar Moncorvo e Villa Flor.

Se o Ex.mo Visconde de Vinhais podesse vir dirigir as nossas Forças poucos dos revoltosos deixariam de expiar com as vidas os seus crimes» (4).

Pouco se demorariam os revoltosos da Beira pois no dia seguinte já participa o mesmo Governador Civil substituto que tinham «evacuado

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador, Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 19 e 19 v.
(2) Idem, *idem*, fol. 21.
(3) Idem, *idem*, fol. 21 v.
(4) Idem, *idem*, fol. 23 v.

Villa Flor e Moncorvo e repassado o rio Douro» (1) e que o Governador Civil efectivo entrara com as fôrças em Moncorvo no dia anterior (2). Mais lhe participa «ter o Major Marçal passado a occupar Villa Nova [de Foscoa] com 50 homens do seu commando, que hoje tem elevados á força de quasi tresentos» (3).

XXI. A 17 de Abril de 1847 informa o Governador Civil de Bragança o Comandante da 5.ª Divisão Militar dos «excessos do partido exaltado que hão tido lugar na Villa de Mirandella, e a urgente necessidade que em tal caso se dá de abafar aquellas perigosas ideias, e compellir seus mantenedores a uma cega obediencia ás Leis vigentes» (4).

XXII. A 6 de Janeiro de 1847 participava o substituto do Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro dizendo: «que em virtude d'haverem os revoltosos da Beira, posto no dia 27 do mez anterior as nossas forças que tinhão occupado Villa Nova de Foscoa no dia 24, em huma completa debandada, por effeito da insobordinação dos appresentados de Caçadores 3, que os levou a abandonarem a ponte de Moncorvo, e deu occasião a ser novamente invadido aquella ponte e este Distrito por 500 faciozos, o Governador Civil deste distrito marchou com a força de 250 homens desta cidade; e do Batalham de Caçadores 3, Cavallaria 7, Segurança Publica e Nacionaes do commando do Marçal de Villa Nova, para ser reunida ás forças Nacionaes dos concelhos de Chacim, Alfandega da Fé e Mogadouro, passar a expulsar os refferidos revoltosos (5).

XXIII. A 26 do mesmo mês participa o Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro do reino que voltou de Moncorvo no dia 23, reassumindo as funções do seu cargo entregando o comando das forças reünidas naquela vila em número de 700 homens ao par do reino António José de Miranda.

No mesmo lhe diz que as fôrças dos diferentes concelhos reünidas em Moncorvo eram comandadas pelos seguintes indivíduos:

Mogadouro — por José Luís Gomes da Silva Pinto de Magalhães.

Chacim — por José António de Miranda e José Manuel Vergueiro

Alfândega da Fé — por Martinho José de Miranda.

Moncorvo — por António Joaquim Ferreira Pontes e António Ten reiro.

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador, Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 22 v e 23.

(2) Idem, *idem*, fol. 31.

(3) Idem, *idem*, fol. 31.

(4) Idem, *idem*, fol. 56.

(5) Idem, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino 1845 a 1851*, fol. 8.

Bragança — por Paulo Cândido Ferreira.

Mirandela — por Francisco da Veiga Vaía Sequeira de Morais Sarmento, João Pedroso Pessanha e Gonçalo Vaía.

Acrescenta em seguida: «Logo que cheguei a Moncorvo, tive noticia dos grandes estragos que os revoltosos da Beira, tinham feito em Villa Nova de Foz-coa tendo se arrojado ao excesso de pôr fogo ás casas dos cidadãos António Joaquim Marçal, Manuel Antonio Marçal e Antonio Augusto d'Almeida, as quais com tudo o que continhão em si, ficaram reduzidas a cinzas. Igualmente destruiram differentes outras casas, como foram a de Antonio de Oliveira Machado, João Antonio de Castro, Francisco da Costa, Antonio Rocha, João Pinto, Bento Paixão e Antonio Joaquim Ferreira, que com quanto não fossem queimadas forão por elles destruidas a ponto de se não poder viver n'ellas.

Estes excessos foram praticados antes d'haverem invadido esta Villa, onde tambem commetterão alguns attentados principalmente em quanto a fundos publicos que extorquirão aos respectivos depositarios, lançando alem disso hum emprestimo forçado sobre alguns individuos da predicta villa que não obstante não poderão arrecadar pela minha aproximação» (1).

XXIV. A 30 de Janeiro de 1847 participa o mesmo Governador Civil de Bragança ao ministro do reino «que as forças Nacionaes estacionadas em Moncorvo, sob o comando do Par do Reino Antonio José de Miranda, depois de haverem na Barca d'Alva, surprehendido hum piquete de vinte e tantos revoltosos que se achão nas cadeias desta cidade, e passado para a margem direita do rio Douro as Barcas d'aquelle ponto, e as do Possinho, e de ter hido occupar Villa Nova de Foscoa, o benemerito Antonio Joaquim Marçal, com força do seu commando, regressaram para as suas casas, medida que se julgou indispensavel até por não haver meios pecuniarios para se entreterem reunidas as ditas forças» (2).

XXV. A 2 de Fevereiro de 1847 diz o Governador Civil do distrito de Bragança ao par do reino Manuel Gonçalves de Miranda: «Foi-me presente o officio que V. E.cia me dirigiu com data de 30 do mez anterior, dando-me parte das acertadas medidas que V. E.cia tem empregado para defecção dos rebeldes que ousarão penetrar neste distrito, e em resposta tenho a dizer a V. E.cia que muito lhe agradeço os seus rele-

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino, 1845 a 1851*, fol. 80 v.

(2) Idem, *idem*, fol. 81 v.

vantes serviços, e que constando me por officio que acabo de receber do Administrador do concelho de Mirandella que os cabecilhas — Carvalhaes — acompanhados de 90 homens se achão nas imediações de Lamas de Orelhão, com intento d'alliciarem alguns incautos para os seus depravados fins seria conveniente que o benemerito Marçal com as forças do seu commando marchassem sobre aquelle ponto, procedendo a necessaria combinação com o Ex.mo João Pedro Pessanha e Administrador de Mirandella que se acha nesta villa á testa de cento e tantos homens de confiança, e que V. Ex.cia prestasse mais o valioso serviço ao paiz de passar a Mirandella e dirigir as operações do modo que lhe parecerem mais efficazes para vermos se conseguimos dar-se uma refrega aos Carvalhaes ficando V. E.cia na intelligencia de que pode contar com todo o auxilio ao meu alcance, e que participando V. Ex.cia ao Visconde de Vinhaes o seu plano de ataque não deixará aquelle general de mandar de Chaves uma força para obrar de combinação ou flanquear aquelles ousados rebeldes» (1).

Além dos Carvalhais nesta guerrilha andava também como chefe Jacob José Pinto Barbosa, professor de latim de Vila Flor que, por último, batido, se retirou para o Pôrto em meados de Fevereiro de 1847 (2).

Parece que em Outeiro, concelho de Bragança, também houve movimentos revolucionários, sendo preso e processado António José Garcia, escrivão do juízo ordinário dêste julgado e outros (3) e que alastrariam por outros sítios pois, igualmente em Abril de 1847 estava preso à espera de julgamento o Padre Sebastião Malhão, do lugar de Samil, concelho de Bragança (4).

XXVI. A 2 de Fevereiro de 1847 manda o Governador Civil do distrito de Bragança ao administrador do concelho da Tôrre de D. Chama que «vigie constantemente a estalagem de Lamalonga fazendo capturar, e conduzir a este governo civil qualquer individuo que a ella se acoute em companhia dos Almocreves que transitam desta para aquella cidade que não esteja munido de competente passaporte (5).

XXVII. A 27 de Março de 1847 dizia o Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro: «o contingente com que este distrito tem contribuido para engrossar o corpo inimigo é muito diminuto, pois que pouco poderá exceder a 60 pessoas pela maior parte pertencentes á in-

---

(1) Museu Regional de Bragança, *Copiador Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 32 v.

(2) Idem, *idem*, fol. 38, 40 e 41 v.

(3) Idem, *idem*, fol. 42.

(4) Idem, *idem*, fol. 54.

(5) Idem, 2.ª *R. Administradores 1846 a 1849*, fol. 88.

fima classe de delinquentes e vadios, que por via de regra, esperam colher vantagem no meio da desordem e das agitações.

Da classe dos que seguiram noutro tempo a bandeira da usurpação poucos tem sido neste Distrito os que de novo cingiram a espada contra o Trono de Sua Magestade a Rainha e a Carta Constitucional» (1).

XXVIII. A 18 de Junho de 1847 diz-lhe o Governador Civil do distrito de Bragança Francisco Xavier de Morais Pinto: «Por diversas ocasiões tive a honra de me dirigir a V. Ex.cia emquanto estive no Reino d'Hespanha, e hoje o faço para participar a V. Ex.cia que no dia 9 entrei neste distrito pelo ponto de Constantim, concelho de Miranda do Douro com a força do commando do Barão de Vinhaes, e que no dia 11 chegamos a esta cidade, bem como passadas algumas horas a 1.ª Brigada do Exercito auxiliar Hespanhol, a qual foi seguida das outras compostas de 18 batalhões, 5 a 6 esquadrões de cavallaria, 4 Baterias d'artelharia de montanha, alguns artilheiros a pé e sapadores que por differentes estradas tem marchado na direcção do Porto, tendo os ultimos tres batalhões deixado hoje esta cidade.

Emquanto esta força permaneceu neste Distrito, puz todo o empenho em que lhe fossem subministrados todos os recursos e auxilio de que careciam, e que me forão requisitados, com aquella promptidão que era compativel em um Distrito poucos momentos antes abandonado pelos rebeldes, e conseguintemente sem organisação algũa administrativa (2).

XXIX. A 30 de Junho de 1847 ainda o Governador Civil do distrito pede ao comandante de cavalaria 7 a fim de manter a «tranquilidade publica» que mande uma «força de 50 a 60 baionetas a fim de policiarem a feira que pode ter logar no dia 5 do mez proximo futuro [na Torre de D. Chama], a qual força muito convem que faça passagem pela povoação d'Ervedosa e alli pernoite na vespera da feira (3).

Na mesma data informa ao Barão de Vinhais, segundo informações do administrador do concelho de Moncorvo, «sobre a necessidade de ser coadjuvado por uma força militar para proceder ao desarmamento de bastantes individuos pertencentes a diversas guerrilhas que armados vagueiam por aquelle concelho» (4).

---

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 — Ministerio do Reino 1845 a 1851*, fol. 88.

(2) Idem, *idem*, fol. 89 v. Ver *A Patuleia, catalogo dos documentos manuscritos que pertenceram a José da Silva Passos*, pág. 317.

(3) Idem, *Copiador Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 62.

(4) Idem, *idem*, fol. 62.

XXX. A 28 de Julho de 1847 informa o secretário geral do govêrno civil de Bragança, servindo de governador civil, ao comandante da sub-Divisão Militar «de que 20 criminosos civis que residião em Carção sua naturalidade, se retirarão, quando alli chegou a força destacada afim de coadjuvar a captura delles, para as escabrosas margens do rio entre a dita povoação e Vimioso, donde não foram ainda desalojados por serem conhecedores do terreno, e haver pouca força para os perseguir naquellas posições que sucedem com igual vantagem até muita distancia... Nestas circunstancias talvez não deixasse de convir que aquella força fosse augmentada com alguns infantes, ou pelo menos que em Carção se conservasse emquanto não fôr possivel providenciar-se doutro modo á conservação da tranquilidade e ordem publicas» (1).

XXXI. A 5 de Agôsto de 1847 diz o mesmo secretário geral servindo de governador civil ao comandante da Sub-Divisão Militar, que «a Povoação de Moimenta no concelho de Vinhaes» está em «estado de desordem» sendo necessário auxílio da fôrça armada para restabelecer a ordem (2).

É possível que destas divergências políticas resultassem os grandes barulhos e ferimentos que houve entre os moradores de Castelãos e Macedo de Cavaleiros em Setembro de 1847 (3).

XXXII. A 17 de Agosto de 1847 dizia o Governador Civil do distrito de Bragança ao ministro: «Diversas authoridades e pessoas particulares dos concelhos limitrofes ao rio Douro neste Distrito se dirigem a mim solicitando providencias, afim de que se evitem as desordens e excessos que estão praticando alguns individuos pertencentes ao Batalham Nacional Movel de Villa Nova de Foz Coa, tanto nos povos da margem esquerda do referido rio, como neste Distrito onde no dia treze vierão em numero de quatro armados e assassinarão um homem natural da dita Villa Nova de Fozcoa, que tinha pertencido ás praças da Junta revolucionaria do Porto, e que para segurança a havia retirado a este Distrito, no qual não consta que se verificassem nem tentassem até hoje actos tão reprehensiveis e de semelhante natureza .. em parte algũa do paiz talvez os partidos politicos se tenhão batido com animo tão rancoroso e destruidor.

---

(1) Museu Regional de Bragança, fol. 66 v. e 2.ª *R. Copiador, Administradores 1846 a 1848*, fol. 5 v.

(2) Idem, *Copiador Avulsos, 1846 a 1849*, fol. 67 v.

(3) Idem, *idem*, fol. 75.

Villa Nova de Foscoa tem sido testemunha de incendios e mortes unicamente praticados em diversas epocas por vinganças politicas, e o partido dominante como que não consente que o dominado viva na sua presença.

Hé a intolerância mais exagerada que pode conceber-se, e tal que hoje mesmo algũas pessoas pedem haja segredo em publicar suas noticias, porque receiam algum insulto ou vingança» (1).

XXXIII. A 1 de Setembro de 1847 diz o secretário geral do Govêrno Civil de Bragança, servindo de Governador Civil, ao Barão de Vinhais: «As reuniões a que V. Ex.cia se refere no seu officio de 26 de Agosto ultimo não ha duvida que se tem verificado em casa de Francisco Ignacio Cid, comparecendo alem dos individuos que o Administrador do conselho de Mirandella participa a V. Ex.cia um tal Augusto Salazar que foi Tenente de Infantaria n.º 2.

Nos Eixes tambem se costumão a reunir os Carvalhaes, porem menos amiudadamente, e o fim daquelles é principalmente fazer correr noticias favoraveis á Rebelião. Neste movimento sou informado que o ex-capitam Mor de Val d'Algoso [deve ser Algoso] e o ex-capitam d'Ordenanças de Santulhão, Ferreira, com outros individuos miguelistas amnistiados em Evora Monte e em 28 d'Abril ultimo concorreram a pontos determinados tornando se suspeitos em consequencia do que passo a fazer vigiar seus passos» (2).

(Continua).

CÂNDIDA FLORINDA FERREIRA.

(1) Museu Regional de Bragança, 2.ª *R. Livro 1 – Ministerio do Reino, 1845 a 1851*, fol. 92.

(2) Idem, *Copiador Avulsos 1846 a 1849*, fol. 75 v.

LIVROS RECEBIDOS

O Instituto recebeu e muito agradece os livros seguintes:

Augusto Cardoso Pinto — *Frei Jerónimo Román e os seus inéditos sôbre história portuguesa.* Lisboa, 1932.

—— — *Uma cadeira brasonada.* Lisboa, 1932.

Revue des travaux scientifiques Tchécoslovaques-Section Deuxième-Mathématiques, Physique, Chimie, Minéralogie et Géologie, Geographie, Sciences techniques, Sciences Biologiques e Sciences Médicales, vol. III, 1922, 1923, 1924.

Revue des Travaux Scientifiques Tchécoslovaques-Section Première--Philosophie, Philologie Histoire, Sciences Sociales, Économie Politique, Jurisprudence. Vols. IV, V, VI. 1922, 1923, 1924.

Fduardo Faria — *A Grande incógnita. A espionagem e a guerra daqui a trinta anos* (Novela). Lisboa, Tipografia da L. C. G. G., 1932.

Conde de Campo Bello (D. Henrique) — *A Soberana Ordem Militar de Malta e a sua Acção em Portugal.* Pôrto, Tipografia Pôrto Médico, L.da, 1931.

Vicente da Cunha Arêas — *Portugal no Estrangeiro.* Conferências de propaganda em França e Belgica (Outubro de 1931) — Comentários e anotações. Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia.

Dr. José Crespo — *Aspecto Sanitário da Emigração no Minho.* Tese apresentada ao II Congresso Municipalista Minhoto. Viana do Castelo, Agôsto de 1929. Tipografia Coimbra Editora, Lim.da, 1930.

Jaime Lopes Dias — *IV Congresso e exposição regional das Beiras.* Tipografia Minerva, Vila Nova de Famalicão.

Jaime Câmara — *De San Lourenço. Prosas do Estio e do Outono.* Funchal, 1932.

Conselho de Administração das Obras dos Portos de Macau. Relatório de 1925, pelo Capitão Tenente Justino Henrique Hera e João Baptista Pinto de Sousa. Macau, 1930.

Dr. Alfredo da Cunha — *Ditames e Ditérios* — Glosas em verso de dita-

dos ou dizeres comuns, Empresa Nacional de Publicidade. Lisboa, 1931.

Dr. Barbosa de Magalhães — *Elogio Histórico de D. António Mendes Belo.* Lisboa, 1931.

Ricardo Severo — *A Sciência Náutica Portuguesa e o descobrimento do Brasil.* Publicação do C. R. P., S. Paulo (Brasil), 1931.

Commemoracion del Centenario de la Muerte del Libertador en Hamburgo 1830-1930. Semana Bolivariana, 12 al 18 de Diciembre de 1930.

J. M. Cordeiro de Sousa — *A inscrição da tomada de Lisboa na Sé Catedral.* Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

Bibliografia das inscrições Portuguesas do século XII. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931.

António Augusto Cerqueira — *Observações sôbre o projecto do Código Administrativo.* Lisboa, 1931.

A. Sousa Pinto — *A vida e a obra de João Jacinto de Magalhães.* Tip. da Enciclopédia Portuguesa, Lim.da, Pôrto, 1931.

Dr. Francisco M. da Costa Lôbo — *Travaux Géodésiques Récents exécutés au Portugal, Raport presenté a la quatriéme assemblée Générale de la section de géodésie de l'union géodésique et géophisique International.* Stockholm, 11-23 Aout 1930, Paris, 1932.

Dr. G. Alpi — *Carlos Magalhães de Azevedo. Poeta e umanista americano.* Societá Tipografica Casteldi. Roma, 1931.

J. M. Cordeiro de Sousa — *As Sepulturas dos Foios na igreja da Ameixoeira.* Separata da Revista *História,* Lisboa, 1932.

João Maria Ferreira — *Aquele choupo isolado...* Lisboa, Tipografia Inglesa, Lim.da, 1932.

Actualidades Biológicas. Vol. IV (Conferências realizadas no Instituto Rocha Cabral em Abril de 1931). Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

Dr. Ricardo Jorge — *Um pseudo-historiador justiçado.* Imprensa Libânio da Silva, Lisboa, 1932.

Studi Virgiliani. Montova, 1930.

Catalogue des Écrites Académiques. Suisses, 1930.

Annual Report of the Smithsonian Institution. 1930

Annuaire de l'Université de Toulouse para 1931.

Report of the united states National Museum. 1931.

Afonso do Paço — *Subsídios para uma Bibliografia do Paleolítico e epipaleolítico em Portugal.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

—— — *O Paleolítico do Minho.* Paris, 1931.

Inventário dos Códices Alcobacenses. Tômo III e IV, Lisboa, 1932.

Augusto Nobre — *Moluscos terrestres, fluviais e das águas salobras do Arquipélago da Madeira.* Pôrto, 1931.

Attilio dal Zotto-Vicus andicus, Storia critica e Delimitazione del Luogo Natale di Virgilio. Mantova, 1930.

Carlos Magalhães de Azevedo — *O Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil pela Santa Sé.* Roma, 1932.

La faz de la tierra (das antliz der Erde) por Eduardo Suess, Version Española de Pedro de Novo y F. Chicarro, Madrid, 1930.

P. Arturo García de la Fuente — *El concilio III Emeritense.* Badajoz, 1932.

Branquinho de Oliveira — *Apontamentos para o estudo de duas doenças do sobreiro.*

Exposição Colonial Portuguesa em Paris:

Portugal Colonial, Revue Mensuelle de Propagande et expansion de l'empire Portugais, n.os 7-8.

Colania de Moçambique territoire de Manica et Sofala.
Comerce et Industrie.
Cadastre.
Le Sol et le Climat.
Indigénat.
Histoire.
Administration et Finances.
Assistance Médicale.
Instruction.
Agriculture et Élevage.
Ports du territoire et moyens de Communication.
L'Agriculture.
L'Élevage.
Chemins de Fer et Ports de Commerce.
Finances et Crédit.
Les Agrumes.
Le thé.
Le Cocotier.
Le Sisal.
Le Bananier.
Le Coton.
Le Canne à sucre.
Le tabac.
Services de l'Armée.

La vie Sociale.
Angola.
India.
Guiné.
Moçambique.
Macau.
Angola.
S. Tomé e Príncipe.
Cabo Verde.
Timor
Chartre organique de la Colonie de Cap Vert.
Chartre organique de la Colonie de Timor.
Chartre organique de la Colonie de l'Angola.
Chartre organique de la Colonie de Macau.
Chartre organique de la Colonie de S. Thomé et Prince.
Catalogue Officiel.
Catalogue — Guide de la Section.
Bibliographie.

A. Vergilio Baptista — *O valor e o altruísmo dum homem*, Angra do Heroísmo, 1932.

Augusto Nobre — *Crustáceos Decápodes e Stomatópodes Marinhos de Portugal.* Pôrto, 1931.

—— — *Contribuição para o estudo dos Coelenterados de Portugal.* Pôrto, 1931.

—— — *Materiais para o estudo da Fauna dos Açores.* Pôrtg, 1930.

—— — *Echinodermes de Portugal.* Pôrto, 1931.

III Jubileu da Academia das Ciências de Lisboa. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1931.

Sessão inaugural do Instituto de Altos Estudos — Biblioteca de Altos Estudos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

Volfgang Moser — *Uber die therminsche Dissoziation gasförmiger Benzoesäure in und Kohlendioxid.*

Kazimierz Woycicki — *Wassersprung, Deckwalze und Ausfluss unter einer Schütz.*

Oscar Steiger — *Uber das dielektrische Verhalten der Methylamine.*

Willy Wiegand — *Uber naturliche Polyenfarbstoffe.*

Reinwald Jungen — *Sur les séries de Taylor n'ayant que des singularités algébrique-logarithmiques sur leur cercle de convergence.*

Sayed Abd El-Wahed — *Die Gelenkmethode Ein Versahren zur Ermittlung statisch unbestimmter Grösben und Einflusbenien.*

Willy Fisch — *Uber die Komplexbildung des Ferriions mit Karbonsauren.*

Werner Kaufmann — *Beitrag zur Kenntnis der Carotinoide Uber das Physalien.*

Paul Jacob Ankersmit — *Versuche zur Synthese von komplizierteren, kernsubtituierten B Phenyläminen.*

Rudolf Stossel — *Experimentalle Untersuchung über das temperaturveranderliche magnetische Moment des Stickoxydmolekuls.*

Fortunat L'Orsa — *Über die Oxydation organischer Verbindungen mit Chromsâure.*

Silvio Molinari — *Uber die Aminolyse des Alanins.*

Ramus Basiliu — *Zur Theorie der eisenlosen Induktionsofen.*

Silvio Hoffmann — *Beiträge zur Kenntnis der Bakterzidie der Ziegenmilch.*

Alfred Monsch — *Zur Kenninis des 9, 10 — Dichior — anthracens und einiger Anthrachinon-derivate.*

Jakob Scheidegger — *Studien uber den Acetylierungs verlauf von nativer und mercerisierter Baumwolle.*

Cyrias Ouellet — *Désensibilisation de la Photolyse du Formiate d'uranlyse.*

Erich Staudt — *Uber den Einflub von Warme und Feuchtigkeit auf die chemische Zusammensetzung des Weizenkornes unter Berucksichtigung enzymatischer Tatigkei.*

Anton Kaelin — *Studien zur Prufung von Pepsin, Panckreatin und getrockneter Schilddrüse.*

I. A. el-Demirdash — *Beitrag zur Berechnung der Biegespannungen in Dreieck-Fachwerken mit und ohne Hilfssystem.*

Jakob Feldmann — *Neue Derivate des Diphenyls.*

Max Hoffer — *Uber aliphatische und Polyensäuren über die sogenannte Citryliden-malonsäure.*

Paul A. Tanner — *Uber Widerstandsempfindung und Flachfeilen.*

Gustav Blochliger — *Mikrobiologische Untersuchungen an verwitternden Schrattenkalkfelsen.*

Alfred Felx Kunz — *Beiträge zur Stereochemie des Kohlenstoffatoms.*

Hans H. Frey — *Zur Kenntnis des Karmins und der Neokarminsaure,*

Alexander Rusterholz — *Die Streung von Röntgentrahlen an Metallen.*

Leo Gisiger — *Zur Kenntnis des Fluorions, Seine mikrochemische Bestimmung und seine Wirkung auf Pflanzen.*

Hans Geret — *Untersunchungen über Grenzflächungen zwischen der festen und flüssigen Phase von Suspensionen, unter besonderer Be rucksichtigung anstrichnischer Probleme.*

Roland Rohn — *Tragwerk und Raumabschluss.*

Hermann Erich Suenderhauf — *I. Studie über Essigsäureabspaltung an sekundarer Acetylcelulose (Acetatseide).*

—— — *II. Versuche über eine asymmetrische Analyse von Azoxybenzol resp. dessen Carbonsäuren.*

Moses Wolf Goldberg — *Versuche zur Synthese Ephedrin-Ahnlicher Körper.*

Max Gschwind — *Untersuchungen über die Gesteinsverwtterung in der Schweiz.*

Paul Koenig — *Schwingungs-und Erschütterungs-messungen mit dem transportablen Universalseismographen.*

Emil Müller — *Studien über Bläh-und Backvorgang bei der thermischen Behandlung von Steinkohlen.*

$$8234 - 031 \cdot 013$$

LIVROS A VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães. Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez, por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra. A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

Idem — Suplemento 1.º (1877-1883)..... 4$50

Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra, pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

Notícia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade, pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II, por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

Apontamentos de optica, pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões, por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

Memórias de Castilho, por Júlio de Castilho:

Vols. I e II cada ..... 20$00
Vol. III ..... 25$00
Vol. IV ..... 18$00
Vol. V ..... 20$00

O INSTITUTO

REVISTA CIENTÍFICA E LITERARIA

FUNDADA EM 1852

O Instituto é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade científica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos de autores nacionais e estrangeiros e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

ASSINATURAS

Série de cinco números.....	25$00
Número avulso	10$00

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.